

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXX - Nº 045 QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2015/2016)

PRESIDENTE	EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
2º VICE-PRESIDENTE	GIACOBO (PR-PR)
1º SECRETÁRIO	BETO MANSUR (PRB-SP)
2º SECRETÁRIO	FELIPE BORNIER (PSD-RJ)
3ª SECRETÁRIA	MARA GABRILLI (PSDB-SP)
4º SECRETÁRIO	ALEX CANZIANI (PTB-PR)
1º SUPLENTE	MANDETTA (DEM-MS)
2º SUPLENTE	GILBERTO NASCIMENTO (PSC-SP)
3ª SUPLENTE	LUIZA ERUNDINA (PSB-SP)
4º SUPLENTE	RICARDO IZAR (PSD-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 047ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 25 DE MARÇO DE 2015

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

IV – Comissão Geral

PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Convite ao Deputado Moses Rodrigues, ao Ministro Interino da Educação, Luiz Cláudio Costa, e ao Deputado Rubens Bueno, autor do requerimento de realização da Comissão Geral, para composição da Mesa Diretora dos trabalhos. Transformação da sessão plenária em Comissão Geral para debate do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. Determinação do rito procedimental da Comissão Geral. Expectativa de apresentação pela Comissão Geral de soluções para os problemas conjunturais do FIES..... 017

Usou da palavra durante o debate o Sr. Deputado RUBENS BUENO (PPS, PR), autor do requerimento de realização da Comissão Geral. 018

Usaram da palavra durante o debate os Srs. LUIZ CLÁUDIO COSTA, Ministro Interino da Educação; ANDRÉ FERNANDO DOS REIS TRINDADE, Mestre em Direitos Fundamentais e Professor da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR; AMÁBILE PACIOS, Gestora do Grupo Dromos Educacional, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENESP e Vice-Presidente da Central Brasileira do Setor de Serviços – CEBRASSE; VIRGÍNIA BARROS, Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE; ELIZABETH GUEDES, Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares; NARA TEIXEIRA DE SOUZA, Coordenadora da Secretaria de Políticas Institucionais, representante da Sra. Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino; FRANCISCO MOREIRA CRUZ FILHO, Vice-Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Distrito Federal; RICARDO HOLZ, Presidente do Movimento em Defesa do FIES. 019

Usaram da palavra durante o debate os Srs. Deputados ZÉ SILVA (SD, MG), ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN), ORLANDO SILVA (PCdoB, SP)..... 030

PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Presença nas galerias de membros da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. 034

Usaram da palavra durante o debate os Srs. Deputados HUGO MOTTA (Bloco/PMDB, PB), MOSES RODRIGUES (PPS, CE), IZALCI (PSDB, DF), PEDRO UCZAI (PT, SC), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC, MG), DOMINGOS NETO (PROS, CE), SILAS FREIRE (PR, PI), DAMIÃO FELICIANO (PDT, PB), KAIO MANIÇOBA (Bloco/PHS, PE), CELSO JACOB (Bloco/PMDB, RJ), GLAUBER BRAGA (PSB, RJ), LOBBE NETO (PSDB, SP), REGINALDO LOPES (PT, MG). 034

PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Presença nas galerias de alunos da Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo, Estado de São Paulo..... 044

Usaram da palavra durante o debate os Srs. Deputados MARCELO BELINATI (Bloco/PP, PR), LUCIANA SANTOS (PCdoB, PE), MARIANA CARVALHO (PSDB, RO). 044

Usou da palavra, durante o debate, o Sr. Ministro Interino da Educação, LUIZ CLÁUDIO COSTA. 046

V – Encerramento

2 – ATA DA 048ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 25 DE MARÇO DE 2015

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Compromisso regimental e posse do Deputado MERLONG SOLANO (PT, PI). 059

IV – Pequeno Expediente

SANDRO ALEX (PPS, PR) – Sanção da Presidenta Dilma Rousseff do projeto de lei acerca da admissibilidade da fusão dos partidos políticos com dois vetos. Expectativa de derrubada dos vetos presidenciais apostos. 059

DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN, MG) – Expectativa de apreciação na Ordem do Dia de proposições relativas à melhoria da área de segurança pública. 059

PAULO FOLETTO (PSB, ES) – Elogio ao desempenho do Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no Estado do Espírito Santo, Brício Alves dos Santos Júnior, no atendimento às necessidades dos pequenos agricultores. Defesa da transferência de armazém da companhia de abastecimento para o Instituto Federal do Espírito Santo com vista à criação de laboratório de estudo com intercâmbio de conhecimentos na área hídrica. 060

FERNANDO MARRONI (PT, RS) – Defesa do Governo da Presidenta Dilma Rousseff diante dos discursos de caráter falaciosos dos partidos de oposição. Anúncio pelo Ministro de Educação, Luiz Claúdio Costa, do aditamento e manutenção dos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior – FIES. 060

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Registro de presença na Casa do Prefeito do Município de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, Luciano Pinto da Silva, com vistas ao debate sobre emendas ao Orçamento da União para a municipalidade. 061

GONZAGA PATRIOTA (PSB, PE) – Visita do Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Diretor de Operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no México, Miguel Coronado Hunter, com o intuito de estabelecimento de parcerias nas áreas de saúde e educação com a instituição. Reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal para discussão dos problemas de segurança nas rodovias federais e convocação de concursados cadastrados no sistema de reserva técnica do órgão. Solicitação ao Plenário de apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, que possibilita que os servidores públicos requisitados optem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário. 061

IVAN VALENTE (PSOL, SP) – Apoio a movimento grevista de professores da rede estadual de ensino de São Paulo. Críticas ao Governador Geraldo Alckmin pelo tratamento dado aos profissionais do magistério. 062

LOBBE NETO (PSDB, SP) – Visita ao orador de ex-alunos de escolas públicas e privadas participantes do projeto Parlamento Jovem Brasileiro, em 2007. Regozijo com o êxito da iniciativa, idealizada pelo orador em 2003. Convite a estudantes para inscrição na edição 2015 do programa. 063

CABO DACIOLO (PSOL, RJ) – Posicionamento religioso do orador. Solicitação ao PSOL de apoio a apresentação de proposta de emenda à Constituição. 063

HILDO ROCHA (Bloco/PMDB, MA) – Resultado positivo de reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU destinada ao debate da falta de pagamento, pelo Governo Federal, às construtoras responsáveis pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. 063

MARIANA CARVALHO (PSDB, RO) – Participação da oradora em missão oficial da Casa, em conjunto com a Marinha do Brasil, na Estação Antártica Comandante Ferraz, na condição de observadora dos centros de pesquisa e do Tratado Antártico. 064

JOAQUIM PASSARINHO (PSD, PA) – Anúncio de participação de reunião no Ministério dos Transportes sobre a Hidrovia do Araguaia. 064

CELSO MALDANER (Bloco/PMDB, SC) – Registro da elaboração de programa de estímulo à produção e consumo de leite pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Participação do orador em encontro promovido pelo PMDB do Estado de Santa Catarina. 064

SILAS CÂMARA (PSD, AM) – Posicionamento do orador em defesa do pescador artesanal, em face de dispositivos da Medida Provisória nº 665, de 2014, que dispõe sobre novas regras para o seguro-desemprego e o abono salarial. 065

MORONI TORGAN (DEM, CE) – Contrariedade à proposta da medida provisória acerca da política de correção do aumento do salário mínimo com exclusão dos benefícios aos aposentados e pensionistas. 065

MARCON (PT, RS) – Anúncio de instauração de inquérito pelo Supremo Tribunal Federal para investigação do coordenador de campanha do Senador Aécio Neves e Presidente Nacional do Democratas, Senador Agripino Maia. 066

EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA) – Pedido de apreciação do Projeto de Lei nº 7.924, de 2014, que dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências. Importância da consolidação do serviço de defensoria pública no Estado do Pará, em razão da demanda ocasionada pelo deslocamento de famílias atingidas pela construção da Usina de Belo Monte. 066

JOÃO DANIEL (PT, SE) – Reunião com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias, para tratativas acerca dos interesses de trabalhadores rurais, quilombolas e indígenas. Pedido à Presidenta Dilma Rousseff de empenho na resolução dos impasses relacionados à posse da terra pelas comunidades tradicionais. Congratulações à Presidenta pela indicação de Patrus Ananias e Lúcia Falcón, respectivamente, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. 067

JOSÉ AIRTON CIRILO (PT, CE) – Necessidade de instalação de unidade da Defensoria Pública da União na região do Cariri, Estado do Ceará. Transcurso da Data Magna do Ceará. 068

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PMDB, TO) – Reunião da bancada da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, para discussão sobre o desenvolvimento na região denominada MATOPIBA, a nova fronteira agrícola brasileira. 068

JÔ MORAES (PCdoB, MG) – Contrariedade à redução de maioridade penal. 068
ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP, SC) – Registro de visita à Câmara dos Deputados da Professora Elisabete Valério, pioneira no trabalho da Casa da Cidadania. 069
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Presença em plenário do Prefeito Rachid e do Vereador Thales, do Município de Paty do Alferes, no Estado do Rio de Janeiro. 069
MISAEL VARELLA (DEM, MG – Pela ordem) – Necessidade de aprofundamento pelo Congresso Nacional de debate acerca das reivindicações das manifestações populares do dia 15 de março de 2015. 070
VALMIR ASSUNÇÃO (PT, BA) – Crítica ao Projeto de Lei nº 4.148-A, de 2008, que prevê a não obrigatoriedade de os rótulos dos alimentos destinados ao consumo humano informarem ao consumidor a natureza transgênica do alimento. Contrariedade à Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de 16 anos)..... 070
EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC) – Realização da 45ª Festa de Instalação do Município de Indaial – FIMI, Estado de Santa Catarina. 071
MARCUS PESTANA (PSDB, MG) – Homenagem à memória do Presidente Tancredo Neves. 072
JOSE STÉDILE (PSB, RS) – Presença na Casa dos Prefeitos Municipais de Crissiumal e de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovação pela Comissão de Minas e Energia de requerimento de realização de audiência pública destinada ao debate sobre a crise da indústria naval no Brasil. 073
PAULÃO (PT, AL) – Manutenção de nota de crédito do Brasil pela agência de classificação de risco Standart & Poor's..... 073
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR) – Protesto contra o desvirtuamento de informações por setores da imprensa acerca da aprovação pela Casa de proposição relativa à revisão de dívidas dos Estados e Municípios junto ao Governo Federal. 074
ROCHA (PSDB, AC) – Fracasso da política econômica do Governo Dilma Rousseff. Apresentação do Projeto de Lei nº 884, de 2015, que altera a Lei nª 8.733, de 25 de novembro de 1993, denominando Rodovia Orleir Messias Cameli o trecho da BR-364, no Estado do Acre. 074
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Crítica à medida provisória que dispõe sobre a política de valorização do salário..... 074
LEO DE BRITO (PT, AC) – Balanço parcial do Programa de Financiamento Estudantil – FIES divulgado pelo Ministério da Educação em Comissão Geral realizada pela Casa para o debate do tema..... 075
DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB, BA) – Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2015, que acrescenta o inciso V, ao art. 174, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) para estabelecer nova modalidade de interpretação do crédito tributário. 075
AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS) – Presença na Casa do Vereador Roque Haas, do Município de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul..... 076
JOÃO CAMPOS (PSDB, GO) – Solicitação ao Presidente Eduardo Cunha de determinação do recolhimento de valores da verba indenizatória de 2014 não utilizados pelo gabinete do orador. Congratulações à Presidência pela iniciativa de realização da Semana da Segurança Pública. Expectativa de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal – STF da improcedência de ação direta de inconstitucionalidade do Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual – SIMVE implantado pelo Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo. Anúncio da realização de audiência pública, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, destinada ao debate do Projeto de Lei nº 8.201, de 2014, que institui o Serviço de Interesse Militar Voluntário – SIMV no âmbito dos Estados e do Distrito Federal..... 076
RODRIGO MARTINS (PSB, PI) – Falecimento do Sr. Ursulino Martins, em Teresina, Estado do Piauí. 077
WADSON RIBEIRO (PCdoB, MG) – Transcurso do 93º aniversário de fundação do Partido Comunista do Brasil. 077
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Presença no Plenário do ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto.....' 077
ORLANDO SILVA (PCdoB, SP) – Agradecimentos ao eleitorado paulista pela eleição do orador. Apresentação da agenda prioritária. 077
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Leitura de Atos da Presidência de criação das Comissões Especiais destinadas ao estudo e apresentação de propostas com relação à fiscalização das entidades de previdência complementar (fundos de pensão); ao proferimento de parecer ao Projeto de Lei nº 827, de 2015, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências; e de constituição de Comissão Especial destinada à efetuação de estudo e apresentação de propostas com relação às matérias infraconstitucionais da reforma política. 078
DR. JOÃO (PR, RJ) – Sucateamento dos Institutos de Medicina Legal – IMLs no País. Solicitação ao Governador Luís Fernando Pezão de construção de IML no Bairro de Venda Velha, no Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 325, de 2009, que acrescenta seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal... 080
WASHINGTON REIS (Bloco/PMDB, RJ) – Regozijo com a inauguração de conjunto residencial do Programa Minha Casa, Minha Vida para famílias desabrigadas no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Solicitação ao Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, de liberação de recursos para obras em área degradada do leito do Rio Capivari, no Estado do Rio de Janeiro. Reivindicação à Presidenta Dilma Rousseff de redução da tarifa de pedágios em rodovias brasileiras. 080

VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP) – Reprovação do Governo Dilma Rousseff pela maioria do povo brasileiro, segundo pesquisa de opinião pública divulgada pelo Instituto Datafolha. Insatisfação da sociedade com a política econômica e escândalos de corrupção do Governo petista. 081

RAUL JUNGMANN (PPS, PE) – Apresentação de projeto de decreto legislativo que susta a aplicação do art. 36, § 3º, da Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2015, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre o regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil. 082

JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN, MA – Como Líder) – Transcurso do 54º aniversário do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão. Apelo ao Governador Flávio Dino e aos Parlamentares da bancada federal maranhense de empenho na destinação de recursos para a construção de ponte e pavimentação da rodovia estadual de ligação dos Municípios de Cantanhede e Itapecuru Mirim. 082

MARCUS PESTANA (PSDB, MG) – Questão de ordem sobre a inexistência de previsão regimental para pronunciamentos dados como lido durante o período do Pequeno Expediente. 083

BACELAR (Bloco/PTN, BA) – Relato de reunião da Organização dos Estados Americanos – OEA destinada ao debate sobre o genocídio da juventude negra no Brasil, realizada em Washington, Estados Unidos. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, que trata da extinção dos chamados autos de resistência. 083

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Resposta à questão de ordem do Deputado Marcus Pestana. 084

V – Grande Expediente

ALEXANDRE BALDY (PSDB, GO) – Agradecimento ao povo goiano pela eleição do orador. Balanço de sua atuação como Secretário de Estado de Indústria e Comércio de Goiás. Crítica à gestão da PETROBRAS pelo Governo do Partido dos Trabalhadores. Defesa da redução do número de Ministérios pelo Poder Executivo. Necessidade de revisão do pacto federativo e de realização da reforma tributária e da reforma política. Apoio à manifestação popular contra a administração da Presidente da República, Dilma Rousseff, ocorrida no dia 15 de março de 2015.. 084

Aparteantes: CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PMDB, TO), CARLOS SAMPAIO (PSDB, SP), MARCUS PESTANA (PSDB, MG), LOBBE NETO (PSDB, SP), VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA), FÁBIO SOUSA (PSDB, GO), PEDRO VILELA (PSDB, AL), DANIEL COELHO (PSDB, PE). 086

CÉLIO SILVEIRA (PSDB, GO – Pela ordem) – Cumprimentos ao Deputado Alexandre Baldy, ex-Secretário de Indústria e Comércio do Estado de Goiás. 092

NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB, MG) – Agradecimento pela conquista do mandato parlamentar. Balanço da atuação do Parlamentar nas comissões da Casa. Importância da realização de investimentos em políticas de abastecimento hídrico das cidades. Necessidade de realização de obras de infraestrutura. 092

APARTEANTES: ANDRÉ FUFUCA (Bloco/PEN, MA), REGINALDO LOPES (PT, MG), EVAIR DE MELO (PV, ES), MARCOS MONTES (PSD, MG), LINCOLN PORTELA (PR, MG), GUILHERME MUSSI (Bloco/PP, SP), HUGO MOTTA (Bloco/PMDB, PB). 093

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Congratulações à Presidenta Dilma Rousseff pela manutenção da política de valorização do salário mínimo. Efeitos positivos sobre a economia do Brasil. Histórico da luta da classe trabalhadora em defesa da valorização do salário mínimo. 097

VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB, PB – Pela ordem) – Cumprimentos ao Deputado Newton Cardoso Filho pela contribuição política ao PMDB e ao País. Críticas à gestão administrativa do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. 098

ALIEL MACHADO (PCdoB, PR – Pela ordem) – Protocolização de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Governo do Estado Paraná em razão da cobrança indevida de IPVA. 098

PASTOR FRANKLIN (Bloco/PTdoB, MG – Pela ordem) – Agradecimentos pela eleição do orador. Danos ambientais e à saúde humana causados pela atividade de mineração de ouro no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, sob a responsabilidade da empresa canadense Kinross Gold Corporation. Empenho do orador na melhoria da qualidade de vida da população de Paracatu. 098

RAFAEL MOTTA (PROS, RN – Pela ordem) – Preocupação com a crise hídrica do Estado do Rio Grande do Norte. Reunião no Ministério da Integração Nacional para solicitação de adoção de medidas mitigadoras. 100

RONALDO BENEDET (Bloco/PMDB, SC – Pela ordem) – Instalação de Comissão Especial destina à elaboração da Lei Orgânica de Segurança Pública. 100

PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (Bloco/PSC, MT – Pela ordem) – Considerações acerca do uso de energia solar fotovoltaica no Brasil. 100

MARCELO MATOS (PDT, RJ – Pela ordem) – Inauguração de alças de acesso rodoviário aos Municípios de São João de Meriti e de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro. 101

EVAIR DE MELO (PV, ES – Pela ordem) – Lançamento da Frente Parlamentar Mista da Água. Convite aos Parlamentares para o debate do tema. 101

BETINHO GOMES (PSDB, PE – Pela ordem) – Instalação da Comissão Especial da Medida Provisória nº 664, de 2014, que estabelece novas regras para concessão do auxílio-doença e pensão por morte. Atuação do orador em defesa dos interesses do trabalhador brasileiro. 102

CAETANO (PT, BA – Pela ordem) – Registro de presença na Casa de autoridades políticas de Municípios baianos. Transcurso do 67º aniversário da Câmara Municipal de Camaçari, Estado da Bahia. Elogios a projeto de inclusão social da Cidade do Saber, no Município de Camaçari. Apresentação de requerimento para debate do projeto na Comissão de Desenvolvimento Urbano. 102

ZECA DIRCEU (PT, PR – Pela ordem) – Denúncia contra o Governador do Estado do Paraná em razão da apresentação de projeto de lei acerca dos direitos trabalhistas dos professores e do fundo de previdência dos servidores estaduais. 103

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Pela ordem) – Preocupação do orador com a o nível de investimento do Governo Federal em segurança pública no País. Crítica à Presidenta Dilma Rousseff pela tentativa de transferência aos Estados da responsabilidade pela segurança pública. Solicitação de apoio para instalação de Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 158, de 2012, de autoria do orador, que institui percentuais mínimos a ser aplicados pela União e pelos Estados em segurança pública. 104

ANDRÉ FUFUCA (Bloco/PEN, MA – Pela ordem) – Defesa da manutenção do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. 104

JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB, PE – Pela ordem) – Anúncio da demissão do Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Thomas Traumann. 105

RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC, MG – Pela ordem) – Preocupação da oradora com o impacto social decorrente do cancelamento de parte do benefício do FIES no início do ano letivo. Expectativa de solução do problema pelo Ministério da Educação. 105

MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB, RS – Pela ordem) – Realização de audiência pública na Casa com a presença do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Romeu Donizeti Rufino. Preocupação com a disparidade dos índices de aumento da tarifa de energia elétrica em todo o território nacional, em particular as incidentes sobre a indústria. 105

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM) – Questão de ordem sobre a demora do início da Ordem do Dia. 106

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Resposta ao Deputado Pauderney Avelino. 106

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Registro da presença na Casa de comitiva de autoridades civis da República Eslovaca, acompanhada por seu Embaixador no Brasil. 106

ARNALDO JORDY (PPS, PA – Pela ordem) – Repúdio da Comissão de Esporte, da Casa, às declarações do Presidente da FIFA, Joseph Blatter, contra intervenções governamentais na organização do futebol, particularmente a medida provisória que institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro. 106

DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN, MG – Pela ordem) – Caos na segurança pública no País. Preocupação com o aumento dos casos de roubo de caixas eletrônicos com uso de explosivos. Conveniência de mudança na legislação penal no tocante a esse tipo de crime. 107

WILSON FILHO (Bloco/PTB, PB. Pela ordem) – Contentamento do orador com a união suprapartidária dos Deputados e Senadores da Paraíba em prol do desenvolvimento do Estado. Encontro de Parlamentares paraibanos com o Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, João Azevedo, para debate sobre o andamento das obras de aproveitamento e expansão dos recursos hídricos. 107

COVATTI FILHO (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Participação do orador em reunião da Comissão Externa da Casa constituída para acompanhar o protesto dos caminhoneiros, em mobilização nacional. Expectativa quanto ao resultado do encontro entre representantes da categoria e autoridades do Governo Federal. 108

MORONI TORGAN (DEM, CE – Pela ordem) – Anúncio de instalação da Subcomissão de Combate ao Crime Organizado, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. 108

HILDO ROCHA (Bloco/PMDB, MA – Pela ordem) – Preocupação com o fechamento da indústria Margusa – Maranhão Gusa S.A., no Município de Bacabeira, Estado do Maranhão. Solicitação ao Governo Federal de apoio para conclusão das obras da aciaria Gusa Nordeste no Município de Açailândia, Estado do Maranhão. Encaminhamento de indicação ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o assunto. 108

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR, AL – Como Líder) – Homenagem póstuma ao ex-Deputado e ex-Governador do Estado de Alagoas, Divaldo Suruagy. Compromisso do PR com a aprovação do projeto sobre a remuneração dos membros da Defensoria Pública da União. 109

VI – Ordem do Dia

BETINHO GOMES (PSDB, PE – Pela ordem) – Pedido de esclarecimento à Presidência acerca da instituição parlamentar competente para oitiva do Ministro da Saúde quanto à prestação de contas da Pasta. 117

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Betinho Gomes. 117

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 719-A, de 2015, que altera a Lei nº 11.484, de 2007, que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos

integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 2005. 117
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de preferência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.442, de 2014. 118
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados NILSON LEITÃO (PSDB, MT), CARMEN ZANOTTO (PPS, SC). 118
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Retirada do requerimento da pauta, a pedido do autor. 118
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 719, de 2015. 118
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados SÁGUAS MORAES (PT, MT), LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR). 118
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM), SÁGUAS MORAES (PT, MT), NILSON LEITÃO (PSDB, MT), JOAQUIM PASSARINHO (PSD, PA), SILAS FREIRE (PR, PI), RODRIGO MARTINS (PSB, PI), PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS), JHC (SD, AL), DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB, BA), DOMINGOS NETO (PROS, CE), CARLOS GOMES (Bloco/PRB, RS), RUBENS BUENO (PPS, PR), WILLIAM WOO (PV, SP). 119
CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Registro do posicionamento favorável do PSOL acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 590, de 2006, que dá nova redação ao § 1º do art. 58 da Constituição Federal, instituindo o princípio do processo legislativo da representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas da Câmara, do Senado e de suas Comissões. 120
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados RODRIGO MARTINS (PSB, PI), MORONI TORGAN (DEM, CE), ORLANDO SILVA (PCdoB, SP), MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM). 122
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação do requerimento. 122
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.148-A, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.105, de 2005. 122
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 4.148, de 2008. 123
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL, RJ). 123
HERÁCLITO FORTES (PSB, PI – Pela ordem) – Exoneração do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Thomas Traumann. 123
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Rejeição do requerimento. 123
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 4.148-A, de 2008. 123
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP, RS). 124
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP), PADRE JOÃO (PT, MG), DANIEL COELHO (PSDB, PE), CARLOS GOMES (Bloco/PRB, RS), LINCOLN PORTELA (PR, MG), FERNANDO COELHO FILHO (PSB, PE), PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), FRANCISCO CHAPADINHA (PSD, PA), DAGOBERTO (PDT, MS), JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ), RUBENS BUENO (PPS, PR), WILLIAM WOO (PV, SP), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), ORLANDO SILVA (PCdoB, SP), LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP, RS), JHC (SD, AL). 124
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Rejeição do requerimento. 125
ALESSANDRO MOLON (PT, RJ) – Pedido de verificação. 125
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deferimento do pedido de verificação. 125
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM).. 125
LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Defesa da aprovação da matéria relativa à dispensa da informação em rótulos de produtos alimentícios sobre a sua natureza transgênica no caso de concentração abaixo de 1%. 126
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado DAGOBERTO (PDT, MS). 126
BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB, MG) – Questão de ordem sobre a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, que estabelece o Parlamentarismo. 126
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Recolhimento da questão de ordem do Deputado Bonifácio de Andrada. 126
PEDRO UCZAI (PT, SC – Pela ordem) – Defesa de retirada de pauta de proposição relativa à hipótese não obrigatoriedade de informação em rótulos de produtos alimentícios sobre sua natureza transgênica. 126
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Informação ao Plenário sobre a decisão de abertura de processo disciplinar administrativo contra assessores de Deputados flagrados com mãos levantadas durante votações simbólicas de matérias. 127
POMPEO DE MATTOS (PDT, RS – Pela ordem) – Necessidade de aperfeiçoamento da legislação sobre a rotulagem de produtos alimentícios de natureza transgênica. Defesa da introdução de produtos transgênicos no País e do aprofundamento de pesquisas na área. 127

PADRE JOÃO (PT, MG – Pela ordem) – Direito do consumidor à informação nas embalagens de alimentos sobre o percentual de produtos transgênicos..... 127
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado MARCOS MONTES (PSD, MG)..... 127
MORONI TORGAN (DEM, CE – Pela ordem) – Prioridade na definição por meio de pesquisas sobre a segurança do consumo humano de alimentos transgênicos..... 127
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ALESSANDRO MOLON (PT, RJ), DOMINGOS NETO (PROS, CE)..... 128
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da votação..... 128
Aprovação do requerimento..... 128
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.924, de 2014, que dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências..... 155
Votação de requerimento de retirada de pauta da matéria..... 155
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM, BA), JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE)..... 155
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM), SÁGUAS MORAES (PT, MT), DANIEL COELHO (PSDB, PE), CARLOS GOMES (Bloco/PRB, RS), LINCOLN PORTELA (PR, MG), FERNANDO COELHO FILHO (PSB, PE), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), FÁBIO MITIDIERI (PSD, SE), RONALDO LESSA (PDT, AL), ZÉ SILVA (SD, MG), JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ), DOMINGOS NETO (PROS, CE), ELIZIANE GAMA (PPS, MA), SARNEY FILHO (PV, MA), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO (PSDB, AM), JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE)..... 156
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação do requerimento..... 158
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado PAULO PIMENTA (PT, RS)..... 158
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.177-A, de 2011, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação..... 158
Votação de requerimento de retirada de pauta da matéria..... 159
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WALTER ALVES (Bloco/PMDB, RN), SÁGUAS MORAES (PT, MT), DANIEL COELHO (PSDB, PE), CARLOS GOMES (Bloco/PRB, RS), FÁBIO MITIDIERI (PSD, SE), LINCOLN PORTELA (PR, MG), FERNANDO COELHO FILHO (PSB, PE), PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS)..... 159
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação do requerimento..... 159
DOMINGOS NETO (PROS, CE) – Questão de ordem sobre a oficialização pela Presidência aos Deputados da desnecessidade de justificativa de voto ao microfone durante as sessões plenárias..... 159
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta à questão de ordem do Domingos Neto..... 159
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 394, de 2014..... 160
Votação de requerimento de retirada de pauta da matéria..... 160
CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Concordância com a retirada de pauta da matéria..... 160
DOMINGOS NETO (PROS, CE – Pela ordem) – Interpretação da Mesa acerca de casos de Deputados com registro de voto no painel em todas as votações menos na última..... 160
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta à questão de ordem do Deputado Domingos Neto..... 160
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação de requerimento de retirada de pauta da matéria..... 160
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 2015, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 2.296, de 21 de novembro de 1986, a alínea "p" do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e o art. 63 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências. 160
Votação de requerimento de retirada de pauta da matéria..... ' 161
ORLANDO SILVA (PCdoB, SP – Pela ordem) – Realização de acordo para retirada de pauta da matéria..... 161
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUCAS VERGILIO (SD, GO)..... 161
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação do requerimento..... 161
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.442, de 2014, que susta a aplicação do art. 2º da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde..... 161
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Seguridade Social e Família, a Sra. Deputada GORETE PEREIRA (PR, CE)..... 161
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ZÉ GERALDO (PT, PA)..... 162
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Sra. Deputada MARIANA CARVALHO (PSDB, RO)..... 162
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado CAIO NARCIO (PSDB, MG)..... 162

ALESSANDRO MOLON (PT, RJ – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de inscrição do Deputado Jorge Solla para discussão da matéria pela bancada do PT..... 163
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados JORGE SOLLA (PT, BA), CARMEN ZANOTTO (PPS, SC), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS)..... 163
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Prorrogação da sessão por 1 hora. 164
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da discussão. 164
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MANDETTA (DEM, MS). 164
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família. 165
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WALTER ALVES (Bloco/PMDB, RN), SÁGUAS MORAES (PT, MT), MARIANA CARVALHO (PSDB, RO), CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB, SP), ALEXANDRE SERFIOTIS (PSD, RJ), GORETE PEREIRA (PR, CE), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB, PE), MANDETTA (DEM, MS), WEVERTON ROCHA (PDT, MA), ZÉ SILVA (SD, MG), JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ), RUBENS BUENO (PPS, PR), LEANDRE (PV, PR), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA), MORONI TORGAN (DEM, CE), ORLANDO SILVA (PCdoB, SP)..... 165
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação e aprovação do substitutivo. 167
Prejudicialidade da proposição inicial. 167
Votação e aprovação da redação final. 167
Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. 168
AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Congratulações à autora do projeto de decreto legislativo, Deputada Carmen Zanotto, e à Relatora, Deputada Gorete Pereira. Importância da garantia do exame de mamografia às mulheres pelo Sistema Único de Saúde – SUS. 168
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MARCELO MATOS (PDT, RJ). 168
WEVERTON ROCHA (PDT, MA – Como Líder) – Realização de audiência pública no Estado do Maranhão pela Comissão Externa destinada ao levantamento, acompanhamento e fiscalização dos fatos relativos ao cancelamento da construção das Refinarias Premium I e II, respectivamente nos Estados do Maranhão e Ceará. Sugestão à Casa de realização de Comissão Geral destinada ao debate sobre a chamada Lei do Petróleo. 168
LUCIANA SANTOS (PCdoB, PE – Como Líder) – Transcurso do 93º aniversário de fundação do PCdoB. 169
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Congratulações ao PCdoB pelos 30 anos de presença no Parlamento e pelos 93 anos de fundação. 170
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Informação ao Plenário sobre a agenda da Casa. 171
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.428, de 2013, que susta o art. 13 da Resolução normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos Municípios a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública..... 171
Votação e aprovação de requerimento de retirada de pauta da matéria. 171
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.785-B, de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973..... 172
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados MAJOR OLIMPIO (PDT, SP), MORONI TORGAN (DEM, CE), RODRIGO DE CASTRO (PSDB, MG), DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN, MG)..... 172
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da discussão. 173
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.785, de 2006..... 173
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado GLAUBER BRAGA (PSB, RJ). 174
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM), ALESSANDRO MOLON (PT, RJ), DANIEL COELHO (PSDB, PE), CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB, SP), HERCULANO PASSOS (PSD, SP), SILAS FREIRE (PR, PI), STEFANO AGUIAR (PSB, MG), JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM, BA), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS), ZÉ SILVA (SD, MG). 174
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB, SP). 175
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ZÉ SILVA (SD, MG), JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ), SILAS FREIRE (PR, PI), JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ), NILSON LEITÃO (PSDB, MT), HERCULANO PASSOS (PSD, SP), SILAS FREIRE (PR, PI), RODRIGO MARTINS (PSB, PI), MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM), NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB, RS), RODRIGO MARTINS (PSB, PI), ELIZIANE GAMA (PPS, MA), WILLIAM WOO (PV, SP), ALESSANDRO MOLON (PT, RJ), DR. JORGE SILVA (PROS, ES), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS), ELIZIANE GAMA (PPS, MA), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA), MORONI TORGAN (DEM, CE), ORLANDO SILVA (PCdoB, SP). 176
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Rejeição das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.785, de 2006. 178
Encaminhamento da matéria aprovada pela Casa no dia 11 de março de 2008 à sanção presidencial. 178
MARCUS PESTANA (PSDB, MG – Como Líder) – Fracasso da política econômica do Governo Dilma Rousseff. Descrédito da população quanto à capacidade de gestão da Presidenta da República. Institucionalização da

corrupção pelo Governo petista. Posicionamento do PSDB pelo aprofundamento de investigações acerca de denúncias de corrupção na PETROBRAS. Caráter democrático do *impeachment* como recurso constitucional para solução de impasses políticos. 178

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC) – Solicitação aos Deputados de apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 421, de 2015, de autoria do orador, que estabelece isenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF para as remessas ao exterior destinadas ao custeio de tratamento médico-hospitalar. 179

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR) – Transcurso do Dia Internacional da Síndrome de Down. Relevância do trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs. 179

IRACEMA PORTELLA (Bloco/PP, PI) – Apresentação do Projeto de Lei nº 871, de 2015, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade da prestação ininterrupta de atendimento nos estabelecimentos públicos de educação infantil..... 180

JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB, PE) – Protesto contra o fechamento de postos da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Pernambuco. Defesa da valorização da carreira de policial rodoviário federal. 184

PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (Bloco/PSC, MT) – Urgente adoção de medidas pelo Governo Federal para correção de distorções no Programa de Financiamento Estudantil – FIES. 185

GUILHERME MUSSI (Bloco/PP, SP) – Transcurso do aniversário do Município de Fartura, Estado de São Paulo. 185

DOMINGOS NETO (PROS, CE) – Transcurso do Dia Mundial da Água. Relevância da gestão sustentável dos recursos hídricos. 185

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB, SP) – Transcurso do Dia Mundial da Água. Defesa do estabelecimento de políticas públicas com vistas ao enfrentamento da crise hídrica no Brasil. 186

EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC, PR) – Realização da reforma política. Confiança no trabalho da Comissão Especial destinada ao exame do tema. 187

MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM) – Elogio à decisão do Poder Judiciário do Estado do Amazonas em julgamento de ação civil pública sobre telefonia. Crítica à postura das empresas do setor. Defesa da criação da CPI da Telefonia. 188

RENZO BRAZ (Bloco/PP, MG) – Congratulação ao Presidente da Casa pela votação de propostas sobre segurança pública. Defesa da constituição de sistema único de segurança pública. Sugestão de matérias sobre o tema para inclusão na Ordem do Dia. 188

ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO (PSDB, AM) – Vinculação entre a crise econômica brasileira e a gestão administrativa do Governo petista. 189

ANTONIO BULHÕES (Bloco/PRB, SP) – Papel da educação no desenvolvimento da sociedade. Defesa de aumento dos investimentos em educação. Necessidade de valorização dos profissionais do magistério. 190

LEONARDO QUINTÃO (Bloco/PMDB, MG) – Anúncio da criação da Frente Parlamentar Mista para Refugiados e Ajuda Humanitária. Lançamento do Painel Internacional de Parlamentares para a Liberdade Religiosa – IPP-Brasil. Elogios ao trabalho da Associação Nacional de Juristas Evangélicos – ANAJURE..... 190

STEFANO AGUIAR (PSB, MG) – Preocupação com a violência nas escolas. Análise das ações do Governo Federal no enfrentamento do problema. Defesa da atuação da Casa na promoção de políticas públicas de combate às drogas e à violência no ambiente escolar. 191

CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB, RJ) – Preocupação com a denúncia de recrutamento de jovens brasileiros pelo Estado Islâmico, segundo matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*. Apresentação de requerimento de informações ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre o tema..... 192

VII – Encerramento

3 – ATA DA 049ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 25 DE MARÇO DE 2015

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Manutenção do painel. 213

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.224-A, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão. 224

Votação de requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 7.224, de 2006. 224

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados MORONI TORGAN (DEM, CE), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA). 224

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP), SÁGUAS MORAES (PT, MT), NILSON LEITÃO (PSDB, MT), SERGIO ZVEITER (PSD, RJ), LINCOLN PORTELA (PR, MG), RODRIGO MARTINS (PSB, PI), ALBERTO FRAGA (DEM, DF), MAJOR OLIMPIO (PDT, SP), ZÉ SILVA (SD, MG),

JOÃO DERLY (PCdoB, RS), DR. JORGE SILVA (PROS, ES), RUBENS BUENO (PPS, PR), WILLIAM WOO (PV, SP), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), CARLOS ZARATTINI (PT, SP). 225
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Rejeição do requerimento. 226
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Sr. Deputado LINCOLN PORTELA (PR, MG). 226
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado CARLOS ZARATTINI (PT, SP). 227
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LINCOLN PORTELA (PR, MG). 227
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA), ROCHA (PSDB, AC), DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN, MG), CABO SABINO (PR, CE), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS). 227
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da discussão. 229
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PROS, RJ). 229
Usou da palavra o Sr. Deputado LINCOLN PORTELA (PR, MG), Relator da matéria. 230
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados ALBERTO FRAGA (DEM, DF), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), MIRO TEIXEIRA (PROS, RJ), EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC, PR), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA), PAULO TEIXEIRA (PT, SP), CARLOS ZARATTINI (PT, SP). 230
Usou da palavra o Sr. Deputado LINCOLN PORTELA (PR, MG), Relator da matéria, para complementação do parecer. 230
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados MIRO TEIXEIRA (PROS, RJ), ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP, SC). 231
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados CARLOS MARUN (Bloco/PMDB, MS), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA). 231
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SIBÁ MACHADO (PT, AC), LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB, RJ), JOÃO CASTELO (PSDB, MA), ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC, MA), ROGÉRIO ROSSO (PSD, DF), LINCOLN PORTELA (PR, MG), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB, PE), RONALDO MARTINS (Bloco/PRB, CE), ALBERTO FRAGA (DEM, DF), ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD, BA), ROGÉRIO ROSSO (PSD, DF), MAJOR OLIMPIO (PDT, SP), CHICO LOPES (PCdoB, CE), DR. JORGE SILVA (PROS, ES), RUBENS BUENO (PPS, PR), EVANDRO GUSSI (PV, SP), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), CARLOS ZARATTINI (PT, SP). 233
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação e aprovação do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ressalvados os destaques. 235
Declaração de prejudicialidade da proposição inicial, do substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, das proposições apensadas e do destaque de bancada do PT. 235
Votação e aprovação da redação final. 235
Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. 236
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 789, de 2007, que altera a Lei nº 8.069, de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para realização dos delitos que menciona. 236
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR). 236
MENDONÇA FILHO (DEM, PE – Como Líder) – Pesar do orador pela crise política, administrativa e econômica no País. Críticas à área de comunicação do Governo Federal. Sentimento do povo de traição por parte da Presidenta Dilma Rousseff, em face da incompatibilidade entre os discursos de campanha e as medidas adotas pelo Poder Executivo. 236
CARLOS SAMPAIO (PSDB, SP – Como Líder) – Críticas ao Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Declarações de integrantes da base aliada do Governo Federal e do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra medidas econômicas propostas pela Presidenta da República. Repúdio ao ajuste fiscal encaminhado à Casa pelo Poder Executivo. 237
MORONI TORGAN (DEM, CE – Como Líder) – Críticas à política de segurança pública do Governo Federal. Sugestões de medidas para o combate à violência no País. 240
HERÁCLITO FORTES (PSB, PI – Como Líder) – Veiculação do reconhecimento judicial da ilegalidade da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, depoente da CPI dos Bingos, à improcedência das acusações de envolvimento do orador no caso. 240
ORLANDO SILVA (PCdoB, SP – Como Líder) – Improcedência dos discursos com críticas à execução do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. Acerto das políticas socioeconômicas do Governo petista. Legitimidade do segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff. Conclamação aos Deputados para apoio ao pacote de medidas econômicas do Poder Executivo. 240
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado NILSON LEITÃO (PSDB, MT). 242
FÁBIO FARIA (PSD, RN) – Questão de ordem sobre os critérios da Presidência para consolidação da presença dos Deputados nas votações. 242
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Fábio Faria. 242
CARLOS SAMPAIO (PSDB, SP – Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos à Presidência acerca do critério para registro de presença de Parlamentar, em caso de nova votação nominal. 242

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Carlos Sampaio. 242
ALESSANDRO MOLON (PT, RJ – Como Líder) – Críticas ao caráter contraditório do discurso do Líder do Democratas quanto ao afastamento do cargo eletivo de agentes políticos sob investigação da Justiça. Repúdio ao discurso do Líder do PSDB em defesa do *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. Crítica ao preconceito contra o trabalhador e contra a classe mais pobre da população. 244
MIRO TEIXEIRA (PROS, RJ) – Questão de ordem acerca de possibilidade de interpretação regimental com vistas à limitação dos discursos de Líderes ao tema em apreciação na Ordem do Dia. 244
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Miro Teixeira. 244
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), RUBENS BUENO (PPS, PR), SILVIO COSTA (Bloco/PSC, PE). 245
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado ALBERTO FRAGA (DEM, DF). 246
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o Sr. Deputado JOÃO CAMPOS (PSDB, GO). 246
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA). 246
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado MENDONÇA FILHO (DEM, PE). 247
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da discussão. 248
Existência de emendas ao projeto. 248
Usou da palavra para proferir parecer às emendas de Plenário, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o Sr. Deputado JOÃO CAMPOS (PSDB, GO). 248
Usou da palavra para proferir parecer às emendas de Plenário, pela Comissão de Seguridade Social e Família, o Sr. Deputado DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS). 248
Usou da palavra para proferir parecer às emendas de Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Sr. Deputado CARLOS SAMPAIO (PSDB, SP). 248
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de destaque de preferência para votação do Projeto de Lei nº 8.077, de 2014. 248
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA). 248
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS), ALESSANDRO MOLON (PT, RJ), NILSON LEITÃO (PSDB, MT), ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC, MA), FÁBIO FARIA (PSD, RN), LINCOLN PORTELA (PR, MG), PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM), ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT, CE), ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD, BA), RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB, MA), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB, PE), DOMINGOS NETO (PROS, CE), EVANDRO GUSSI (PV, SP), RUBENS BUENO (PPS, PR), FÁBIO FARIA (PSD, RN), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), CARLOS ZARATTINI (PT, SP). 249
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação do destaque. 250
FÁBIO FARIA (PSD, RN) – Pedido de verificação. 251
COVATTI FILHO (Bloco/PP, RS) – Pedido de verificação. 251
ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC, MA) – Pedido de verificação conjunta. 251
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deferimento dos pedidos de verificação conjunta. 251
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ROGÉRIO ROSSO (PSD, DF). 251
RUBENS BUENO (PPS, PR – Como Líder) – Caráter desonesto da atuação do PT na Oposição e no Governo. 251
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da votação 251
Aprovação do destaque de preferência. 252
ALESSANDRO MOLON (PT, RJ – Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos à Presidência sobre o texto para votação da redação final. 276
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Alessandro Molon. 276
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado LEONARDO MONTEIRO (PT, MG). 276
ALESSANDRO MOLON (PT, RJ – Pela ordem) – Esclarecimento sobre numeração de emenda apresentada à proposição de autoria do Deputado Pauderney Avelino. 276
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados SARAIVA FELIPE (Bloco/PMDB, MG), RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE), PAULO PIMENTA (PT, RS), VICENTINHO (PT, SP). 276
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer favorável. 276
PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de apresentação do conteúdo da emenda. 276
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Leitura da emenda. 276
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação da Emenda de Plenário nº 1. 277
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação e aprovação do Projeto de Lei nº 8.077, de 2014. 277
Prejudicialidade da proposição inicial, dos apensados e do substitutivo, ressalvados os destaques. 277
Votação e aprovação da redação final. 277
Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. 278
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da Ordem do Dia. 278

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM) – Entrega, pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA, executora do Programa Terra Legal, de títulos de posse de terra para famílias residentes nas municipalidades do Estado do Amazonas. Relevância da regularização fundiária para o desenvolvimento econômico da região e proteção das florestas brasileiras. Cumprimentos a titular da SRFA, Shirley Anny Abreu do Nascimento e ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias, pelo empenho nas ações em favor dos trabalhadores rurais amazonenses. 278

PAUDERNEY AVELINO (DEM, AM) – Desafio da Presidenta Dilma Rousseff para a manutenção da governabilidade face às notícias negativas, à contenção orçamentária e à falta de consenso na base aliada. 278

VINICIUS CARVALHO (Bloco/PRB, SP) – Relevância do Programa Minha Casa, Minha Vida para o cenário habitacional do País. Denúncia de invasão dos imóveis do Conjunto Residencial Haroldo de Andrade, cidade do Rio de Janeiro, por marginais, provocando expulsão das famílias contempladas no programa habitacional. Atuação do Governo Federal no combate dos grupos de criminosos em condomínios do programa habitacional destinados aos beneficiários mais pobres. 279

ROBERTO BALESTRA (Bloco/PP, GO) – Preocupação com o setor agrícola diante da grave crise econômica reinante no País. Consequências para o País da alta do dólar americano nas receitas das exportações de soja. 279

V – Encerramento

4 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PEC 12/2015, PEC 13/2015, PLP 39/2015, PLP 40/2015, PLP 41/2015, PL 892/2015, PL 893/2015, PL 894/2015, PL 895/2015, PL 896/2015, PL 897/2015, PL 898/2015, PL 899/2015, PL 900/2015, PL 901/2015, PL 902/2015, PL 903/2015, PL 904/2015, PL 905/2015, PL 906/2015, PL 907/2015, PL 908/2015, PL 909/2015, PL 910/2015, PL 911/2015, PL 912/2015, PL 913/2015, PL 914/2015, PL 915/2015, PL 916/2015, PL 917/2015, PL 918/2015, MPV 672/2015, PDC 24/2015, PDC 25/2015, PDC 26/2015, PDC 27/2015, PDC 28/2015, PRC 27/2015, INC 201/2015, INC 202/2015, INC 203/2015, INC 204/2015, INC 205/2015, INC 206/2015, INC 207/2015, PFC 8/2015, RIC 231/2015, RIC 232/2015, RIC 233/2015, RIC 234/2015, RIC 235/2015, RIC 236/2015, RIC 237/2015, RIC 238/2015, RIC 239/2015, RIC 240/2015, RIC 241/2015, REQ 1146/2015, REQ 1147/2015, REQ 1148/2015, REQ 1149/2015, REQ 1150/2015, REQ 1151/2015, REQ 1152/2015, REQ 1153/2015, REQ 1154/2015, REQ 1155/2015, REQ 1156/2015, REQ 1157/2015, REQ 1158/2015, REQ 1159/2015, REQ 1160/2015, REQ 1161/2015, REQ 1162/2015, REQ 1163/2015, REQ 1164/2015, REQ 1165/2015, REQ 1166/2015, REQ 1167/2015, REQ 1168/2015, REQ 1169/2015, REQ 1170/2015, REQ 1171/2015, REQ 1172/2015, REQ 1173/2015, REQ 1174/2015, REQ 1175/2015, REQ 1176/2015, REQ 1177/2015, REQ 1178/2015, REQ 1179/2015, REQ 1180/2015, REQ 1181/2015, REQ 1182/2015, REQ 1183/2015. 313

5 – PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PLP 28/2015, PLP 30/2015, PL 124/2015, PL 475/2015, PL 501/2015, PL 535/2015, PL 642/2015, PL 666/2015, PL 688/2015, PL 689/2015, PL 691/2015, PL 701/2015, PL 703/2015, PL 707/2015, PL 710/2015, PL 713/2015, PL 714/2015, PL 718/2015, PL 722/2015, PL 724/2015, PL 725/2015, PL 727/2015, PL 728/2015, PL 731/2015, PL 734/2015, PL 740/2015, PL 747/2015, PL 750/2015, PL 752/2015, PL 753/2015 , PL 754/2015, PL 759/2015, PL 762/2015, PL 766/2015, PL 769/2015, PL 770/2015, PL 771/2015, PL 782/2015, PL 785/2015, PL 786/2015, PL 789/2015, PL 790/2015, PL 817/2015, PL 848/2015, PDC 11/2015, PDC 17/2015, PDC 18/2015, PDC 19/2015, PDC 20/2015, PDC 23/2015, INC 151/2015, INC 181/2015, INC 182/2015, INC 183/2015, INC 184/2015, INC 185/2015, INC 186/2015, INC 187/2015, INC 188/2015, INC 189/2015, PFC 3/2015, PFC 5/2015, SIT 2/2015, SIT 3/2015, SIT 4/2015, REC 5/2015, REQ 968/2015, REQ 969/2015, REQ 973/2015, REQ 976/2015, REQ 979/2015, REQ 981/2015, REQ 982/2015, REQ 993/2015, REQ 996/2015, REQ 997/2015, REQ 1006/2015, REQ 1011/2015, REQ 1014/2015, REQ 1015/2015, REQ 1016/2015, REQ 1020/2015, REQ 1021/2015, REQ 1022/2015, REQ 1023/2015, REQ 1036/2015, REQ 1044/2015, REQ 1048/2015, REQ 1051/2015, REQ 1055/2015, REQ 1056/2015, REQ 1112/2015, REQ 1150/2015 318

6 – DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente

Ofício Carta/2015, do Senhor CÂNDIDO DOMINGOS DIAS. 438

Ofício nº 79, do Senhor Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN. 438

Ofício nº 80, do Senhor Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN. 438

Ofício nº 02/2015 – União das Entidades, do SENHOR JANIO BOSCO GANDRA e outros. 438

Ofício nº 71/2015, da Liderança do PRB. 438

Ofício nº 503/2015, da Liderança do PSDB. 439

Ofício nº 504/2015, da Liderança do PSDB. 439

Ofício nº 145/2015, da Liderança do PP. 439

Ofício nº 495/2015, da Liderança do PSDB. 439

Ofício nº 497/2015, da Liderança do PSDB. 439

Ofício nº 147/2015, da Liderança do PP. 439

Ofício nº 499/2015, da Liderança do PSDB. 439

Ofício nº 149/2015, da Liderança do PP. 440

Ofício nº 204/2015, da Liderança do PT. 440
Ofício nº 209/2015, da Liderança do PT. 440
Ofício nº 210/2015, da Liderança do PT. 440
Ofício nº 205/2015, da Liderança do PT. 440
Ofício nº 199/2015, da Liderança do PT. 440
Ofício nº 201/2015, da Liderança do PT. 440
Ofício nº 207/2015, da Liderança do PT. 440
Ofício nº 198/2015, da Liderança do PT. 441
Ofício nº 197/2015, da Liderança do PT. 441
Ofício nº 100/2015, da Liderança do SD. 441
Ofício nº 457/2015, da Liderança do PMDB. 441
Ofício nº 155/2015, da Liderança do PP. 441
Ofício nº 154/2015, da Liderança do PP. 441
Ofício nº 156/2015, da Liderança do PP. 441
Ofício nº 153/2015, da Liderança do PP. 441
Ofício nº 106/2015, da Liderança do PR. 441
Ofício nº 150/2015, da Liderança do PR. 442
Ofício nº 140/2015, da Liderança do PR. 442
Ofício nº 464/2015, da Liderança do PMDB. 442
Ofício nº 153/2015, da Liderança do PR. 442
Ofício nº 154/2015, da Liderança do PR. 442
Ofício nº 462/2015, da Liderança do PMDB. 442
Ofício nº 467/2015, da Liderança do PMDB. 442
Ofício nº 466/2015, da Liderança do PMDB. 442
Ofício nº 157/2015, da Liderança do PP. 443
Ofício nº 461/2015, da Liderança do PMDB. 443
Ofício nº 79/2015, da Liderança do PPS. 443
Ofício nº 465/2015, da Liderança do PMDB. 443
Ofício nº 463/2015, da Liderança do PMDB. 443
Ofício nº 80/2015, da Liderança do PPS. 443
Ofício nº 95/2015, da Liderança do PSC. 443
Ofício nº 470/2015, da Liderança do PMDB. 443
Ofício nº 104/2015, da Liderança do DEM. 444
Ofício nº 105/2015, da Liderança do DEM. 444
Ofício nº 90/2015, da Liderança do PDT. 444
Ofício nº 460/2015, da Liderança do PMDB. 444
Ofício nº 119/2015, da Liderança do DEM. 444
Ofício nº 393/2015, da Liderança do PSDB. 444
Ofício nº 106/2015, da Liderança do PP. 444
Ofício nº 471/2015, da Liderança do PMDB. 444
Ofício nº 524/2015, da Liderança do PSDB. 445
Ofício nº 525/2015, da Liderança do PSDB. 445
Ofício nº 472/2015, da Liderança do PMDB. 445
Ofício nº 74/2015, da Liderança do PROS. 445
Ofício nº 76/2015, da Liderança do PROS. 445
Ofício nº 75/2015, da Liderança do PROS. 445
Ofício nº 528/2015, da Liderança do PSDB. 445
Ofício nº 493/2015, da Liderança do PSDB. 446
Ofício nº 152/2015, da Liderança do PR. 446
Ofício nº 122/2015, do Senhor FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI. 446
Ofício nº 468/2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN. 446
Ofício nº 135/2015, do Presidente do Congresso Nacional. 446

Proposições

REQ 1056/2015. 448

7 – ATOS DA PRESIDÊNCIA

Designação do Senhor Deputado COVATTI FILHO para compor a Comissão Externa destinada a acompanhar a Paralisação Nacional dos Caminhoneiros. 459

COMISSÕES

8 – ATAS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 3ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. 459
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 7ª Reunião Ordinária em 19/03/2015. 461
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 8ª Reunião Ordinária em 24/03/2015. 463
Comissão de Cultura, 2ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. 464
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 3ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. 466
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 4ª Reunião Ordinária de Audiência Pública em 24/03/2015. 468
Comissão de Finanças e Tributação, 3ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública em 18/03/2015. 468
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, 3ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. 469
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, 3ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. 470
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, 4ª Reunião Ordinária de Audiência Pública em 19/03/2015. 471
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2ª Reunião Ordinária em 12/03/2015. ... 471
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 3ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. ... 475
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, 3ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. 475
Comissão de Viação e Transportes, 2ª Reunião Ordinária em 11/03/2015. 477
Comissão de Viação e Transportes, 3ª Reunião Ordinária em 18/03/2015. 478
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa petróleo brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, 1ª Reunião Ordinária em 26/02/2015. 479
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa petróleo brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, 2ª Reunião Ordinária em 05/03/2015. 480
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa petróleo brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, 3ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, em 10/03/2015. 498
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa petróleo brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, 4ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, em 12/03/2015. 499
Comissão Especial destinada a analisar e apresentar propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Pacto Federativo), 1ª Reunião Ordinária em 17/03/2015. 501
Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), 1ª Reunião Ordinária em 19/03/2015. 502

9 – DESIGNAÇÕES

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 25/03/2015..... 503
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em 19/03/2015. 503
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em 25/03/2015. 504
Comissão Externa destinada a acompanhar a Paralisação Nacional dos Caminhoneiros, em 25/03/2015..... 504
Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666/93, em 19/03/2015. 504

10 – PARECERES

Despacho do Presidente, PL 403-B/2007, PL 7573-C/2014 PRC 267-A/2014. 505

SEÇÃO II

11 – MESA..... 512
12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES..... 512
13 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO..... 514
14 – COMISSÕES..... 519

SUPLEMENTO

Atos da Mesa nº 11 e 12, de 2015.

SEÇÃO I

Ata da 47ª Sessão da Câmara dos Deputados, Extraordinária, Matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 25 de março de 2015

Presidência do Sr.: Saraiva Felipe, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 10 horas e 25 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Declaro aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Passa-se à

IV – COMISSÃO GERAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Neste momento, transformo a sessão plenária em Comissão Geral com a finalidade de discutir o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

Sobre a mesa acha-se à disposição das Sras. e dos Srs. Parlamentares folha de inscrição destinada a quem quiser fazer uso da palavra.

O tempo reservado a cada um dos expositores estará limitado a 5 minutos.

Convido para participar da Mesa o Deputado Moses Rodrigues e o Ministro Interino da Educação, Dr. Luiz Cláudio Costa.

Convido para participar da Mesa o Deputado Rubens Bueno, autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Sras. e Srs. Deputados, atendendo a requerimento do nobre Deputado Rubens Bueno, Líder do PPS, e transformada a sessão em Comissão Geral, nós vamos discutir hoje o Fundo de Financiamento Estudantil.

Trata-se de discussão bastante oportuna na atual circunstância, marcada pela ocorrência de uma série de problemas envolvendo esse que é, sem dúvida, o maior programa de financiamento estudantil do País.

Mediante a realização de Comissões Gerais, a Câmara procura cumprir o seu papel institucional de examinar questões de interesse nacional. É o que faremos, a partir de agora, visando oferecer alternativas de correção de rumo e de segurança de bom funcionamento ao FIES.

A situação com a qual nos defrontamos é a seguinte: criado em 1999, o programa vinha dando bons resultados tanto para os estudantes quanto para as instituições privadas do ensino superior. Entretanto, a partir de 2010, passou por significativas mudanças, sendo as principais o corte pela metade das taxas de juros e a ampliação dos prazos de pagamento dos empréstimos. Além disso, não se exigia nota mínima no ENEM para a concessão dos créditos.

Precisamos analisar se não faltou um pouco de critério na adoção e manutenção de medidas como essa, pois, conforme agora demonstram os fatos, o FIES acabou se tornando insustentável. Segundo reportagem da revista *Veja* desta semana, houve um salto de 76 mil para 1,9 milhão de estudantes inscritos no programa entre 2010 e 2014. No ano passado, esse enorme contingente respondia por uma grande proporção de matrículas da rede privada.

Parecia o melhor dos mundos, com mais alunos tendo a oportunidade de acesso ao ensino superior e as instituições contando com a garantia de preenchimento das vagas em seus cursos.

O nó da questão é que, nesse mesmo período, os gastos do Governo relacionados ao FIES cresceram de 810 milhões para 13,7 bilhões de reais e, na presente conjuntura de contenção de despesas, a liberalidade das regras até então vigentes teve de ser revista.

Como sempre acontece quando há mudança de regras no meio do jogo, estudantes e faculdades foram pegos de surpresa e não estão conseguindo, de imediato, refazer seus planos.

Devido ao ambiente de instabilidade assim gerado para a contratação do programa, várias instituições encontram-se hoje em dificuldades financeiras e tiveram até de adiar o início das aulas enquanto muitos alunos não conseguem renovar seus cadastros e sequer sabem se vão poder continuar estudando.

Ao debater essa realidade, cujo equacionamento é de fundamental importância para o desenvolvimento da educação no Brasil, precisamos ter em vista a necessidade de preservar o equilíbrio fiscal e, ao mesmo tempo, de proporcionar, tanto às faculdades quanto aos alunos, meios de continuar suas atividades.

Não é objetivo de fácil alcance, mas temos certeza de que, graças à participação dos senhores, as sugestões emanadas desta Comissão Geral podem contribuir substancialmente para a solução do problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, nobre Deputado Rubens Bueno, do PPS do Paraná, por 20 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Educação, convidados, eu começo por lamentar, pois fui instado ontem, pela *TV Câmara*, a gravar uma chamada para esta Comissão Geral. A chamada dizia o seguinte: *"Acessem, liguem e participem, através da TV Câmara, amanhã, às 10 horas da manhã, ao vivo, do debate sobre o FIES".* Às 10 horas da manhã, com certeza, milhares de pessoas sintonizaram seus aparelhos na *TV Câmara* e lá não havia transmissão da Comissão Geral, que começou com 25 minutos de atraso.

Isso não condiz com o respeito dos Parlamentares ao Parlamento. E, quando Parlamentares não respeitam o Parlamento, não respeitam o povo brasileiro. A educação deve começar pelos governantes, pelos representantes dos diversos setores da comunidade educacional, para que possamos de fato fazer a Pátria educadora, não como um mero *slogan* para propagandear aquilo que o Governo quer realizar sem deixar o princípio maior: a educação para a nossa gente.

Tivemos, no ano passado, uma campanha eleitoral. Nessa campanha, falava-se do FIES e do PRONATEC como ícones do Governo, como propaganda para obter votos. Não havia inflação, a economia estava controlada, o País era o país das maravilhas.

Terminada a eleição, a realidade dura, a realidade cruel tomou conta da sociedade brasileira: economia estrangulada, desorganizada; Governo gastando mais do que arrecadou e diversos setores sofrendo as dificuldades que nós estamos vendo.

Inicia-se o ano com cortes substanciais no Orçamento da União, cortes tantos, mas, a começar pela educação, corte de 7 bilhões de reais. Desse valor, um corte de 50% foi feito nos recursos do PRONATEC, a pérola do Governo durante a campanha eleitoral. Houve também um corte de 58% nos recursos do FIES.

E aqui foram ditos os números: cerca de 2 milhões de estudantes com contratos em andamento de repente não conseguem acessar o *site* do Ministério da Educação na Internet para dar continuidade ao financiamento e, consequentemente, aos seus estudos.

De outro lado, nós temos 5 milhões de estudantes aguardando o programa para obter o financiamento e com isso concluir o seu curso.

Diante disso e diante dessa grande decepção pós-eleição, a grande ressaca que o País esta vivendo, não havia outro jeito senão milhões de pessoas irem às ruas dizer que não foi para isso que esse Governo foi eleito em outubro passado. Como não foi para isso, a população continua indignada com o que está acontecendo com a gestão, indignada com o que está acontecendo com a economia, indignada com o que está acontecendo com a ética, a ética pública.

O que está acontecendo com a ética pública? Mensalão, petrolão. Retira-se dinheiro do FIES e os bilhões desviados da PETROBRAS seriam dinheiro suficiente para bancar esse e outros tantos programas de maior importância.

O desespero chegou e bateu na Internet, nas mídias sociais: *"O que nós podemos fazer? Estou desesperado, não sei mais o que fazer. Entro na Internet madrugadas adentro e não consigo acesso para ter o mínimo de resposta que eu gostaria de ter para o financiamento do meu curso, que já estou fazendo"* ou *"que estou iniciando"* ou *"que estou pleiteando".*

Não bastasse isso, tivemos aqui a presença do Ministro da Educação, numa tarde triste, muito triste, a dizer que há 400, 300 achacadores neste Parlamento. E ele reafirmou a sua acusação nos seguintes termos: *"A Oposição cumpre com o seu papel: fiscaliza, faz oposição, mas os achacadores são aqueles da base do Governo. Eles estão achacando, votando contra o Governo para tirar proveito disso".* Em outras palavras, foi isso o que ele disse. Claro que foi imediatamente demitido, porque não apontou quem são os achacadores, apenas a que grupo eles pertencem. E a educação, aos trancos e barrancos.

Depois, evidentemente, eu gostaria de ouvir todos atentamente aqui, pela *TV Câmara*, que eu gostaria que estivesse funcionando desde as 10 horas ao vivo, conforme combinado, conforme programado, para podermos debater melhor a questão do FIES.

O Ministro da Educação está aqui. Convidado que foi para este ato, evidentemente, vai falar. É importante a presença dele aqui para dirimir essas dúvidas. Não é por ter havido irregularidade – e se houve irregularidade, é importante a punição dos culpados – que se deve suspender o programa ou cortá-lo. A irregularidade não sanada deixou o estudante com alguma dificuldade. Se houve dificuldade, faltou acompanhamento.

O Aerus, fundo de pensão da VARIG, de milhares de aposentados e pensionistas, quebrou porque o Governo não o acompanhou. E ele quebrou em 2006, no primeiro Governo do Presidente Lula, porque não houve fiscalização, não houve acompanhamento.

Se há problema no FIES, se há problema com as entidades particulares, que se façam as correções devidas no seu tempo, sem prejudicar quem está estudando, quem está dedicando parte da sua vida a isso. Parte da vida não vai se repetir. Portanto, essa pessoa não pode ser prejudicada na sua preparação, na sua vontade de conhecer para poder encontrar os caminhos não só para ela, mas para o País.

Eu disse aqui recentemente – puxei aqui uma tabela, escrevi à mão numa cartolina – o quanto o Governo orçou nos últimos 10 anos, de 2003 para 2012. Dezenove por cento do que foi orçado foi pago para a educação no Brasil. É só pegar os dados: de 74 bilhões de reais, apenas 14 bilhões de reais foram repassados para a educação do País, 22% por cento, alguma coisa assim. Isso é prova de que não há prioridade, não há interesse. O *slogan Pátria Educadora* é para inglês ver ou programa cerca-lourenço.

O que nós queremos efetivamente e desejamos é que o País, para ser a Pátria educadora, dê sua grande contribuição, que o Governo cumpra com a sua parte, mas cumpra mesmo a sua parte no todo e não parte da parte.

Sr. Presidente, ao propor esta Comissão Geral, não havia outro sentido senão dar resposta a esses milhares de jovens, às milhares de famílias desses jovens, apreensivos que estão em busca de uma resposta que de pronto indique qual o caminho para resolver tamanho problema dos que estão com essa dificuldade e avançar para resolver o problema de outros tantos que ainda não tiveram acesso ao FIES.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agradeço o posicionamento do nobre Deputado Rubens Bueno, autor do requerimento de realização desta Comissão Geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Eu passo a palavra ao Ministro da Educação interino, Prof. Luiz Cláudio Costa.

O SR. MINISTRO LUIZ CLÁUDIO COSTA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria agradecer a oportunidade de estar aqui. Cumprimento o nosso Presidente da Comissão de Educação, que preside esta Mesa, Deputado Saraiva Felipe. Quero fazer um agradecimento especial ao Deputado Rubens Bueno, autor do requerimento que nos permite dialogar sobre o assunto. Quero ainda saudar o Deputado Federal Moses Rodrigues, a Deputada Raquel Muniz, que está na Mesa também, e os demais Parlamentares aqui presentes.

Esta Casa tem ajudado o Ministério da Educação, ao longo dos anos, em uma série de avanços importantes para a nossa educação. Todos nós entendemos, independente de quaisquer diferenças, a importância da educação para o nosso País. Nas mudanças que tivemos no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, em 2010, esta Casa teve um papel preponderante e fundamental.

Quanto ao que está acontecendo no FIES hoje, eu queria tranquilizá-los – ouvi as posições muito qualificadas do nosso Deputado Rubens Bueno – sobre questões específicas. Hoje, o FIES beneficia 1 milhão e 910 mil estudantes, número que vai se acumulando, evidentemente, ano a ano. Nós começamos, em 2010, com 76 mil estudantes – estou dando números aproximados; depois, em 2011, 155 mil; passamos para algo em torno de 340 mil, 550 mil, e, no ano passado, 732 mil estudantes.

Então, hoje nós temos 1 milhão e 900 estudantes no programa. A todos eles, Deputado – a todos! – está garantido o aditamento. Mais de 1 milhão e 200 mil estudantes já o fizeram até a data de hoje – mais de 1 milhão e 200 mil estudantes! – e 500 mil estão em fase de aditamento. Então, todos!

O prazo é até o dia 30 de abril. Se necessário, nós o prorrogaremos, mas isso não será necessário. Temos convicção disso. Esta é a tranquilidade que nós queremos dar aos estudantes do programa: todos terão seu aditamento garantido.

Reitero: na data de hoje, mais de 1 milhão e 200 mil estudantes já o fizeram, e mais de 500 mil estão fazendo o aditamento. Esse é um ponto importante para tranquilizar o estudante, para tranquilizar os seus familiares.

No início, nós tivemos um número de acessos ao sistema muito superior ao planejado. O planejamento de TI – e aqui há vários especialistas em tecnologia – é baseado nos acessos do ano anterior, mas

eles superaram em muito aquele planejamento e, imediatamente, o Ministério da Educação fez a correção. Hoje nós temos uma média de mais de 60 mil aditamentos por dia, o que nos dá tranquilidade para avançar.

Portanto, eu queria tranquilizar os estudantes, os familiares, as instituições, dizendo que todos os aditamentos estão garantidos. Reitero: todos! Aquele estudante que quiser continuar e desejar fazê-lo terá o seu aditamento garantido. Este é o nosso compromisso. Evidentemente, este é um compromisso importante do Governo Federal para que o programa continue.

E mais: estamos em um ano em que precisamos fazer ajustes conjunturais, mas não são ajustes de modificação do rumo do que nós queremos para esta *Pátria educadora*, o que todos nós queremos. E todos nós vamos fazê-la avançar nesse sentido.

Além disso, nós estamos garantindo um número significativo de novas vagas. No dia de hoje, nós já temos mais de 200 mil vagas asseguradas para novos estudantes. Este é um número expressivo. No início do ano, nós tivemos, sem nenhum alarde, o Sistema de Seleção Unificada – SISU, para as universidades públicas: 205 mil vagas ofertadas neste País, vagas já preenchidas nas nossas universidades públicas. Acabamos agora o PROUNI: 213 mil novas vagas ofertadas neste País. Portanto, só aí nós já temos 418 mil vagas ofertadas nos 2 primeiros meses do ano. Não falamos sobre elas, mas eu acho que é importante que elas sejam frisadas. Além disso, já temos mais 200 mil vagas, agora, novas, no FIES. Então, nós estamos falando de 620 mil vagas. Com certeza, até 30 de abril, haverá mais vagas.

Este é o compromisso do Governo Federal. Este é o compromisso que todos nós queremos para que sejam dadas oportunidades neste País ao jovem, independente da classe social, para que ele possa fazer o seu ensino superior. Este compromisso está mantido.

Sobre o FIES, eu reitero que, além da garantia completa de todos aqueles que já estavam no programa – 1,9 milhão de estudantes –, com garantia de aditamentos de renovação, já temos hoje 200 mil vagas.

Este é um compromisso do Governo. Em época de ajustes, que são conjunturais, eu reitero que não se pode fazer com que programas importantes como este sejam interrompidos. O programa tem o crescimento, a garantia e o avanço.

É claro que todo programa, que todo processo do Governo – foi assim com o ENEM, foi assim com o PROUNI, foi assim com o Sistema de Seleção Unificada – nós temos que, de tempos em tempos, avaliar e fazer com que caminhe de forma mais célere, dando tranquilidade aos estudantes, porque o FIES é um programa para garantir a inserção social dos estudantes, principalmente aqueles de baixa renda, no ensino superior. Por isso, há o calendário.

Primeiro, foi o SISU. O estudante não conseguiu a vaga no SISU – nenhum sistema universitário no mundo, nem no Brasil, nenhuma universidade consegue atender toda a demanda. Nós tivemos inscritos no Sistema de Seleção Unificada 2 milhões e 700 mil jovens; eram 205 mil vagas. Nós tivemos inscritos no sistema do PROUNI cerca de 1 milhão e 600 mil jovens para 203 mil vagas.

Evidentemente, há uma demanda maior do que a oferta; é assim e nós precisamos ampliar. Por isso, temos uma grande expansão das vagas. O ensino superior passa de um número em torno de 3 milhões, em 2000, para 7 milhões e 400 mil jovens hoje. Estamos avançando, com o esforço de todos nós.

Esses números são significativos e precisam ser debatidos. O que significam de fato? Este ano, nós estamos tendo um aumento significativo das vagas no ensino superior. Se nós pensamos no FIES – 1 milhão e 900 mil, mais essas 200 mil, que vão alcançar um número ainda superior –, nós estamos observando que o avanço existe.

Agora, o que o Governo tem construído, muito junto com esta Casa e debatido com a sociedade? Nós temos três sistemas de sucesso para o ensino superior. Há o Sistema de Seleção Unificada. Como funciona o Sistema de Seleção Unificada? As universidades – as públicas, no caso do SISU –, através de um edital lançado pelo Ministério da Educação, apresentam as vagas que vão oferecer. Como se faz a seleção dessas vagas com a Secretaria de Educação Superior? Essas vagas são ofertadas em um portal. O estudante fica sabendo quais são as vagas, em quais regiões as vagas estão, em quais universidades estão, em quais *campi* estão e, de uma forma transparente, através de uma regra republicana, que é o ENEM, o estudante faz a sua inscrição e fica sabendo se conseguiu a vaga ou não.

O PROUNI trabalha da mesma forma. As vagas são ofertadas – no PROUNI estamos falando das instituições privadas, as quais ofertam suas vagas – e, através de critério de qualidade, são selecionadas as vagas ofertadas. Este ano, foram 203 mil vagas. O estudante abre o portal e fica sabendo qual é o curso, qual é a instituição, qual é a localidade. Ele faz sua inscrição. Pela sua pontuação no ENEM, ele fica sabendo se conseguiu a vaga ou não.

É para esse sistema que nós estamos migrando o FIES. É a tranquilidade para o estudante em seu planejamento. É a certeza de que ele conseguiu a vaga pelo mérito. Estão transparentes as vagas ofertadas. Está transparente o que ele pode buscar, onde ele pode buscar, quais são as vagas disponíveis no Brasil.

É importante para as instituições, para o seu planejamento, para que disponibilizem as vagas – e inclusive para que tenham visibilidade em todo o Brasil as vagas de qualidade: *"Olhem, eu tenho estas vagas que são aqui ofertadas".* É importante para que todos tenham a transparência no processo.

Essa é a migração que nós estamos fazendo. E eu não tenho dúvida de que essa migração será extremamente importante para o nosso País, para os nossos estudantes, porque dará transparência, dará critérios e nos permitirá avançar.

Nesta transição, este ano, o que nós fizemos? Reitero: além de garantir todas as vagas já existentes, nós abrimos novas vagas. Com quais critérios? O FIES sempre teve os critérios III, IV e V. Só podem participar cursos com conceito superior a III. Na busca de aprimorarmos a qualidade, nós aprimoramos os cursos V, depois os cursos IV e os cursos III. Mas as matrículas estão sendo efetivadas, para essas novas vagas, em todos os cursos: III, IV e V. Teremos, para eles, um número significativo de vagas. Essa é a transição que nós fizemos.

Reitero: problema do sistema superado, vagas garantidas para os que já estão, vagas novas para os que estão querendo entrar. Esse é o compromisso do Governo, que será mantido em nossos programas, e vamos aprimorá-los.

Portanto, eu agradeço. Esta Casa, reitero, tem participado efetivamente dos debates, ajudando-nos evidentemente a utilizar os programas. Temos dialogado fortemente com as instituições. Reitero que as instituições, em sua maioria, têm respondido positivamente à questão da qualidade, mas evidentemente nós precisamos, ao dialogar com as instituições, observar também quaisquer aumentos que não sejam condizentes com investimentos de qualidade, que não tenham os critérios definidos.

Por isso, de uma forma transparente e clara, fizemos um grupo de trabalho junto com a SENACON, do Ministério da Justiça. As instituições serão chamadas para avaliarmos os critérios. Uma coisa é um aumento de mensalidade porque a instituição legitimamente investiu em laboratórios, investiu na contratação de professores doutores, etc. Muito bem, temos critérios para trabalhar isso, e estamos discutindo isso com as instituições, não é algo que o Governo irá impor. Será debatido por 60 dias. Agora, nós temos que nos lembrar de que é um financiamento. Apesar de ser um programa subsidiado, apesar de ser um programa do Governo, o estudante no futuro vai pagar esse financiamento.

Então, nós temos também que ter atenção para que esse estudante não seja anestesiado pelo prazo que tem, porque ele tem uma carência de 18 meses e, depois, tem três vezes o tempo do curso. Qualquer financiamento que não seja condizente com a qualidade não será permitido pelo Ministério da Educação; não será, tenho certeza, permitido por esta Casa; e, com certeza, não será permitido pelo setor, porque o setor não quer isso também.

O compromisso do Governo é qualidade, manutenção das vagas, ampliação das vagas e segurança dos estudantes no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos as palavras do Ministro Interino da Educação, Prof. Luiz Cláudio Costa.

Por indicação partidária, temos aqui presentes algumas pessoas que, representando instituições, farão uso da palavra.

O primeiro é o Sr. André Fernando dos Reis Trindade, Advogado, Especialista em Educação a Distância, Mestre em Direitos Fundamentais e Professor da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR. Eu concedo 3 minutos a S.Sa.

O SR. ANDRÉ FERNANDO DOS REIS TRINDADE – Inicialmente, eu gostaria de saudar a Mesa, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Saraiva Felipe, Presidente da Comissão de Educação, o Sr. Deputado Moses Rodrigues e o nosso Exmo. Sr. Ministro Luiz Cláudio Costa.

Sras. e Srs. Deputados, demais convidados, o que nos preocupa com relação ao FIES se resume a transparência e insegurança. O FIES foi criado em 1999 e, até 2010, teve uma inserção mais reduzida. A partir de 2010, nós tivemos uma redução no juro e a ampliação do prazo para pagamento, o que facilitou a divulgação e o acesso dos alunos ao ensino superior não pago. Dá para se afirmar que esse acesso ao ensino superior foi garantido, em grande parte das instituições, pelo FIES, e estas estão fundadas na captação de alunos por meio dessa ferramenta que foi amplamente divulgada no Governo e que, no ano passado, conseguiu garantir o acesso de mais de 700 mil alunos. Ocorre que, no final de 2014, nós tivemos algumas alterações no programa que impactaram diretamente no acesso dos alunos.

A primeira alteração, com a Portaria Normativa nº 21, limita o acesso de alunos que não tenham atingido 450 pontos no ENEM ou que tenham zerado a redação. Essa limitação não foi divulgada quando esses alunos fizeram o ENEM em 2014. Então impacta justamente aqueles alunos que são objeto, que poderiam acessar e que não foram avisados, quando realizaram o ENEM, dessa nova regra. Então, mudou a regra no meio do caminho.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Concedo ao orador mais 2 minutos.

O SR. ANDRÉ FERNANDO DOS REIS TRINDADE – Houve uma segunda alteração. A Portaria Normativa nº 23 alterou a questão do pagamento das mensalidades, por parte do Ministério, para as instituições de ensino; alterou de 12 para 8 parcelas.

Mas o ponto principal – e acho que isto tem que ficar ressalvado – são dois elementos. O primeiro é o reajuste limitado a 6,41%, que é um reajuste que não consegue dar garantia para os alunos de 100% do FIES, o que impede ao aluno o acesso ao FIES. Cito um exemplo. Sabemos que só a energia elétrica, que tem um impacto direto no orçamento das instituições de ensino, aumentou em média 25% para as instituições, sem contar a folha de pagamento e outros custos que lhes são próprios.

Há outra limitação, e aqui tenho que discordar do Exmo. Ministro Interino: o acesso está limitado. O nosso aluno não consegue acessar o sistema. Nós tínhamos travas do sistema que impediam o aluno de ingressar com o seu pedido de FIES. Isso gera insatisfação e insegurança no aluno, porque está em sala e não sabe se vai cursar; nas famílias que não têm planejamento financeiro para garantir esse acesso ao aluno; e nas instituições, que não estão conseguindo garantir sua gerência e sua administração, porque estão navegando sem rumo e não sabem quanto vão receber do Ministério e principalmente se vai ser possível garantir aqueles alunos em sala.

Para finalizar, agradeço a oportunidade e peço aos senhores que pensem muito sobre isso, porque uma pátria educadora se faz com transparência, com garantia de que as instituições vão receber o que elas estão ofertando de ensino para esse programa, que já fez muito pelo Brasil, e principalmente com segurança para os alunos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agradecemos ao Sr. André Fernando dos Reis Trindade, da UNOPAR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra a Sra. Amábile Pacios, que é Professora de Matemática e Física, gestora do Grupo Dromos Educacional, autora de livros didáticos, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENESP e Vice-Presidente da Central Brasileira Empresarial do Setor de Serviços – CEBRASSE. S.Sa. dispõe de 3 minutos.

A SRA. AMÁBILE PACIOS – Bom dia a cada uma e a cada um de vocês! Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pelo convite.

Quero cumprimentar o Ministro Interino da Educação, Luiz Cláudio, e dizer para vocês, muito rapidamente, o que nos acarretou essa mudança do FIES da forma como foi feita.

Nós vimos um programa que vinha crescendo; investimos e acreditávamos no Governo, assim como os nossos estudantes, e fazíamos com que eles também acreditassem. E, de maneira unilateral, de cima para baixo, sem conversa conosco, o programa foi mudado na sua base, no seu espírito, nas suas regras, ocasionando, dentro das nossas instituições, muitas dificuldades.

Hoje, nós temos as reitorias invadidas pelos alunos, um clima total de discórdia dentro das nossas instituições. As nossas instituições não recebem o PRONATEC desde novembro e o FIES desde janeiro, e nós temos folha de pagamento, contas de água, de luz e de telefone para pagar.

Agora, nós perguntamos: o que vai ser do novo FIES? O que vai acontecer, como nós vamos construí-lo? Nós vamos ficar de fora do discurso também? Nós vamos ficar de fora dessa construção? Nós estamos pleiteando transparência com o setor, que é o maior parceiro do Governo neste instante e o maior parceiro também dos estudantes.

Os estudantes não conseguem fazer o aditamento. Eles estão inseguros, buscam dentro das instituições algum índice para ajudá-los, mas não conseguem nada, absolutamente nada. Nós temos alunos do curso de Medicina que mudaram de cidade, estão com uma despesa enorme e não conseguiram, até hoje, fazer aditamento do curso de Medicina. Nós não estamos com toda essa tranquilidade.

Apesar de acreditar muito em V.Exa., Ministro Luiz Cláudio, e saber qual é a sua intenção e que a sua vontade é chegar lá – e eu quero que conte conosco, porque nós podemos fazer com que vocês cheguem lá –, mas desde que haja diálogo conosco. De uma forma impositiva, não tem condições.

Quanto ao reajuste, nós temos lei para isso. Nós não podemos dar aumento como nós queremos. A inflação nunca foi o nosso indexador, porque o preço da batata, da cebola não nos importa; importa aquilo que nós temos de reajuste com relação a taxas e tarifas públicas e a nossa melhoria na qualidade da educação. Esses dois índices, de acordo com a lei, permitem-nos avançar ou fazer o reajuste. Não há nenhuma indexação por questão da inflação, e V.Exa. sabe disso. Obedecendo à lei, a gente poderá fazer esse reajuste.

Não estamos aqui defendendo os maus gestores. Como V.Exa. bem falou, não nos interessa. Não nos interessam essas pessoas dentro do nosso setor, quem usa o FIES de maneira revertida. Só que nós estamos sendo penalizados; as pessoas sérias do nosso País estão sendo penalizadas em razão de essa correção atingir aqueles que têm o FIES. Nós não concordamos com isso, não podemos concordar. E nós estamos ao lado dos estudantes, das suas famílias.

Ministro Luiz Cláudio, V.Exa. não tem noção do que isso ocasionou no País. Eu andei pelo nosso País, eu falei com os alunos, eu falei com os donos das faculdades. Essa mudança ocasionou uma bagunça, porque não conversaram conosco. Se tivessem conversado, talvez o projeto pudesse ter crescido e a gente pudesse fazer uma transição, não uma ruptura. E nos dá a impressão de que vocês usando o FIES para nos punir. Essa é a impressão que dá, enquanto instituição.

Quanto aos alunos, eles estão absolutamente perdidos. A gente sabe que V.Exa. honra a sua palavra e que vai fazer dessa forma. Se V.Exa. está dizendo que todos vão ser garantidos, a gente está acreditando nisso, mas nós estamos em março, as instituições estão pagando o salário e não têm o repasse do FIES.

Em relação ao PRONATEC, Ministro Luiz Cláudio, nós tivemos que pagar o 13º salário e férias de professores com empréstimo bancário, porque estávamos, em outubro, novembro e dezembro, sem receber o PRONATEC. Agora, os meses de novembro e dezembro estão em aberto. As instituições que foram aos bancos e pediram empréstimo para acertar a sua situação em dezembro agora não têm mais condições. Nós temos alunos que estão deixando o PRONATEC, embora...

(O microfone é desligado.)

A SRA. AMÁBILE PACIOS – Obrigada, Sr. Presidente. Eu vou deixar com todos vocês uma manifestação daquilo que eu não pude ler, mas está aqui escrito.

Muito obrigada pela oportunidade de conversar com vocês. Estamos sempre aqui à disposição de V.Exas. naquilo que precisarem para construir algo que seja sério, e que a gente possa terminar.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA – Seria possível que a Amábile pudesse continuar a sua explanação, que eu vejo como de grande interesse e que contribui muito com o debate? Se for possível, eu acho que seria um gesto delicado com a Amábile. Aliás, o seu próprio nome já vai nessa direção.

A SRA. AMÁBILE PACIOS – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Eu concedo 3 minutos mais para a Profa. Amábile, porque nós temos aqui uma lista grande de convidados, e é grande o interesse das Lideranças e dos Parlamentares em fazerem uso da palavra.

Sra. Amábile, V.Sa. dispõe de 3 minutos mais, por favor.

A SRA. AMÁBILE PACIOS – Então, eu acho que faltaria ainda a gente discutir essa nova regra do FIES que a gente não conhece. O Ministério aponta, via entrevista na televisão, que vai usar o critério dos 450 pontos como um critério seletivo de qualidade. Mas nós, hoje, sabemos que 450 pontos para um aluno que é oriundo da escola pública é impossível.

Então, se você quer melhorar a qualidade do aluno, você tem que melhorar a qualidade da escola que você oferece para ele, não exigindo uma nota de corte maior. Então, nesse lado, nós estamos junto com os alunos.

Com relação ao repasse de apenas oito parcelas, nós não entendemos como vamos receber apenas oito parcelas se nós temos 12 contas de luz para pagar. Nós realmente não entendemos essa questão.

Com relação à separação do nosso setor entre aqueles que têm mais de 20 mil contratos do FIES e aqueles que têm menos de 20 mil, a gente também não concorda. Nós exercemos a mesma atividade econômica, o tratamento tem que ser igual.

O reajuste da mensalidade, que também é uma trava, foi imposto para a gente: um reajuste de 6,41. Há muito tempo já está vencida em nossa sociedade essa discussão de que a inflação não é o nosso indexador, desde que o gestor obedeça à lei – e existe lei para isso –, e o PROCON faz isso nas cidades. Eles pedem aleatoriamente as planilhas para serem analisadas. Aqui em Brasília isso é bem comum. Eles fazem análise e, naquilo que acham abusivo, eles multam a empresa; se não acham abusivo, eles reconhecem.

Então, nós temos mecanismos. Nós não achamos que um financiamento que é feito pelo aluno possa ser um viés para controlar, tabelar preços e, acima de tudo, querer corrigir os erros, penalizando aqueles que fazem o programa dar certo em todo este País.

Sr. Presidente, eu acho que consegui encerrar rapidamente, mas estou à sua disposição caso V.Exa. precise de mais algum esclarecimento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos à Profa. Amábile Pacios.

Durante os debates, nós poderemos ter novas intervenções dos convidados. O Prof. André e a Profa. Amábile foram convidados a pedido do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra a Sra. Virgínia Barros, Presidente da União Nacional dos Estudantes. O convite para participar desta Comissão Geral foi feito pelo PCdoB e pelo PT. S.Sa. dispõe de 5 minutos.

A SRA. VIRGÍNIA BARROS – Bom dia, Srs. Parlamentares, Deputadas e Deputados; bom dia, Sr. Ministro da Educação interino, Prof. Luiz Cláudio.

Eu vou, nesta minha breve intervenção, discorrer sobre quatro temas: primeiro, a urgente necessidade de aditamento de todos os contratos do FIES já existentes; segundo, a necessidade de ampliação do FIES como forma de ampliar o acesso ao ensino superior em nosso País; terceiro, a necessidade de reforçar o controle público nas instituições de ensino superior privado e, quarto, a necessidade de regulamentar o ensino superior privado em nosso País, assegurando qualidade, transparência e, acima de tudo, respeito ao direito de todos os estudantes brasileiros.

Eu acredito que nós, estudantes, quando ingressamos em uma universidade, temos sonhos, expectativas e desafios. Quando a gente ingressa em uma universidade, no caso, em uma universidade particular, o que se espera? Que a gente possa ter uma educação de qualidade; participação nas decisões da instituição e diálogo com a administração da universidade, uma mensalidade razoável para se pagar e, no caso dos estudantes do FIES ou bolsistas do PROUNI, o nosso direito assegurado às bolsas.

Eu acredito que, em todo o País, os estudantes do FIES que não conseguiram até agora aditar os seus contratos têm tido dificuldades em renovar o seu contrato. A UNE tem acompanhado os problemas em todas as regiões do País: no Rio Grande do Sul, na Bahia, em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Distrito Federal, no Ceará, em vários outros Estados. Em Santa Catarina, onde a maior parte dos estudantes está em instituições comunitárias, a situação é particularmente preocupante.

O que nós queremos, acima de tudo, é conseguir ter o nosso direito à educação assegurado. E, para ter o nosso direito à educação assegurado plenamente, é de interesse de todos os estudantes que possam estudar em uma universidade que tenha qualidade, que tenha excelência em seu ensino. Então, eu acredito que o FIES é um importante instrumento de acesso à universidade.

Hoje, dos mais de 7 milhões de estudantes universitários do Brasil, quase 2 milhões já possuem contrato com o FIES. E a gente vem a público exigir, mais uma vez, do Ministério da Educação, que todos os contratos sejam aditados.

Agora, eu acho que a gente precisa observar essas novas mudanças, na medida em que elas beneficiam ou dificultam a vida dos estudantes. Ao controlar o aumento da mensalidade, nós temos a garantia de que os estudantes pagantes de mensalidade não vão ser surpreendidos com uma mensalidade abusiva, e mesmo o bolsista do FIES precisará pagar o seu crédito estudantil ao final do curso. Então, mesmo para o bolsista do FIES, é importante ter controle no aumento da mensalidade para que a sua dívida, ao final do curso, não seja exorbitante.

A gente acha fundamental que haja abertura das planilhas, das finanças das universidades privadas, porque a gente, que é estudante, quer opinar sobre elas; a gente quer discuti-las, a gente quer saber o que estão cobrando na nossa mensalidade a cada mês. Muitas vezes, é uma mensalidade que nós não conseguimos compreender, com valores exorbitantes que são cobrados mensalmente.

A gente acha fundamental ter a qualidade dessas instituições assegurada, porque tem a ver com a valorização do nosso diploma ao final do curso e com a nossa possibilidade de interferir e de participar do mercado de trabalho de forma mais qualificada.

Então, eu acho que é fundamental que o Estado brasileiro assegure transparência na gestão das universidades privadas, controle de mensalidade e controle de qualidade, porque é do interesse dos estudantes estudarem em uma instituição de qualidade, com transparência e com uma mensalidade acessível.

Inclusive, a própria Constituição Federal fala isso. A Constituição Federal do nosso País fala que educação é um direito de todos e um dever do Estado. Então, é dever do Estado e da sociedade assegurar controle sobre a forma como a educação vem sendo implementada em nosso País.

Acredito que o MEC deve fiscalizar e avaliar as instituições de ensino superior, sejam públicas, sejam privadas, no Brasil. A gente conseguiu avançar nesse aspecto com a criação do SINAES. Hoje, no Congresso Nacional, tramita a proposta de criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação do Ensino Superior, que conta com o apoio dos professores e estudantes do País, porque o que nós queremos é garantir mais qualidade, transparência e controle de mensalidades nas universidades privadas.

Basta ver, por exemplo, que, há alguns meses, em uma CPI da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, se averiguou uma série de irregularidades nas instituições privadas daquele Estado, o que fez, inclusive, com que fosse sugerido ao Ministério Público Federal, pela Assembleia Legislativa, o indiciamento de vários gestores de universidades privadas por irregularidades naquelas instituições.

É fundamental ter controle social e ter controle público sobre as instituições privadas, porque educação não é uma mercadoria. Educação tem a ver com a soberania; é um direito social que precisa estar acessível a toda a juventude brasileira e a todo o povo do nosso País.

Então, aqui fica o meu apelo para que se consiga garantir celeridade na tramitação do INSAES na Câmara dos Deputados a fim de que esse projeto tão importante seja aprovado.

A gente também vem exigir que sejam solucionados os problemas no SISFIES. O sistema, Ministro, tem dado várias dores de cabeça nos estudantes. Eles não conseguem aditar o seu contrato através do sistema. Então, é fundamental que esse problema seja resolvido imediatamente.

A gente também enxerga a necessidade de se ampliar o FIES como instrumento de democratização do acesso à universidade. O Congresso Nacional, no ano passado, aprovou o Plano Nacional de Educação. O Plano Nacional de Educação é a maior conquista da educação brasileira na história. Na Meta 12 do Plano Nacional de Educação coloca-se que, até os próximos 10 anos, o Brasil vai precisar ampliar o acesso para que um terço da nossa juventude ingresse no ensino superior em nosso País. Entre as estratégias da Meta 12 do Plano Nacional de Educação também está a ampliação do FIES.

Então, nós consideramos que esse projeto é importante. Agora, para que a gente consiga fazer aprimoramentos no FIES que venham beneficiar e não prejudicar os estudantes, é fundamental que as contrapartidas se sobreponham às instituições de ensino superior privado e que não prejudiquem nenhum estudante do nosso País.

No final das contas, o que a gente quer é estudar, é se formar e continuar contribuindo para a sociedade brasileira através do nosso trabalho. Então, devemos assegurar novas regras com transparência e controle de mensalidade nas instituições de ensino privado, com participação dos estudantes e dos professores nas decisões das universidades, com respeito à liberdade de organização estudantil e à liberdade de organização sindical dos professores dessas instituições; devemos assegurar qualidade no ensino superior, público e privado, que hoje é oferecido em nosso País; devemos assegurar que os quase 2 milhões de estudantes do FIES possam ter os seus contratos aditados imediatamente e ampliar um programa tão importante para o acesso ao ensino superior do nosso País neste ano e nos anos seguintes, porque nós consideramos que ampliar o acesso ao ensino superior brasileiro é uma demanda urgente do nosso País.

Também acredito – isso serve como sugestão, Prof. Luiz Cláudio – que, assim como existe a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI, do MEC, deveria existir uma comissão nacional de acompanhamento do FIES, para que, com a participação dos estudantes e a participação dos professores, a gente possa assegurar controle social e fiscalização nas instituições do FIES a fim de que nenhum estudante tenha os seus direitos desrespeitados em nenhuma instituição de ensino superior brasileira, seja ela pública, seja ela privada.

Era isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Eu convido agora para fazer uso da palavra outro convidado indicado pelos partidos – no caso, pelo PSDB. Convido a Sra. Elizabeth Guedes, Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares.

A SRA. ELIZABETH GUEDES – Bom dia! Quero cumprimentar aqui o Presidente da Mesa, Deputado Saraiva Felipe, o nosso Ministro Interino Luiz Cláudio Costa, o nosso Deputado Rubens Bueno, que nos deu esta oportunidade de estar aqui nesta Casa debatendo um assunto tão importante, os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas e todos os presentes.

Em primeiro lugar, além de agradecer a minha participação, quero dizer que está havendo uma confusão danada aqui. Está-se falando de planilha, de PROUNI, de SISU. Nosso objetivo aqui é discutir FIES, é discutir a quebra do contrato feito com os alunos que já assinaram seus contratos, é garantir que 100% dos aditamentos sejam feitos, e eu acredito que serão.

Eu estou conversando com o nosso Ministro Interino, que, desde o dia 2 de janeiro, me recebe com paciência e com muita cortesia.

Na verdade, o que acontece não é uma trava de preço; o que acontece é que nós temos no Orçamento de 2015 o mesmo valor que nós tínhamos no Orçamento do ano passado, como se não houvesse inflação, como se não houvesse crescimento do FIES, como se o FIES fosse continuar do tamanho que era em 2014.

É bom esclarecermos isso, porque essa mistura vira uma feijoada. Nós não viemos tratar de feijoada. É planilha, é SISU, é controle público... Vamos falar o que importa.

O nosso ponto de partida aqui é a baixa penetração de ensino superior no Brasil. Eu vou usar só o exemplo da Índia, que em 2010 – esses dados são da UNESCO – tinha 13% dos seus alunos cursando o ensino superior e em 2012 tinha 35%. O Brasil tinha 30% e subiu para 32%.

Então, nós estamos sendo lentos – eu estou usando a Índia como exemplo porque é um país emergente – em preparar nossos alunos para o futuro. O Brasil está parado, olhando para trás e pensando em planilha.

O nosso ponto de chegada é o Plano Nacional de Educação, que diz que nós temos que ter 50% da taxa bruta de matrículas em 2023 e 33% da taxa líquida.

Então, o que nós temos hoje? Hoje nós temos 26 milhões de brasileiros formados no ensino fundamental, mas sem acesso ao ensino superior. Essas pessoas estão fora do sistema. São alunos de todas as idades que não têm oportunidade de estudar.

Todo mundo sabe que a conclusão do ensino superior eleva a qualidade de vida e melhora os salários. Entre o aluno que ingressa e o aluno que sai, até o final do seu primeiro ano de ingresso, ocorre entre 50% e 79% de melhoria em seu salário, o que significa que ele leva qualidade de vida para casa e, ainda, que pais escolarizados geram filhos escolarizados, sem contar que nós estamos buscando aqui, na verdade, a melhoria da nossa produtividade e da nossa capacidade de crescer como economia e como país.

Eu não vou falar do número de contratos do FIES, porque o nosso Ministro Interino já falou. As pessoas dizem: *"Os contratos saltaram"*. Não, contrato não salta! O Governo chama o aluno, oferece o crédito ao aluno, o aluno vai à escola, passa no vestibular, vai ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, onde assina um contrato juridicamente perfeito, que diz o quê? *"Eu vou pagar 50%, vou pagar 100% ou vou pagar 25% da sua mensalidade"*.

Nós não discutimos controle de preço, porque eu acho que a Amábile já discutiu essa questão muito bem. Nós discutimos quebra de contrato. Eu sou filha de porteiro, fiz uma matrícula de 500 reais, de 600 reais, confiando que o FIES fosse pagar 100%. O FIES não está mais pagando 100%. A trava não é no reajuste do preço, porque o preço já constava do edital em setembro do ano passado, 2 meses antes de as portarias serem editadas.

Então, o que nós estamos falando é: *"Eu vou mudar o limite de crédito que eu dava a você, eu vou mudar o seu contrato no meio do caminho"*.

Vamos voltar à questão seguinte: *"Ah, estamos num ano de aperto fiscal!"*. É importante que todos saibam – e nós estamos aqui, o FNDE na primeira fila: o certificado do Tesouro em favor do Fundo de Financiamento Estudantil não impacta dívida primária. Não tem nada a ver controle de débito primário com título de FIES.

O título de FIES, enquanto é emitido e está dentro do Governo, não gera impacto primário; o que gera é o custo de administração do programa. E, quando vira um programa de financiamento, do outro lado, ele vira um ativo para o Governo, porque o Governo tem a expectativa de receber aquilo. Então, FIES é despesa financeira. Em 2016, as despesas do FIES serão 5% de todo o financiamento estudantil.

Eu quero só que os senhores pensem, esta Casa que nos chama para debater, qual é o custo que a sociedade paga para economizar 5 bilhões de reais, porque, na verdade, é isto: são os 12 mais 5. Com 17 bilhões, eu pago o que devo no ano que vem e cresço, e estou travestindo isso em qualidade.

Só mais uma coisa: a nota de 450 é exclusão. Ela vai tirar gente da escola. Quase 30% dos alunos que têm nota 400 não têm renda; 22% têm renda até 600 reais, e mais 12%, até 900 reais. Nós estamos tirando do sistema alguém que a sociedade já excluiu, porque o colocou na escola pública no nível médio. Então, o SISU, maravilhoso, continuará financiando a mim. Eu, por exemplo, sou filha de classe média e fiz universidade pública, é claro!

Então, SISU, FIES e PROUNI são coisas diferentes. Um é financiamento, outro é ensino público gratuito para a classe média brasileira e o outro é um programa de inclusão. Aliás, o PROUNI mostra que um bom programa de inclusão, com uma correta orientação, elimina diferenças socioeconômicas. Alunos prounistas têm ENADEs mais altos do que os ENADEs das escolas públicas federais. Isso significa que o ensino particular está melhorando, sim. Nós somos uma máquina eficiente que sabe trabalhar. Agora, ter que ouvir que nós vamos, então, aprender isso de novo, depois de fazer tão bem em parceria com o Ministério, é muito difícil.

Eu quero pedir desculpas, Sr. Presidente, pela demora, e agradecer de novo ao Ministro Interino, que nos tem recebido e ouvido tantas vezes.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Eu agradeço a participação da Dra. Elizabeth Guedes.

Agora vou fazer o convite para fazer uso da palavra a dois indicados pelo PT. Primeiro convido a Sra. Nara Teixeira de Souza, Coordenadora da Secretaria de Políticas Institucionais, representando a Sra. Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

A SRA. NARA TEIXEIRA DE SOUZA – Obrigada. Bom dia a todos e a todas! Quero agradecer o convite, em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, que representa cerca de 1 milhão de trabalhadores, desde as creches até o ensino superior.

Falar da educação privada, realmente, quem trabalha na educação privada conhece a realidade, e discutir o FIES é extremamente importante para nós.

Primeiramente, eu gostaria de deixar claro que nós concordamos com as medidas tomadas pelo MEC. Inclusive encaminhamos ao Ministério da Educação um posicionamento oficial da nossa entidade, concordando, primeiro, que seja colocado um limite em relação à questão do número de corte. Achamos que a educação no Brasil tem que ser de qualidade, e esse controle de qualidade é fundamental.

Colocamos também que seria importante essa questão do acompanhamento das planilhas em relação aos percentuais de reajuste das mensalidades.

Nós, juntamente com a Beth e outros companheiros, temos debatido muito a questão do reajuste das mensalidades. Muitas vezes os reajustes são utilizados e até discutidos em diversas contas. Uma delas é a questão do pagamento dos trabalhadores de estabelecimentos, tanto os professores quanto os técnicos administrativos.

Nós, que representamos as instituições dos trabalhadores, colocamos que nos últimos anos dificilmente conseguimos um reajuste maior que 1% ou 2% acima da inflação.

De acordo com dados dos jornais e do contato de alunos e trabalhadores, o reajuste das mensalidades foi de 15%, 12%, enquanto o reajuste dos trabalhadores chega a 8%, 6%, às vezes muito menor do que foi dado. Então, não é repassado um percentual, pelo menos considerado para nós trabalhadores, razoável, dentro dessa planilha que não é discutida.

Aqui foi colocada a questão da transparência. Muitos estudantes nos dizem que gostariam de acompanhar isso e conhecer direito como é feito, até porque muitas escolas falam que o reajuste, volto a dizer, é feito também devido ao elevado índice de reajuste dos trabalhadores. Quando somos consultados, nós estabelecemos que o nosso reajuste, no máximo, de norte a sul do País, chega a 2% acima do índice da inflação. Então, não é uma contra-argumentação correta jogar em cima do trabalhador esse percentual de reajuste na matrícula.

Uma coisa importante: além desses controles e dessas medidas adotadas pelo MEC, nós consideramos que é preciso, sim, aumentar ainda mais alguns critérios. Hoje, universidades, faculdades que têm dívidas trabalhistas, que não conseguem pagar suas dívidas na Justiça do Trabalho, recebem o financiamento do FIES e, muitas vezes, ao receberem esse financiamento, não o repassam aos trabalhadores. Há universidades que ficam devendo 2 meses, 3 meses ou até mais para os seus trabalhadores e continuam recebendo o financiamento do Governo, o que consideramos errado. Repassar verbas públicas para instituições que nem sequer cumprem com suas obrigações trabalhistas é um erro muito grande considerado por nós.

Outra coisa extremamente importante: a Kroton é a maior instituição privada do mundo. Na última avaliação, ela tem 61,2% de alunos do FIES. Dois dias atrás, se não me engano, foi divulgado o lucro da Kroton no último quadrimestre. Por ser um conglomerado cujos valores são divulgados nas bolsas de valores, teve um lucro líquido de 244 milhões. Então, lucro essa universidade tem.

A contrapartida para nós, a qualidade, não é apenas os estudantes terem acesso a uma universidade, mas que tipo de universidade, que tipo de educação esses alunos estão recebendo. Então, estabelecer um percentual maior para instituições que têm um número de avaliação mais qualificado para nós é correto. Não adianta ter uma universidade que não dá possibilidades para o aluno ter uma graduação de qualidade, com extensão e pesquisa. Esse tripé é fundamental.

Quando afirmamos que o ensino brasileiro precisa melhorar, é evidente que precisa melhorar, mas não apenas dando condições para que os alunos entrem na universidade e cursem um ensino superior, mas que esses alunos cursem um ensino superior de qualidade. Existem CPIs, existem alguns inquéritos, inclusive da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, onde foram detectados inúmeros erros, erros gravíssimos, em relação a essas instituições.

Portanto, nós achamos que esse critério, Srs. Deputados, para o MEC, é correto, sim, mas teria que ser ampliado muito mais esse controle.

Por fim, coloco que o INSAES – Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior tem acompanhado de perto essa discussão, necessária e fundamental, que tem sido feita aqui na Câmara. Fala-se que a educação é livre para a iniciativa privada. Ela é livre, sim, mas tem que haver critérios. Quanto a isso, a Constituição Federal deixou claro: tem que haver regulamentação. Mas concretamente nós não temos regulamentação. O INSAES é uma proposta do Governo Federal, é do Executivo, mas foi acompanhado e tem o apoio da CONTEE e da UNE na sua tramitação. Nós achamos essencial ter um corpo para fazer isso.

Então, eu agradeço imensamente. Posteriormente eu apresento a nota da Confederação também.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agradeço à Coordenadora da Secretaria de Políticas Institucionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós temos agora outro convidado, indicado pelo PSC, o Sr. Francisco Moreira Cruz Filho, Vice-Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Distrito Federal.

O SR. FRANCISCO MOREIRA CRUZ FILHO – Exmo. Sr. Deputado Saraiva Felipe; Exma. Deputada Raquel Muniz, a quem faço um especial agradecimento, porque abre para o setor a possibilidade de debater esse assunto extremamente relevante; Exmo. Sr. Luiz Cláudio, Ministro da Educação, que, como registramos, nunca se escusa a estar junto com o setor, embora faça colocações que o setor de alguma forma gostaria de estabelecer para esclarecer e conduzir de maneira como nós temos visto, minhas saudações.

O Ministro da Educação afirma que em todos os segmentos e em todas as condições referentes ao FIES há hoje transparência. Infelizmente, nós temos, dentro desse segmento, a dificuldade de encontrar essa condição.

Um adjetivo surge dentro das escolas, que é o adjetivo de travas. Nunca se discutiu ou se fez esse tipo de colocação. Os alunos tinham debates dentro da escola sobre a condição de transferências de curso para poder esse benefício do FIES ser acolhido e ser então sustentado dentro das suas pretensões. Hoje, a cada dia, a cada momento, nós estamos discutindo uma trava nova que surgiu, trava essa que o setor conhece através dos próprios alunos, que têm aberto as demandas dentro do sistema, e o sistema informa a esses alunos, que trazem para o segmento essa condição.

Outra situação que nós vivenciamos é que, infelizmente, o sistema não está aberto. É um sistema difícil, moroso, onde todas as tentativas têm trazido, dentro das instituições, situações extremamente inusitadas. Há um grupo ou segmento de alunos fazendo, dentro da instituição, novena para poder conseguir o FIES. Isso é praticamente impossível hoje, dentro das escolas, que passam a estabelecer, nesse universo, o papel de grande vilão, como se as instituições de ensino estivessem a explorar alunos e a criar determinado tipo de aumento, que nunca ocorreu, que nunca se sucedeu.

Se nós temos imperfeiçoes, como bem disse a Profa. Amábile, temos que buscar, perquirir e resolver esse tipo de situação que se afigura, mas não dentro deste universo, no qual há uma incerteza, uma insegurança, especialmente do alunado, que não consegue renovar seus contratos. Por quê? Porque havia uma mensalidade decorrente de uma semestralidade, em que ele fazia um número de disciplina. Se houve alteração, isso não se renovou. Há, portanto, uma trajetória extremamente complicada e laboriosa para que isso possa ser esclarecido, não há celeridade, e nós estamos hoje, dentro das instituições de ensino, em todo este País continental, com enorme quantidade de alunos que não sabem, não têm certeza se continuarão estudando.

Portanto, essa insegurança e essa incerteza normalmente voltam contra a instituição, porque, a cada pronunciamento do Ministro, em que busca nos tranquilizar, dizendo que todos os alunos conseguirão fechar seus contratos, especialmente suas renovações, isso não representa a efetiva realidade. Ou seja, as dificuldades que se afiguram, as tendências que se estabelecem é que, a cada momento, nós temos uma notícia, como disse anteriormente, de uma nova trava que surgiu. E isso não decorre, não vem às instituições através de regras claras.

Disse ainda o Ministro da transparência que o MEC adotou para que pudesse então implementar essas alterações. Nós tivemos uma regra que foi estabelecida no dia 29 de dezembro do ano passado. Como sempre se abria esse sistema nas primeiras semanas de janeiro, ele foi reaberto para se ter os primeiros acessos em 26 de fevereiro. Em seguida, tivemos um novo trancamento e, em 29 de fevereiro, ele volta a funcionar. De lá para cá, estamos vivenciando todos esses percalços.

Portanto, o que as instituições necessitam para continuar com essa parceria com o MEC – sem as instituições não haverá essa condução adequada do programa – é que tenhamos regras claras, regras que sejam efetivamente anunciadas, que haja esse período de adaptação, para que possamos, então, construir toda a maneira de dar ao aluno a qualidade pretendida de ensino que se busca e, especialmente, a configuração de um novo modelo dentro desse programa de benefícios.

Hoje o MEC já possui todos os indicadores para avaliar as instituições. Como bem disse aqui o Ministro, instituições com indicadores negativos não conseguem oferecer esse tipo de benefício. Portanto, nós já temos ali um universo ajustado. E, quando estabelecemos esse teto de 450 pontos, ele efetivamente estabelece um processo de exclusão. Por quê? Porque aquele aluno da escola pública não conseguirá efetivamente atender a esses requisitos.

Agradeço imensamente a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra o último convidado, o Sr. Ricardo Holz, Presidente do Movimento em Defesa do FIES, uma entidade nova.

Quem propôs o convite foi o Deputado Rubens Bueno, autor do requerimento.

O SR. RICARDO HOLZ – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados e todos os presentes, eu gostaria de trazer aqui hoje um pouco da angústia e do sofrimento dos estudantes brasileiros que estão tentando contratar o FIES, há dias e noites seguidos, à frente do seu computador, sem sucesso. São estudantes que acreditaram nas promessas da Presidente Dilma, há poucos meses, no processo de campanha eleitoral, quando ela disse que programas de inclusão, como o FIES e o PRONATEC, não sofreriam cortes.

Cito, por exemplo, a estudante de Medicina Laila Marques, que saiu do interior de Minas Gerais e, depois de 3 anos realizando cursinhos, conseguiu ser aprovada no processo seletivo dificílimo do curso de Medicina numa universidade em São Paulo. Vendeu bens da família, saiu do interior de Minas e foi para a capital paulista. Com o dinheiro dos bens da família, pagou a matrícula para garantir a vaga no curso de Medicina, acreditando no FIES. Eu me encontrei com essa aluna em outro grupo de alunos de Medicina ontem à noite, e percebi o sofrimento desses estudantes, porque os boletos estão chegando e eles não conseguem fazer o contrato do FIES.

Histórias como essa da Laila estão espalhadas pelo Brasil inteiro, senhoras e senhores. São estudantes que querem ser professores, querem ser engenheiros, querem ser enfermeiros e que acreditaram no FIES. Fizeram a sua inscrição em novembro, em dezembro, em janeiro deste ano, acreditando que um programa tão importante, como é o FIES, lhes daria a oportunidade de acesso ao ensino superior, o que a escola pública brasileira não dá, Sr. Ministro.

Eu sou aluno de escola pública, estudei a vida inteira em escola pública, e o péssimo ensino público brasileiro, por vários fatores – não vamos entrar nesses detalhes aqui, porque daria outra Comissão Geral –, não permite a estudantes oriundos de escolas públicas, ou permite a um pequeno percentual de estudantes, o acesso ao sistema de ensino superior público, haja vista que as universidades públicas brasileiras estão cheias de alunos da classe média, da classe média alta. O que sobra para os alunos da classe média baixa, senhoras e senhores, é se esforçar para pagar a mensalidade em uma universidade particular.

Como eu, como a Laila, cerca de 80% dos alunos universitários brasileiros hoje estão matriculados em universidades particulares, tentando realizar o sonho de ter uma profissão, tentando melhorar a sua qualidade de vida.

Vindo para cá, Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Deputados e todos os que nos assistem pela *TV Câmara* e pela Internet, eu li nos jornais matéria do Ministério da Educação que diz que, com os cortes do FIES, vão conseguir uma redução de cerca de 4,2 bilhões de reais este ano – está no jornal *Valor Econômico* de hoje, os senhores podem acompanhar.

Eu queria sugerir, Sr. Ministro, à Sra. Presidente que corte Ministérios que estão em excesso. Ouvimos os clamores das ruas pedindo a redução do número de Ministérios. Eu queria pedir à Sra. Presidente que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Eu gostaria de dizer que nós chamamos o Ministro para discutir a questão do FIES.

O SR. RICARDO HOLZ – Eu vou ter a palavra cerceada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – O Ministro aceitou o convite. Ele está aqui a convite da Comissão de Educação, do Deputado Rubens Bueno, que propôs uma Comissão Geral. E eu gostaria que nós nos restringíssemos à discussão dos problemas relativos ao FIES.

O SR. RICARDO HOLZ – Sr. Presidente, vou continuar.

Nós estivemos com o Ministro na quarta-feira passada. Eu acredito no Prof. Luiz Cláudio quando diz ao Movimento em Defesa do FIES que vai manter os aditamentos. Nós gostaríamos de cobrar do Sr. Ministro apenas informações sobre o que vai acontecer com os novos contratos, com os alunos que já estão matriculados nas universidades, que passam dias e noites na frente do computador e só recebem uma mensagem de erro. É em nome desses estudantes que nós gostaríamos de saber se o direito de eles terem acesso ao ensino superior vai ser garantido, Sr. Ministro. É apenas isto que nós queremos: a garantia do direito dos estudantes que acreditaram no FIES. Muitos deles venderam bens pessoais, como é o caso da Laila, para pagar a sua mensalidade.

Eu acredito que o Prof. Luiz Cláudio vai cumprir o que disse, mas é importante garantirmos o direito desses estudantes que estão iniciando no FIES agora e que querem, sim, também ter o direito de acesso ao ensino superior.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós queríamos agradecer aos senhores convidados pelos partidos a presença.

Passaremos agora à fala dos Deputados.

Vou ter que fazer uma proposição. Como nós temos 9 Deputadas e Deputados inscritos pelas Lideranças e mais 22 Deputados que se inscreveram individualmente, eu vou propor, para que possamos ouvir todos, restringir as intervenções a 3 minutos, senão não vai ser possível ouvirmos todos. Inclusive, o Prof. Luiz Cláudio está tomando nota e gostaria de, no fechamento, prestar esclarecimentos e informações a partir das falas dos convidados, dos Deputados e das Deputadas.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA – O Deputado Zé Silva está na tribuna. É constrangedor que ele não seja o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós vamos iniciar pelo Deputado Zé Silva, representando o Partido Solidariedade.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ZÉ SILVA – Sr. Presidente da Mesa, Deputado Saraiva Felipe, eu quero inicialmente cumprimentar o Exmo. Sr. Ministro Luiz Cláudio, nosso conterrâneo de Minas Gerais, todos os Deputados e os representantes de movimentos aqui presentes.

Na verdade, eu quero trazer aqui um olhar que nem sempre é dado à educação no campo. Se nós analisarmos a história brasileira, o Brasil faz a opção por um modelo de desenvolvimento equivocado, em que o campo foi ficando com o que sobra. E, especificamente em relação ao FIES, nós também nos deparamos com uma situação que é quase cultural no País: a falta de ferramenta de gestão moderna.

Os que nos antecederam falaram das mudanças das regras e dos critérios do FIES durante o período em que o processo e o programa foram instalados e executados. Mas eu quero dizer aqui, Sr. Ministro, que o FIES, em toda a sua estrutura e em suas características, não faz menção nem vê nenhuma especificidade nas condições de vida e de educação dos alunos das escolas rurais, de onde vim – fiz agronomia, sou extensionista, e, inclusive, o Prof. Luiz Cláudio nos ajudou na gestão da EMATER. Ou seja, não foi por meio do FIES que a comunidade estudantil rural recebeu condições do Governo para ter uma profissão, como tiveram alguns dos jovens que nos antecederam aqui, o que é o sonho de todo menino, de todo moço e de toda moça que sai do meio rural.

Para se ter ideia, Ministro Orlando Silva, na cidade, 52,5% dos jovens de 25 a 34 anos conseguem ter o ensino médio e superior. No meio rural, apenas 17%.

Então, eu quero trazer esse novo olhar para o campo, dizendo que os jovens do campo continuam excluídos. Nós continuamos, apesar dos avanços das políticas públicas, a ter os nossos meninos do meio rural passando mais tempo dentro do transporte escolar do que dentro da própria escola. E, na hora em que vão para o vestibular, sobra-lhes o FIES, porque eles não conseguem concorrer com o aluno que sai da escola e pode ir à biblioteca estudar. Este aluno vai concorrer com o menino da roça, que fica 6 horas, 8 horas dentro do ônibus, depois 4 horas na escola, e que, quando lhe sobra um tempo, ainda vai ajudar os pais nos afazeres do campo, porque é preciso fazer isso.

Eu estive esta semana na cidade de Buritis, no noroeste de Minas Gerais, onde os alunos estão saindo às 2h40min da manhã para chegar à cidade às 6h50min e entrar na escola.

Como um menino desses vai conseguir, Deputado Saraiva – V.Exa. conhece bem os grotões de Minas Gerais e, possivelmente, de outros Estados do País que têm realidades ainda mais avassaladoras nesse deserto de políticas públicas destinadas ao meio rural –, ter acesso ou chegar aonde muitos conseguiram chegar? Veja que, para cada três alunos da cidade que concluem o ensino médio ou superior, só um do meio rural consegue isso. Então, eu quero trazer aqui, Ministro Luiz Cláudio, repito, esse nosso novo olhar.

E quero também, Sr. Presidente, Deputado Saraiva, dizer aqui o seguinte: há no imaginário brasileiro uma coisa que nos intriga muito – foi por isso que eu topei deixar de ser só extensionista e agrônomo para vir para cá, para o Congresso Nacional. No imaginário do brasileiro, a ideia é que o campo não demanda política pública, que o campo não vai acabar.

Se nós continuarmos com essa realidade, isso apontará o contrário; apontará que cada vez mais nós estamos deixando que as conquistas sociais que as cidades tiveram não cheguem até o campo. É por isso que as cidades grandes são violentas. É por isso que as mazelas sociais nos envergonham.

Eu saí da roça com 17 anos. Botei uma mala nas costas e fui para a cidade grande. Mas mais de 90% dos meninos da roça viram estatística, porque chegam à cidade, e ela não está pronta para recebê-los.

Por isso, eu, que atuo mais com o campo, com a roça, que cuido da educação, queria aqui dizer para os nossos educadores, para o nosso Ministro, para os Parlamentares, que não há possibilidade de transformar a Nação se a nos esquecermos do campo.

Queria trazer esse novo olhar. Já que este é um momento de repensar o Brasil, com moços, moças, pessoas de meia-idade e da terceira idade indo para as ruas, devemos pensar num FIES também voltado e ouvindo a nossa juventude rural.

Sr. Ministro, fico feliz de ter V.Exa. aqui. Espero que V.Exa. seja não só interino, mas o nosso Ministro de fato, porque nós sabemos que, atuando em Viçosa como professor de Agrometeorologia, tendo tido toda a sua formação ali, V.Exa. vai prestar um grande serviço – como já presta – à Nação brasileira.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, gostaria de falar sobre o FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, criado em 1999, no Governo Fernando Henrique Cardo. Será que os jovens rurais vão continuar excluídos desse programa?

Que mudanças aconteceram no FIES a partir de 2010, com a Lei 12.202? Vejamos: até 2009, as taxas de juros eram de 6,5% e 9% ao ano; a partir de 2010, as taxas passaram a ser de 3,4% ao ano, inclusive para saldo devedor. Até 2009, a carência para início de pagamento era de 6 meses após formatura; a partir de 2010, a carência foi ampliada para 18 meses após a formatura. Até 2009, a quitação da dívida tinha um prazo de até

2 vezes a duração do curso; a partir de 2010, o prazo passou a ser de até 3 vezes o tempo do curso, acrescido de 12 meses. Até 2009, os processos seletivos regulavam o acesso de candidatos ao financiamento; a partir de 2010, as inscrições passaram a ficar permanentemente abertas – o aluno pode solicitar o financiamento em qualquer época do ano e etapa do curso. Até 2009, as instituições escolhiam os cursos que poderiam ser financiados; a partir de 2010, o financiamento foi estendido a todos os seus cursos superiores. Até 2009, não havia abatimento da dívida; a partir de 2010, formados em licenciatura que atuarem como professores da educação básica pública poderão abater 1% da dívida por mês trabalhado.

E quem pode participar do programa? Estudantes de faculdades privadas, cuja renda familiar bruta mensal vai até 20 salários mínimos, ou R$15.760,00.O total financiado varia de 50% a 100% do valor do curso, dependendo da renda familiar, com juros de 3,4% ao ano, como já assinalado.

Em 2014, houve mudanças polêmicas. O Governo passou a fazer 8 pagamentos anuais às instituições de ensino; antes eram 12 parcelas anuais. E as instituições demoram mais para receber do Governo.

O aluno passou a ter de fazer o mínimo de 450 pontos no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e a ter de obter nota acima de zero na redação. E estudos mostram que as parcelas mais prejudicadas por essas mudanças são os alunos que mais precisam do FIES.

Além disso, foi instituído um teto de reajuste. Somente serão aceitos contratos em cursos com reajuste de mensalidade de até 6,4%. Instituições de todo o Brasil ganharam na Justiça decisão liminar para suspender esse teto proposto pelo Governo.

O aumento do número de participantes do programa revelou falta de planejamento e gestão temerária. O FIES saltou, nos últimos 4 anos, 2010 a 2014, de 76 mil alunos brasileiros com financiamento para 1,9 milhão de alunos. A situação atual fez com que as faculdades privadas em São Paulo suspendessem as negociações salariais com os professores, alegando incertezas sobre rumos e o tamanho que o FIES vai ter com essas mudanças. E isso deve ocorrer nos demais Estados.

Essas mudanças qualificam o FIES e trazem a sua gestão para o Governo, pois antes estava com as instituições. Daí a explosão para a falta de controle dos níveis de financiamento do programa.

Houve visível explosão no crescimento do número de participantes. Mas isto foi provocado, primeiro, pela má qualidade de gestão do FIES; segundo, pela aposta no populismo sem limites, em ano de eleição – 2010 –, pois a explosão se deveu exatamente às mudanças feitas nesse ano.

É preciso ter cuidado e até rever a aplicação dessas medidas recentes, pois se não se atentar na diferença de renda familiar, por exemplo, as mudanças vão atingir principalmente os mais necessitados, os alunos das famílias socialmente mais vulneráveis.

O FIES, em toda a sua estrutura e características, não faz nenhuma menção ou não vê nenhuma especificidade nas condições de vida e de educação de alunos brasileiros em escolas rurais. Ou seja, não foi aqui, no FIES, que a comunidade estudantil do meio rural recebeu do Governo alguma atenção especial, um olhar diferenciado e solidário com as suas condições. E, no entanto, as desigualdades entre a realidade educacional do campo e da cidade são evidentes.

A juventude rural representa hoje 8 milhões de jovens com idade entre 15 e 29 anos, segundo dados do IBGE, no Censo 2010. Para estudantes do meio rural, a dificuldade em dar prosseguimento aos estudos é nítida, quando se compara a escolaridade dos jovens brasileiros: entre a população urbana de 25 a 34 anos, 52,5% têm ensino médio ou superior. No meio rural, esse percentual é de apenas 17%. E apenas uma pequena parcela de jovens rurais conta com a ajuda do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

Os jovens do campo continuam excluídos, apesar dos avanços das políticas públicas registrados na última década. O jovem do campo quer: garantia à vida, à autonomia econômica, à saúde; inclusão digital; qualificação técnica; e, principalmente, garantia de acesso à educação de qualidade. Ele quer que o País reconheça seu papel estratégico no processo de desenvolvimento sustentável, respeitando a sua diversidade étnica, cultural e regional. Tudo isso contribuirá para que esses jovens permaneçam em seus territórios, de onde têm saído por falta de oportunidades.

Mobilidade é uma palavra que aparece muito entre as principais demandas da juventude rural. Polos de educação a distância são uma alternativa para que os jovens possam estudar. Esse fato traz mais um desafio para as políticas públicas voltadas à juventude da zona rural: o acesso à Internet. Segundo a Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no setor Público Brasileiro – TIC, publicada em 2013 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação – CETIC.BR, 77% da população rural nunca havia acessado a Internet até o ano de 2012. Jovens rurais com graduação a distância fazem parte de uma minoria. Nos últimos anos, houve um grande movimento de fechamento das escolas rurais. De acordo com o Censo Escolar, entre 2000 e 2009, mais de 34 mil estabelecimentos de ensino no campo deixaram de existir.

Em 2009, o MEC liberou R$200 milhões para a realização de convênios com Municípios para a construção e reforma de escolas rurais. No entanto, apenas 46 convênios foram celebrados e 54 escolas construídas, sendo executados apenas R$42 milhões do total previsto.

Ainda há no imaginário brasileiro a ideia de que o campo não demanda políticas públicas, que o campo vai acabar, quando a realidade nos aponta o contrário. Estamos, como sempre fomos, dependentes do campo.

É preciso valorizar o protagonismo dessa juventude, por meio de ações concretas que garantam a sua autonomia como sujeito político, econômico e social.

Creio que devemos aproveitar este momento em que debatemos uma questão tão grave para milhares de famílias, para milhões de estudantes, para pensar também nas especificidades dos alunos de escolas rurais e, no âmbito dessa reformulação do FIES, encontrar uma maneira de apoiar os milhares de estudantes rurais do nosso País, resgatando com isso uma dívida social secular que o Estado brasileiro tem também com os jovens que vivem, trabalham e estudam no meio rural.

Eu nasci no campo, por isso tenho a convicção de que é preciso apoiar de forma diferenciada a comunidade escolar do meio rural, seus professores, seus estudantes, seus trabalhadores. E o FIES – até porque o programa precisa realmente passar por mudanças que lhe deem mais racionalidade e condições de sustentabilidade – pode ser o ambiente ideal para um modelo de financiamento diferenciado para estudantes de escolas rurais.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA – Após a manifestação do Deputado Rogério Marinho, se S.Exa. for o próximo, eu queria falar pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Estão inscritos 10 Líderes e 22 Deputados. Eu vou propor o seguinte: nós ouvimos dois Líderes e ouvimos dois Deputados. Caminharemos nessa toada de forma a ouvirmos o maior número de companheiros e companheiras.

Portanto, concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva como Líder do Governo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Deputado Rogério Marinho, o Deputado Moses era o segundo inscrito, mas ele abre mão da palavra para V.Exa.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Parlamentares e convidados, o problema fulcral aqui é que o Governo quebrou a sua palavra. Gerou uma expectativa que não cumpriu, a exemplo de tantas outras expectativas e tantos outros casos na economia brasileira.

Nós estamos vivendo um momento em que o Governo se redesenha e volta atrás numa série de afirmações que foram feitas e que se caracterizaram como um enorme estelionato eleitoral. Não foi diferente no FIES.

O FIES aumentou, em 4 anos, de 1 para 14 bilhões. Faltou planejamento, faltou discernimento, faltou maior controle, mas o fato é que empresas privadas e estudantes por todo o País acreditaram no Governo e quebraram a cara. Esse é um fato.

Não é por acaso que o *Valor Econômico* hoje noticia que o fulcro da questão, a coisa mais importante, é que o Governo, com as ações que delineou, inclusive no sentido de delimitar o aumento de um ano para outro, como se fosse uma questão cartesiana, tenta diminuir em 4,2 bilhões de reais o custo com o FIES, indo de encontro à sua palavra de ordem de que o Brasil é uma pátria educadora.

O grande problema, meus senhores e minhas senhoras, é que nós temos, sim, que dizer ao Governo, como disse Alexandre, que esteve aqui anteriormente, que para resolver o problema nós precisamos dar o exemplo.

O Governo tem um excesso de Ministérios, o Governo tem um excesso de cargos em comissão, o Governo tem uma estrutura paquidérmica. O Estado está muito grande e a solução que o Governo apresenta é criar uma outra instituição, que é o INSAES – Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior, colocado como se fosse uma redenção para haver uma superposição em função do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e do SISU – Sistema de Seleção Unificada.

Ora, parece-me que o uso do cachimbo faz a boca torta. Os indicadores de qualidade na educação brasileira deveriam ser vistos como a catástrofe nacional. Não é por acaso que nós temos uma taxa líquida de menos de 13% de matrícula no ensino superior. Não é por acaso.

É porque de 2005 a 2013, na hora em que a Prova Brasil, que é um instrumento de aferição de resultado do próprio MEC, começa a avaliar, de forma universal, o ensino no Brasil, nós verificamos que o aumento da qualidade é irrisório e, no caso do ensino médio, é negativo, meus senhores e minhas senhoras. Nós perdemos qualidade na última década.

O Governo precisa ter a coragem de olhar o diagnóstico feito pelo próprio Governo e tomar decisões: acabar com o corporativismo, com a ideologia na escola pública, com a formação equivocada dos professores, a partir das academias. Nós estamos formando professores para serem fomentadores de uma revolução que não interessa ao Brasil.

Nós precisamos, na verdade, educar os nossos alunos para eles aprenderem Matemática e Português, porque, desta forma, eles serão, no futuro, bons profissionais; eles se integrarão na cadeia produtiva do País. Serão homens e mulheres úteis e cidadãos brasileiros que terão discernimento para tomar as suas próprias decisões.

Nós temos uma faculdade completamente tomada pela ideologia. Os nossos cursos de formação de professores, a partir dos alfabetizadores, são, na verdade, um contrassenso lógico. O que acontece no Brasil é uma grande "jabuticaba". Nós temos que imitar, sim, o que dá certo no mundo.

E o FIES é ponta de *iceberg*. É mais uma demonstração da forma como o Governo vem administrando o País, como se fosse Alice no País das Maravilhas. E não é possível continuarmos a tratar uma ação tão importante como a educação dessa forma.

O Brasil precisa de uma escola sem ideologia, uma escola que forme as pessoas e permita que os cidadãos possam ter a sua opção, tanto ideológica, quanto de vida, sem que haja a indução, sem que haja o assédio, sem que haja essa forma estatal de se oprimir as pessoas. Não é por acaso que a qualidade da educação se encontra como ela se encontra. E isso é cristalino. Quem vier depois falar a respeito precisa reconhecer, porque quem afere a qualidade da educação no Brasil é o próprio INEP, é o MEC, e é claro que cada vez mais os nossos estudantes estão perdendo a competitividade e a capacidade de serem cidadãos úteis para o nosso País.

Se compararmos o que acontece no Brasil com o que acontece em outros países do mundo, nós nos envergonhamos. O Teste PISA de 2012 mostrou que em Matemática, Português e Ciências, entre 65 países, comparado com outros países do mundo, nós estamos em 58º, 59º e 55º lugar. É isso que nós devemos atacar, e não deixar aqui esse discurso corporativista e atrasado, que não ajuda o Brasil a crescer e a se desenvolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra o Dr. Deputado Orlando Silva, pelo Governo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Educação, Luiz Cláudio, convidados que participam desta sessão, primeiro, eu quero cumprimentar a iniciativa do Deputado Rubens Bueno de propor a realização desta Comissão Geral. Considero que a atitude desta Casa de realizar de modo sistemático Comissões Gerais, recebendo Ministros de Estado para tratar de temas gerais de interesse do País serve ao diálogo entre o Legislativo e a sociedade brasileira, entre o Legislativo e o Poder Executo, de modo que o nosso papel seja cumprido plenamente, qualificando políticas públicas e fiscalizando a adequação dessas políticas públicas.

Portanto, considero que é muito oportuna a realização desta iniciativa e considero que este espaço não deve ser um espaço a ser utilizado para proselitismo político nem ideológico. Se se interessa debater objetivamente a situação do FIES, a qualificação do FIES e a garantia da sua ampliação para os estudantes brasileiros, considero que não é adequado transformar isso em mais um campo de ataques ao Governo da Presidenta Dilma.

Inclusive, devo dizer que me surpreendeu aqui a manifestação de um dos convidados, quando fala que não veio para cá debater feijoada. Aqui nós estamos debatendo a educação brasileira. O financiamento estudantil é uma ferramenta de expansão do ensino no Brasil. Considero que essa manifestação foi inoportuna e desrespeitosa, inclusive, para com esta Casa.

Considero que o FIES, em 2015, não pode ser analisado isoladamente, Sr. Presidente. Nós temos que enquadrá-lo no processo que vive o ensino superior no Brasil. Fala aqui um Deputado que, no ano de 1989, utilizou o Crédito Educativo, que foi o antecessor do atual FIES, e sabia das dificuldades para utilizar o Crédito Educativo, que exigiu fiador, que exigia uma burocracia infernal para que o estudante pudesse acessá-lo. Além disso, a carência era muito pequena, e os juros, muito elevados, o que impedia, na prática, a sua utilização plena pela grande maioria dos estudantes que pretendiam ter acesso ao ensino superior, utilizando-se dessa ferramenta.

Portanto, quero registrar que a expansão do número de estudantes universitários de 3,5 milhões, em 2002, para quase 8 milhões de estudantes universitários no Brasil, realizada pelo Governo Dilma, é um grande acontecimento. Quero registrar que o novo FIES, de 2010 para cá, avançou de 76 mil vagas para 1 milhão e 900 mil vagas. Isso é um grande acontecimento. E é a partir dessa realidade que nós temos que avaliar que medidas aplicar para aperfeiçoar o programa, ajustá-lo, de modo que ele seja, primeiro, sustentável para o Estado e para os beneficiários, para os estudantes. Esse é o desafio que esta Casa tem ao refletir nesta Comissão Geral.

Esta é a mensagem que os estudantes brasileiros precisam receber: todos terão seus aditamentos realizados e haverá – palavra do Ministro – ampliação das vagas do FIES, o que é decisivo para que possamos dar sequência à expansão do ensino superior no Brasil.

Considero correta a mudança que estabelece o mínimo de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio para se ter acesso ao FIES, primeiro, porque vamos aliá-lo ao PROUNI, no qual já existe exigência de pon-

tuação; segundo, porque não podemos nos curvar ao desafio de ampliar a qualidade da educação secundária no Brasil, para preparar melhor os nossos alunos, para superar essa barreira do FIES e, sobretudo, para garantir qualidade na formação dos estudantes do ensino médio do Brasil. Então, considero isso muito importante, assim como considero importante a segunda questão que foi pautada aqui, que diz respeito a limites para o reajuste das mensalidades.

Aqui, Ministro, quero fazer uma sugestão a V.Exa. e quero dialogar com os representantes das entidades empresariais da educação superior no Brasil. O Governo seguramente deve estabelecer um mecanismo de diálogo. Coloco-me à disposição para conduzir esse diálogo, porque considero que ajustes podem ser feitos, mas é necessário estruturar o processo de transição.

Creio que o Governo estará aberto para esse diálogo, para que possamos estabelecer critérios nítidos e estáveis. Mas atenção! Quando falo de o programa ser sustentável, refiro-me ao fato de que as mensalidades de hoje se converterão em dívidas dos estudantes adiante. Não dá para nós construirmos uma bomba-relógio que vai estourar no colo dos estudantes. O Governo acerta quando observa a necessidade de critérios para o estabelecimento da majoração desses valores.

Sr. Presidente, cumprimento a Casa por fazer esta reflexão e creio que o ambiente necessário aqui é de entendimento, para buscarmos aperfeiçoar o programa e garantir o direito dos estudantes brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaria de registrar a presença nas galerias de membros da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Passo a palavra agora, naquela alternância que eu propus, ao Deputado Federal Hugo Motta, pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO HUGO MOTTA – Muito bom dia, Sr. Presidente! Em nome do Ministro Interino da Educação, Luiz Cláudio Costa, gostaria de cumprimentar a Mesa, os representantes de entidades estudantis e universidades particulares aqui presentes.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, neste momento, falo aqui em nome do PMDB. O PMDB tem uma preocupação muito grande com o financiamento estudantil no nosso País. Fizemos um discurso, esta semana, justamente corroborando a fala feita pelo nosso Líder, o Deputado Leonardo Picciani, sobre as políticas públicas que o Governo precisa priorizar.

Não adianta aqui falarmos sobre a grave crise econômica que o País enfrenta, porque, na visão do nosso partido, por mais grave que a crise seja, a educação não merece ser penalizada. A educação precisa ser, Ministro Saraiva Felipe, sempre uma prioridade. E o que o PMDB defende neste momento difícil é que o Governo corte aquilo que é supérfluo, que o Governo corte aquilo que não é importante neste momento difícil que o País enfrenta e que áreas sejam priorizadas.

O FIES representa hoje um programa importante do Governo Federal. Aqui temos que reconhecer o papel do ex-Presidente Lula e o papel da Presidente Dilma, que tiveram, sem dúvida alguma, a sabedoria de criar, através do FIES, a oportunidade de estudantes terem acesso ao ensino superior em entidades particulares, porque não existem vagas nas universidades públicas para todos aqueles que desejam ter o seu curso superior.

Nós não podemos ver um programa como esse, neste momento, parar. Entendemos que o Ministério da Educação, nas exigências feitas, não está sendo justo, principalmente com aqueles que estudam em escolas públicas. Exigir nota mínima para ter direito ao financiamento estudantil só seria justo se tivéssemos um ensino igualitário entre escolas públicas e escolas particulares.

Essa medida exigida para nós soa como se o Ministério da Educação não quisesse promover o financiamento estudantil pleno. Nós temos que rediscutir isso, Ministro Luiz Cláudio.

O PMDB quer também discutir os repasses que não estão sendo feitos para as instituições que têm abaixo de 20 mil alunos. Os repasses estão atrasados. Isso não é justo. É um empréstimo que o estudante está recebendo. Reconhecemos aqui o mérito do Governo, mas isso será pago pelo estudante ao se formar.

Nós temos que aqui deixar bem claro que dessas prioridades nós não iremos abrir mão e que queremos discutir, dentro dos ajustes propostos, a revisão dessas sanções feitas, principalmente ao financiamento estudantil.

Nós queremos também pedir aqui a atenção do Ministério da Educação, para que possamos fazer uma ampla discussão, para que todas essas medidas que foram anunciadas no início do ano de 2015 possam ser revistas e que esses milhares de estudantes pelo Brasil que dependem do financiamento estudantil não sejam prejudicados neste momento difícil que o País enfrenta.

Era esse o apelo que eu queria fazer a V.Exa., Ministro, para que V.Exa. tenha sensibilidade, para que V.Exa. possa, na verdade, ter o discernimento necessário de que nós não podemos penalizar ainda mais as pessoas que não têm condição. Nós precisamos evoluir, sim, fortalecendo a educação, fortalecendo a saúde, a segurança pública, e cortando aquilo que não é importante.

Nós defendemos aqui a redução dos Ministérios, o corte dos cargos comissionados, para que o Governo tenha condição de manter esses programas a que o Brasil hoje se apegou e que são tão importantes para a nossa sociedade.

Esse era o apelo que nós gostaríamos de fazer. Era essa a discussão que o PMDB queria trazer e que quer discutir com o Ministério da Educação, com os órgãos de controle financeiro, para que possamos ver o FIES funcionando e milhares de brasileiros tendo acesso ao ensino superior, promovendo igualdade social e oportunidade para todos.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a sensibilidade com o tempo que nós usamos aqui na tribuna, para que possamos sem dúvida alguma promover, neste momento em que o Congresso debate esse tema, uma discussão apurada e que, acima de tudo, traga resultados positivos, para que as pessoas que têm o FIES não sejam prejudicadas.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agradeço ao Deputado Hugo Motta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Izalci, eu gostaria que nós ouvíssemos o Deputado Moses Rodrigues, que fala pela Liderança do PPS.

O SR. DEPUTADO MOSES RODRIGUES – Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, Dr. Luiz Cláudio Costa, nobres Deputados e Deputadas aqui presentes, a importância do Programa de Financiamento Estudantil para a educação superior é uma coisa que tem que ser muito discutida; e eu queria aqui parabenizar o nosso Líder, Deputado Rubens Bueno, por ter apresentado requerimento para promover esta Comissão Geral.

Eu quero começar falando que este programa surgiu em 1999, criado no Governo Fernando Henrique Cardoso. O Programa avançou muito nos anos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, especificamente em 2010, quando teve a redução de sua taxa para 3,4% ao ano e também a ampliação da sua carência de 6 meses para 18 meses.

Nós sabemos que este é um momento muito importante, em que os alunos precisam ter acesso tanto ao aditamento quanto às novas adesões, e algumas dificuldades têm sido encontradas nos aditamentos e nas adesões.

Tivemos a oportunidade de receber na Comissão de Educação, sob a Presidência do Deputado Saraiva Felipe, o Ministro da Educação, Dr. Luiz Cláudio Costa, e pontuamos para ele algumas situações que queremos reforçar aqui.

Muitos estudantes não estão conseguindo fazer seus aditamentos. Muitos estão nos procurando – e procurando vários Deputados – para saber como é que vai ficar essa situação.

Um dos pontos questionados, Sr. Ministro, é sobre o aumento de créditos. Nós sabemos que a matriz curricular de cada curso é composta por créditos, e os estudantes que no semestre passado fizeram menos créditos, por uma opção ou por outra, não estão tendo condições de aumentar o número de créditos cursados no primeiro semestre de 2015. Por quê? Se o estudante cursou 8 créditos no semestre passado, ele não pode cursar 16 agora, por exemplo, porque teria um aumento de 100% em sua mensalidade. Na realidade, não houve um aumento no valor da mensalidade, e sim um aumento no número de créditos.

Outro problema encontrado é o das adesões, uma vez que as mantenedoras... E nós tivemos a oportunidade de fazer uma reunião com a bancada cearense, em que estavam presentes a Deputada Gorete Pereira, o Deputado Odorico Monteiro, o Deputado Arnon Bezerra, e a Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP, sob a presidência da Profa. Amábile Pacios, para discutir a questão do acesso às instituições. Este ano, apenas 30% estão sendo liberados. O que quer dizer isso? Uma instituição que fez mil contratos no ano de 2015 estará limitada a fazer 300 contratos este ano.

Então, nós temos que rever isso, Sr. Ministro, até porque, como foi muito bem colocado pelas pessoas que vieram aqui à frente e que também defenderam essa situação, temos que ver um ponto a mais que precisa ser discutido, e que também foi lembrado pelo Deputado Orlando Silva quando falou dos 450 pontos, fundamentais para a sobrevivência do FIES. Mas nós temos que analisar uma questão, Deputado: mais dos 60% dos jovens que fizeram o ENEM no ano passado não conseguiram atingir essa média. E, quando pesquisamos sobre isso, identificamos que são pessoas que fizeram o ensino fundamental e ensino médio na escola pública. Assim, essas pessoas ficam impossibilitadas de ter acesso ao financiamento estudantil.

Então, nós temos que rediscutir essa situação dos 450 pontos e a questão da redação, para que possamos beneficiar as pessoas mais pobres deste País. Lembro que 80% da população mais pobre deste País vive no Nordeste, região que tem 85% da sua área dentro Semiárido.

Portanto, nós temos, realmente, que rediscutir essa pontuação de 450 pontos para o ENEM.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos as palavras do Deputado Moses Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Passo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro Interino da Educação, Luiz Cláudio Costa, quero dizer que já tive oportunidade, na Comissão de Educação, de questionar essa questão do FIES.

Hoje eu quero aqui dizer a verdade. O que aconteceu com o FIES? O que aconteceu foi um estelionato eleitoral. A Presidenta Dilma, na campanha eleitoral, foi prometendo tudo. Disse Lula: *"Vocês não sabem do que nós somos capazes de fazer".* E fizeram. Fizeram o diabo! Prometeram o PRONATEC, e muitas instituições estão sem receber desde setembro. Com o FIES, foi a mesma coisa. Destruíram sonhos. Jovens e adolescentes passaram no ENEM com seus 400 pontos, o que era regra – era regra, sim, senhor –, e, agora, o Governo vem e muda para 450. E questionei, na Comissão de Educação, os 400 pontos, no início.

A questão é que nós estamos em março, e as instituições não recebem. Essas instituições têm organização, diferentemente deste Governo. Este Governo é o governo do improviso, da incompetência, da irresponsabilidade. É isso que é este Governo. Como é que assume o compromisso de pagamento em doze parcelas e agora passa para oito? As instituições têm planejamento. Não são como este Governo bagunçado que está aí – não, senhor!

Da mesma forma, o que os alunos têm a ver com o reajuste? Nada. Eles não têm o poder de influenciar no aumento. Então, como é que o Governo vem estabelecer um limite, que era de 4,5% e passou para 6,4%? E ainda vem com reajuste de energia elétrica – mais uma promessa falsa deste Governo –, que vai chegar a quase 50%. A mesma coisa com os combustíveis.

E o Governo volta a fazer agora o que fez na PETROBRAS. As empresas, para assinarem contratos e aditivos, eram chantageadas. Agora querem também chantagear as escolas, ameaçando-as de fiscalização – e isso é dever do Estado, é obrigação. Não é pressionar ou tentar colocar medo nas instituições o que o Governo tem que fazer, mas cumprir compromissos, fazer aquilo que promete. Não adianta falar aqui que vai dar tudo certo, porque não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Para encerrar.

O SR. DEPUTADO IZALCI – Sr. Presidente, peço mais 1 minuto a V.Exa. para concluir.

Eu quero dizer que neste País nós temos que respeitar os contratos; não podemos quebrar contratos, o que é especialidade do Partido dos Trabalhadores e deste Governo.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu quero dizer que país justo é país sem Dilma!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Gostaria de pedir aos Deputados e Deputadas inscritos que aproveitassem esta Comissão Geral para esgotar os esclarecimentos sobre a questão do FIES, sem derivar para discussões políticas gerais, pois isso não vai nos ajudar em relação ao objeto desta Comissão Geral.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI – Sr. Presidente desta Comissão Geral, eu gostaria de cumprimentar o Ministro e dizer que neste momento até me espanto quando recuperam o crédito educativo de 1999, aquilo, sim, uma imoralidade que faziam com os estudantes neste País.

Em primeiro lugar, Ministro, nós temos os grandes desafios definidos pelo PNE de expansão das nossas universidades públicas; expansão dos nossos institutos federais; continuidade do PRONATEC, programa revolucionário avaliado positivamente com pequenos detalhes; e coexistência e apoio do Governo ao setor privado de educação superior neste País. Não teve Governo tucano e do passado que financiou e apoiou tanto o ensino privado neste País. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: acho que está havendo aqui uma confusão de análise. O FIES não é para as instituições, o FIES é um financiamento para os estudantes. Esse é o ponto divisor. O que está incomodando as instituições? É porque há instituições que têm "só" 61% da sua receita advinda do FIES. Querem aumentá-la para 80%? Querem aumentá-la para 100%? É isso que está em debate aqui? Não! O que está em debate é a necessidade de proteger o estudante para que ele tenha acesso ao financiamento e, após a conclusão do curso, possa honrá-lo.

Como é possível o estudante que não tem o FIES pagar uma mensalidade de 3 mil e 800 numa faculdade de Medicina e com o dinheiro público, o dinheiro do povo brasileiro, pagar 6 mil reais? O que é isso? Vamos levar a sério este debate. Vamos levar a sério este debate, porque o FIES é financiamento para o estudante, não para as instituições.

E por acaso não avançou? Que estelionato há nisso se o próprio Líder do PPS disse há pouco que mil alunos fizeram no passado e mais 300 mil neste ano. Diminuiu onde? Um milhão e novecentos foram garantidos; mais 200 mil foram garantidos até agora. O Ministro disse que até o final de abril 1 milhão e 900 mil serão contratados.

Onde está a renúncia ao direito dos estudantes? Onde está a possiblidade de ampliação? Mas isso não é infinito. Nenhuma faculdade privada cria bolsa infinita.

Vamos levar a sério este debate.

Parabéns ao Ministro por discutir qualidade. Se todos os Deputados querem qualidade, vamos discutir os critérios de qualidade no processo de financiamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o FIES é uma conquista dos alunos deste País, é uma conquista deste Governo. Não é o CREDUC, que, de forma irresponsável e imoral, deu origem àquela forma de financiamento.

Por isso, parabéns, Ministro! Continue criando critérios, porque esse dinheiro é do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos ao Deputado Pedro Uczai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agora, concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho.

Eu não estou tentando direcionar, mas nós poderíamos aproveitar aqui a presença do Ministro para esclarecermos todas as questões referentes ao FIES, que é objeto do convite, ao qual ele aceitou, e discutirmos esse importante programa de inclusão social na educação.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Sr. Ministro Interino da Educação, Dr. Luiz Cláudio Costa, senhores convidados e senhoras convidadas para este debate aqui sobre o FIES...

Eu pediria ao Presidente que agregasse ao meu tempo os 5 minutos do tempo de Liderança a que eu tenho regimentalmente direito. Seria possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Outros Líderes falaram. Mas prefiro ser um pouco mais liberal, e vou instituir os 8 minutos para V.Exa.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO – É só para que eu não tenha a minha fala interrompida durante meu discurso.

Sr. Ministro, senhoras e senhores presentes, eu acho que o FIES tem que ser exposto nesta discussão política aqui na Casa, dentro do quadro que configura mais uma etapa do chamado estelionato eleitoral praticado pela Presidente Dilma Rousseff e pelo Governo do Partido dos Trabalhadores.

Nós tínhamos, até à época da eleição, um país realmente digno de uma situação privilegiada: a inflação estava sob controle, os juros não subiam, a política econômica, realmente, era uma coisa extraordinária, e, no campo das políticas públicas, o FIES era tido como referência para o Governo, um motivo de o Governo se expor diante da sociedade como um governo extraordinário voltado para os alunos e para quem acreditasse no programa.

No entanto, o FIES, infelizmente, como a economia brasileira, passada a eleição, vive um momento completamente diferente. Até o final do ano, havia, contemplados pelo programa, 1 milhão e 900 mil alunos. Eu ouvi, na primeira passagem pelo plenário da Câmara dos Deputados, que o Ministro reafirmou o compromisso de que, neste ano, os 1 milhão e 900 mil alunos terão preservados os seus contratos, que os contratos serão estendidos para que eles tenham assegurado, pelo programa de financiamento, o seu lugar nas faculdades e universidades privadas em todo o País.

Estranhamente, Sr. Ministro, nessa última semana houve a votação do Orçamento da União, em que consta uma dotação orçamentária de 12,5 bilhões de reais. Na própria peça orçamentária que foi apresentada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo e no planejamento exposto no próprio Orçamento da União, consta como item e meta estipulada o financiamento de 1 milhão, 459 mil alunos, quase 400 mil alunos a menos do que o compromisso que foi reafirmado pelo Ministro, que, infelizmente, não retrata a realidade.

Então, como pode o Governo bancar o financiamento de 1 milhão e 900 mil alunos, se, por ventura, o Orçamento da União, que foi votado semana passada, não dá condições para que haja esse nível de contratação?

Eu gostaria de obter uma explicação efetiva, porque, a rigor, deve faltar algo como 5,5 bilhões de reais, que seriam necessários para que tivéssemos cumprida a meta do Governo – meta à qual, inclusive, segundo informações prestadas pelo próprio Ministro, devem ser acrescidos cerca de 200 mil alunos, além dos 1 milhão e 900 mil já assegurados, de acordo com a palavra do Ministro Interino da Educação.

O que há, na verdade, é que o Governo da Presidente Dilma perdeu completamente a credibilidade diante da sociedade, porque tudo que diz, descumpre. Os compromissos assumidos em campanha são, infelizmente, desmoralizados. E o que percebem os alunos universitários beneficiados pelo FIES em todo o País é que a situação não é o mar de rosas que se pinta. Muito pelo contrário, alunos varam a madrugada, mães e pais de aluno dão suporte aos filhos, em casa, para que possam acessar, via computador, o sistema do MEC e, assim, fazer as inscrições no FIES. Mesmo assim, na sua totalidade, eles não o conseguem.

Então, temos um quadro caótico. Evidentemente, como tudo no PT, a culpa tem que ser sempre de terceiros. Nunca a culpa é assumida pelo Governo. A Presidente Dilma tem uma incapacidade tremenda de ter a humildade de reconhecer seus erros. E isso é seguido pelo seu Governo: Ministros e Secretários não têm a

capacidade de pedir desculpas a pais de alunos e a alunos de todo o País pelo grande transtorno que foi gerado, pelo constrangimento que todos passaram ao tentar obter o financiamento do FIES ou renovar os seus financiamentos, sem conseguirem. Esta é a realidade.

Agora, a culpa é das universidades, é das faculdades privadas... Quem mobilizou as faculdades para que elas pudessem expandir o ensino universitário no Brasil? Foi a Oposição por acaso? Quem gerou o ambiente de falsa confiança, expandindo o número de salas de aula? Foi a Oposição ou foi o próprio Governo? E não me refiro só a corporações donas de entidades de ensino superior em todo o País. Quantos professores estão envolvidos nesse ambiente de ensino financiado pelo FIES? Milhares. Fala-se em 400 mil professores.

Então, eu quero deixar aqui registrado, em nome do meu partido, a minha absoluta e sincera insatisfação com relação a esta triste realidade: os alunos universitários do Brasil financiados pelo FIES têm sofrido realmente enorme constrangimento. Aqueles novos alunos que pensam, que sonham com uma vaga numa faculdade, numa universidade, deparam-se com critérios completamente diferentes. O Governo não tem a transparência necessária para negociar publicamente com a sociedade brasileira esses novos critérios, e os impõe de forma unilateral. Há uma incapacidade absoluta para o diálogo, o que temos que apresentar aqui de forma muito clara.

Ao concluir minha participação neste ambiente de debate – eu sei que nós temos que abrir a oportunidade para que outros possam falar –, eu não poderia deixar de registrar e destacar aqui a minha insatisfação pelo fato de que hoje, infelizmente, o Brasil vive um momento de crise também na área da educação universitária. Toda a cadeia envolvida está afetada, infelizmente: desde os estudantes, cujo humor dentro de casa é afetado, a pais e mães de alunos; como também professores e entidades privadas que confiaram e acreditaram no Governo.

Esse é mais um ambiente que, de certo modo, é afetado negativamente pela falta de palavra e de cumprimento dos compromissos públicos assumidos pelo Governo da Presidente Dilma.

Então, deixo aqui o meu registro. Eu gostaria de obter explicações com relação à incoerência no Orçamento já votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos as palavras do Deputado Mendonça Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Vamos ouvir agora a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ – Sr. Ministro; Sr. Presidente da Comissão de Educação, Deputado Saraiva; Parlamentares presentes; convidados, há uma unanimidade aqui hoje: todos nós queremos o FIES. Alguns discutem mudanças – elas têm que ocorrer –, mas é preciso que elas ocorram com anestesia. Sem anestesia, não é possível. Sabem meus colegas convidados dentistas que estão aqui que, para arrancar um dente, você tem que dar uma anestesia, e é disso que eu quero falar.

A forma como os alunos ingressaram no ensino superior em 2015 começou bem antes. Algumas faculdades realizaram o seu vestibular em outubro ou novembro, e algumas medidas aconteceram posteriormente, em dezembro.

Ora, Sr. Ministro, V.Exa. tem tido sensibilidade, já esteve conosco duas vezes neste mês, na nossa Comissão de Educação, e hoje está aqui no plenário desta Casa para discutir o FIES. As medidas têm sido adotadas na medida em que houve reclamação das entidades de ensino que estiveram aqui, dos sindicatos, das representações de alunos. Elas têm ocorrido, mas é preciso fazer um mutirão para resolver isso. O ano letivo está iniciado. Já estamos acabando o mês de março. Os alunos precisam ter a garantia de que vão estudar.

Ora, as instituições prepararam-se para recebê-los, ampliaram instalações, contrataram professores. E agora? Muitas fecharam turmas! Os alunos vão ficar sem estudar. Isso é real. A insegurança trazida aos nossos alunos e às famílias fez com que muitos pais e alunos procurassem instituições financeiras para fazer um financiamento diferenciado e garantir o sonho de entrar para a universidade.

Minha gente, temos que discutir isso, mas não podemos ficar só na discussão. Temos que nos juntar e tomar medidas efetivas para que possamos resolver esse problema instalado no nosso País.

Queremos muito o FIES, o programa que mais atende aos estudantes que precisam. O corte exclui, essa nota exclui. O programa é para incluir os alunos.

Vocês vão ter à disposição deste Parlamento, da nossa Comissão de Educação, da qual participo, a fala da maioria dos Parlamentares, que, na sua campanha, defendiam a bandeira da educação. Queremos ver isso neste Parlamento. Vamos nos juntar para efetivamente resolver já esse problema do FIES com medidas que possam fazer com que o leite derramado seja, de alguma maneira, recuperado. Os alunos têm que ingressar nas suas escolas com tranquilidade, em 2015. As escolas têm que ser ouvidas, o diálogo tem que permanecer.

A Comissão de Educação está aberta para isso. Acredito que a experiência do nosso Presidente, o Deputado Saraiva, vai ajudar, assim como a de todos os Deputados que estão lá e a de todos os Deputados desta Câmara, que lutaram tanto pela educação.

Eu posso dizer a vocês que sou exemplo disso. Eu me transformei através da educação e do Programa de Crédito Educativo, que foi o princípio, sim, do FIES e foi aprimorado.

Agora que estamos em crise, precisamos nos unir para, efetivamente, escutar as escolas e os alunos. Que o Ministério possa ir até as instituições de ensino verificar as filas, verificar os problemas que estão acontecendo na ponta e nos apontar o resultado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agradecemos a participação à Deputada Raquel Muniz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra o Deputado Domingos Neto, pelo PROS.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, acredito que hoje nós estejamos tratando de um tema importantíssimo para o nosso País.

Já dizia aquele ditado: *"Bocado comido é bocado esquecido"*. Assisto a muitos aqui falarem sobre o FIES como uma grande crise, como um grande problema do Governo, sem lembrar que foi neste Governo que essa vitória passou a existir da forma em que está.

A grande importância dele é poder ser – como é o PROUNI para um público específico, o público da escola pública – um instrumento para ampliar o acesso ao ensino superior para além do próprio corpo das universidades federais.

Agora, é verdade também, Sr. Presidente, que nós tivemos grandes equívocos nesse programa. Talvez, quando ele foi iniciado, ninguém tenha imaginado a dimensão que poderia tomar.

Primeiro, há a questão dos critérios mínimos, que são uma necessidade, uma realidade. Nós temos a nota mínima para o PROUNI, e não se pode zerar a redação. Para o FIES eu acredito também que esses critérios são, sim, necessários, porque nós estamos falando de financiamento com juros subsidiados; o Governo também entra para pagar a diferença dessa conta. Por isso, a meritocracia deve, sim, fazer parte disso também.

Outra coisa: o grande beneficiado do programa deve ser o estudante. Como isso foi feito sem pensar, repito, na dimensão que o programa poderia tomar, nós assistimos a uma evolução nos custos das faculdades privadas do País nesses últimos anos, em uma progressão geométrica. Como falou aqui o Deputado Pedro Uczai, os cursos de Medicina dobraram de valor em 3 ou 4 anos, em algumas universidades. Portanto, o critério do reajuste também é muito justo.

Sobre o critério de renda eu quero fazer um apelo ao Governo. Espero que o Governo perceba que está errado também. Eu estou aqui falando como Líder da base, mas também precisamos ver o que está errado.

Colegas Deputados, hoje, podem ser beneficiados pelo FIES pessoas que recebem até quase 16 mil reais por mês. Não é esse o fundamento do programa, Sr. Presidente. Quando o programa se iniciou, o fundamento era dar instrumentos àqueles que não tinham condição de acesso ao ensino superior.

Precisamos, sim, rediscutir o FIES de uma forma clara e aberta, para que o maior beneficiário seja o estudante que não tem como pagar os estudos, e não aquele que tem como pagá-los, porque quem está pagando essa conta no final é o Governo Federal, que somos todos nós. O sistema ou várias universidades não podem ser sustentados 100% pelo Governo.

Quero também fazer as minhas propostas. Primeiro, que o programa seja 100% operado pelo Governo Federal. Nós tivemos, antes, em alguns momentos, a participação mais ativa das instituições na operação do programa. Acredito que, se é um programa federal, ele deve ser, sim, operado 100% pelo Governo.

Segundo, eu sempre fui defensor aqui – fui Presidente da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia – da necessidade de tratarmos desigualmente os desiguais. Portanto, deve haver critérios específicos para o que o País precisa.

É verdade que Medicina não pode passar pela mesma regra dos outros, porque o Brasil precisa de médicos. Por isso, devemos, sim, ter critérios de financiamento, de renda e de nota diferenciados para os cursos que são estratégicos para o País, como Engenharia, porque o nosso País precisa também de engenheiros. Quero fazer essa proposta ao Ministro, para que possa levar esse encaminhamento e essas propostas para os cursos de que o Brasil precisa.

Quanto à regionalização, que o desenvolvimento regional possa também, através da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, perceber que regiões precisam mais do que outras e também possa haver uma flexibilização.

Para finalizar, registro a importância do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES. Aqui, entre nós, não podemos ter discursos de Governo ou de Oposição. O INSAES é importante para universidades de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos ao Deputado Domingos Neto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Passo a palavra ao Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, primeiro, não reconhecer avanços no financiamento do ensino superior neste País não é miopia, é cegueira mesmo. Temos que reconhecer que a média de 450 pontos para estudantes da rede pública do meu Nordeste e do meu Piauí também precisa ser vista com melhores olhos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, em fevereiro, a afiliada da Rede Globo no meu Estado, no seu portal *G1* e na sua televisão *TV Clube*, fez uma reportagem-denúncia. Alguns estudantes que tentavam acesso ao FIES e outros, que até conseguiram, fizeram uma grave denúncia. Eles disseram que alguns funcionários de escolas particulares prometeram a eles informações privilegiadas em troca de 6 mil reais. Eu tenho o *link* da reportagem aqui. Um dos alunos, coincidência ou não, no momento em que recebeu a informação da abertura das inscrições, conseguiu se inscrever. E o aluno recebeu do servidor da universidade particular uma informação privilegiada.

Isso é muito grave, Sr. Ministro! Creio que a Polícia Federal já esteja apurando a denúncia. Mas, se isso for verdade, não é só grave, é gravíssimo!

O outro estudante disse que recebeu a cantada do funcionário da faculdade particular, mas não a aceitou e resolveu denunciá-la no canal de televisão.

A mesma reportagem diz que a assessoria do Ministério não quis se pronunciar sobre o assunto, mas que ela não pode se calar. O Ministério não pode se calar. É por isso que eu vim aqui pedir ao senhor e à sua assessoria o acompanhamento desse caso. Imaginem a via-crúcis que já está vivendo hoje o estudante para conseguir o FIES. Imaginem a desilusão que vão ter milhares de nordestinos, de brasileiros, ao saberem que existe um jeitinho maléfico, uma informação privilegiada para entrar na universidade, em detrimento de outros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agradecemos ao Deputado Silas Freire.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Vamos ouvir agora o Deputado Damião Feliciano.

O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, em todo este debate que fizemos aqui, eu fico perplexo naturalmente.

Eu me formei em Medicina. Como médico, eu quero dizer que minha vida mudou por causa da educação. Para mim, a educação foi fundamental. A minha mãe nos educou – nós três –, lá em casa. Fizemos Medicina, e a nossa vida mudou; éramos estudantes pobres. A perspectiva que nós criamos é exatamente a de um futuro melhor.

O que nós queremos com essa discussão? Essa discussão preocupa naturalmente a base. O Ministério da Educação, Sr. Presidente Saraiva Felipe, Ministro Luiz Cláudio Costa, hoje está cumprindo com as obrigações. O Ministro ainda há pouco afirmou, categoricamente, que os aditamentos de todos os estudantes estavam assegurados, Deputado Benjamin Maranhão, o que tranquiliza toda a população educacional do País. Há mais de 200 mil novos estudantes. É um avanço extraordinário!

Eu só sinto, Ministro, porque faltou um pouco de comunicação. Faltou informar à população estudantil o que realmente estava acontecendo, para não chegarmos a este dado que nós temos aqui. Hoje, quero sair desta audiência pública um pouco mais tranquilo, porque os estudantes brasileiros vão ter todos os aditamentos. Dentro do sistema financeiro, quanto mais estudantes melhor. São esses votos que eu faço à população.

Sr. Ministro, eu queria chamar a atenção para três pontos. Primeiro, as notas 4 e 5 vão favorecer os grandes grupos de educação. Segundo, é necessário que as faculdades menores, as pequenas, também sejam ampliadas. As que estão situadas no Norte e Nordeste precisam de uma visualização diferente para não se criar um Brasil diferente ou com dois ângulos. Terceiro, vamos torcer para que as novas sejam ampliadas.

Solicito, Ministro, que melhore um pouco a comunicação do Ministério com a população estudantil do meu País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos ao Deputado Damião Feliciano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Kaio Maniçoba.

O SR. DEPUTADO KAIO MANIÇOBA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, senhoras e senhores convidados para esta audiência, muito já se falou aqui sobre essa questão, mas é importante que nós também, independente de sermos Governo ou Oposição, saibamos do crescimento que foi dado com esse trabalho.

Nós sabemos que, nesses governos que se passaram, o crescimento foi dado, as vagas foram abertas, mas as pessoas não estão conseguindo ter acesso a elas. Os estudantes estão saindo de suas cidades no interior, estão saindo do lar, de perto de suas famílias, para tentar uma conquista: estudar nas capitais, em lugares propícios aos estudantes fazerem seus cursos. Mas eles não estão conseguindo, porque não conseguem ter acesso ao FIES, não conseguem que isso se torne uma realidade. Não se consegue que isso se torne uma constante na vida de quem estuda.

Como já foi dito aqui, eu também conheço diversas pessoas que saíram de suas casas, passaram no vestibular e estão propensas a parar a faculdade, a parar seus trabalhos, porque não conseguem ter acesso ao FIES. Sabemos que foram abertas quase 1 milhão de vagas. Foram quase 700 mil vagas abertas, e diversos lugares do País foram atendidos. Mas sabemos que essa é uma minoria. Sabemos que essa realidade não está condizente com o que escutamos das pessoas que tentam ter acesso ao FIES.

Sabemos que não é culpa, Sr. Ministro, só da sua pessoa ou só das pessoas que fazem o Ministério da Educação, mas é importante que tiremos isso do papel, que não fiquemos aqui só na história e na demagogia de dizer que estamos fazendo, se não sentimos isso na realidade, se não sentimos que isso está acontecendo na vida do estudante.

Sr. Ministro, pedimos a V.Exa. que tentemos, conjuntamente com a Câmara dos Deputados, com a sociedade, com todas as pessoas envolvidas nesse projeto, dar andamento a isso, para que se conclua e para que se faça um trabalho melhor, mais benfeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos ao Deputado Kaio Maniçoba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra o Deputado Celso Jacob.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB – Sr. Ministro Luiz Cláudio, Sr. Presidente da Comissão, Deputado Saraiva Felipe, demais Deputados e Deputadas, a questão começa com o orçamento, que naturalmente limita o programa. O que mais pesou foi a falta de esclarecimento. Isso causou desconforto nas universidades e nos alunos e até desespero, porque o FIES e o PROUNI hoje são uma esperança, um caminho para que os nossos jovens cheguem ao ensino superior. Essa credibilidade, Ministro, é que causou esse transtorno todo. Aliado às brigas, às confusões naturais da política, isso se misturou à educação.

Precisamos separar o joio do trigo. É preciso entender que o programa é um sucesso, tem credibilidade e é uma esperança para os nossos jovens. Agora, é preciso tratar esse assunto com comunicação, com esclarecimento. Primeiro, o sistema tem que melhorar. V.Exa. já nos disse, ontem, que ele está melhorando. É preciso acompanhá-lo de perto, não deixar que o aluno sofra nas madrugadas para tentar acesso ao sistema. Feito isso, começamos a delinear uma segurança aos nossos alunos. As entidades precisam receber informações mais claras quanto às regras do jogo. Feito isso, as entidades que estão participando do processo se acalmam.

O controle de mensalidade, Ministro, é muito importante. Com isso, nós vamos defender os nossos alunos, porque não podemos pagar mensalidades de valores de todos os tipos. E, no final, quem vai pagar é o estudante, com o empréstimo que fez. Então, é preciso ter esse controle.

De modo geral, deve-se divulgar tudo o que está acontecendo. O acesso ao sistema vai acalmar tudo que envolve essa crítica, esse debate. É preciso estabelecer novas regras e clareá-las. As pessoas precisam entender que o orçamento nos limita, e não temos dinheiro para fazer FIES e PROUNI sem nenhum critério. Agora, os critérios têm que ser feitos pensando principalmente no aluno. Têm-se que estabelecer critérios justos e procurar dar agilidade ao sistema.

No mais, Ministro, a nossa Comissão de Educação está em parceria com V.Exa., esperando que a situação seja resolvida o mais rápido possível. Que tenhamos boas notícias! Acreditamos no que V.Exa. falou, ou seja, que isso vai ser refeito, que todas essas questões vão ser solucionadas. Estamos em parceria. Sempre que houver algum problema, a Comissão estará à disposição para ajudar.

Vamos torcer para que todo esse tumulto se esclareça, para que possamos realmente acalmar os alunos do ensino superior, a fim de que tenham um semestre tranquilo.

No mais, estamos aqui à disposição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos ao Deputado Celso Jacob as palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA – Cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados, os demais presentes, representantes das mais diversas instituições, e o Sr. Ministro Luiz Cláudio.

Em primeiro lugar, quero dirigir-me ao Ministro, nesta oportunidade, para fazer menção à forma tranquila, ponderada e, ao mesmo tempo, aberta ao diálogo que S.Exa. tem demonstrado ao longo de toda esta discussão.

Alguns dados já foram aqui bem explicitados. A disputa relacionada aos contratos já feitos – 1 milhão e 900 mil – já foi plenamente esclarecida, não só neste momento, mas também em outras oportunidades. O Ministro já esteve inclusive na própria Comissão de Educação falando sobre o assunto, Sr. Presidente Saraiva Felipe. Ontem, também em reunião com o Ministro, no próprio Ministério da Educação, S.Exa. teve a oportunidade de falar de 200 mil novos contratos, pelo menos, para que possamos ter mais estudantes incluídos no processo de financiamento. Portanto, quero aqui, em primeiro lugar, elogiar a posição do Ministério de dialogar com a sociedade sobre este assunto.

Quero fazer aqui também uma ponderação acerca de algo que talvez o Ministro, até por força do seu cargo e das exigências dele, não possa fazer, mas eu tenho liberdade para fazê-lo. Nós não podemos tapar o sol com a peneira. Está anunciado por parte do Governo Federal e do próprio Ministro da Fazenda um ano de ajustes. O próprio Ministro da Fazenda já teve a oportunidade de falar em recessão ou retração, em episódios e momentos diferentes. Num ano que é de ajuste anunciado, podemos fazer crítica à política econômica que está sendo adotada pelo Governo. Podemos aqui ter a oportunidade de fazer críticas à forma como o ajuste – ou o arrocho – está sendo instituído. Mas também é verdade que, se um ajuste ou um arrocho vai ser feito, temos que garantir o direito dos estudantes e também – e não posso deixar de dizer, pois é uma preocupação importante – garantir a consolidação da expansão das universidades públicas. Ou seja, devemos garantir o direito dos jovens que já tiveram acesso ao FIES, mas também garantir, significativamente, também, no Orçamento, esses valores, sem que haja cortes significativos, para que as instituições de ensino possam também resguardar os direitos daqueles estudantes a uma educação que seja claramente de qualidade.

Podemos fazer a crítica à forma do ajuste, podemos fazer a crítica à política econômica – e eu tenho liberdade para fazê-las –, mas a contingência colocada ao Ministério da Educação, para que tivesse aquela Pasta oportunidade de resolver, não foi necessariamente criada por ele. Ou seja, não foi o Ministério da Educação que determinou que este ano tivéssemos um conjunto de ajustes e que, em razão deles, necessariamente, o Ministério tivesse que se adequar.

Então, é importante garantir, sim, o direito a todos os estudantes brasileiros, mas sem esquecer que as universidades públicas cumprem um papel fundamental.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Agradeço ao Deputado Glauber Braga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – O próximo inscrito é o Deputado Daniel Coelho *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Lobbe Neto.

O SR. DEPUTADO LOBBE NETO – Sr. Presidente desta Comissão Geral, Deputado Saraiva Felipe – também Presidente da Comissão de Educação –, Srs. Parlamentares, caro Ministro de Estado da Educação, Luiz Cláudio, inicialmente, quero parabenizar o Deputado Rubens Bueno pela iniciativa de realizar esta Comissão Geral.

Tivemos um debate sobre o FIES na Comissão de Educação, ocasião em que o Ministro, Secretário-Executivo à época, colocou que estava praticamente tudo resolvido.

Nós temos informações – e não é como disseram aqui –, não em relação às faculdades, centros ou universidades particulares, mas aos jovens que não conseguem acessar o financiamento.

O que é um financiamento estudantil? É um financiamento para que o jovem possa cursar uma universidade, um curso superior. Nós entendemos que essa discussão, no momento, está ficando extemporânea, porque o correto era nem ter financiamento estudantil. O correto era que as universidades públicas pudessem atender a todos os nossos jovens. O jovem não precisaria fazer um financiamento, preparando-se para, quando terminasse seu curso, pagar esse financiamento com juros e correção. Ainda mais com a inflação que nós temos hoje, imaginem depois o que ele vai ter que pagar!

Então, nós estamos ficando em uma situação, em uma conversa que parece uma conversa um pouco de doido, porque nós queremos financiar o jovem. De um lado, o Governo dificulta o acesso pela Internet; de outro, aumenta o teto para que ele possa ingressar no FIES. E nós vamos ter um evento na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP sobre apoio para as universidades públicas.

Eu faço parte da Frente Parlamentar das Universidades. As universidades públicas estão reclamando, além das privadas que não pagam a conta. Há um calote generalizado no País. As universidades públicas também estão reclamando de que falta recursos para pagar água, luz, funcionários terceirizados. Aonde nós vamos chegar? Tudo bem com a ideia de melhorar um pouco as finanças do Governo, que foi aumentando e gastando demasiadamente com cargos em comissão, novos cargos, ampliando cada vez mais os cartões corporativos, enquanto não há segurança nem gestão da máquina pública para que sobre dinheiro, pelo menos para a Pátria Educadora tão anunciada pela Presidente Dilma.

Sr. Presidente, eu não queria entrar em outros assuntos, mas Prefeitos vêm falando que alguns repasses do Governo Federal para a construção de creches e escolas estão atrasados, e que as empreiteiras estão querendo parar as obras, também. Então, é uma questão geral. Não é só no FIES, no Ministério da Educação, que está acontecendo isso.

Eu deixo aqui algumas propostas. Primeiro, as universidades públicas teriam que ter ou, pelo menos, melhorar o seu atendimento noturno, porque geralmente quem trabalha é que vai para a universidade par-

ticular. Ainda bem que as empresas e as escolas vão poder liberar mais vagas, porque a própria rede de universidades públicas não atende à demanda dos nossos estudantes, e o ensino noturno é bem pequeno em relação ao que nós temos.

Com isso, aquele estudante que tem que trabalhar, aquele que tem que ajudar no orçamento da sua casa, esse tem que ir para uma universidade particular, porque não existe curso público à noite, depois de ele ter trabalhado, para ele cursar.

Então, que o MEC passe a pensar um pouco nas universidades públicas, na sua autonomia universitária, no aumento do número de cursos noturnos, não só aqueles cursos que, às vezes, poucos querem, mas cursos de verdade. Enfim, que possa atender à demanda dos nossos estudantes, dos nossos jovens.

Sr. Ministro, eu desejo muita sorte a V.Exa., mas peço que pelo menos pague a conta daqueles a quem vocês devem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Eu agradeço ao Deputado Lobbe Neto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Os próximos inscritos são os Deputados Victor Mendes, André Fufuca, Luciana Santos, Wadson Ribeiro, Domingos Sávio, Ságuas Moraes, Átila Lira, Giuseppe Vecci e Reginaldo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra o Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES – Sr. Presidente, quero cumprimentar os Deputados e as Deputadas, em especial o meu amigo Ministro Luiz Cláudio Costa, conterrâneo das nossas Minas Gerais, juntamente com o Presidente da Comissão de Educação.

É evidente que o debate aqui é em torno do FIES, mas também são levantados vários assuntos de maneira legítima pela Oposição; porém, algumas informações não correspondem à verdade e nos exigem também uma resposta.

Primeiro, a Oposição fica muito indignada, Ministro, pela ousadia de a Presidenta Dilma ter colocado como lema do seu Governo *Pátria Educadora*.

Na verdade, Pátria Educadora é um processo. Eu sou daqueles que acreditam que a Pátria educadora no País se iniciou em 2003, com o Presidente Lula. E eu poderia dizer aqui que começou com uma ação que muitos criticaram, em especial a Oposição, chamando-a até de bolsa-esmola; mas, depois, a partir das derrotas, fizeram uma revisão no seu pensamento, positivamente, pois é importante mudar. Mas foi essa ação que garantiu a primeira renda a uma mãe pobre, excluída do acesso à educação, por um país que não tinha obrigação e não se considerava pátria educadora. E foi com esse governo de um operário, cujos familiares também foram vítimas dessa concepção de parte da elite brasileira – que, de fato, não garantia direitos a todos –, que se iniciou a Pátria Educadora.

Nós poderíamos citar aqui vários indicadores que comprovam como nós avançamos. Primeiro, nós éramos um país com 3 milhões de universitários, e agora temos 7,5 milhões de universitários. As universidades federais, como disse o meu amigo e companheiro, Deputado Lobbe Neto, ofertavam 100 mil vagas. Ofertamos agora quase 400 mil vagas a cada vestibular. Criamos inúmeros institutos federais, mais de 600 novos institutos federais no Brasil. Chegamos a mais de 1 milhão de vagas. Criamos o PROUNI, com mais de 205 mil novas vagas, e o FIES.

Eu quero aqui rapidamente dizer, Ministro Luiz Cláudio, que, depois de 5 anos do novo FIES – e eu fui Relator do novo FIES aqui na Câmara dos Deputados –, é evidente que nós temos que ter a coragem de fazer uma avaliação sobre o FIES. E o que nós estamos vivendo hoje é devido às suas virtudes, não aos erros. O FIES é uma política vitoriosa da Presidenta Dilma!

Em primeiro lugar, ele não é mais um presente de grego. O FIES, em governos anteriores, era um presente de grego; era presente de grego para o estudante, porque ele ficava endividado para o resto da vida; e era presente de grego também para os familiares, que ficavam endividados também para o resto da vida; enfim, era presente de grego também para as instituições privadas, porque essas não tinham coragem de ofertar o FIES, de aderir ao FIES, porque nós não tínhamos o fundo garantidor. As dívidas também eram de responsabilidade das universidades. Por isso é que são juros subsidiados.

Alguém falou aqui que o aluno vai pagar, vai ficar endividado. Não é verdade. São juros subsidiados, de 3,4%. São juros subsidiados!

Portanto, esse tema virou nacional, porque hoje mexe com a vida de todo brasileiro. Mesmo porque, se ele estivesse mexendo, lamentavelmente, só com a vida dos mais pobres, esse tema não seria um tema nacional. As elites e as forças conservadoras não queriam discutir o FIES.

Portanto, é muito importante que este tema esteja colocado na pauta. Alguns Deputados colocaram aqui que nós precisamos fazer uma revisão. Qual é a revisão – e quero encerrar – que é importante? Nós precisamos continuar. E tenho certeza de que a Presidenta Dilma Rousseff vai continuar avançando o FIES.

O Ministro garantiu que todos, os 1 milhão e 900 mil estudantes, terão os contratos aditados. E, se for necessário, Ministro, que se prorrogue o prazo para se fazer o aditamento, por exemplo, mais 30 dias, com a demonstração de que o Governo vai fazer e cumprir.

As universidades sabem que o aluno não é devedor. Quem é devedor é o Governo Federal. E elas sabem que vão receber, mesmo porque, no passado, não recebiam, não tinham coragem de ofertar um FIES a mais, porque não tinham recompra, não recebiam. Por isso, ofertavam só os seus débitos. Agora elas ofertam os débitos que têm com o Governo Federal em impostos, e milhares e milhares de vagas, até milhões de vagas, porque no ano de 2014 foram ofertadas 730 mil vagas.

Portanto, o FIES agora precisa de mudança, precisa ser ajustado de acordo com o tamanho do Brasil, com o Orçamento e com a necessidade do povo brasileiro. E aí, sim, ele tem que deixar, Sr. Ministro, de parecer que é da instituição, porque ele não é; ele é do Governo Federal – e ninguém sabia; mas, com esta crise, agora todo mundo sabe –, e deve passar a ser do aluno. Eu acho que a gente tem que estudar o Orçamento e dizer para o povo brasileiro que vamos ofertar 500 mil, 600 mil novas vagas, e, a partir daí, adotar um critério socioeconômico. Porque nós temos que ofertar o FIES para os mais pobres. A partir daí, é evidente, vamos levar em consideração a renda e o desempenho na prova do ENEM, porque o ENEM tem que ser um componente curricular obrigatório.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos ao Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Eu gostaria de registrar aqui, com muita satisfação, a presença nas galerias de alunos da Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo.

Obrigado pela visita! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Com a palavra o Deputado Marcelo Belinati.

O SR. DEPUTADO MARCELO BELINATI – Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu gostaria de cumprimentar todos os presentes, em especial o Prof. André, de Londrina, da UNOPAR. Londrina é minha cidade.

Sr. Ministro, eu queria abordar este tema de outra maneira. A gente ouviu aqui muitos discursos na linha da tecnicidade do FIES, mas eu queria contar para V.Exa. um pouquinho da minha história.

A minha mãe ficou viúva com 24 anos, Sr. Ministro. O meu pai faleceu em um acidente de carro aos 28 anos. A minha mãe é uma professora estadual, que dava aula de manhã, dava aula à tarde e dava aula à noite. E eu só tive uma opção na vida, Ministro: fazer faculdade pública. Não tive outra opção porque minha mãe não tinha condições de me pagar uma faculdade particular. E Deus nos abençoou: passei na faculdade pública. Hoje, sou médico e advogado formado também. Eu lembro, como se fosse hoje, os olhos da minha mãe quando eu passei no vestibular, a alegria dela, talvez até maior do que a minha.

Mas o que a gente vê nos dias de hoje é que quem passa na faculdade pública é filho de rico, não filho de trabalhador. Por quê? Porque o filho de rico estudou nas melhores escolas, teve acesso aos melhores cursinhos; e, aí, ele passa na faculdade pública.

Por isso, o FIES é uma conquista do povo brasileiro. É a oportunidade de o filho do trabalhador, o filho da classe média baixa, cursar uma universidade e mudar sua vida.

Então, eu queria fazer um apelo ao Ministro. O futuro do nosso País e o futuro das pessoas vai ser medido, vai ser mudado e vai ser melhorado através da educação. Eu não tenho dúvida disso, Sr. Ministro. Eu vejo, na minha cidade, o sofrimento de milhares de estudantes que dependem do FIES. Muitos estudantes, Ministro, estão entrando em depressão. Muitos chegam de madrugada, como disse aqui o próprio Prof. André, na fila da secretaria para tentar fazer um aditamento e continuar no FIES.

Na minha opinião, educação não é gasto. Se o cobertor é curto, se nós não temos dinheiro, se o País está passando por um momento de crise, se o cobertor é curto, repito, o Governo precisa eleger prioridades. Na minha opinião, educação em nosso País, que representa o futuro das pessoas, das nossas famílias e do País, é investimento.

Quero deixar aqui um apelo ao coração do Ministro, ao coração da Presidente Dilma, a fim de se solucionar essa questão: garantir a vaga àqueles que já estão estudando e garantir também novos financiamentos aos estudantes que querem entrar na universidade.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Obrigado, Deputado Marcelo Belinati.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós temos duas Deputadas inscritas: a Deputada Luciana Santos – passou a vez dela, eis que eu já a chamei – e a Deputada Mariana Carvalho.

Estou sendo alertado pelo pessoal que nos acompanha à Mesa que vamos ter que encerrar daqui a pouco, porque às 14 horas começam aqui os nossos trabalhos rotineiros. Antes, precisamos ouvir o Ministro Luiz Cláudio, que vai fazer um apanhado final sobre as falas, lembrando que nós estamos o tempo todo sendo vistos pelos telespectadores da *TV Câmara*.

Com a palavra a Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Boa tarde! Uma saudação toda especial ao Presidente dos trabalhos desta Comissão Geral. Quero parabenizar os autores pela iniciativa desta proposição, pela relevância, pela importância do debate, no momento em que nós estamos afirmando como política de governo que o Brasil se torne uma Pátria Educadora, exatamente pelos desafios que nós temos ainda nessa trajetória para prover a educação brasileira com qualidade, com universalização.

Eu agradeço também ao nosso Ministro Luiz Cláudio Costa a presença. S.Exa. vem com toda a disposição e com desprendimento à nossa Casa. Seja muito bem-vindo! Ressalto aqui toda sua trajetória de contribuição nas formulações políticas que incluíram a juventude brasileira nas universidades, enfim, por todos os feitos nessa sua militância tão antiga na área da educação brasileira.

Eu penso que a relevância do FIES diz respeito a uma variável em um aspecto no País: o acesso ao ensino superior. Foi falado aqui de ajustes no programa, mas, na verdade, houve, nesse ciclo político iniciado por Lula, a inclusão, o acesso de milhões de jovens (mais de 5,5 milhões) à universidade brasileira. Talvez esse seja o maior feito de inclusão social no ensino superior da história brasileira mais recente, aliás, da história do Brasil. E é preciso realçar isso.

É óbvio, assim como qualquer outro programa de inclusão social, fazer ajustes. Daí o debate que nós estamos realizando aqui neste momento, e, por isso, a preocupação. Hoje, 1 milhão e 900 mil estão constituídos e 1 milhão e 600 mil já foram incluídos novamente. Nós estamos nessa fase de aditamento, que requer esses ajustes e exigências, desde o tamanho do financiamento de acordo com a qualidade da escola e de acordo com a distribuição regional.

Há necessidade também de o Governo brasileiro, junto com as instituições de ensino superior que abraçaram essa causa, buscar um equilíbrio, na perspectiva de acertar o passo e de ter o controle – digo controle social, porque não é um controle do Governo. É necessário o controle da sociedade para que, de fato, se cumpra o papel a que esse programa se propõe.

Por fim, gostaria de fazer aqui uma saudação toda especial à ABRUC – Associação Brasileira de Universidades Comunitárias, comandada pelo Padre Pedro, um pernambucano, e que tem acompanhado tão de perto os efeitos e impactos do FIES na inclusão social de jovens e adolescentes que acessaram o ensino superior.

Portanto, há necessidade de a gente, cada vez mais, dar passos largos, na perspectiva de fortalecer aquilo que é o sentido principal desse programa: incluir a juventude nesse acesso ao ensino superior, provendo-a também, paralelamente, com ensino da melhor qualidade.

Um abraço! Firmes na luta – todo mundo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos à Deputada Luciana Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Ouviremos agora a Deputada Mariana Carvalho.

A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO – Boa tarde! Cumprimento o Ministro, o nosso Presidente e os Deputados presentes.

Sr. Ministro, tenho que agradecer a V.Exa. a presença no debate de um tema tão discutido e aclamado pela população, principalmente pelos estudantes.

Essa era uma preocupação, e V.Exa. começou dizendo que realmente os contratos serão renovados. Isto é o que se espera, e eu quero acreditar.

Tive a oportunidade de, aos meus 28 anos, fazer duas faculdades. Até onde cheguei e o que conquistei foi graças aos meus estudos. E gostaria que o povo brasileiro também tivesse a oportunidade de ingressar nas faculdades e ter conhecimento. Assim, o Brasil seria um país em que a gente acredita e espera.

Gostaria que V.Exa., com seus conhecimentos, nos dissesse qual é a confiança que se pode ter no FIES. A partir do dia 1º de maio, qual é a continuidade que ele terá? Os contratos serão renovados. Mas, e quanto às pessoas que querem ter a oportunidade de ingressar na faculdade? Elas poderão participar desse programa, poderão fazer com que seus sonhos se tornem realidade, ou serão apenas esses 1 milhão e 900 mil pessoas que estão lutando para ter seus contratos renovados? Será que o programa vai ficar da forma em que está e não vamos ter como fazer com que novas pessoas ingressem no FIES?

Estas são minhas perguntas e minhas preocupações.

Gostaria de fazer outra pergunta a V.Exa.: como o Ministério entende que os cursos escolhidos pelo FIES sejam avaliados, em um *feedback* com a sociedade?

Fala-se muito também da saúde como um grave problema do nosso País. A gente poderia incluir mais áreas médicas, mais áreas da saúde, para melhorar um pouco a qualidade de vida da nossa população, principalmente os atendimentos em nosso País.

Essas são minhas perguntas. Agradeço, e desejo-lhe sucesso neste momento em que o senhor está como Ministro.

Muito obrigada pela sua presença na nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos as palavras da Deputada Mariana Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Vamos pedir ao Ministro que faça um apanhado sobre as principais questões colocadas pelos convidados e pelas Sras. e Srs. Deputados, para, depois, encerrarmos esta Comissão Geral.

Com a palavra o Ministro Luiz Cláudio.

O SR. MINISTRO LUIZ CLÁUDIO COSTA – Sr. Presidente desta reunião e Presidente da Comissão de Educação desta Casa, Deputado Saraiva Felipe, queria lhe agradecer pela condução desta reunião e também da Comissão de Educação, sempre, junto com o Ministério da Educação, colocando posições claras, muitas vezes convergentes, outras vezes divergentes, mas visando ao avanço da educação brasileira.

Queria também agradecer ao Deputado Rubens Bueno, e, em nome dele, agradecer a todos os Deputados que qualificaram muito esta discussão, trazendo seus posicionamentos, sendo que com alguns concordamos, e de discordamos. Esta é a prática da democracia.

Ao finalizar esta Comissão Geral, tranquiliza-me muito ver que os problemas levantados agora são problemas resolvidos. Vejam bem, e vou reiterar, é preciso falar de números. São 1 milhão e 910 mil contratos para serem aditados no FIES. Existe o compromisso do Governo Federal de aditar todos. Todos! Nenhum estudante que desejar fazer a sua renovação ficará de fora. Mais ainda: na data de hoje, 1 milhão e 200 mil já o fizeram!

Nós estamos então falando de quê? Qual é a crise que existe nisso, se 1 milhão e 200 mil já o fizeram, e a informação é de que cerca de 500 mil já estão em processo de encerramento? E nós temos prazo até 30 de abril. Para que fila em porta de faculdade, se a data é até 30 de abril?! E, se precisar, nós prorrogamos o prazo. Fila para quê? Para pressionar?! Já há uma decisão do Governo e também o compromisso, mesmo em uma época de ajustes, de que todos estarão dentro de sala de aula.

Então, para que eu vou fazer fila? Eu não preciso. Os estudantes fiquem tranquilos, que todos serão aditados. Não há trava nenhuma. A trava que foi colocada é para proteger o estudante – e foi discutida com as entidades. Tanto é que era 4,5. Discutimos, conversamos, e agora é de 6,4. E mais, com uma comissão técnica, uma câmara técnica, no FNDE: para todas aquelas que forem superior a isso e justificarem o que for investimento em qualidade, o que for investimento para melhoria da vida do estudante, nós acataremos. Agora, aumentos abusivos ninguém desta Casa aceita. E nós não iremos aceitar. É isso. Esta é a diferença.

Então, não há trava. O estudante vai fazer o aditamento. O diálogo com o estudante é um, e com a instituição é outra. A instituição tem a oportunidade de apresentar a sua justificativa. Montamos uma comissão que está aí há 60 dias discutindo. Então, esse problema está resolvido. E nós vamos ficar repetindo que há gente no Brasil que não está conseguindo aditar, se já temos o número de 1 milhão e 200 mil?!

Faltam 40 dias para terminar o prazo. Reitero, se precisar, vamos prorrogar, porque para nós educação não é estatística. Se ficar um deles de fora... Não vai ficar. Se há 1 milhão sem?!... Não, queremos todos, todos aqueles. Então, vejam que esse problema está resolvido. E estou à disposição para mostrar os números, para levá-los até lá para verem o nosso sistema.

Nós tivemos um problema na primeira semana, é verdade. E, quando nós temos problemas, o que é que nós fazemos? Nós trabalhamos diuturnamente, inclusive em fins de semana. Nós tivemos estes números de acessos na nossa página: em 2014, 818 mil acessos; em 2015, 5 milhões e 243 mil acessos. É claro que nós nos preparamos – você pega 843, joga um percentual 50% acima e se prepara. Então, tivemos 5 milhões e 243 mil acessos. Médias de acesso simultâneo: ano passado, 1.200; este ano, 18 mil. Picos de acesso simultâneo: 10.057. Na primeira semana houve instabilidade, mas resolvemos. Hoje estamos fluindo bem; o estudante tem acesso, a instituição tem acesso, e se faz o aditamento. Portanto, eu vou repetir isto reiteradas vezes: nós temos os números, nós temos a estatística, nós temos o que está acontecendo diariamente. E continuamos trabalhando para otimizar o sistema.

Portanto, a garantia do Governo, o compromisso do Governo é que todos os estudantes que desejarem fazer o seu aditamento irão fazê-lo, terão o seu processo renovado. A garantia do Governo do diálogo com as instituições é que, se tiverem feito o aumento superior aos 141 e tecnicamente justificarem, a comissão técnica, a câmara técnica estará avaliando. O diálogo está posto, o compromisso está posto.

E mais, há o compromisso do Governo. Mesmo num período de ajustes, é preciso falar de educação superior brasileira. Eu ouvi vários aqui falando de educação superior brasileira com muita propriedade. Basta colocar o Sistema de Seleção Unificado. São 205 mil jovens nas universidades federais, graças à ampliação das vagas.

Esta Casa aprovou, por unanimidade, as cotas de 50% para as classes sociais que assim demandaram. Então, não dá para fazer mais esse discurso de que, nas nossas universidades públicas, estão somente os ricos e a classe média. Esta Casa aprovou. Nós temos uma lei de cotas – 50%. As universidades já estão fazendo isso. Então temos um avanço nas nossas universidades.

O PROUNI tem 213 mil jovens, e 428 mil jovens já entraram nesses dois programas do Governo, tanto em universidades públicas quanto em universidades privadas. E mais: já temos hoje mais de 201 mil vagas. Esse é o último número que me mandaram do FIES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Para novos contratos?

O SR. MINISTRO LUIZ CLÁUDIO COSTA – Novos contratos.

O Governo garante o aditamento dos contratos que já existem, e até hoje, ainda faltando cerca de 40 dias, há 200 mil vagas. Este é um compromisso do Governo com a educação superior brasileira. Este é um compromisso do Governo com o programa.

E mais, no diálogo que estamos fazendo, nós vamos migrar, como já disse no início, para três modelos de sucesso que nós temos: Sistema de Seleção Unificado, PROUNI e SISUTEC.

Onde as instituições ofertam as vagas? Os estudantes ficam sabendo quais são as vagas ofertadas, quais são os cursos, e fazem a sua opção pelo ENEM. Evita-se qualquer tipo de coisa. Quando se diz que alguém facilitou para A, para B, não! O critério tem que ser republicano, justo, claro, por mérito, como nós queremos na educação brasileira. E esse é um compromisso. Os números estão aí, e agora nós podemos ficar debatendo algumas coisas. O FIES é para garantir a inserção do estudante na educação superior. Este é o compromisso.

Vamos observar, sim, como eu disse, qualquer aumento abusivo – isso é importante –, porque não dá para ter aumentos que não se justifiquem pela qualidade. Esse é um programa de governo, e nós queremos isso.

Este é um compromisso completo do Governo: garantir 1 milhão e 900 mil vagas; o número de novas vagas, reitero, é de 201 mil – e vamos ter mais.

Então, querem compromisso maior do que esse? Quer melhor coerência com tudo que falamos sobre educação do que esses números? Agora vamos falar que o sistema ficou lento?! Está bem, ficou. Por isso o prazo de 30 de abril. Reitero: se precisar, vamos prorrogar. Mas não vai ser preciso. Então, eu acho que é isso que nós estamos falando. Eu quero agradecer a esta Casa.

Qualifico os 450 pontos. Primeiro, houve o período de transição. Estão falando aqui como se fosse uma medida tomada em dezembro que valeu em janeiro. É só a partir de 30 de março, exatamente, para dar transição – a partir de 30 de março. Ou seja, as pessoas estão fazendo a inscrição agora exatamente para fazer a transição. Nós entendemos que isso é extremamente coerente com o que se faz no PROUNI, é coerente com o que nós queremos com relação a qualidade na educação superior brasileira, é coerente com aquilo que as instituições procuram. Eu tenho que dizer aqui, é verdade, que muitas instituições privadas estão extremamente comprometidas com a qualidade. Elas têm buscado isso. E isso é bom para o Brasil.

Compromisso do Governo, Presidente.

Nós temos hoje, na educação superior brasileira, em torno de 7,3 milhões de estudantes, e 74%, não mais do que isso, são das instituições privadas – algo em torno de 5,4 milhões. Desses 5,4 milhões, nós temos

670 mil pelo PROUNI e 1 milhão e 900 mil pelo FIES. É o Governo entendendo a importância da participação das instituições privadas de qualidade no processo de crescimento do nosso País, além do incentivo para as instituições públicas.

Não devemos a ninguém do FIES. Foram pagos quase 600 milhões. O FNDE está aqui do lado – e repita para mim, fale alto: é bilhão já, agora! Não há dívida do FIES. As emissões e as recompras foram feitas. Está devendo? Está devendo onde? É só ver lá no FNDE, porque foi pago para todas – todas! É compromisso do nosso Governo.

Quanto às oito mensalidades, nós conversamos com as instituições com acima de 20 mil. Fiz reuniões; desde janeiro eu tenho me reunido com elas. Havia uma preocupação de que isso fosse algo que iria prosseguir. Mas, não. Nós fechamos, negociamos, conversamos e nos entendemos. O diálogo está aberto. O Ministério da Educação está pronto para continuar o diálogo.

O compromisso deste Governo com a educação é exatamente isso. Em uma época de reajustes necessários, nós garantimos o aditamento de todos e ainda abrimos novas vagas. Somando-se às outras, nós vamos ter uma quantidade significativa de vagas.

Nenhum sistema de ensino superior do mundo consegue atender a toda a demanda. É assim. Nenhuma universidade. Você tem um número de vagas, e você tem uma demanda maior do que isso.

Mas o compromisso está dado pelos números, pelo nosso trabalho. E reiteramos este compromisso de que todos estarão dentro, além das vagas adicionais que todos teremos; e do diálogo permanente para que avancemos.

Haverá essa transição para o novo modelo, no segundo semestre, Deputada, com a garantia completa de que vamos avançar nesse sistema, que é importantíssimo para colocar o jovem no ensino superior, com essas melhorias que serão debatidas, não só com esta Casa, mas com a sociedade, com as instituições. Nós continuaremos a fazer esse debate, para que nós possamos avançar e permitir que cada vez mais jovens entrem no ensino superior. Da mesma forma, vamos avançar no PRONATEC, porque há compromisso.

E, aí, peço uma reflexão: Pátria Educadora se faz por um conjunto, por uma história, por uma trajetória e por decisões que se tomam no Governo ao longo do tempo e que não podem ser avaliadas por indicadores conjunturais. Nós temos que ver o que se fez neste País na educação básica com apoio dos Estados e Municípios, com a parceria republicana; ou no ensino médio, que é o nosso desafio, com apoio dos Estados e Municípios, com o apoio desta Casa. Todos os programas que temos, tais como o FUNDEB, as creches, a pós-graduação, o Ciência sem Fronteiras, são um grande avanço que nós temos. E todos os programas serão mantidos.

Pátria Educadora se faz com esse arcabouço ao longo do tempo, analisando a trajetória e as melhorias que tivemos e observando os nossos desafios. Questões conjunturais há, como também questões por fluxo de caixa. Mas isso não compromete a Pátria Educadora, porque, estruturalmente, nós estamos comprometidos com os avanços da educação.

Contamos com esta Casa, e temos contado, a verdade é esta, porque de forma republicana e independente de partido esta Casa tem ajudado. Várias questões são discutidas, debatidas. Há diferenças, mas se aprova aquilo de que necessitamos.

Vamos continuar com esse debate, mas tenham certeza de que esse compromisso está posto, em termos do FIES.

Estou à disposição desta Casa para vir aqui quantas vezes quiserem, mas reitero o compromisso com o estudante de que não é preciso ficar fazendo fila, não é preciso ficar ansioso, pois ele terá o seu contrato aditivado e teremos novas vagas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Saraiva Felipe) – Nós agradecemos ao Ministro da Educação Luiz Cláudio, que acedeu ao convite para participar desta Comissão Geral convocada pelo Deputado Rubens Bueno.

Tendo sido alcançada a finalidade desta Comissão Geral, e, mais uma vez, agradecendo a todos os convidados, na pessoa do Ministro Luiz Cláudio, declaro que vou encerrar a sessão.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Saraiva Felipe) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 34 minutos.)

Ata da 48ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 25 de março de 2015

Presidência dos Srs.: Eduardo Cunha, Presidente; Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário; Carlos Manato, João Fernando Coutinho, Carmen Zanotto, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Eduardo Cunha
Waldir Maranhão
Beto Mansur
Felipe Bornier
Mara Gabrilli
Mandetta
Gilberto Nascimento
Luiza Erundina
Ricardo Izar

RORAIMA

Carlos Andrade PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Edio Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 5

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jozi Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcos Reategui PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Marcivania PT
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Beto Salame PROS
Delegado Éder Mauro PSD
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Francisco Chapadinha PSD
Hélio Leite DEM
Joaquim Passarinho PSD
José Priante PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Josué Bengtson PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlia Marinho PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Simone Morgado PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wladimir Costa Solidaried
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 17

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Hissa Abrahão PPS
Marcos Rotta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 7

RONDÔNIA

Expedito Netto Solidaried
Lindomar Garçon PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lucio Mosquini PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Cláudio PR
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RONDÔNIA 6

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
César Messias PSB
Jéssica Sales PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 6

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Dulce Miranda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lázaro Botelho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO

Aluisio Mendes PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
André Fufuca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Deoclides Macedo PDT
Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Junior Marreca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Pedro Fernandes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Sarney Filho PV

Victor Mendes PV
Weverton Rocha PDT
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 16

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Antonio Balhmann PROS
Arnon Bezerra PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PROS
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Moroni Torgan DEM
Moses Rodrigues PPS
Odorico Monteiro PT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Vitor Valim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de CEARÁ 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Paes Landim PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 9

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Beto Rosado PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PROS
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Benjamin Maranhão Solidaried

Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PARAÍBA 11

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Monteiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Gonzaga Patriota PSB
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Kaio Maniçoba PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Luciana Santos PCdoB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Raul Jungmann PPS
Ricardo Teobaldo PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silvio Costa PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PERNAMBUCO 21

ALAGOAS

Arthur Lira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Cícero Almeida PRTB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Givaldo Carimbão PROS
JHC Solidaried
Marx Beltrão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Maurício Quintella Lessa PR
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 9

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Andre Moura PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Daniel PT
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Afonso Florence PT
Antonio Brito PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia Solidaried
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Bebeto PSB
Benito Gama PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cacá Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
Irmão Lazaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr. PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Carletto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Sérgio Brito PSD
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 32

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Bonifácio de Andrada PSDB
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Ramalho PV
Gabriel Guimarães PT
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Monteiro PT

Leonardo Quintão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lincoln Portela PR
Luis Tibé PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Fernando Faria PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Odelmo Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Padre João PT
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Raquel Muniz PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Saraiva Felipe PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Stefano Aguiar PSB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 49

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Total de ESPÍRITO SANTO 8

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Serfiotis PSD
Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Altineu Côrtes PR
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo PSOL
Celso Jacob PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Celso Pansera PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT

Clarissa Garotinho PR
Cristiane Brasil PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Deley PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Dr. João PR
Ezequiel Teixeira Solidaried
Fabiano Horta PT
Fernando Jordão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Francisco Floriano PR
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PROS
Indio da Costa PSD
Jair Bolsonaro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jandira Feghali PCdoB
Julio Lopes PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Picciani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Marquinho Mendes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Miro Teixeira PROS
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Soraya Santos PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Sóstenes Cavalcante PSD
Walney Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Washington Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO DE JANEIRO 40

SÃO PAULO

Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Baleia Rossi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Eduardo Bolsonaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Eduardo Cury PSDB
Eli Côrrea Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Flavinho PSB
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD

Jorge Tadeu Mudalen DEM
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Major Olimpio PDT
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Missionário José Olimpio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Marquezelli PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Maluf PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Samuel Moreira PSDB
Sérgio Reis PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Silvio Torres PSDB
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Vitor Lippi PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Woo PV
Total de SÃO PAULO 56

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Ezequiel Fonseca PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 7

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de DISTRITO FEDERAL 7

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Delegado Waldir PSDB
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Lucas Vergilio Solidaried
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Roberto Balestra PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 14

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio Solidaried
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 6

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Aliel Machado PCdoB
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Dilceu Sperafico PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Edmar Arruda PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Enio Verri PT
Evandro Rogerio Roman PSD
Hermes Parcianello PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Arruda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Marcelo Belinati PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Meurer PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Osmar Bertoldi DEM
Osmar Serraglio PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Ricardo Barros PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Sergio Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Takayama PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 27

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cesar Souza PSD
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Esperidião Amin PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Geovania de Sá PSDB
João Rodrigues PSD
Jorge Boeira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Mauro Mariani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de SANTA CATARINA 14

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
João Derly PCdoB
José Fogaça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Carlos Busato PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pompeo de Mattos PDT
Renato Molling PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Nogueira PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Sérgio Moraes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO GRANDE DO SUL 27

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 453 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. GONZAGA PATRIOTA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Encontra-se presente o Sr. Merlong Solano Nogueira, representante do Estado do Piauí, eleito pela Coligação PT, PP, PTB, PHS, PR, PROS, PRP, SD, que tomará posse em virtude do afastamento do titular.

Convido S.Exa. a prestar o compromisso regimental, com o Plenário e as galerias de pé.

(Comparece à Mesa o Sr. Merlong Solano Nogueira e presta o seguinte compromisso):

"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO BRASILEIRO E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Declaro empossado o Sr. Merlong Solano Nogueira. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sandro Alex, do PPS do Paraná.

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Presidente da República sancionou com dois vetos a Lei nº 13.107, que fala sobre fusão de partidos, estabelecendo também o tempo mínimo de 5 anos para que novas legendas possam fundir-se.

Eu fui o Relator desta matéria neste plenário. Só que não há razão para esses dois vetos, e nós vamos entrar no debate novamente, neste plenário, para derrubá-los, porque a Presidente vetou o capítulo em que tratávamos da fusão, ou seja, a fusão de dois partidos cria um novo partido, mas no entendimento da Presidência não cria.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos diante da reforma política com a proibição das coligações. Qual será o encaminhamento dos partidos? Fusão. Esse é o encaminhamento, até porque nós temos dezenas de partidos. A Presidência veta justamente isso, talvez pelo temor de perder os seus companheiros, mas sem fundamento.

Por isso, eu peço a este Parlamento que possamos nos debruçar novamente sobre esses dois vetos e derrubá-los, até pela reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Delegado Edson Moreira, do PTN de Minas Gerais, por 1 minuto.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu espero que a partir de hoje esta Casa possa votar os projetos de segurança pública.

Há um grande problema na Comissão de Constituição e Justiça, porque não se consegue votar a redução da maioridade penal, há uma procrastinação total dos Deputados do PT. Eu não estou entendendo por que essa procrastinação! Deveria ser feito o correto: dar a admissibilidade à PEC e deixar as outras Comissões falarem, para que o Plenário decidisse.

A grande verdade é que 90% da população brasileira pedem a redução da maioridade penal. As ruas estão uma verdadeira carnificina! São latrocínios, roubos, etc.

Portanto, Sr. Presidente, vamos atuar urgentemente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, a partir de hoje, nesta Casa, é possível que sejam votados projetos cujo tema é a segurança pública. É por esse motivo que estou aqui, para pedir que haja entendimento entre os Líderes partidários e colaboração dos nobres pares.

A segurança pública precisa de mudanças no discurso e na prática. Os números das estatísticas escondem o destrutivo fenômeno da violência em nosso País, da qual o povo trabalhador, produtivo e pagador de impostos, sobretudo pobres, jovens, mulheres, crianças e negros, são as principais vítimas. São 50 mil homicí-

dios por ano, mais de 5 mil roubos por dia. É aí que entra a minha insistência no assunto: as nossas leis precisam ser mudadas para assegurar o direito das pessoas de viverem com tranquilidade e em segurança.

O aumento da criminalidade em todo o País exige, no curtíssimo prazo, a adoção de uma nova política nacional de segurança fundada na participação da sociedade civil organizada e com a atuação conjunta e permanente troca de conhecimento entre as Polícias Militar, Civil e Federal. As ações preventivas devem ser priorizadas e as de repressão à violência criminal modificadas com a modernização da legislação penal, processual penal e de execução penal.

Entre as propostas que precisam ser votadas em plenário está o PL 789/07, que tipifica o crime de utilizar ou induzir crianças a cometerem crimes. A prática infelizmente se tornou rotineira, tendo em vista que adolescentes são aliciados por criminosos de maior idade, sabedores da fragilidade das leis que condenam os menores. Daí também a minha preocupação e dos membros da Frente Parlamentar da Segurança Pública, chamada por alguns aqui de "Bancada da Bala", em não reduzir a maioridade penal, mas colocar um fim a ela. Se cometer crime e for menor, será avaliado por uma banca de especialistas e julgado de acordo com a consciência do fato, independentemente da idade.

Outros dois importantes projetos que necessitam ser votados são: o PL 7.224/06, que proíbe o livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso ou intencional; e o PL 2.505/00, que determina o repasse de armas apreendidas pela Polícia Federal, fruto de contrabando, às Secretarias de Segurança Pública ou à própria Polícia Federal, para utilização no combate ao crime.

O momento atual exige atenção redobrada no que diz respeito à segurança pública. É preciso propor leis condizentes com o quadro de insegurança em que vivemos, além, é claro, de valorizar os policiais. O policial simboliza o Estado 24 horas por dia, 7 dias por semana. Costumo dizer que a farda e o distintivo são, na verdade, a segunda pele destes profissionais. Portanto, vamos respeitá-los!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Foletto, do PSB do Espírito Santo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado Carlos Manato, que preside a sessão neste momento, vou falar de um assunto em relação ao qual V.Exa. inclusive vai poder nos ajudar.

Primeiramente, quero elogiar a conduta do Superintendente Regional da CONAB no Espírito Santo, Sr. Brício, que tem feito de tudo para que a CONAB possa ter à disposição, nos armazéns da CONAB localizados na minha cidade, Colatina, milho com preço subsidiado, para fazer a distribuição aos pequenos agricultores da agricultura familiar de toda a região noroeste do Estado do Espírito Santo. Mas acabou que não houve a distribuição, em função de uma ação judicial que o Sindicato dos Arrumadores moveu contra a CONAB, porque um órgão privado estava fazendo o ensacamento e a distribuição.

E, para terminar este pronunciamento, o segundo assunto é sobre a nossa luta para que um dos armazéns seja transferido para o IFES – Instituto Federal do Espírito Santo, a fim de fazer lá um laboratório de estudo na área hídrica, um laboratório hidrológico, para trazer pesquisadores do mundo inteiro. Queremos fazer um laboratório no armazém da CONAB. V.Exa., Deputado Carlos Manato, vai me ajudar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Marroni, do PT do Rio Grande do Sul.

V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que nos acompanham, hoje pela manhã, tivemos uma audiência pública, uma Comissão Geral aqui neste plenário, onde o Ministro da Educação, o Sr. Luiz Cláudio Costa, deixou muito claro: *"Todos os alunos serão renovados no FIES – 1 milhão e 900 mil; e mais, abriremos mais 200 mil vagas para o financiamento do FIES"*.

Fica claro mais uma vez para todo o Brasil que aqueles que torcem para o "quanto pior, melhor", que espalham nas redes sociais, na imprensa, fazendo terrorismo com os nossos jovens, viram as suas pretensões se desmancharem aqui na Câmara dos Deputados.

O nosso Governo tem compromisso com a educação, criou o programa, incluiu os jovens, e nós queremos continuar nessa balada.

Quero que este nosso discurso seja divulgado nos meios de comunicação da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que nos assistem e nos acompanham pela *TV Câmara*, o FIES é uma oportunidade para quem precisa.

Hoje ocupo este espaço para falar sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior – FIES, que foi debatido em Comissão Geral, hoje pela manhã, aqui neste plenário; o FIES, Sras. e Srs. Deputados, que

foi motivo de terrorismo por parte da Oposição e da turma do "quanto pior, melhor". Diziam que o Governo não renovaria mais os contratos do programa, que os estudantes ficariam a ver navios, e espalharam diversos boatos pelas redes sociais, dizendo, inclusive, que o FIES iria acabar. Isso não é verdade!

Nesta manhã, o Ministro da Educação, Luiz Cláudio Costa, foi muito claro: hoje, no Brasil, são 1,9 milhão de estudantes beneficiados pelo programa. Destes, 1,2 milhão já tiveram seus contratos renovados e outros 500 mil estão em fase de aditamento. O Ministro garantiu: *"Todos os aditamentos estão garantidos. É nosso compromisso"*. Luiz Claudio Costa informou ainda que o Governo abriu 200 mil novas vagas para este ano, além das 1,9 milhão já existentes.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez os boatos e o terrorismo vão sendo desmentidos com a verdade. A Oposição tenta gerar um clima de pânico e de terra arrasada. Tenta vender a ideia de caos, de que tudo está parado, de que o Governo não age e de que o Brasil não funciona. E, mais uma vez, a verdade aparece. Lá na minha região, conforme destaquei aqui ontem, disseram que o Polo Naval de Rio Grande iria fechar; resultado: o Polo Naval abriu mais 2,5 mil novas vagas de emprego. Disseram que as obras de duplicação da BR-116 iriam parar; resultado: os primeiros lotes estão sendo entregues à população. Agora, disseram que o FIES não iria ser pago; resultado: além dos 1,9 milhão de alunos beneficiados, o Governo vai criar mais 200 mil vagas.

Então, nobres colegas da Oposição, parem com este terrorismo. O Governo da Presidenta Dilma enfrenta a crise com trabalho e com investimento. Um governo que tirou 40 milhões de brasileiros da miséria e que colocou 2 milhões de jovens carentes nas universidades jamais deixaria de honrar seu compromisso com os nossos jovens. Em época de ajustes, não se pode fazer com que programas importantes como FIES sejam parados. Este é o pensamento e o modo de fazer política do Governo do PT e dos seus aliados.

Parabéns, Presidenta Dilma! Vamos adiante!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Gostaria de registrar a presença aqui de Luciano Pinto da Silva, Prefeito de Arroio do Sal, no Rio Grande do Sul. S.Exa. veio a Brasília a convite do nobre colega Deputado Afonso Motta, para discutir emendas do Orçamento da União para o Município.

Parabéns, Prefeito! Seja bem-vindo!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Gonzaga Patriota, do PSB de Pernambuco.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso pronunciamento trata do encontro do Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, com o Sr. Miguel Coronado Hunter, Diretor de Operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para discutir projetos para a saúde e a educação.

Aproveito para pedir aos colegas para dar uma analisada na Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, de nossa autoria, que transfere servidores públicos concursados para o destino onde estão há mais de 10 anos, ininterruptamente, e abre vagas para os concurseiros.

Por último, quero informá-los que hoje houve uma reunião muito importante da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal com a nossa Coordenadora, a Deputada Alice Portugal, e sindicatos de todo o Brasil para discutir problemas de segurança nas estradas e, principalmente, convocar os 194 concursados que estão no cadastro de reserva esperando ser chamados pelo Ministério da Justiça.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governador Paulo Câmara visitou, recentemente, o Diretor de Operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no México, Miguel Coronado Hunter, para discutir a possibilidade de firmar novas parcerias com a instituição.

Coronado e técnicos do BID apresentaram projetos nas áreas de atenção à primeira infância e de prevenção de enfermidades tropicais negligenciadas, especialmente com as crianças.

"Pernambuco já tem algumas parcerias com o BID na área de turismo e de gestão. Queremos ampliar esse trabalho para outras áreas, como saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento social", afirmou o Governador.

A visita ao BID contou com a participação dos Secretários Danilo Cabral, do Planejamento, e José Neto, da Assessoria Especial. Três técnicos do BID estiveram presentes: Andrea Bergamaschi, da área de educação; Ignez M. Tristão e Ricardo Perez, da área de saúde.

O estafe do BID pediu informações sobre o Programa Mãe Coruja, que foi premiado recentemente pela Organização dos Estados Americanos – OEA. O Programa atuou na redução da mortalidade infantil em Pernambuco, que saiu do patamar de 22 por 1.000 para 15 por 1.000 nascidos vivos; uma redução de 26,3% no período entre 2006 e 2011.

A especialista em educação do BID no México, Andrea Bergamaschi, fez questão de destacar o trabalho que Pernambuco vem desenvolvendo no ensino médio, com as escolas em tempo integral. Andrea observou que nessa área o Estado está à frente de outras Unidades da Federação. O Secretário Danilo Cabral fez um relato das conquistas obtidas pelo Estado e, entre outras informações, lembrou que o ensino médio pernambucano tem hoje a menor evasão escolar do Brasil.

Outro ponto tratado na audiência, Sr. Presidente, foi a prevenção, controle e eliminação de enfermidades tropicais, como hanseníase, filariose e esquistossomose. A Dra. Ignez M. Tristão, especialista do BID para a área de saúde, apresentou ao Governador Paulo Câmara um programa desenvolvido há alguns anos com as Prefeituras do Recife, de Olinda e de Jaboatão dos Guararapes para o enfrentamento das chamadas "doenças negligenciadas", como a hanseníase e a parasitose, um trabalho que atuava na área da prevenção.

"É fundamental o apoio de organismos internacionais para continuarmos avançando. Vi experiências feitas aqui na Cidade do México que são muito parecidas com experiências que existem também no Brasil. Elas podem muito bem ser replicadas em Pernambuco", argumentou o Governador Paulo Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito seja dado como lido o nosso pronunciamento de apoio à greve dos professores de São Paulo devido à superlotação das salas, ao fechamento de turmas, contra o cumprimento de quarentenas e "duzentenas", que deixam muitos professores desempregados.

É com desprezo que o Governador Geraldo *Alckmin vem tratando os professores. Há muito tempo os tucanos governam o Estado de São Paulo. A greve tem crescido muito. Mais do que isso, a taxa de desistência normal no início do ano é uma evasão só. A Secretaria do Governo Alckmin nega a naturalização dos problemas: salas superlotadas, diminuição de professores e coordenadores pedagógicos, inclusive falta de produtos de higiene na escola. Eles pedem aumento de 75%, que é a perda salarial.*

Nosso apoio e solidariedade à greve dos professores de São Paulo.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todas e todos os que assistem a esta sessão ou nela trabalham, os educadores de São Paulo estão em greve para reivindicar melhorias na educação e nas condições de trabalho na rede estadual de ensino. Na pauta está o combate à superlotação das salas, ao fechamento de turmas, contra o cumprimento de "duzentenas" e quarentenas, que deixaram muitos professores desempregados, contra a diminuição de professores coordenadores pedagógicos e pelo fim do arrocho salarial e da violência nas escolas.

O Governo tucano, do PSDB, continua tratando os professores da maior rede de ensino do País com desprezo. Há anos as escolas dependem no seu cotidiano dos professores contratados temporariamente. Nunca houve, e isso é motivo de repúdio e indignação, concursos públicos para suprir todas as vagas da rede estadual de ensino, mantendo-se um grande número de professores contratados, numa situação de precarização do trabalho docente e desvalorização profissional, alinhada com uma política de retirada de direitos e ajuste fiscal.

Nesse início de ano, o cumprimento de "duzentenas" e quarentenas deixaram centenas de professores desempregados e instituiu uma lógica perversa para esses profissionais, que praticamente intercalam 1 ano de trabalho e 6 meses de "intervalo não remunerado". Ao mesmo tempo, o fechamento de centenas de turmas em diversas regiões do Estado gerou superlotação nas salas de aula. Há relatos de turmas com mais de 80 alunos, o que é inadmissível!

A Secretaria de Educação, quando questionada, afirma que conta com uma taxa de desistência "normal" de início de ano, ou seja, em vez de combater a evasão, a SEE do Governo Alckmin busca negar e naturalizar o problema, fazendo com que os estudantes se sintam desestimulados em continuar os estudos, diante de salas superlotadas, que provocam prejuízos na qualidade das aulas.

A diminuição do número de professores coordenadores pedagógicos por escola também fere a qualidade do ensino, assim como o corte, realizado no final de 2014, na verba da Rede de Suprimentos, que se destina à compra de materiais de escritório e limpeza e ao programa Trato na Escola. Essa medida impediu que a manutenção das escolas, pintura e outras pequenas reformas fossem feitas entre o fim do ano letivo e o início do novo. Por fim, a crise da água, de responsabilidade do Governo Estadual, atinge também as escolas da rede e preocupa as condições de higiene e manutenção das unidades, em um cenário que se projeta cada vez mais caótico no Estado.

Apesar de ser o Estado mais rico da Federação, os professores da rede estadual de São Paulo recebem entre as piores remunerações do País. Nem a Lei do Piso Salarial, no que toca à jornada docente, é cumprida no Estado. Houve um arrocho salarial praticado pelos sucessivos Governos tucanos, e hoje a reivindicação de

75,33% apenas reflete a necessária reposição de perdas e equiparação da função docente com outras categorias com mesmo nível de formação. Mas essa mínima reposição de perdas ainda não resolve o problema dos baixos salários dos professores, fruto de décadas de políticas que sucatearam a carreira docente. Valorização salarial é parte da valorização da profissão docente, urgente e necessária!

A mobilização dos professores segue firme, apesar de o Governo instruir as Diretorias de Ensino para impedir a entrada dos professores que fazem parte do comando de greve na escola e prometer abonos salariais que não mudam estruturalmente a situação da categoria, mas têm servido como uma forma de o Governador pressionar pelo fim da greve.

Nossa solidariedade aos professores da Categoria O da rede paulista e a todos os educadores que iniciam suas atividades em situação de extrema precarização. Saudamos todos os educadores que estão em luta por dignidade salarial e em defesa de uma escola pública, gratuita, laica e de qualidade para todos!

Contra o descaso com a educação e o arrocho do Governo Alckmin, do PSDB! Só a luta conquista! Viva a greve dos professores paulistas!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Lobbe Neto, do PSDB de São Paulo.

O SR. LOBBE NETO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Manato, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui hoje cumprimentar todos os funcionários desta Casa que estão envolvidos com o Parlamento Jovem Brasileiro.

Fui o autor desse projeto em 2003, quando estive nesta Casa. Em 2004, tivemos a sua primeira edição. E, no dia 1º de abril, iniciam-se as inscrições para o ano de 2015.

Eu fiquei fora da Câmara dos Deputados por 4 anos, mas os funcionários com dedicação deram sequência a esse programa, que é tão importante.

Hoje eu recebi alguns Parlamentares Jovens do ano de 2007. Eles vieram nos agradecer e dizer que o Parlamento foi bom para a articulação na vida deles. Hoje são advogados, administradores, jornalistas e têm muito a agradecer à Câmara Federal por terem participado desse programa.

Aproveito para convidar os jovens para a inscrição no PJB de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Daciolo, do PSOL do Rio de Janeiro.

O SR. CABO DACIOLO (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde, nobres companheiros!

Eu queria deixar bem claro que eu sou fruto de um Deus vivo. Eu me faço presente aqui para honra e glória do Senhor Jesus Cristo. Eu sou a favor do Estado laico, sou contra a religião. Acredito que o meu Deus é criador do céu, da Terra e de tudo o que há, e Ele não habita em templo feito por mãos de homens.

O meu corpo é templo do Espírito Santo de Deus. Eu sou uma igreja. Eu gosto de ler a Bíblia, gosto de subir o monte, acredito em um Deus das causas impossíveis. E eu venho decretar, aqui e agora, em alto e bom som, que, verdadeiramente, na minha opinião, todo o poder emana de Deus, que o exerce de forma direta e também através do povo.

Quero dizer que hoje eu estou colocando uma PEC em andamento. As assinaturas já estão aqui. E eu quero dialogar. Peço, por gentileza, que o PSOL dialogue comigo.

Juntos somos fortes! Nenhum passo daremos para trás. Deus está no controle!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o Deputado Hildo Rocha, do Maranhão. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar que terminou neste momento uma audiência pública realizada na Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU para debater a falta de pagamento, por parte do Governo Federal, às construtoras que trabalham no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Estiveram presentes o Sr. Cerato, representante da Caixa Econômica Federal; a própria Secretária Inês Magalhães, representante da Secretaria Nacional de Habitação; o Sr. Hamilton, representante do Tesouro Nacional; o Sr. José Carlos, Presidente do Conselho de Administração da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; e também o Sr. Quenio França, representante da Coordenação-Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Chegamos a um denominador comum, Sr. Presidente: até o mês de abril estarão regularizados todos os pagamentos. Isso impede que as construtoras continuem a demitir empregados da construção civil, como vem ocorrendo atualmente.

É uma notícia muito boa para esse segmento que ajuda a construir o Brasil e também para os beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, que esperam uma habitação melhor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra a nobre Deputada Mariana Carvalho, do PSDB de Rondônia, por 1 minuto.

A SRA. MARIANA CARVALHO (PSDB-RO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, venho registrar a minha participação, na semana passada, em uma missão oficial, junto com a Marinha do Brasil, na Antártica, para conhecer os centros de pesquisas, a Base Comandante Ferraz, e saber realmente o que o Tratado Antártico determina para o futuro do País.

O Brasil faz parte dessa discussão, que ocorre com apenas 11 países. Portanto, a gente vai poder discutir o futuro do nosso País. Estou muito feliz em conhecer esse continente gelado, onde se encontra cerca de 80% da água doce do mundo.

Quero parabenizar a Marinha do Brasil por estar pensando no futuro do nosso País, principalmente por esses homens brasileiros que estão investindo cada vez mais nesses estudos tão importantes.

Deixo aqui o meu registro e os parabéns à Marinha do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o Deputado Joaquim Passarinho, do PSD do Pará.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós, daqui a pouco, vamos nos ausentar desta sessão para participar de uma reunião no Ministério dos Transportes, meu amigo Silas, para tratar da Hidrovia do Araguaia.

O nosso Estado tem uma barragem, a Hidrelétrica de Tucuruí, construída depois de uma luta de 20 anos, que hoje só serve para turista olhar, porque, infelizmente, não foi resolvido o problema da hidrovia. Temos que fazer o derrocamento de algumas pedras pelo caminho, que é o caminho para o desenvolvimento. Infelizmente, o DNIT já anunciou três editais e os suspendeu.

Isso não pode continuar. O desenvolvimento do Estado passa por essa hidrovia. Nós estamos na Amazônia, onde os rios são nossas estradas. Nós precisamos resolver isso. Trabalharemos no Ministério para ver se dessa vez o DNIT publica o edital e não o retira.

Que nós possamos ter as graças de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira do povo paraense! Que abençoe a todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dar como lido pronunciamento sobre projeto em nossa região para a bovinocultura de leite. A nossa região representa muito nesta atividade e este é um grande projeto que vem para incentivar toda a bovinocultura de leite do nosso País.

Também quero dar como lido, Sr. Presidente, pronunciamento que registra que participamos, na segunda-feira, em Florianópolis, de um encontro em que o nosso PMDB fez um calendário positivo. Vai percorrer os 295 Municípios de Santa Catarina.

Então eu gostaria que fossem divulgados estes pronunciamentos nos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA trabalha na elaboração de um novo programa de estímulo à produção e consumo do leite que beneficiará produtores dos cinco principais Estados que garantem o abastecimento do País.

Além de Santa Catarina, serão beneficiados os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás e Minas Gerais. O objetivo é aumentar a qualidade do leite, capacitar trabalhadores e ampliar exportações. O principal pilar do programa é a assistência técnica. Os produtores interessados poderão se inscrever em cursos de capacitação, que serão ofertados em parceria com o Sistema S e terão duração de 2 anos. Técnicos da agroindústria e transportadores de leite também receberão qualificação em práticas adequadas de higiene, qualidade e segurança.

Os cursos visam aperfeiçoar o manejo do leite e, com isso, aumentar a produtividade e a renda dos produtores. Segundo dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006) dos 5,1 milhões de estabelecimentos rurais, 77% não recebem nenhum tipo de orientação técnica. Os produtores contemplados também deverão contar com uma linha de crédito especial para custeio e investimento.

O MAPA pretende desburocratizar o acesso a programas de financiamento já disponíveis e estuda criar uma linha de crédito permanente para retenção de matrizes leiteiras bovinas e bubalinas. Outra prioridade será a erradicação da brucelose e da tuberculose. O MAPA estuda criar fundos estaduais para indenização por animais contaminados, mas antes vai acelerar o levantamento da situação epidemiológica dos cinco Estados.

Estima-se que as perdas diretas com a brucelose sejam de 25% na produção de leite. No caso de tuberculose, a estimativa é de 10% a 18% de queda. Com a sistematização dos dados da Rede Brasileira de Laboratórios de Qualidade do Leite, o programa pretende desenvolver, em parceria com a EMBRAPA, uma plataforma integrada para análise e interpretação dos dados laboratoriais dos cinco Estados. Com isso, será possível compilar informações sobre a qualidade do leite.

O Ministério da Agricultura deverá implementar também iniciativas para promover o consumo de leite e derivados, além de ampliar programas para compra e distribuição de leite a famílias carentes. Estimular o consumo de leite ajuda ajustar a oferta e a demanda no setor. Apesar de o consumo doméstico ter aumentado 2% no ano passado, a produção cresceu 7% nos nove primeiros meses de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, de acordo com o IBGE.

Por isso, este conjunto de ações vem em excelente hora, e deve ser destacado e incentivado por todos os Parlamentares ligados a tão importante cadeia produtiva.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que presidentes municipais e lideranças peemedebistas de todos os cantos de Santa Catarina participaram nesta segunda-feira (23), em São José, de um grande encontro promovido pelo PMDB de Santa Catarina.

Por minha forte ligação partidária e fidelidade aos ideais e posicionamentos da sigla, fiz questão de prestigiar este importante evento, que teve como objetivo fortalecer as bases, além de intensificar o processo de organização e planejamento com vistas às eleições de 2016 e 2018. A partir de agora, o PMDB inicia um grande trabalho de articulação e mobilização, em roteiros locais com visita a todos os Municípios do Estado.

Um diagnóstico foi elaborado para identificar as fraquezas e potencialidades de cada cidade. Além de encontros e reuniões, foi anunciada uma ampla campanha de filiações, oxigenação dos segmentos da sigla, realização das eleições das coordenadorias regionais, convenções municipais e a convenção estadual, em outubro.

Durante o evento em São José, homenageamos o aniversário de 49 anos do partido em nível nacional, comemorado nesta terça-feira (24). Em Santa Catarina, a fundação partidária é celebrada no próximo dia 23 de abril. No dia 27 desse mês, será realizada uma sessão solene, na Assembleia Legislativa, na qual também será homenageado o Presidente de Honra, mano Casildo Maldaner, ex-Governador de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o Deputado Silas Câmara, do PSD do Amazonas.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começa a tramitar de fato nesta Casa, a partir de amanhã, na Comissão Mista, a Medida Provisória nº 665, de 2014. E eu quero trazer, Sr. Presidente, nesses poucos segundos que me restam, uma mensagem dos pescadores brasileiros a esta Casa.

Sou Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca. E a questão de elevar de 1 ano para 3 anos o tempo comprovado ou de emissão de uma carteira de pescador para o direito ao seguro-defeso é uma atitude extremamente dramática para essas atividades dos pescadores artesanais no Brasil. E quanto a questões como os 12 meses de pagamento da Guia da Previdência Social, a transferência da recepção da solicitação do seguro-defeso para a Previdência, que é uma preocupação por conta da estrutura do Ministério da Previdência no País, e outros temas eu quero, Sr. Presidente, no curso dos trabalhos dessa Comissão, dialogar com todos os Deputados.

Peço que minha fala seja divulgada nos órgãos de imprensa desta Casa e em *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o nobre Deputado Moroni Torgan, do DEM do Ceará, por 1 minuto.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui trazer à pauta um problema que acontece. Infelizmente, nós vemos, por um lado, uma medida provisória com que deveríamos ficar felizes, porque é a medida provisória do salário mínimo. Mas, por outro lado, Sr. Presidente, essa medida provisória excluiu os aposentados e pensionistas, e esse é um problema sério.

O Governo, que sempre se disse defensor dos mais pobres, está, na verdade, massacrando os mais pobres neste momento. E pior ainda: aqueles que já prestaram serviço, aqueles que precisam de remédio, aqueles dos quais os planos de saúde cobram uma exorbitância, porque já estão numa idade avançada, estes é que estão sendo deixados de fora na medida provisória, os aposentados e pensionistas.

Que possamos refletir e corrigir isso aqui no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o nobre Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que considere lido meu discurso.

Ontem, o Supremo Tribunal Federal – STF instaurou inquérito para investigar o coordenador da campanha do Senador Aécio Neves. É nada mais, nada menos que o Presidente Nacional do DEM, Senador Agripino Maia, pelo Rio Grande do Norte, que foi pego numa investigação da Operação Sinal Fechado.

Isto mostra que todos aqueles que hoje atacam o PT – o DEM e o PSDB – também têm culpa no cartório. E eu vejo que são coisas que devem se tornar públicas, mesmo que a mídia nacional não faça nenhuma questão de divulgar ações iguais a essa.

Então, Sr. Presidente, gostaria que o meu discurso sobre essa decisão de ontem do STF de abrir inquérito para investigar o ex-coordenador da campanha de Aécio Neves, Senador Agripino Maia, Presidente do DEM nacional, fosse divulgado na mídia interna, no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da Casa, o Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou inquérito para investigar o envolvimento do Presidente Nacional do DEM, Senador Agripino Maia (RN), na cobrança de propina de R$1 milhão de empresário no Rio Grande do Norte. O recurso serviria para viabilizar esquema de corrupção instalado no serviço de inspeção de veículos no Estado, segundo noticia o jornal *O Estado de S.Paulo*.

O pedido de apuração foi encaminhado à Corte pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, com base em delação premiada de George Olímpio, no âmbito das investigações da Operação Sinal Fechado. A decisão de abertura do inquérito, segundo o jornal, foi tomada pela Ministra Cármen Lúcia, Relatora do caso.

O delator afirma ter pago propina ao Presidente do DEM, que foi coordenador da campanha do tucano Aécio Neves à Presidência, para agilizar a tramitação de projeto de lei que cria o serviço de inspeção veicular. É o mesmo DEM do ex-Governador do Distrito Federal, Arruda, o qual até hoje não foi julgado pelo STF, no caso escancarado de recebido de propina com vídeo, conhecido como mensalão do DEM.

O que nos salta aos olhos é que o mesmo Senador Agripino estava nas ruas, no último dia 15, pedindo um "basta" à corrupção e o *impeachment* da Presidente Dilma.

Não está difícil de perceber que a indignação da Oposição é a inconformidade com a derrota nas urnas e segue na disputa do terceiro turno. Mas, temos a certeza de que o Governo vai superar o pessimismo de alguns e de que retomaremos o crescimento deste País, que mudou a vida de seu povo nos últimos 12 anos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues, do PSOL do Pará, por 1 minuto.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em dezembro passado foi retirado de pauta o Projeto nº 7.924, de 2014, que tem como objetivo dar o verdadeiro *status* que merece a Defensoria Pública da União como parte fundamental do sistema de Justiça de nosso País.

Então, lutar pelo fortalecimento da Justiça é uma obrigação de todos nós, especialmente se considerarmos que os pobres são os que não podem pagar advogado e são as principais vítimas de injustiças, de desigualdades. Por isso, então, é fundamental o fortalecimento da Justiça brasileira.

Portanto, o meu apelo é para que esta Casa vote ainda esta semana o projeto, ao mesmo tempo em que haverá um movimento em favor da instalação do escritório da DPU em Altamira, porque, depois de Belo Monte, os conflitos aumentaram, e as pessoas estão saindo de suas terras ancestrais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, os grandes projetos implantados na Amazônia têm agravado a situação de violência e violações de direitos das populações locais. Por isso, é necessário o fortalecimento de órgãos do Estado competentes para dirimir tais impactos e para evitarmos o agravamento da crise socioambiental nessas regiões.

Afetados pelos irreversíveis impactos da construção do complexo de Belo Monte, no Rio Xingu, a população local vem reivindicando a urgente e definitiva instalação da Defensoria Pública da União em Altamira e região. Hoje, a DPU vem oferecendo seus trabalhos de forma itinerante em Altamira, utilizando-se do prédio da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Até o dia 11 de março, já foram abertos 567 processos de assistência jurídica (PAJs) pela Defensoria Pública da União no Município. E a procura por assistência jurídica tem aumentado a cada dia. Mas os defensores devem permanecer no local somente até o dia 30 de abril.

A grande maioria dos atendimentos da DPU está relacionada às milhares de famílias que serão deslocadas em decorrência das obras da usina, o que torna absolutamente indispensável que tal assistência jurídica gratuita seja assegurada.

Esta reivindicação está em consonância com a dos servidores da DPU para que o Projeto de Lei nº 7.924, de 2014, seja aprovado nesta Casa. O projeto em questão é fundamental para a estruturação e o fortalecimento da instituição. A Defensoria Pública, como parte do sistema de justiça nacional, é imperiosa para a ratificação dos direitos dos cidadãos, principalmente da população mais carente, que demanda acesso à Justiça para ter uma vida digna.

Neste sentido, venho a esta tribuna prestar minha solidariedade e meu apoio aos servidores da Defensoria Pública da União, solicitando que aprovemos ainda nesta semana o PL 7.924/14. Da mesma forma, apelo para a Diretoria da Defensoria Pública da União no sentido de que atenda à justa reivindicação da população de Altamira, que clama pela imediata instalação definitiva da DPU naquela localidade, como forma de garantir a plena assistência jurídica e o respeito aos direitos e à dignidade humana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado João Daniel, do PT de Sergipe, por 1 minuto.

O SR. JOÃO DANIEL (PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu gostaria de dar como lido pronunciamento sobre uma importante audiência – e que possa ser feita sua divulgação – que realizamos aqui, no último dia 18, com a presença da Deputada Ana Lúcia, do PT de Sergipe, e com o Ministro Patrus Ananias.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Ministro Patrus Ananias por sua indicação, pela Presidenta Dilma, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, e também Lúcia Falcón, a nova Presidenta Nacional do INCRA, que tomará posse nos próximos dias.

Lúcia Falcón é uma das grandes mulheres preparadas deste País, que assumiu cargos no Município de Aracaju, no Governo de Sergipe e no Governo Federal. É uma mulher destacada, comprometida com os interesses do Brasil.

Quero dizer que nós nos reunimos para debater áreas de quilombolas, áreas de reforma agrária do Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para registrar que na semana passada, dia 18 de março, eu a Deputada Estadual Ana Lúcia fomos recebidos pelo Ministro Patrus Ananias para tratar de diversas pautas de interesses das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais, dos quilombolas e demais comunidades tradicionais.

Antes, porém, quero fazer um pedido à nossa Presidenta Dilma, para ela que viabilize junto à sua equipe econômica os recursos necessários para garantir a reforma agrária em nosso País. Contamos com a sensibilidade e com o compromisso de nossa Presidenta, que tem no Ministério do Desenvolvimento Agrário uma equipe competente, capitaneada pelo Ministro Patrus Ananias. Acreditamos que este é momento ideal para a fazermos uma reforma agrária que atenda aos interesses do povo brasileiro, mas para isso precisamos de recursos para este fim.

Ao Ministro Patrus Ananias, nós pedimos intervenção quanto à liberação de recursos financeiros destinados a solucionar os Acampamentos Luiz Alberto, localizado na Fazenda Nova Esperança, em Cristinápolis, Sergipe, e Maria Lindaura – Fazenda Complexo Nascença e outras, localizado em Japoatã, Sergipe, para beneficiar mais de 600 famílias.

Esses sem-terra estão acampados há muito tempo, e a ação aqui proposta é muito importante por conta do calendário de plantio que se inicia e possibilitará que os agricultores comecem a plantar imediatamente.

Pedimos também a agilização da publicação de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs nos seguintes territórios quilombolas: Brejão dos Negros, em Pacatuba; Caraíbas, em Canhoba.

Pedimos ainda a conclusão dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs nos territórios: Patioba, em Capela; Mucambo, em Capela; Curuanhas, em Estância; Luziense, em Santa Luzia do Itanhy; Catuabo, em Frei Paulo; Mussuca, em Laranjeiras; Maloca, em Aracaju; Brejão dos Negros, em Brejo Grande; Quebra Chifre/Bela Vista, em Riachuelo; Alagamar, em Pirambu; Canta Galo, em Capela.

Solicitamos também a conclusão da desintrusão dos imóveis dos seguintes territórios quilombolas: Serra da Guia, em Poço Redondo; Pirangi, em Capela; Brejão dos Negros, em Brejo Grande; Mucambo, em Porto da Folha; Lagoa dos Campinhos, em Amparo do São Francisco.

Solicitamos ainda a liberação de recursos para iniciar Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs nos seguintes territórios: Bongue, em Ilha das Flores; Aningas, em Pirambu; Lagoa Junco, em Poço Verde; Porto D'Areia, em Estância; Mocambo, em Aquidabã; Rua dos Negros, em Canindé do São Francisco; Santo Antônio/Canafístula, em Propriá; Forras, em Riachão do Dantas; Sítio, em Simão Dias.

Fomos recebidos também pelo Presidente do ICMBio, Ricardo Vicentini, para tratar da Reserva Extrativista do Sul de nosso Estado.

Além disso, fizemos uma audiência com o Presidente do ICMBio, Ricardo Vicentini, e o Coordenador da Diretoria de Criação de Reservas Extrativistas Audízio Lima de Oliveira, para cobrar a agilização do processo de criação da Reserva Extrativista do Sul de Sergipe junto aos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas de Energia.

A criação dessa reserva é fundamental, uma vez que a região está ameaçada com grilagem de terra, com a carcinicultura colocando em risco o equilíbrio do meio ambiente, bem como a sobrevivência da população local que vive do extrativismo.

Além disso, fizemos uma saudação no *Seminário do Plano de Ação para Proteção dos Manguezais*, que estava ocorrendo no ICMBio, em parceria com universidades e movimentos sociais de vários Estados brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Airton Cirilo, do PT do Ceará.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria aqui reivindicar, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, a implantação da Defensoria Pública da União na região do Cariri, particularmente na cidade de Juazeiro. Essa região é considerada um Estado nordestino por abranger não só o Ceará, mas os Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco.

Portanto, eu venho aqui trazer essa justa reivindicação, porque é uma necessidade para o povo trabalhador, que precisa ter uma Defensoria Pública nessa região.

Sr. Presidente, quero também registrar que, nesta quarta-feira, comemora-se a Data Magna do Ceará, instituída por lei e publicada no *Diário Oficial*, que marca o fim da escravidão no Ceará. Nosso Estado foi a primeira província brasileira a libertar os escravos em 25 de março de 1884, 4 anos antes da Abolição da Escravatura no Brasil. E, por coincidência, meu conterrâneo, Dragão do Mar, o Chico da Matilde, foi o herói dessa luta.

Um grande abraço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o nobre Deputado Carlos Henrique Gaguim, do PMDB do Tocantins. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PMDB-TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu discurso seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Fizemos hoje uma reunião com a Ministra Kátia Abreu, juntamente com os Parlamentares da bancada da Comissão de Agricultura, quando discutimos vários assuntos de interesse do nosso País. Discutimos também o MATOPIBA, que é o Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. *(Risos.)* Essa é a nova divisa para a questão do agronegócio, da agricultura, que visa colocar o nosso País à frente das exportações.

Torço para que realmente possamos desenvolver essa região produtiva, que precisa ser olhada com mais atenção, como está sendo olhada agora pela nossa Ministra Kátia Abreu.

Quero aqui, desta tribuna, enviar o meu abraço ao meu povo do Tocantins, em especial ao de minha cidade, Palmas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra à nobre Deputada Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, caro Deputado Manato, esta Casa, durante a semana, deliberou que trataria dos projetos relativos à segurança pública. Sem dúvida alguma, é um tema ao qual a sociedade dedica sua maior atenção.

Lamentavelmente, a Casa começa a tratar um tema dessa complexidade por um foco equivocado: propõe a redução da maioridade penal, como se esse fosse o problema central da segurança pública. Nós estamos querendo tratar um câncer com Novalgina.

Nós acabamos de obter o relatório da Organização dos Estados Americanos – OEA, que diz que 30 mil jovens, entre 15 e 29 anos, foram assassinados no ano de 2012. Nós precisamos responder aos problemas que levam a essa situação. Nós precisamos de mais escolas, de mais trabalho e de menos cadeia.

Peço a V.Exa. o registro de meu discurso nos Anais desta Casa.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira, dia 20 de março, membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos discutiram um tema que para nós também é crucial: o assassinato de jovens no Brasil. E não é nesta ou naquela região mais ou menos pobre. É no Brasil inteiro. O assunto foi parar na OEA, em razão da disseminação dos homicídios, sua trajetória crescente e números alarmantes. Nada menos que 30 mil jovens entre 15 a 29 anos foram assassinados no Brasil em 2012. Destes, 77% eram negros.

É importante frisar que nosso Estado não está alheio a isto. Em janeiro, o Governo, através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, junto com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Observatário das Favelas e o Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ao lançar o Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens, já alertava para o problema e apontava dados ainda mais alarmantes, fixando-se numa faixa etária ainda menor – dos 12 aos 18 anos. Nesta faixa etária, o índice de mortalidade de jovens é de 3,32 para cada mil, também com dados relativos ao ano de 2012.

Estou trazendo o tema a este Plenário, pois estamos discutindo a maioridade penal aos 16 anos. E eu pergunto: será que tirar o sofá da sala vai resolver a questão? Só que não estamos falando de traição ou de sofá. Estamos tratando de vidas humanas, de crianças. Sim, 16 anos é um ser ainda em formação, que precisa de orientação, amparo, abrigamento, valores, educação formal. E é disso que temos de cuidar. Não é jogando meninos e meninas em celas superlotadas que a criminalidade, o tráfico de drogas, de armas, os assaltos e os homicídios serão reduzidos.

No domingo, estive num dos maiores e mais violentos aglomerados de Belo Horizonte, o Alto Vera Cruz, local que abriga milhares de famílias de trabalhadores, de estudantes que também convivem com uma gama significativa de traficantes e outros tipos de grupos à margem da lei. Lá a admoestação pública, a pena e o assassinato de quem deve a traficantes são notórios. Chega-se ao ponto de os traficantes martirizarem devedores, nas ruas principais do bairro, à luz do sol. Também os matam à vista de todos, a tiros e até com golpes de botijão de gás na cabeça, como fizeram recentemente com um rapaz.

O posto policial foi fechado, está aos frangalhos, depredado, coberto de lixo, e no seu entorno realiza-se uma feirinha de produtos novos e usados, que comercializa de roupas e calçados a utensílios domésticos.

É uma situação grave, pois a comunidade assiste no dia a dia à escalada do poder paralelo ao Estado. Vê seus filhos sendo cooptados pelo dinheiro aparentemente fácil do tráfico, do furto, do roubo. Meninos, adolescentes e jovens não têm opção de uma escola em tempo integral, da prática esportiva, de um trabalho. O horizonte deles está afunilado.

Agora, se alguém aqui, em sã consciência, acredita mesmo que colocar menores que são mulas de traficantes, de grandes criminosos, em cadeia vai resolver o problema, precisa conhecer de perto a realidade deles, ir até os morros e favelas, os aglomerados que circundam as cidades, os bairros; descer e andar nessas comunidades, entrar nas casas, ouvir seus moradores, conhecer a realidade das comunidades carentes de nosso País, para ver a enorme penúria deste outro lado, para saber quantos estão alijados do mínimo que muitos têm sobrando. Porque, nesta retórica de reduzir a maioridade para resolver falta de escola, de cursos profissionalizantes, de valores éticos e morais, de cuidados familiares, comunitários, sociais, não vai demorar muito e estaremos analisando e votando aqui a instituição de presídios-creches.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) – Peço sua licença, Sr. Presidente, para fazer um brevíssimo registro.

Santa Catarina é um dos Estados pioneiros em matéria de Casa da Cidadania, e isso se deveu à Academia Judicial de Santa Catarina.

Está nos visitando hoje a Profa. Elisabete Valério, pioneira neste trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Aproveito a oportunidade para também registrar a presença do Prefeito Rachid, de Paty do Alferes. O Vereador Thales também está presente.

S.Exas. vieram à Brasília buscar recursos do Orçamento da União para o Município de Miguel Pereira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Misael Varella, do DEM de Minas Gerais. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. MISAEL VARELLA (DEM-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação de meu discurso no programa *A Voz do Brasil* e a sua publicação nos meios de comunicação da Casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Congresso Nacional não pode se distanciar das aspirações populares. Causa espanto o pequeno debate sobre as manifestações de 15 de março, as maiores de nossa história.

Milhares de cartazes cheios de criatividade, muitos escritos à mão, revelavam a insatisfação de um País que sente que sua vida piora a cada dia. *"Que nos devolvam o Brasil",* rezava um cartaz. Outros destacavam: *"Não somos a elite. Não somos de direita. Somos o Brasil".*

Escreveu o correspondente Juan Arias, do jornal *El País:*

> *"O Brasil, diante da surpresa de todos, foi para as ruas em todo o país, em massa, convocado pelo novo poder das redes sociais. A variedade das manifestações, em todas as cidades, desmentiu as aves de mau agouro da véspera. O Brasil os desmentiu redondamente. Diziam que era o país do 'caviar', o dos ricos, o que sairia à rua para exigir a cabeça de Dilma. Não foi. Foi o Brasil plural, foi o Brasil mestiço, o que saiu à rua sem ideologias nem classes. Desfilaram juntas famílias inteiras com seus filhos; casais de namorados de mãos dadas, idosos, muitos jovens e até grávidas felizes. Trabalhadores lado a lado com empresários."*

As manifestações foram ordeiras e pacíficas. *"Cuidado com os pacatos!"* Já alertava Plinio Corrêa de Oliveira, pois não se pode ignorar o feitio conservador do povo brasileiro, que é cordato e avesso à carranca. Quem fizer *tabula rasa* disso ficará descolado da opinião pública.

E o Brasil de hoje quer absolutamente pacatez. Quem ganhará: a Direita? O Centro? A Esquerda? Ganhará quem conhecer as verdadeiras fibras da alma brasileira e souber entrar em diálogo pacato com essas fibras. Seja governo, seja oposição, pouco importa. A influência será de quem saiba fazer isso.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Valmir Assunção, do PT da Bahia. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer dois registros. O primeiro trata de um projeto que está na pauta, que retira o direito à rotulagem dos produtos transgênicos no Brasil. Isso retira o direito de a sociedade conhecer o produto, o que é ruim para a sociedade, num momento em que precisamos ter mais transparência com a população. Por isso, faço este registro aqui da tribuna.

O segundo registro trata da redução da maioridade penal. O problema da violência em nossa sociedade não são os menores; o problema são os adultos. E querem transferir a culpa para os menores. Basta verificarmos os dados da violência em nossa sociedade, verificarmos os dados da violência existente no Brasil!

Então, há o debate da redução da maioridade penal porque os Parlamentares não querem enfrentar o debate da segurança pública, das políticas públicas para a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a denúncia sobre a aprovação desenfreada de transgênicos na nossa alimentação é algo que fazemos de forma recorrente. Todas as variedades, até hoje, colocadas para a CTNBio foram aprovadas, sem estudos sobre os impactos na saúde humana, ou mesmo viabilidade concreta de convivência, sem contaminação, com outras variedades não transgênicas.

Colocadas dessa forma no nosso cotidiano, o mínimo que a população tem o direito de saber – até porque todos têm direito à informação – é se o produto possui transgênico ou não.

Eis que o Projeto de Lei nº 4.148-A, de 2008, vem retirar esse direito da população. O projeto, que está na pauta de votações desta semana, prevê a não obrigatoriedade de rotulagem de alimentos que possuem transgênicos independentemente da quantidade. Isso é um desrespeito sem tamanho ao direito que o consumidor tem de saber o que come ou deixa de comer, ameaçando, assim, a própria saúde.

Infelizmente, hoje, 92,4% da soja e 81,4% do milho do País são de origem transgênica, até porque a contaminação é inevitável – uma grande irresponsabilidade de vários membros da CTNBio que permitiram a comercialização sem a garantia de não contaminação. Mas, nesse caso, estamos tratando do direito à informação, garantido pelo art. 6° do Código de Defesa do Consumidor.

Em 2012, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, acolhendo o pedido da Ação Civil Pública proposta pelo Instituto de Defesa do Consumidor e pelo Ministério Público Federal, tornou exigível a rotulagem dos transgênicos independentemente do percentual e de qualquer outra condicionante, por entender que isso é um direito.

Mesmo com liminares concedidas às empresas de alimentos, o direito à informação é irrefutável, e as marcas que assim procedem, ao menos, são honestas com os seus consumidores. O que não podemos admitir é que, em nome do lucro, pessoas sejam enganadas e a saúde colocada em risco, sem que, ao menos, tenhamos a possibilidade de escolher se queremos comer transgênicos, ou não.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui repudiar essa tentativa de alguns Parlamentares em impulsionar projetos, como a Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993 , que permitem a redução da maioridade penal. Argumentos, todos falaciosos, precisam ser desconstruídos. O que querem aqui é criminalizar a juventude brasileira, principalmente a juventude negra, o que é um atentado não só aos direitos da criança e do adolescente, mas também ao conjunto dos direitos humanos.

É uma grande mentira que não existe lei punitiva para crianças e adolescentes em conflito com a lei. Não só existe como o assunto é tratado de forma especial diante do caráter em formação das crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA prevê seis tipos de medidas educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade, podendo ficar até 9 anos sob essas medidas e até mesmo interno durante 3 anos.

Mas a lei precisa ser cumprida, e isso significa o investimento em espaços socioeducativos, não o aumento da população carcerária do Brasil, que está à beira de um colapso, sendo a quarta maior do mundo. O ingresso antecipado nos atuais espaços prisionais, ao contrário, aumentará os mecanismos de reprodução da violência. Segundo dados, as taxas de reincidência nas penitenciárias são de 70%, enquanto no sistema socioeducativo estão abaixo de 20%.

Estamos falando de crianças e adolescentes, seres humanos em processo de transição para a vida adulta, um momento em que são firmados caráter e consolidada a personalidade.

Segundo a nossa Constituição, é responsabilidade do Estado garantir a proteção, a educação dessa parte da população. Os casos de infração que envolvem crianças e adolescentes são minoritários em relação ao conjunto da população jovem.

Até junho de 2011, o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, do Conselho Nacional de Justiça, registrou ocorrências de mais de 90 mil adolescentes. Desses, cerca de 30 mil cumprem medidas socioeducativas. O número corresponde a apenas 0,5% da população jovem do Brasil.

Querem transformar a exceção em lei geral, e isso é o mesmo que lavar as mãos com relação às nossas crianças e aos nossos adolescentes. Está mais que provado em diversos estudos que reduzir a maioridade penal não reduz a violência.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, a experiência de redução da maioridade penal nos Estados Unidos é mal sucedida. Os jovens que cumpriram penas nas penitenciárias retornaram mais violentos para a sociedade, não culpabilizados de forma a não reincidir em crimes.

Ora, se o objetivo é educar para não mais cometer crimes, qualquer proposta de redução da maioridade penal se torna anacrônica. A maioria dos países do mundo adota a mesma idade de responsabilidade penal que o Brasil, até mesmo porque essa é uma recomendação de organismos internacionais que tratam do tema.

Enquanto colocam esta pauta como um anseio social, as crianças e adolescentes estão morrendo no Brasil. Só em 2010, foram 8.686 crianças e adolescentes assassinados, uma média de 24 por dia. Dados da Organização Mundial de Saúde – OMS ainda dizem que, no Brasil, acontecem 13 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes, número até 150 vezes maior que o de muitos países, como Espanha, Inglaterra e Portugal.

Não podemos nos pautar pelo evento que, como os dados já mostram, são minoritários. Devemos atingir a causa da violência que envolve crianças e adolescentes, e não há outra saída senão o investimento pesado em educação e a garantia dos direitos básicos, como alimentação, moradia e saúde. Devemos ter coragem de enfrentar esse problema histórico, não jogá-lo para debaixo do tapete.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que divulgue este pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Edinho Bez, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, encaminho pronunciamento, nesta oportunidade, em que trato da 45ª Festa de Instalação do Município de Indaial.

O evento foi muito importante na cidade de Indaial, que é bastante conhecida no nosso Estado e no nosso País.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. seja divulgado o meu pronunciamento sobre este importante Município.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Será V.Exa. atendido, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Na qualidade de Deputado Federal, membro da Comissão de Turismo, Viação e Transportes, Fiscalização Financeira e Controle, representante do Estado de Santa Catarina aqui no Congresso Nacional pelo sexto mandato consecutivo, tomo a palavra nesta oportunidade para registrar a 45ª Festa de Instalação do Município de Indaial – FIMI.

A abertura oficial do evento contou com a presença do Prefeito de Indaial, amigo e companheiro Sérgio Almir dos Santos, do Vice-Prefeito, Mário Withoeft, Secretários Municipais, Vereadores, Deputados Estaduais, representantes de entidades, além da participação expressiva da comunidade. Em seguida, no mesmo local, aconteceu a Noite Gospel.

Localizado no médio Vale do Itajaí, também chamado de Vale Europeu, o Município conta com aproximadamente 61 mil habitantes. Sua colonização iniciou-se por volta de 1860. Primeiramente, a região era habitada pelos Carijós.

Em 1886, foi criado o Distrito de Indaial, o qual foi elevado a Município em 1893, e extinto em 1897. Somente em 1934, restaurou-se o Município, tendo sido festivamente instalado no mesmo ano.

Atualmente, Indaial tem 81 anos e há 45 anos comemora a tradicional festa. Seu nome tem origem na palavra indaiá, uma palmeira muito comum no Município na época de sua descoberta.

Parabenizo a Prefeitura Municipal de Indaial pela realização da Festa de Instalação do Município, na pessoa do Prefeito Serginho, do Vereador Hamilton da Cunha, e toda a população, lembrando que no último dia 24 de março lembrei e parabenizei o Município, através da *Rádio Ponte*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcus Pestana, pelo PSDB de Minas Gerais, que disporá de até 1 minuto.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, dizem que um país sem memória é um país sem história, sem consciência.

Este Plenário assistiu, 30 anos atrás, a transição para a democracia no Brasil, depois de uma longa noite de autoritarismo. Aqui neste plenário, Tancredo Neves foi eleito e, em 15 de março, com sua posse marcada, o dramatismo, a surpresa, a perplexidade tomou conta da sociedade com a internação de Tancredo e, posteriormente, com a posse do Presidente Sarney.

A luta foi longa, passou pela anistia, pela Constituinte, pelas eleições diretas, mas esta Casa não comemorou devidamente esse marco histórico, no momento em que vivemos uma crise profunda, um misto de crise aguda na economia e crise moral.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faz 30 anos. Parece que foi ontem. Em 15 de março de 1985 seria o coroamento de uma longa caminhada com a posse de Tancredo Neves na Presidência da República. Após a longa noite do autoritarismo, o Brasil respirava novamente o clima da liberdade e da esperança. Desde 1976, quando as últimas mortes ocorreram nos porões da tortura, iniciamos nossa caminhada rumo à democracia. Os primeiros passos foram lentos. O regime militar percebeu a erosão de sua base social de sustentação e iniciou a tentativa de uma transição controlada, a abertura lenta, gradual e segura.

Do outro lado, o MDB, frente democrática unificada, os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil, como a OAB e a CNBB, lutavam pelo alargamento dos horizontes e defendiam a plataforma democrática. A síntese de nossos sonhos passava por uma anistia ampla, pela Constituinte livre e soberana e pelas eleições diretas. A inquietação nas ruas se agravava.

Conquistamos a anistia. Promovemos o maior movimento social de que se tem notícia na história brasileira em torno da bandeira das Diretas Já. O Brasil se reencontrava com os brasileiros. A emenda Dante de Oliveira foi derrotada no Congresso Nacional. Mas a marcha da história era inexorável. Lançamos Tancredo Neves como candidato no Colégio Eleitoral. Tancredo, com sua sagacidade, experiência e habilidade, teceu uma sólida frente política em favor da redemocratização. Com apoio maciço da opinião pública, derrotou Paulo Maluf. Chegava ao fim o ciclo autoritário. A Constituinte e as eleições diretas para Presidente seriam consequências naturais. Registre-se que o PT se omitiu no Colégio Eleitoral e lavou as mãos em relação ao futuro do País.

A noite de 14 de março de 1985 foi dramática. Lembro bem que comemorávamos, em Juiz de Fora, o aniversário de dois grandes amigos. De repente, a notícia aterradora caiu como bomba em nossa festa. Tancredo havia se internado na véspera de sua posse. Entrou em campo outra grande figura, Ulysses Guimarães, e diante do risco de um retrocesso, garantiu a posse do Vice-Presidente José Sarney.

No dia 21 de abril, data cara aos mineiros, símbolo do sonho libertário dos Inconfidentes, Tancredo Neves nos deixou, como verdadeiro mártir da redemocratização.

De lá até aqui, vivemos o maior ciclo democrático da história brasileira. Avançamos. As instituições democráticas e republicanas se fortaleceram. Nunca houve tamanha liberdade no Brasil. A cidadania foi promovida e a economia, modernizada.

Essas conquistas estão ameaçadas. O Brasil vive gravíssima crise, e um impasse se avizinha. Os valores democráticos e republicanos correm risco. Contra a corrupção institucionalizada e em defesa da democracia é que a sociedade foi às ruas ontem, como verdadeira homenagem a Tancredo, a Ulysses, aos brasileiros das Diretas Já, que há 30 anos nos entregaram a liberdade como valor permanente e universal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Jose Stédile, do PSB do Rio Grande do Sul.

O SR. JOSE STÉDILE (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar neste momento a presença nesta Casa de dois Prefeitos do meu Estado, o Rio Grande do Sul: Renato Klafke Saling, do PSB de Crissiumal, e Ricardo Bidese, do PMDB de Vista Alegre do Prata.

Registro também que hoje pela manhã, na Comissão de Minas e Energia, aprovamos uma importante audiência pública com a presença de dois Ministros para tratar da crise profunda por que passam os polos navais.

Ninguém sabe o que vai acontecer com os polos navais após a crise da PETROBRAS, mas queremos garantir a continuidade deles, para que o País possa crescer. Que possamos preservar a PETROBRAS, para que ela, de fato, continue gerando emprego, renda e trazendo riquezas para a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulão, do PT de Alagoas.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar como lido discurso em que trato do mesmo assunto abordado ontem pelo nosso Líder Sibá Machado e que faço questão de repetir: o importante anúncio publicado na segunda-feira, 23 de março, pela classificação da agência S&P, em relação à nota de crédito do Brasil.

Isso é importante porque estamos participando de um debate nesta Casa do "quanto pior, melhor" – entre aspas. É preciso lembrar que no período do PSDB esta Casa teve que recorrer ao Fundo Monetário Internacional – FMI.

Durante 8 anos do Governo do PSDB, o Brasil quebrou várias vezes, não tinha crédito, a inflação era galopante, houve perda de direitos pela classe trabalhadora.

Então, é relevante lembrarmos a história – alguns desta Casa agem como se não tivessem memória – e a importância desse legado do Partido dos Trabalhadores, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de fazer o registro de uma importante notícia publicada na noite desta segunda-feira, dia 23 de março, com destaque na imprensa internacional. A agência de classificação de risco Standard & Poor's manteve a nota de crédito do Brasil. Com isso, o País continua com o chamado grau de investimento, ou seja, tem o selo de bom pagador. Não houve rebaixamento.

Apesar das dificuldades enfrentadas para negociar as mudanças na política econômica com o Congresso Nacional, a agência manteve a perspectiva estável. É um legado das administrações do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff, que trabalharam pela redução da vulnerabilidade externa da nossa economia.

A notícia só é ruim para os que fazem o jogo do "quanto pior, melhor" e desejam ardentemente ver o Brasil no fundo do poço. Mas isso não vai acontecer.

O indicador de classificação de risco mostra que estamos na direção certa com a mudança de rumo na condução da política econômica. Acredito que outras boas notícias se seguirão a esta.

Nunca é demais lembrar que nos Governos do PSDB o Brasil quebrou e teve que aceitar as imposições do Fundo Monetário Internacional – FMI para ter acesso a empréstimos, pois naquela época as reservas em dólares eram muito baixas.

Muito diferente é a realidade hoje. Nas crises atravessadas pelos Governos do PT, o País não quebrou nem recorreu ao FMI porque contou com grandes reservas em dólares.

Com muito trabalho e seriedade, o Governo do PT vai continuar enfrentando especulações do mercado e insinuações maldosas de quem não aceitou a derrota nas urnas. E vamos torcer pelo crescimento e o desenvolvimento do nosso País, queira a Oposição ou não.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao último orador inscrito no período, o nobre Deputado Luiz Carlos Hauly. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, manchete do jornal *O Estadão* de hoje é: *Câmara derrota Dilma e dá prazo para revisão de dívida*. Quem derrotou os Estados e Municípios foi a Presidenta Dilma, o PT e o Lula. Eles destruíram os Estados e Municípios com as mais baixas transferências de recurso da história do municipalismo e dos Estados brasileiros.

A dívida que os Estados hoje devem para a União Federal e precisam pagar é o IGP-DI + 6,0%. Essa é a dívida mais cara que qualquer Estado federado ou país paga no mundo.

Sr. Presidente, eu quero registrar que hoje um analista econômico e político faz uma crítica aos Estados. Como pode o Governo Federal transferir um recurso de um ano para o outro, corrigindo 2%, 3% e tem que pagar 12%, 13%, 14% da dívida?

Este é o protesto que eu quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Rocha, do PSDB do Acre. S.Exa. dispõe de 5 minutos na tribuna.

O SR. ROCHA (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje para fazer uma homenagem à população da segunda maior cidade do meu Estado: Cruzeiro do Sul.

Eu não poderia, diante de uma provocação, deixar passar a oportunidade de lembrar as carpideiras que vêm aqui chorar na tribuna, para tentar justificar o roubo, o esquema ou os esquemas de corrupção que se alastraram por todo o País. Essas carpideiras se esquecem de que o Brasil hoje está quebrado. O desemprego está batendo à porta do trabalhador, e as carpideiras só se lembram de 12, 13 anos atrás.

Vamos pensar no Brasil de hoje, vamos pensar no Brasil do futuro! Chega de tentar culpar os outros pelo seu próprio fracasso. A Presidenta Dilma fracassou na gestão do Brasil, fracassou na administração, e as carpideiras têm que reconhecer isso e parar com a choradeira, com as lamúrias.

O povo brasileiro não é bobo, o povo brasileiro sabe o que aconteceu e sabe do maior calote da história do Brasil, o maior calote eleitoral aplicado pela Presidenta Dilma e pelo PT!

Mas, Sr. Presidente, eu quero voltar ao tema que me traz a esta tribuna e fazer uma homenagem, como eu disse, à população da segunda capital do meu Estado, o Município de Cruzeiro do Sul. E faço esta homenagem com o Projeto de Lei nº 884, de 2015, que apresentei a esta Casa, denominando o trecho da BR-364, que atravessa o Estado do Acre, de Rodovia Governador Orleir Messias Cameli.

Orleir Cameli foi um Governador que lutou muito pela integração dos Municípios, pela ligação asfáltica, pelo desenvolvimento das regiões isoladas do nosso Estado.

Sr. Presidente, moro no Município de Sena Madureira, distante 144 quilômetros da nossa capital. E foi na gestão do então Governador Orleir Cameli que essa cidade saiu do isolamento, porque antes nós só tínhamos acesso a ela via rio ou via aérea.

Então, Sr. Presidente, faço esta homenagem a um Governador que lutou para integrar o Estado e que, em 4 anos, asfaltou trechos de rodovia mais do que o PT em 16 anos. E pior, Sr. Presidente, o Governador Orleir Cameli foi tachado, por muitos petistas, Deputado João Campos, de corrupto, porque construía o quilômetro de asfalto a 300 mil reais. Construía!

Pasmem: na administração desonesta dos petistas, o quilômetro de asfalto da BR-364 chegou a 5 milhões de reais – 5 milhões de reais! Fiz denúncia sobre essa rodovia aqui desta tribuna. O DNIT tomou das mãos do Governo Estadual e só recebeu – dos 420 quilômetros que faltavam ser pavimentados – 70 quilômetros, justamente os que foram construídos pela empresa do ex-Governador Orleir Cameli, hoje falecido.

Sr. Presidente, ao fazer este registro em homenagem ao povo de Cruzeiro do Sul, na pessoa do nosso ex-Governador Orleir Cameli, também queria dizer à população no Município de Cruzeiro do Sul que nós estamos lutando, junto à INFRAERO, pela volta das atividades no antigo Balneário Igarapé Preto.

Igarapé Preto é um dos pontos turísticos mais conhecidos de Cruzeiro do Sul, um dos pontos que servem de cartão-postal para aquela cidade, onde pessoas foram impedidas de continuar as atividades que exerciam, pelo menos os empresários, por conta de uma determinação do DNIT.

Estou aqui, portanto, Sr. Presidente, dizendo que estamos conseguindo junto ao DNIT – e eu vou ao Cruzeiro do Sul passar essa informação aos amigos daquele Município – a liberação do Igarapé Preto, ponto turístico do Município de Cruzeiro do Sul.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Campos, do PSDB de Goiás. *(Pausa.)*

Enquanto S.Exa. vem à tribuna, passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá para um rápido registro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar uma nota que coloquei hoje nas redes sociais:

"O Governo usa e abusa de Medidas Provisórias! O Governo baixou hoje Medida Provisória que trata do salário mínimo, com força de lei, para impedir a continuidade de votação dos destaques que estenderiam aos aposentados o mesmo aumento dado ao salário mínimo. Mas serão surpreendidos, porque apresentaremos emendas a essa Medida Provisória de igual teor garantindo aumento para aposentados e pensionistas.

Esse é o coelho da páscoa, da cartola, que faz a vaca tossir!"

Dizer que essa medida provisória é em respeito ao 1º de Maio é total falta de respeito, primeiro porque haveria possibilidade de, até 1º de maio, estar votado o projeto aqui nesta Casa; depois, porque o salário mínimo não aumenta mais no dia 1º de maio, mas no dia 1º de janeiro. Nós 3 últimos anos, a Presidenta baixou, por decreto, o valor do salário mínimo, para impedir que a gente pudesse contemplar aposentados e pensionistas.

Mais uma vez, lamentavelmente, a vaca tossiu e a vaca vai para o brejo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Leo de Brito.

O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas fazer um registro aqui e dar como lido pronunciamento de minha autoria sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, um dos programas mais importantes para a juventude brasileira, em debate hoje na Comissão Geral nesta Casa, e sobre as providências que o Ministério da Educação está tomando acerca de tão importante programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje foi realizada uma sessão extraordinária na Comissão Geral para debater o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. Acho importante trazer algumas informações referentes ao balanço parcial divulgado pelo Ministério da Educação – MEC aos meus pares, ao País e aos estudantes do meu Estado, o Acre.

Dos 1,9 milhão de contratos já firmados no FIES, somente 228.154 ainda não tiveram seus processos de aditamento iniciados. Outros 978.961 contratos já foram realizados e 713.769 aditamentos foram iniciados pela instituição e estão disponíveis para os estudantes. Em relação aos novos contratos, o sistema já registrou mais de 196 mil solicitações.

Os números mostram que houve um avanço considerável de aditamentos, resultado das melhorias realizadas pela área técnica do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no Sistema Informatizado do FIES – SISFIES. Nos últimos dias, o MEC e o FNDE continuam trabalhando intensamente para garantir estabilidade ao SISFIES, seja para aditamentos de contratos ou para novas inscrições, segundo informações do Ministro Interino do MEC, Luiz Cláudio Costa.

Neste primeiro semestre, o FIES registrou um pico no sistema de 57 mil acessos simultâneos. No ano passado, nesta mesma época, o máximo foi de 10 mil acessos simultâneos. Nesta mesma época do ano passado, o sistema registrou 1,2 mil acessos diários. Nesse ano, após as melhorias realizadas nos últimos dias, a média de aditamentos diários cresceu de 16 para 30 mil, tendo alcançando um pico de 88 mil.

Entre as medidas realizadas para aperfeiçoar o fluxo, MEC e FNDE estão expandindo o horário de atendimento via 0800, que passou a atender nos fins de semana; são 190 atendentes apenas para o FIES e mais 50 posições que serão abertas nos próximos dias, além de ajustes nas bases de dados do SISFIES. MEC e FNDE têm se reunido constantemente com instituições de ensino e suas entidades representativas para esclarecer eventuais impasses. Também estão continuamente avaliando o cenário e, caso seja necessário, o prazo de aditamento poderá ser estendido.

Caso ocorram problemas para fazer a inscrição ou o aditamento do contrato de financiamento, os estudantes podem entrar em contato via central telefônica gratuita pelo número 0800-616161.

Uma boa notícia que vale destacar é que, de acordo com uma portaria publicada no *Diário Oficial*, um grupo de trabalho definido pelo Ministério da Educação será responsável por monitorar os preços das mensalidades em cursos superiores financiados pelo programa para dar tranquilidade aos alunos no futuro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Davidson Magalhães para um breve registro.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Informo que demos entrada nesta Casa ao Projeto de Lei Complementar nº 39, exatamente para acrescentar, ao art. 174 do Código Tributário, inciso para estabelecer nova modalidade de interpretação do crédito tributário.

Segundo o art. 1º, fica acrescido, no art. 174 do Código Tributário Nacional, o inciso V, com a seguinte redação: *"por ato de evasão de divisas objeto de operação simulada para furtar-se ao pagamento de tributo".* Essa nossa proposta é para evitar o que aconteceu com o HSBC.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Manato, queria só fazer um registro e também difundir, no programa *A Voz do Brasil*, a presença do Vereador Roque Haas, o Rocha, que tem 5 mandatos pelo Partido Progressista. Ele é nosso coordenador no Município de Arroio do Meio, no Vale do Taquari, no Rio Grande do Sul. A presença dele se deve exatamente a projetos de desenvolvimento para o Município de Arroio do Meio e toda a região.

Quero agradecer a distinção e cumprimentar o Vereador Roque Haas, o Rocha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, Vereador, pela presença. Sucesso!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado João Campos, pela tolerância. Concedo a V.Exa. 5 minutos na tribuna.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas, inicialmente, eu quero comunicar que encaminhei expediente ao Presidente Eduardo Cunha pedindo a ele que determinasse o imediato recolhimento, em favor da Câmara dos Deputados, do valor de R$ 85.962,35 referente à parcela da verba indenizatória do ano de 2014 por mim não utilizada. Em razão de ter agido com lisura, com zelo, economizei, Deputado Marcus Pestana, quase 100 mil reais.

Sr. Presidente, nós estamos na Semana da Segurança Pública. Quero parabenizar o Deputado Eduardo Cunha por essa iniciativa. Esse é um tema de apelo popular, um clamor da sociedade. Quase todos os que participaram do debate eleitoral no ano passado terminaram, de alguma forma, abordando esse tema.

E eu gostaria de aproveitar a Semana da Segurança Pública para destacar uma iniciativa ousada do Governador Marconi Perillo em Goiás. Segurança pública precisa de muito investimento, de gente qualificada e de comprometimento. Fazer segurança pública é caro. Basta ver, por exemplo, o quanto o crime organizado movimenta de dinheiro no Brasil e no mundo. O crime organizado é uma das maiores indústrias do mundo! Logo, as estruturas de Estado que vão enfrentar o crime organizado dependem de financiamento.

Em Goiás, o Governador Marconi Perillo, o Secretário de Segurança Pública, Joaquim Mesquita, o Comandante-Geral da PM, Coronel Silvio, e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Carlos Helbingen, encontraram uma alternativa que agrega valor à política de segurança pública, com um custo menor. É o programa SIMVE – Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual, que aproveita egressos das Forças Armadas, com toda uma formação de natureza militar, jovens que estão, às vezes, encontrando dificuldades para encontrar emprego.

O programa acolhe esses jovens, que já têm formação militar. Na Academia de Polícia Militar, eles frequentam um curso de 3 meses para a atividade de polícia básica ostensiva. Eles não compõem os batalhões de elite, os batalhões especializados. Durante o período do curso, o jovem recebe praticamente mil reais de bolsa. Como ele é apenas um voluntário do serviço da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, pode ficar no máximo 33 meses, com salário menor que o do policial militar efetivo. Hoje, em Goiás, há mais ou menos 2.500 jovens no programa SIMVE.

O Ministério Público, certamente por não ter percebido a importância desse projeto, provocou o Supremo Tribunal Federal com ação direta de inconstitucionalidade que será julgada provavelmente amanhã, sob a Relatoria do Ministro Luiz Fux, que não concedeu liminar e aguarda o julgamento do mérito.

Nós achamos que, dada a inteligência desse programa, o Supremo haverá de reconhecer a sua constitucionalidade e a sua importância como uma política de segurança pública, que, evidentemente, não tem o espírito de substituir os quadros efetivos do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar.

Todavia, se o Supremo Tribunal Federal entender de forma diferente, que decida *ex nunc,* para preservar os 2.400 jovens que auxiliam na atividade de segurança pública em Goiás. Se, neste instante de aumento da violência, o Estado de Goiás perder esses 2.400 homens, certamente isso vai se refletir nos índices de violência do Estado.

Aqui na Câmara, apresentei o Projeto de Lei nº 8.201, de 2014, que cria esse programa, dada a sua inteligência, em âmbito nacional. Ele está na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, onde deveremos realizar uma audiência pública em breve.

Peço ao Supremo Tribunal Federal sensibilidade para um programa de tamanho alcance na área da segurança pública.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Martins para um breve registro.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Presidente Carlos Manato a possibilidade de fazer o registro, nesse 1 minuto que me é concedido, do falecimento de uma figura importante para o Estado do Piauí, o Dr. Ursulino Martins. Ele foi um dos primeiros médicos do Estado – possuía o CRM nº 11 – e foi um dos grandes responsáveis pela interiorização da medicina no Estado.

O Dr. Ursulino, que tinha 98 anos de idade, deixou seis filhos e esposa. Nós não poderíamos deixar de registrar o falecimento do Dr. Ursulino Martins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Wadson Ribeiro, do PCdoB de Minas Gerais, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna por ocasião do aniversário do PCdoB – Partido Comunista do Brasil.

O PCdoB foi constituído no dia 25 de março de 1922, período de enorme efervescência política e cultural em nosso País e ano da Semana de Arte Moderna. Na época do tenentismo, surgia o Partido Comunista do Brasil, que tem a sua história confundida com a história de luta do povo brasileiro e que teve na Constituinte de 1946 os Deputados João Amazonas, Jorge Amado e Maurício Grabois e o Senador Luiz Carlos Prestes.

Esse partido, ao longo dos anos 1950, fez uma grande luta em defesa da construção do nosso patrimônio público, como a PETROBRAS. Nos anos 1960 e 1970, notabilizou-se pela defesa intransigente da democracia, tendo parte dos seus quadros executados, mortos pela ditadura militar nas lutas travadas no Araguaia e nos grandes centros.

O Partido Comunista do Brasil vive, neste momento, o maior período da sua existência democrática: 30 anos ininterruptos! Desde 1985 o PCdoB existe de forma perene e constante num período democrático.

Neste período, com os desafios dos dias atuais, o PCdoB levanta bem alto a sua voz e as suas bandeiras: o momento que vive o Brasil exige muito desta Casa e de todos os partidos.

Neste aniversário, o PCdoB destaca a esperança de luta, a esperança de que este seja um País mais democrático, mais desenvolvido, e de que este Congresso Nacional não se perca em debates menores.

Temos que conduzir a partir do Congresso os grandes debates de interesse nacional, os debates que reforcem a soberania do País, o desenvolvimento industrial e o crescimento econômico, os debates que possibilitem ao Brasil ter um papel ainda mais protagonista no concerto das nações.

No momento em que o Brasil tem a oportunidade histórica de se consolidar como um país mais industrializado, socialmente mais justo e economicamente mais avançado, o PCdoB comemora os seus 93 anos de luta como um dos partidos mais antigos do mundo. O PCdoB não é um partido de ocasião, é um partido afeito às lutas da classe trabalhadora, da juventude, das mulheres, de todos os que sonham com a construção de uma pátria verdadeiramente livre, desenvolvida e soberana.

É por isso, Sr. Presidente, que eu venho hoje a esta tribuna prestar essa homenagem ao meu partido, o PCdoB, que nas últimas eleições galgou espaço: venceu, pela primeira vez na história, as eleições para dirigir o Governo de um Estado, o Maranhão, elegendo Flávio Dino. O PCdoB dirige Prefeituras importantes, como a da nossa querida cidade operária de Contagem, no meu Estado de Minas Gerais. O PCdoB tem muita presença entre os vários segmentos do movimento social e do movimento sindical.

Sr. Presidente, peço que os veículos de comunicação desta Casa repercutam este pronunciamento para mostrar a essa geração que toda essa luta, que garante hoje um país democrático e livre, teve a participação importante, corajosa e aguerrida do PCdoB.

Saudações! Viva o Partido Comunista do Brasil pela passagem dos seus 93 anos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu gostaria de registrar em plenário a presença do nobre Governador Germano Rigotto.

É um prazer e uma honra tê-lo aqui na nossa Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Deputado Orlando Silva, do PCdoB de São Paulo. S.Exa. tem até 5 minutos na tribuna.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha neste momento, eu cheguei a esta Casa há pouco e o Plenário desta Casa já ouviu a minha voz em outros momentos, ora encaminhando a posição do meu partido, o PCdoB, ora encaminhando a posição do Governo, do qual eu tenho a honra de ser Vice-Líder, mas eu não tinha tido a oportunidade de me dirigir especialmente ao povo paulista, que me deu a honra de representá-lo nesta Legislatura.

Pela primeira vez exerço o mandato de Deputado Federal, eleito pelo Estado que me abraçou há 23 anos. Lá cheguei como líder estudantil, Presidente da União Nacional dos Estudantes; lá firmei meus laços familiares e angariei amigos e companheiros que me ajudaram nessa caminhada.

Este é como se fosse o primeiro pronunciamento, e ele é de agradecimento ao povo paulista pela oportunidade de representá-lo nesta Casa.

Quero dizer, Sr. Presidente e demais colegas, que o meu mandato, em primeiro plano, será um mandato a serviço do Brasil, de afirmação de um projeto nacional de desenvolvimento, de afirmação de um projeto que continue dando oportunidades ao nosso povo trabalhador, de afirmação do nosso País de modo soberano em todo o mundo, um país que apresenta a defesa da cultura de paz para o mundo.

Meu mandato será um mandato em defesa da democracia, da ampliação da democracia no Brasil. Hoje, ao celebrar o aniversário do meu partido, o PCdoB, rememoramos gerações que lutaram para que nós vivêssemos este momento pleno de democracia no País. Vou trabalhar, militar todos os dias para que a democracia seja ampliada, para que a participação popular seja ampliada, para que esta Casa, quando debater a reforma política, crie inclusive mecanismos de democracia direta, para que a população possa interferir efetivamente nos rumos do País.

E, por falar em defesa da democracia, quero dizer que vou militar todos os dias para sustentar o mandato da Presidenta Dilma Rousseff. No Brasil não há terceiro turno. Nós vencemos a eleição no segundo turno, e o Governo da Presidenta Dilma vai se impor aos golpistas de momento que insinuam atacá-la, insinuam interromper o mandato a partir de pesquisa, a partir de proselitismo político e ideológico, quando a verdadeira pesquisa foi feita em outubro com o povo brasileiro, que deu uma grande vitória à nossa Presidenta.

Defender o mandato da Presidenta Dilma é uma tarefa democrática importante para o momento de hoje, mas o meu mandato, Sr. Presidente, será também o mandato em defesa dos direitos dos trabalhadores. Avançamos muito, nos Governos Lula e Dilma, na afirmação desses direitos. Talvez a medida provisória que hoje esta Casa recebeu, a da política do salário mínimo, seja um emblema, seja um símbolo do quanto o nosso projeto, de Lula e Dilma, valoriza os trabalhadores.

Imaginem: desde quando foi instalada essa política de valorização do salário mínimo, houve um acréscimo de 70%, além da inflação, na remuneração dos trabalhadores que recebem salário mínimo no País. Por isso, é um emblema, um símbolo da luta dos trabalhadores e do compromisso do nosso Governo com essas questões.

E vou defender também os direitos civis, porque essa é uma pauta contemporânea. No Brasil existem muitas minorias, muitos segmentos da população que historicamente tiveram os seus direitos negados. Este é o momento também de pautar certos temas para garantir democracia plena no País.

Por isso, Sr. Presidente, colegas, povo brasileiro que me assiste, em especial o povo paulista, lutarei para afirmar a soberania do nosso País e o desenvolvimento nacional; garantir a ampliação da democracia; garantir direitos para os trabalhadores. É assim que nós constituiremos um Brasil cada vez mais forte.

E eu, modestamente, vou utilizar minha experiência de quem nasceu num bairro simples, na periferia de Salvador, filho de trabalhadores, que militou a vida inteira nos movimentos sociais, que teve o privilégio, a experiência de atuar na educação e o privilégio, a experiência de atuar como gestor público por 9 anos à frente do Ministério do Esporte, 6 deles praticamente como Ministro.

Quero colocar a pequena experiência que adquiri ao longo desse tempo a serviço do Parlamento brasileiro, a serviço do povo brasileiro e, sobretudo, a serviço do povo paulista, que confiou em mim. Vou transformar essa confiança em trabalho, em dedicação, para honrar cada voto que recebi no Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário dos seguintes

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea "m" do inciso I do art. 17, combinado com o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas com relação à fiscalização das entidades de previdência complementar (fundos de pensão).

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 25 de março de 2015. – ***Eduardo Cunha,*** *Presidente da Câmara dos Deputados.*

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 827, de 2015, do Sr. Dilceu Sperafico, que "altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 25 de março de 2015. – ***Eduardo Cunha,*** *Presidente da Câmara dos Deputados.*

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea "m" do inciso I do art. 17, c/c o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas com relação às matérias infraconstitucionais da reforma política, e

Resolve

I – designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;
II – convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 31 de março, terça-feira, às 10h, no Plenário 13 do Anexo II.

Brasília, 25 de março de 2015. – ***Eduardo Cunha,*** *Presidente da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: REFORMA POLÍTICA

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Titulares: *Alceu Moreira, Antonio Bulhões, Arthur Oliveira Maia, Benito Gama, Edmar Arruda, Esperidião Amin, Josi Nunes, Marcelo Aro, Marcelo Castro, Pedro Fernandes, Renata Abreu, Renato Molling, Rodrigo Maia, Veneziano Vital do Rêgo.*
Suplentes: *Adail Carneiro, Afonso Hamm, Baleia Rossi, Danilo Forte, Elmar Nascimento, Julio Lopes, Juscelino Filho, Lelo Coimbra, Lucas Vergilio, Manoel Junior, Paes Landim, Raquel Muniz, Ronaldo Nogueira, Vinicius Carvalho.*

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Titulares: *Carlos Zarattini, Daniel Almeida, Henrique Fontana, Indio da Costa, Joaquim Passarinho, Lincoln Portela, Milton Monti, Moema Gramacho, Rubens Otoni, Valtenir Pereira.*
Suplentes: *Átila Lins, Capitão Augusto, Diego Andrade, Gorete Pereira, Leônidas Cristino, Margarida Salomão, Odorico Monteiro, Orlando Silva, Padre João, Zé Carlos.*

PSDB/PSB/PPS/PV

Titulares: *Luciano Ducci, Marcus Pestana, Max Filho, Sandro Alex, Silvio Torres, Tadeu Alencar, Victor Mendes.*
Suplentes: *Antonio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Jordy, Evandro Gussi, Fábio Sousa, Luiza Erundina, Marinaldo Rosendo, Samuel Moreira.*

PDT

Titular: *Afonso Motta*
Suplente: *Marcos Rogério*

PSOL

Titular: *Chico Alencar*
Suplente: *Jean Wyllys*

PTC

Titular: *Uldurico Junior*
Suplente: *Brunny*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. João, do PR, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DR. JOÃO (PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e autoridades constituídas.

Na semana passada, tivemos aqui no plenário uma Comissão Geral que tratou da segurança pública no Brasil. Estavam presentes várias autoridades e a maioria dos Secretários de Estado de Segurança Pública.

Um assunto que não foi mencionado nessa reunião foi a situação das perícias do Brasil. E, quando nós falamos de segurança pública não podemos deixar de falar da perícia pública, principalmente das condições em que se encontram os IMLs no Brasil.

Sou perito legista, licenciado para exercer o mandato de Parlamentar. Sou lotado no PRPTC – Posto Regional de Polícia Técnica e Científica de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, onde o IML se encontra em condições lastimáveis.

Esse sucateamento e esse desaparelhamento dos IMLs prejudicam o resultado dos laudos periciais, que são a principal prova de um crime, atrapalhando os processos na Justiça e impedindo o seu andamento e, desse modo, contribuindo de forma cabal para o aumento da impunidade e da violência urbana.

As condições em que sem encontram os IMLs no Brasil são motivo de preocupação da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas, da qual eu sou membro. Fiz uma reunião, na semana passada, com o Presidente da Associação Brasileira de Criminalística, Sr. Bruno Telles, e discutimos muito as condições das perícias no Brasil. Defendemos a autonomia desses institutos da Polícia Civil, que passariam a ser vinculados à Secretaria Estadual de Segurança, tanto a perícia criminal como os IMLs.

Conversei também com o Deputado Alessandro Molon, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 325, de 2009, que garante a autonomia das perícias em todo o País.

Hoje os IMLs não têm recursos nem investimentos, e seus profissionais são desvalorizados. Como fazer, Sr. Presidente, uma perícia?

Com o grande aumento da violência, há uma grande desproporcionalidade entre os investimentos e as necessidades. Os IMLs enfrentam uma realidade de caos e precariedade no Brasil, e está muito claro que os Estados onde os IMLs estão em pior situação são aqueles cujos Institutos se encontram vinculados à Polícia Civil, como Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia, Minas Gerais.

Em Santa Catarina, os Institutos passaram a ser vinculados à Secretaria Estadual de Segurança Pública, o que garantiu a autonomia dos profissionais da perícia criminal e da perícia legista. Dessa forma, constituíram-se uma referência para todo o País.

Hoje os IMLs do Estado do Rio de Janeiro vivem um verdadeiro caos, principalmente em Nova Iguaçu, Duque de Caxias – está ali o Deputado Washington Reis, que sabe também dessa realidade –, São Gonçalo, Campo Grande, inclusive o do centro da cidade do Rio de Janeiro. O nosso Estado hoje tem 1.200 peritos, entre legistas e criminais, dos quais apenas 265 são peritos legistas em atividade, o que caracteriza um déficit de 140 profissionais nessa área.

Além do desrespeito que essa situação representa aos familiares dos mortos, a precariedade atinge as mulheres vítimas de agressões, principalmente sexuais. As vítimas são examinadas em salas e com materiais inadequados, o que causa constrangimentos às pacientes e aos profissionais que as atendem.

Na minha cidade, São João de Meriti, o IML está fechado há mais de 10 anos, causando grandes transtornos e constrangimentos à população.

Estarei com o Governador Pezão, a quem vou solicitar que dê continuidade a uma obra iniciada no Bairro de Venda Velha para a construção de um IML. Essa obra está parada.

Eu acredito, Sr. Presidente, que uma das soluções seria a aprovação, no plenário, da PEC 325, de 2009, cujo Relator é o Deputado Alessandro Molon, do Rio de Janeiro, que regulamenta e institui na Constituição Federal a autonomia dos peritos médicos-legistas e dos peritos criminais.

Sr. Presidente, eu queria que esta mensagem fosse divulgada nos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Washington Reis, do Rio de Janeiro.

V.Exa. tem 5 minutos na tribuna.

O SR. WASHINGTON REIS (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita alegria que nós ocupamos esta tribuna na tarde de hoje para falar de alguns assuntos importantes, principalmente do nosso Estado do Rio de Janeiro.

Por várias vezes nós ocupamos esta tribuna na luta por melhorias na nossa região, na nossa querida Baixada Fluminense. Lembro como se fosse hoje que houve uma catástrofe no dia 2 de janeiro de 2013, no 4º Distrito de Duque de Caxias, onde centenas de famílias perderam suas casas, seus móveis, seus pertences. Ali nós travamos uma grande batalha, pois não é mole tirar um projeto do papel e arrumar recursos.

Graças a Deus, hoje nós podemos falar de algumas conquistas, e ainda de algumas lutas, conquistas essas conseguidas com a ajuda do nosso querido Governador Sérgio Cabral, que naquela oportunidade aportou recursos de 4 milhões e 886 mil reais, em parâmetros especiais, através do Programa Minha Casa, Minha Vida, para a construção de um condomínio.

Digo aqui, querido amigo Dr. João Ferreira, Deputado pela Baixada Fluminense, que são 215 casas lindas, com pavimentação, num condomínio com área para construção de creche, campo de futebol *society*, aquecimento solar de água, *boiler*. Enfim, é um condomínio digno, para devolver dignidade àquelas pessoas que perderam o pouco que tinham.

Agora, Sr. Presidente, venho aqui também para dizer que a luta não parou, porque ontem nós tivemos uma reunião com o Ministro Kassab para conquistar recursos e fazer a dragagem no Rio Capivari, muros de contenção, obras de arte, obras de infraestrutura, obras de urbanização, enfim, várias obras naquela região que ficou totalmente degradada.

Então, eu venho aqui com muita alegria dizer que já avançamos, mas também falar do que ainda falta. Estou muito confiante porque votei na Presidente Dilma, que deu sua palavra de que vai garantir esses recursos para a gente garantir ao povo essas obras importantes e socorrê-lo nesse sofrimento.

Outro registro, Sr. Presidente. Há 18 anos eu venho lutando, como Deputado Estatual, como Prefeito de Duque de Caxias, contra a concessão de pedágio na Rodovia Washington Luís. Naquela oportunidade havia um problema localizado, que era uma praça de pedágio que dividia nossa cidade no meio, mas ao mesmo tempo pensava no tabuleiro nacional, porque o DNER, em 1995, quando instituiu a Lei de Concessões Rodoviárias, foi muito cruel com as rodovias do nosso Brasil não no aspecto de privatizar, de trazer concessionárias, mas em tarifa.

Naquela oportunidade, o Governo ofereceu ao povo brasileiro as tarifas mais caras do mundo. Cito aqui o exemplo da Rio-Teresópolis, que hoje pratica um pedágio de R$12,20, o mais caro do planeta. O maior exemplo é a ponte Rio-Niterói, onde a tarifa estava em R$5,20 e que, com a licitação que ocorreu na semana passada, caiu mais de 30%, Sr. Presidente.

Sou brasileiro, sou lutador e quero que o País continue cumprindo seus contratos. Então, deixo aqui como sugestão, tanto para o Governo Federal quanto para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que a gente possa indenizar esse saldo de contrato de 6 anos e colocar na rua essas licitações, um novo escopo de obra, um novo programa de exploração dessas rodovias, para diminuir essas tarifas, porque o Custo Brasil está impagável. Não adianta a gente falar em desonerar o óleo *diesel*, e manter o Brasil ilhado por pedágios, continuar encarecendo fretes e tirando a competitividade do mercado, do produtor agropecuário, da agricultura etc.

Então, Sr. Presidente, aqui fica nosso apelo nesse sentido. É lamentável ainda termos na Rodovia Presidente Dutra um pedágio de R$10,80 por eixo.

Há projeto de lei de minha autoria que estabelece R$0,05 por quilômetro rodado por eixo. O pedágio chegaria a um teto de, no máximo, R$5,00, que tem sido a tarifa praticada nas novas licitações de concessões. Tem pedágio de R$4,00, de R$3,80, como na BR-101.

Então, deixo aqui meu apelo à Presidente Dilma Rousseff e à Agência Nacional de Transportes Terrestres, porque não aguentamos mais este Brasil ilhado por pedágios.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, enquanto o Governo Dilma Rousseff tenta empurrar a crise da sua administração para outras áreas, é o próprio nome da Presidente que despenca ladeira abaixo.

A pesquisa Datafolha divulgada nesta quarta-feira mostra que o Governo Dilma é avaliado como "ruim" ou "péssimo" por 62% dos entrevistados, índice de rejeição próximo ao do então Presidente Fernando Colior em 1992, meses antes de ser "impitimado".

Comprova-se que as manifestações em todo o Brasil não são só em torno da corrupção. A insatisfação das ruas paira efetivamente sobre a incompetência e o descaso da Presidente. A aprovação à Dilma caiu em todos os segmentos da população. Mesmo em regiões em que o apoio se mantém acima da média houve queda significativa.

Na parcela dos mais pobres, com renda mensal familiar de até dois salários, a aprovação caiu de 50% para 27% em comparação com dezembro do ano passado. No Nordeste a aprovação caiu de 53% para 29%. No Norte, de 51% para 34%.

A crise do Brasil é muito mais séria do que V.Exa. faz parecer, Presidente Dilma; tem corroído o poder de consumo de todos os cidadãos. As verdades vêm à tona e as mentiras deste Governo não são mais toleradas pela população: enquanto a Presidente Dilma Rousseff defende a continuidade das obras operadas pelas empreiteiras do petrolão, alega a necessidade de redução dos direitos trabalhistas, afirma a necessidade de aumentar os impostos e subir o preço dos combustíveis.

O Brasil está em séria recessão, mas a estimativa do Ministério Público é que R$ 4 bilhões foram desviados dos contratos da PETROBRAS. Cria-se mais um engodo com um pacote contra a corrupção com medidas requentadas. Após os protestos de junho de 2013, uma lei anticorrupção foi sancionada em agosto do ano passado, mas não regulamentada. Essa regulamentação foi só assinada ontem!

Recordando o mensalão, pergunto: quem aqui viu a expulsão de algum condenado no mensalão do PT? O único foi o Tesoureiro Delúbio Soares, pivô do maior escândalo do Governo Lula, e que foi refiliado ao partido. José Genoíno, José Dirceu, mesmo condenados, são amplamente defendidos pelo partido da Presidente Dilma. Agora o nome de José Dirceu reaparece em relatório que destaca que sua empresa recebeu R$ 29,3 milhões das empreiteiras que têm contratos com a PETROBRAS. Recebeu 7 milhões só no ano em que foi condenado. Coincidência?

Já o atual Tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, foi denunciado à Justiça por corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. No entanto, o Presidente da sigla disse que Vaccari não será afastado do PT. Essa é a seriedade e o comprometimento contra a corrupção do Partido dos Trabalhadores?

Os brasileiros estão atentos, Presidente! Os que votaram em Aécio, Marina Silva, Eduardo Jorge e os que votaram na Presidente não aceitam mais tamanho menosprezo e incapacidade. Ainda que Dilma tenha apenas 13% de avaliação positiva, enquanto estiver no Governo deve 100% de respeito aos brasileiros.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize a publicação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de dizer que V.Exa. está na ótima companhia de Deputados tanto de Pernambuco quanto do Rio Grande do Sul, que são excelentes companheiros.

Mas, Sr. Presidente, Deputado Augusto Coutinho, quero rapidamente registrar que nós demos entrada a projeto de decreto legislativo que suspende a Resolução nº 9, de 2015, da ANVISA, que em seu art. 36, § 3º, diferencia as empresas estrangeiras em detrimento das empresas nacionais. Por quê? Porque existe o chamado Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento – DDCM, que dá exatos 90 dias às empresas estrangeiras para apreciar seu pedido e 180 dias as nossas empresas, nacionais. Além disso, as nacionais, depois de 180 dias, não têm autorização para continuar desenvolvendo esses medicamentos. Já as estrangeiras, que têm 90 dias, metade do tempo para a análise dos seus processos, têm essa autorização. Ou seja, no caso das empresas nacionais, esgotado o tempo, que é maior, não há autorização; e no caso das estrangeiras há autorização.

Portanto, evidentemente não só estamos entrando com um PDC na Casa como também estamos entrando na Justiça contra essa flagrante inconstitucionalidade da ANVISA.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Junior Marreca, para uma Comunicação de Liderança, pelo PEN.

V.Exa. dispõe de 5 minutos na tribuna.

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui hoje neste momento para parabenizar uma cidade do interior do Maranhão chamada Santa Luzia, que completará amanhã 54 anos, uma cidade próspera, de povo acolhedor, trabalhador, onde tenho orgulho de ter laços familiares, e uma cidade que já contribui e que tem muito a contribuir com a economia do nosso Estado.

Eu quero desde já agradecer e parabenizar o povo luziense. Quero mandar um abraço ao meu amigo Alfredinho, do Ferro Velho; a Bitonho, de Santo Onofre; a Antônio das Arrobas; a Fidel e a Doutor, da Floresta; a Elton Calango e sua família, da Esperantina; a Aldo e a Genivaldo, de São Raimundo; ao meu amigo Almeida e à Profa. Viviane, em Faíza; aos irmãos Luiz, Chiquim do Mengão e Adão, do Aero Bar.

Mando um abraço especial ao Dr. Azevedo e a Alderico, aos Vereadores Arielzinho e Barbosão, ao Prefeito Vera, à liderança Zemar, ex-Prefeito, a Oriel e família, também ao meu tio Juscelino e a sua esposa, Aldilene, e à liderança jovem Juscelino Júnior.

Eu quero parabenizar vocês luzienses por essa data tão importante.

Outra coisa, Sr. Presidente, a rodovia MA que liga Matões às cidades de Cantanhede e Itapecuru Mirim não tem a pavimentação completada porque existe a dificuldade de se construir uma ponte sobre o Rio Itapecuru ligando Cantanhede ao outro lado, o povoado de Trizidela. Eu quero fazer um apelo ao Governador do Maranhão, Flávio Dino, e a toda a bancada do meu Estado, porque nós, o Deputado Hildo Rocha e eu, que fomos votados na região, estamos com o compromisso de ajudar o Estado através de emendas, de disponibilizar recursos para a construção daquela ponte. Desde já quero apelar ao Governador que assuma conosco o compromisso de terminar aqueles 30 quilômetros que fazem a ligação à cidade de Itapecuru.

Faço isso porque é um compromisso com a necessidade daquele povo de se deslocar de um lado a outro do rio, e que hoje faz essa travessia através de um pontão, correndo risco sua produção. Faço esse apelo ao Governador do Estado, à bancada e ao Prefeito de Cantanhede, Cabão, para que possamos enfim tirar aquela região do atraso e ajudar aquelas comunidades rurais, que precisam escoar sua produção e viver de forma melhor. Assim, nós que fomos eleitos por aquela região poderemos juntos convergir forças, tanto no âmbito estadual quanto federal, para trabalhar e fazer com que aqueles sonhos sejam realizados.

Quero aqui falar em nome do meu grupo – Marrecão, Dr. Elvi e família; Dr. Elizeu, o ex-Prefeito Mundinho e esposa, Godô, Sr. Zequinha, a Vereadora Meire, Gilson, Xixico, Alan e Amarando Paiva Gomes –, que tem uma história naquela cidade.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero também falar em nome da população do outro lado do rio, do pessoal da minha amada cidade, Itapecuru Mirim. Há um requerimento da Câmara de Vereadores, através do Presidente Costa, da Vereadora Eliane e do seu marido e companheiro Diomar, que é também uma reivindicação dos Vereadores Aldeiran, Nilsinho de Sebastiana, Rogério Maluf e Binô do Hospital. Esses são também meus desejos.

Quero parabenizar Santa Luzia e ver a ligação Itapecuru Mirim-Cantanhede, Cantanhede-Itapecuru Mirim sendo pavimentada.

Sr. Presidente, peço que este meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Agradeço a oportunidade a mim concedida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido.

O SR. O SR. MARCUS PESTANA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, art. 66.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tem V.Exa. a palavra para a questão de ordem, Deputado.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estou ansioso para ouvir essa grande liderança jovem que surge, mas o art. 66 diz:

> *"Art. 66. As sessões ordinárias terão duração de cinco horas e constarão de:*
> *I – Pequeno Expediente, com duração de sessenta minutos improrrogáveis, destinado à matéria do expediente e aos oradores inscritos que tenham comunicação a fazer;"*

Eu era o 12º, vezes 5, dá 60 minutos, 1 hora.

Então, eu gostaria de solicitar ao Presidente que faça um estudo com a assessoria da Casa para aperfeiçoar o Regimento, porque os mais experientes já me falaram que houve um acordo informal para o "dar como lido", que não consta do Regimento e nem do nosso sistema.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Ato da Mesa nº 66, de 2005, por favor.

Já vou responder a sua questão de ordem.

O SR. MARCUS PESTANA – Não. Não. É só para que incorpore isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu vou responder a questão de ordem. Eu vou responder.

O SR. MARCUS PESTANA – Não. É uma sugestão de mudança.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Ato da Mesa nº 66, de 2005, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Bacelar.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna porque estou preocupado com o genocídio do povo negro no Brasil.

Segundo dados do *Mapa da Violência 2014*, o Brasil mata mais de 30 mil jovens por ano. Desse total, quase 80% são negros. Já uma pesquisa feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostrou que a cada 2 horas, 7 jovens negros são assassinados e que na Região Nordeste os jovens negros têm 5 vezes mais chances de serem assassinados.

A Bahia é hoje o quinto Estado com maior taxa de homicídios no País. Segundo o *8º Anuário do Fórum de Segurança Pública*, é o Estado com maior número de mortos: 5.440.

Os casos de assassinatos de jovens negros no Brasil têm preocupado bastante, tanto que foram o tema central da audiência pública da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, realizada na semana passada em Washington, Estados Unidos.

Na ocasião, a OEA fez recomendações ao Governo brasileiro no sentido de adotar políticas públicas para tentar reduzir os homicídios, que muitas vezes são praticados pela própria polícia. Posso relembrar o caso da Chacina do Cabula, promovida por policiais militares, que vitimou 12 jovens, 3 com menos de 18 anos. Outro caso chocante envolvendo a Polícia Militar da Bahia foi o assassinato de uma ativista do MST que denunciou PMs por torturar seus 2 filhos adolescentes. O crime foi tão bárbaro que depois de 1 semana da denúncia a família teve a casa invadida e a mulher, o marido e um dos seus filhos assassinados.

E crimes envolvendo policiais se repetem pelo Brasil afora. Em são Paulo, por exemplo, o número de mortes tipificadas como "auto de resistência" quase dobrou em 1 ano. Passou de 369, em 2013, para 728, em 2014. Além disso, 78% das pessoas mortas pela polícia entre 2009 e 2011 tinham entre 15 e 29 anos.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o instrumento para reduzir esses números é a aprovação do Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, de autoria dos Deputados Paulo Teixeira, Fábio Trad, Delegado Protógenes e Miro Teixeira, que cria regras rigorosas para a apuração de mortes e lesões corporais decorrentes das ações de agentes do Estado, como policiais, e acaba com a possibilidade de serem justificadas como auto de resistência.

O projeto está pronto para ser votado pelo Plenário da Câmara e nós precisamos aprová-lo o quanto antes. Reconhecer essas mortes não basta, é preciso colocar em prática ações mais concretas. O extermínio de jovens negros brasileiros não pode continuar. Precisamos garantir a segurança e o bem-estar daqueles que são o futuro do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Nobre Deputado Marcus Pestana, o Ato da Mesa Diretora nº 66, de 10 de novembro de 2005, diz que o orador que estiver ausente do plenário, no período do Pequeno Expediente, poderá ser chamado depois.

A lista dos oradores do Pequeno Expediente, inscritos na forma do Regimento Interno, será observada rigorosamente em todos os momentos da sessão. O orador ausente será chamado depois.

Ao Deputado que pretenda dar como lido seu pronunciamento somente será concedido o tempo máximo de 1 minuto, a partir do início da sessão, durante período limitado aos primeiros 30 minutos.

O SR. MARCUS PESTANA – Mas não é o Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Não. No primeiro do Pequeno Expediente.

O SR. MARCUS PESTANA – O Regimento é superior a um ato da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Então, o Ato da Mesa introduziu...

O SR. MARCUS PESTANA – Eu queria propor a V.Exa., como membro da Mesa, a atualização do nosso Regimento, que é a nossa Bíblia, para a introdução do "dar como lido" com outro nome.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Mas o Ato 66 da Mesa o introduziu.

O SR. MARCUS PESTANA – Mas ele é inferior. A Bíblia do Plenário e da Casa é o Regimento. Um ato não pode ser superior a ele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Certo. Eu vou acatar, mas o Ato da Mesa 66...

O SR. MARCUS PESTANA – No nosso sistema, as inscrições para dar como lido um pronunciamento são separadas das inscrições para o Pequeno Expediente. O art. 1º do Ato 66 se refere ao Pequeno Expediente.

É só uma sugestão de aperfeiçoamento, para que seja incorporado este momento na nossa dinâmica de trabalho. Eu era o 12º inscrito e calculei o tempo. Pensei que 1 hora daria. Agora quero ouvir o nosso grande talento emergente.

Por favor, Sr. Presidente, encaminhe à Presidência essa sugestão, porque está conflitando com o nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado. Nós vamos acatar a sugestão de V.Exa.

O Ato da Mesa 66 foi feito para introduzir no Pequeno Expediente o pronunciamento dado como lido. Está aqui. Ele introduziu o "dado como lido". Ele existe hoje.

O SR. MARCUS PESTANA – Sim, mas não foi introduzido no Regimento, que é superior.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – O Ato da Mesa complementa o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra por 25 minutos ao nobre Deputado Alexandre Baldy.

O SR. ALEXANDRE BALDY (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, brasileiras e brasileiros que nos acompanham através dos meios de comunicação da Câmara dos Deputados.

Para mim, é uma honra muito grande estar aqui, no Grande Expediente, subir à tribuna pela primeira vez, para falar a todos os goianos que acreditaram em mim e que me concederam a alegria de poder representá-los.

Eu gostaria, primeiramente, de agradecer a todos os meus eleitores, dos 246 Municípios do Estado de Goiás, que me possibilitaram chegar à Câmara dos Deputados com 107.544 votos, que confiaram na minha história, que confiaram na minha proposta de defender o desenvolvimento do meu Estado de Goiás e de consolidar todos os avanços que conquistamos nos últimos anos.

Eu gostaria de corresponder a todos os que confiaram em nós, a cada eleitora, a cada eleitor, representando a todos de forma honesta e diligente, caro Líder Carlos Sampaio, aqui trabalhando e envidando todas as forças necessárias para que esta Casa seja realmente uma representante à altura do seu povo.

Queria agradecer ao meu Estado e a todos os que contribuíram para que eu estivesse lá de forma direta. Durante os 3 anos em que fui Secretário de Estado de Indústria e Comércio, contribuindo com o Governo na área de desenvolvimento e na área de geração de empregos, entre 2011 e o início de 2014, Goiás atingiu crescimento muito acima da média nacional em diversos indicadores.

Por exemplo, o PIB de 2011, ano em que assumi a Pasta, ao lado do Governador, cresceu 3,5%. Já em 2012, cresceu 3,8%, atingindo 112 bilhões de reais, valor que, para o meu Estado, é muito expressivo e o colocou em primeiro lugar no *ranking* nacional do Produto Interno Bruto. Em 2013, cresceu 3,1%, enquanto o do Brasil cresceu apenas 2,3%, caro Deputado Fábio Sousa.

As nossas iniciativas foram capazes de gerar, em 3 anos, 215 mil postos de trabalho formais diretos, atendendo ao anseio das famílias goianas, que precisavam trabalhar de maneira formal, aumentando o consumo e fortalecendo o comércio.

Reduzimos a burocracia empresarial e fortalecemos o desenvolvimento estadual. Criamos o Vapt Vupt Empresarial e reduzimos para apenas 24 horas, Deputado Lobbe Neto, o prazo para a abertura de uma empresa, para o registro mercantil de uma empresa na nossa Capital do Estado de Goiás, Goiânia. Tal ação fez com que Goiânia fosse considerada, segundo a revista *Exame*, no ano de 2014, a cidade menos burocrática ou a mais simplificada do País.

Em 2013, atingimos um número histórico na liberação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. Aplicamos o dobro dos recursos que foram aplicados no ano anterior, praticamente, no desenvolvimento da cidade, do setor empresarial, e do campo, do setor rural, para que haja cada vez menos êxodo rural. Conseguimos aplicar 3,2 bilhões de reais no financiamento e no fomento de diversas cadeias produtivas.

Ainda nesse período de 2011 a 2013, a balança comercial do Estado de Goiás bateu todos os recordes. Nós aumentamos muito as exportações goianas, diversificamos e obtivemos um superávit, somente no ano de 2013, de mais de 2,2 bilhões de dólares. Isso fez com que a balança comercial brasileira, no ano de 2013, fosse de 2,5 bilhões de dólares. Quer dizer, a economia goiana, apesar de ser a nona do País, foi muito representativa, mesmo com apenas 3% das exportações brasileiras no saldo, no superávit comercial brasileiro.

Atuamos de maneira diferenciada também para atender a pequenas e microempresas. Nós pulverizamos cada vez mais o crédito e, principalmente, tornamos obrigatória a participação em cursos de capacitação e qualificação, caro Deputado Pedro Vilela, de pequenos e microempresários. Profissionalizando-se, eles podem obter a chance da longevidade dos seus negócios. Nesse período, conseguimos fazer com que 50 mil pequenos e microempreendedores participassem dos cursos e aplicamos a quantia aproximada de 47 milhões de reais somente nesse programa. Investimos em eventos nacionais e internacionais, caro Deputado Fábio Sousa, na promoção do consumo, buscando clientes para grandes, médios, pequenos e microempreendedores, para atrair compradores para os seus produtos e fazer com que a nossa economia fosse cada vez mais impulsionada, gerando empregos e desenvolvimento para toda a população.

Para a atração de investimentos, nós conseguimos reavaliar programas de incentivos, com o apoio da nossa Assembleia Legislativa. À época, o Deputado Fábio Sousa estava lá, como Líder do Governo. Reinventamos um programa importantíssimo, o Produzir, que ajudou o Estado a atrair 30 bilhões de reais em investimentos privados produtivos, para diversificar a nossa cadeia industrial, para descentralizar investimentos e interiorizar investimentos, fazendo com que pequenos e médios Municípios também tivessem uma luz no que se refere à geração de empregos, ao impulso da sua atividade econômica.

Mas Goiás não é uma ilha, caro Líder Carlos Sampaio. Nós sabemos muito bem disso. Todas as ações do Brasil, consequentemente, afetam o nosso Estado, Sr. Presidente. E é fato que ele agora também sofre as consequências da crise que o Brasil enfrenta, uma grave crise econômica e, mais do que isso, uma crise moral, ética e de credibilidade sem precedentes. Jornais do mundo inteiro estampam cada vez mais matérias sobre escândalos de corrupção em atos do nosso Governo Federal, um governo que conseguiu afundar aquela que

era considerada a alma da economia brasileira, aquela empresa da tecnologia de ponta que era responsável por uma parte muito grande dos investimentos produtivos realizados no País. Quase 10% dos investimentos no País são realizados pela PETROBRAS, que foi tomada e corroída pela corrupção.

Eu acredito que afundaram com a PETROBRAS o nosso orgulho de sermos brasileiros. Era uma empresa que nos dava muito orgulho de estampar pelo mundo afora, principalmente pelos altos investimentos publicitários que foram realizados.

Essa corrupção, caríssimos Deputados, foi instalada e disseminada pelo Governo do PT, um Governo que sempre alegou ignorância, para fugir às responsabilidades. Mas como isso é possível? Que Governo é este que não sabe o que se passa às suas vistas, sempre surpreso com as atitudes dos seus próprios diretores e gestores, enfim, daqueles que o compõem?

Como dizia Abraham Lincoln, *"pode-se enganar a todos por algum tempo; pode-se enganar alguns por todo o tempo; mas não se pode enganar a todos por todo o tempo".* E o povo está percebendo que foi enganado, que foi vítima de um verdadeiro estelionato eleitoral.

Segundo recente pesquisa feita pelo instituto Datafolha, 84% da população brasileira acredita que a Presidenta Dilma Rousseff sabia, sim, do escabroso esquema de corrupção que acontecia e que acontecia dentro da PETROBRAS. Ou seja, mais de oito entre dez brasileiros estão convictos de que a Presidenta sabia de todos os atos de corrupção que ocorreram e que ocorrem dentro da empresa PETROBRAS e que foi conivente com tudo o que se passava lá dentro, ou que foi incompetente e incapaz de adotar medidas que acabassem com esses atos de corrupção, que acabassem com esse imenso esquema de propinas, negociatas e lavagem de dinheiro que a cada dia mais nos horroriza, do qual tomamos conhecimento por meio da CPI da PETROBRAS e dos noticiários veiculados pelos meios de comunicação do País.

Para termos uma ideia do prejuízo que este Governo do PT, de forma irresponsável, tem causado a todos nós cidadãos, somente a PETROBRAS, entre 2008 e o presente momento, perdeu mais de 200 bilhões de reais em valor de mercado. Os atos de corrupção que apareceram até agora, nas delações premiadas, são mensurados em 88 bilhões de reais em desvios, em prejuízos. É dinheiro suficiente, caro Sr. Presidente, para a construção de 500 hospitais de urgência do porte do Hospital de Urgências de Goiânia, que atendem a quase toda a população goiana e até a de outros Estados. Quinhentos hospitais seriam construídos com o prejuízo que mensuramos que a PETROBRAS teve até o presente momento.

O Sr. Carlos Henrique Gaguim – Nobre Deputado, V.Exa. me permite aparteá-lo?

O SR. ALEXANDRE BALDY – É claro.

Ouço o aparte do Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O Sr. Carlos Henrique Gaguim – Quero interrompê-lo, antes de presidir a reunião de uma Comissão, só para parabenizá-lo pelo conhecimento técnico, pela grande revolução feita no Estado de Goiás. V.Exa. foi o melhor Secretário de Indústria e Comércio que Goiás já teve. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai contribuir muito com Goiás e com o Brasil aqui. V.Exa. é a esperança do povo de Goiás. Tem conhecimento técnico e, acima de tudo, atua no desenvolvimento do agronegócio. Em todos os setores, V.Exa. está aqui dando um visual de modernidade e de competência para o Estado de Goiás e para o Brasil. Parabéns pelo conhecimento técnico, pelas palavras que hoje está levando ao povo goiano e ao povo brasileiro! Parabéns, Deputado!

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O Sr. Carlos Sampaio – Deputado Alexandre Baldy, V.Exa. me permite aparteá-lo?

O SR. ALEXANDRE BALDY – É claro.

Ouço o aparte do nosso Líder, Deputado Carlos Sampaio.

O Sr. Carlos Sampaio – Deputado, é um prazer tê-lo conosco neste plenário, como Deputado Federal. V.Exa. emprestou o seu conhecimento à Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, que muito fez pelo Estado de Goiás, e o povo de Goiás nos brindou, permitindo que V.Exa. estivesse aqui conosco como Deputado Federal. Tenho certeza de que vai continuar a trilhar esse mesmo caminho de decência, de integridade, de retidão de caráter. As ponderações feitas por V.Exa. não o assustam somente. Assustam a mim, a este Plenário e ao Brasil. Este é o Governo da dicotomia. A Presidenta Dilma, numa quarta-feira, anuncia o envio de um projeto anticorrupção a esta Casa e, na terça-feira, o Tesoureiro do PT, que levou dinheiro ilícito para a campanha dela, foi denunciado por corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Ela diz: *"Brasil, estou apresentando um projeto anticorrupção".* E o Brasil pergunta: *"E o seu Tesoureiro?" "Não, ele está mantido no cargo, em que pese ter sido denunciado por corrupção".* É o Brasil da dicotomia. Ela diz: *"Preciso que vocês brasileiros contribuam conosco".* Contribuam como? Houve aumento de impostos, de gasolina, do custo da energia, da inflação. E a contrapartida? Ela diz: *"Em contrapartida, não vou cortar nenhum Ministério; em contrapartida,*

não vou cortar nenhum cargo em comissão". É essa dicotomia, essa falta de exemplos no Poder Executivo que faz com que nós tenhamos a certeza de que ela realmente perdeu a governabilidade. Parabéns por sua fala de hoje, Deputado, pela coerência do seu raciocínio!

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, Deputado Carlos Sampaio.

O Sr. Marcus Pestana – Concede-me V.Exa. um aparte?

O SR. ALEXANDRE BALDY – Por favor, amigo.

O Sr. Marcus Pestana – Deputado Alexandre Baldy, V.Exa. personifica uma das grandes notícias que nós recebemos na bancada do PSDB, nesta Legislatura: uma geração qualificada, jovem, cheia de energia e que vai dar uma grande contribuição, não só para o desenvolvimento do PSDB, como também para os trabalhos da Câmara dos Deputados. O diagnóstico que V.Exa. faz da profunda crise nacional e o conhecimento que mostra sobre o seu Goiás certamente projetam um futuro brilhante. Tenho certeza de que o povo de Goiás ainda vai ter muitas alegrias com o seu desempenho político e a sua trajetória nos próximos anos, nas próximas décadas. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, colega Marcus Pestana.

O Sr. Lobbe Neto – Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. ALEXANDRE BALDY – Ouço V.Exa. com prazer.

O Sr. Lobbe Neto – Caro Deputado Alexandre Baldy, cumprimento V.Exa. pelo discurso que faz no dia de hoje e parabenizo Goiás, que mandou para cá um jovem que foi Secretário de Indústria e Comércio e fez um grande trabalho. Como disse o Deputado Carlos Sampaio, são muitas as dicotomias do PT em relação ao que fala e ao que cumpre. A gestão tucana em Goiás mostrou que dá para agilizar, que dá para haver agilidade no atendimento às empresas, na melhoria do atendimento à população, que é quem precisa. O Governo Federal, muito pelo contrário. Se falarmos do Distrito Federal, então, nem conseguiremos comparar a administração tucana de Goiás à do Distrito Federal. O ex-Governador está fora do País – parece-me que está em Miami –, mas deixou um caos aqui no Distrito Federal. Essas são as dicotomias. Por exemplo, o lema *Pátria Educadora*. Mas nem temos um Ministro da Educação. Fala-se que esta é uma pátria educadora, mas o Governo está devendo a todas as escolas os recursos do PRONATEC, do FIES etc. Mas vamos em frente! Mostre, Deputado Alexandre Baldy, por que V.Exa. veio para esta Casa. Tenho certeza de que o que fez em Goiás fará pelo Brasil.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Deputado Lobbe Neto, muito obrigado.

O Sr. Vanderlei Macris – Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. ALEXANDRE BALDY – Ouço V.Exa. com prazer.

O Sr. Vanderlei Macris – Deputado Alexandre Baldy, 107 mil brasileiros de Goiás confiaram em V.Exa. como presença na luta deste Parlamento. E não podíamos imaginar diferente de V.Exa., com a experiência que tem hoje, apesar de jovem, não só na gestão pública, mas também nos compromissos com a sua vida política, com o espírito público com que atua. Goiás dá um exemplo ao País trazendo V.Exa. para o debate dos grandes problemas nacionais. E é o que V.Exa. faz neste momento: uma verdadeira análise aprofundada do que vivemos hoje em relação a essa tragédia da má gestão do Governo Dilma Rousseff, principalmente neste símbolo, a PETROBRAS, o que mostra claramente a que vieram os integrantes do PT e dos Governos Lula e Dilma. Portanto, quero cumprimentar V.Exa. pelo pronunciamento importante que faz nesta tarde e deixar-lhe o grande abraço de um colega seu que, com certeza, trabalhará em conjunto para que V.Exa. possa galgar cada vez mais espaços importantes na vida política do nosso País. Parabéns a V.Exa.!

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, Deputado.

Concedo um aparte ao Deputado Antonio Imbassahy.

O Sr. Antonio Imbassahy – Deputado Alexandre Baldy, que prazer vê-lo na tribuna fazendo um pronunciamento absolutamente coerente e verdadeiro! Lamentavelmente verdadeiro porque quem observa a cena política, quem convive com as dificuldades deste País sabe muito bem que esta administração do PT, da Presidente Dilma, é uma administração fracassada, de um partido que dá sinais claros de decadência. O nosso Líder acabou de se pronunciar sobre as incoerências deste Governo da Presidente Dilma, que pede o sacrifício da população, mas que, ao mesmo tempo, mantém 39 Ministérios, na sua grande maioria absolutamente inúteis, que só servem para acomodar a sua base aliada, talvez até, Deputado Alexandre Baldy, com medo da possibilidade concreta do *impeachment*, do impedimento. Ela organizou o Governo em Ministérios pensando basicamente nessa blindagem, nessa proteção. A Presidente nomeou, quando Ministra de Minas e Energia, o atual Tesoureiro Nacional do PT, o Sr. João Vaccari, como membro do Conselho de Administração de Itaipu Binacional. Imaginem que responsabilidade! Foi iniciativa dela colocar essa pessoa que hoje é réu no processo do petrolão e que continua um grande líder do PT nacional, a despeito de ser um réu no processo do petrolão. Deputado Alexandre Baldy, V.Exa. orgulha o seu Estado por tudo o que fez na terra tão querida de Goiás, tão bem governada pelo nosso querido e competente Governador Marconi Perillo, pela quarta vez Governador,

aos 52 anos de idade. V.Exa., que tanto contribuiu para o sucesso do Governo do nosso Marconi Perillo, depois de dar um norte a Goiás, vem agora dar um norte também ao País. Seja bem-vindo! Em pouco tempo, V.Exa. já conquistou a admiração e o afeto de muitos companheiros, não só do PSDB, mas também de todos desta Casa. Parabéns, Deputado Alexandre Baldy!

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, Deputado Antonio Imbassahy.

O Sr. Fábio Sousa – Deputado Alexandre Baldy, permite-me um aparte?

O SR. ALEXANDRE BALDY– Por favor.

O Sr. Fábio Sousa – Deputado Alexandre Baldy, eu vou ser bem breve porque tenho certeza de que V.Exa. quer terminar o seu discurso, e o tempo é escasso. Muitos colegas concordaram com V.Exa., no diz respeito ao que está acontecendo no Brasil, ou, melhor dizendo, na ausência de governo, com todos os sustos e escândalos que estão deixando todo mundo atordoado no Brasil. Eu não vou entrar nessa linha, apesar de concordar com V.Exa. e com todos os que me antecederam nos apartes ao seu discurso. Vou falar de V.Exa. porque, talvez, de todos os que estão no plenário agora, eu seja o que o conhece há mais tempo. Já somos amigos, somos do mesmo Estado e, apesar de V.Exa. estar emprestado para Anápolis, somos da mesma cidade. Saiba de mim que tenho respeito, admiração e amizade por V.Exa. Sei do trabalho exemplar que V.Exa. executou à frente da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás. V.Exa. foi um excepcional assessor do Governador Marconi. Além disso, foi um grande Secretário de Indústria e Comércio, porque proporcionou a entrada de várias indústrias no nosso Estado, assim gerando divisas, empregos, renda. V.Exa., sem dúvida nenhuma, é uma promessa para a política. Aliás, não é uma promessa – vou até mudar o que disse: V.Exa. já é uma realidade da política goiana e uma realidade da política nacional. Conte comigo! Parabéns por suas palavras!

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, Deputado e amigo Fábio Sousa.

O Sr. Pedro Vilela – Deputado Alexandre Baldy, quero saudá-lo nesta tarde de quarta-feira e destacar a sua passagem pela Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás. Todos sabem o quanto bem-sucedida ela foi, graças ao seu dinamismo, à sua competência, sob a liderança do nosso Governador Marconi Perillo. E ganha agora a sua experiência e a sua inteligência o Parlamento brasileiro. A sua chegada é muito boa para o Congresso Nacional e para o nosso partido, o PSDB, e tenho certeza absoluta de ela trará uma grande contribuição para as imensas demandas da sociedade brasileira em relação a esta Casa, graças ao seu conhecimento, principalmente em uma área fundamental, diante das travas que o Brasil tem hoje e que freiam ou retardam o seu crescimento, que poderia ser muito maior e muito mais eficaz. Então, seja bem-vindo! Eu tenho certeza de que fará um grande trabalho nesta Casa. Conte comigo, assim como pode contar com todos do nosso partido, o PSDB.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, Deputado Pedro Vilela.

Concedo um aparte ao Deputado Daniel Coelho. Só peço que me ajude e seja breve, para que eu possa acabar o meu pronunciamento. Restam-me só 3 minutos.

O Sr. Daniel Coelho – Vou falar rapidamente, para V.Exa. poder concluir. Não poderia, de forma alguma, deixar de apartear V.Exa., por reconhecer o seu trabalho aqui. Nós nos conhecemos ao longo deste mandato, e V.Exa. é sempre muito tranquilo, muito ponderado, mas também muito firme em suas posições, na maneira como defende aquilo em que acredita. O reconhecimento pelo seu trabalho ao longo de sua vida em Goiás está em sua eleição: na primeira disputa, uma vitória com votação expressiva. E agora tem o reconhecimento de toda a bancada, de todo o Plenário da Câmara dos Deputados. V.Exa. faz, em seu discurso, observações importantes em relação ao desgoverno da atual Presidente, já mostrando a que veio em seu mandato: V.Exa. vai cobrar, vai fazer oposição. Com certeza, o Brasil não quer o que aí está. V.Exa. tem o apoio da bancada do PSDB para continuar fazendo este belo trabalho. Parabéns! Eu tenho orgulho de ser seu colega.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Obrigado, Deputado Daniel Coelho.

Muito obrigado aos colegas que fizeram apartes. Vou até pedir uma extensão do prazo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Concedo a V.Exa. 1 minuto a mais, Deputado.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Pelo menos 5 minutos, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Vou dar continuidade ao meu pronunciamento.

Quanto à corrupção na PETROBRAS, temos que contar também os prejuízos causados aos cidadãos e trabalhadores brasileiros que investiram em ações da empresa os próprios recursos ou através do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Enquanto todo esse dinheiro foi para o ralo inescrupuloso do bolso de alguns poucos beneficiados, o cidadão se enforcou no aumento de impostos, no descontrole inflacionário que gera aumento no preço dos combustíveis e dos alimentos, no aumento dos juros, que impacta, consequentemente, o endividamento dos brasileiros. Tudo isso para tapar o rombo que o próprio Governo Federal criou. É uma conta que não vai fechar nunca.

Em dezembro de 1951, Getúlio Vargas enviou ao Parlamento, a este Congresso Nacional, o projeto que criava a PETROBRAS. É triste ver que, hoje, 63 anos depois, a Presidente Dilma Rousseff, parecendo-se com a comandante de uma quadrilha que se instalou na PETROBRAS, ameaça destruir esse patrimônio nacional, abalando a autoestima dos servidores que ali trabalham, que ali construíram sua história e que têm muito orgulho de pertencer àquela empresa.

O pior é que eu acredito que a Presidente Dilma e o próprio PT não querem solucionar o problema e resgatar a PETROBRAS. Não quero questionar a pessoa do Sr. Aldemir Bendine, mas era preciso indicar uma pessoa à altura do mercado, que pudesse corresponder ao momento delicado e sensível por que a PETROBRAS passa. Parece-me que a intenção é a de deixar tudo como está, fazer com que a empresa volte a ter capacidade de investir, mas que continue sendo um banco de negócios escusos e obscuros, com apaniguados políticos em cargos estratégicos, prontos para receberem e executarem ordens superiores.

Mas o que esperar de uma equipe de governo que é capaz de mentir e enganar a população durante a campanha eleitoral e que, agora, faz tudo aquilo que nós, como Oposição, dissemos que faria? Aumentaram ainda mais os juros; a conta de luz está escandalosa; os direitos dos trabalhadores estão sendo deixados de lado. Como dissemos: a vaca tossiu.

Estamos pagando ainda mais impostos, tanto o cidadão quanto o setor produtivo. E não custa lembrar que já temos uma das maiores cargas tributárias do mundo, que, só em 2014, consumiu mais de 36% do PIB, Sr. Presidente. Em 2015, teremos aumento nominal na arrecadação, e o PIB deve ter uma retração, com a perspectiva de recessão se instalando no nosso País.

Com o dólar nas alturas, as indústrias podem ter dificuldades para importar insumos e, com seus endividamentos em dólar, vão pagar mais caro para saldá-los.

Ao mesmo tempo, a alta do dólar pode pesar também no bolso do consumidor. Alimentos, medicamentos e muitos outros produtos que possuem insumos importados em grande parte serão impactados pela pressão inflacionária, como o pãozinho de cada dia que o brasileiro consome, porque a farinha de trigo é importada de países como Argentina e Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Meu caro Deputado Alexandre Baldy, ainda há um orador para falar no Grande Expediente, o Deputado Newton Cardoso Jr. Eu já dei a V.Exa. 1 minuto de tolerância e vou lhe dar mais 1 minuto, para que faça as suas considerações finais.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Concluindo, Sr. Presidente, esse impacto no preço do pãozinho de cada dia, com a inflação, só ocorreu porque o Governo Federal permitiu que houvesse descontrole. E nós não percebemos o Governo Federal cortar na sua carne, reduzir, como disse há pouco um nobre Deputado, o tamanho da sua máquina administrativa, enxugar o número de servidores comissionados, como nós fizemos no Governo do Estado de Goiás. Não. Ele não deu esse exemplo. Ele não corta na sua própria carne e dá esse exemplo à população, que é obrigada a pagar a conta com aumento de impostos, com aumento no preço dos combustíveis, com aumento no preço de quase todos os produtos que consome no seu dia a dia, sem que haja a perspectiva de que o Governo reduzirá a máquina e permitirá que o povo se arrefeça, pagando menos essa conta.

Eu fico cada dia mais impressionado com o fato de que, mesmo com as pesquisas divulgadas, o Governo Federal não acorda para a realidade do Brasil.

Eu sou um novato nesta Casa. V.Exas. podem contar comigo para a renovação do Congresso Nacional que o povo tanto espera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos que fizeram apartes, para que pudéssemos realmente demonstrar aquilo para o que viemos.

Quero agradecer aos goianos e aos demais brasileiros que acreditaram na nossa eleição. Estaremos aqui fiscalizando e cobrando, para que o Brasil seja colocado novamente nos eixos, cresça e se desenvolva como o país que todos os brasileiros querem, precisam e merecem.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Agradeço ao Deputado Alexandre Baldy pelo pronunciamento com tantos apartes.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Pela primeira vez, subo a esta tribuna e gostaria, primeiramente, de agradecer a todos os goianos e goianas que acreditaram em nosso projeto, garantindo-nos votos em todos os 246 municípios do meu amado Estado de Goiás.

Agradeço imensamente a cada um dos 107.544 eleitores que confiaram na nossa história e na nossa proposta de defender o desenvolvimento de Goiás, de consolidar todos os avanços que conquistamos nos últimos anos.

Só posso corresponder a essa confiança do eleitor representando a todos de forma honesta e diligente, o que, podem ter certeza, farei com todas as minhas forças.

O Estado de Goiás, durante os três anos em que fui Secretário de Indústria e Comércio, entre 2011 e início de 2014, cresceu bem acima da média nacional em diversos indicadores.

O PIB, por exemplo, em 2011, ano em que assumi a pasta da Indústria e Comércio, cresceu 3,5%. Em 2012, cresceu 3,8%, atingindo 112 bilhões de reais e colocando o Estado de Goiás em primeiro lugar no *ranking* do PIB. E, em 2013, crescemos 3,1%, enquanto o Brasil cresceu apenas 2,3%.

Nossas iniciativas, nobres colegas, foram capazes de gerar 215 mil empregos formais diretos, aumentando o consumo e fortalecendo o comércio.

Reduzimos a burocracia empresarial. Criamos o Vapt-Vupt Empresarial e reduzimos para 24 horas o prazo para se abrir uma empresa em Goiânia, Capital do nosso Estado. Essa ação fez com que Goiânia fosse considerada a cidade mais simplificada do Brasil, segundo a revista Exame, no ano de 2014.

Em 2013, conseguimos atingir o recorde histórico na liberação de recursos pelo FCO (Fundo Constitucional do Centro-Oeste). Foram liberados quase 3,2 bilhões de reais para as atividades nas cidades e também para o setor rural, impulsionando a economia de forma descentralizada.

Ainda neste período de 2011 a 2013, a balança comercial goiana bateu todos os recordes. Somente no ano de 2013, obtivemos um superávit de mais de 2,2 bilhões de dólares, sendo próximo ao resultado do saldo comercial brasileiro.

Atuamos de maneira diferenciada também para as micro e pequenas empresas. Induzimos a formalização e injetamos crédito, mas antes tornamos obrigatória a participação em cursos de gestão e capacitação, que, nos 3 anos, atingiram 50 mil micro e pequenos empreendedores. E liberamos R$ 47 milhões de reais. Investimentos em eventos internacionais e nacionais, impulsionando as empresas goianas, atraindo novos compradores e ampliando os mercados consumidores através de programas como o "Goiás Cresce e Aparece", "Made in Goiás" e "Crescer Competitivo".

Para a atração de investimentos produtivos, renovamos o Produzir, que é um programa de incentivos fiscais que nos ajudou a atrair mais de 30 bilhões de reais em investimentos privados produtivos em 36 meses, diversificando e consolidando o parque industrial goiano.

Mas Goiás não é uma ilha e agora também sofre as consequências desta crise que o Brasil enfrenta, uma grande crise econômica e, mais do que isso, uma crise moral, ética e de credibilidade sem precedentes. Jornais do mundo inteiro estampam um Brasil de escândalos de corrupção. Um governo que conseguiu afundar aquela que era considerada a alma da economia brasileira, da tecnologia de ponta aqui desenvolvida, que representa aproximadamente 10% dos investimentos realizados no País, mas foi tomada e corroída pela corrupção. Afundaram nosso "orgulho de ser brasileiro".

Corrupção essa, caríssimos Deputados, instalada e disseminada pelo governo do PT, um governo que sempre alegou ignorância para fugir às responsabilidades. Mas como isso é possível? Que governo é este que não sabe o que se passa às suas vistas? Como dizia Abraham Lincoln, *"pode-se enganar a todos por algum tempo; pode-se enganar alguns por todo o tempo; mas não se pode enganar a todos por todo o tempo"*. E o povo está percebendo que foi enganado, que foi vítima de um verdadeiro estelionato eleitoral.

Segundo recente pesquisa Datafolha, 84% da população acreditam que a Presidente Dilma sabia, sim, do escabroso esquema de corrupção que acontecia dentro da PETROBRAS. Ou seja, mais de 8 de cada 10 brasileiros acreditam que a presidente ou foi conivente com tudo o que se passava lá dentro, ou foi incompetente e incapaz de tomar providências que acabassem com esse imenso esquema de propinas, negociatas e lavagem de dinheiro que a cada dia mais nos horroriza.

Para termos uma ideia do prejuízo que este Governo do PT, de forma irresponsável, tem causado a todos nós cidadãos, somente a PETROBRAS perdeu mais de 200 bilhões de reais em valor de mercado de 2008 para cá. Os atos de corrupção que apareceram até agora nas delações premiadas são mensurados em 88 bilhões de reais em desvios. É dinheiro suficiente para a construção de 500 hospitais de urgências do porte do HUGO, que atende quase toda a população de Goiás e de outros Estados. Isso sem contar os prejuízos para os cidadãos e trabalhadores que investiram na empresa, através das ações da empresa, seus recursos próprios ou através do Fundo de Garantia.

Enquanto esse dinheiro vai para o ralo inescrupuloso do bolso de alguns, o cidadão se enforca nos aumentos de impostos, no descontrole inflacionário que gera aumento nos combustíveis, nos alimentos, no aumento dos juros e, consequentemente, no endividamento dos brasieliros. Tudo isso para tapar o rombo que o próprio governo criou. É uma conta que não vai fechar nunca.

Em dezembro de 1951, Getúlio Vargas enviava ao Parlamento o projeto que criava a Petrobras. É triste ver que hoje, 63 anos depois, Dilma Rousseff, parecendo uma comandante de quadrilha, ameaça destruir esse patrimônio nacional, abalando a autoestima dos servidores que ali trabalham, que ali construíram sua história e ao qual tinham orgulho de pertencer.

O pior é que acredito que a Presidente Dilma e o PT não querem solucionar o problema da PETROBRAS. O "resgate" da PETROBRAS não passa de mais um engodo, de um grande espetáculo para ludibriar a plateia. Falo isso porque a PETROBRAS, neste momento de crise, precisaria de um presidente forte, de um nome de peso que desse credibilidade interna e externa, principalmente. Mas não é o que acontece.

Sem desmerecer a pessoa de Aldemir Bendine, não é o perfil de que a Petrobras neste momento delicado necessitava. Parece-me que a intenção é a de deixar tudo como está, fazendo com que a empresa volte a ter capacidade de investir, mas continue sendo um banco de negócios escusos e obscuros, com apaniguados políticos em cargos estratégicos, prontos a receberem e executarem ordens superiores.

Mas o que esperar de uma equipe de governo que é capaz de mentir e enganar a população durante a campanha eleitoral e que agora faz tudo aquilo que nós, enquanto oposição, dissemos que ela faria? Aumentaram ainda mais os juros, a conta de luz está escandalosa, os direitos dos trabalhadores estão sendo deixados de lado. Ah! Vamos lembrar que a vaca tossiu, e estamos pagando ainda mais impostos, tanto o cidadão quanto o setor produtivo.

E não custa lembrar que já temos uma das maiores cargas tributárias do mundo. Ao longo de 2014, a carga tributária total (incluindo impostos federais, estaduais e municipais) consumiu 36,3% do PIB brasileiro. A tendência é de que o índice cresça ainda mais em 2015, já que teremos aumento nominal na arrecadação, e o PIB deve crescer menos, ou teremos retração/recessão.

Com o dólar nas alturas, as indústrias podem ter dificuldades para importar insumos. E, quanto às dívidas em dólar, vão pagar mais caro para saldá-las.

Ao mesmo tempo, a alta do dólar pode pesar no bolso do consumidor, com o aumento da pressão inflacionária, e alguns produtos como alimentos e medicamentos – que têm insumos comprados no exterior, a exemplo dos pães e biscoitos, já que grande parte da farinha de trigo usada no Brasil é importada da Argentina e dos Estados Unidos. Isso mesmo! O pãozinho de cada dia vai pesar mais no bolso do brasileiro.

Tudo isso porque o Governo não sabe administrar, não sabe gerir. É um DESgoverno: sem rumo, sem metas, todo focado em benefícios próprios e na correção de erros cometidos pelo próprio Governo Dilma.

Como acreditar em um governo que adota como lema "Brasil – Pátria Educadora" e suspende o pagamento do FIES, deixando milhares de estudantes sem expectativas de continuar os estudos? Que poucos dias depois de assumir o mandato anuncia corte de 600 milhões de reais na pasta da Educação, uma das mais prejudicadas com a tesoura do Governo.

Mas não estou aqui apenas para criticar. Estou aqui para apontar soluções, pois só tem o direito de criticar aquele que pretende ajudar.

Vejo a tentativa desesperada deste Governo de consertar os resultados desastrosos de anos de falta de gestão. As contas não fecham, e estão empurrando o caos ao povo, no que denominaram "ajuste fiscal". Em nome desse ajuste, estão aumentando juros, cortando programas sociais e justificando o desemprego, a paralisia econômica, a falta de investimentos na saúde, na educação e na segurança pública.

Só não vejo este Governo anunciar que vai cortar na própria carne. Os 39 Ministérios continuam em pé. Nenhum cargo foi cortado, o orçamento elaborado prevê aumento de despesas, e a sua própria base defende a diminuição e o enxugamento desta máquina.

O que precisamos é de políticas sérias de incentivo à produtividade do nosso País e que seja de acordo com as vocações regionais. Criar empregos, adotar política econômica que garanta a competitividade das empresas e indústrias, agregar valor à nossa matéria-prima, investir em infraestrutura e capacitar o cidadão, oferecendo educação de qualidade, cursos profissionalizantes, mercado de trabalho, para que ele próprio possa conquistar sua casa, seus eletrodomésticos, sem subsídio do Governo. Por mérito próprio.

Precisamos de uma reforma tributária que torne os impostos mais justos, mais simples. Temos que aprovar leis que estabeleçam uma nova relação entre empregado e empregador. Hoje, essa relação é quase de guerra e não pode ser. Essa relação tem de ser de parceria, de cumplicidade. Estado, empresário e trabalhador são parceiros com um mesmo objetivo. Se a empresa lucra, ela gera mais empregos, faz mais investimentos, oferece novas oportunidades, paga mais tributos, faz a economia girar.

Precisamos dar segurança jurídica aos investidores, que são aqueles que, assim como eu, acreditam neste País. Marcos regulatórios sólidos, a exemplo do paralisado setor da mineração.

Foi com este objetivo que fui eleito: garantir emprego, renda, desenvolvimento e competitividade, não só ao meu Estado de Goiás, mas também a todo o Brasil. Vamos buscar formas de atrair investimentos, desenvolver nossos produtos, e usar toda a nossa criatividade, todo o nosso potencial a nosso favor. Para isso dependemos da convalidação dos incentivos fiscais, que dá competitividade aos Estados fora do eixo Sul-Sudeste.

Precisamos da definição de um novo Pacto Federativo, que dê mais autonomia a Estados e Municípios em relação à União, que hoje detém a maior fatia da receita tributária, deixando os municípios de chapéu na

mão, implorando migalhas para sobreviverem. Os Municípios precisam de autonomia, pois são os prefeitos que sabem quais são as prioridades da população de sua cidade. É na porta deles que o cidadão bate quando há problemas, quando não há asfalto, quando não tem médico no posto de saúde.

Colegas Deputados, venho das ruas, do chão de fábrica e das escolas. Já passamos da hora de ouvir o clamor popular, que nos exige uma ampla e verdadeira reforma política.

Defendo a coincidência de mandatos em todas as esferas da administração. E, para efetivar isso, creio que a melhor alternativa é a de estender os mandatos de prefeitos e vereadores, para que possamos ter eleições gerais, de fato, neste País.

Defendo o fim do financiamento privado das campanhas eleitorais, permitindo apenas a pessoas físicas o direito de doação. Só assim encerraremos este nefasto capítulo da corrupção e do conluio entre empresas e administração pública.

Ao que me parece, este Governo está perdido. Ele já não consegue esconder a incapacidade de gestão. Mesmo aqueles que votaram na presidente acreditando nas inverdades de campanha eleitoral agora se surpreendem negativamente e estão abrindo os olhos. É isso o que mostra a última pesquisa CNT, segundo a qual 64,8% dos entrevistados consideraram o Governo ruim ou péssimo, 23,6% o consideram regular. Ou seja, 88% dos entrevistados estão insatisfeitos com esse desmando. Tenho certeza de que, se a eleição fosse hoje, o resultado seria muito diferente.

A manifestação popular que aconteceu por todo o País no último dia 15 e da qual eu e minha família fizemos parte demonstrou essa insatisfação. Se a eleição é uma manifestação democrática da vontade do povo, essa manifestação é maior, pois é uma manifestação espontânea, um dever cívico e um instinto de sobrevivência.

Mais do que discutir política, precisamos discutir princípios e valores. O PT prometeu em campanha mudar o Brasil e começou mudando a verdade. Mas agora a verdade veio à tona. E meu papel aqui é o de questionar, de fiscalizar e propor soluções, tanto através de projetos próprios quanto em apoio a projetos dos nobres colegas que sigam um propósito de desenvolvimento, de progresso, saúde, segurança e bem-estar.

Sou jovem, novo nesta Casa, mas não me faltam coragem, ousadia e vontade de compor essa nova política que a sociedade tanto deseja e merece.

Obrigado a todos.

Durante o discurso do Sr. Alexandre Baldy, o Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Fernando Coutinho, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno .

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Concedo a palavra ao Deputado Célio Silveira, do PSDB de Goiás.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero cumprimentar o Deputado Alexandre Baldy, que é uma grande liderança no nosso Estado, o Estado de Goiás, onde foi Secretário de Indústria e Comércio e aumentou muito o PIB do Estado.

Então, parabéns, Deputado Alexandre Baldy!

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Com a palavra o Deputado Newton Cardoso Jr, pelo tempo de 25 minutos.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares presentes, nesta tarde quero me dirigir especialmente ao povo mineiro, povo ordeiro e amistoso que faz do nosso Estado um dos melhores para se viver.

Minas Gerais é um Estado plural, berço da liberdade e da democracia. Essa característica se reflete na cultura, seja na música de Milton Nascimento seja na arte de Aleijadinho. Minas é o Estado que mais trouxe para o nosso País políticos e representantes capazes de fazer a transformação social que sempre almejamos e tanto buscamos. Não obstante essa característica de Minas, peço licença aos mineiros para falar da minha chegada à Câmara.

Este é o meu primeiro mandato. Saio de Minas Gerais de uma atividade essencialmente econômica, como empresário, administrador de carreira, para iniciar a sucessão política de meu pai, o ex-Governador Newton Cardoso, e também de minha querida mãe, a ex-Deputada Maria Lúcia Cardoso, os dois exemplos que sempre segui e seguirei no aprendizado e nas lições de vida.

Ao chegar à Câmara, quero reiterar meu agradecimento aos quase 130 mil votos que recebi da população de Minas Gerais. São esses votos de confiança que irei honrar nesta Casa, em nome de Minas Gerais, para trazer as grandes mudanças e os grandes trabalhos que queremos para o nosso Estado.

Quero falar também que, antes mesmo da minha posse, iniciei a defesa do nosso partido, defendendo a campanha à Presidência da Casa do Exmo. Deputado Eduardo Cunha. A vitória dele – uma vitória legítima do PMDB – deu-se pela união do partido e, antes mesmo que eu pudesse chegar aqui e fazer o juramento, já tinha realizado diversas viagens acompanhando o nosso nobre Presidente por diversos Estados da nossa Nação.

Nesse sentido também agradeço ao grande Líder do nosso partido, Deputado Leonardo Picciani, por ter escolhido este Deputado como 1º Vice-Líder da bancada, e também agradeço a confiança aos meus pares, que trouxeram toda a força para que o nosso trabalho pudesse ser bem desempenhado.

Falando do PMDB, nosso partido faz este mês 49 anos. Ontem mesmo aproveitei a data para declinar uma frase que muito valoriza o nosso partido e fala da sua história: um país de verdade se faz com um partido forte, representado por líderes que refletem toda a realidade do Brasil, e o PMDB é este partido.

Além disso, Sr. Presidente e demais Parlamentares, quero aproveitar e fazer um balanço das minhas ações nesta Casa.

Integro a Comissão de Agricultura e, nessa Comissão, consegui chegar à relatoria da Subcomissão de Defesa Sanitária, com o apoio de todos os nossos pares na Comissão, mas também com as graças da nossa Ministra Katia Abreu. S.Exa. muito nos honrou esta manhã com a sua presença na Comissão relatando as ações de sua Pasta, as quais irão, certamente, trazer benefícios para o nosso Estado de Minas Gerais, pois os olhos estão voltados para a produção agrícola e rural do nosso querido Estado.

A Ministra foi muito feliz ao comentar sobre a Linha Azul da exportação, pois um lacre eletrônico poderá ser aplicado em determinadas produções da indústria do agronegócio. Esse lacre eletrônico será definitivo para facilitar e agilizar a logística, seja da carne, seja do produto lácteo, seja de qualquer outro produto de grande qualidade que o nosso Brasil e o nosso Estado de Minas venda ao mercado externo.

É essa atuação, esse tipo de trabalho que nós temos que defender, pois assim iremos valorizar o produtor rural e fazer o combate à crise hídrica com tecnologia, pois precisamos de vez enfrentar essa dificuldade.

Outro aspecto que irei defender na Comissão de Agricultura, também como parte da nossa atuação, é a floresta plantada, sobre a qual irei em seguida refletir um pouco mais.

Participo também da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e pretendo, através da Comissão, aproximar as nações, incrementar relações bilaterais que possam, de forma competitiva, abrir as portas para a produção mineira no mercado internacional.

Além disso, também relato a minha participação na Comissão Especial da Medida Provisória nº 665, que trata do ajuste fiscal. O nosso partido, o PMDB – mas também esta Casa – deve ser protagonista e fazer a ausculta das ruas para saber o verdadeiro desejo desta Nação e qual deve ser a nossa pauta para fazer o verdadeiro ajuste que atenda às necessidades do País, que atenda às contas públicas sem maiores prejuízos à nossa população.

Além desta Comissão, também participarei da Comissão Especial destinada a combater os efeitos da crise hídrica, bem como tratar de medidas para minimizar os impactos da escassez de água no Brasil. Esta, Sr. Presidente, assim como nosso querido Deputado Evair de Melo, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Água, acredito ser uma das Comissões fundamentais neste momento para que esta Casa possa apresentar soluções práticas e fazer do pragmatismo o caminho para garantir o combate à crise hídrica.

Mencionando a Frente Parlamentar Mista da Água, do nobre Deputado Evair de Melo, também integrarei a Frente Parlamentar da floresta brasileira e da sua sustentabilidade e, além dessa, com muita honra, fui convidado para integrar a Frente Parlamentar Mista da Agropecuária.

Falando em crise hídrica, volto agora as atenções para a Grande Belo Horizonte e Região Metropolitana. A Grande Belo Horizonte, Sr. Presidente, há mais de 30 anos não recebe sequer um investimento para garantir a reservação de água para a população da Região Metropolitana. O último investimento feito no Sistema Rio Manso e no Sistema Serra Azul, inclusive, foi na oportunidade em que era Governador o meu querido pai, o Deputado Newton Cardoso, mas hoje está à beira da seca.

Precisamos convocar todo o Estado, todas as forças do nosso Estado para que investimentos grandes, sérios, inclusive com o apoio do Governo Federal, sejam trazidos para Minas Gerais, para a Grande Belo Horizonte, para termos a certeza de que o povo mineiro não ficará sem água.

Temos, já para o mês de maio, previsão de racionamento. Mas o povo mineiro sabe trabalhar, o povo mineiro é lutador. Esse povo ordeiro tem condição de sair desta crise e, juntos, encontraremos a solução adequada para acabar com esta crise da água.

Agora, um exemplo interessante que temos em Pará de Minas: lá o nosso partido, o PMDB, apresentou uma grande solução, que está conseguindo aos poucos reverter o problema de crise e trazendo uma nova empresa para administrar o saneamento e a água daquele Município.

O Sr. André Fufuca – Deputado Newton Cardoso Jr, peço a V.Exa. que me conceda um aparte.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Com certeza, Deputado, por favor.

O Sr. André Fufuca – É com grande alegria que eu vejo a juventude atuar de maneira grandiosa nesta Casa. V.Exa. é de um Estado acostumado a fazer grandes homens: o Estado que fez Tiradentes, o Estado que fez Tancredo Neves, o Estado que produziu homens e mulheres de bem; que tem a sua marca em todos os pontos e em todos os Ministérios, bem assim em todas as áreas de nossa Nação. V.Exa. é filho do grande – na estatura e também como pessoa, como cidadão público, homem público – Newton Cardoso, um homem de quem Minas tem cada pedaço, e que tem cada pedaço de Minas também com ele. Da mesma forma, sua mãe, Dona Maria Lúcia Cardoso, uma excelente pessoa, foi uma grandiosa Deputada aqui nesta Casa. Eu tenho certeza de que eles estão orgulhosos de ter um filho que irá dar continuidade, não apenas ao nome, não apenas à nomenclatura dos Cardoso na política, mas sim ao seu trabalho. V.Exa. dignifica esta Casa. V.Exa. engrandece o PMDB e engrandece Minas. Tenho certeza de que V.Exa. ainda dará muitas alegrias à cidade de Contagem, o seu berço político, como ao Estado de grandes homens. Minas Gerais é um Estado de grandes homens e cuja bandeira tem o peso e a marca da democracia e da liberdade. Eu me sinto orgulhoso de fazer parte com V.Exa. deste Parlamento e tê-lo como um dos grandes e brilhantes jovens deste Parlamento. Muito obrigado.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Obrigado, nobre Deputado André Fufuca, lá do nosso grande Estado do Maranhão. Tenha a certeza de que a satisfação é toda minha de dividir o meu trabalho com V.Exa. nesta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Reginaldo Lopes – Permita-me um aparte, Deputado?

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Com certeza, Deputado Reginaldo Lopes. Por gentileza.

O Sr. Reginaldo Lopes – Eu quero também aqui fazer uso da palavra para parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. É evidente que V.Exa. tem raiz, tradição. Seu pai foi um grande Parlamentar. Quero também parabenizá-lo pelos temas abordados no seu grande discurso, em especial sobre a questão hídrica, porque, de fato, isso é um grave problema para Minas Gerais. E quero aqui também dizer que foi muito correto; acho que o Governador Fernando Pimentel teve duas atitudes muito nobres: a primeira, em relação à questão hídrica, de não esconder dos mineiros a verdadeira realidade. Convocou Minas, do ponto de vista educativo e também do ponto de vista da coragem, e propôs uma política de racionamento sem esconder a realidade. Lamentavelmente, não foi com essa transparência que o Governo anterior, do PSDB, da turma do Aécio Neves, agiu em relação à questão hídrica. A segunda foi com relação ao piso salarial dos professores: Fernando Pimentel assumiu imediatamente a sua responsabilidade de dizer, admitir para todos os professores que não paga o piso salarial dos professores. Então, eu quero dizer que V.Exa., ao abordar esses temas, está contextualizado com os grandes temas do Brasil, em especial com os grandes temas de Minas. Parabéns pelo belo discurso que faz nesta tarde!

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Obrigado, Deputado Reginaldo Lopes. Certamente, as suas palavras refletem essa transparência que tanto o Partido dos Trabalhadores quanto o PMDB no Estado de Minas Gerais pretendem agregar à população e, com isso, melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

O Sr. Evair de Melo – Deputado Newton, permita-me um aparte.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Com certeza, Deputado Evair de Melo.

O Sr. Evair de Melo – Eu preciso usar este espaço para agradecer a Minas Gerais. Eu sou do Estado vizinho, o Espírito Santo. Muito ligado nós somos àquele pequeno Estado, somente 0,5% do território nacional, que dá o castigo aos mineiros de separá-los do mar. Mas o nosso litoral é a grande casa que acolhe os mineiros durante o ano todo, e é uma alegria para todos nós. Mas eu preciso agradecer a Minas Gerais, aos mineiros que o mandaram para esta Casa. A sua história e da sua família lhe dá muita responsabilidade. O caminho percorrido pelo seu pai, pela sua mãe, por toda a sua família; as lições aprendidas construíram esse cidadão mineiro com o qual me orgulha estar aqui hoje dividindo o espaço na Câmara Federal. V.Exa. me recebeu na sua casa ainda antes de tomar posse. Eu ainda sendo diplomado, e V.Exa. me recebeu na sua casa. Minas Gerais precisa contribuir cada vez mais com o Brasil. Digo isso pautado na nossa agenda. Posso falar da Universidade de Lavras, da Universidade de Viçosa, da nossa UFMG. Quantos brasileiros estiveram naquelas casas, adquiriram conhecimento e hoje contribuem para o desenvolvimento brasileiro? Terra de Aleijadinho, de Milton Nascimento, terra de Pelé.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Três Corações.

O Sr. Evair de Melo – Acho que Pelé trouxe essa habilidade do futebol típica dos mineiros, de forma que o Brasil precisa de Minas Gerais. Com o seu conhecimento, com sua habilidade, com sua preparação – V.Exa. preparou-se para isso –, com certeza, V.Exa. vai ser um nome, mais uma vez, que vai trazer dignidade e honrar a sua família, a sua tradição, e honrar esta Casa, que precisa não só desse espírito da história, da tradição e dos valores mineiros, mas também de temas modernos para construir a agenda do Brasil. Parabéns aos mineiros! Obrigado aos mineiros e que Deus o abençoe, continue lhe dando sabedoria e saúde! Tenho certeza de que, com essa energia, V.Exa. vai pautar o Brasil na agenda do progresso, trazendo um campo de oportunidade para os brasileiros a partir da experiência de Minas Gerais. Parabéns aos mineiros e parabéns pela sua atuação contemporânea nesta Casa!

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Obrigado, Deputado Evair de Melo. Recebo com grande alegria as palavras de V.Exa. Tenho certeza de que essa amizade que queremos criar aqui – uma amizade nova, mas amizade não tem tamanho – será longeva.

O Sr. Marcos Montes – Sr. Deputado Newton Cardoso Jr, por favor. Conceda-me 1 segundo.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Com certeza, meu caro Presidente da FPA – Frente Parlamentar da Agropecuária. Adiante!

O Sr. Marcos Montes – Obrigado. Quero simplesmente destacar a importância que a bancada mineira toma este ano quando aqui chega um Parlamentar da sua dimensão. Fico feliz porque conheço a sua história, a história do seu pai; a história do seu pai que acompanhei como homem público como Prefeito de Uberaba. Na época, como Governador, Newton Cardoso foi um dos homens que teve não só a capacidade, mas principalmente a galhardia de me dar as mãos em projetos importantes para a minha cidade, e eu quero nesta oportunidade já fazer este agradecimento especial. Lembro-me de quando nós estávamos na BR-050. Toda a iluminação da BR-050 foi de um ato espontâneo da pessoa do seu pai, e eu quero aqui, publicamente, e sempre agradecer a essas pessoas. Mais do que isso, Deputado Newton Cardoso Jr, vejo V.Exa. chegar aqui e já ocupar este espaço importante que vem ocupando, não só dentro do seu partido, como Vice-Líder do PMDB – um partido importante –, mas também este espaço que V.Exa. vem ocupando de uma forma progressiva, com capacidade, com determinação.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Muito obrigado.

O Sr. Marcos Montes – V.Exa., com toda certeza, engrandece muito a nossa bancada. Quero parabenizá-lo pelas suas palavras, claro, mas, principalmente pelo seu trabalho. Em pouco mais de 2 meses de trabalho aqui, V.Exa. já exerce uma liderança importante, não só para Minas Gerais, mas para todo o Brasil. Deus lhe acompanhe nessa grande jornada que V.Exa. escolheu.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Com muita fé. Muito obrigado, nobre Deputado Marcos Montes. Fico muito feliz com as palavras de V.Exa. Saiba que me espelho, também, no seu trabalho para fazer desta uma Casa mais altiva e mais representativa a cada dia do povo mineiro.

Concedo um aparte ao Deputado Lincoln Portela.

O Sr. Lincoln Portela – Eu não poderia, meu nobre Deputado, deixar de saudá-lo já neste primeiro Grande Expediente. Quero deixar bem claro, também, a sua atuação nítida e competente nesta Casa. É muito difícil isso para os Parlamentares jovens. Apesar de sua filiação, apesar de seu pai e de sua mãe já terem sido Deputados Federais – ambos já conviveram aqui comigo –, é difícil para um jovem Parlamentar chegar da maneira como V.Exa. chegou. Eu espero que, com isso, o Brasil ganhe, a cidade de Contagem ganhe, o Estado de Minas Gerais ganhe também, e que V.Exa. cerre fileiras conosco. Eu trabalho na segurança pública e luto muito nessa área. Sei o quanto Minas Gerais está debilitada nessa área, assim como o Brasil. Espero que V.Exa. também possa desfraldar essa bandeira da segurança pública, juntamente com outras bandeiras que, por certo, já tem desfraldado nesta Casa. Parabéns por sua atuação.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Agradeço a V.Exa., Deputado Lincoln Portela. Saiba que, através da educação, da geração de emprego, da valorização do trabalho do nosso povo, acredito também ser possível minimizar os problemas da segurança pública. Fico muito feliz por suas palavras. Dou-me conta do tamanho da responsabilidade que assumo e encaro a partir do momento em que sou sucessor dos meus queridos pais na atuação política, mas facilita a minha vida ter V.Exa. ao meu lado, como companheiro, para trabalhar por Minas Gerais e pelo Brasil. Muito obrigado.

Sr. Presidente, peço licença para continuar. Como parei na questão da água, quero virar os olhos agora para o norte de Minas.

O Salinas é um Município que recebeu grande transformação não só econômica, mas também geográfica. No Governo de Newton Cardoso, quando eu ainda era pequeno, ainda era garoto, aquela cidade recebeu oito barragens. São essas oito barragens, Deputado Veneziano, que hoje têm 50% da sua capacidade de reservação e garantem uma aguardente de qualidade, reconhecida internacionalmente – talvez a aguardente mais cara do Brasil esteja nessa cidade.

São essas obras que garantem o combate à crise hídrica. Há 30 anos não se falava nisso, mas já estávamos lá, o PMDB e as nossas lideranças, atuando e trazendo esses benefícios para o Estado. Portanto, quando se fala em questões ambientais, não bastam palavras; precisa-se de vontade política.

Vimos, no ano de 2014, um fato traumático: a nascente do Rio São Francisco secar, fato jamais visto no nosso Estado. Isso aconteceu porque a política ambiental do Estado de Minas Gerais precisa melhorar, e aqui iremos trazer soluções para melhorar essa política.

Precisamos combater os desmates irregulares, os desmates de pequenos produtores agrícolas, que não têm segurança jurídica para tomar qualquer medida para que possam fazer a sua produção e, por isso, fazem

desmates irregulares, desmates descentralizados, que causam, no final, grandes erosões, voçorocas e uma grande degradação ambiental. Depois vêm as queimadas, a seca na região de São Roque de Minas, por exemplo, onde fica a nascente do Rio São Francisco, que secou também por esses motivos.

Temos que eleger as prioridades do Estado de Minas Gerais para combater a crise hídrica e uma logística de transportes mais adequada à população.

Duas obras são fundamentais neste momento. Uma delas é a barragem do Rio Congonhas, obra lançada em 2011, com o apoio do Ministério da Integração Nacional, com orçamento de 200 milhões de reais, que vai garantir água e turismo para todos os Municípios do norte de Minas, além de permitir a irrigação, o combate à crise hídrica e a qualidade de vida para a população do norte.

Além desta barragem do Rio Congonhas, que irá facilitar a vida de 500 mil moradores e vai revitalizar uma importante sub-bacia do Rio São Francisco, temos a Barragem de Berizal, cujas obras começaram em 1997, foram interrompidas e boa parte do serviço já foi perdido. Não podemos deixar parada essa obra. Temos que retomar o orçamento; temos que retomar essa obra, que vai garantir a perenização do Rio Pardo, e não só isso: vai perenizar também a produção de café, a produção agrícola e garantir água de qualidade para a população do Vale do Alto Rio Pardo, no extremo norte de Minas Gerais.

Deputado Guilherme Mussi, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Guilherme Mussi – Obrigado, Deputado Newton Cardoso Jr. Quero só dizer a V.Exa. da alegria que sinto por tê-lo aqui como meu colega. Eu tenho um grande carinho, um grande respeito pelo seu pai, com quem convivi nos últimos 4 anos. Nós somos vizinhos de terra lá em Brumado, na Bahia. Meu pai também tem o privilégio de ser amigo do seu pai, que já nos recebeu muito bem em Brumado, naquela casa de madeira de esquina, muito aconchegante. Aprendi muito com seu pai durante esses 4 anos. Entre todas as suas qualidades e virtudes, o grande "Newtão" soube a hora de passar o bastão para V.Exa., que está representando muito bem o legado do seu pai aqui. Com certeza, ele está muito orgulhoso do que V.Exa. vem fazendo e fará, não só pelo legado da família, mas também pelo Estado de Minas Gerais e pelo Brasil. Muita sorte! Conte comigo como aliado e admirador também, Deputado Newton Cardoso Jr.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Nobre Deputado Guilherme Mussi, alegram-me muito as suas palavras, principalmente tendo em vista que V.Exa., antes de ser um colega de meu...

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Deputado Newton Cardoso Jr, o tempo de V.Exa. expirou, e percebo que ainda temos alguns Deputados nas tribunas de aparte. Eu vou conceder mais 2 minutos para respeitar a isonomia com o orador anterior.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Guilherme Mussi também é um grande cliente do nosso fornecimento de materiais refratários de grande qualidade.

Concedo um aparte ao Presidente da CPI, Deputado Hugo Motta, meu grande amigo.

O Sr. Hugo Motta – Sr. Presidente, Minas Gerais trouxe a esta Casa não só a permanência da genética do ex-Governador Newton Cardoso, mas um jovem lutador, que vem, sem dúvida alguma, desempenhando um grande trabalho nesta Casa defendendo o seu Estado, cumprindo uma missão importante no nosso PMDB, que é a de ser, já no seu primeiro mandato, nosso Vice-Líder. Temos visto, realmente, o seu compromisso para com o seu Estado e o País. Não poderia, neste momento, deixar de trazer este reconhecimento público e dizer que V.Exa. orgulha muito não só o seu Estado de Minas Gerais como também o nosso PMDB pelo grande trabalho que vem fazendo nesta Casa.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Agradeço a V.Exa. pelas ternas palavras.

Sr. Presidente, já que estamos falando de obras, destaco também a necessidade das intervenções logísticas de que Minas Gerais necessita. Temos hoje demandas de duplicação de algumas rodovias fundamentais para o nosso Estado, entre elas a BR-251, que liga o Município de Montes Claros ao de Salinas. Essa obra já está atrasada e sequer foi licitada. Reitero que se trata de uma obra fundamental para ligar a Região Sudeste à Região Nordeste, por onde passa hoje grande parte da produção nacional.

Além dessa obra, temos que exigir que as obras da BR-262 sejam adiantadas e que as da BR-381 sejam iniciadas.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Deputado Newton Cardoso Jr, concederei mais 1 minuto a V.Exa. para que possa concluir seu pronunciamento.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Para encerrar o meu discurso, irei falar brevemente sobre a floresta plantada, pois é essa hoje a redenção de Minas Gerais na geração de energia elétrica. A floresta plantada é capaz de substituir boa parte da geração hidrelétrica e principalmente conseguir ser uma geração de energia descentralizada. Precisamos tratar nesta Casa da importância da floresta plantada.

Sr. Presidente, quero fazer de Minas Gerais o grande motor de desenvolvimento do nosso País. Minas não tem mar, mas tem no seu povo grandes exemplos para a política.

Vamos valorizar a família e garantir que essa seja a base na sociedade. E, na minha família, eu me espelho no trabalho da Deputada Maria Lúcia e no trabalho de meu pai.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Concedo-lhe mais 30 segundos para que V.Exa. possa concluir seu pronunciamento.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Obrigado, Sr. Presidente.

Enfim, Sr. Presidente, espelhado no trabalho do Deputado Newton Cardoso, ex-Governador, que também se espelha na história de outro grande mineiro de Diamantina, Juscelino Kubitschek, vamos trabalhar aqui em Brasília para fazer cada vez mais de Minas Gerais o melhor Estado da Nação, o grande Estado que orgulha tanto os mineiros e tanto mais o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Concedo a palavra ao Deputado Veneziano Vital do Rêgo, do PMDB do Estado da Paraíba, pelo tempo de 3 minutos. *(Pausa.)*

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o nobre Deputado sobe à tribuna, acolha meu discurso em que parabenizo a Presidenta Dilma pela valorização, mais uma vez, do salário mínimo.

Peço a V.Exa. que autorize sua divulgação nos meios de comunicação desta Casa, inclusive no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Será atendida vossa solicitação.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e todos que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, parabenizo hoje todo trabalhador brasileiro, toda trabalhadora brasileira e em especial a Presidenta Dilma, que honra sua promessa de campanha ao manter a Política de Valorização do Salário Mínimo em vigor no País desde o início do primeiro Governo do Presidente Lula, prorrogando-a por mais 4 anos.

Peça importantíssima para o desenvolvimento do Brasil, a Política de Salário Mínimo, instituída pelos governos petistas, em atendimento ao movimento sindical, é fundamental para manter o poder de compra dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras e assim contribuir para o aquecimento do mercado interno, o que é decisivo para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Hoje, depois de experimentar por mais de 1 década a valorização sempre crescente do salário mínimo e comprovar seu efeito benéfico sobre a nossa economia, podemos afirmar que as ações do nosso crescimento se dão em função da valorização do emprego e do salário, aliado, não podemos esquecer, as nossas políticas de distribuição de renda.

Aproveito também a oportunidade para lembrar e exaltar aqui o que foi essa vitória da classe trabalhadora brasileira, uma história de lutas e enfrentamentos às vozes discordantes que bradavam que aumentos reais e progressivos do salário mínimo quebrariam todas as Prefeituras brasileiras e levariam à bancarrota os pequenos e médios empresários. O tempo, no entanto, mostrou que estavam errados os opositores da Política de Valorização do Salário Mínimo. Um salário mínimo valorizado é bom para o trabalhador, traz retorno ao empresário, fortalece a economia e desenvolve o Município.

A história de valorização do salário mínimo está relacionada à luta dos trabalhadores em busca de uma legislação que os assegurassem um valor de remuneração capaz de garantir o seu sustento básico. As primeiras conquistas remontam aos anos 30, mas somente a Constituição de 1988 assegurou o princípio básico de que o salário mínimo deveria garantir os direitos básicos como alimentação, transporte, saúde e outros, suprindo as necessidades básicas das famílias. Mesmo assim, promulgada a Constituição, os trabalhadores amargaram pelo menos 2 décadas de progressivas perdas salariais. Somente no primeiro Governo Lula é que os trabalhadores realmente foram atendidos com uma proposta real de valorização do salário mínimo.

Em 2004 as centrais sindicais, através de movimento unitário, lançaram a campanha pela valorização do salário mínimo. Nessa campanha foram realizadas três marchas conjuntas a Brasília, com o objetivo de pressionar e, ao mesmo tempo, fortalecer a opinião dos poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do salário mínimo. Como resultado dessas marchas, o salário mínimo, em maio de 2005, passou de R$260,00 para R$300,00. No mês de abril de 2006 foi elevado para R$350,00 e em abril de 2007 corrigido para R$380,00. Já para março de 2008 o salário mínimo foi alterado para R$415,00 e em fevereiro de 2009 o valor foi fixado em R$465,00. Em janeiro de 2010 o piso salarial do País passou a R$510,00, resultando em aumento real de 6,02%.

Também como resultado dessas negociações, foi acordada em 2007 uma política permanente de valorização do salário mínimo até 2023. Essa política tem como critérios o repasse da inflação do período entre as correções, o aumento real pela variação do PIB, além da antecipação da data-base de revisão – a cada ano –, até ser fixada em janeiro, o que aconteceu em 2010. Essa sistemática se mostrou eficiente na recuperação do valor do salário mínimo e é reconhecida como um dos fatores mais importantes no aumento da renda da população mais pobre.

Sr. Presidente, finalizo com uma reflexão: será que aqueles que já se equivocaram no passado trabalhando contra a valorização real do salário mínimo atuam dessa triste maneira por simplesmente possuírem salários muito acima do piso?

Viva a valorização real do salário mínimo! Viva a Presidente Dilma! Viva a classe trabalhadora!

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Com a palavra o Deputado Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de adentrar no tema propriamente dito, eu não queria deixar de cumprimentar o nosso companheiro, Deputado Newton Cardoso. Não o fiz no momento oportuno porque já estávamos no limiar da exposição dos 25 minutos de que dispõe cada Parlamentar no Grande Expediente, mas quero abraçá-lo e dizer que o sentimento que pôde expor o Deputado Hugo Motta é o mesmo que trago da Paraíba, num instante em que, ao reconhecê-lo, reconheço a figura, a história política de seu pai junto ao Estado de Minas Gerais. S.Exa. consegue aliar a essa carga genética e política algo que também tem nos chamado à atenção, que é exatamente o fulgor da juventude, a disposição de oferecer ao PMDB e ao País, como bem demonstrou, ideias, propostas que possam conduzir o Brasil a caminhos melhores.

O meu abraço ao meu amigo, meu irmão, e a satisfação de poder dividir os mesmos ambientes partidários com V.Exa.

O SR. NEWTON CARDOSO JR – Eu é que agradeço, nobre Deputado.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO – Sr. Presidente, meus companheiros, minhas companheiras, eu quero aqui ser a voz, neste instante, em que pese outros tantos temas oportunos sobre situações delicadas, do Município de Campina Grande.

Durante 8 anos à frente da administração de Campina Grande, obtive experiência. E, nesse processo, que é um processo natural, democrático, de mudanças políticas, de mudanças de nomes, gostaria muito de assistir, depois de 2012, a uma realidade que foi prometida, que foi assumida por aqueles que nos sucederam. Mas creiam, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é o que nós estamos a ver. Campina Grande assiste, apaticamente, a uma administração ineficiente, lastimavelmente incompetente e, como se não bastasse, feita e conduzida por pessoas que só têm a preocupação de olhar para um passado não muito remoto.

Encerrando, Sr. Presidente, quero dizer que são situações que afligem a área de saúde, meu querido Deputado André Fufuca, desde as paralisações renitentes aos serviços prestados aos cidadãos a situações clamorosamente atentatórias que se veem em relação à Guarda Municipal, aos projetos que deveriam ser sequenciados, até porque os mesmos tiveram, desde a sua concepção inicial, condições materiais disponibilizadas ainda sob nossa gestão. São obras paralisadas, incluídas nos Planos de Aceleração de Crescimento, incluídas nos projetos urbanísticos, naquilo que nós trabalhamos, pensamos e idealizamos em nosso centro administrativo, com investimentos dos mais variados.

Deixo aqui, Sr. Presidente, a palavra solidária daquele que, estando à frente da administração de Campina Grande durante 8 anos, sempre traduziu em ações efetivas o bem-estar para a nossa cidade.

Muito grato a todos.

O SR. ALIEL MACHADO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALIEL MACHADO (PCdoB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para um breve comunicado, Sr. Presidente.

Gostaria de comunicar à Casa que hoje nós recebemos notícia da nossa equipe jurídica de que foi protocolada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Estado do Paraná no Supremo Tribunal Federal pelo PCdoB e pelo PT – hoje o PCdoB completa 93 anos –, sugerindo e pedindo ao Supremo que suspenda a cobrança dos tributos do IPVA feita equivocadamente pelo Governo daquele Estado, comandado por Beto Richa. É uma atrocidade a lei tributária nacional e um grande equívoco cometido por aquele Estado.

Então, comunico que foi oficializado o pedido de ADI no Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Com a palavra o Deputado Pastor Franklin.

O SR. PASTOR FRANKLIN (Bloco/PTdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dois motivos me trazem hoje a esta tribuna. O primeiro deles se refere ao dever da gratidão.

Chego à Câmara dos Deputados pelo voto de milhares de mineiros, muitos dos quais cristãos. Como pastor e homem crente, temente ao Pai, a mim cumprirá, no exercício do mandato parlamentar, retribuir-lhes com o melhor de mim: a minha fé, o meu esforço e a minha dedicação. Oro todos os instantes ao Senhor rogando que me dê compreensão, sabedoria e paciência para desenvolver os trabalhos legislativos da forma mais eficaz possível.

Do fundo do meu coração, espero estar invariavelmente pronto a atender às demandas do eleitor de forma a contribuir para defender seus legítimos interesses sempre. Essa será a minha maneira de dizer obrigado. Vou dizer em todas as oportunidades, sem, obviamente, perder de vista os problemas de maior monta, aqueles que dizem respeito ao povo brasileiro, tão sofrido e cansado, a quem devemos, no mínimo, a esperança de dias melhores, trabalhando para que isso se realize.

Assim sendo, quero desta tribuna agradecer primeiramente a Deus e a todas as pessoas que me confiaram o voto; agradecer ao público evangélico que em mim votou; ao apóstolo Valdemiro Santiago, uma pessoa de coração, dedicada a Deus, que eu tive o privilégio de ter como o apoiador maior de minha campanha, num trabalho devidamente voltado para a obra de Deus.

Quero, desde já, agradecer a todos os mineiros que confiaram em mim e dizer que o meu trabalho, como pastor e homem de Deus, será, de fato, voltado a atender as necessidades e demandas do povo.

Agradeço a Minas Gerais, agradeço a todos.

Desde já, deixo o meu compromisso firmado para um trabalho que evolua neste plenário.

Obrigado, Sr. Presidente, obrigado a todos. Que Deus nos abençoe!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dois motivos me trazem hoje a esta tribuna. O primeiro deles se refere ao dever da gratidão. Chego à Câmara dos Deputados pelo voto de milhares de mineiros, muitos dos quais cristãos. Como Pastor e homem crente, temente ao Pai, a mim cumprirá, no exercício do mandato parlamentar, retribuir-lhes com o melhor de mim: a minha fé, o meu esforço, a minha dedicação. Oro todos os instantes ao Senhor, rogando que me dê compreensão, sabedoria e paciência para desenvolver o trabalho legislativo da forma a mais eficaz possível.

Do fundo do coração, espero estar invariavelmente pronto a atender as demandas do eleitor, de forma a contribuir para defender seus legítimos interesses sempre. Essa será a minha maneira de dizer obrigado. Vou dizer em todas as oportunidades, sem, obviamente, perder de vista os problemas de maior monta, aqueles que dizem respeito ao povo brasileiro, tão sofrido e cansado, a quem devemos, no mínimo, a esperança de dias melhores, trabalhando para que isso se realize.

Assim sendo, quero aqui desta tribuna agradecer primeiramente a Deus e a todas as pessoas que me confiaram o voto.

Sr. Presidente, o segundo motivo de minha fala é algo que já neste início de mandato me coloca no centro de minha missão como Parlamentar. Quero me referir à minha querida cidade de Paracatu e aqui demonstrar a enorme preocupação que me aflige com uma situação imposta à sua população.

Paracatu, para quem não conhece a região, está a 200 quilômetros de Brasília. Pela proximidade geográfica, mantém com a Capital Federal um forte vínculo, não obstante a presença de uma economia local pujante, geradora de empregos e renda.

Um dos segmentos de peso na economia do Município é constituído pela exploração de ouro. A mineração, historicamente, tem provido, de forma direta ou não, o sustento de muitas famílias paracatuenses, respondendo por boa parte do desenvolvimento socioeconômico regional. É, portanto, uma atividade que não pode ser diminuída em sua importância.

Existe, contudo, uma contraparte dramática aos benefícios que agrega. Refiro-me à atuação da canadense Kinross Gold Corporation, mineradora que explora ouro em Paracatu, onde ocupa área de 11,9 mil hectares.

Até há pouco não se sabia, e agora se sabe, o quão nocivo o método utilizado pela empresa pode ser não só ao meio ambiente, como também à saúde das pessoas.

Extrapolando todos os parâmetros considerados seguros, a distância entre os limites urbanos e o local de extração é alarmante de tão pequena: apenas 250 metros. Agrava que as barreiras físicas entre o empreendimento e áreas habitadas não são claras. Quem se aproxima mal distingue casas e prédios da área onde se desenvolvem os trabalhos.

A situação tem sido objeto de denúncias as mais variadas, inclusive pelas redes sociais. Há quem afirme a possibflidade de uma contaminação em massa, já em curso, infelizmente, em razão do uso de arsênio, liberado no processo de retirada do metal. É certo que os índices de câncer entre habitantes do Município são elevadíssimos.

A direção da empresa nega a relação de causa e efeito, sustentada por geólogos e técnicos. Segundo estes, o processo em uso, chamado cianetação, é perigoso. Quando se destrói a rocha, libera-se arsênio em diferentes estados de valência. Cada quilo de ouro extraído demanda até 7 quilos de arsênio nessas condições. Estudos recentes, feitos pela Universidade de Lavras, atestam que o arsênio presente na poeira de Paracatu está biodisponível, isto é, pode ser absorvido pelo corpo.

Os danos ambientais, por outro lado, em se tratando, como se trata, de mineração a céu aberto, são imensos. À medida que a mineração evolui, o lençol freático vai sendo rebaixado. Ao lado disso, as barragens de rejeito oferecem risco permanente de vazamento. O monitoramento deve, portanto, ser diuturno e o mais seguro possível a fim de se afastar a ameaça de um desastre ambiental, que, se de fato acontecer, terá, sem dúvida, proporções dramáticas.

A empresa é alvo de ação do Ministério Público, mas se ampara em estudos do Centro Tecnológico Mineral, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, encomendados pela Prefeitura, que também contesta o perigo.

A população está sujeita ainda à poluição sonora provocada pelas explosões de rochas, que, além do mais, volta e meia provocam danos às estruturas de prédios e casas. Moradores exibem rachaduras, que põem em risco a segurança das pessoas, além de danos ao patrimônio. Ninguém ressarce os proprietários. Ninguém assume a responsabilidade pelos prejuízos.

Sr. Presidente, é tudo extremamente injusto, além de extremamente perigoso. Contra essa situação é que eu queria me manifestar. Estou solidário com os moradores de Paracatu e assumo o compromisso de lutar para melhorar sua qualidade de vida, preservar seus empregos, não deixar que o Município perca o que tem de melhor.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Concedo a palavra ao Deputado Rafael Motta, por 1 minuto.

O SR. RAFAEL MOTTA (PROS-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu agradeço a V.Exa.

Quero dar alguns informes sobre o Rio Grande do Norte – vejo aqui presente a Deputada Zenaide Maia, também do nosso Estado –, que hoje vive um problema gravíssimo: o colapso da água.

Doze Municípios se encontram em colapso hídrico, e infelizmente não existem boas perspectivas de chuva para este ano. O Ex-Ministro Garibaldi Alves, o Deputado Walter Alves e eu estivemos agora no Ministério da Integração Nacional com o Ministro Gilberto Occhi e fizemos um apelo a S.Exa. para que olhe para os Municípios que estão passando por essa dificuldade.

O colapso hídrico está atravancando o desenvolvimento econômico da região, afetando especialmente a vida daquelas pessoas que convivem com essa problemática. Hoje o Município de Currais Novos fica 2 dias sem água e 1 dia com água. E no Município de São Miguel existe agora uma demanda urbana.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Benedet, para uma breve comunicação.

O SR. RONALDO BENEDET (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria comunicar a V.Exa. e aos Deputados que instalamos agora a Comissão Especial que vai construir para este País a Lei Orgânica de Segurança Pública, para a qual foi escolhido Presidente o Deputado Cabo Sabino, para 1º Vice-Presidente o Deputado Vicentinho Júnior e para Relator este Deputado.

Na Lei Orgânica de Segurança Pública vamos enfocar a sociedade brasileira, procurar apresentar algum resultado, alguma solução para o Brasil, com foco na autoridade, na prevenção à criminalidade e na redução de danos, principalmente em relação à droga, a maior causa de criminalidade no País.

Então, está instalada nesta Câmara, por motivação do nosso Presidente, a Comissão Especial – Lei Orgânica de Segurança Pública para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Com a palavra o Deputado Professor Victório Galli.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (Bloco/PSC-MT. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o que trago hoje à tribuna deste Parlamento é uma reflexão acerca da energia solar, tema bastante em voga nos dias atuais e que nos tem colocado de joelhos ante a falta de água nos grandes centros urbanos e em pequenas localidades, afetando o abastecimento de energia advindo das grandes usinas hidrelétricas.

Sabemos que o Brasil é um dos países mais ricos em potencial hídrico do mundo, como também em matéria solar, pois temos o sol à vista o ano inteiro, no bombardeamento de radiação. Precisamos tirar proveito dessa energia limpa para podermos suprir nossas necessidades, minimizando os impactos ambientais, que outras fontes de energia trazem à sua geração.

Mas gostaria de trazer alguns dados para embasar minha fala nesta tarde acerca deste assunto. Essas informações, Sras. e Srs. Parlamentares, dizem respeito à importância de capturarmos essa energia para o consumo em nossas residências, estabelecimentos comerciais e outros fins, conforme a necessidade gerada.

A crise hídrica no Brasil chama a atenção para o futuro do abastecimento energético pelas hidrelétricas. A ONU celebra, em 2015, o Ano Internacional da Luz. O alvo é reconhecer a importância das tecnologias associadas à luminosidade, como é o caso da geração de energia solar fotovoltaica.

Em países como a Alemanha, referência em energia solar, o uso desse tipo de tecnologia representa em torno de 25% da fonte de energia. No Brasil, essa solução ainda está engatinhando. A energia solar não polui durante a sua produção. Os painéis solares estão, a cada dia, mais potentes, ao mesmo tempo em que o seu custo vem decaindo. Isso torna cada vez mais a energia solar uma solução economicamente viável.

No Brasil, a utilização de energia solar é viável em praticamente todo o território. Do ponto de vista da matéria-prima, tal situação permite ajudar a diminuir a demanda energética em linha de transmissão, consequentemente a perda de energia, além de ter uma elevada aceitação pública, por não ser um produto sintético. Portanto, devemos aproveitar a radiação solar, produto da energia solar, que é gratuita e abundante em nosso País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, até aqui explanei a importância de adentrarmos profundamente nessa discussão, pelos fatores favoráveis do ponto de vista da matéria-prima, abundante no território brasileiro. Contudo, existem os obstáculos do ponto de vista de acessibilidade das placas e de seus componentes que são bastante caros e ainda desconhecidos pela população brasileira. A importação desses produtos ainda tem elevados custos, trazendo empecilho para os empreendedores.

Precisamos encontrar uma saída que leve à redução dos custos da importação do produto, ou procurarmos incentivos para a fabricação em solo brasileiro.

Há ainda a cobrança, por parte de alguns Estados brasileiros, de 25% de ICMS de toda energia produzida e consumida no local, mas Estados como Tocantins já isentam dessa cobrança. Devemos construir um entendimento nesta Casa do Povo, para que possamos acabar com a cobrança de ICMS em todos os Estados da Federação, dando mais incentivos para esses empreendedores, não se esquecendo da política de importação dos produtos, que ainda são os maiores vilões do ponto de vista de aquisição.

Agradeço aos nobres pares pela atenção, ao tempo em que peço apoio para construirmos, através do diálogo, saída para o tema em comento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Fernando Coutinho) – Concedo a palavra ao próximo orador, Deputado Silas Freire. *(Pausa.)*

Enquanto o Deputado se dirige à tribuna, concedo 1 minuto ao Deputado Marcelo Matos, do PDT do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO MATOS (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Deputados.

Quero passar aqui uma informação importante: a inauguração da abertura das agulhas na altura da Baixada Fluminense, em São João de Meriti, que ocorrerá amanhã, depois de 2 anos de lutas e audiências públicas. Enfim, a Baixada Fluminense está recebendo as agulhas de acesso no Município de São João de Meriti e de Mesquita, com a presença do Governador Pezão, do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, eu gostaria que este pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

O Sr. João Fernando Coutinho, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Evair de Melo, para uma breve comunicação.

O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, quero dar como lido pronunciamento em que faço o registro do lançamento da Frente Parlamentar Mista da Água, ocorrido hoje pela manhã, que é um espaço voltado para a discussão da água nas suas mais diversas infinidades de utilização.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi lançada a Frente Parlamentar Mista da Água, um espaço permanente voltado à discussão da água em suas mais diversas infinidades e utilizações.

Vamos debater a água além da crise, como um elemento integrador e gerador de oportunidades. Como parte integrante do ecossistema, também precisamos discutir as diversas utilizações da água em sua plenitude para o consumo humano, para a agropecuária, para a indústria e outras formas de oportunidades, como por exemplo, o turismo.

Com os objetivos de apoiar e defender os direitos e garantias da população e de acompanhar os assuntos de interesse no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a Frente obteve a adesão de 231 Deputados e 16 Senadores.

A Frente também tem como atribuições a realização de seminários, estudos, debates e simpósios e o incentivo à realização de audiências públicas, plebiscitos, referendos e outras formas de participação popular, visando à participação da sociedade civil.

Sr. Presidente, senhores ouvintes, a Frente não ficará centrada apenas nas discussões. Vamos trabalhar em parceria com os órgãos legisladores federais, com a Confederação Nacional da Indústria – CNI, com a Confederação Nacional do Comércio – CNC, com a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, objetivando encontrar respostas para solucionar os problemas.

Também contamos com o apoio da Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER e do Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária – CONSEPA.

A Frente também terá o apoio da Agência Nacional de Águas – ANA, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, das universidades e dos institutos federais, instituições que darão suporte técnico e cientifico, e da Associação das Donas de Casa, pela conscientização do uso racional da água.

Portanto, convido todos os Parlamentares para encamparem essa batalha que engloba um tema de extrema importância para os brasileiros. Não percam este momento oportuno que temos para aprofundar as diversas infinidades do uso da água.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Peço, por gentileza, que este meu pronunciamento seja divulgado nos Anais e nos meios de comunicação desta Casa de Leis.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes, para uma breve comunicação.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que hoje à tarde foi instalada a Comissão Especial da Medida Provisória nº 664, de 2014, que trata de modificações e auxílios da Previdência, sobretudo de alguns benefícios trabalhistas.

Em função dessa medida, o Governo Federal pretende mudar algumas regras de benefícios como auxílio-doença, pensão por morte e outros. Nós participaremos desta Comissão para discutir esse tema. Serão realizadas três audiências públicas para debater o assunto.

Evidentemente, a nossa posição vai ser a de atuar fortemente para que não haja prejuízo ao trabalhador brasileiro que já está, neste momento, penalizado em razão do desemprego que começa a crescer.

Por isso, a nossa bancada do PSDB buscará atuar firmemente em defesa do trabalhador brasileiro para que ele possa ter suas garantias preservadas. Afinal de contas, a Presidente da República disse que não mexeria nesse direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Depois do Piauí, vamos a Pernambuco, com o Deputado Silas Freire. *(Pausa.)*

Não visualizando o Deputado Silas Freire, vamos então à Bahia, concedendo a palavra ao Deputado Caetano, do PT, voz forte da Bahia.

O SR. CAETANO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar nesta Casa a presença do ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito de Irecê, companheiro Zé das Virgens, liderança popular e carismática daquela região.

Como fundador e primeiro Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, ele está aqui na busca de um convênio com o Ministério do Meio Ambiente relativo ao manejo integrado de resíduos sólidos consorciados, a fim de ajudar o Município de Irecê a avançar no cumprimento da legislação sobre extinção de lixões.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que o líder Raimundinho, de Camaçari, faz-se presente hoje aqui na nossa cidade.

Também quero registrar que ontem foi o aniversário da Câmara de Vereadores de Camaçari, que completou 67 anos, e parabenizar o seu Presidente, o Vereador Marcelino, e toda a Direção da Câmara, os 19 Vereadores daquele Município, Câmara da qual fiz parte. Fui Vereador por dois mandatos naquela cidade.

No domingo passado, também aniversariou a Cidade do Saber, no Município de Camaçari, que tem um projeto revolucionário de inclusão social. A Cidade do Saber foi fundada por nós, quando eu era Prefeito da cidade de Camaçari, com um conceito e uma filosofia de educação, esporte e cultura juntos. Mais de 300 mil jovens da cidade passaram pelas oficinas da Cidade do Saber, o que vem mudando o perfil cultural da cidade de Camaçari.

Esse é um projeto revolucionário, ímpar, que nós queremos trazer para debate na Comissão de Desenvolvimento Urbano, mostrando como se faz desenvolvimento com sustentabilidade, com transformação da cultura, inclusão de jovens da periferia, do ponto de vista da cultura, da arte, do esporte e da educação.

Nós temos orgulho de ter sido o fundador e o criador, juntamente com a comunidade camaçariense, dessa cidade.

Portanto, esta Casa haverá de conhecer mais profundamente esse projeto, quando a sua Presidenta, Ana Lúcia, vier à Comissão, para fazer esse debate com os pares daquela Comissão.

Fizemos esse requerimento no sentido de que esse projeto seja conhecido aqui no Parlamento brasileiro, já que é conhecido internacionalmente e tem ganhado diversos prêmios pelo trabalho social que faz, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta tarde, faço o registro da presença entre nós do companheiro, ex-Prefeito e ex-Deputado Estadual da Bahia, Zé das Virgens, que nos dá a honra de sua visita aqui em Brasília. Zé das Virgens, liderança popular e carismática de Irecê e região norte da Bahia, fundador e primeiro Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, está em Brasília para tratar do convênio com o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Irecê relativo ao Manejo Integrado de Resíduos Sólidos Consorciados, a fim de ajudar o Município a avançar no cumprimento da legislação brasileira de extinção de lixões.

Sempre dedicado às causas da população de Irecê e da Bahia, Zé das Virgens vem trazendo contribuições com ideias e sugestões ao nosso mandato, fruto da intensa experiência no exercício dos mandatos que desempenhou, merecendo a estima e o reconhecimento do povo de Irecê e região.

Agradecemos a presença do companheiro do Sertão da Bahia e desejamos êxito nas atividades que desenvolve em nossa Capital do Brasil.

Solicito à Mesa a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Zeca Dirceu, do PT do Paraná.

O SR. ZECA DIRCEU (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que nos ouvem e nos assistem pela *Rádio Câmara* e pela *TV Câmara*, mais uma vez, venho aqui para dividir com todos e para, de fato, denunciar uma situação muito grave vivida pela educação do Estado do Paraná.

Esta semana, o povo do nosso Estado, principalmente os nossos educadores e professores, mais uma vez foi surpreendido com o reenvio à Assembleia Legislativa do Paraná de uma série de projetos de lei que buscam tirar direitos adquiridos pelos professores, projetos de lei que buscam dar legalidade a uma série de absurdos que já vem ocorrendo na educação do Estado, mais uma tentativa de o Governo do Estado do Paraná, do dia para a noite, tungar, roubar, retirar dos professores, na verdade, de todos os servidores, o maior fundo de previdência que o Estado brasileiro tem.

O Paraná tem quase 8 bilhões de contribuições acumuladas ao longo de anos, fruto do esforço, do sacrifício, dos servidores do Estado. O Governo do Estado agora busca trazer esses recursos para uma conta única, para poder usar esse dinheiro, que é do servidor, que vai garantir aquilo que é muito sagrado, que é o direito previdenciário de cada servidor.

Nós continuaremos firmes na defesa dos professores, firmes na defesa desse fundo previdenciário.

A Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, faz o seu papel, convoca uma audiência pública para debater um assunto que é muito específico do Paraná. Se isso não for por nós aqui denunciado, se não for por nós aqui tratado, pode virar algo comum e constante em todos os Estados da nossa Federação, desequilibrando todo o sistema previdenciário dos servidores públicos.

Quero, mais uma vez, denunciar, repudiar e solidarizar-me com todos os professores e servidores do Paraná.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Do Paraná, vamos ao Maranhão. Com a palavra a Deputada Eliziane Gama. (*Pausa*.)

Não podendo chegar ao Maranhão, vamos voltar para Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio. S.Exa. tem o tempo de 3 minutos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, percebemos claramente que o País vive uma situação de extrema gravidade na área de segurança.

Em boa hora, o Presidente desta Casa resolveu priorizar alguns projetos. Ontem, até tarde da noite, votamos o regime de urgência para alguns projetos.

Na pauta de hoje, devemos avançar em algumas matérias. Conversei com diversas lideranças da área de segurança e destaco o Secretário de Estado e Defesa Social de Minas Gerais, Bernardo Santana, nosso colega. Ele concordava comigo que nenhum esforço produzirá resultados adequados se nós não cuidarmos do financiamento da segurança pública no nosso País.

A segurança pública tem sido ignorada pelo Governo Federal. Chegamos ao absurdo de ouvir a Presidente Dilma, não sei se por ignorância ou por má-fé, dizer, durante a campanha eleitoral, que segurança pública era obrigação dos Estados, como se fosse uma obrigação só dos Estados como entes da Federação e não do Estado como um todo: União, Estados e Municípios.

O art. 143 da Constituição da República, quando trata dessa matéria, é muito claro ao definir a responsabilidade da União, elencando a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, os outros organismos de segurança. Mas ali já mencionava um sistema nacional de segurança que nunca foi regulamentado. E eu dizia: *"Nenhum esforço dará resultado se não enfrentarmos a questão do financiamento"*. O Governo Federal, por exemplo, aplica 0,8% – menos de 1% – em segurança pública. É um absurdo! Do norte ao sul do País, os Estados estão em calamidade. Não é só o Rio Grande do Norte, com os presídios naquela situação absurda, terrível, que vimos. Todos os Estados sofrem.

Eu tenho a PEC 158, de 2012, que propõe 5% das receitas líquidas da União e 10% das receitas dos Estados para a segurança. O Secretário Bernardo Santana, que hoje preside o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, diz que a proposta de emenda à Constituição de minha iniciativa foi tida, por todos os Secretários de Estado, como a que melhor soluciona.

Eu faço um apelo ao Presidente desta Casa e aos meus pares no sentido de instalar a Comissão Especial para analisar a PEC da segurança. A PEC garante investimento público em segurança para pagar, de maneira digna, os policiais, para equipar as polícias, para aumentar o número de policiais, para enfrentar e combater o crime.

Portanto, não há nenhuma mágica que se possa fazer só com leis. Se não houver a atitude concreta de enfrentar o crime, o cidadão de bem fica refém desse crime. Se ele sai de casa, está ameaçado. Se ele fica em casa, da mesma forma.

Portanto, eu insisto: é preciso garantir um financiamento digno, decente e permanente à segurança pública. Segurança pública não pode ser algo em que o governante escolhe se vai mexer ou não. Tem que haver a definição de um limite constitucional. Por isso, a proposta de emenda à Constituição de minha autoria estabelece 5% da receita. Hoje é menos de 1%. Isso é insignificante! Com isso, nós poderemos, de fato, enfrentar essa guerra contra o crime e vencê-la para o bem do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos agora ao Maranhão. Com a palavra o Deputado André Fufuca.

O SR. ANDRÉ FUFUCA (Bloco/PEN-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, galerias, imprensa e todos os que nos acompanham nos quatro cantos do nosso País, apesar do pequeno tempo, o assunto que abordo tem uma dimensão incalculável.

Nós da área da saúde convivemos diariamente com os dois extremos: de um lado, a vida; do outro, a morte. E não há morte pior do que a de um sonho. Quando falo aqui da morte de um sonho, falo de milhões de jovens que hoje têm um destino incerto.

Aqui, pela manhã, em uma audiência pública, nós vimos dezenas de pessoas aflitas, sem saber o que fazer, sem saber como será financiado aquilo que a União deu a elas há poucos dias como direito: o direito ao conhecimento. Essas pessoas não puderam ter esse conhecimento de maneira privilegiada no ensino básico, no ensino fundamental. E agora, no ensino superior, o Governo pregava o tão famoso e conhecido FIES.

Eu faço aqui o apelo público para que, no momento em que falamos de remanejamento orçamentário, no momento em que falamos de prioridade para os gastos, tenhamos como prioridade a educação – a educação do nosso País. Que tiremos recursos de onde tivermos de tirar, mas que possamos dar a esses jovens um futuro digno.

O acordo foi assinado. Eles não estão aqui a pedir nada. É um contrato, pelo qual irão pagar no futuro o preço devido, preço esse que nós devemos apurar, pois havia diversas pessoas aqui hoje, universidades que cobraram preços muito acima da inflação até da Era Collor.

Então, não devemos aceitar, até porque o que está em jogo aqui hoje, Sr. Presidente, não é apenas uma liberdade administrativa, como a liberdade pela qual lutou Tiradentes. Está em jogo uma liberdade de conhecimento, uma liberdade de informação e uma liberdade de um futuro digno para os jovens e para suas famílias.

Aqui fica a minha preocupação com esses jovens que estão passando por essa incerteza do FIES e também a minha luta, a minha força para que eles possam encontrar uma solução, para que tenham, sim, os seus cursos terminados e para que possam ajudar a nossa Nação a progredir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Do Maranhão, vamos ao Espírito Santo, com o Deputado Givaldo Vieira. *(Pausa.)*

Não conseguindo chegar ao Espírito Santo, vamos ao Estado vizinho, a Bahia, com o Deputado Waldenor Pereira. *(Pausa.)*

Vamos voltar, então, a Minas Gerais, com o Deputado Leonardo Monteiro. *(Pausa.)*

Não sendo possível a visualização do Deputado Leonardo Monteiro no plenário neste momento, vamos à Paraíba, com o Deputado Benjamin Maranhão. *(Pausa.)*

Vamos ao Rio Grande do Sul, com o Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)*

Não sendo possível chegar ao Rio Grande do Sul, vamos ao Rio de Janeiro, com o Deputado Celso Jacob. *(Pausa.)*

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para um breve comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – V.Exa. tem 1 minuto para o comunicado.

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que acaba de pedir demissão o Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Thomas Traumann, aquele do vazamento de alguns documentos sigilosos do Governo.

Isto é lamentável para a nossa democracia: em duas semanas, dois Ministros saem do Governo Federal.

Eu queria fazer esse registro e dizer que o Brasil, juntamente com toda a sociedade brasileira, realmente precisa repensar os rumos do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Está registrada a informação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Raquel Muniz, a voz forte da mulher mineira.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Gilberto Nascimento, do PSC, nosso partido, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, hoje pela manhã estivemos neste plenário com o Ministro interino da Educação, com o nosso Presidente da Comissão de Educação, Deputado Saraiva Felipe, com representantes das instituições de ensino e com alunos. Foi uma oportunidade para discutirmos um problema tão grande no início do ano letivo: o do FIES. Tivemos aqui a oportunidade de ouvir do Ministro que até abril será regularizada a situação dos alunos ingressantes neste ano.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é que, com o problema instalado no início do ano letivo, não houve tempo de as famílias e os alunos se preparem. Por isso, muitos alunos recorreram a um crédito na rede bancária, endividando suas famílias.

Mais uma vez, venho pedir – hoje de manhã eu disse isso aqui – que nós nos unamos, independentemente da cor partidária, para resolver esse problema gritante.

Muitas instituições de ensino, em razão da fragilidade do FIES, cancelaram as matrículas após os alunos terem prestado o vestibular. Muitos professores que seriam contratados para este ano não vão continuar com as suas aulas.

O aluno é a peça essencial do FIES, um dos programas sociais mais importantes deste País porque acolhe quem mais precisa. As pessoas que estudaram nas melhores escolas particulares estão nas universidades estaduais e federais porque tiveram as melhores oportunidades. As pessoas que estudaram em escola pública e que não têm uma nota adequada sairão com esse corte do FIES.

Por isso, é importante que nós da Comissão de Educação, que chamamos esse problema para nós e o trouxemos a este plenário hoje de manhã, efetivamente possamos resolver isso o mais rápido possível e possamos melhorar a qualidade do sistema de comunicação do MEC, para que os alunos sejam atendidos e estudem ainda este semestre.

Toda vez que voltamos às nossas bases, recebemos alunos e instituições de ensino preocupadas com isso. Mas há uma unanimidade neste País: o FIES é um programa importante. Queremos que as pessoas tenham acesso ao FIES.

Muito obrigada.

O SR. MAURO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na tarde de ontem, nós tivemos uma importante audiência pública nesta Casa, com a presença do Diretor-Geral da ANEEL, Sr. Romeu Donizete Rufino. Na oportunidade, discutimos o aumento na energia elétrica nos últimos meses, especialmente a disparidade que está havendo entre as regiões. Nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste estamos tendo um aumento na energia elétrica, para a indústria, de até 58%, enquanto que, para as residências, de até 37%. Em compensação, em outras regiões o aumento está entre 3% e 5%.

A audiência pública de ontem serviu para mostrar esse problema, e, ao mesmo tempo, para pedir ao Diretor-Geral da ANEEL que use sua influência para que haja equiparação, para que o reajuste seja parelho para todos, porque o pobre do Rio Grande do Sul é igual ao pobre do restante do País. A classe média também é igual.

As nossas indústrias vão sofrer muito! E isso pode gerar muito desemprego. Um reajuste de 58% na energia elétrica para a indústria provoca realmente um caos na economia. Esperamos que o Diretor-Geral da ANEL nos atenda e nos ajude a realinhar para baixo, de forma igualitária, os reajustes da energia elétrica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 82 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino, para uma questão de ordem, com base no art. 82 do Regimento Interno.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diz o § 2º do art. 82 que, havendo matéria a ser votada e número legal para deliberar, proceder-se-á imediatamente à votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna.

Sr. Presidente, já são 17 horas e nós temos uma pauta extensa a ser votada. Seria importante que V.Exa. desse início à Ordem do Dia, porque, como a pauta é muito extensa, estamos percebendo que vamos entrar noite adentro, quem sabe, madrugada adentro, votando.

Portanto, se vamos votar, que comecemos logo. E V.Exa. preside a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Pauderney Avelino, cabe razão a V.Exa. O Presidente efetivo da Casa – já estão aqui os seus assessores e todos os projetos – já saiu de seu gabinete e está caminhando para cá. Eu pediria a V.Exa. um pouquinho de paciência, que já começaremos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Gostaria registrar a presença na Casa de uma comitiva da Embaixada da República Eslovaca: Sr. Miroslav Lajčák, Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus da República Eslovaca; Sr. Milan Cigáň, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Eslovaca no Brasil; e Sr. Juraj Podhorský, Diretor do Gabinete do Ministro, no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, da República Eslovaca.

Em nome do Presidente efetivo desta Casa, Deputado Eduardo Cunha, nós damos as boas-vindas a V.Exas. Sintam-se muito bem no Parlamento brasileiro e recebam nossa salva de palmas! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Enquanto o Presidente efetivo da Casa se dirige ao plenário, nós temos um pequeno espaço de tempo, talvez mais alguns minutos.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria aqui manifestar o que já foi objeto de debate hoje na Comissão do Esporte desta Casa, ou seja, o nosso protesto, nosso repúdio às declarações do Presidente da FIFA, Sr. Joseph Blatter. Aliás, esse Presidente da FIFA já vem desagradando, ofendendo mesmo, eu diria, os interesses e a soberania deste País, na medida em que protesta contra eventuais interferências dos governos, pedindo que os governos deixem o esporte em paz, por conta, talvez, do debate que esta Casa está fazendo em razão do PROFORTE, em função da medida provisória que o nosso Governo enviou a esta Casa, tentando sanear a dívida dos clubes, renegociar e aperfeiçoar os mecanismos de controle do esporte no Brasil, particularmente no futebol.

A FIFA, na última Copa do Mundo, obteve o maior faturamento de todas as Copas, da ordem de 18 bilhões de reais, com lucro estimado em 8 bilhões e 800 mil reais, batendo todos os recordes de todas as Copas na história da FIFA. Mesmo com as advertências feitas nesta Casa, pela sociedade brasileira, com os estádios superfaturados, com obras sem o menor controle e com seis dos doze estádios absolutamente ociosos no Brasil, mesmo assim, a FIFA fez uma verdadeira farra na última Copa do Mundo.

O que se quer é exatamente evitar isso a que todos nós assistimos. Portanto, eu estou aqui traduzindo o que já foi objeto unânime na Comissão do Esporte hoje à tarde, ou seja, o nosso desagravo, o nosso repúdio às declarações desse chefe, desse chefão da FIFA, o Sr. Blatter, que, mais uma vez, agride a soberania do Brasil.

Fica aqui o nosso protesto, o nosso registro.

Sr. Presidente, gostaria que o meu pronunciamento fosse registrado pelos veículos de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Atenderemos ao pedido de V.Exa.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o presidente da entidade que faturou mais de 16 bilhões de reais, em grande parte por conta da Copa do Mundo do Brasil – e pela renúncia fiscal que o nosso País deu à Federação Internacional de Futebol (FIFA), o Joseph Blatter continua tentando interferir no andamento do esporte no nosso País.

Nesta semana, ele atacou a "interferência dos governos" no futebol, pedindo que as autoridades "deixem o esporte em paz", em reunião do Comitê Executivo da FIFA, referindo-se, por exemplo, ao Brasil, cujo Governo, através de uma medida provisória, flexibilizou o pagamento das dívidas dos clubes com a União.

Blatter afirmou que investigaria o caso se a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) solicitasse a intervenção da FIFA, pois uma das contrapartidas exigidas pela medida provisória que institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro e dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais é que os mandatos dos dirigentes sejam limitados a apenas uma reeleição. A CBF é claramente contra este ponto, que ainda inclui regras de governança e de responsabilidade fiscal e trabalhista por parte dos clubes, pois afetaria a quase vitaliciedade de muitos dirigentes, país afora.

O chefão da FIFA também não quer fiscalização das contas da CBF pelo Tribunal de Contas da União, não quer que as contas sejam passadas a limpo, em um país que gastou bilhões com a construção de estádios, e que envolveu, em alguns casos, as mesmas empreiteiras agora envolvidas nos escândalos da PETROBRAS e Belo Monte.

Em um momento em que a sociedade exige maior transparência e o fim da corrupção endêmica no País, a FIFA sai em defesa da CBF, que coleciona escândalos e denúncias, no intuito de manter tudo como está e, ainda, não tornar pública sua contabilidade.

Por que motivo? Devemos aceitar isso?

Sabemos que a FIFA pode impor sanções ao futebol e à Seleção Brasileira, e faz uso dessa ferramenta para ameaçar governos mundo afora. Que tipo de entidade é essa que segue na contramão da democracia e da justiça? O Parlamento brasileiro ficará só olhando, pagando para ver, enquanto os tubarões que há décadas controlam o futebol e o lucro do maior esporte nacional mantém seus cargos e benesses à custa de uma sociedade que tem como uma de suas maiores paixões o futebol? Espero que não.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, é claro, não quero sair do meu tema, que é a segurança pública, porque a segurança pública realmente está um caos no nosso País.

Por exemplo, ontem, em Belo Horizonte, em razão de menores terem morrido fugindo da polícia com um carro roubado, pessoas começaram a incendiar ônibus, causando prejuízos à população, por exemplo, na parte material, porque esses seguros, se a população não sabe, quem paga somos todos nós que pagamos os nossos impostos, todos nós, pois, na realidade, esses seguros são depois cobrados do Governo. E mais, a população fica sem a devida condução para se movimentar, principalmente os mais necessitados. Precisamos, como tem sido feito na Comissão de Segurança Pública, agir e atacar nesse flanco, Sr. Presidente, com toda a certeza.

Cito também as explosões e roubos de caixas eletrônicos. Quase todo dia, toda madrugada, a população é incomodada por explosões causadas por quadrilhas que migraram do assalto e do roubo a banco para a explosão de caixas eletrônicos. Além de colocar em perigo todas as pessoas que moram nas imediações, ainda, se houver alguma resistência de alguma parte, atiram e matam pessoas.

Então, Sr. Presidente, precisamos, de forma imediata e urgente, legislar principalmente nessa área de explosivos, eis que quadrilhas deles se utilizam para explodir caixas eletrônicos.

Deputado Moroni Torgan, isso é de suma importância, porque o roubo mudou. Isso é um tipo de roubo que é camuflado de furto. Portanto, precisamos urgentemente mudar essa legislação, principalmente na parte de explosivos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra o Deputado Wilson Filho por 1 minuto.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas registrar um ato de grandeza da bancada federal paraibana, no fim da manhã de hoje.

A bancada da Paraíba, há vários e vários anos, era muito questionada em relação à sua união – tirando-se questões eleitorais ou políticas –, ou seja, se ela realmente se uniria quando se falasse no Estado da Paraíba.

Desde o mandato passado, o Senador Wilson Santiago, o Deputado Manoel Junior e eu, posteriormente – tenho a honra de ter sido o coordenador da bancada; aliás, sou até hoje –, começamos a provar, a cada momento, que a bancada federal paraibana trabalhava aqui em Brasília estrita e exclusivamente em favor de um Estado cada vez mais crescente.

E, hoje, nós contamos com a presença do Senador Cássio, do Deputado Damião, do Deputado Hugo Motta, da bancada federal paraibana, ao lado do Secretário de Estado João Azevedo, quando pudemos discutir, com grandeza, os problemas da Paraíba, principalmente em relação às obras vinculadas à questão hídrica no Estado.

Então, quero parabenizar a bancada federal paraibana pela união e pela prova, mais uma vez, de que está unida em favor do Estado, em favor dos quase 4 milhões de paraibanos e paraibanas, tirando, excluindo, extinguindo, qualquer questão eleitoral que possa ser relembrada das eleições de 2014.

Parabéns à bancada federal paraibana! Para mim, é uma honra ser o seu coordenador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Covatti Filho, por 1 minuto.

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a todos os Parlamentares que estivemos agora há pouco reunidos na Comissão Externa que acompanha a greve, o protesto dos caminhoneiros, e que nós estamos ansiosos com a reunião que vai acontecer amanhã, entre o Governo Dilma e representantes de toda a classe, para tratar de assuntos da pauta dos caminhoneiros.

Esperamos que o Governo entenda e olhe para algumas das grandes reivindicações dos caminhoneiros, como a existência de uma tabela com preço mínimo de frete e também a questão do custo do óleo *diesel*.

Quero deixar claro ao Governo que desde o dia 10 de março há uma paralisação na greve, mas que não acabou a greve. Os motoristas e os caminhoneiros ainda estão mobilizados e prontos para voltar a campo nesse final de semana, mesmo que se tenha de fazer uma pausa amanhã, principalmente para que haja a contemplação de suas reivindicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan, por 1 minuto.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero aqui agradecer ao Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado pela inscrição, hoje, de todos os componentes da Subcomissão de Combate ao Crime Organizado. Dezessete membros daquela Comissão se inscreveram para fazer parte da Subcomissão. E já marcamos o dia 7 de abril para fazermos a instalação da Subcomissão Permanente de Combate ao Crime Organizado.

Quero aqui agradecer ao Presidente José Priante e aos colegas que subscreveram por essa subcomissão. Tenho certeza de que todos estamos preparados e prontos para enfrentar o crime organizado no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha, do PEN do Maranhão.

O SR. HILDO ROCHA – Do PMDB do Maranhão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Sim, do PMDB. Desculpe-me.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, galerias, imprensa aqui presente, internautas, telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*, ocupo esta tribuna para renovar a nossa preocupação com relação ao fechamento da indústria Margusa, da cidade de Bacabeira, que demitiu 360 funcionários, o que significa dizer que são 1.800 pais e mães de família desempregados. Na mesma onda estão indo as guseiras localizadas no Município de Açailândia, no Estado do Maranhão. Há notícia de que várias guseiras do Pará também estão fechando as portas, em função do mercado internacional e também porque o Governo Federal não está cumprindo com a sua parte de devolver o PIS/COFINS do Programa REINTEGRA.

Mas existe já uma solução para isso. E a solução, Sr. Presidente, é que o Governo Federal ajude a aciaria Gusa Nordeste a concluir aquela indústria. Falta muito pouco, menos de 5%, para as obras serem concluídas. O Maranhão e o Pará, diferentemente de Minas que tem um mercado interno – as aciarias estão em Minas, em São Paulo e no Rio de Janeiro –, não têm aciaria. No Nordeste e no Norte não há aciaria.

E a aciaria, sendo concluída e funcionando, vai receber, vai comprar toda a gusa produzida no Maranhão e no Pará. Essa aciaria, que é um grande investimento, está localizada na cidade de Açailândia.

Estou encaminhando um requerimento ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para que se sensibilize e sensibilize o Governo Federal no sentido de cumprir os seus compromissos, principalmente com a aciaria Gusa Nordeste, que vai absorver toda essa gusa produzida no Maranhão e no Piauí e vai produzir, Sr. Presidente, o primeiro aço verde do mundo. Esse aço será produzido por essa aciaria, na cidade de Açailândia, no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Quintella Lessa, para uma Comunicação de Liderança, pelo PR.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, venho à tribuna neste momento para registrar, com muito pesar, o falecimento, no último sábado, do ex-Deputado Federal, ex-Senador, ex-Prefeito de Maceió, ex-Governador do Estado de Alagoas por três vezes, Divaldo Suruagy.

Divaldo foi um homem extremamente emblemático no Estado. Foi Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas com apenas 22 anos. Logo depois, foi Prefeito de Maceió. Foi também Governador do Estado por três vezes, o Deputado Federal mais votado do Estado de Alagoas e Senador da República. Foi um homem que conheceu a glória e o apogeu da política e também a sua total exclusão.

Divaldo foi um homem que integrou o Estado de Alagoas, que fez obras nas áreas de estradas, da saúde, da educação. Era um homem que se orgulhava de ter construído mais habitações populares do que todos os governos juntos do Estado de Alagoas. Ele marcou época no Estado, marcou época no Congresso Nacional, e nos deixou agora, no último sábado. E é importante fazer esse registro da memória do ex-Governador Divaldo Suruagy.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero aqui reafirmar o compromisso do Partido da República com os Defensores Públicos do Brasil. Nós fizemos um compromisso há 15 dias, de votarmos esta semana a isonomia da Defensoria Pública da União com o Ministério Público da União. E eu não vou nem me ater ao mérito, Deputado Laerte Bessa. É perfeitamente do conhecimento de todos que o Defensor Público da União é fundamental para garantir o direito àqueles que são mais necessitados, que não têm acesso a um advogado pago.

O Defensor Público da União hoje está numa situação extremamente desprestigiada no cenário nacional. Hoje, Deputado Moroni Torgan, quando você vai a uma audiência, você tem o juiz, que ganha mais de 30 mil reais, tem o acusador ou membro do Ministério Público, que ganha quase isso, e o Defensor, que está lá para defender aquele que não pode contratar um advogado e que está ganhando metade disso.

Esse modelo não interessa ao Brasil, não é justo, e o PR cumprirá com o seu compromisso. Nós deveríamos votar essa paridade hoje, essa equidade entre defesa, acusação e o juiz do feito, mas por acordo produzido com a Liderança do Governo, em que o Governo se compromete, na segunda-feira, a votar essa paridade, sem fazer obstrução, tanto o PR como o PCdoB e o PDT, partidos que priorizaram essa votação, concordaram junto com os Defensores Públicos da União em levar essa votação para segunda-feira.

Então, aqui eu quero apenas ratificar o nosso compromisso. Na segunda-feira não só o PR, mas tenho certeza de que todo o Plenário da Câmara dos Deputados estará fazendo justiça e elevando o Defensor Público da União ao patamar que ele merece, ao mesmo patamar do Ministério Público e do Judiciário.

Quero aqui registrar que quem conduzirá o partido na votação na semana que vem será o Deputado Lincoln Portela, que atuou aqui bravamente durante estes últimos anos para garantir essa votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Cunha, Presidente.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Carlos Andrade PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Jhonatan de Jesus PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 3

AMAPÁ

Cabuçu Borges PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jozi Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcos Reategui PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Marcivania PT
Total de AMAPÁ 4

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Beto Salame PROS
Delegado Éder Mauro PSD
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Francisco Chapadinha PSD
Joaquim Passarinho PSD
José Priante PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlia Marinho PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Simone Morgado PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wladimir Costa Solidaried
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 13

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Hissa Abrahão PPS
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 6

RONDÔNIA

Expedito Netto Solidaried
Lucio Mosquini PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério PDT
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RONDÔNIA 6

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Angelim PT
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rocha PSDB
Total de ACRE 6

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Irajá Abreu PSD
Lázaro Botelho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 5

MARANHÃO

André Fufuca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB

Hildo Rocha PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Pedro Fernandes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Sarney Filho PV
Victor Mendes PV
Waldir Maranhão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de MARANHÃO 11

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
André Figueiredo PDT
Antonio Balhmann PROS
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
Leônidas Cristino PROS
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Moroni Torgan DEM
Odorico Monteiro PT
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Total de CEARÁ 16

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlio Cesar PSD
Merlong Solano PT
Paes Landim PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo Martins PSB
Total de PIAUÍ 8

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PROS
Walter Alves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 5

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Cunha Lima PSDB

Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PARAÍBA 9

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Fernando Monteiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Gonzaga Patriota PSB
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Kaio Maniçoba PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Raul Jungmann PPS
Ricardo Teobaldo PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silvio Costa PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Zeca Cavalcanti PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PERNAMBUCO 16

ALAGOAS

Cícero Almeida PRTB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Givaldo Carimbão PROS
JHC Solidaried
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Total de ALAGOAS 5

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fabio Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Daniel PT
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 5

BAHIA

Afonso Florence PT
Antonio Brito PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Antonio Imbassahy PSDB
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Bebeto PSB
Cacá Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Erivelton Santana PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Félix Mendonça Júnior PDT
Irmão Lazaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen

João Carlos Bacelar PR
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PSD
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Mário Negromonte Jr. PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Ronaldo Carletto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Sérgio Brito PSD
Tia Eron PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 27

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Bilac Pinto PR
Caio Narcio PSDB
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jaime Martins PSD
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lincoln Portela PR
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário Heringer PDT
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Odelmo Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Stefano Aguiar PSB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 35

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo PSOL
Celso Jacob PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Celso Pansera PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Cristiane Brasil PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Deley PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Dr. João PR
Eduardo Cunha PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Jordão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PROS
Indio da Costa PSD
Jair Bolsonaro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jandira Feghali PCdoB
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Marcos Soares PR
Marquinho Mendes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Miro Teixeira PROS
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Walney Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Washington Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO DE JANEIRO 31

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Andres Sanchez PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Beto Mansur PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB

Eduardo Bolsonaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Eduardo Cury PSDB
Eli Côrrea Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Gilberto Nascimento PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiza Erundina PSB
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcio Alvino PR
Milton Monti PR
Nelson Marquezelli PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Samuel Moreira PSDB
Sérgio Reis PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vitor Lippi PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Woo PV
Total de SÃO PAULO 45

MATO GROSSO

Professor Victório Galli PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 2

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de DISTRITO FEDERAL 6

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB

Daniel Vilela PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Lucas Vergilio Solidaried
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Roberto Balestra PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 11

MATO GROSSO DO SUL

Dagoberto PDT
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 5

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Aliel Machado PCdoB
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Dilceu Sperafico PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Edmar Arruda PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Enio Verri PT
Hermes Parcianello PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Arruda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Marcelo Belinati PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Meurer PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ricardo Barros PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Sergio Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Takayama PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 24

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Edinho Bez PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Esperidião Amin PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jorge Boeira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de SANTA CATARINA 7

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Renato Molling PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Nogueira PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO GRANDE DO SUL 18

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A lista de presença registra o comparecimento de 338 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. BETINHO GOMES – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na reunião do Congresso, na semana passada, eu fiz aqui uma questão de ordem a respeito da Lei Complementar nº 141. *(Manifestação nas galerias.)*

Eu vou pedir uma gentileza. Nós permitimos a entrada nas galerias, o que nos dá muito prazer. Agora, as manifestações não serão permitidas.

O SR. BETINHO GOMES – Sr. Presidente, a Lei Complementar nº 141, de 2012, determina entre outras coisas a fiscalização do SUS. O gestor do SUS – Ministro, Secretários de Saúde de Estados e de Municípios – é obrigado, por essa lei, a quadrimestralmente prestar contas, através de audiência pública e relatório de gestão, à Casa Legislativa do ente federativo respectivo. No caso, o Ministro da Saúde teria que vir aqui três vezes ao ano para apresentar um relatório de gestão. Acontece que apenas uma única vez esse relatório foi apresentado e sem audiência pública.

Portanto, a Câmara não está acompanhando a gestão do Sistema Único de Saúde. A lei é omissa se é a Câmara, o Congresso ou o Senado que faz essa fiscalização, mas é muito clara: teria que, quadrimestralmente, o Ministro da Saúde vir aqui, em audiência pública, nos entregar o relatório de gestão, o que não está acontecendo.

Peço a V.Exa. que, primeiro, nos tire a dúvida de qual Casa fará isso e depois faça cumprir a Lei Complementar nº 141, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu vou recolher a questão de ordem de V.Exa., estudá-la e respondê-la posteriormente. Num entendimento inicial, creio que é o Congresso, mas vou recolhê-la para poder lhe responder com correção.

Vamos dar um tempo para que todos verifiquem se os requerimentos foram distribuídos, para evitar a confusão que se estabeleceu ontem. Os requerimentos de urgência sobre a mesa serão apreciados amanhã, somente os que foram distribuídos no avulso, sem alteração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

PROJETO DE LEI Nº 719-A, DE 2015
(Do Sr. William Woo)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 719-A, de 2015, que altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV

Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; tendo pareceres proferidos em Plenário: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado (Relator: Dep. Evandro Gussi); da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (Relator: Dep. Evandro Gussi); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Luiz Cláudio Hauly); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa (Relator: Dep. Arnaldo Faria De Sá). Prorroga o prazo para apresentação de projetos de pesquisa e desenvolvimento pelas empresas beneficiadas pelo PADIS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há um requerimento precedente de inversão de pauta do PSDB:

"Sr. Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos dos arts. 160, c/c 117, XVI, e 83, parágrafo único, II, d, do Regimento Interno, a preferência para apreciação do PDC 1.442, de 2014, como primeiro item da pauta".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, já há um pedido da própria autora, Deputada Carmen Zanotto, do PPS de Santa Catarina, para que esse item não seja votado hoje.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não. Peço que não haja inversão de pauta. Por favor, Sr. Presidente.

O SR. NILSON LEITÃO – Mas eu já pedi inversão de pauta.

A SRA. CARMEN ZANOTTO – Eu posso justificar?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acabo de vir do Ministério da Saúde junto com a Secretária Executiva. Eles nos propuseram a correção ou uma melhora da portaria para que se possa garantir mamografias a todas as mulheres.

Eu estava lá, mas não pude ler a portaria. Corri para cá, porque iria iniciar a Ordem do Dia.

Então, eu só pediria que fosse mantido, porque eu não posso mais retirar de pauta, uma vez que esta Casa está aguardando para que ele seja votado. Isso é só para não haver a inversão de pauta, para dar tempo de lermos a portaria com a assessoria técnica não só do PPS, mas com os demais participantes. É para manter como item 7 da pauta.

O SR. NILSON LEITÃO – Eu retiro a inversão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Retirada a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Então, já li o item 1, que é o Projeto de Lei nº 719-A, de 2015, do Sr. Deputado William Woo.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Sr. Presidente:
Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do PL 719/2015, constante da pauta da presente sessão."
Sala das Sessões, 25 de março de 2015. – ***Zeca Dirceu****, Vice-Líder do PT.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, Deputado Ságuas Moraes.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o próprio autor desse projeto de lei está discutindo com o Governo, porque há renúncia de receita aqui. Ele está num processo de negociação com o Governo.

Então, o nosso pedido de retirada de pauta é para que haja a possibilidade dessa negociação, para se trabalhar o melhor projeto possível e para que possa voltar ao plenário para votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly para falar contra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem estava tudo o.k., foi distribuído o avulso, foram dados os pareceres. Não estou entendendo. É preciso explicitar melhor por que o próprio Governo está recuando da votação de um programa tão importante como esse, o PADIS e o PATVD. Em

vários anos, apenas algumas poucas empresas se habilitaram. As poucas empresas que conseguiram se habilitar não cobrem 3% da demanda nacional de produtos semicondutores. Quer dizer, o Brasil está importando isso.

Eu não entendo. Acho que o Governo não tem política nenhuma. É um projeto bom, de interesse nacional, mas o próprio Governo fica postergando.

Então, nós somos contra a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Lembro que ontem fui eu mesmo que não tinha distribuído o substitutivo para dar conhecimento à Casa com correção. Aceitamos não votá-lo ontem. Eu o fiz inclusive contrariando o meu hábito de ofício, adiando a votação. Eu encerrei a discussão.

Então, não há sentido realmente. A V.Exa. assiste razão, mas o Plenário é soberano.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

Para orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PTB?

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não". Pela retirada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós somos pela retirada. O nosso voto é "sim".

Mais uma vez, quero reafirmar que o autor do projeto terá amanhã uma audiência no Ministério da Fazenda com a expectativa de votar aqui, na segunda-feira, esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que, nesta Casa, os autores de projeto têm que parar de ficar negociando com o Governo. Aqui nós temos uma assessoria técnica de primeira qualidade, que apresenta projetos de primeira grandeza, e depois o Governo quer negociar a seu bel-prazer ou conforme a sua ideologia. É a terceira vez que vai retirar esse projeto de pauta.

Nós votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco do PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PSD?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha pela prorrogação, pela retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Retirada. "Sim."

O SR. JOAQUIM PASSARINHO – Há uma modificação grande. Nós estamos precisando de mais um tempo para reconhecer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. SILAS FREIRE (PR-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há que se fazer uma reflexão sobre esse projeto. O projeto é bom. A renúncia fiscal não chega a 60 milhões de reais por ano. É quase nada no universo em que ele está inserido.

Nós entendemos que esse projeto vem ao encontro do desenvolvimento da tecnologia no nosso País. Equipamentos para TV digital, *displays*, nós não produzimos aqui, e precisamos criar algum tipo de incentivo para que haja alguma produção.

Por isso, nós somos veementemente contra a retirada de pauta, para que possamos discutir e apreciar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é o projeto que nós chamamos de pauta positiva da Câmara, as boas notícias que a Câmara pode dar. Aliás, ontem, foi feito esse debate que é o de dar incentivo para a produção de *tablets*, de celulares, de *smartphones*, enfim, da tecnologia nacional, tecnologia brasileira, para evitar que se importem componentes para esses equipamentos.

Então, obviamente, o PDT tem uma posição clara: no mérito, a favor desse projeto. Nós já queríamos que ele tivesse sido votado ontem por conta de que empresas de todo o Brasil são beneficiadas, como o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC S.A. e outras empresas em São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Acho que é um avanço esse projeto no sentido de estimular a produção de semicondutores, de uma nova tecnologia para a área da computação, para a área dos celulares.

Nós vamos acompanhar o Governo pela retirada, Sr. Presidente. Mas, no mérito, vamos votar pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. JHC (SD-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim", pela retirada, para discutir mais a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fazemos um apelo aos Líderes desta Casa: o autor desse projeto, Deputado William Woo, do PV, por seu próprio interesse, pediu-nos que adiássemos até a semana que vem a votação para benefício do projeto.

Em Comissões é uma praxe, quando o autor do requerimento tem interesse em ganhar tempo – está aqui o autor, que acaba de chegar ao plenário. Se nós colocarmos aqui o projeto em votação, contra a vontade do próprio autor, será um movimento que prejudicará o projeto.

O Deputado William Woo conhece o tema de perto e é um profundo conhecedor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays – PADIS. Todos nós temos interesse em aprovar a matéria no mérito, mas não queremos votar açodadamente em prejuízo do mérito central e do interesse do autor. Quero, portanto, fazer esse apelo aos Líderes para que possamos rever a votação pelo interesse do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco PRB?

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB e o Bloco orientam "sim", pela retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PPS vai votar "não" porque essa proposta altera a Lei nº 11.484 e é de 2007. Dispõe sobre incentivos às indústrias de equipamentos para TV digital e de componentes eletrônicos semicondutores. E prorroga o prazo para apresentação de projeto de pesquisa e de desenvolvimento das empresas beneficiadas, o PADIS. Por isso, a bancada vota "não", contra a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

O SR. WILLIAM WOO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eduardo Cunha, primeiramente queria falar pelo PV. O Governo me procurou, faz umas 2 horas, para que amanhã, pela manhã, houvesse uma reunião para tirar todas as dúvidas sobre o projeto.

É um projeto técnico que prorroga o PADIS, que vai vencer agora, em 31 de maio de 2015. Inclusive, na Comissão de Ciência e Tecnologia, o Ministro Aldo Rabelo deu todo o apoio ao projeto. Eu queria agradecer muito ao PSDB, ao Solidariedade e também ao PPS, por entenderem a importância do projeto.

Mas no acordo que eu fiz com o Líder do partido, para que amanhã pudéssemos ter essa reunião e tirar todas as dúvidas do projeto, o PV encaminha "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL é contra a monarquia e não gosta de ser mais realista que o rei. Se o próprio Deputado William Woo diz que há negociações que podem melhorar a proposta, que, em tese, é meritória, mas na nossa visão, como o Deputado Ivan Valente já destacou ontem, peca por retirar recursos até da Seguridade Social nessa continuada renúncia fiscal, nosso voto é favorável à retirada.

Sr. Presidente, quero registrar nos Anais da Casa a nossa posição formal em relação à PEC da Paridade, aprovada ontem ao final da sessão, que representa um avanço na igualdade de gêneros no Brasil.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todas e todos os que assistem a esta sessão ou nela trabalham, registro, nos Anais da Casa, análise da bancada do PSOL sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 590, de 2006, que *"dá nova redação ao § 1º do art. 58 da Constituição Federal"*, instituindo o princípio do processo legislativo da representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas da Câmara, do Senado e de suas Comissões.

Historicamente, a sub-representação feminina é marca das Casas Legislativas brasileiras. No *ranking* da representatividade feminina no Parlamento, entre 190 países, o Brasil ainda ocupa a 156ª posição. Apesar da

considerável renovação, foram eleitas para a Câmara em 2014 apenas 51 mulheres – 9,9% da Casa. Esse número supera os 8,7% de Deputadas na última Legislatura, mas continua representando um quadro deturpado da população brasileira, cuja maioria é feminina.

Destacamos que a média mundial de presença de mulheres nos Parlamentos é de 22,1%. No Oriente Médio, onde há Estados profundamente patriarcais como Jordânia, Síria, Líbia, Iraque, Emirados Árabes, Afeganistão e Arábia Saudita, esse percentual supera os 16%.

No quesito equidade de gênero no Parlamento, o Brasil ainda está muito aquém de nossos principais vizinhos e está à frente apenas do Haiti. A título de exemplo, recentemente, a Bolívia, o segundo país no referido *ranking*, elegeu pela primeira vez uma mulher para o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Plurinacional, a Deputada Gabriela Montaño.

Segundo a Plataforma da Bancada Feminina para as eleições da Mesa Diretora da 55ª Legislatura, *"nas últimas três Legislaturas, apenas 8,7% das Presidências de Comissões Permanentes foram ocupadas por mulheres; 2,5% das relatorias de medidas provisórias foram feitas por mulheres; apenas duas Deputadas presidiram Comissões Mistas para apreciação de medidas provisórias; nenhuma mulher foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania; nenhuma mulher foi Presidente da Comissão Mista de Orçamento; apenas uma mulher presidiu a Comissão de Finanças e Tributação, e apenas uma mulher foi membro da Mesa Diretora"*.

Felizmente, o cenário esboça alguma mudança. Nas eleições de fevereiro, foram escolhidas para a Mesa Diretora duas mulheres: Mara Gabrilli (PSDB-SP), na 3ª Secretaria, e Luiza Erundina (PSB-SP), na 3ª Suplência; e neste mês de março, quatro outras mulheres Deputadas foram indicadas pelas Lideranças e eleitas para Presidência de Comissões, entre elas, a Presidência da Comissão de Finanças e Tributação – Deputada Soraya Santos (PMDB-RJ). Ressaltamos também que é a primeira vez na história que a Comissão Mista de Orçamento será presidida por uma mulher – Senadora e ex-Primeira Vice-Presidente da Câmara Rose de Freitas (PMDB-ES).

O quadro nos postos de mando no mercado é ligeiramente melhor que no Parlamento, mas também reflete a extrema desigualdade de gênero. De acordo com o Instituto Ethos (2010), 13,7% dos executivos das 500 maiores empresas brasileiras são mulheres. Ou seja, quanto maior o poder de mando, menor tende a ser o acesso feminino. E para reverter essa realidade, há uma tendência mundial em adotar cotas para mulheres em altos cargos de gestão.

Importa destacar que as ações afirmativas – reserva de vagas para mulheres –, fruto de uma minirreforma eleitoral, já estão surtindo efeito na legislação eleitoral e na realidade dos partidos brasileiros. Tivemos em 2014, a primeira eleição com a exigência de 30% da lista partidária para candidatas do gênero feminino.

Nas próximas eleições poderemos ter, se o Congresso conseguir aprovar uma reforma política que contemple os pleitos da bancada feminina e dos movimentos de mulheres, uma reserva de vagas, no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas, que pode ir de 30% a 50%. Ou seja, é possível que tenhamos em 2017 uma Câmara dos Deputados que também venha a ser das Deputadas, em número de 154 ou 257 eleitas.

Para isso, é preciso mais que o simples preenchimento da lista partidária por candidaturas laranja. É preciso que as candidaturas femininas também sejam priorizadas por seus partidos como são as masculinas, com acesso proporcional ao fundo partidário e ao tempo de TV, por exemplo.

Dito isso, chega-se à conclusão de que essa PEC é fundamental para que o Parlamento brasileiro sinalize em direção ao cumprimento de um dos objetivos do milênio das Nações Unidas: promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres.

De maneira complementar, no ano em que celebramos os 20 anos da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, daremos um passo importante para o empoderamento da mulher e sua total participação, em base de igualdade, em todos os campos sociais, incluindo a participação no processo decisório e o acesso ao poder.

Concretamente, com base nesse novo princípio do processo legislativo que estamos inaugurando – a representação dos sexos – associado ao princípio da proporcionalidade partidária, sendo 9,9% da Casa, as mulheres teriam direito a indicar, juntamente com as Lideranças partidárias, no mínimo, uma Deputada para ocupar um dos sete cargos da Mesa Diretora. De maneira semelhante, deveriam ocupar hoje ao menos uma vaga nas Mesas das Comissões de Câmara e Senado.

Por fim, não há que se argumentar inconstitucionalidade de uma PEC que não contraria quaisquer direitos ou garantias individuais, tampouco a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; ou separação dos Poderes. Nenhuma cláusula pétrea, portanto, está sendo objeto de deliberação. O PSOL não poderia ter outra posição que não apoiar essa proposta de emenda à Constituição, que segue para apreciação do Senado.

Agradeço a atenção.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB muda para "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Muda para "sim".

Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós sabemos que todas as dúvidas já foram retiradas desse projeto. Eu não sei que tipo de pressão o autor está sofrendo. Mas para nós esse projeto é importante, para que os semicondutores sejam produzidos no Brasil. Hoje, com o dólar a mais de 3 reais e 30 centavos, chegando a 3 reais e 50 centavos, nós temos que importar esses semicondutores, sendo que com esse projeto poderíamos fabricá-los no Brasil.

Isso é muito sério, Sr. Presidente. Não tem mais o que dialogar, falar e tirar dúvida. É só uma prorrogação daquilo que eles já fizeram. Eles mesmos deveriam dizer que isso era bom. Então, eu não entendo que tipo de pressão sofreu o autor.

Por isso, a Minoria indica o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pressão que existe sobre o autor do projeto é a pressão da inteligência do autor do projeto, que trabalhou muito, que preparou um projeto meritório, um projeto de interesse da indústria brasileira, da inovação, da produção de ciência e tecnologia. E essa inteligência do autor foi a que produziu o debate no Governo, que produziu uma atitude do Presidente desta Casa, ontem, que permitiu o debate e adiou a votação, em busca do entendimento para que a proposta aprovada finalmente fosse a mais adequada para o Brasil.

Por isso, faço um apelo a todos os partidos da Casa para que se somem com o autor do projeto, e permitamos mais alguns dias, para que nós possamos chegar a um entendimento, um entendimento que é do interesse do Brasil e desta Casa, porque nos interessa que iniciativas meritórias como a de meu colega de bancada de São Paulo, Deputado William Woo, possam ser votadas, aprovadas e implementadas no Brasil.

Por isso, o Governo encaminha, Sr. Presidente, pela retirada do projeto de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. MARCOS ROTTA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Diante do acordo ora anunciado, que não era de conhecimento da bancada do PMDB, porque, segundo o próprio autor, esse acordo foi construído há 2 horas, nós retificamos então o voto. Mudamos para o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Não! Não! Não! Todo mundo levanta o braço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 2.

PROJETO DE LEI Nº 4.148-A, DE 2008

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.148-A, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; tendo pareceres, quando de sua tramitação conjunta ao PL 5.848/05, este originalmente principal (arquivado nos termos do art. 58, § 4º, do Regimento Interno): da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação do PL 5.848/05, com emenda (Relator: Dep. Fernando de Fabinho); da Comissão de Defesa do Consumidor pela rejeição do PL 5.848/05 (Relator: Dep. Barbosa Neto); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e pela inconstitucionalidade e injuridicidade do PL 5.848/05 e da emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (Relator: Dep. Ricardo Barros).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Sobre a mesa requerimento de retirada de pauta do PL 4.148, de 2008, constante da pauta, do Deputado Sarney Filho.

Há, antes, um requerimento do PSOL, para que a votação do requerimento de retirada de pauta seja nominal:

"Sr. Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência., nos termos do art. 117, XII, combinado com o art. 186, inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o requerimento de retirada de pauta do PL nº 4.148, de 2008, seja pelo processo nominal de votação.
Termos em que pede deferimento".
Sala das Sessões, 25 de março de 2015. – ***Chico Alencar****, Líder do PSOL.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, servidores, todos que acompanham esta sessão, esse projeto tem a ver com a nossa saúde, o nosso cotidiano, a nossa vida diária, porque, ao contrário do que o *caput* possa dar a entender – *"estabelece que os rótulos dos alimentos destinados ao consumo humano informem ao consumidor a natureza transgênica do alimento"* –, ele, na verdade, mitiga, minimiza, reduz perigosamente, para o direito do consumidor, especialmente à saúde e à informação do que ele está consumindo, essas determinações.

Uma série de entidades já divulgou sua posição em relação aos riscos que este projeto representa ao negar o direito do consumidor à informação. E, vejam, ele é muito objetivo em relação a isso: não torna obrigatória a informação no rótulo sobre a presença de transgênico quando não é possível a sua detecção pelos métodos laboratoriais. Isso exclui muitos alimentos como até papinha de bebê, óleo, bolacha, margarina. Imaginem! Esses são alimentos do nosso cotidiano, com esses péssimos hábitos alimentares que temos.

A origem transgênica de produtos que são utilizados para alimentação animal.

Segundo, ele não obriga a rotulagem informando a origem transgênica de produtos utilizados na alimentação animal, o que é um processo em curso, crescente na produção de origem animal no Brasil.

Terceiro, exclui o símbolo "T" bem visível, o que, até para aqueles – que são muitos no Brasil ainda – pouco letrados, permite a identificação da origem transgênica do alimento. Então, dos óleos de soja, por exemplo, seria tirada essa marca elucidativa. E também não obriga a informação quanto à espécie doadora do gene.

O projeto, nesse sentido, merece muito mais debate e tem de nós este entendimento de que deve ser retirado de pauta. Sabemos que o PV apresenta um substitutivo muito importante com essas preocupações todas que trazemos aqui.

Peço a este Plenário, portanto, a cautela e a prudência de não votar esta matéria.

Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas uma comunicação à Casa. Há poucos minutos, foi lido aqui, foi noticiado o pedido de renúncia, da Secretaria de Comunicação, do Sr. Traumann. É uma perda para o Governo.

O estranho de tudo isso é que ele acaba de postar no seu Twitter a música *Novos Rumos*, do Paulinho da Viola. É preciso saber que novos rumos são esses, porque, se a comunicação do Governo brasileiro está à procura de novos rumos, imagine o resto?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento para votação nominal da retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aqui não é retirada. Prestem atenção: aqui não cabe orientação. Está em votação requerimento para que seja nominal a votação do requerimento seguinte, que é de retirada de pauta. É isto o que está sendo votado: para ser nominal a votação do requerimento de retirada de pauta.

Os Srs. Deputados que concordam que seja nominal a votação seguinte, de retirada de pauta, permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Requerimento de retirada de pauta, do Deputado Sarney Filho.

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos do parágrafo único, II, d, do art. 83 do Regimento Interno, retirada da Pauta do PL 4.148/08, constante da pauta do dia 25 de março de 2015."
Sala das Sessões, em 25 de março de 2014. – ***Sarney Filho****, Líder do PV.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há oradores inscritos para encaminhar.

Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, dá para encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É orientação de bancada. Não há inscritos.

Como vota o Bloco PMDB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o PT?

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto traz grande prejuízo à sociedade. Foi uma grande conquista para o consumidor ter todas as informações na embalagem, seja de carboidrato, seja de sódio, seja de açúcares. Esse é o rótulo do transgênico.

Nós queremos aprofundar mais, debater essa matéria e, por isso, pedimos a retirada de pauta. É um direito do consumidor ter as informações precisas do que ele está consumindo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem discutir o mérito, o projeto é complexo. Há uma discussão dentro da própria bancada sobre se estamos aumentando ou diminuindo as informações para o consumidor. Então, eu acho que é adequada a retirada de pauta para que esse projeto seja melhor discutido, melhor debatido e para que possamos ter segurança sobre o que estamos fazendo, já que estamos falando de um assunto extremamente sério, de repercussão não só para os produtores brasileiros, mas também para o comércio internacional.

Então, o PSDB é a favor da retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco PRB?

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB, e o Bloco também, em função da importância desse projeto e para que seja discutida a informação, por ser um direito incondicional, principalmente quando se trata de uma informação de alimentos, votam pela retirada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim".

Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas, Sr. Presidente, pretende manter o projeto para apreciação. Nós entendemos que o projeto é bom, porque prevê que seja identificado qualquer alimento transgênico composto de um alimento principal, ou, em caso de não ser alimento transgênico, que seja informado à população o que está sendo consumido.

Por isso, nós vamos votar "não", para que possamos apreciar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. FRANCISCO CHAPADINHA (PSD-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim".

Como vota o PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT quer votar e vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – PPS, "não".

Como vota o PV?

O SR. WILLIAM WOO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu argumentei, no encaminhamento do requerimento de votação nominal de retirada, que esse projeto, na nossa avaliação – aliás, ele não passou por Comissões da Casa importantíssimas para apreciar os seu mérito –, na verdade reduz a informação à população sobre produtos transgênicos.

Essa não é opinião só do PSOL, não. Há um documento, inclusive, elencando ofensas a decisões judiciais, de autoria da Articulação Nacional de Agroecologia, da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, da

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de inúmeras entidades.

Então, por cautela, para debater essa questão, para não aprovar de afogadilho algo que vai reduzir, repito, o direito de o consumidor e quem se alimenta terem acesso à informação nítida, clara, procedente, visível sobre componentes transgênicos nos alimentos, nós votamos favoravelmente ao requerimento de retirada de pauta.

"Sim", do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós sempre somos favoráveis a um maior volume de informações e, por isso, temos que estudar o projeto. Mas vemos que a Minoria está dividida e, consequentemente, vamos liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no encaminhamento desta votação é importante alertar os colegas sobre duas questões: primeiro, o decreto que hoje normatiza esse tema prevê que seja definida e informada ao consumidor a origem do doador do gene da transgenia utilizada na produção desse produto, e esse projeto omite essa imposição; segundo, esse projeto exclui a necessidade de informar a origem transgênica de produtos que são utilizados para alimentação animal.

Portanto, vale a pena retirarmos da pauta o projeto, discuti-lo um pouco mais e garantir o interesse e a saúde dos consumidores brasileiros.

O Governo encaminha pela retirada da pauta: "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PP, Deputado Luis Carlos Heinze, que é o autor?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós votamos "não".

Agora, para entender: cada produto da biotecnologia é aprovado pela CTNBio. A CTNBio tem 27 doutores da área agronômica, da área animal, da área ambiental, da área da saúde humana. Nenhum produto passa sem ser isso.

O Brasil hoje está sobrevivendo graças às exportações. O frango exportado, o suíno exportado, a carne de boi exportada, a carne que se come vai ter que, daqui a pouco, ser rotulada. Ou seja, isso pode ser uma barreira tarifária contra o Brasil.

Hoje, nesse projeto, estamos tirando da rotulagem um "T", que é um símbolo. Foi realizada uma pesquisa, e o pessoal imagina que aquilo é um símbolo de trânsito. Nada tem a ver!

O que nós inclusive autorizamos é o que no mundo inteiro funciona. Na União Europeia, o percentual autorizado é 0,9%; no Japão e na Rússia é 5%; nos Estados Unidos é liberado. Não há por que estarmos aqui no Brasil cumprindo essa legislação. Se alguém exigir que nós façamos a rotulagem em produtos com 0,02%, o produtor terá que rotular. E o Brasil hoje não tem laboratórios suficientes para chegar a esse nível de detalhe. Portanto, quanto custaria isso?

Aqui está a Maizena, aqui está a Milharina, aqui está qualquer ração *pet*, aqui está uma lata de azeite de soja, aqui estão os Doritos e as batatas *chips*. Enfim, tudo isso tem que estar rotulado, e não existem condições de se fazer.

Eu estou respaldado no que a EMBRAPA, uma empresa de pesquisa do Governo Federal, está fazendo. Não foi da minha cabeça que saiu isso. Isso acontece em qualquer parte do mundo.

Hoje nós estamos prejudicando as exportações brasileiras ao exigir o cumprimento dessa legislação. Qualquer país que queira barrar a exportação de frango do País pode fazê-lo, por uma barreira tarifária, porque o Brasil não está cumprindo a legislação que existe hoje, pois fazemos a rotulagem.

Portanto, peço aos colegas Parlamentares que entendam esse assunto, E o rótulo pode, Sr. Presidente, conter a expressão "livre de transgênico". Se o produto não tem transgênico, pode-se utilizar a expressão "livre de transgênico"; caso contrário, também a expressão "contém transgênico" pode-se colocar. Agora, vamos retirar o símbolo.

É isso o que colocamos. E só se rotula quando o produto tiver acima de 1%.

O SR. JHC (SD-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha **"**não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Solidariedade, "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se acham; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem seus lugares, para que tenha início a votação por sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas recomenda o voto "não".

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para chamar a atenção dos colegas Parlamentares para a questão dos transgênicos.

Cada produto transgênico no Brasil só é autorizado pela Comissão Nacional de Biossegurança – CTNBio, que tem 27 doutores da área agronômica, da área animal, da área ambiental, da área das humanas. Nenhum projeto é hoje autorizado no Brasil sem o crivo da CTNBio.

A EMBRAPA nos passou uma orientação sobre o que nós estamos discutindo aqui – a EMBRAPA, uma empresa de pesquisa agropecuária que tem os seus doutores e também o conhecimento sobre essa matéria.

Por isso eu chamo a atenção dos colegas Parlamentares para o fato de que não estamos retirando do rótulo a informação. Qualquer produto, quando tiver acima de 1%, será rotulado. Quando estiver abaixo, a exemplo de qualquer coisa de milho que é consumido por uma ração *pet* ou de soja, farelo de soja, não conterá. O produto terá informação quando tiver acima de 1%.

Então, sobre essa questão, os consumidores brasileiros terão segurança.

(O microfone é desligado.)

O SR. DAGOBERTO – Sr. Presidente...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE – Portanto, pedi a palavra também para expor essa situação. Por isso eu repito: não haverá falta de informação; o produto é seguro aqui e em qualquer lugar do mundo.

Eu quero chamar a atenção dos colegas Parlamentares para que apoiem esse projeto da forma como nós estamos encaminhando.

Muito obrigado.

O SR. PADRE JOÃO – Sr. Presidente...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Sr. Presidente...

O SR. DAGOBERTO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado Bonifácio de Andrada. *(Pausa.)*

O SR. DAGOBERTO (PDT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como está havendo algum desentendimento dentro do PDT, nós vamos liberar a bancada. Eu queria que V.Exa. modificasse nossa orientação no painel, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PDT muda a orientação para liberação da bancada.

Concedo a palavra ao Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é no sentido de V.Exa. colocar na pauta dos nossos trabalhos a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, que é justamente aquela PEC que introduz técnicas parlamentaristas no atual sistema presidencial brasileiro. Ela é decorrente de uma emenda apresentada pelo Deputado Eduardo Jorge, do PT, e de uma Comissão presidida por André Franco Montoro, da qual nós fomos Relator, juntamente com Odacir Klein, do PMDB.

Acho que essa proposta, Sr. Presidente, essa PEC, tem o seu momento histórico agora, quando o País vive as dificuldades conhecidas. E as técnicas parlamentaristas, se introduzidas no sistema presidencialista, como ocorre em Portugal e na França, poderão representar para o Brasil uma solução para o drama político que hoje vivemos, à espera de melhores dias para o nosso País e para o nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vou recolher a questão de V.Exa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Solicito a V.Exa. que peça ao seu Líder para que a leve ao Colégio de Líderes.

O SR. PEDRO UCZAI – Sr. Presidente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Presidente...

O SR. PADRE JOÃO – Sr. Presidente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Presidente, o PDT...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado Pedro.

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que esse debate sobre organismos geneticamente modificados é um tema importante para a soberania alimentar do País. Portanto, é importante para este Parlamento votar conscientemente esse projeto.

Quando se pede para retirá-lo de pauta é porque há questões específicas para serem aperfeiçoadas, para buscarmos o entendimento entre a sociedade e o Parlamento. Nós expressamos aqui a vontade de uma maioria, e não está hoje presente a construção dessa maioria para que haja a votação desse projeto, que deve versar, por exemplo, sobre a hipótese de um animal alimentado por organismo geneticamente modificado. Indago: o consumidor, V.Exa. ou eu, temos o direito de saber ou não? Essa é uma pergunta a ser feita.

Portanto, é necessário bom senso, tranquilidade, serenidade, para que a gente possa dar um tempo mínimo, mas importante e necessário, para fazer retornar à pauta esse projeto.

Todos os consumidores do Brasil têm o direito de saber o que vão consumir neste País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu quero aproveitar e fazer um alerta à Casa. É uma mensagem muito importante, principalmente para os assessores que ficam em plenário juntamente com os Deputados e suas bancadas.

O SR. MORONI TORGAN – Vamos ouvir!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A partir de hoje, nós vamos prestar uma atenção um pouco maior, porque têm acontecido situações de votações simbólicas em que assessores têm levantado as mãos, como se Deputados fossem, prejudicando a visão e a correção de cada votação, exercendo algo que não é da sua competência.

A partir de agora, numa votação simbólica, no caso de algum assessor ser flagrado – e isso é feito facilmente pelas câmeras que existem no plenário –, será imediatamente aberto processo administrativo para punição exemplar daqueles que querem fraudar o processo legislativo, avocando-se competência que o povo não lhes deu.

Quero deixar claro esse aviso de como será o procedimento a partir de agora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vou encerrar a votação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, peço a palavra só para esclarecer a posição que nós assumimos, no Rio Grande, nessa questão dos transgênicos.

Eu fiquei 4 anos fora da Casa e achei que já havia sido retirada a ideologia desse tema. Acho que o transgênico não é coisa do Governo nem é coisa contra o Governo; não é coisa da Direita e nem coisa da Esquerda; não é de quem planta e nem de quem consome; é da natureza do processo, é ciência, é tecnologia, é pesquisa, é conhecimento.

Eu já ouvi debates em que diziam que o transgênico tinha hepatite B, AIDS. Era uma coisa maluca! Acho que nós temos que ser mais racionais.

Portanto, quanto à rotulagem de produtos que contêm transgênicos, já há uma legislação nesse sentido, e aperfeiçoar a legislação nesse norte nunca é demais.

Então, são bem-vindos os transgênicos no Brasil. Nós precisamos nos aprofundar em pesquisa. Nós precisamos do conhecimento e da ciência, e o povo já aceitou os transgênicos. Esse não é o problema, com certeza.

O SR. PADRE JOÃO – Sr. Presidente...

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente...

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente...

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É direito do consumidor saber sobre o percentual de sal, de açúcares, de carboidratos. Então, esta já é uma conquista do direito à informação: saber o que contém aquele produto.

Então, quando a gente pede para que a matéria seja retirada de pauta, tal ocorre para que possamos nos aprofundar nesse debate, porque, além de carboidratos, de açúcares e de sódio, deve haver essa informação de que tem transgênico.

O SR. MARCOS MONTES – Sr. Presidente...

O SR. PADRE JOÃO – Ainda, Sr. Presidente, há outro agravante no projeto: ele impede que aquele que produz orgânico ou produtos agroecológicos coloque na embalagem que aquele produto está livre de transgênico. O projeto impede, ainda, a transmissão dessa informação por quem produz agroecológico ou orgânico. Então, além de não ter o "T" de transgênico, tem uma ingerência em quem produz o orgânico, impedindo-se a informação de que está livre do transgênico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Marcos Montes. Em seguida, vou encerrar a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente...

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD estava em reunião, ia orientar aqui, mas nós não tínhamos discutido. O PSD muda a orientação para "não": não retirar de pauta uma matéria importante como esta, que nós precisamos votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSD vota "não".

O SR. MARCOS MONTES – O PSD vota "não". Por favor, Deputados do PSD e demais Deputados, vamos discutir esta matéria, que é importante para todos nós. Vamos discuti-la e colocá-la em pauta. O PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Eu posso falar após o encerramento. Sem problema!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há mais alguém em plenário que não votou ou que deseja mudar o voto por alguma razão? Eu vou encerrar a votação. Depois, reclamam da falta. *(Pausa.)*

Há muita gente reclamando da falta, depois.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que a questão aqui não é o rótulo do transgênico. A questão aqui é definir se transgênico faz bem ou mal à saúde.

Se a EMBRAPA está fazendo isso, então, o Governo tem que dizer que o que está sendo feito é uma coisa boa. Se a EMBRAPA incentivar esses produtos transgênicos, eu não vou acreditar que a EMBRAPA vai incentivar um produto que faça mal à saúde das pessoas. Então, se não faz mal à saúde das pessoas, evita inseticida, aumenta a produção e baixa o preço dos alimentos, eu não entendo essa discussão toda.

Então, que o Governo consulte os seus órgãos de pesquisa e diga se faz mal ou não. Se faz mal, é importante estar no rótulo; se não faz mal, não é importante estar no rótulo ou não.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu vou conceder a palavra ao Deputado Alessandro Molon e, em seguida, vou encerrar a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero apenas esclarecer, já que o Deputado que me antecedeu perguntou se faz bem ou se faz mal, e se a EMBRAPA orienta nesse ou naquele sentido.

Sr. Presidente, é uma questão de direito do consumidor à informação. O projeto não trata de proibição ou permissão de transgênicos. Ele trata da forma como o consumidor vai ter acesso à informação de que há alimento transgênico sendo consumido. É disso que trata o projeto. Portanto, não vamos misturar discussões. O projeto não tem por objetivo permitir nem proibir. Mas, no nosso entendimento, ele piora a informação a que o consumidor brasileiro terá acesso.

Por isso, nós estamos fazendo um apelo para a retirada de pauta a fim de se discutir com mais tranquilidade. Isso diz respeito ao consumidor brasileiro. Por isso, o PT orienta "sim"; por isso, o PSDB orienta "sim". De fato, não é uma questão de Governo e Oposição, nem de direita e esquerda, mas de se pensar no consumidor brasileiro. Quem é a favor vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu posso encerrar a votação? Alguém não votou ainda?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Alguém no plenário ainda não votou? Eu posso encerrar a votação? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 202;

NÃO: 172;

ABSTENÇÕES: 3;

TOTAL: 377.

ART. 17: 1.

QUÓRUM: 378.

O REQUERIMENTO FOI APROVADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PL Nº 4148/2008 – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA – Nominal Eletrônica

Início da votação: 25/03/2015 17:52

Encerramento da votação: 25/03/2015 18:03

Presidiu a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

Sim:202

Não:172

Abstenção: 3

Total da Votação:377

Art. 17: 1

Total Quorum:378

Orientação

PmdbPpPtbPscPhsPen:Não

PT:Sim

PSDB:Sim

PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB:Sim

PSD:Não

PR:Sim

PSB:Não

DEM:Não

PDT:Liberado

Solidaried:Não

PCdoB:Sim

PROS:Sim

PPS:Não

PV:Sim

PSOL:Sim

Minoria:Liberado

GOV.:Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
			Total Roraima: 2
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Jozi Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Professora Marcivania	PT		Sim
			Total Amapá: 4

Pará (PA)

Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Francisco Chapadinha	PSD		Sim
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Josué Bengtson	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Júlia Marinho	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Wladimir Costa	Solidarie d		Não

Total Pará: 16

Amazonas (AM)

Alfredo Nascimento	PR		Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Sim
Conceição Sampaio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD		Não

Total Amazonas: 7

Acre (AC)

Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rocha	PSDB		Sim
Sibá Machado	PT		Sim

Total Acre: 5

Tocantins (TO)

Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Josi Nunes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Lázaro Botelho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim

Total Tocantins: 4

Maranhão (MA)

Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Deoclides Macedo	PDT		Abstenção
Eliziane Gama	PPS		Não
João Castelo	PSDB		Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Pedro Fernandes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Sarney Filho	PV		Abstenção
Victor Mendes	PV		Sim
Weverton Rocha	PDT		Sim

Total Maranhão: 15

Ceará (CE)

Adail Carneiro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Antonio Balhmann	PROS		Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Domingos Neto	PROS		Sim
Genecias Noronha	Solidarie d		Não
Gorete Pereira	PR		Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim

José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Total Ceará: 18

Piauí (PI)

Átila Lira	PSB		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Merlong Solano	PT		Sim

Paes Landim	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rodrigo Martins	PSB		Não

Total Piauí: 7

Rio Grande do Norte (RN)

Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Abstenção
Beto Rosado	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rafael Motta	PROS		Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Walter Alves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Zenaide Maia	PR		Sim

Total Rio Grande do Norte: 6

Paraíba (PB)

Aguinaldo Ribeiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Benjamin Maranhão	Solidarie d		Não
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim

Rômulo Gouveia	PSD		Sim
Wellington Roberto	PR		Sim
Wilson Filho	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Total Paraíba: 8

Pernambuco (PE)

Anderson Ferreira	PR		Não
Augusto Coutinho	Solidarie d		Não
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Fernando Monteiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não

Jorge Côrte Real	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Sim
Pastor Eurico	PSB		Não
Raul Jungmann	PPS		Sim
Ricardo Teobaldo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Silvio Costa	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Pernambuco: 19

Alagoas (AL)

Arthur Lira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Cícero Almeida	PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Givaldo Carimbão	PROS		Sim
JHC	Solidariedad		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Sim

Total Alagoas: 8

Sergipe (SE)

Adelson Barreto	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Andre Moura	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
João Daniel	PT		Sim
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Valadares Filho	PSB		Não

Total Sergipe: 7

Bahia (BA)

Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Bebeto	PSB		Não
Cacá Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Caetano	PT		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Não
Erivelton Santana	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Fernando Torres	PSD		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Sim
João Gualberto	PSDB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Nunes	PSD		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Mário Negromonte Jr.	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Ronaldo Carletto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Sérgio Brito	PSD		Sim
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Waldenor Pereira			Sim

Total Bahia: 29

Minas Gerais (MG)

Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS		Sim
Bilac Pinto	PR		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Caio Narcio	PSDB		Sim
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Lincoln Portela	PR		Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Marcelo Aro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Marcos Montes	PSD		Não
Marcus Pestana	PSDB		Sim

Margarida Salomão	PT		Sim
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Odelmo Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Stefano Aguiar	PSB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	Solidariedad		Sim

Total Minas Gerais: 40

Espírito Santo (ES)

Carlos Manato	Solidariedad		Não
Dr. Jorge Silva	PROS		Sim
Evair de Melo	PV		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Max Filho	PSDB		Sim
Paulo Foletto	PSB		Não

Total Espírito Santo: 7

Rio de Janeiro (RJ)

Alessandro Molon	PT		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Altineu Côrtes	PR		Sim

Aureo	Solidariedad		Não
Cabo Daciolo	PSOL		Sim
Celso Jacob	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Celso Pansera	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Clarissa Garotinho	PR		Não
Deley	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Dr. João	PR		Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Art. 17
Ezequiel Teixeira	Solidariedad		Não
Fabiano Horta	PT		Sim
Felipe Bornier	PSD		Sim
Francisco Floriano	PR		Sim
Glauber Braga	PSB		Sim
Hugo Leal	PROS		Sim
Indio da Costa	PSD		Não

Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcos Soares	PR		Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Miro Teixeira	PROS		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Simão Sessim	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Soraya Santos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Sóstenes Cavalcante	PSD		Não
Walney Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Total Rio de Janeiro: 34

São Paulo (SP)

Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Sim
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Bruno Covas	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Correa Filho	DEM		Não
Evandro Gussi	PV		Sim
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Flavinho	PSB		Não
Goulart	PSD		Não
Guilherme Mussi	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Sim
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olimpio	PDT		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não

Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Milton Monti	PR		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Maluf	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim

Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
William Woo	PV		Sim

Total São Paulo: 52

Mato Grosso (MT)

Adilton Sachetti	PSB		Não
Ezequiel Fonseca	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Fabio Garcia	PSB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Professor Victório Galli	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim

Total Mato Grosso: 6

Distrito Federal (DF)

Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidariedad		Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PSDB		Sim

Laerte Bessa	PR		Sim
Rogério Rosso	PSD		Não
Ronaldo Fonseca	PROS		Sim
Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Total Distrito Federal: 8

Goiás (GO)

Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSDB		Sim
Fábio Sousa	PSDB		Sim
Flávia Morais	PDT		Sim
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Não
João Campos	PSDB		Sim
Lucas Vergilio	Solidarie d		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Roberto Balestra	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rubens Otoni	PT		Sim

Total Goiás: 12

Mato Grosso do Sul (MS)

Dagoberto	PDT		Não
Elizeu Dionizio	Solidarie d		Não
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Zeca do Pt	PT		Sim

Total Mato Grosso do Sul: 5

Paraná (PR)

Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	PCdoB		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Rogerio Roman	PSD		Não

Giacobo	PR		Sim
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
João Arruda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Nishimori	PR		Sim
Marcelo Belinati	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nelson Meurer	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Osmar Bertoldi	DEM		Não
Ricardo Barros	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sergio Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Takayama	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Toninho Wandscheer	PT		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim

Total Paraná: 25

Santa Catarina (SC)

Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Cesar Souza	PSD		Sim
Esperidião Amin	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
João Rodrigues	PSD		Não
Jorge Boeira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não

Total Santa Catarina: 10

Rio Grande do Sul (RS)

Afonso Hamm	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Covatti Filho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Fernando Marroni	PT		Sim
Giovani Cherini	PDT		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
João Derly	PCdoB		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Ronaldo Nogueira	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Rio Grande do Sul: 24

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 3.

PROJETO DE LEI Nº 7.924, DE 2014
(Da Defensoria Pública da União)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.924, de 2014, que dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa requerimento de retirada de pauta:

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,
Requeremos, nos termos regimentais, a retirada de pauta da presente sessão do PL nº 7.924, de 2014, que 'dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências'."
Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – ***Jandira Feghali****, Líder do PCdoB;* ***Lincoln Portela****, Vice-Líder do PR;* ***Ságuas Moraes****, 1º Vice-Líder do PT;* ***José Guimarães****, Líder do Governo na CD.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar contra a retirada de pauta, porque acho que devemos votar logo. O que é inconstitucional tem que ser votado logo e tem que ser rejeitado.

Deputado Célio? *(Pausa.)* Não está mais aqui.

Deputado Jair Bolsonaro, V.Exa. está no plenário? Eu queria perguntar quanto ganha um general. Quanto? *(Pausa.)* Dezesseis mil reais. Quanto ganha um médico na Paraíba? Sua esposa era médica. *(Pausa.)* Dois mil reais.

Ora, Sr. Presidente, basta! Nós estamos transformando o Brasil no Brasil das carreiras jurídicas. Colocamos aqui o Supremo, depois vem o Ministério Público, Defensoria Pública. Daqui a pouco está todo mundo ganhando igual ao Senado, igual ao Supremo, e vai cair.

Os juízes deveriam abrir os olhos, o que está aqui é uma inconstitucionalidade! Querem amarrar o salário de todos os defensores públicos aos dos Ministros do Supremo. Nós temos que votar contra a retirada e derrotar este projeto porque ele é inconstitucional, ele agride a vida no Brasil. Nós não podemos pagar a todo mundo os mesmos salários que eu votei a favor do pagamento aos juízes da Suprema Corte. A Suprema Corte não pode ser equiparada ao Defensor-Geral da Nação.

O Defensor-Geral da Nação devia ser Dilma! Ela que deveria defender o Brasil! E o Governo que tinha que vir ao plenário para dizer que não tem dinheiro para pagar, senão vão ter que aumentar mais o imposto da gasolina, vão ter que dobrar a conta de energia, vão ter que abaixar o salário mínimo, não vão dar aumento aos aposentados. Contra o aposentado, a base do Governo vota contra; quando é para pegar uma canga como esta, todos votam a favor. Ninguém aguenta pagar isso! Ninguém aguenta pagar isso!

Vamos votar e derrotar logo este projeto!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, quero dialogar com a Casa que o Deputado José Carlos Aleluia, ao fazer a fala pela manutenção da votação e a não aceitação do requerimento, tem outro objetivo, que é derrotar o Governo na outra votação. Esse não é o objetivo dos partidos da base.

Nós fizemos uma reunião hoje com os defensores públicos. Eu estava na reunião com os Líderes do PMDB, do PCdoB, do PR, do PRB, do PT e demais Líderes, e acertamos com os defensores públicos, meu caro Deputado Edmilson Rodrigues, que a votação será na segunda-feira. Portanto, foi um acordo que nós fizemos – eu não quero nem entrar no mérito ainda – para a votação ser transferida para segunda-feira.

Foi um acordo que nós fizemos para o bom entendimento, para votarmos a matéria, de qualquer jeito, na segunda-feira à noite. Quem é contra vai votar contra; quem é a favor vai votar a favor. Nós estamos discutindo esta matéria, e o nosso objetivo aqui é transferir para segunda-feira. Não há nada de estresse no acordo que nós fizemos com os Líderes da base e com os defensores públicos para transferir a matéria para segunda-feira, e ponto final.

Por isso o requerimento tem que ser aprovado. O Presidente não pôde retirar pelo compromisso que tem de não retirar de ofício, e é por isso que o requerimento está indo à votação para a matéria ser votada na segunda-feira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada.

Como vota o Bloco PMDB?

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos percebido o esforço de V.Exa., juntamente com os Líderes partidários e a grande maioria dos Parlamentares. O PMDB, através da orientação da sua bancada, é contrário à retirada dessas matérias que já foram discutidas, que estão pautadas, que já foram debatidas no Colégio de Líderes. Porém, respeitando o acordo que foi firmado hoje, vota "sim", justificando inclusive seu posicionamento favorável à questão dos defensores públicos da União.

Nós entendemos, Sr. Presidente, que quem acusa não pode de maneira alguma estar acima de quem defende. Por isso nós vamos apoiar este projeto e, nesta orientação, o PMDB segue a sua bancada e orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como já disse o Líder do Governo, Deputado José Guimarães, nós tivemos uma reunião a manhã toda com os defensores públicos, com os partidos da base, e entendemos que esta votação deverá acontecer na segunda-feira.

Nós já tínhamos pedido a retirada de pauta por 15 dias, cujo prazo vence hoje. Mas, no diálogo com os defensores, pedimos essa possibilidade, juntamente com todos os partidos da base, para que possamos fazer esta votação na segunda-feira. E a expectativa é que já na segunda-feira possamos aprovar este projeto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB é a favor do defensor público. No momento em que valorizamos o defensor público, nós estamos valorizando o cidadão carente, o cidadão hoje indefeso e em dificuldade, para ter acesso à Justiça.

Eu não consigo compreender: o Líder do Governo nos procurou neste minuto falando de um acordo. O PSDB não participou disso, e o ideal é que votemos a matéria agora. Se já há entendimento, se já chegou à compreensão de todos os partidos nesta Casa que nós devemos dar um salário digno ao defensor público deste País, por que não votar agora esta matéria?

Então, o PSDB é contrário ao adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco PRB?

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função do compromisso assumido com o Governo e os defensores de colocar isto para votação na semana que vem, o Bloco PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um compromisso por parte de alguns partidos, e hoje também estivemos reunidos. Nós já temos trabalhado há muito tempo com a Defensoria Pública da União, e não podemos permitir que ela tenha tratamento que não seja igual ao dos poderes similares.

Então, é importante que esta Casa cumpra com aquilo que é justo, com aquilo que é honesto principalmente com aqueles que defendem os mais carentes, com aqueles que defendem os que não têm as devidas condições para terem pessoas qualificadas ao seu lado.

E há outro problema também, Sr. Presidente: lamentavelmente, aqueles que trabalham no Defensoria Pública da União estão procurando outros concursos públicos, porque não recebem a contento o salário de que necessitam para realizar o seu trabalho.

Nós tiramos de pauta agora a matéria, concordamos com esta retirada, com o compromisso de, na próxima segunda-feira, votarmos pela Defensoria Pública da União.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "não", Sr. Presidente. Vota "não", pela retirada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero expor aqui a posição do Democratas. Eu vou defender o voto "não", ou seja, que a gente não aprove a retirada de pauta da matéria.

Eu tinha firmado com os defensores um entendimento do partido no sentido de que a gente pudesse votar um aumento salarial para a categoria. O Deputado José Carlos Aleluia, um dos nossos Vice-Líderes, muito competente, abordou outro tema que não conflita com o compromisso partidário de assegurar aos defensores aumento salarial.

Eu fico pasmo com o Governo, que não assume posição alguma. Está sempre em cima do muro. A questão levantada pelo Deputado Aleluia é pertinente: é fixada no texto constitucional a proibição de vinculação salarial entre categorias. Isso está consagrado no texto constitucional.

Nós somos favoráveis ao aumento para os defensores públicos e ao mesmo tempo queremos que se respeite o texto constitucional sobre não vinculação com relação a salário de nenhuma categoria especificamente, Sr. Presidente.

Então, reafirmo minha posição e o compromisso com os defensores. Acho que o texto que está posto deveria fixar o subsídio sem vincular percentual com relação a outros Poderes, até porque isso claramente é inconstitucional. E o Governo é que tem que assumir a responsabilidade de saber se isso é possível ou não.

Eu tenho assistido, semana após semana, ao Governo pedindo mais prazo e à incapacidade de assumir uma posição. Eu nunca vi na minha vida um Governo tão fraco, tão covarde, que não assume posição nenhuma, que fica sempre em cima do muro. Eu acho que clareza e franqueza fazem bem do ponto de vista político.

Então, somos favoráveis ao reajuste salarial e temos restrições a que esse reajuste se dê com relação a uma vinculação que, a meu ver, é absolutamente inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. FÁBIO MITIDIERI (PSD-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim", pela retirada de pauta, no compromisso de voltar na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. RONALDO LESSA (PDT-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim", para cumprir o compromisso da retirada de pauta. No entanto, o PDT faz questão de dizer a sua posição clara de ser favorável ao reajuste dos defensores públicos. O País tem uma dívida com os defensores públicos, e na verdade com a sociedade, que precisa ser amparada.

Deixo clara a nossa posição: hoje apenas estamos cumprindo o acordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ZÉ SILVA (SD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um acordo da nossa bancada. Foi um pedido da nossa bancada que se colocasse o assunto na pauta.

O Solidariedade também defende essa equidade remuneratória do Poder Judiciário com nossos procuradores da Defensoria Pública Federal. Por isso o Solidariedade vota "não" à retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, é bom registrar que é unânime a posição em favor dos defensores. Aqui não há quem defende e quem não defende. Todos concordam conceitualmente com o papel dos defensores, com sua equiparação constitucional e com o papel do Estado brasileiro no sistema de Justiça, com a equidade do sistema de Justiça.

Não há aqui essa diferença. Apenas vamos retirar de pauta hoje para que, na segunda-feira, sem mais nenhum adiamento e sem qualquer obstrução, votemos e possamos dar a vitória à equidade e à igualdade no sistema de Justiça.

Portanto, o PCdoB, com o compromisso de votá-lo inadiavelmente na segunda-feira, hoje concorda com a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como um dos partidos que também solicitou que fosse colocado em pauta este projeto, na certeza de que é importante para a Defensoria Pública, o PROS acompanha o acordo que foi feito. O PROS acompanha na certeza de que votar na segunda-feira é o melhor para que nós possamos aprovar o projeto e assim atender a esse pleito importante da Defensoria Pública da União, um órgão que, ao ser fortalecido, tem a ajudar ainda mais, sem dúvida nenhuma, a população mais carente de nosso País.

Portanto, o PROS vota "sim" e quer que na segunda-feira nós possamos votá-lo. Quero registrar isso, para que fique claro que este é um acordo para que a votação não seja adiada e que na segunda-feira nós votemos a matéria sobre a Defensoria Pública da União.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV? *(Pausa.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA – O PPS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Perdão. Desculpe-me. Como vota o PPS?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PPS vota "sim", pela retirada de pauta, atendendo a um acordo. Mas Precisamos atentar para que isso não se torne uma prorrogação pela prorrogação e enrole a categoria. Já havia um prazo de 15 dias, que foi suplantado. E hoje, mais

uma vez, estamos cedendo. Agora, de segunda-feira não pode passar. Nós precisamos votar acima de tudo na segunda-feira porque estamos acatando um pedido dos próprios defensores.

Então, esta tolerância é para fazer valer esta iniciativa de acordo com os defensores públicos, porque o PPS é a favor da Defensoria, exatamente porque ela está defendendo as minorias do Brasil, e o PPS defende as minorias.

Portanto, vamos retirar o projeto, mas, impreterivelmente, votar na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. SARNEY FILHO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV? Perdão, Deputado!

O SR. SARNEY FILHO (PV-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós estávamos sem som. Agora o som voltou, e muito alto.

Sr. Presidente, o PV vota "não". Nós entendemos que está na hora de respeitarmos a Defensoria Pública. Chega de protelarmos todo dia.

Nós não fizemos acordo nenhum, portanto, marcamos nossa posição com veemência: "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi dito ontem na reunião do Colégio de Líderes, a matéria poderia vir à votação até ontem. V.Exa. lembrou que os 15 dias da protelação ou da negociação anterior se esgotariam hoje e colocou a matéria na Ordem do Dia, como proclamado. Agora vem a notícia de novo acordo. Nós não ouvimos isso de ninguém, nem dos próprios representantes dos defensores.

O Deputado André Figueiredo, Relator da matéria na CTASP, já fez uma emenda com complementação de voto reduzindo o valor da remuneração do defensor público-geral, estabelecendo a vigência inclusive dessa remuneração, a partir de 1º de janeiro de 2016. Estamos operando com bom senso.

O nosso voto é para que apreciemos a matéria aqui e agora. Nosso voto, portanto, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Governo se enrola um pouquinho. O que vai mudar de hoje com o quórum que nós temos para segunda-feira? Vai acontecer algum milagre? Vai haver alguma mudança significativa para nós retirarmos de pauta algo que pode ser votado hoje?

Portanto, eu gostaria de conclamar os colegas para que, quando estiverem nas ruas, não reclamem da opinião pública em relação a esta Casa, que protela matérias importantes como esta, que deveria ser uma matéria de defesa intransigente dos defensores públicos, deixando para depois o que poderia ser feito hoje. É mais uma enrolação de um Governo que a toda hora se atropela. Não é só a Oposição que faz oposição, o próprio Governo faz oposição a si.

Nós somos contra a retirada de pauta. Portanto, votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em virtude de ter sido aprovado o requerimento e de todos que votaram "sim" terem manifestado que querem votar na segunda-feira, não trarei a matéria à pauta de amanhã, mas à pauta de segunda-feira.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Paulo Pimenta acompanhou o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há justificativa. Na próxima votação se consolida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 4.

PROJETO DE LEI Nº 2.177-A, DE 2011

(Do Sr. Bruno Araújo e Outros)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.177-A, de 2011, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; tendo parecer da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Sibá Machado).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há requerimento sobre a mesa do próprio Deputado Bruno Araújo de retirada de pauta da proposição, como Líder da Minoria.

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, c, combinado com o art. 101, I, a, 1, RICD, a retirada de pauta do PL 2.177/2011, constante da Ordem do Dia da presente sessão."
Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – ***Bruno Araújo****, Líder da Minoria.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É o próprio autor que está entrando com o pedido de retirada de pauta.

Não há oradores inscritos.

Há orientação de bancada? *(Pausa.)* Orientação de bancada, então.

Como vota o Bloco PMDB?

O SR. WALTER ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco PRB?

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco PRB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. FÁBIO MITIDIERI (PSD-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas, já que o próprio autor e seu partido estão pedindo para retirar, vai seguir também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Então, podemos colocar "sim" para todo mundo, para ganhar tempo?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, "sim" para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim" para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. DOMINGOS NETO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 82, § 6º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado Domingos.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Indago só para facilitar e também para dar melhor encaminhamento: por diversas vezes o Presidente tem dito, reiteradas vezes, que a justificativa de voto ao microfone não serve para justificar a ausência do Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Isso.

O SR. DOMINGOS NETO – Então, eu queria que, com base no art. 82, § 6º, que trata da ausência, em respondendo a minha questão de ordem, V.Exa. pudesse enviar, por ofício, aos gabinetes, para não ficar aqui toda vida vários Deputados recorrendo ao microfone após uma votação, sendo que seu voto não será considerado. Isso precisa ficar claro, para o Presidente não ter que ficar repetindo isso toda sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois é, tem toda sessão. É um hábito que se cristalizou na Casa, e muitas pessoas achavam que a justificativa resolvia, mas não resolve. Na verdade, o que nós temos feito é consolidar, em determinados dias, a última votação para aqueles que não votaram anteriormente. Não adianta justificar, porque a ausência à votação, conforme V.Exa. colocou, com base no art. 82, § 6º, equivale à ausência de sessão.

Então, aqueles que não votaram não adiantam vir ao microfone e dizer que acompanharam o partido, que votaram igual ao partido. Teriam votado igual ao partido se estivessem presentes, mas infelizmente não estavam, e será considerada a falta.

O SR. DOMINGOS NETO – A questão de ordem é exatamente para que possa ser oficial a resposta a esta questão de ordem para ser encaminhada às Lideranças. E aí, quem sabe, a gente possa acabar com isso, para não ter que ficar reclamando ao microfone toda a vida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 5.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 394, DE 2014
(Do Deputado Chico Alencar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 394, de 2014, que acrescenta inciso ao Art. 4º-A da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, para assegurar aos assistidos da Defensoria Pública o direito de atendimento em tempo integral (24h) para casos de natureza urgente, em que exista risco grave de perecer o direito do cidadão. Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há requerimento de retirada de pauta do DEM.

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Senhor Presidente,
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta do PLP 394/2014, constante da presente Ordem do Dia"
Sala das Sessões, em 25 de março de 2015.– ***José Carlos Aleluia****, Vice-Líder do Democratas.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É o mesmo princípio da Defensoria, Deputado? É isso? Para poupar tempo?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Isso.

Sr. Presidente, um esclarecimento a todos os colegas que, de maneira muito afável, têm me indagado sobre o projeto. Conversei com Defensor Público-Geral, e ele já me mostrou a minuta de um projeto que rigorosamente garante à Defensoria 24 horas para atender a população mais vulnerável, exatamente dentro do mérito do projeto que eu apresentei e cuja iniciativa foi muito questionada. Eu, embora não convencido inteiramente de que havia um vício de origem, prefiro que a própria Defensoria apresente aqui o projeto, como se comprometeu a fazer na semana que vem.

Então, nesse sentido, eu acolho a solicitação de retirada de pauta.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para complementar, foi questionado agora no plenário por alguns Deputados: o Deputado que votou em todas as votações, mas não votou na última da sessão. Qual será a interpretação da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, a gente vai dar sempre uma interpretação de bom senso. É óbvio que se eu for considerar a última votação, quando eu consolidar pela última votação, significará que eu vou considerar o Deputado presente em todas as votações, mesmo que não tenha votado na última e tenha votado na anterior. Quando eu não considerar, vai ser por votação. Quando eu declarar que consolidei, estará consolidado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 394, de 2014, do Deputado Mendonça Filho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 6.

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2015
(Do Sr. Lucas Vergilio)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 2015, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 2.296, de 21 de novembro de 1986, a alínea "p" do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 63 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões: de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (Trata da estruturação de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, incluindo os que contarão com isenção tributária.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Sobre a mesa requerimento de retirada de pauta, do Deputado Lincoln Portela.

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Sr. Presidente,
Requeremos a Vossa Excelência., nos termos do art. 117, inciso VI, do RICD, a retirada de pauta do item nº 6 (PL 10/2015), constante da Ordem do Dia da presente Sessão."
Sala das Sessões, em 25 de março de 2015.– ***Lincoln Portela****, Vice-Líder do PR.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há oradores inscritos.

O SR. ORLANDO SILVA – Sr. Presidente, posso anunciar um acordo feito com o autor?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pode. V.Exa. tem todo o direito.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversamos com o Deputado Lucas Vergilio e há poucos detalhes para se firmar um acordo em torno do projeto por ele apresentado. Quero sugerir a V.Exa. que coloque o projeto na pauta da semana do dia 8, prazo suficiente para fecharmos o texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu vou submeter a retirada de pauta a votação, e o Plenário decidirá. Se o autor concordar com a retirada de pauta e declinar que a data será essa, colocarei na pauta dessa semana.

O SR. LUCAS VERGILIO (SD-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fizemos esse acordo com o Líder José Guimarães e com os Líderes dos demais partidos para a matéria ir para a pauta do dia 8.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 10, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O projeto só retornará na pauta da semana do dia 8. Os projetos anteriores que foram retirados de pauta vão retornar na pauta de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 7.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442, DE 2014
(Da Sra. Deputada Carmen Zanotto)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.442, de 2014, que susta a aplicação do art. 2º da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, que "Altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde". Pendente de parecer da Comissão de Seguridade Social e Família; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (PDC DA MAMOGRAFIA) (NT 62 e NT 64)
Tendo apensados (6) os PDCs nºs 1.443/14, 1.444/14, 1.445/14, 1.449/14, 1.450/14 e 1.470/14.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra à Deputada Gorete Pereira, para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Seguridade Social e Família.

A SRA. GORETE PEREIRA (PR-CE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu venho a esta tribuna apresentar uma emenda substitutiva a esse projeto referente ao câncer de mama, provavelmente uma das enfermidades mais temidas pelas mulheres por sua alta frequência e, sobretudo, pelos nefastos efeitos psicológicos que afetam a percepção da sexualidade da própria imagem pessoal.

Por meio de portaria publicada em 12 de novembro de 2013, o Ministério da Saúde quis revogar uma lei de 2008 modificando a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde. Em virtude disso, a realização da mamografia bilateral para fins de rastreamento do câncer passou a obedecer ao seguinte rito: para pacientes com idade entre 50 a 69 anos de idade.

Sras. e Srs. Deputados, hoje a média de idade da mulher para a mamografia, conforme a incidência máxima que já existe em todo o Brasil, segundo estatística da Organização Mundial da Saúde – não vou passar a noite toda aqui lendo as estatísticas –, tanto no Brasil quanto fora do Brasil, é de apenas 40 anos. E, se essa mamografia não for feita pelo menos nessa idade, nunca diminuirão os óbitos, como tem acontecido. Por causa disso, pode-se elencar também o processo da Organização Mundial da Saúde.

Além disso, Sr. Presidente, uma portaria não pode revogar uma lei. A Portaria nº 1.253 do Ministério da Saúde, a pretexto de regulamentar a mamografia de rastreamento e a forma de custeio do exame, reduziu refle-

xamente o âmbito de proteção do direito, previsto no art. 2º do inciso III da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, incorrendo em ilegalidade e em retrocesso social nunca visto em nosso País. Por isso, nós pedimos essa rejeição.

Estamos apresentando um substitutivo. Pedimos voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.442, de 2014, na forma de emenda substitutiva global, restando os demais apensados prejudicados.

Gostaria de entregar esta emenda substitutiva:

> *"Art. 1º Ficam sustados o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que 'altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde'.*
> *Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*
>
> ***Justificação***
>
> *A presente emenda objetiva restaurar o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) como fonte de custeio de todos os exames mamográficos bilaterais realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Nada obstante seja este o objetivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.442, de 2014, há de se paralisar, para esse efeito, a eficácia do art. 1º e do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253, de 2013, do Ministério da Saúde, respeitando-se a diretriz positiva na Lei nº 11.664, de 2008."*

Quero dizer ainda que agora neste mês de março, mês das mulheres, nós não podemos – principalmente já fazendo um arremate dos prejuízos que poderiam ser causados às mulheres brasileiras – deixar um exame da magnitude da mamografia, eficiente para evitar o câncer de mama e indicado a partir dos 40 anos, ser feito pelo SUS somente dos 50 aos 69 anos de idade. Seria um absurdo.

Peço aos nobres pares, Deputadas e Deputados, que aprovem esta emenda e mantenham realmente a mamografia a partir de 40 anos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Zé Geraldo votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra à Deputada Mariana Carvalho, para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. MARIANA CARVALHO (PSDB-RO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em discussão a matéria.

Para falar contra não há orador.

Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu discuti aqui a matéria. No entendimento do PSDB, é muito ruim ver um Ministro editar uma portaria que limita o acesso das mulheres a um exame de tamanha importância.

Nós entendemos que esse exame, da maneira como foi colocado, é de fundamental importância para que as mulheres tenham acesso à prevenção de doenças. Contrariamente ao Ministro, nós enxergamos isso como algo fundamental para a população.

Sr. Presidente, a posição do PSDB é a de que seja dado às mulheres deste País acesso aos exames.

Percebe-se que o Governo continua errando quanto a onde deve cortar, continua errando quanto a onde deve investir menos ou mais. O que é fundamental e extremamente positivo e importante para a saúde da mulher, para a saúde da população brasileira, o Governo trata como algo simbólico e desnecessário. Nós temos visto diariamente nesta Casa um posicionamento equivocado da parte do Governo.

Sr. Presidente, o PSDB encaminha pela manutenção dos exames de mama para as mulheres.

Aproveito o tempo que ainda me pertence para dizer que hoje mais cedo nós tivemos uma discussão longa sobre o problema do FIES.

Mais uma vez o Governo demonstra sua incapacidade de definir o que é prioritário. Ele trata os sonhos dos brasileiros como algo extremamente inoportuno para as pessoas. O FIES, tão importante para muitas pessoas, é tratado como algo que não é fundamental para aqueles que dele tanto precisam.

Eu acho que o Governo deveria, sim, fazer cortes, mas na própria carne, nos seus gastos, não na saúde da mulher, não no sonho dos que estudam.

Muito obrigado.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eduardo Cunha, quero apenas pedir a V.Exa. uma gentileza. O Deputado Jorge Solla gostaria de manifestar a V.Exa. e ao Plenário da Casa, em nome da bancada do PT, uma posição sobre esse projeto, se V.Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – S.Exa. é contra o projeto? Eu posso inscrevê-lo e seguir a ordem, porque eu tenho que seguir a ordem.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Pelo contrário, Sr. Presidente. Trata-se de anunciar um acordo. Indago a V.Exa. se é possível o Deputado Jorge Solla se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado Alessandro Molon. Eu vou permitir que S.Exa. se manifeste.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE SOLLA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou aqui com a Deputada Carmen Zanotto, que vai falar como autora. Eu queria dizer que nós evoluímos positivamente no diálogo, evoluímos na construção de alternativas técnicas e operacionais no que diz respeito aos programas de rastreamento do câncer de mama.

O Sistema Único de Saúde avançou muito. Hoje, o Brasil tem experiências muito positivas que viabilizaram o acesso das mulheres, de forma antecipada, ao diagnóstico e ao tratamento do câncer. Claro que ainda temos divergências de protocolos, divergências técnicas, muitas vezes de conduta de escolas diferentes, mas nós não podemos deixar isso se transformar em uma divergência que impossibilite o acesso a um conjunto importante.

Nós fizemos o debate com o Ministério da Saúde. Aliás, queria parabenizar a Deputada Carmen Zanotto, que esteve hoje com a equipe do Ministério. Nós conversamos com o Ministro, com a Secretária-Executiva, com a equipe, e construímos um consenso. O Ministério aceitou voltar para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC a faixa etária de 40 a 49 anos. Vamos montar um grupo de trabalho para construir um protocolo que nos permita utilizar adequadamente a indicação para rastreamento também nessa faixa etária.

O acordo acerca da mudança do FAEC está firmado com o Ministro da Saúde, assim como o compromisso de montar um grupo técnico para incorporar um protocolo mais atualizado e mais adequado.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Deputada Carmen e autores do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero aqui dividir este PDC com os outros seis autores (Deputado Cesar Colnago, do PSDB; Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, do PSDB; Deputado Mandetta, do DEM; Deputado Luis Carlos Heinze, do PP; Deputado Ângelo Agnolin, do PDT; Deputado Renato Molling, do PP); com a bancada feminina, que, desde o momento em que este PDC foi apresentado, esteve conosco nessa luta; com as instituições (FEMAMA – Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, Sociedade Brasileira de Radiologia, Sociedade Brasileira de Mastologia); com a equipe técnica do Ministério da Saúde, que esteve conosco semana passada e ontem – também hoje nós fomos acolhidos lá; com cada um e com cada uma.

Eu venho do setor de saúde, área em que procuramos construir um consenso. Acho que este amplo debate foi produtivo, porque agora o nosso PDC, na forma do seu substitutivo – quero agradecer à Deputada Gorete ter aceitado a relatoria de plenário, assim como à Deputada Mariana –, vai restabelecer a forma de pagamento das mamografias às mulheres brasileiras.

A lei assegura a todas as mulheres a realização de mamografias a partir dos 40 anos de idade. A portaria que está em discussão não proibiu a realização de mamografias para essa faixa etária, apenas mudou a forma de financiamento. Era FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, um recurso extrateto, e passou para um grupo fora da faixa etária de 50 a 69 anos, para a MAC, que nós chamamos de Média e Alta Complexidade e que é um recurso financeiro praticamente mais fixo nos fundos de saúde dos Municípios e dos Estados.

O acordo vai permitir que a realização das mamografias retornem para o FAEC, com isso garantindo, minha ex-coordenadora, Deputada Jô Moraes, que esteve junto com a bancada no Ministério da Saúde ano passado, que nós reestabeleçamos e que este tema, que é muito precioso, especialmente para nós mulheres, continue em discussão.

Se nós conseguirmos salvar uma mulher no País porque conseguimos fazer a detecção precoce e o tratamento do câncer, já seremos homens e mulheres de sucesso, porque seremos homens e mulheres comprometidos com o conjunto da população brasileira.

Meu Líder, Deputado Rubens, agradecendo a V.Exa. quero agradecer por todo o apoio que recebi da bancada do PPS, bem como de todos os Líderes de todas as bancadas desta Casa, como da Deputada Jandira Feghali, porque este, repito, não é um projeto da Deputada Carmen, ele passou a ser coletivo: ele é do conjunto de homens e mulheres desta Casa, ele é do Presidente da Câmara, ele é do Ministério da Saúde, que o acolheu, e da sociedade, que se manteve ativa, atenta e defensora.

Muito obrigada a todos os técnicos, a todos os Líderes de partidos, a cada um e a cada uma que entendeu a magnitude deste projeto. Vamos com certeza coroar este mês da mulher cuidando das mulheres, da população brasileira, com o restabelecimento do financiamento FAEC. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vejam quão importante é a atenção que esta Casa presta às coisas que acontecem no Governo para aqui interpretar o anseio, a angústia, as demandas da sociedade.

Eu, honrosamente, juntamente com o Deputado Enio Bacci, que hoje é Deputado Estadual no Rio Grande do Sul, fui autor da lei que garante mamografia gratuita, uma lei feita para salvar vidas, para dar qualidade de vida e, inclusive, baratear o custo do tratamento do câncer de mama. Como dizia a minha avó, que ensinou isso a minha mãe, que me repassou, é muito melhor prevenir do que depois remediar. Essa lei vem funcionando. Nós começamos a briga em 1999 – 1999! –, e só em m 2006, 2007 ou 2008 isso virou lei.

Qual a nossa surpresa, Sr. Presidente? O Governo, através de uma portaria, mata a lei. Eu nunca tinha visto isso. Nunca não tinha assistido a algo semelhante. Como é que uma portaria pode derrogar uma lei?

Graças à atenção, à sensibilidade daqueles que lutam contra o câncer de mama, chegou a demanda a esta Casa, que imediatamente reagiu: a Deputada Carmen Zanotto, com sua atitude; aqueles que subscreveram, como eu, que a subscrevi também. Nós reagimos para que essa portaria não vingue, nós reagimos contra essa atitude do Ministério da Saúde de querer derrogar uma lei.

Hoje, pela lei, as mulheres têm direito a mamografia de graça, pelo SUS, a partir dos 40 anos, em tempo hábil de salvar suas vidas. Tempos atrás, esperava-se para fazer o exame, mas a doença não esperava. Quando se fazia o exame, a doença já havia tomado conta do seio, e o que poderia ser uma intervenção pequena virava uma cirurgia bem grande.

Sr. Presidente, precisamos estar muito atentos. Esta Casa precisa estar muito atenta. É bom dizermos aos burocratas da saúde que não é com portaria que se derroga lei. Nós aqui estamos atentos para defender a sociedade, para defender as nossas mães e todas as mulheres, que geram vida. Os homens devem ser guardiões das leis, exatamente para dar a proteção de que as mulheres precisam. Sabemos que o câncer de mama é o mal do século e, como tal, tem que ser enfrentado por todos. A minha mãe, que gerou 12 filhos, graças ao tratamento do câncer de mama superou o problema.

Quero parabenizar a todos aqueles que chamaram para si a responsabilidade e pedir ao Ministério da Saúde que, antes de fazer portaria tirando do cidadão direito a tratamento digno de saúde, examine as leis.

Nós temos que cumprir as leis que esta Casa fez e faz. A lei da mamografia tem nome e endereço. Ela é a favor das mulheres do Brasil e, como tal, não pode ser substituída.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Prorrogo a sessão por 1 hora.

Com a palavra o Deputado Raul Jungmann. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Henrique Fontana. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Clarissa Garotinho. *(Pausa.)*

Não há mais oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Orientação, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à votação.

Encaminhamento de votação.

Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Henrique Fontana. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Clarissa Garotinho. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitos se perguntam: *"Afinal de contas, o que é que estamos votando?"* Muitos pares, vendo o ritmo dos projetos, se perguntam: *"O que de fato está sendo votado?"*.

Pois bem, a mamografia é um exame que se colocou na rotina da saúde na década de 90. Esta Casa, à época, por iniciativa de Parlamentares, propôs que se tornasse lei o teor de portaria que já existia de que esse exame seria oferecido na rede pública para as mulheres a partir dos 40 anos. Essa lei passou na Câmara dos Deputados por Comissões e veio ao Plenário, foi ao Senado e depois foi sancionada.

Passada 1 década, na Legislatura anterior, entenderam os técnicos do Ministério da Saúde de fazer uma portaria – portaria está abaixo de lei e não tem força para revogá-la – dizendo que novos estudos, em outros

países, haviam sinalizado que a mamografia a partir dos 50 anos seria rotina. Para economizar, o Governo brasileiro disse: *"Doravante, faremos mamografias somente a partir dos 50 anos"*, tirando das mulheres entre 40 e 50 anos a possibilidade de fazer a mamografia de rotina. O mais grave é que, na hora de falar do custeio, a mesma portaria diz que o Ministério custeará uma mamografia unilateral. À época, isso chocou a todos, afinal de contas as mulheres, as mães, as pacientes teriam escolher se naquele ano faria mamografia da mama direita ou da mama esquerda.

Talvez os homens não tenham a percepção do problema pelo fato de o câncer de mama ser raro em homens. Pensem com se fosse de testículo. Os homens teriam que escolher, Deputado Moroni Torgan, neste ano, o esquerdo ou o direito.

Quando essa polêmica surgiu, a portaria infringia norma legal e vinha com uma péssima redação. Nós tentamos – a Deputada Carmen Zanotto muito tentou, bem como outros Deputados – conversar, dialogar: *"Vamos rever! Mudem a redação! Corrijam!"*

A conquista da lei que beneficia as mulheres a partir dos 40 anos foi uma conquista das mulheres, mas até o momento não conseguimos uma redação que respeitasse a lei. Então, de duas, uma: ou se revoga a lei e se passa a 50 anos, ou se cumpre a lei com 40 anos.

O PDC, é claro, quer que voltemos ao texto da lei. Vamos garantir a mamografia para as mulheres a partir dos 40 anos, para que elas possam ter a chance do diagnóstico precoce.

Pela mamografia, pelas mulheres, pela saúde da mulher e pela garantia da lei que garante, aos 40 anos, a mamografia como rotina no Sistema Único de Saúde!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o substitutivo oferecido pelo Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Estão pedindo orientação de bancada.

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, quero orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco Parlamentar PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN?

O SR. WALTER ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim" e parabeniza a Deputada Carmen por abordar um assunto dessa magnitude, dessa importância. O PMDB é a favor da mulher e recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

A SRA. MARIANA CARVALHO (PSDB-RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Orientamos a bancada do PSDB a votar "sim", Sr. Presidente. De forma preventiva, nós evitamos muito mais gastos. Também quero pedir que Municípios e Estados sejam beneficiados, de forma que vai aumentar muito mais o número de mulheres atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco PRB?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há coisas aqui no Brasil que chamam a nossa atenção. Essa portaria ministerial chama a atenção e eu vou dizer por quê. Nós recentemente aprovamos aqui a Lei nº 12.732, de 2012, que obriga o SUS, depois de constatado o câncer nas pessoas, a iniciar o tratamento em no máximo 60 dias.

E aí eu pergunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: cumpre-se a lei? A lei obriga o tratamento, mas temos várias denúncias de pessoas há 1 ano esperando o começo do tratamento de câncer. Ou seja, essas pessoas vão acabar falecendo por falta de tratamento. Essa é a situação real. E eu gostaria de fazer um adendo, parabenizando o Ministério da Saúde, que entendeu o projeto de decreto legislativo e voltou atrás na portaria, fazendo com que nós possamos dar atendimento às mulheres na necessidade que elas têm, porque a pior coisa do mundo para a mulher é um câncer de mama.

Essa proteção é extremamente importante, em primeiro lugar, para a autoestima das mulheres e, em segundo lugar, porque o tratamento emergencial, o tratamento quando o câncer está avançado custa muito mais caro para o Sistema Único de Saúde.

Então, o PRB vota "sim", pelo substitutivo, que está muito benfeito, por sinal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. ALEXANDRE SERFIOTIS (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma emenda muito importante, mas nós precisamos lembrar que ainda, infelizmente, não é uma realidade acessível a toda mulher o exame de mamografia.

O PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

A SRA. GORETE PEREIRA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PR continua encaminhando o voto "sim", Sr. Presidente.

Gostaria de dizer que quando a mamografia detecta o câncer a possibilidade de cura é muito maior do que quando a doença é detectada através de apalpação.

Então, está de parabéns a Câmara dos Deputados por revogar hoje essa portaria. E está de parabéns a grande Deputada Carmen Zanotto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB, Sr. Presidente, acompanha os demais partidos e vota "sim". Espero que nesta votação tenhamos a unanimidade da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PR vota "sim". A orientação não está no painel.

Como vota o Democratas?

O SR. MANDETTA (DEM-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta semana a famosa atriz Angelina Jolie anunciou que retiraria os seus ovários. Ela retirou as mamas porque analisou o marcador genético, coisa ainda muito distante no nosso sistema de saúde.

Agora, por uma mamografia como rotina no SUS e pelo direito das mulheres brasileiras, o Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim". E depois, quando acabar a votação, eu gostaria de usar a palavra como Líder do partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Já estão aqui inscritos a Deputada Luciana Santos e V.Exa.

Como vota o Solidariedade?

O SR. ZÉ SILVA (SD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos cumprimentar a Deputada Carmen Zanotto e a Deputada Gorete Pereira. Sabemos que esse projeto de decreto legislativo é fundamental, porque essa doença assola todo o País. Eu tenho um trabalho feito no norte de Minas com o grande Deputado Estadual mineiro Arlen Santiago. Por meio de emendas parlamentares, nós atendemos mais de 2 mil mulheres com exames de prevenção de câncer de mama.

Por isso, o Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar os autores do PDC e os representantes do Ministério da Saúde pela sensibilidade e por termos chegado a um acordo. Apesar da existência, na lei, de divergências técnicas, compreendeu-se que o instrumento correto não é uma portaria. Devemos inovar no protocolo técnico em relação ao câncer de mama e à realização de mamografias.

Portanto, parabenizo todos pelo acordo. Votaremos a favor do PDC e esperamos que todos nós juntos – Governo, Parlamento e sociedade – possamos encontrar uma convergência técnica no sentido de dar solução a essa questão.

Então, o PCdoB vota "sim" ao PDC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, é preciso dizer que nós aprovamos, em 2008, a Lei nº 11.664, estabelecendo o diagnóstico precoce do câncer de mama a partir dos 40 anos de idade. E havia uma razão para isso: 20% dos casos de câncer de mama acontecem exatamente entre 40 e 49 anos de idade.

Esse PDC susta uma portaria que contraria lei existente. Daí por que votamos favoravelmente, em homenagem à Deputada Carmen Zanotto, que batalha há muito tempo para que esse PDC seja votado, e também em homenagem à Deputada Gorete Pereira e à Deputada Mariana Carvalho, que foram Relatoras, contribuindo para que esse projeto fosse aprovado.

Estão de parabéns a Deputada Carmen Zanotto e todas as bancadas aqui em plenário que estão votando a favor do PDC, pelo diagnóstico precoce do câncer de mama nas mulheres a partir dos 40 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PV, Sr. Presidente, vota "sim" e parabeniza a Deputada Carmen Zanotto, que, assim, como nós, sabe que a doença age com requinte de perversidade, exigindo tudo de quem muitas vezes não tem nada. Ampliar o exame pode salvar muitas vidas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quase 600 mil pessoas são diagnosticadas anualmente com câncer; dessas, 75 mil são diagnosticadas com câncer de mama.

Nós não podemos admitir que milhares e milhares de mulheres corram risco de morte por conta de uma medida que, com base num argumento de fonte de financiamento, tenta mudar uma lei através de portaria.

Não é uma questão de FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação ou de MAC – Média e Alta Complexidade; é uma questão de compromisso com a vida. Ainda bem que houve autocrítica do Governo a tempo e se evitou uma desmoralização.

Então, parabéns à sociedade, que percebeu o problema, à Deputada Carmen Zanotto, aos partidos, e até ao Governo, que aquiesceu. Que seja unanimidade!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um assunto que me toca profundamente, porque minha mãezinha morreu de câncer de mama. Consequentemente, eu não sei como um Ministro faz uma portaria para limitar a realização de mamografias. Isso é uma falta de sensibilidade incrível, Sr. Presidente!

E tenho outro adendo a fazer. Não adianta só ter o mamógrafo, ele também tem que ser acessível às pessoas portadoras de deficiência. Nós não podemos ter a mamografia inacessível.

Por isso, Sr. Presidente, eu parabenizo a Câmara dos Deputados por retomar de maneira correta esse procedimento. Felizmente, parece que o Ministro se arrependeu, e quem se arrepende merece perdão. Mas volto a dizer: que a mamografia seja acessível a todas as pessoas, para que não continue a acontecer o que acontece com milhares de mulheres que não têm essa possibilidade e acabam morrendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Minoria, logicamente, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos diante de uma situação que, mais uma vez, mostra que o diálogo entre o Executivo e o Legislativo pode produzir bons frutos.

A dedicação da Deputada Carmen Zanotto, da Deputada Gorete Pereira e dos demais autores desse projeto, e a participação do Deputado Jorge Solla e da Deputada Jandira Feghali no diálogo com o Ministério da Saúde produziram um acordo que vai permitir a aprovação desse projeto com o apoio do Governo.

E importa dizer que mesmo hoje o SUS cobre todos os exames de mamografia, e agora nós vamos, ao aprovar esse projeto, harmonizar toda a legislação brasileira, seja de iniciativa do Poder Legislativo, seja de iniciativa do Poder Executivo.

Parabéns aos Deputados que se envolveram com esse debate! E cumprimento o Ministro Arthur Chioro, que mostrou sensibilidade e compromisso com as mulheres brasileiras apoiando o acordo que firmamos neste momento.

O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família.

O Congresso Nacional decreta:

> *Art. 1° Ficam sustados o art. 1° e o Parágrafo Único do art. 2° da Portaria n" 1.253, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que "altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde".*
> *Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO. *(Palmas.)*

Está prejudicada a proposição inicial.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442-A, DE 2014

Susta o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253 de 12 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253 de 12 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – Deputada **Mariana Carvalho,** Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como Líder, com a palavra o Deputado Weverton Rocha, pelo PDT.

A SRA. LUCIANA SANTOS – Sr. Presidente...

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, antes que o Líder se aproxime da tribuna, eu gostaria também de manifestar o posicionamento do Partido Progressista em relação ao tema que acabamos de votar.

Primeiro, parabenizo a Deputada Carmen Zanotto, que fez com o decreto legislativo a sua proposição, e a Deputada Gorete Pereira, que atuou na relatoria dessa importante garantia que é a mamografia, a prevenção, em todas as idades, para as mulheres, e também a flexibilidade do Ministério da Saúde para que nós venhamos a ter a prevenção de forma universal, para todas as mulheres.

Portanto, é esse o enfoque, é essa a diretriz, é esse o posicionamento do Partido Progressista em favor desse tratamento, que é definitivo em salvar vidas de mulheres, garantindo a prevenção através da mamografia.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Cunha, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Carmen Zanotto, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. MARCELO MATOS (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão dor orador.) – O Deputado Marcelo Matos votou com o PDT na última votação, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Carmen Zanotto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Weverton Rocha, para uma Comunicação de Liderança, pelo PDT.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, colegas Deputados, eu gostaria de registrar, nesta noite de quarta-feira, que a Comissão Externa criada por esta Casa para acompanhar todos os fatos que levaram ao cancelamento da construção das Refinarias Premium I e Premium II anda a todo vapor. Hoje a Comissão, coordenada pela colega Deputada Eliziane Gama, do nosso Estado do Maranhão, realizou uma audiência pública para tratar justamente da questão das refinarias.

Mas a cada momento do trabalho das nossas Comissões nós vamos percebendo que precisamos aprofundar o debate não só sobre a paralisação das obras das refinarias, não só sobre a crise na PETROBRAS. Nós precisamos aprofundar nesta Casa, colegas Deputados, o debate sobre a nossa política para o petróleo.

O Brizola, lá atrás, encampou, junto com grandes brasileiros, a luta *O petróleo é nosso*. Hoje, infelizmente, estamos vendo a entrega da nossa empresa para o capital estrangeiro. Trinta e cinco por cento – 35%, Srs. Deputados! – da empresa PETROBRAS hoje pertencem ao mercado internacional.

Precisamos parar para discutir a nossa política interna. Começamos a fazer algumas perguntas e alguns questionamentos. Por exemplo, por que é que nos Estados Unidos a legislação obriga que 100% do petróleo sejam refinados no país? Por que no Brasil não há a obrigatoriedade de as empresas que hoje aqui estão, cerca de 50, mesmo a PETROBRAS, refinarem no Brasil o petróleo aqui extraído?

Hoje chegamos ao ponto de ter que exportar a nossa matéria-prima e importar o derivado. Isso, Srs. Deputados, é muito ruim, é fatal para o nosso País e fatal para a maior empresa do Brasil – quem sabe do mundo? –, com mais de 100 mil empregados, a PETROBRAS.

Eu me lembro, Sr. Presidente Eduardo Cunha, em uma reunião da CPI, que o PDT foi um dos primeiros partidos a questionar a legislação que elimina a obrigação de a PETROBRAS contratar pela Lei nº 8.666, de 1993. V.Exa. e, depois, vários colegas começaram a reverberar na imprensa que esse tipo de contratação tinha que voltar para a Lei nº 8.666. O Deputado Félix Mendonça Júnior apresentou à Mesa um PDC que está em regime de urgência e vai ser votado por este Plenário.

Mas agora o PDT vem aqui dizer que não é apenas o regime de contratação que está errado naquela Lei do Petróleo, de 1997.

Precisamos estipular pelo menos um percentual mínimo de 20%, 30% ou 40% para que o petróleo extraído do nosso chão seja trabalhado aqui no País. Se houvesse essa exigência, hoje não estaríamos discutindo a paralisação da construção da Refinaria Premium I, do Maranhão, nem da Refinaria Premium II, do Ceará. Hoje nós estaríamos discutindo quais seriam as outras refinarias que iríamos construir e quantos empregos mais iríamos gerar no Brasil por conta de uma política nacionalista de valorização da sua mão de obra e de fortalecimento da sua principal empresa.

Temos de parar para pensar se já não é hora de devolvermos para o mercado nacional brasileiro os 35% que foram entregues ao mercado de Nova Iorque, à Bolsa de Nova Iorque, ao mercado internacional.

Por isso, deixo aqui a reflexão e o chamamento aos colegas Deputados para que no futuro possamos discutir em uma Comissão Geral a Lei do Petróleo, porque é muito mais do que essa crise que está aí colocada.

A Sra. Carmen Zanotto, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Cunha, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra à nobre Deputada Luciana Santos, para uma Comunicação de Liderança, pelo PCdoB.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui, nesta tarde de hoje, em nome da Liderança do PCdoB, fazer uma homenagem ao Partido Comunista do Brasil pelos seus 93 anos de fundação.

Democracia, liberdade, direitos para os trabalhadores e trabalhadoras, soberania e desenvolvimento para o nosso Brasil. Assim podemos resumir a história das principais contribuições do Partido Comunista do Brasil nesses 93 anos ao nosso País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Parlamento brasileiro, nesses quase 100 anos de vida do partido, foi e continua sendo fortalecido com as ideias de seu programa, com a participação no Plenário, nas Comissões e nas ruas, e com o sangue dos comunistas.

É preciso dizer que os Parlamentares que me antecederam na história do partido foram sempre alvo de grande respeito e consideração, elogios e críticas por parte de colegas. Também sofreram muita violência, discriminações e até cassações por parte dos órgãos das classes dominantes, especialmente no período pós-Constituinte de 1946 e durante a ditadura militar, instalada em 1964 e vencida 20 anos depois, em 1984.

O nosso partido, entre as agremiações partidárias ativas nesta Casa, é o único que participou de três Assembleias Constituintes da República. Mesmo na ilegalidade, em 1933, elegeu um representante à Assembleia de 1934. Na Constituinte de 1946, elegeu uma bancada expressiva e, na Constituinte de 1988, participou com cinco Deputados. Sobretudo nas duas últimas, seus representantes, apoiados sempre na mobilização do povo, travaram importantes debates em defesa da soberania nacional, da democracia e dos direitos dos trabalhadores.

Naquela época da Constituinte de 1946, nosso partido conquistou 10% dos votos nacionais para seus Parlamentares e sua legenda em uma campanha política que durou menos de 1 mês.

O registro do Partido foi conquistado em 10 de novembro, e as eleições ocorreram em dezembro de 1945. Elegemos 14 Deputados e 1 Senador da República – Luís Carlos Prestes.

Nossa bancada foi liderada por Maurício Grabois. Defendemos um Parlamento forte, a extensão do direito ao voto para os analfabetos, marinheiros, soldados, cabos e sargentos. Nesse caso, nossos Deputados foram derrotados, mas os Constituintes foram sensíveis à emenda que defendia o direito de greve dos trabalhadores, apresentada na ocasião pelo Deputado João Amazonas, eleito pelo Rio de Janeiro.

Outras 17 emendas foram apresentadas ao projeto de Carta levado a votação, como a que fixava a jornada de trabalho de no máximo 8 horas diárias, a que instituía a efetiva liberdade de organização sindical e outras emendas que aperfeiçoavam a já arejada legislação trabalhista, com inovações voltadas para a higiene e a segurança no ambiente de trabalho.

A bancada comunista, na Constituinte de 1946, defendeu a democracia, os direitos dos trabalhadores e a soberania nacional. A ampla liberdade religiosa foi incluída nessa Constituinte para os cultos afro-brasileiros, através do Deputado Jorge Amado.

Em 1964, um golpe militar depôs o Presidente João Goulart, sustentando a realização de reformas progressistas que teriam dado dinâmica ao desenvolvimento nacional.

O PCdoB teve participação destacada nas ruas e, às vezes, no combate à ditadura, na resistência, como aconteceu no Araguaia.

No final da década de 1970, a ditadura entrava em seus estertores. As ruas eram retomadas por trabalhadores e pela juventude.

Embora contando com pequena bancada, o PCdoB teve participação importante na Constituinte de 1988. Ali os comunistas, mais uma vez, estiveram vigilantes na defesa dos interesses nacionais e populares. A história do PCdoB, portanto, se confunde com a história do povo brasileiro. Não há um momento importante de inflexão da história que não tenha tido a marca, as bandeiras e as proposições do Partido Comunista do Brasil.

Mais do que isso, nosso partido se mantém na luta, para que as vitórias históricas mais recentes – desde o ciclo político iniciado pelo ex-Presidente Lula, a exemplo da valorização do salário mínimo, do microcrédito, do enfrentamento da desigualdade regional, das mudanças e das inflexões nas políticas macroeconômicas – sejam mantidas e ampliadas. Essas bandeiras são muito caras ao povo brasileiro. E o PCdoB vai estar a postos para lutar por elas e pelas reformas tributária, urbana, entre tantas outras imprescindíveis ao crescimento do Brasil.

Seguimos forte na luta, trabalhando o presente numa perspectiva de construir um futuro pleno de oportunidades, de desenvolvimento, de justiça e de igualdade social para o País.

Firmes na luta! Um grande abraço a todos! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Quero cumprimentar o PCdoB pelos 30 anos no Parlamento comemorados hoje e pelos seus 93 anos de longa vida. Parabéns a vocês neste dia!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, democracia, liberdade, direitos para os trabalhadores e trabalhadoras, soberania e desenvolvimento para o nosso Brasil. Assirn podemos resumir a história das principais contribuições do Partido Comunista do Brasil nos últimos 93 anos ao País O Parlamento brasileiro, nesses quase 100 anos de vida do partido, foi e continua sendo fortalecido com as ideias de seu programa, com a participação no Plenário, nas Comissões e nas ruas, e com o sangue dos comunistas.

É preciso dizer que os Parlamentares que me antecederam na história do partido foram sempre alvo de grande respeito e consideração, de elogios e críticas por parte de colegas, e também sofreram muita violência, discriminações e até cassações por parte de órgãos das classes dominantes, especialmente no período pós-Constituinte de 1946 e durante a ditadura militar instalada em 1964 e vencida 20 anos depois, em 1984.

O Partido Comunista do Brasil, entre as agremiações partidárias ativas nesta Casa, é o único que participou das três Assembleias Constituintes da República. Mesmo na ilegalidade, em 1933 elegeu um representante à Assembleia de 1934. Na Constituinte de 1946 elegeu uma bancada expressiva. E na Constituinte de 1988 participou com cinco Deputados. Sobretudo nas duas últimas, seus representantes, apoiados sempre na mobilização do povo, travaram importantes debates em defesa da soberania nacional, da democracia e dos direitos dos trabalhadores.

Naquela época da Constituinte de 1946, nosso partido conquistou 10% dos votos nacionais para seus Parlamentares e sua legenda, em uma campanha política que durou menos de 1 mês. O registro do partido foi conquistado em 10 de novembro e as eleições ocorreram em 2 de dezembro de 1945. Elegemos 14 Deputados e um Senador da República – Luiz Carlos Prestes.

Nossa bancada foi liderada por Maurício Grabois. Defendemos um Parlamento forte, a extensão do direito ao voto dos analfabetos, marinheiros, soldados, cabos e sargentos. Neste caso nossos Deputados foram derrotados. Mas os Constituintes foram sensíveis à emenda que defendia o direito de greve para os trabalhadores, apresentada na ocasião pelo Deputado João Amazonas, eleito pelo Rio de Janeiro.

Outras 17 emendas foram apresentadas ao projeto de Carta levado a votos, como a que fixava a jornada de trabalho de no máximo 8 horas diárias, outra que instituía a efetiva liberdade de organização sindical, e emendas que aperfeiçoavam a já arejada legislação trabalhista com inovações voltadas para a higiene e a segurança no ambiente de trabalho.

A bancada comunista na Constituinte de 1946 defendeu a ampliação da democracia, dos direitos dos trabalhadores e da soberania nacional. Emenda apresentada pelo Deputado Jorge Amado garantiu a ampla liberdade religiosa no País, inclusive para os cultos afro-brasileiros.

Em 1º de abril de 1964 um golpe militar depôs o Presidente João Goulart, pondo fim a um governo democrático e sustando a realização de reformas progressistas, que teriam dado nova dinâmica ao desenvolvimento nacional. O Partido Comunista do Brasil teve participação destacada – nas ruas – no combate à ditadura. Por essa luta, o Partido pagaria um alto preço: é a organização com o maior número de mortos e desaparecidos durante o regime de 1964.

No final dos anos 1970, a ditadura entrava em seus estertores. As ruas eram retomadas por trabalhadores e pela juventude. Novos partidos entravam em gestação, e o histórico Partido Comunista do Brasil, ainda clandestino, mas em plena atuação, ganhava as praças em defesa da legalidade. A frente oposicionista preparava a ofensiva final pela democracia.

Embora contando com pequena bancada, o PCdoB teve participação importante nos trabalhos da Assembleia Constituinte de 1988. Ali os comunistas estiveram vigilantes na defesa dos interesses nacionais e populares. Mais de mil propostas concretas foram elaboradas e encaminhadas. A bancada do Partido lutou contra o "entulho" autoritário e pela consolidação da democracia travando duro combate, ao lado de outras legendas democráticas, contra a Direita e setores conservadores.

A história do PCdoB, portanto, se confunde com a história do povo brasileiro. Não há um momento importante de inflexão da história que não tenha tido a marca, as bandeiras, as proposições do Partido Comunista do Brasil.

No período mais recente, sob o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil retoma em novas bases e circunstâncias a luta pelo desenvolvimento soberano e democrático. Abre-se, com isso, um período de intensa

disputa política. O novo Governo passa a sofrer sucessivas tentativas de desestabilização. As investidas golpistas conheceriam seu auge em junho de 2005. Mais uma vez o PCdoB mobilizou o povo e compôs a linha de frente da resistência contra as forças conservadoras. Nosso atual Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aldo Rebelo, foi eleito naquela ocasião para a Presidência desta Casa e não permitiu, junto com outros partidos progressistas e consequentes, que se consumassem os infundados pedidos de *impeachment* que forças políticas reacionárias tentaram interpor.

Novamente somos chamados a contribuir com o avanço e com o desenvolvimento deste País. No momento grave pelo qual o Brasil está passando, em que a velha Direita busca argumentos e ferramentas antigas, de novo usando a bandeira da corrupção para dar um golpe no Estado Democrático de Direito, o PCdoB mantém uma bandeira firme de defesa da constitucionalidade e da eleição da Presidenta Dilma. Nós tivemos uma eleição recente no País em que o povo conquistou nas ruas e decidiu nas urnas pela reeleição da Presidenta. É parte da democracia que essa decisão seja respeitada.

Mais que isso, nosso partido se mantém na luta para que as vitórias históricas mais recentes, desse ciclo político iniciado pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a exemplo da valorização do salário mínimo, do microcrédito, do enfrentamento da desigualdade regional das mudanças e das inflexões nas políticas macroeconômicas, sejam mantidas e ampliadas. Essas bandeiras são muito caras ao povo brasileiro e o PCdoB vai estar a postos para lutar por elas e por reformas fundamentais como a reforma política democrática, a reforma tributária progressiva, a reforma urbana, a reforma dos meios de comunicação, entre tantas outras imprescindíveis ao crescimento do Brasil. Seguimos firmes na luta, trabalhando o presente numa perspectiva de construir um futuro pleno de oportunidades, desenvolvimento, de justiça e de igualdade social para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Antes de mais nada – sei que algumas mulheres vão sair –, quero só dar um aviso. Como na semana que vem nós vamos fazer sessão na segunda-feira, normal, ordinária, às 14 horas, e, na terça-feira, ordinária, até 19 horas no máximo, na quarta-feira não haverá sessão. Na semana que vem, a sessão será na segunda-feira.

Como nós vamos estar aqui na segunda-feira, pois farei V.Exas. voltarem na segunda, vamos fazer uma inversão no dia de amanhã: faremos a sessão extraordinária pela manhã, das 9 horas às 14 horas.

O convite ao Ministro das Comunicações, como nós conseguimos combinar com ele, ficou para as 15 horas, na sessão ordinária. Então, haverá amanhã, em função de V.Exas. terem que voltar na segunda-feira – para permitir que V.Exas. possam retornar e que tenham pelo menos o dia de sexta-feira para voltar aqui –, sessão extraordinária de 9 horas às 14 horas, com a pauta; a sessão ordinária, a partir de 14 horas, mas que será transformada em Comissão Geral às 15 horas, devido ao convite ao Ministro das Comunicações Ricardo Berzoini.

Esta é a agenda de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 8.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.428, DE 2013

(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.428, de 2013, que susta o art. 13 da Resolução normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos municípios a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Pendente de parecer das Comissões: de Minas e Energia; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há, sobre a mesa, requerimento de retirada de pauta, com o apoiamento do autor.

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do PDC 1.428/13, constante da pauta da presente sessão."
Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – ***Zeca Dirceu****, Vice-Líder do PT.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria retorna só na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 9:

PROJETO DE LEI Nº 6.785-D, DE 2006
(Do Sr. Celso Russomanno)

Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.785-B, de 2006, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973"; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Deputada Sandra Rosado; e Relator Substituto: Deputado Onofre Santo Agostini).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à discussão da matéria.

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Glauber. *(Pausa.)*

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna justamente para chamar a atenção de V.Exas. para a necessidade da aprovação desse projeto, que é de iniciativa do nosso amigo Deputado Celso Russomanno. Ele estabelece justamente a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados.

Infelizmente, no nosso País, nós ainda temos dificuldade de comunicação e até que se tome conhecimento dos registros de óbitos. Muitas vezes, há um facilitador para um grande número de fraudes. Essa lei vem justamente ao encontro dessa necessidade de se obrigar a integração e a comunicação, para que não tenhamos mais essas circunstâncias em que o poder público acaba não tomando conhecimento do óbito.

Infelizmente, no nosso País, nós temos mais de 10 mil pessoas desaparecidas por ano. Muitas vezes, pessoas já entraram em óbito, houve o registro, mas não há a comunicação entre os órgãos públicos. Por isso, é fundamental a aprovação dessa matéria e a sensibilidade da Câmara dos Deputados.

Com absoluta certeza, esta é mais uma resposta de segurança para evitar fraudes que a Câmara dos Deputados está dando com a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Sr. Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu quero elogiar o projeto do Deputado Celso Russomanno, que vem defender muitas pessoas e evitar que não sofram fraudes.

Sras. e Srs. Deputados, quero dizer a todos que é um belo projeto, um projeto que evita as fraudes, que evita o recebimento de pensões indevidamente, que evita vários tipos de fraude que nós vemos em nosso País.

Falando em pensões, também me vem à mente, Sr. Presidente, que infelizmente a medida provisória do salário mínimo não fala sobre as pensões e os aposentados, Sr. Presidente. Infelizmente, nós vamos ter que começar uma nova luta pelos aposentados na nossa Casa e pelos aposentados mais pobres, pelos aposentados e pensionistas mais pobres, que deveriam ter o mesmo reajuste do salário mínimo e não têm.

Portanto, Sr. Presidente, já que esse projeto evita a fraude justamente de receberem indevidamente dinheiro da previdência, esse projeto vai fazer a previdência economizar. Aí o Governo poderia pegar esse dinheiro que economizou e dar para os pensionistas e aposentados, concedendo-lhes o mesmo reajuste do salário mínimo. Aprovando esse projeto, nós vamos economizar muito para o Governo. Tenho certeza disso. Então, sobrarão recursos.

Portanto, quero dizer aos Líderes do Governo que eles já pensem desde agora em aprovar as emendas que faremos, as medidas provisórias do salário mínimo, para que possamos dar o mesmo reajuste aos aposentados e pensionistas, Sr. Presidente, para que possamos dessa forma fazer justiça.

O SR. MARCUS PESTANA – Sr. Presidente, solicito o tempo de Liderança do PSDB?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deixa-me concluir só esta votação, para facilitar.

Com a palavra o Deputado João Campos. *(Pausa.)*

Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto de obrigatoriedade dos *serviços de registros civis de pessoas naturais* comunicar à *Receita Federal e à Secretaria* de *Segurança Pública* os *óbitos registrados* é da maior importância, porque vai permitir maior transparência e, principalmente, evitar fraudes.

Nós temos um grande problema no Brasil no tocante à segurança pública, que é a falta de dados, diferentemente do sistema de saúde, onde os dados estão à disposição através principalmente da ajuda dos programas de saúde da família das Prefeituras Municipais. Na questão da segurança, nós realmente temos um deserto de dados. Os dados confiáveis são apenas os relativos aos homicídios. Portanto, quanto mais dados tivermos, mais transparência e conhecimento teremos da realidade, já que há muitas fraudes com relação a óbitos.

Portanto, esse projeto merece o nosso apoio.

Quero, Sr. Presidente, mais uma vez, destacar os altos índices de rejeição por que passa a Presidenta Dilma Rousseff, o que mostra que ela está no caminho errado. Isso mostra que a população está insatisfeita e sente a inflação corroer o seu poder de compra, sente a inflação derrubar o poder de compra das famílias. O trabalhador hoje chega a casa angustiado; a trabalhadora chega angustiada. Os pais, mães de família estão vivendo um drama, porque o orçamento doméstico não fecha.

E o que acontece hoje? Famílias endividadas. Infelizmente, Sr. Presidente, essa é a nossa realidade. A realidade que o povo brasileiro já nota. Por isso começa, cada vez mais, insurgir-se contra esse desgoverno, que é o Governo da Presidenta Dilma Rousseff, que não tem tomado realmente as ações necessárias para trazer tranquilidade às famílias brasileiras.

Quero dizer aqui que amanhã, na Comissão de Minas e Energia, nós teremos uma audiência pública, Sr. Presidente, da maior importância, justamente para analisarmos principalmente a alta das tarifas de energia elétrica.

O que está acontecendo hoje com as empresas e com as famílias brasileiras é que elas estão realmente sentindo na pele a alta da energia, uma alta que infelizmente não se justifica apenas pela falta de ação do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto realmente é da maior importância. Por quê? Eu vou falar da parte da segurança pública, principalmente: evitar fraudes – para que seja informada a polícia – e investigações de pessoas desaparecidas e, principalmente, a Receita Federal, que, depois, como está no projeto, devidamente informada, dará baixa nos arquivos.

Outra coisa importante é quanto à parte eleitoral. Muitas pessoas ficam desaparecidas, e a Polícia do DHPP, no meu caso, que trabalhei muito tempo nisso aí, fica procurando a pessoa, e essa pessoa já está morta há muito tempo, às vezes, enterrada por engano, com nome de outra. Acontece muito isso.

Então, é de suma importância que de imediato seja informado, com a cópia da certidão de óbito, para os órgãos policiais, para a Receita Federal e entendo até para outros órgãos necessários, inclusive o INSS, para evitar fraudes constantes neste País, que geram prejuízos inestimáveis, principalmente à população de baixa renda.

Peço a todos os Deputados para votarem favoravelmente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, com a palavra a Deputada Eliziane Gama. *(Pausa.)*

Para falar a favor, com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly. *(Pausa.)* S.Exa. abre mão.

Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação as emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.785, de 2006, ressalvados os destaques.

Não há destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Inscrição de encaminhamento.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan. *(Pausa.)* S.Exa. abre mão.

Com a palavra o Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)* S.Exa. abre mão? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA – Sr. Presidente, eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É encaminhamento. Não é orientação – só inscrição.

O SR. GLAUBER BRAGA – É para encaminhamento, Sr. Presidente. Estou aqui na tribuna do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Desculpe-me, é que eu não tinha visto.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero ter oportunidade, neste momento, de começar a fazer uma reflexão com o Plenário e com o Brasil sobre o conjunto de projetos que estão sendo votados na Casa e que obedecem a uma lógica de um Estado punitivo e, mais do que isso, de um Estado punitivo seletivo.

Essa discussão precisa ser encarada com profundidade. Alguns podem dizer que neste momento, talvez, eu esteja pregando no deserto. Mas é importante que a reflexão seja realizada em todos os espaços públicos. É aquele caso em que se tem um doente, conhece-se a doença, aplica-se o remédio, que é a representação de um veneno, e o doente só vem a piorar, com o remédio aplicado, mas se diz o seguinte: *"Não, vamos continuar aplicando esse remédio e vamos botar aqui uma dose cavalar"*. Normalmente, o que se faz na política de segurança pública no Brasil é exatamente isso.

Eu quero saber em que lugar do Brasil e do mundo uma política que seja só punitiva e seletiva levou à redução dos índices de violência. Se alguém me apontar concretamente algo que seja robusto nesse sentido, eu retiro e engulo aqui todas as minhas palavras.

Há 20 anos, nós tínhamos nas unidades prisionais brasileiras em torno de 120 mil. Hoje, nós temos mais de 500 mil. E nas unidades prisionais brasileiras só 10% têm acesso a algum tipo de oferta educacional. O que nós fazemos dia após dia é ampliar e fortalecer o espiral da violência.

Não adianta só partirmos para um Estado punitivo e seletivo sem trabalhar de maneira profunda políticas educacionais, de estruturação dos serviços públicos, de garantia de direitos das pessoas, porque, senão, vamos estar sempre enxugando gelo e dando doses cavalares de um remédio que já se demonstrou e se provou ser veneno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação as emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.785, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para orientação de bancada, concedo a palavra ao Bloco do PMDB.

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do PT, quero cumprimentar o Deputado Celso Russomanno por essa feliz iniciativa, que é da maior importância. Infelizmente, são muitos os casos em que depois de um óbito se usa o número do CPF ou da identidade para assumir dívidas em nome do morto. A família que perdeu o parente e que já está sofrendo com a perda a todo o momento é revitimizada, sendo obrigada a procurar os órgãos e a esclarecer que o parente não contraiu a dívida, ou seja, a continuar limpando o nome de uma pessoa morta.

Deputado Celso Russomanno, eu mesmo fui procurado pelo Sr. Fernando Diniz, um cidadão do Rio de Janeiro, que teve um filho morto em um acidente, que foi vítima disso.

Sem saber da existência do projeto de V.Exa., apresentei outro com o mesmo teor, mas me sinto plenamente contemplado com a aprovação do projeto de V.Exa. e cumprimento-o por essa iniciativa que faz justiça a muitas famílias. O PT vota "sim."

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco do PRB?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PRB e como autor do projeto, fico muito feliz de ouvir todas as defesas que foram feitas a uma situação que eu, o Deputado Moroni Torgan e outros que participaram da CPI do Narcotráfico e de outras CPIs, como a do Crime Organizado, notamos, que é o uso das identidades de pessoas já falecidas para a prática de crime, não só para o crime organizado, mas também para a prática de estelionato.

Este projeto é extremamente importante para que nós possamos informar às Secretarias de Segurança Pública, a fim de que deem baixa nos registros de identidade, evitando, assim, o uso desses documentos junto à Receita Federal.

Hoje, mesmo o INSS já sendo notificado de que a pessoa faleceu, para se evitar o uso da aposentadoria ou da pensão, ainda assim ficaram fora a Receita Federal e os outros órgãos que emitem documentos. A partir do momento em que a Secretaria de Segurança Pública der baixa na identidade, evitam-se as fraudes e o desperdício de dinheiro público.

Muito obrigado, Presidente.

Nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o Deputado Celso Russomanno por esse projeto.

O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. SILAS FREIRE (PR-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o Deputado Celso Russomanno pela excelente proposição e dizer que o PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. STEFANO AGUIAR (PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de cumprimentar o Deputado Celso Russomanno por sua iniciativa. O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu li a emenda do Senado. Acho que os Deputados não leram. O que a emenda do Senado diz é que o óbito deve ser informado, salvo se a identidade do falecido justificar que não informe. Ou seja, o que a emenda do Senado diz é nada. Ela não diz nada! O texto da Câmara é muito mais claro e muito mais extenso.

Eu peço reflexão, para que nós fiquemos com o texto da Câmara. Portanto, que votemos "não". Quem votou "sim" não teve oportunidade de ler o texto do Senado. O texto do Senado não diz nada: *informe, exceto quando tiver identidade*... Não diz nada! Não informa se não quiser. O texto da Câmara é muito diferente e muito mais claro!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – O DEM vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Democratas vota "não".

Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Esse projeto, Sr. Presidente, é exatamente para evitar fraudes. Na medida em que há o óbito, que se informem as autoridades competentes, especialmente na área da segurança pública, e naturalmente também a Receita Federal, para os efeitos fiscais também.

Então, acho que há uma vacância aí. Nós temos casos de cidadãos brasileiros que, usando nome de irmão, inclusive com a fotografia, se evadiram do País, exatamente usando esse subterfúgio. Na medida em que for comunicado adequadamente às autoridades competentes, tanto a Receita Federal como os órgãos de segurança pública – aí vale dizer a Polícia Civil, a Polícia Militar, de forma integrada nos Estados, e a Polícia Federal como um todo –, nós vamos ter condição de evitar esse tipo de fraude.

Então, esse projeto vem exatamente para complementar uma legislação.

O PDT, Sr. Presidente, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ZÉ SILVA (SD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação. É que o texto do Senado retira a informação para a Receita Federal e também, no texto, ele diz *"salvo em razão da causa da morte"*, e no texto da Câmara é em razão da idade. Então, precisamos repensar que o texto da Câmara é melhor. Mas o Solidariedade vota "sim".

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Celso Russomanno.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) – Se for possível, ainda, na votação, rejeitamos as emendas do Senado e aprovamos o texto da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Claro que é possível.

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Nós podemos fazer isso, porque ele acrescenta, ele é melhor, de fato, e nós ganhamos informando a Receita Federal, porque hoje a legislação em vigor só avisa o INSS, deixa a Receita de fora. Ou seja, acrescenta, ajuda, e o que é demais nunca vai prejudicar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, basta rejeitar as emendas do Senado, o projeto é aprovado e vai à sanção. Não há a menor dificuldade com relação a isso. A decisão é de V.Exas.

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Eu concordo, acho que as ponderações que estão sendo feitas são extremamente importantes. Podemos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – V.Exa. muda a orientação então para votar "não"?

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Então, teríamos que mudar a orientação?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A orientação seria para votar "não".

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Mudar para "não", a fim de derrubar as emendas do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – E valeria o projeto original.

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Assim, aprovamos o texto da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – V.Exa. muda a orientação, então? *(Pausa.)*

O Solidariedade vota "não"?

O SR. ZÉ SILVA (SD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Solidariedade vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PCdoB, como vota?

O SR. CELSO RUSSOMANNO – É importante que todos mudem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PCdoB acompanha.

O SR. ZÉ SILVA – O Solidariedade vota "não".

O SR. SILAS FREIRE (PR-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sendo assim, o PR também muda a orientação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PR muda o voto?

O SR. SILAS FREIRE – Muda para o voto "não".

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PCdoB acompanha o raciocínio, a preocupação e a inovação trazida pelo Deputado Celso Russomanno e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vota "sim" ou vota "não"? *(Pausa.)*

Rejeita as emendas, então, Deputada?

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sim, para rejeitar as emendas. Desculpe-me. O voto é "não".

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar claro: votar "não" é votar no texto da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votar "não" rejeita as emendas do Senado e faz valer o texto da Câmara.

O SR. NILSON LEITÃO – O nosso voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSDB vota "não".

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD muda o voto para "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSD vota "não".

O SR. SILAS FREIRE (PR-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mude o painel do PR, por favor. O PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PR vota "não".

Alguém mais quer mudar?

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB muda o voto para "não".

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, diante do acordo que foi firmado, não sem antes cumprimentar o autor, Deputado Celso Russomanno, pela altivez, pela importância e pelo alcance do projeto, retifica a sua orientação para o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Bloco/PMDB vota "não".

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB altera o voto para "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSDB altera o voto para "não".

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB também vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSB vota "não".

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente. O projeto é importante. Inclusive, eu queria fazer uma citação do nosso Estado do Maranhão. Nós chegamos a ter incompatibilidade de dados entre os números apresentados pela Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público.

Está havendo aqui uma confusão referente a ser "sim" ou "não". Vou fazer a minha justificativa pelo projeto. O projeto se torna fundamental, porque esses dados...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

A SRA. ELIZIANE GAMA – O PPS vota "sim". Há uma confusão aqui. Deixe-me finalizar o meu raciocínio, Sr. Presidente. O que acontece? Hoje, nós temos um problema de incompatibilidade de dados, e a Secretaria de Segurança Pública precisa ter essas informações, até mesmo para termos efetivamente as taxas de mortalidade nos Estados.

Portanto, Sr. Presidente, o PPS vota "sim", pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PPS vota "sim" ao projeto da Câmara ou vota "sim" às emendas do Senado? Estou esclarecendo porque V.Exa. não prestou atenção.

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

O SR. WILLIAM WOO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é de suma importância. Todos nós sabemos como existem fraudes no registro de identificação. Hoje, temos 27 identidades diferentes no nosso País. Em 2009, esta Casa aprovou o regime único do Registro de Identificação Civil, que não foi instaurado até hoje. O PV é favorável a todas as medidas anticorrupção, antifraude, e o texto melhor para o Brasil é o da Câmara.

Por isso, o PV orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer, nós votamos "sim" ao projeto original, portanto, "não" às emendas do Senado. O PT vota "não" nesta primeira votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PT vota "não".

Como vota o PROS?

O SR. DR. JORGE SILVA (PROS-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PROS acompanha o projeto original da Câmara e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vota "não" às emendas do Senado.

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, o PDT quer revisar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos votar com a emenda da Câmara que é mais ampla do que a emenda do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PDT, então, muda o voto para "não".

A SRA. ELIZIANE GAMA (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PPS quer fazer uma retificação. Na verdade, eu não vou mudar, pois é uma questão de interpretação. Acabou que nós não tivemos o entendimento. O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PPS vota "não".

Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida nenhuma, o projeto da Câmara existe, e aquela emenda do Senado o anula. Consequentemente a Minoria vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota em homenagem ao grande Líder do PRB, Deputado Celso Russomanno, defendendo a sociedade contra as fraudes. O Governo vota pelo projeto da Câmara, portanto, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação as emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.785, de 2006.

EMENDAS A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE

EMENDA Nº 1
(CORRESPONDE À EMENDA Nº 1 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto:

"Acrescenta parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à secretaria de segurança pública os óbitos registrados."

EMENDA Nº 2
(CORRESPONDE À EMENDA Nº 2 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nos termos do art. 2º do Projeto:

"Art. 2º .....
'Art. 80. .....
.....
Parágrafo único. O oficial de registro civil comunicará o óbito à secretaria de segurança pública da unidade da Federação que tenha emitido o documento de identidade, salvo se, em razão da causa da morte, essa informação for manifestamente desnecessária.' (NR)"

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação das emendas permaneçam como se acham; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

REJEITADAS AS EMENDAS.

Vai à sanção a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 11 de março de 2008.

Parabéns, Deputado Celso Russomanno!

O SR. MARCUS PESTANA – Peço a palavra pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo o tempo de Liderança para o nobre Deputado Marcus Pestana, pelo PSDB.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eduardo Cunha, Sras. e Srs. Deputados, a turbulenta conjuntura que o Brasil vive tem alguns traços centrais.

Em primeiro lugar, temos a gravíssima crise econômica em se encontra mergulhado o País, fruto dos equívocos da política implementada pelo Governo Dilma, que só está no início.

Em segundo lugar, temos a percepção crescente de um verdadeiro estelionato eleitoral, com o discurso de campanha sendo contraditado por medidas concretas que afetam o trabalhador e a população em geral, demonstrando claramente que as promessas eleitorais foram mera estratégia demagógica e mentirosa para garantir a perpetuação no poder.

Ainda, em terceiro lugar, temos a eclosão do maior escândalo da história brasileira e um dos maiores de que se tem notícia no mundo, envolvendo nossa mais importante empresa estatal, a PETROBRAS, com fatos estarrecedores revelados pela Operação Lava-Jato.

Por último, vemos a insatisfação e a revolta crescentes que tomam conta da maioria da população brasileira – e as pesquisas demonstram claramente isso –, indignada com a corrupção institucionalizada e com o comprometimento do horizonte futuro do País, a partir da incapacidade de o Governo erguer respostas eficientes e do déficit de liderança instalado com a clara ruptura da base de apoio do Governo Dilma na sociedade e no Congresso Nacional.

O PSDB nasceu em 1988, em nome da defesa da liberdade, da democracia, da justiça social, da modernização da economia e da promoção da cidadania.

Coerentes com esses princípios, renovamos nosso compromisso com a democracia e, portanto, com a Constituição e as instituições democráticas e republicanas. Essas serão as balizas de nossa atuação política na presente crise.

Não advogamos nenhuma ruptura da ordem constitucional e combateremos qualquer ameaça de retrocesso institucional. Mas o PSDB não pode se calar diante da institucionalização da corrupção em escala endêmica e com os descaminhos da política econômica do Governo Dilma.

Não há dúvida de que, se vivêssemos no regime parlamentarista, o Governo Dilma, por sua incapacidade de gerar confiança e respostas diante de tamanha crise e pela erosão da sua base de apoio, já teria caído.

A Operação Lava-Jato e a ação do nosso sistema Judiciário, com a estreita colaboração da CPI da PETROBRAS instalada na Câmara dos Deputados, darão o ritmo e o rumo nos desdobramentos da presente crise.

Impeachment é uma figura prevista em nosso texto constitucional e em nossas leis. Ele já foi acionado na história recente do País. *Impeachment* não é objetivo ou ponto de partida; é, na verdade, consequência e ferramenta institucional para solução de impasses políticos. Nada nos move além da defesa dos valores fundamentais da ética e da honestidade. Não há golpismo quando se defende a democracia e um Brasil decente.

O PSDB irá às últimas consequências na investigação dos fatos revelados pela Operação Lava-Jato.

Confiamos no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Polícia Federal e no Congresso Nacional. Estamos convencidos – e isso é o que a sociedade espera de todos nós – de que corruptos e corruptores serão exemplarmente punidos.

Por isso, Sr. Presidente, pela democracia e contra a corrupção, mudança já!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Deputado Federal pelo sexto mandato consecutivo, tomo a palavra nesta oportunidade para falar sobre o Projeto de Lei nº 421, de 2015, de autoria deste Deputado, que estabelece isenção do Imposto de Renda e do Imposto sobre Operações Financeiras para as remessas ao exterior destinadas a custear tratamento médico-hospitalar.

Esse projeto foi apresentado a esta Casa no dia 24 de fevereiro deste ano e estava aguardando a constituição das Comissões permanentes. Já foi distribuído para a Comissão de Finanças e Tributação, da qual fui membro há 8 anos.

Gostaria de enaltecer a importância desse projeto, uma vez que a decisão sobre o local em que o paciente deve realizar o tratamento de uma doença séria é sempre delicada. Havendo alternativa razoável, optamos pela proximidade do nosso lar. Mas, às vezes, as melhores chances de cura não estão disponíveis na nossa cidade, no nosso Estado e, até mesmo, no nosso País, como nos casos em que se exige a adoção de procedimentos de ponta, tais como os que envolvem a utilização de células-tronco. Aquele que sofre de moléstia rara e grave enfrenta grande dificuldade para conseguir viabilizar esse tipo tratamento médico em outro país, e uma das facetas desses percalços é a questão tributária.

De fato, há controvérsias sobre a legislação aplicável às remessas de recursos daqui do Brasil para o pagamento do hospital, da equipe médica ou de qualquer serviço relacionado ao tratamento que se fará no exterior. E, não raro, a instituição financeira que realiza a transferência exige que o contribuinte recolha o Imposto de Renda na fonte sobre os valores pagos pelo serviço prestado, bem como desconta o Imposto sobre Operações Financeiras na aquisição da moeda estrangeira para fazer a remessa.

Se a legislação prevê expressamente isenção para o pagamento de despesas com turismo (art. 60 da Lei nº 12.249, de 2010), a que também sou a favor, com muito mais razão a desoneração das despesas relacionadas a tratamento médico, inclusive os gastos pessoais do paciente e seu acompanhante, deve constar de forma inequívoca em texto de lei, tal como ora proposto.

Parece insensato cobrar tributos do paciente que, já fragilizado por não ter conseguido tratamento adequado no País, terá que desembolsar vultosos recursos na viagem ao exterior para cuidar de sua saúde. E, para corrigir qualquer dubiedade da nossa legislação quanto à matéria, cito como exemplo o jovem Diego Mateus, de São Ludgero, Santa Catarina, que, além dos mais de R$115 mil para o custeio de uma cirurgia, em Portugal, teve que angariar aproximadamente mais R$15 mil para o pagamento dos encargos já enunciados.

Conto com o apoio dos nobres pares para a discussão, aprimoramento e aprovação da referida proposição.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna registrar o transcurso, no último dia 21 de março, do Dia Internacional da Síndrome de Down.

Inicialmente cabe registrar que o Dia Internacional da Síndrome de Down, 21 de março, já comemorado em diversos países, passou a fazer parte do calendário oficial de 193 países membros das Organizações das Nações Unidas – ONU.

A data foi escolhida pela Associação Internacional, Down Syndrome International, em alusão aos três cromossomos no par de número 21 (21/3) que as pessoas com Síndrome de Down possuem.

O que se comprova é que, a depender dos estímulos oferecidos à criança e do verdadeiro envolvimento familiar, a pessoa com síndrome pode alcançar a plenitude da vida social, estudando, trabalhando, mantendo relações afetivas duradouras e saudáveis e capacitando-se mesmo a viver só, com responsabilidade e autonomia.

Essa data é de suma importância para uma reflexão de todos sobre esta questão que se encontra presente no seio das famílias brasileiras, no qual buscamos uma convivência onde se oferece às crianças um verdadeiro envolvimento familiar, de modo que a pessoa com síndrome de Down possa alcançar a plenitude da vida social, que a capacite a viver com responsabilidade e autonomia, superando com seus esforços as barreiras interpessoais e se desenvolvendo profissionalmente.

Ressalto o importante papel que as APAEs de todo o Brasil desempenham em relação a esta questão, especialmente as localizadas no Paraná, onde acompanhamos o trabalho e as ações desenvolvidas em favor dos portadores de síndrome de Down.

As APAEs oferecem programas que vão desde a estimulação precoce e alfabetização até a inclusão no mercado de trabalho.

Relembro que, em 2014, o tema estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o Dia é *Saúde e Bem-Estar: Acesso e Igualdade para Todos*.

Com essa temática, os organizadores das atividades alusivas esclareceram alguns pontos com relação à síndrome de Down, tais como os de que:

– uma pessoa não deixa de ser saudável só pelo fato de ter síndrome de Down;
– a síndrome de Down é uma ocorrência genética, não uma doença;
– pessoas com síndrome de Down podem ter problemas de saúde ao longo da vida, assim como qualquer pessoa, e devem ter acesso a cuidados médicos em condições de igualdade com os outros.

Nesse contexto, cabe exaltar o papel das APAEs, nascidas da solidariedade, da cooperação e da união de pais que vivenciavam essa questão dentro do seu lar.

As APAEs avançaram, organizaram-se em todo o País e hoje atendem, segundo números da federação nacional da entidade, a cerca de 240 mil deficientes em 2.140 unidades que funcionam de forma independente.

Sras. e Srs. Deputados, hoje podemos afirmar que o portador de síndrome de Down está cada vez mais inserido em nossa sociedade.

Segundo estudos médicos, podem ter expectativa média de vida superior a 60 anos.

Parabenizo todos os familiares, os amigos e as APAEs, que, com amor e dedicação, têm cuidado redobrado com os portadores de síndrome de Down.

Muito obrigado.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (Bloco/PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei nesta Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 871, de 2015, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade da prestação ininterrupta de atendimento nos estabelecimentos públicos de educação infantil.

O relatório de 2001 do Banco Mundial *Brazil Early Child Development*: *A Focus on the Impact of Preschools* confirmou o que já apontavam diversos estudos internacionais, ou seja, que os cuidados na primeira infância são determinantes no desenvolvimento pleno da criança: melhoram as condições de nutrição e saúde; aumentam o desempenho nos testes de aferição da inteligência; diminuem a taxa de repetência; diminuem a evasão escolar; e, ainda, propiciam maior participação das mulheres na força de trabalho.

No mesmo sentido, estudiosos apontam que diversas pesquisas recentes comprovam que o acesso à creche e à pré-escola tem um grande efeito no desempenho das crianças nos testes de proficiência e na habilidade comportamental não cognitiva como atenção, autocontrole, esforço e participação nas aulas.

Estudo realizado pelo Ministério da Educação demonstrou que crianças que frequentam a creche e a pré-escola evoluem pelo menos 1 ano em sua escolaridade. Testes realizados no 4º ano do ensino fundamental evidenciaram que seus conhecimentos são equivalentes aos dos alunos matriculados no 5º ano. Ficou comprovado que ter educação infantil, ainda que mediana, irá determinar melhor desempenho dos alunos no ensino fundamental.

Estudos mostram ainda que o retorno do investimento em educação é decrescente com a idade, e é especialmente elevado para a educação infantil. Eles demonstraram que as crianças atendidas nessa fase têm alto desempenho em testes de proficiência realizados anos depois, baixos índices de prisão e salários médios um terço maior que os do grupo de controle.

A etapa da educação infantil, que antes era encarada de um ponto de vista estritamente assistencialista, transmuda-se numa proposta pedagógica aliada ao ato de cuidar, respeitando as especificidades psicológicas, emocionais, cognitivas e físicas da criança.

Não foi fácil encontrar uma identidade para o ensino institucional das crianças. Tivemos contribuições de diversos campos da ciência e também de diferentes educadores. Desde a Escola Infantil de Robert Owen, na Escócia de 1816; os Jardins de Infância de Froebel, na Alemanha de 1873; as Escolas de Tricô do Padre Oberlin, na França de 1967; até as Casas dei Bambini de Maria Montessori, na Inglaterra do início do século XX.

Alguns até propõem a abolição da palavra "creche", por remeter justamente a esse período em que a educação das crianças pequenas estava associada ao puro assistencialismo, e essas instituições se constituíam em verdadeiros depósitos de crianças, que eram consideradas como um problema a ser resolvido e administrado enquanto os pais trabalhavam. Fala-se na substituição da palavra pela expressão "Escolas de Educação Infantil".

Não vemos razão para tal ojeriza à palavra "creche", que vem do francês e significa manjedoura, demonstrando o cuidado aconchegante que se deve dar à criança. Não é da origem da palavra, mas do que se fez com ela, subsequentemente, que temos que nos acautelar. A palavra pode ser ressignificada, se o Estado promover a valorização da educação infantil pelo que ela realmente é.

O termo "creche" recebeu guarida até mesmo na Constituição Federal, quando, por exemplo, garantiu-se aos trabalhadores urbanos e rurais, no art. 7º, inciso XXV, assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 anos de idade em creches e pré-escolas.

A Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, estabeleceu de uma vez por todas a educação infantil como a primeira etapa da educação básica e que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Essa tomada de posição demonstra claramente o papel educativo desse nível de ensino.

O art. 208 da Carta Política, no seu inciso IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, assegura que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 anos de idade, sem fazer qualquer ressalva quanto à interrupção do atendimento.

Nos termos constitucionais, a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E a Constituição estabelece como responsáveis pela efetivação desses fins o Estado e a família, em colaboração com a sociedade – art. 205.

Os que se opõem à obrigatoriedade do atendimento contínuo na educação infantil para os que demandarem alegam que essa é uma atribuição da assistência social, e não da educação. Ora, quer dizer que durante 200 dias a atribuição é da escola e, a partir do 201º dia passa a ser da assistência social?

O que se nota, na realidade, é uma tentativa de se perpetuarem as coisas como estão, considerando o ponto de vista de todos – professores, gestores, escolas e Estado –, menos da criança! Fosse essa realmente valorizada, teríamos um conflito positivo de atribuições, ou seja, tanto a educação quanto a assistência social estariam a reivindicar para si a tarefa de cuidar das crianças pequenas nos períodos de férias escolares!

A questão se resolve quando se trata de estabelecer a natureza do que se pretende com a educação infantil, na sua acepção moderna. Não se trata mais apenas de cuidar, mas de buscar o pleno desenvolvimento da criança nas suas potencialidades. É, pois, tarefa constitucional do Estado viabilizar esse desenvolvimento por meio da educação infantil, com todo o seu arcabouço teórico que hoje ostenta.

A escola já faz isso por 200 dias, mas, à revelia da Constituição, que não excepciona período algum durante o qual esse atendimento deva ser interrompido, deixa as crianças totalmente desamparadas nas férias por aqueles que têm o dever legal de educar e recebê-las. Esse dever é de cuidar ou de educar? Cuidar educando e educar cuidando!

Argumenta-se, também, que essa interrupção seria importante para fortalecer os laços familiares pela maior oportunidade de convívio com os pais. Ora, as crianças que dependem do atendimento são justamente aquelas cujas mães trabalham e absolutamente não têm com quem deixar as crianças, ou mesmo recursos financeiros adicionais para contratar pessoas que cuidem delas.

Esse é um argumento canhestro que pretende penalizar as famílias que realmente necessitam, sobre o pretenso argumento de que famílias que não necessitam do atendimento tentariam se livrar de suas crianças, jogando-as na escola. Quanto despropósito! Em nome dos que não precisam, quer-se aviltar o direito dos que necessitam!

Conforme ressaltado, o que se vê é uma discussão em torno do assunto na qual são considerados todos os interesses, menos os da criança pequena. Parte dos professores esbraveja pela manutenção de suas férias mais longas, os gestores demonstram a exiguidade do seu orçamento, alguns sindicatos lembram os direitos trabalhistas, etc. Enquanto isso, a criança sofre as consequências da realidade que não muda.

Enfim, não se pode, em nome de qualquer tipo de casuísmo ou dificuldade prática que se possa alegar, negar o direito das crianças a uma educação infantil de qualidade e que não se interrompa quando dela as famílias necessitarem. Como agudamente explicou o Ministro Celso de Mello:

> *"(...)*
> *A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental. (...)"*

O disparate é tanto que houve quem argumentasse que a interrupção é extremamente necessária para que se promova o reparo dos prédios das escolas durante as férias. Ora, há escolas em que há mais de 10 anos não se faz reparo algum, e é muito difícil que haja uma escola sequer que efetue construções todos os anos. E o que dizer dos hospitais? Eles fecham suas portas, alegando que precisam de um tempo para efetuar reparos nas suas instalações? Seriam nossos hospitais construídos com um tipo especial de alvenaria, diferente da que é usada nas escolas públicas?

A dura verdade, que somos forçados a reconhecer, é que acolhemos qualquer desculpa que nos libere da obrigação de prestar a educação infantil, quando uma família se vê obrigada a escolher entre a mãe permanecer no trabalho ou ter que sair dele para que o filho permaneça em casa.

Obviamente, os sistemas de ensino, ao regulamentarem a forma de prestar o atendimento ininterrupto, deverão preservar os direitos trabalhistas dos professores. O Ministério da Educação irá expedir suas recomendações. Todas essas ações serão deflagradas depois desse passo inicial insculpido nesse projeto de lei, em reconhecer que a educação infantil não pode ser comparada às outras etapas da educação, porque o seu objeto é uma frágil criança, num momento crucial, que irá definir todo o seu futuro.

É importante destacar que o disposto no art. 7º da Carta Magna, inciso XXV, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, está inscrito no Capítulo que trata dos direitos sociais e se apresenta como um direito fundamental dos trabalhadores urbanos e rurais. Diz o texto, *verbis*:

> *"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
>
> .....
>
> *XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;"*

Ao ratificar a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Brasil se comprometeu a adotar *"todas as medidas apropriadas a fim de que as crianças cujos pais trabalhem tenham direito a beneficiar-se dos serviços de assistência social e creches a que fazem jus"* – art. 18, 3.

Mesmo sendo verdade que com a concretização proposta por esse projeto de lei estaríamos viabilizando também a garantia desse direito para as mães trabalhadoras, o foco é sempre a criança. É que, sem poder trabalhar, a mantenedora não poderá garantir à criança o acesso aos bens culturais de que necessita para garantir seu pleno desenvolvimento.

A própria citada Convenção destaca que o foco deve ser sempre a criança, ao enfatizar, no art. 3, 1, que *"todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança"*. Por sua vez, é no art. 28, 2, da Convenção que podemos ler que *"os Estados Partes adotarão todas as medidas necessárias para assegurar que a disciplina escolar seja ministrada de maneira compatível com a dignidade humana da criança e em conformidade com a presente convenção"*.

Um dos princípios constitucionais norteadores do ensino é a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola – art. 206, inciso I, da Constituição Federal. Ocorre que as mães de baixa renda não têm condições de viabilizar o adequado atendimento aos seus filhos, quando a escola fecha as portas para elas. As crianças são expostas a todo tipo de condições precárias, e casos há em que elas são simplesmente deixadas em casa, sozinhas, não apenas sem estímulos, mas também com sério risco à sua incolumidade física.

A consequência é que essa criança não irá desenvolver o seu potencial cognitivo e dificilmente terá condições de sair da pobreza, mudando sua história de vida, caindo num círculo vicioso que se perpetua.

É fato que as famílias ricas facilmente têm como contornar os obstáculos que se impõem, quando a escola fecha suas portas e manda que as crianças não compareçam. Que igualdade de condições é essa, se um está livre e outro está algemado?

A efetivação da medida que estamos propondo é, desse modo, uma ação concreta para realmente se aproximar do objetivo de oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

De todo o arcabouço jurídico doméstico e das normas internacionais das quais o Brasil é signatário, os direitos sociais, dentre os quais o direito à educação, recebem proteção exaustiva por diversos princípios. Como exemplo, temos o princípio da proibição do retrocesso social; o princípio da utilização do máximo dos recursos disponíveis; e, como princípio interpretativo, o princípio *in dubio pro justitia socialis*, pelo qual devemos privilegiar, na análise das normas, a interpretação que *"maior alcance der ao direito social em questão"*.

Diante da inércia do Estado, a sociedade começa a cobrar providências pela via judicial, retirando gestores e Secretários de Educação da sua passiva comodidade, pela multiplicação das ações.

Em 19 de dezembro de 2007, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública em face do Município de São Paulo, denunciando que:

> *"(...)*
> *No dia 15 de dezembro de 2007, esta Defensoria Pública, por intermédio dos jornais de grande circulação, tomou conhecimento de ato administrativo adstrito à esfera municipal que concedera férias coletivas aos servidores públicos lotados nos Centros de Educação Infantil – CEIs.*
> *Com este ato, cerca de 148.000 (cento e quarenta e oito mil) crianças carentes ficaram fora dos Centros de Educação Infantil e, consequentemente, deixadas nas ruas, ou até mesmo trancadas dentro de suas casas, em completa e nítida situação de risco, enquanto seus pais e familiares lutam incansavelmente para ganhar um salário mínimo. (...)"*

Os defensores argumentaram que as creches constituem serviço público essencial e, como tal, não pode sofrer interrupções. O Juiz Antônio Carlos Alves Braga Júnior, em sua sentença, além de confirmar os argumentos da Defensoria, afirmou que a adoção pelo Município do sistema de "plantão" de atendimento também caracteriza interrupção na prestação do serviço, não podendo ser admitido. Para o juiz, *"não é razoável supor que somente 41 creches em toda a cidade sejam capazes de atender às quase 150 mil crianças que se utilizam desse serviço, quando normalmente 1.124 creches prestam o serviço"*.

Em fevereiro de 2011, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo confirmou a decisão que determinava abertura das creches e pré-escolas municipais da cidade durante todo o ano. O acórdão, entretanto, foi anulado pela alegação de falta de citação a um dos interessados.

Em 5 de dezembro de 2013, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro também entrou com ação civil pública contra o Município de Sumidouro, no Estado, requerendo que *"seja determinado ao Município de Sumidouro obrigação de fazer, consistente em não interromper os serviços de suas creches municipais no período de férias escolares, com ampla divulgação do funcionamento, bem como a manutenção do transporte específico"*.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ajuizou, em 12 de junho de 2012, ação civil pública contra o Município de Diamantino, solicitando que *"imediatamente abstenha-se de suspender os serviços educacionais nas creches municipais nos períodos de férias escolares, tanto no meio quanto no final do ano"*. Nas palavras do promotor:

> *"Chegou ao conhecimento deste Parquet a notícia que, no Município de Diamantino-MT, no período de férias escolares, a Secretaria Municipal determina a suspensão dos serviços educacionais prestados pelas creches do Município, fator que vem causando ao longo dos tempos grandes transtornos às famílias diamantinenses, vez que com isso acabam tendo que deixar seus filhos com parentes, vizinhos e até mesmo aos cuidados de irmãos adolescentes, já que nem sempre as férias do trabalho dos mesmos coincidem com as férias escolares e interrupção dos serviços. (...)"*

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já deixou assente que não se pode separar o caráter de assistência do caráter educador na educação infantil. Nas palavras do Relator:

> *"(...) caráter pedagógico e assistencial da educação infantil, que, ao proporcionar aos pais meios para obter o sustento da família, contribui para a realização dos fundamentos da República brasileira consubstanciados na dignidade humana e nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (artigo 1º, III e IV, da Constituição Federal). Serviço público essencial que deve ser prestado continuamente sem a possibilidade de restrição de caráter infraconstitucional, inviabilizando, também, a adoção do sistema de plantão ou a limitação aos estabelecimentos da rede direta de ensino. Manutenção nos prédios a ser realizada conciliando-se com a rotina de atividades. Direito às férias concedido mediante escalonamento."*

As ações se multiplicam, e o Legislativo não pode continuar calado, como se concordasse com o aviltamento das crianças que encontram as portas da escola fechada, quando continuam a dela necessitar.

A efetivação da medida proposta nesse projeto de lei vem reconhecer o direito a uma educação infantil de qualidade e prestada de forma contínua aos que demandarem.

O Conselho Nacional de Educação, na contramão dessas considerações, emitiu o Parecer CNE/CEB nº 8, de 2011, apoiando a admissibilidade de períodos destinados a férias e a recesso em instituições de educação infantil.

Todavia, a Presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia, Quézia Bombonato, questiona o uso do parecer como justificativa para interromper a educação infantil nas férias. Ela reconhece que as crianças devem ter tempo em casa com as famílias, como defende o parecer do CNE, mas denuncia que não se pode considerar que todas as famílias podem fazer isso. *"O fato de as particulares terem atividade nas férias mostra como as mães precisam ter essa alternativa. Não pode valer só para quem tem dinheiro para pagar"*, enfatiza a pedagoga.

Enfim, não existe uma criança na escola e outra na família, assim como não existe uma criança da escola e outra da família. Trata-se de um ser em fase especial do desenvolvimento, fundamental para o aprimoramento da sociedade, que precisa que sinceramente abdiquemos das nossas desculpas e tomemos ações que, ainda que complexas, são necessárias.

Daí, pelo exposto, peço a este plenário que somemos nossos esforços para a aprovação do presente projeto de lei, conscientes de estarmos todos dando um passo importante na valorização das nossas crianças pequenas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB-PE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado de Pernambuco conta hoje com um total de 420 policiais rodoviários federais (PRF), assim distribuídos: 114 na Região Metropolitana do Recife, 44 em Caruaru, 36 em Garanhuns, 27 em Serra Talhada, 37 em Salgueiro e 40 em Petrolina. Os demais estão alocados em setores especializados na administração da unidade da Capital Recife.

A atividade da Polícia Rodoviária Federal é ininterrupta, o que implica dizer que a média diária de policiais atuando nos postos e rondas gira em torno de 60 profissionais, para o policiamento de 2.300 quilômetros de rodovias federais em todo o Estado.

O fechamento dos postos de Carpina, Moreno, Ribeirão, Quipapá, Salgueiro e Serra da Santa (Petrolina), sendo um na Região Metropolitana do Recife, três na Região da Mata Sul e Mata Norte e dois no Sertão do Estado, torna a presença da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco menos perceptível para a população em geral e para os usuários das rodovias federais em especial.

Com o fechamento do posto de Carpina, a BR-408 não conta mais com a presença fixa da Polícia Rodoviária Federal, que deixou a divisa com a Paraíba desguarnecida. Já o fechamento do posto de Moreno deixou um trecho com aproximadamente 80 quilômetros sem um referencial da instituição policial. Muito crítica também é a situação das BRs 101 e 104 sul, pois o fechamento do posto de Ribeirão, localizado na BR-101, e de Quipapá, na BR-104, deixou desguarnecida a divisa com o Estado de Alagoas, tanto no litoral quanto no interior do Estado. O cenário no Sertão é também preocupante, pois as distâncias são muito maiores entre os Municípios e o fechamento dos postos de Salgueiro e Serra da Santa, em Petrolina, faz com que o usuário percorra mais de uma centena de quilômetros sem qualquer referência da Polícia Rodoviária Federal.

Para que um posto tenha condições adequadas de funcionamento, é preciso que ele conte com, no mínimo, 5 policiais por dia, o que apontaria para um efetivo operacional em torno de 450 policiais, fora aqueles alocados em serviços especializados, bem como os responsáveis pela administração, o que importaria dizer que há um déficit de aproximadamente 150 policiais em Pernambuco, isso apenas para manter os postos que hoje estão em funcionamento. Caso fossem reabertos os postos os quais relatei há pouco, que se encontram fechados, esse número dobraria.

A tendência é o efetivo diminuir ainda mais, com as aposentadorias e a evasão para outras carreiras, em virtude da não valorização da carreira do PRF. É preciso valorizar o policial rodoviário federal para que a carreira seja suficientemente atrativa, não apenas para que bons novos ingressem no quadro, mas também para que os policiais experientes possam ter o desejo de continuar trabalhando e contribuindo com sua experiência, mesmo após terem completado os requisitos para a aposentadoria voluntária.

Essa valorização diminuirá a evasão de policiais rodoviários federais para outras carreiras, evitando o desperdício de todo o investimento feito pela União na excelente formação que é dada a esses profissionais na Academia Nacional de Polícia Rodoviária Federal.

Por outro lado, os policiais rodoviários federais exercem funções de gestão, jurídica, fiscalização policial, além da preservação da vida, da confecção de termos circunstanciados de ocorrência e da perícia de acidente de trânsito. A valorização se torna cada vez mais necessária, quando explicitamos a grande diferença remuneratória entre as carreiras da PRF e as demais carreiras típicas de Estado, que exercem algumas das funções profissionais citadas. Essa diferença é de 72% aproximadamente no início e final de carreira.

A realização de concursos toda vez que o efetivo estiver com menos de 95% do legal, que hoje beira as 13 mil vagas, também é uma medida para garantir a presença da Polícia Rodoviária Federal nas rodovias, além de uma distribuição do efetivo que contemple também a atividade e o desempenho econômico dos Estados, o que no caso de Pernambuco não está ocorrendo, pois, apesar do crescimento econômico que vem vivenciando o Estado, o efetivo da Polícia Rodoviária Federal hoje é menor do que havia no ano de 1994, quando ultrapassava os 530 policiais, com uma frota de veículos muito menor e um volume de tráfego muito distante do que é vivenciado atualmente, principalmente com a reindustrialização e a interiorização do desenvolvimento para o Sertão pernambucano.

Por fim, Sr. Presidente, os Poderes Executivo e Legislativo Federal, como representante do povo brasileiro, precisam fortalecer a carreira do policial rodoviário federal, realizando concursos automáticos quando o efetivo estiver a menos de 95% das vagas disponíveis, e valorizá-lo na média das demais carreiras exclusivas de Estado que desenvolvam atividades correlatas. É inadmissível que uma carreira que faça a gestão do seu próprio órgão seja financeiramente discriminada em comparação às dos seus pares. E, por fim, não podemos admitir que a política de fechamento de postos da PRF tenha guarida nesta Casa, sob pena de deixarmos os usuários das rodovias federais pagando o alto preço da insegurança e da falta de estrutura.

Muito obrigado.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (Bloco/PSC-MT. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui manifestar minha preocupação com um enorme problema que se criou na educação superior nacional, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

O FIES, como sabemos, é um programa do Ministério da Educação, criado para financiar a graduação na educação superior em instituições privadas.

O FIES oferece cobertura da mensalidade de cursos em instituições privadas de ensino superior a juros de 3,4% ao ano, sendo que o estudante começa a quitar após 18 meses da conclusão do curso.

A questão é que as instituições credenciadas pelo MEC encontram dificuldade para aditar as matrículas, que é a confirmação de que os estudantes continuam em sala de aula.

Mas por que isso? Quem criou o problema foi o próprio Governo, ao permitir que a instituição de ensino definisse o preço da mensalidade, em lugar de ser o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A Presidente Dilma Rousseff admitiu que o Governo errou ao permitir que o FIES deixasse todo o serviço de disposição de matrículas a cargo das instituições particulares de ensino superior.

Com essa liberação, as faculdades passaram a correr para o FIES, despertando o interesse de grandes gestores, que viram no programa um excelente investimento. O que aconteceu? O Governo sentiu o impacto nas contas, e as faculdades deixaram de intermediar as matrículas, deixando os alunos na mão.

Em entrevista coletiva a Presidente Dilma informou que o Governo Federal mudou as regras do FIES para poder passar a controlar o financiamento estudantil.

Acontece que a questão pode não se encerrar aí, e é essa a preocupação que trago aqui, porque existe a expectativa de ações judiciais por parte de instituições e entidades que queiram derrubar as novas medidas, o que significa que os problemas podem continuar e os alunos serão os maiores prejudicados.

Parece que agora governar é gerenciar crise, na tentativa de, no dia a dia, tentar apagar um incêndio. O País não pode parar. A educação é a mola propulsora do desenvolvimento.

O FIES tem sua importância inquestionável, porque permitiu a democratização do ensino superior a todos os brasileiros. Em algumas faculdades, os alunos beneficiados pelo FIES chegam a 50% dos matriculados. São cerca de 2 milhões de alunos em todo o País, sendo a maioria de baixa renda.

Conforme afirmaram diretores de faculdades, o Governo começou a mudar as regras do FIES logo após as eleições de outubro de 2014, e também com atrasos nos repasses da verba.

O prazo, como se sabe, para a definição e implantação das novas regras é até o dia 30 do próximo mês de abril. É preciso, portanto, agir com rapidez buscando, fundamentalmente, uma solução consensual, para evitar que ações na Justiça obstaculizem novamente este importante programa que é o FIES.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GUILHERME MUSSI (Bloco/PP-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para parabenizar o Município de Fartura, São Paulo, pelo seu aniversário, comemorado todo dia 31 de março.

Existem divergências sobre a origem do nome Fartura. Uma versão atribui à quantidade de peixes outrora encontrado no Ribeirão Fartura, outra diz que é em razão da enorme fertilidade de suas terras.

A economia está basicamente centrada na prestação de serviços, na agricultura, cuja produção de maior peso é a cafeicultura, o feijão, a soja, em plasticultura, e na pecuária, tanto de corte como de leite, na suinocultura e na piscicultura.

Faz parte, com Municípios vizinhos, como Piraju, Tejupá, Sarutaiá e Timburi, do tradicional Polo Cafeeiro de Avaré. Uma iniciativa do sindicato rural está contribuindo para colocar o café da região no mercado externo. Desde 2007, quando o sindicato lançou concurso para premiar o melhor café, a busca pela qualidade virou febre entre os 250 cafeicultores e, assim, produtores tradicionais estão direcionando as lavouras para o cultivo de grãos com padrão internacional.

O calendário festivo é enriquecido por realizações de projeção regional. No final de março, acontece a EXPOFAR, que reúne expositores de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, na exposição e no leilão de suínos, únicos do gênero, hoje, no Estado de São Paulo; procissão fluvial em louvor a Nossa Senhora dos Navegantes, uma promoção da APRESERVITA, associação voltada à preservação da Bacia do Rio Itararé; campeonato de pesca embarcada, confraternização religiosa que acontece no reservatório da Represa de Chavantes, oriunda de promoção do Clube do Pescador de Fartura.

Por fim, Sr. Presidente, parabenizo essa cidade tão importante para o Estado de São Paulo e solicito que este discurso seja publicado nos órgãos de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são crescentes e justificados os motivos de preocupação diante da escassez de água verifica-

da em várias partes do País. O Nordeste continua sendo castigado pela seca, porém não é mais a única região a enfrentar essa situação. Hoje, outras regiões também estão sofrendo com o grave problema representado pela falta de água.

Diante desse quadro, impõe-se proceder, com urgência, às soluções necessárias. É preciso, sim, oferecer alternativas para garantir a oferta de água em todas as regiões do Brasil.

Faço esta reflexão para registrar o Dia Mundial da Água, transcorrido no último 22 de março, e aproveito a oportunidade para pedir maior atenção acerca desta relevante questão.

Encareço, em especial, o empenho das autoridades e órgãos competentes, inclusive a Câmara dos Deputados, onde tramitam diversas proposições referentes ao tema, desde medidas para preservação de recursos hídricos até programas de combate aos efeitos da seca. Merecem ênfase, por exemplo, os projetos destinados a promover a revitalização, a recuperação e a preservação das nascentes e das bacias hidrográficas. No mesmo sentido, há de se ter o pleno e exato conhecimento a propósito dos esforços, custos, benefícios e demais consequências inerentes à transposição do Rio São Francisco.

Evidentemente, a redução dos mananciais de água em todo o mundo requer também da sociedade e de cada cidadão maior responsabilidade quanto ao uso, aproveitamento econômico e conservação desse bem fundamental para a vida no planeta. Cumpre, com efeito, adotar medidas para reduzir o desperdício, bem como evitar a poluição das águas superficiais e dos aquíferos, mananciais subterrâneos.

Urge, sem dúvida, priorizar e aprofundar a discussão sobre uma série de questões referentes à sustentabilidade, gerenciamento, armazenagem, conservação, tratamento, distribuição e uso da água. Fontes de água doce, superficiais ou subterrâneas, rios, lagos, reservatórios artificiais e mares têm sofrido graves ameaças e prejuízos por força do desenvolvimento desordenado e da urbanização acelerada. Esses processos têm sido acompanhados de despejo de lixo e esgotos domésticos e industriais, contaminação por outras substâncias nocivas à saúde humana, construção de hidrelétricas, desmatamento, consumo intensivo de água na indústria e na agricultura e demais fatores que determinam a perda de qualidade da água e o desabastecimento.

Atento aos problemas atualmente enfrentados em todo o território nacional, defendo a busca e a adoção de alternativas, soluções, políticas e iniciativas capazes de garantir o suprimento de água em volume suficiente para atendimento às necessidades da população em todas as regiões do Brasil.

No entanto, distingue-se, entre as mais alarmantes situações, o drama experimentado pelo povo da Região Nordeste, onde a seca já chega ao quarto ano consecutivo. Assim, quando se fala em encontrar alternativas para assegurar a oferta de água nas regiões, importa manter o foco principalmente sobre o Semiárido nordestino, porquanto se trata da área do País atingida pela seca por mais tempo e de modo mais severo, com consequências mais graves para a população, sobretudo para os segmentos mais carentes.

Que o Dia Mundial da Água sirva, pois, de ensejo para a discussão, definição e prática de medidas realmente eficazes a favor da gestão sustentável dos recursos hídricos, em benefício das gerações do presente e do futuro. Pelo pronto e efetivo combate aos efeitos da seca! Em defesa dos justificados interesses e expectativas do Semiárido nordestino!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, até hoje, sempre que houve escassez de água, pensou-se em aumentar a oferta. Após a estiagem registrada no último ano, o Brasil sai da confortável posição de um país com recursos hídricos em abundância e começa a se preocupar com a falta de água. O mês em que celebramos o Dia Mundial da Água é propício à reflexão. Está na hora de, concomitantemente, também pensarmos em diminuir e racionalizar o uso da água.

Todos os programas de redução de desperdício da água ofertada são extremamente oportunos e devem ser implementados. Para tanto, tenho vários projetos tramitando no Congresso Nacional sobre economia de água com a implantação de programas de racionalização do uso, reaproveitamento de água pluvial e reciclagem de água em residências e indústrias.

Precisamos ter consciência de que a escassez de água é um dos mais graves desafios do nosso século. Parece mentira, uma vez que três quartos do planeta são ocupados por água. Só que ela é quase toda salgada (97%) e 2% formam as geleiras, inacessíveis. Resta 1%.

Pior do que isso: a exploração irracional da água doce dos rios, dos lagos e lençóis subterrâneos ameaça a magra fatia de 1% da água que pode ser utilizada pelo homem. Hoje, mais de 70% da água doce utilizada no mundo vai para a agropecuária, ou seja, para produzir alimentos.

Dados da UNESCO apontam que 8 milhões de pessoas morrem anualmente em decorrência de desastres e problemas relacionados à água, inclusive sua escassez. Isso se traduz em uma frase dramática: falta água para beber.

O Projeto do Milênio, plano de ação da ONU para combater a pobreza, a fome e as doenças opressivas que afetam milhões de pessoas, divulgou a existência de mais de 1 bilhão de pessoas no mundo sem acesso a água potável e de 2,6 bilhões – mais de 40% da população mundial – sem coleta ou tratamento de esgoto, ou seja, sem saneamento básico completo.

Na realidade, esse imenso desastre, ao mesmo tempo ambiental e de saúde pública, é fruto não somente do crescimento populacional, mas também do despejo indiscriminado de esgotos domésticos e industriais, dos lixões, do entulho jogado nas margens dos cursos d'água, da ocupação e da impermeabilização das margens dos rios, do desmatamento irresponsável, deixando as águas impróprias para consumo humano e animal.

Existe solução? Claro. Um bom exemplo é aproveitar o modelo usado por países que já viveram o drama da escassez de água e instituíram instrumentos de gestão e diretrizes factíveis, como utilizar o caráter indutor da legislação, alocar recursos dos orçamentos públicos, instituir a gestão compartilhada da água, isentar completamente de tributos os investimentos e operações em saneamento básico e investir maciçamente em conscientização ambiental.

Há muito a realizar e pouco tempo para fazer.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil vive um período de necessárias mudanças políticas, econômicas, tributárias, sociais, educacionais e tantas outras. O nosso povo hoje vê, entende e discute, com maior criticidade, o que acontece no Executivo e no Legislativo e cobra mais transparência, credibilidade, ética, eficiência e igualdade representativa e participativa.

A cidadania deixou de ser apenas baseada em direitos e deveres, mas agora passa pelo caminho da luta por mudanças, que consolida e aperfeiçoa a democracia. Entre as mudanças necessárias e urgentes, está a reforma política.

Nós fomos eleitos e aqui representamos cada brasileiro. Por esta razão é preciso fazer uma leitura eficiente deste tema polêmico e complexo, que envolve a vida de todos, e assim contribuir para a construção de uma administração pública competente e neutra.

Há anos a reforma política se arrasta no Congresso Nacional. Mas, agora, com a mobilização, participação e debate de especialistas e da sociedade, pretendemos não apenas reformar, mas construir um novo sistema político e eleitoral no Brasil. Agora é a hora de fazer acontecer.

Todas as mudanças preveem o combate à corrupção, o fortalecimento da democracia, a igualdade, a ética, mas, principalmente a moralização da política.

Neste discurso abordo alguns pontos sobre a reforma política: as coligações proporcionais; a federação partidária; a cláusula de desempenho; o voto obrigatório e facultativo; o fim das coligações; a reeleição e o mandato tampão.

Particularmente, estou confiante com o andamento dos trabalhos da Comissão Especial, dos pontos abordados e do empenho dos membros. As audiências públicas e a análise de diversos pontos de vista da sociedade e de especialistas pretendem diminuir a distância entre o Estado e os brasileiros.

Estamos caminhando de forma eficiente para que a reforma política aconteça. Mas é preciso ressaltar que o mais importante de tudo é que seja uma reforma para todos! Essa é a democracia que buscamos.

Sobre o fim das coligações proporcionais, a tendência é ser aprovado pela Comissão da Reforma Política. A alteração deve estimular a fusão de partidos e, consequentemente, diminuir o número. As coligações montadas exclusivamente para períodos eleitorais deixam de existir, assim como a confusa distorção de se votar em um partido e eleger candidatos de outra legenda, ponto a que me posiciono favorável.

Com o fim das coligações apenas para os períodos eleitorais, o sistema proposto é o da federação partidária e significa que os partidos com maior afinidade ideológica e programática devem se unir para atuar, de maneira uniforme, em todo o País. Formadas até 4 meses antes das eleições e com a obrigatoriedade de atuar por 3 anos como se fossem um único partido, as coligações nas eleições majoritárias para Prefeito, Governador, Senador e Presidente continuarão a valer. Chega de acordos eleitoreiros!

A maioria dos membros da Comissão, assim como eu, defende a cláusula do desempenho que propõe que o partido alcance no mínimo 2% dos votos válidos, apurados nacionalmente, e 1% em um terço dos Estados no País, para ter direito a tempo de mídia e ao Fundo Partidário.

Na pauta, a discussão também perpassa sobre a obrigatoriedade do voto. O posicionamento do PSC e meu é para que o voto seja facultativo no Brasil, deixando a critério do eleitor votar ou não. Mas, infelizmente, deve ser aprovado o voto obrigatório.

Contudo, o item que causa maior debate tem sido sobre a reeleição. Deve ser aprovado o fim da reeleição para o Executivo, com mandato único de 5 anos e a coincidência de data para as eleições. Para o Legislativo eu defendo, no máximo, duas reeleições, mas meu posicionamento não reflete o desejo da maioria dos membros da Comissão, e para este caso não deverá haver mudanças.

Para que a coincidência nas datas das eleições seja possível, em 2016 os prefeitos e vereadores terão o mandato até 2018. É o chamado mandato tampão, e, por esta razão, haverá a licença para que político concorra à reeleição em 2018, sendo, a partir de então, sem direito à reeleição para o Executivo e em um mandato único de 5 anos.

Ainda há pontos a serem discutidos, entre eles o *marketing* político e o sistema de financiamento de campanha. Acredito que das 40 reuniões da Comissão, com o comprometimento dos membros, em consonância com os anseios dos brasileiros, o resultado será benéfico ao nosso sistema político e eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna elogiar publicamente a atitude corajosa e também enérgica do Poder Judiciário do Estado do Amazonas em defesa dos consumidores do Estado que represento.

Há 2 dias, o Juiz da 1ª Vara da Comarca do Município de Maués, localizado no interior do Amazonas, Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, julgou procedente uma ação civil pública, movida pela Defensoria Pública do Amazonas e pelo Ministério Público Estadual. Por meio de uma liminar, proibiu a empresa Vivo S/A de comercializar ou habilitar novas linhas telefônicas no âmbito do DDD 92, como também fazer portabilidade de números de outras operadoras, em razão da péssima qualidade do serviço que essa operadora presta em Maués, sob pena de multa diária de 50 mil reais para cada linha habilitada, comercializada ou objeto de portabilidade. Essa decisão atinge os 24 Municípios amazonenses que operam com DDD 92, inclusive a Capital, Manaus.

Na decisão, Sr. Presidente, o Exmo. Juiz Jorsenildo Dourado determina que a Vivo e a empresa TIM, que também presta serviço em Maués, apresentem no prazo de 60 dias um projeto de ampliação da rede, naquele Município, aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sob pena de multa diária no valor de 300 mil reais. Além disso, estabelece o prazo de 120 dias para que o serviço de telefonia móvel e de internet esteja melhor e eficiente, como estabelece o Código de Defesa do Consumidor, sob pena de multa diária de 100 mil reais. Essa agência reguladora, a ANATEL, que peca pela sua inércia, ineficiência e inoperância, também foi enquadrada pelo juiz, sendo obrigada a fiscalizar o cumprimento da decisão judicial, sob pena de multa diária de 50 mil reais.

Sr. Presidente, solidarizo-me com a iniciativa corajosa desse magistrado, Jorsenildo Dourado, que usou de seu poder legítimo para enfrentar interesses empresariais em nome da população, que há muitos anos vem sofrendo com o descaso. Estou certo de que o prejuízo que a Vivo terá com essa decisão judicial não chegará nem perto do prejuízo social e psicológico que a população amazonense vem amargando ao longo dos anos. Durante os 14 anos que fui Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Amazonas, a má qualidade do serviço de telefonia móvel e de internet prestado pelas operadoras tem sido a nossa principal reivindicação. Encaminhamos, por várias vezes, ao Ministério Público Federal, a suspensão da comercialização de novas linhas, o que nunca foi atendido por esse órgão.

A CPI da Telefonia, instalada para investigar a crise nesse setor, foi desonrada por essas empresas, que não cumpriram o Termo de Ajustamento de Conduta assinado por elas, junto com o Poder Legislativo e o Ministério Público. O compromisso de investir em tecnologia e equipamentos para melhorar a qualidade da telefonia móvel não foi cumprido em nada!

Diante desse fato, Sr. Presidente, que serve de exemplo para o Brasil, reitero a necessidade de esta Casa apoiar a instalação da CPI da Telefonia, no âmbito federal, para que essas empresas que atuam em todo o território nacional, que sistematicamente vêm desrespeitando os consumidores brasileiros, sejam investigadas e entendam de uma vez por todas que o Brasil tem leis rigorosas e um Parlamento forte, legítimo, que fiscaliza e pune com rigor.

Tenho dito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. RENZO BRAZ (Bloco/PP-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero manifestar meu apreço ao Presidente da Câmara dos Deputados, que cumpriu com sua promessa de incluir na pauta de votação desta Casa, ainda no mês de março, projetos sobre segurança pública.

Em tempos que nos deparamos com estatísticas consternadoras do fenômeno da violência em nosso País, na qual o povo é a principal vítima, temos que legitimar a integração de uma nova política nacional de segurança fundada na integração entre União, Estados e Municípios, constituindo um sistema único de segurança pública que tenha a participação solidária e o controle da sociedade.

Necessitamos do acordo entre os Líderes partidários deste Congresso Nacional para analisarmos e votarmos um total de 20 projetos pautados sobre o tema. Dentre eles, podemos destacar como indispensáveis o Projeto de Lei nº 779, de 1995, que trata do aumento de penas; o Projeto de Lei nº 6.493, de 2009, que dispõe sobre a organização da Polícia Federal, polêmico e por mim já discutido; o Projeto de Lei nº 789, de 2007, que tipifica o crime de utilizar, induzir ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de outros crimes, como roubo, homicídio, furto, lesão corporal grave ou seguida de morte, estupro ou extorsão mediante sequestro. É claro que não tratamos os demais como menos importantes e indignos de nossa atenção e dedicação.

O que anseio, nobres colegas, é contribuir para a mudança desta fria realidade à qual estamos perdurando. A política de segurança pública precisa de mudanças, no discurso e na prática. Faz-se necessário uma política pública de segurança consistente, que envolva um projeto sofisticado e profundo de integração institucional e intersetorial. Dessa forma e como membro da Comissão Permanente de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro é que me coloco à disposição de toda a população brasileira para ser um interlocutor direto na Câmara dos Deputados.

É imprescindível debater o legado de nossa nefasta herança em nosso sistema de segurança pública, e agir o mais rápido possível.

Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO (PSDB-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que o atual Governo levou o País a uma crise econômica preocupante, isso não é novidade para ninguém, a começar pelas populações mais carentes e pela classe média, que sentem na pele as consequências de uma inflação que já se avizinha da marca do galope.

No cenário governamental, com um excessivo número de Ministérios, a barafunda atropela e freia a atividade produtiva brasileira. E como quase tudo vai virando galhofa ou zombaria, o que mais se vê e o que mais se lê são notícias de um tiroteio amigo, que, no entanto, resulta em balas perdidas, a atingir, uma vez mais, o povo mais humilde ou indefeso.

A Nação está cansada desta saraivada de malfeitos da administração federal, que se sucedem repentinamente e com rapidez, ora situando os brasileiros como vítimas da incompetência no governar, ora a todos nós nos sujeitando a arcar com os resultados deste descontrole, na forma de mais impostos, mais taxas e serviços públicos da pior espécie.

Na esfera política, o que mais se percebe de forma já bem visível é uma espécie não declarada de guerra fria entre parceiros de um mesmo e perdedor time, isto é, entre os que estão no poder e os que militam no partido da Presidente. Esta, por sua vez, mais perdida do que agulha em palheiro.

Hoje, como a confirmar esta triste tragicomicidade, o ex-Presidente Lula e a Presidente Dilma dedicam-se ao jogo de cabra-cega, a brincadeira do nosso folclore, em que uma criança, vendada, tenta agarrar outra, para ser por esta substituída.

Quem diz isso não é nem a Oposição, nem pretensos inimigos do Governo, são eles próprios, Governo e seu partido, neste inconcebível pique ou pega-pega, com outra conhecida encenação com marionetes, em que uma pessoa de reduzida capacidade de ação própria, e por isso, fala ou procede orientada ou comandada por outrem.

Quem diz isso, e a mídia repete, é o povo, já em estado de quase apatia. Leio um pequeno trecho de noticiário do jornal *Valor Econômico*, reproduzido também no *site* da revista *Exame*:

> *"A relação entre Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff parece ter chegado ao seu pior momento. Em uma conversa na semana passada, o tom do ex-presidente e padrinho político da petista foi de broncas e cobranças.*
>
> *Segundo a coluna de Raymundo Costa, do jornal Valor Econômico, enquanto estavam a sós, Lula teria elevado a voz para Dilma mais de uma vez – e as pessoas que aguardavam para a reunião que ocorreria logo em seguida teriam ouvido tudo.*
>
> *De acordo com o colunista, o ex-presidente teria deixado claro que não irá mais a Brasília conversar com Dilma se ela não fizer as mudanças necessárias no governo. Esta teria sido a primeira vez que Lula levantou a voz para Dilma.*
>
> *Lula teria falado também sobre a necessidade de mudanças na equipe política, incluindo substituir Aloizio Mercadante na Casa Civil por Jaques Wagner, atual ministro da Defesa. O ex-presidente também teria cobrado a designação de um papel especial para o vice-presidente Michel Temer, do PMDB.*
>
> *A bronca sobrou para a atuação de Dilma também. Lula teria dito que a presidente precisa dialogar mais, pois o Brasil é um país muito complexo e não poderia ter uma governante que não exercite a boa prática do diálogo."*

Entrementes, para a Presidente da República, o Brasil vive um mar de rosas e em breve a economia retornará ao normal. Certamente, o que ela espera é um milagre, sem saber que melhor seria trabalhar, sem que seja necessário aguardar que as coisas aconteçam por acaso.

A boa receita para Dilma e o seu Governo é arregaçar as mangas e começar a trabalhar. Já há muita nódoa nas hostes petistas, como mostram as investigações da Lava-Jato.

Saibam os do Planalto que é o povo que está a pedir que o Governo acorde.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTONIO BULHÕES (Bloco/PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, circulou durante algum tempo na Internet a informação de que, no Japão, todos os cidadãos deveriam se curvar na presença do Imperador, com exceção do professor. Desmentida por japoneses e especialistas na cultura japonesa, a ideia vale como parábola, no sentido de que mesmo a mais alta autoridade política – ou talvez ela, especialmente – deva se render ao insubstituível papel da educação no desenvolvimento de um povo, em todas as etapas da formação do indivíduo, em todos os estágios da sociedade e da economia.

É com muito pesar e apreensão que verificamos o quão distantes estamos desse ideal. Há muitas décadas, governantes de todas as tendências políticas vêm prometendo investir maciçamente na educação, de modo a alterar em definitivo nosso perfil nesse aspecto. Muita coisa foi feita, não se pode negar, mas é certo que ainda somos um povo deficitário e carente quando se trata de educação.

A moderna pedagogia já demonstrou que a infância é o período fundamental da aprendizagem. Nele se consolidam as noções essenciais à vida em sociedade e o interesse pelo conhecimento. A oferta de matrículas no ensino fundamental em quase 100% da demanda constituiu um grande avanço para o País nas últimas décadas. Não obstante, ainda não conseguimos garantir a qualidade do ensino e a consistência do aprendizado, de modo a diminuir os índices consideráveis de evasão, repetência e disparidade idade/série em praticamente todos os Estados da Federação.

Ao contrário do que se deveria esperar, são justamente os professores dos níveis iniciais os mais penalizados em termos de valorização profissional e salário. Na contramão do que preconizam os estudos pedagógicos, o ensino infantil permanece como instância do improviso e da precariedade, até porque, na maioria dos Municípios, é tido apenas como garantia de merenda escolar e de concessão da bolsa-família. Já é muito, mas ainda é muito pouco. Basta verificar a assustadora incidência de analfabetismo funcional no País, sequela de um ensino fundamental atravessado por lacunas graves e verdadeiramente inconsistente.

Trata-se, sem dúvida, Sr. Presidente, do reflexo direto da desvalorização da figura do professor. Sem formação adequada, sem acesso a processos de aprimoramento e reciclagem, o professor permanece um profissional de segunda linha, ele próprio incapacitado de prover às necessidades dos alunos. É o mais perverso dos círculos viciosos. Mas ainda não vislumbramos uma modificação substancial nas políticas de formação e valorização do magistério, capaz de reverter tão absurda situação – com a honrosa exceção do esforço individual mais louvável, é fato que os professores brasileiros não dispõem de condições mínimas de trabalho e realização.

O mesmo ocorre, ainda que de forma menos aguda, nos demais níveis de ensino, ou seja, nos ensinos médio e superior. Aqui é flagrante a ausência do incentivo salarial e do fomento à pesquisa a transformar os centros de ensino em polos de formação profissional de qualidade e assim impulsionar estruturalmente o desenvolvimento nacional. Não há como fazê-lo sem catapultar o papel do professor ao lugar que lhe cabe por definição: orientador, incentivador, formador, responsável pelo desenvolvimento do potencial profissional e criativo das novas gerações.

Sr. Presidente, em tempos de economia globalizada, de alta competitividade internacional, de disputa tecnológica e graves ameaças ambientais, pesam sobre os ombros dos mais jovens desafios inéditos na história da humanidade. Mais do que nunca, dependemos todos da figura do professor e do papel insubstituível da educação. É do futuro que se fala aqui.

Gostaríamos imensamente de viver em um país em que o professor merecesse o mesmo respeito devido a um imperador. Que seja lenda, mas é nosso sonho. Mais que isso, é nossa única possibilidade de atravessar o milênio com protagonismo internacional, justiça social, segurança ambiental, enfim, com progresso verdadeiro e democracia de fato, vivenciada por todos os brasileiros.

Era o que tínhamos para o momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (Bloco/PMDB-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no meu discurso de hoje gostaria de destacar a criação da Frente Parlamentar Mista para Refugiados e Ajuda Humanitária, lançada nesta Casa no último dia 17 e que eu tenho a honra de presidir, sendo composta por 211 Deputados Federais e 3 Senadores. A Diretoria dessa Frente é composta por mim, como Presidente; pelo Deputado Federal Rômulo Gouveia (PSD-PB), como Vice-Presidente; pelo Depu-

tado Federal licenciado Roberto de Lucena (PV-SP), como Secretário; pelo Senador José Medeiros (PPS-MT), como Tesoureiro; pelo Deputado Federal Laercio Oliveira (PS-SE), como Coordenador de Relações Institucionais e Internacionais; pelo Deputado Federal Áureo Lidio Ribeiro (PS-RJ), como Coordenador para Refugiados, e pela Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), como Coordenadora para Ajuda Humanitária.

No mesmo dia do lançamento dessa Frente, tivemos ainda o lançamento do Painel Internacional de Parlamentares para a Liberdade Religiosa, o IPP-Brasil, que coloca nossa Nação em diálogo com uma rede de Parlamentares do mundo inteiro, cujo próximo encontro ocorrerá em Washington, D.C., de 16 a 19 de abril, para dar continuidade a um trabalho internacional em defesa do cumprimento do art. 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que defende que "*todas as pessoas têm direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; e este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de credo, assim como a liberdade de manifestar a sua religião ou credo, sozinho ou em comunidade com outros, quer em público ou em privado, através do ensino, prática, culto e rituais*".

Sr. Presidente e demais presentes, na ocasião do lançamento da Frente, um dos momentos mais marcantes foi o depoimento de um pai de família que agora se encontra refugiado no Brasil, mas que estava condenado à morte em seu país de origem, o Paquistão, país de maioria muçulmana, porque havia sido falsamente acusado de blasfemar contra o Alcorão, livro sagrado do Islã. Através da lei de blasfêmia, um acusado de tal crime não tem oportunidade de defesa e a sentença é a morte. Hoje esse pai de família, que é cristão, sua esposa e quatro filhos podem recomeçar a vida de modo digno, porque o Brasil os acolheu. Durante seu discurso, o refugiado paquistanês mostrou aos presentes com orgulho e emoção o seu passaporte brasileiro, agradecendo com lágrimas pela oportunidade de ter uma nova vida com sua família.

O Paquistão hoje é um país que ocupa a oitava posição num *ranking* de 50 países onde há maiores índices de perseguição a cristãos e outras minorias devido à intolerância religiosa. No último dia 15, inclusive, ataques de militantes islâmicos a igrejas cristãs em Lahore deixaram 14 mortos e mais de 70 feridos. Essa situação já ocorre há décadas e a comunidade internacional precisa responder.

Por causa de histórias como essa, a Frente Parlamentar Mista para Refugiados e Ajuda Humanitária pretende inserir o Brasil no contexto internacional de deslocamento de pessoas vítimas de grave e generalizada violação de direitos humanos, ou perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas.

Sr. Presidente, finalizo meu discurso aproveitando o momento para também agradecer e parabenizar a Associação Nacional de Juristas Evangélicos – ANAJURE, na pessoa do seu Presidente, Dr. Uziel Santana, pelo incansável trabalho em defesa da liberdade religiosa no Brasil e no mundo e pela busca de diálogo para que o Brasil possa acolher refugiados, sobretudo em situações de risco devido à perseguição religiosa, como foi o caso do pai de família paquistanês que citei há pouco. Inclusive, aproveito para ressaltar que um dos frutos da atuação da ANAJURE foi a entrada do Brasil no Painel Internacional de Parlamentares para a Liberdade Religiosa e a criação dessa Frente, para a qual eles nos deram irrestrito apoio.

Reforço que o Brasil é uma nação com grande potencial para acolhimento de refugiados, e que nossa atuação irá fomentar, acompanhar e auxiliar na formulação de políticas públicas de recepção e integração cultural, econômica e social dos refugiados no território brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. STEFANO AGUIAR (PSB-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez faço questão de comparecer a esta tribuna para tratar de assuntos referentes ao combate às drogas e à violência nas escolas públicas e privadas.

Sabemos que o Governo tem buscado ampliar suas políticas públicas de modo a alcançar o jovem e minimizar os impactos de ambientes onde predomina a cultura da violência sobre esse grupo populacional.

O Plano Juventude Viva, por exemplo, elaborado pela Secretaria Nacional de Juventude, reúne ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social para os jovens entre 15 e 29 anos.

No início da década de 2000, o Programa Nacional Paz nas Escolas, capitaneado pelo Ministério da Educação e com envolvimento multissetorial, preocupava-se em capacitar professores e policiais para lidar com atos de violência na escola e procurar preveni-los. A capacitação de professores orientava-se para o trabalho pedagógico proposto nos currículos transversais de ética e cidadania, dos parâmetros curriculares nacionais. A ação, conforme informação colhida, foi interrompida e jamais retomada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo que é indispensável envolver as escolas nesse processo de combate à violência. É preciso plantar sementes de paz e de respeito ao outro no alunado do ensino fundamental e médio nas escolas públicas e privadas. É indispensável que o processo de formação desses novos cidadãos considere a relevância desse tema na atualidade brasileira.

Sabemos, inclusive, como nos mostram as estatísticas e análises do *Mapa da Violência*, onde é mais urgente atuar. São facilmente identificáveis as localidades em que o Governo deve centrar esforços e conjugar ações das áreas setoriais para um resultado mais efetivo.

Sr. Presidente, a intensificação dos esforços dos integrantes desta Casa em elaborar leis com o objetivo de promover políticas públicas de atenção ao narcodependente e de aperfeiçoar a legislação de combate ao narcotráfico é, certamente, fundamental. Mas entendo ser absolutamente vital que todas as pessoas que tenham responsabilidade social e cristã se oponham fortemente a todas as formas de cultura da droga, do tráfico e da exploração da fragilidade do ser humano. Somente a partir desse trabalho conjunto e solidário é que, com efeito, poderemos derrotar o terrível mal da droga e vencer o instrumento maligno da violência nas escolas públicas e privadas.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa Legislativa e no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. CRISTIANE BRASIL (Bloco/PTB-RJ. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último domingo, 22 de março, o jornal *O Estado de S.Paulo* publicou reportagem com o título *Governo detecta recrutamento de jovens brasileiros pelo Estado Islâmico*, em que revela o conteúdo de relatórios preparados pelos setores de inteligência para alertar a Presidência da República sobre o problema. Na matéria, o jornal afirma que esses setores de inteligência teriam detectado tentativas de atração de jovens brasileiros pelo grupo terrorista Estado Islâmico, e os recrutados estariam sendo chamados para atuar como "lobos solitários", ou seja, pessoas que não integram listas internacionais de terroristas e que possuem mobilidade para realizar atentados isolados em diferentes países.

De acordo com a reportagem do *Estadão*, as investigações constantes do relatório que teria circulado no Palácio do Planalto apontam que o interesse do Estado Islâmico é o de estender a sua atuação para a América do Sul. Segundo os documentos, teriam sido identificados, pelo menos, dez brasileiros convertidos pelo movimento terrorista atuando nas redes sociais. O jornal apurou ainda que o Palácio do Planalto recebeu relatórios de órgãos diferentes e que o objetivo seria o de alertar a Presidente Dilma sobre os riscos da atuação do grupo no Brasil.

Sras. e Srs. Deputados, considero extremamente preocupante essa notícia, ainda mais quando o próprio jornal afirma que, ao consultar a Casa Civil da Presidência da República sobre o assunto, não recebeu confirmação sobre a divulgação interna do relatório sobre o Estado Islâmico. E mais: disseram aos repórteres que assinaram a matéria que o tema da prevenção ao terrorismo foi tratado na semana passada, em reunião de um grupo de trabalho de segurança pública em grandes eventos, mas que o recrutamento de brasileiros pelo Estado Islâmico não fez parte das discussões do encontro.

É por esse motivo, por essa desinformação e aparente negligência acerca de assunto de tal gravidade, que protocolamos requerimento de informações ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Estamos questionando o Ministro sobre se ele foi informado do conteúdo do referido documento elaborado pelos órgãos de inteligência do Governo; se ele possui informações que confirmam a atuação do Estado Islâmico no Brasil; se alguma providência foi tomada para averiguar quais seriam os representantes desse grupo terrorista que estariam recrutando jovens brasileiros; se foram identificados os jovens supostamente recrutados se há determinação do Ministério para monitorar as redes sociais em busca de eventual atuação de recrutamento por parte dos terroristas.

Srs. Parlamentares, o recrutamento dos chamados "lobos solitários", jovens de diversos países que estão sendo chamados a atuar pelo Estado Islâmico, é ação que preocupa as famílias brasileiras e, por consequência, este Parlamento. Os líderes desse sanguinário grupo buscam esses jovens por sua capacidade de deslocamento para cometer atos terroristas. Portanto, se não direcionarmos nossa atenção para esse risco que corremos, podemos começar a assistir ao surgimento de ações isoladas que poderão levar ao derramamento do sangue de inocentes nas ruas.

E não podemos esquecer que iremos sediar, no Rio de Janeiro, as Olimpíadas de 2016, evento no qual receberemos a visita de milhares de estrangeiros, que para cá virão participar dos Jogos ou assistir às competições. Não podemos expor nossos visitantes a explosões de carros-bomba ou ao deprimente espetáculo de cabeças sendo cortadas por uma "causa" quase impossível de ser entendida por pessoas normais.

A notícia publicada pelo *Estadão* mostra que o terrorismo não é mais uma ameaça distante do nosso País. Por isso, estamos questionando o Ministério da Justiça sobre esse assunto e vamos também convidar as autoridades para que falem aqui na Câmara sobre essa ameaça que foi detectada pelos próprios órgãos de segurança do Brasil.

O extremismo é uma chaga, uma doença que causa dor e sofrimento. Não queremos passar por isso no nosso País. É preciso exigir do poder público absoluta atenção com essa denúncia reportada pelo jornal *O Estado de S.Paulo*. E que as forças de inteligência e policiais se antecipem para não deixar que nossos jovens sejam aliciados por esse grupo de assassinos que atua em nome de sua religião.

Muito obrigada.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

RORAIMA

Edio Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Total de RORAIMA 3

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Hélio Leite DEM
Josué Bengtson PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Total de PARÁ 4

AMAZONAS

Marcos Rotta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de AMAZONAS 1

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marinha Raupp PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RONDÔNIA 2

ACRE

Leo de Brito PT
Sibá Machado PT
Total de ACRE 2

TOCANTINS

César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Dulce Miranda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Josi Nunes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de TOCANTINS 3

MARANHÃO

Aluisio Mendes PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Deoclides Macedo PDT
Eliziane Gama PPS
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 6

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Arnon Bezerra PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
José Guimarães PT
Moses Rodrigues PPS
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vitor Valim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de CEARÁ 6

PIAUÍ

Marcelo Castro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 2

RIO GRANDE DO NORTE

Beto Rosado PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Faria PSD
Rogério Marinho PSDB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 3

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Benjamin Maranhão Solidaried
Total de PARAÍBA 2

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR
Eduardo da Fonte PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Coelho Filho PSB
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Total de PERNAMBUCO 7

ALAGOAS

Arthur Lira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Marx Beltrão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Maurício Quintella Lessa PR
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 4

SERGIPE

Andre Moura PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Mitidieri PSD
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Total de SERGIPE 3

BAHIA

Alice Portugal PCdoB
Arthur Oliveira Maia Solidaried
Benito Gama PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Torres PSD

João Gualberto PSDB
José Nunes PSD
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de BAHIA 9

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PROS
Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Carlos Melles DEM
Domingos Sávio PSDB
Fábio Ramalho PV
Gabriel Guimarães PT
Jô Moraes PCdoB
Luis Tibé PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Fernando Faria PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Margarida Salomão PT
Mauro Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de MINAS GERAIS 17

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Serfiotis PSD
Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Altineu Côrtes PR
Aureo Solidaried
Clarissa Garotinho PR
Ezequiel Teixeira Solidaried
Fabiano Horta PT
Felipe Bornier PSD
Francisco Floriano PR
Julio Lopes PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Picciani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Soraya Santos PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Sóstenes Cavalcante PSD
Total de RIO DE JANEIRO 14

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Baleia Rossi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Flavinho PSB
José Mentor PT

Luiz Lauro Filho PSB
Major Olimpio PDT
Mara Gabrilli PSDB
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Missionário José Olimpio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Paulo Maluf PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ricardo Izar PSD
Silvio Torres PSDB
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Total de SÃO PAULO 21

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Ezequiel Fonseca PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Ságuas Moraes PT
Total de MATO GROSSO 5

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho Solidaried
Rogério Rosso PSD
Total de DISTRITO FEDERAL 2

GOIÁS

Delegado Waldir PSDB
Giuseppe Vecci PSDB
João Campos PSDB
Total de GOIÁS 3

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Elizeu Dionizio Solidaried
Total de MATO GROSSO DO SUL 2

PARANÁ

Alex Canziani PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Evandro Rogerio Roman PSD
Giacobo PR
Osmar Bertoldi DEM
Osmar Serraglio PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PARANÁ 5

SANTA CATARINA

Cesar Souza PSD
João Rodrigues PSD
Mauro Mariani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de SANTA CATARINA 5

RIO GRANDE DO SUL

Bohn Gass PT
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Derly PCdoB
José Fogaça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
José Otávio Germano PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Carlos Busato PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marco Maia PT
Osmar Terra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Paulo Pimenta PT
Pompeo de Mattos PDT
Sérgio Moraes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO GRANDE DO SUL 12

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. PDT
Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 2

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB
Roberto Góes PDT
Vinicius Gurgel PR
Total de AMAPÁ 3

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Total de AMAZONAS 1

MARANHÃO

Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 1

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Total de PARAÍBA 1

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PERNAMBUCO 2

BAHIA

Claudio Cajado DEM
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Total de BAHIA 3

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR
Total de MINAS GERAIS 1

ESPÍRITO SANTO

Marcus Vicente PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de ESPÍRITO SANTO 1

RIO DE JANEIRO

Jean Wyllys PSOL
Total de RIO DE JANEIRO 1

SÃO PAULO

Dr. Sinval Malheiros PV
João Paulo Papa PSDB
Pr. Marco Feliciano PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Roberto Freire PPS
Total de SÃO PAULO 4

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de MATO GROSSO 1

GOIÁS

Jovair Arantes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Magda Mofatto PR
Sandes Júnior PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de GOIÁS 3

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de MATO GROSSO DO SUL 1

PARANÁ

Rossoni PSDB
Total de PARANÁ 1

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Geovania de Sá PSDB
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Total de SANTA CATARINA 4

RIO GRANDE DO SUL

Heitor Schuch PSB
Total de RIO GRANDE DO SUL 1

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quarta-feira, dia 25 de março, às 19h57min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE LEI Nº 7.224-A, DE 2006
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.224-A, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste e do de nº 4.232/04, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)
Tendo apensados (6) os PLs nºs 341/11, 4.232/04, 6.288/13, 6.376/13, 5.838/09 e 7.823/10.

2
PROJETO DE LEI Nº 789, DE 2007
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 789, de 2007, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos delitos que menciona; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.129/96, apensado (Relator: Dep. Jofran Frejat); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.129/96, 545/99 e 2.242/99, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Bispo Rodrigues). Pendente de parecer da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. (NT 64 e T 62)
Tendo apensados (27) os PLs n°s 2.129/96, 545/99, 2.242/99, 5.165/01, 6.260/02, 67/07, 183/07, 2.366/07, 6.568/09, 6.997/10, 7.004/10, 7.088/10, 7.911/10, 269/11, 1.918/11, 3.319/12, 3.566/12, 4.623/12, 5.004/13, 5.025/13, 5.271/13, 5.490/13, 5.645/13, 6.564/13, 7.000/13, 7.255/14 e 8.077/14

3
PROJETO DE LEI Nº 3.131-A, DE 2008
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.131-A, de 2008, que altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela rejeição deste e dos PLs 3.716/04, 243/07, 4.493/04, 7.400/06, 137/07, 1.613/07, 1.852/07, 7.094/06, 456/07, 1.963/07 e 6.132/02, apensados (Relator: Dep. José Genoino). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)
Tendo apensados (40) os PLs nºs 6.132/02, 3.716/04, 4.493/04, 7.094/06, 7.400/06, 137/07, 243/07, 456/07, 1.613/07, 1.852/07, 1.963/07, 5.813/09, 6.645/09, 308/11, 1.071/11, 1.133/11, 1.861/11, 2.184/11, 2.706/11, 3.557/12, 4.463/12, 4.612/12, 4.629/12, 4.642/12, 4.735/12, 7.043/14, 7.478/14, 7.961/14, 8.176/14, 141/15, 194/15, 234/15, 273/15, 448/15, 449/15, 493/15, 529/15, 593/15, 842/15 e 846/15.

4
PROJETO DE LEI Nº 2.505-A, DE 2000
(Do Sr. Lincoln Portela)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.505-A, de 2000, que determina que o material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa vir a ser usado no combate ao crime, deverá ser repassado às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e à Polícia Federal; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Carlos Pannunzio). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)

5
PROJETO DE LEI Nº 6.920-A, DE 2010
(Do Sr. Márcio Marinho)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.920-A, de 2010, que dispõe sobre estelionato cometido contra idosos; tendo parecer da Comissão Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Antonio Bulhões). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (Agrava a pena para o crime de estelionato quando cometido contra pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos) (NT 62 e T 64)
Tendo apensado o PL nº 807/11.

6
PROJETO DE LEI Nº 3.481-A, DE 2012
(Do Sr. Alexandre Leite)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.481-A, de 2012, que dispõe sobre uso de explosivos na destruição ou rompimento de obstáculo para o crime de Furto e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)
Tendo apensados (7) os PLs nºs 367/15, 7.106/14, 7.226/14, 8.018/14, 8.136/14, 850/15 e 851/15.

7
PROJETO DE LEI Nº 8.122, DE 2014
(Do Sr. Pedro Paulo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.122, de 2014, que acrescenta dispositivos na lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas (SINESP), tornando obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada e cria mecanismo punitivo aos estados que coletarem os dados fora dos critérios estabelecidos em lei. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e T 64)

8
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 267, DE 2014
(Do Sr. Stefano Aguiar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 267, de 2014, que dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia. Pendente de parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. (NT 62 e NT 64)

9
PROJETO DE LEI Nº 686, DE 2015
(Do Sr. Wellington Roberto)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 686, de 2015, que dispõe sobre responsabilidade civil do Estado. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 142 c/c Art. 143 do Regimento Comum)

Discussão

10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.570, DE 2001
(Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CMCAI))

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.570, de 2001, que encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º § único, e 6º § 1º da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, para exame e sugestões, ao texto da proposta de Política Nacional de Inteligência, que define os objetivos e estabelece as diretrizes para os órgãos encarregados do exercício da atividade de inteligência no país. (NT 62 e NT 64)

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 457-C, DE 2005
(Do Senado Federal)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 457-B, de 2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Trata da aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União) (NT 62 e NT 64)

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N º 504-A, DE 2010
(Do Senado Federal)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 504-A, de 2010, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ricardo Tripoli); da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade das de nºs 115/95, 150/95, 60/99 e 131/99, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Carlos Biscaia); e da Comissão Especial, pela aprovação das de nºs 115/95, 150/95, 60/99, 131/99, 100/03, 131/03 e 188/03, com substitutivo (Relatora: Dep. Neyde Aparecida). (NT 62 e NT 64)
Tendo apensadas (7) as PECs nºs 115/95, 131/99, 150/95, 100/03, 131/03, 188/03 e 60/99.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 206-A, DE 2012
(Do Senado Federal)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 206-A, de 2012, que acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta (Relator: Dep. Daniel Almeida e Relator Substituto: Dep. Esperidião Amin) e das de nºs 386/09, 388/09 e 389/09, apensadas (Relator: Dep. Maurício Rands); e da Comissão Especial pela aprovação das de nºs 386/09, 388/09 e 389/09, apensadas, com substitutivo (Relator: Dep. Hugo Leal). (NT 62 e NT 64)
Tendo apensadas (3) as PECs nºs 386/09, 388/09 e 389/09.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488-B, DE 2005
(Da Sra. Maria Helena E Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 488-B, de 2005, que dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Fernando Coruja); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Luciano Castro). (Inclui os empregados do extinto Banco de Roraima, cujo vínculo funcional tenha sido reconhecido, no quadro em extinção da Administração Federal) (NT 62 e NT 64)

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N º 82-B, DE 2007
(Do Sr. Flávio Dino e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 82-B, de 2007, que acresce os arts. 132-A e 135-A e altera o art. 168 da Constituição Federal; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta (Relator: Dep. Regis De Oliveira) e da de nº 452/09, apensada (Relator: Dep. Fábio Trad); e da Comissão Espe-

cial, pela aprovação desta e da de nº 452/09, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. Lelo Coimbra). (Atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) (NT 62 e NT 64)
Tendo apensada a PEC nº 452/09.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-B, DE 2011
(Do Sr. Luiz Fernando Machado e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10-B, de 2011, que altera os arts. 28, 29 e 84 da Constituição Federal para instituir a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual e federal, com base nas propostas da campanha eleitoral; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e da de nº 52/11, apensada (Relator: Dep. Jutahy Junior); e da Comissão Especial, pela aprovação desta e da de n° 52/11, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. João Paulo Lima). (PEC do Plano de Metas) (NT 62 e NT 64)
Tendo apensada a PEC nº 52/11.

ORDINÁRIA

Discussão

17

PROJETO DE LEI Nº 779-A, DE 1995
(Do Sr. Corauci Sobrinho)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 779-A, de 1995, que eleva as penas previstas para o crime de receptação, modificando o artigo 180 do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição (Relator: Dep. Ibrahim Abi-Ackel). (Aumentando a pena por receptação para 04 a 10 anos e multa, e por receptação culposa para 06 meses a 02 anos e multa). (NT 62 e T 64)
Tendo apensados (19) os PLs nºs 1.234/99, 5.586/01, 6.726/02, 7.435/02, 588/03, 2.804/03, 5.563/05, 5.925/05, 60/07, 5.636/09, 109/11, 222/11, 1.707/11, 5.683/13, 5.995/13, 7.382/14, 8.137/14, 277/15 e 476/15.

18
PROJETO DE LEI Nº 2.479-C, DE 2000
(Do Sr. Ricardo Barros)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.479-C, de 2000, que altera o art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, pela aprovação deste e da emenda apresentada na Comissão (Relator: Dep. Luiz Bittencourt); da Comissão de Finanças e Tributação pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária deste e da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (Relator: Dep. José Lourenço); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda (Relator: Dep. Odair) (Fixa um prazo limite de 30 (trinta) dias para o pagamento de indenização ao segurado; dispondo que os casos em que haja litigio ou discordância sejam dirimidos na justiça) (T 62 e T 64)

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 56 minutos.)

Ata da 49ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 25 de março de 2015

Presidência dos Srs.: Eduardo Cunha, Presidente; Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário

ÀS 19 HORAS E 57 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Eduardo Cunha
Waldir Maranhão
Giacobo
Beto Mansur
Felipe Bornier
Mara Gabrilli
Alex Canziani
Mandetta
Gilberto Nascimento
Luiza Erundina
Ricardo Izar

RORAIMA

Carlos Andrade PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Edio Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Jhonatan de Jesus PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 6

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jozi Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcos Reategui PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Marcivania PT
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Beto Salame PROS
Delegado Éder Mauro PSD
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Francisco Chapadinha PSD
Hélio Leite DEM
Joaquim Passarinho PSD
José Priante PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Josué Bengtson PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlia Marinho PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Lúcio Vale PR

Nilson Pinto PSDB
Simone Morgado PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wladimir Costa Solidaried
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 17

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Hissa Abrahão PPS
Marcos Rotta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 7

RONDÔNIA

Expedito Netto Solidaried
Lindomar Garçon PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lucio Mosquini PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério PDT
Mariana Carvalho PSDB
Marinha Raupp PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nilton Capixaba PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RONDÔNIA 8

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Angelim PT
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 8

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Dulce Miranda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lázaro Botelho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO

Aluisio Mendes PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
André Fufuca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Deoclides Macedo PDT

Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Pedro Fernandes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Sarney Filho PV
Victor Mendes PV
Weverton Rocha PDT
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 17

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Antonio Balhmann PROS
Arnon Bezerra PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PROS
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Moroni Torgan DEM
Moses Rodrigues PPS
Odorico Monteiro PT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Vitor Valim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de CEARÁ 22

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Merlong Solano PT
Paes Landim PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Beto Rosado PP PmdbPpPtbPscPhsPen

Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PROS
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Benjamin Maranhão Solidaried
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PARAÍBA 12

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Eduardo da Fonte PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Monteiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Gonzaga Patriota PSB
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Kaio Maniçoba PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Raul Jungmann PPS
Ricardo Teobaldo PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silvio Costa PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PERNAMBUCO 23

ALAGOAS

Arthur Lira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Cícero Almeida PRTB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Givaldo Carimbão PROS
JHC Solidaried
Marx Beltrão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen

Maurício Quintella Lessa PR
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 9

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Andre Moura PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Daniel PT
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia Solidaried
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Bebeto PSB
Benito Gama PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cacá Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Erivelton Santana PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Irmão Lazaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr. PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Carletto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Sérgio Brito PSD
Tia Eron PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 36

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Ramalho PV
Gabriel Guimarães PT
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lincoln Portela PR
Luis Tibé PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Fernando Faria PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Odelmo Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Padre João PT
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Saraiva Felipe PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Stefano Aguiar PSB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 52

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Serfiotis PSD
Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Altineu Côrtes PR
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo PSOL
Celso Jacob PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Celso Pansera PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Clarissa Garotinho PR
Cristiane Brasil PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Deley PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Dr. João PR
Ezequiel Teixeira Solidaried
Fabiano Horta PT
Fernando Jordão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Francisco Floriano PR
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PROS
Indio da Costa PSD
Jair Bolsonaro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jandira Feghali PCdoB
Julio Lopes PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Picciani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Marcos Soares PR
Marquinho Mendes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Miro Teixeira PROS
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Soraya Santos PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Sóstenes Cavalcante PSD
Walney Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Washington Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO DE JANEIRO 43

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Baleia Rossi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Dr. Sinval Malheiros PV
Eduardo Bolsonaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Eduardo Cury PSDB
Eli Côrrea Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Flavinho PSB
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Major Olimpio PDT
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Marquezelli PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Maluf PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Samuel Moreira PSDB
Sérgio Reis PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR

Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Vitor Lippi PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Woo PV
Total de SÃO PAULO 67

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Ezequiel Fonseca PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 7

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Delegado Waldir PSDB
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Lucas Vergilio Solidaried
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Roberto Balestra PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 14

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio Solidaried
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 6

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Aliel Machado PCdoB
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Dilceu Sperafico PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Edmar Arruda PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Enio Verri PT
Evandro Rogerio Roman PSD
Hermes Parcianello PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Arruda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Marcelo Belinati PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Meurer PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Osmar Bertoldi DEM
Osmar Serraglio PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Ricardo Barros PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Sergio Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Takayama PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 27

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cesar Souza PSD
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Esperidião Amin PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Geovania de Sá PSDB
João Rodrigues PSD
Jorge Boeira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Mauro Mariani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de SANTA CATARINA 14

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Danrlei de Deus Hinterholz PSD

Darcísio Perondi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PmdbPpPtbPscPhsPen
João Derly PCdoB
José Fogaça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
José Otávio Germano PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Carlos Busato PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Paulo Pimenta PT
Pompeo de Mattos PDT
Renato Molling PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Nogueira PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Sérgio Moraes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO GRANDE DO SUL 30

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 487 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há acordo para a manutenção do painel? *(Pausa.)*

Mantido o painel.

IV – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Carlos Andrade PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Edio Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Jhonatan de Jesus PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 6

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen

Jozi Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcos Reategui PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Marcivania PT
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Beto Salame PROS
Delegado Éder Mauro PSD
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Francisco Chapadinha PSD
Hélio Leite DEM
Joaquim Passarinho PSD
José Priante PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Josué Bengtson PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlia Marinho PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Simone Morgado PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wladimir Costa Solidaried
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 17

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Hissa Abrahão PPS
Marcos Rotta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 7

RONDÔNIA

Expedito Netto Solidaried
Lindomar Garçon PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lucio Mosquini PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério PDT
Mariana Carvalho PSDB
Marinha Raupp PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nilton Capixaba PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RONDÔNIA 8

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Angelim PT
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 8

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Dulce Miranda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lázaro Botelho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO

Aluisio Mendes PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
André Fufuca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Deoclides Macedo PDT
Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPpPtbPscPhsPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Pedro Fernandes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Sarney Filho PV
Victor Mendes PV
Waldir Maranhão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 17

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Antonio Balhmann PROS
Arnon Bezerra PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PROS
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Moroni Torgan DEM
Moses Rodrigues PPS
Odorico Monteiro PT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Vitor Valim PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de CEARÁ 22

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Merlong Solano PT
Paes Landim PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Beto Rosado PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PROS
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Benjamin Maranhão Solidaried
Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PARAÍBA 11

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Eduardo da Fonte PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Monteiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Gonzaga Patriota PSB
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Kaio Maniçoba PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB

Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Raul Jungmann PPS
Ricardo Teobaldo PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silvio Costa PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PERNAMBUCO 23

ALAGOAS

Arthur Lira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Cícero Almeida PRTB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Givaldo Carimbão PROS
JHC Solidaried
Marx Beltrão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Maurício Quintella Lessa PR
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 9

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Andre Moura PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Daniel PT
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia Solidaried
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Bebeto PSB
Benito Gama PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cacá Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Erivelton Santana PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Irmão Lazaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM

José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr. PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Carletto PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Sérgio Brito PSD
Tia Eron PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 36

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fábio Ramalho PV
Gabriel Guimarães PT
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Lincoln Portela PR
Luis Tibé PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Fernando Faria PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Odelmo Leão PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Padre João PT
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Paulo Abi-Ackel PSDB

Raquel Muniz PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Saraiva Felipe PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Stefano Aguiar PSB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 52

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Serfiotis PSD
Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Altineu Côrtes PR
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo PSOL
Celso Jacob PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Celso Pansera PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Clarissa Garotinho PR
Cristiane Brasil PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Deley PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Dr. João PR
Eduardo Cunha PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Ezequiel Teixeira Solidaried
Fabiano Horta PT
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Francisco Floriano PR
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PROS
Indio da Costa PSD
Jair Bolsonaro PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jandira Feghali PCdoB

Julio Lopes PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Leonardo Picciani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Marcos Soares PR
Marquinho Mendes PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Miro Teixeira PROS
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Soraya Santos PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Sóstenes Cavalcante PSD
Walney Rocha PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Washington Reis PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO DE JANEIRO 45

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Baleia Rossi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Beto Mansur PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Eduardo Bolsonaro PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Eduardo Cury PSDB
Eli Côrrea Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Flavinho PSB
Gilberto Nascimento PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Luiza Erundina PSB

Major Olimpio PDT
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Marquezelli PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Maluf PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Samuel Moreira PSDB
Sérgio Reis PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Vitor Lippi PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Woo PV
Total de SÃO PAULO 66

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Ezequiel Fonseca PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 7

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Delegado Waldir PSDB
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Lucas Vergilio Solidaried
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Roberto Balestra PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 14

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio Solidaried
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 7

PARANÁ

Alex Canziani PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Alfredo Kaefer PSDB
Aliel Machado PCdoB
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PmdbPpPtbPscPhsPen
Dilceu Sperafico PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Edmar Arruda PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Enio Verri PT
Evandro Rogerio Roman PSD
Giacobo PR
Hermes Parcianello PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
João Arruda PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Marcelo Belinati PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Meurer PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Osmar Bertoldi DEM
Osmar Serraglio PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Ricardo Barros PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS

Sergio Souza PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Takayama PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 29

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Cesar Souza PSD
Edinho Bez PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Esperidião Amin PP PmdbPpPtbPscPhsPen
João Rodrigues PSD
Jorge Boeira PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Mauro Mariani PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de SANTA CATARINA 12

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PmdbPpPtbPscPhsPen
João Derly PCdoB
José Fogaça PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
José Otávio Germano PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Luiz Carlos Busato PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Paulo Pimenta PT
Pompeo de Mattos PDT
Renato Molling PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Ronaldo Nogueira PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Sérgio Moraes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de RIO GRANDE DO SUL 30

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 487 Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

PROJETO DE LEI Nº 7.224, DE 2006

(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.224, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste e do de nº 4.232/04, apensado, com substitutivo (Relator: Deputado Arnaldo Faria de Sá). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Tendo apensados os Projetos de Lei nºs 341/11, 4.232/04, 6.288/13, 6.376/13, 5.838/09 e 7.823/10.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa requerimento de retirada de pauta.

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA

"Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeremos, nos termos regimentais, a retirada de pauta da presente sessão do PL 7.224/2006, 'altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.'"

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – ***José Guimarães****, Líder do Governo.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)* O Deputado Edmilson Rodrigues está ausente.

Para falar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a liberdade concedida ao detento que já é reincidente em crime de reclusão é uma coisa absurda.

A pena de reclusão não é para crimezinho de furto, não é para nada disso; pena de reclusão é para assassinato, latrocínio, homicídio, assalto à mão armada, que estão acontecendo em nosso País. É para isso que é pena de reclusão. Consequentemente, aquele que é reincidente não pode ter liberdade antes do cumprimento da pena. Ele já é reincidente. Ele já foi solto. Ele já usufruiu das previsões legais de benesses e, agora, na reincidência, vai continuar tendo essas mesmas benesses? Não pode, porque aí é a mesma coisa que colocarmos esses bandidos na rua e deixarmos a nossa população à mercê desses facínoras, Sr. Presidente!

Nós não podemos tirar a matéria de pauta. Temos que votá-la logo. Ela se aplica só para crime doloso com pena de reclusão e crime hediondo, é lógico, porque todo crime hediondo é punido com pena de reclusão.

Então, esse é um passo à frente importantíssimo. A maioria dos homicídios e dos latrocínios são cometidos por pessoas que já estiveram presas e foram soltas – a grande maioria! Se nós votarmos esse projeto, nós vamos impossibilitar que esses facínoras saiam para a rua para matar, para assaltar à mão armada, para fazer todo o tipo de bandalheira que se possa pensar.

Então, Sr. Presidente, nós somos totalmente contra esse requerimento de retirada de pauta, porque somos totalmente a favor da matéria, Sr. Presidente – a favor! Nós não estamos falando aqui de um crimezinho comum, não! Nós estamos falando de crime doloso, com pena de reclusão. Isso tem que ficar bem claro, Sr. Presidente. Não é algo de crime comum.

Portanto, vamos votar contra esse requerimento de retirada de pauta!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sua gestão tem o mérito de apressar o debate sobre projetos que estavam engavetados por longa data. É o caso desse projeto, que foi apresentado em 2006 e, somente em 2014, recebeu parecer. E esse projeto trata de um tema importante, mas muito melindroso. Ele muda o Código Penal e, por isso, pode trazer problemas. Daí a importância de ele ser retirado de pauta, para que nós não mudemos o Código Penal à revelia de um debate necessário e mais profundo.

Vejam só, para crimes hediondos – é disso que se trata aqui –, nós teríamos, em geral, um apenamento de 30 anos. Pela lei atual, nós teríamos que esperar 20 anos. O sistema teria que acompanhar durante 20 anos para conceder ou não a liberdade. É assim que a lei prevê. Por isso, é liberdade condicional, que pode ser revertida a qualquer tempo.

Ampliar de dois terços para 80% o tempo da pena, a rigor, pode nem representar, do ponto de vista da quantidade de anos, um aumento tão grande: seria aumentar de 20 para 24 anos.

Agora, qual é o significado disso? O mais importante é o sentido pedagógico do Código Penal. Se em duas décadas o sistema não for capaz de avaliar um detento, do ponto de vista inclusive psicológico, comportamental, para ver se ele tem condições de ser condicionalmente liberado, se ele não oferece risco à sociedade, será aqui decretar a falência total do sistema. Por isso, não adianta aumentar de 66% para 80%.

Há uma tendência a se achar que a dureza da pena resolve o problema da segurança, reduz os índices de violência, mas não necessariamente. O problema é mais complexo, são necessárias políticas sociais, políticas de educação, de formação tecnológica, oportunidades para a juventude.

Hoje, 70% dos presos não têm 30 anos de idade. É o nosso futuro que está sendo destruído. No meu Estado, dos cerca de 13 mil presos, quase 8 mil têm entre 18 e 29 anos.

Crimes hediondos e tortura devem receber a pena máxima permitida no País. E, quanto à pena máxima, dois terços dessa pena é um período bastante significativo – duas décadas – para que o sistema avalie se é justo ou não garantir condicionalmente a liberdade.

Por isso, Sr. Presidente, eu proponho que nós adiemos e retiremos de pauta esse projeto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para orientação de bancada, como vota o Bloco do PMDB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco do PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PSD?

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR orienta "não", deixando claro aquela questão que eu já havia dito a V.Exa.: há um substitutivo que ainda não foi lido na CCJ, então, é simplesmente ler o substitutivo aqui, sem nenhum problema. O PR é contra a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria lamentar profundamente por ouvir, na Casa do Povo, alguém dizer que o futuro do Brasil está nos presos. Isso é triste e lamentável! Essa pessoa não sabe que, de cada dez que a Polícia prende, sete deveriam estar na cadeia! Vou repetir: de cada dez que são presos cometendo crimes, sete deveriam estar na cadeia! E eu ouço aqui alguém dizer que o futuro do Brasil está nesses presos!

Gente, olhe, eu sinceramente tenho que perdoar porque ele não sabe o que diz. De toda sorte, nós queremos encaminhar a não retirada de pauta porque a sociedade não aguenta mais, e a Polícia não aguenta mais enxugar gelo. Nós temos que botar preso na cadeia!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT encaminha contrariamente, Presidente, até porque chega o momento de se dar um basta à criminalidade. Só pode ser a favor de se discutir e votar um projeto desses quem esteja complacente com a criminalidade.

O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ZÉ SILVA (SD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós sabemos que hoje uma das mazelas que mais arrasam o nosso País é a violência. Ela já chega às comunidades rurais, aos Distritos, às pequenas cidades.

Por isso, o Solidariedade vota "não" à retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

O SR. JOÃO DERLY (PCdoB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. DR. JORGE SILVA (PROS-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que a bancada do PPS vai votar "não", até porque nós estamos tratando do possível livramento condicional, que passaria de dois terços para quatro quintos. E nós queremos votar, Sr. Presidente, o projeto apresentado pelo Deputado Lincoln Portela, que é um substitutivo que traz uma melhor formatação para poder votar algo da maior importância com relação aos criminosos daqueles crimes hediondos, tortura, e tráfico de entorpecentes.

O PPS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

O SR. WILLIAM WOO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quanto ao voto do PV, Presidente, esse projeto já está sendo discutido na Casa há quase 10 anos. A gente vê uma família destruída, cujo assassino vai preso, mas a família sabe que ele já foi preso no passado e, com as benesses, foi para a rua e reincidiu no crime.

Por isso, o PV vota "não" para a retirada de pauta desse projeto. Estamos apoiando a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, para esclarecer, o que o Deputado Edmilson Rodrigues disse é que a maneira como o País rege seu sistema penitenciário tem a ver, sim, com o nosso futuro, por uma simples razão: temos mais e mais prisões, quase 800 mil detidos hoje, e a criminalidade, como se vê e como se alardeia aqui com força e drama, não diminuiu.

Então, a solução penalista da detenção às vezes é muito simplista. Mas, pelo menos 70% dos apenados são pobres e com menos de 25 anos de idade. Portanto, a atenção com a nossa juventude não é só com essa que já está no cárcere e que tem poucas condições, pelo nosso sistema penitenciário, de resgate e de recuperação, é com a juventude como um todo. E isso tem a ver, obviamente, com o futuro do País.

O nosso voto é pela retirada de pauta, inclusive para conhecer melhor o propalado substitutivo do Deputado Lincoln Portela, que ainda não conhecemos de todo.

É isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem conhece segurança pública sabe que ela é um conjunto de fatores. Não é só a prevenção ou só a educação, também é a repressão, também é a recuperação, também é a ressocialização. Mas, se a repressão também não funcionar...

Em todos os países em que eu vi diminuir o índice de violência, a repressão puxou todos os outros fatores. Isso aconteceu na Colômbia, aconteceu em Nova Iorque, aconteceu no Oriente Médio, aconteceu na África. Foram justamente medidas como essas que evitaram que a violência se desenvolvesse.

Portanto, Sr. Presidente, fico feliz que quase todos os partidos da Casa estão entendendo esse recado. Não é só isso, mas esse é um bom começo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo apresentou esse requerimento de retirada de pauta, porque considera que existem problemas de inconstitucionalidade em artigos desse projeto, da mesma forma que consideramos que esse projeto deve ser mais bem discutido aqui nesta Casa.

Por isso, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se acham, os contrários se manifestem. *(Pausa)*

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para oferecer parecer ao projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar daqui debaixo mesmo para darmos celeridade ao processo.

Art. 1º Esta lei altera o artigo 83 do Decreto-lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, de modo a tornar mais rigorosos os requisitos necessários ao deferimento do livramento condicional.

Art. 2º O art. 83 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83. .....

I – .....

II – .....
III – .....
IV – .....
V – cumprido mais de quatro quintos da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo.
Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à discussão.

Para falar contrariamente, concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto trata a questão penal, mais uma vez, do ponto de vista de que a solução da criminalidade é o encarceramento em massa. E o resultado disso nós temos visto no Brasil: são já quase 700 mil os presos encarcerados em nosso País. E, nem mesmo por conta desse aumento do número de presos, nós estamos assistindo à diminuição da violência. Ao contrário, nós observamos que a violência continua aumentando.

E nós precisamos verificar também que muitas vezes a reincidência é o motivo do aumento da violência. Ou seja, as prisões não têm funcionado como uma solução para a diminuição da violência, até mesmo porque, em muitos Estados, elas estão completamente controladas pelo crime organizado. E o crime organizado faz com que os presos, quando saem da cadeia, fiquem a serviço das suas quadrilhas.

Nós vamos começar amanhã a CPI do Sistema Carcerário neste País. E essa CPI visa exatamente estudar esse problema. Este projeto, ao aumentar as exigências, o tempo para que o preso possa pedir a sua liberdade condicional, vai nessa filosofia. Além disso, ele coloca, no seu parágrafo único, o seguinte texto:

"Art. 83. .....
.....
Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir."

Ou seja, se o juiz considerar que ele poderá voltar a delinquir, ele não será liberado, ainda que tenha tido um bom comportamento.

Na verdade, é completamente inconstitucional, coloca um texto que deixa completamente subjetiva a avaliação da pena. E nós não podemos concordar com isso.

Por isso, a posição do Governo, e a minha própria, é favorável a dizer "não" a esse projeto, contrariamente a esse projeto, para que nós possamos discutir com mais efetividade uma nova política de combate à violência neste País, uma política que permita, sim, a evolução daqueles que estão presos, que permita uma solução de mais efetividade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

V.Exa. vai falar?

Deputado Raul Jungmann. *(Pausa.)*

Deputado Lincoln Portela. *(Pausa.)*

V.Exa. vai falar? Não. Já falou demais.

Com a palavra o Deputado João Campos.*(Pausa.)*

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto é claramente favorável ao relatório, muito bem feito e entregue agora nas mãos de V.Exa. e à Mesa também.

Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado João Campos. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA – Sr. Presidente, eu vou abrir mão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos que debater bastante o tema, até para tentarmos concatenar ideias e mediar posições.

A legislação brasileira é rigorosa e pode se tornar mais rigorosa ainda. Por exemplo, debate-se que crime de corrupção se torne crime hediondo, há projetos dessa natureza. Da mesma forma, o crime de tortura já está incluído no art. 83, que se pretende mudar.

Quando nós nos posicionamos pela retirada do projeto, nós estávamos baseados no substitutivo já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. Não é outro, e é esse substitutivo que diz que precisamos exigir 80% do cumprimento da pena para que um juiz possa decidir se libera condicionalmente ou não o apenado.

Estamos tratando de crimes hediondos, tortura, crimes dessa natureza, e todos sabem que a pena será em torno de 30 anos de prisão. Portanto, mesmo que nós pudéssemos dizer que uma diferença – a depender da pena de 4 ou 5 anos – não seria tão significativa, a rigor seria. Por quê? Porque, do modo como está hoje o Código Penal, seriam duas décadas. É um tempo bastante grande para que um juiz, analisando o comportamento, analisando inclusive do ponto de vista psicológico – portanto, com base num parecer técnico –, possa ou não decidir pela liberação condicional do apenado.

Alguns propõem: *"Não, se for condenado a 30 anos, em vez de se esperarem 20 anos, esperemos 25"*. Sim, e o que se ganha com isso?

O Código Penal, mesmo sendo de 1940, baseia-se no princípio da crença na ressocialização.

Aqui, nós sabemos, há uma bancada evangélica muito significativa, e o que mais eu vejo pela televisão nas conversas com religiosos, com pastores, é a certeza dessa...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Concluo, Sr. Presidente. Da mesma forma, há muitos casos em que as pessoas, mesmo tendo cometido crimes com bastante intensidade em termos, digamos, de perversidade, conseguem se ressocializar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Mas é verdade que hoje as penitenciárias são verdadeiras escolas de crime. Quem bate carteira e não tem advogado vai aprender com o narcotraficante, com o traficante de armas, com o traficante de pessoas a praticar o crime, porque eles comandam de dentro a criminalidade.

Não joguemos a nossa juventude nas mãos dos doutores em crime. Se pudermos salvar vidas, apostemos que é possível salvar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor da proposição, concedo a palavra ao Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhando os pronunciamentos contrários ao projeto, eu vi aqui questionamentos sobre a quantificação da pena. Ouvi colegas questionando que representa um aumento demasiado para quem comete crime hediondo. Sr. Presidente, pena alta pegou quem foi vítima, quem morreu, a família de quem morreu. Ouvi também questionamentos sobre a possibilidade de o magistrado interpretar o artigo da lei.

Quero lembrar ao Parlamentar que Direito não é uma ciência exata. Não é uma máquina que faz a interpretação da lei. É o juiz.

Sr. Presidente, esta Casa dá um passo no sentido de dar uma resposta à população brasileira, que não aguenta mais ser continuadamente vítima dos mesmos criminosos. É interessante ver aqueles que defendem os bandidos, que defendem situações mais favoráveis para quem comete crimes, chegarem aqui, como disse o Deputado Carlos Zarattini, reconhecendo a falência do sistema prisional brasileiro, depois de 13 anos de PT! E aí querem transferir a responsabilidade, o ônus da incompetência para o cidadão, que é vítima dentro de casa.

Então, Sr. Presidente, eu queria aqui parabenizá-lo pela condução das matérias de segurança pública. Acho que esta Casa dá um passo importante ao responder a um dos principais problemas que hoje afligem o povo brasileiro: a segurança pública. Tem que endurecer.

Como disse o colega Deputado Delegado Waldir, lugar de bandido é na cadeia!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu militei durante 35 anos na segurança pública. A maioria dos criminosos, dos homicidas contumazes cumpria pena e, quando saía, a primeira coisa que fazia era buscar a vingança de seus desafetos. Se o reincidente em roubo, em sequestro, nos mais sérios tipos de crimes hediondos tivesse ficado preso, quantas vidas seriam poupadas?

Vou dar três exemplos aqui: o Maníaco de Contagem, condenado por roubo, puxou 4 anos. Foi condenado por latrocínio, voltou, reincidente já – porque a reincidência acaba com 5 anos e, se naquele prazo de 5

anos, o sujeito não se recuperar, ele volta a reincidir –, saiu da cadeia, estuprou e matou dez vítimas. Uma delas, inclusive, ele estuprou – a vítima estava com o filho de 3 meses no colo –, matou-a, por asfixia, colocou o filho em cima do ventre da mãe, e saiu. Em seis meses, repito, foram dez homicídios. Quantas vidas seriam poupadas se esta lei vigesse naquele tempo? Há também o Bando da Degola, e outros criminosos mais.

Portanto, esta lei vem em boa hora. E é preciso melhorar a segurança pública no Brasil, e poupar vidas futuras.

Parabéns, Deputado Lincoln!

O SR. LINCOLN PORTELA – Parabéns, Edson!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Cabo Sabino.

O SR. CABO SABINO (PR-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não mais podemos aceitar, no País em que vivemos, os trabalhadores saírem de seus lares em direção ao trabalho e não terem sequer a menor garantia de que possam chegar a esses locais.

No passado, éramos somente nós, os profissionais da segurança pública, que saíamos de casa e não tínhamos certeza se voltaríamos. Hoje é todo e qualquer cidadão, diante da violência assombrosa que toma conta das ruas do nosso País, do nosso Estado, das nossas cidades. Por isso a impunidade não pode ser tida, da maneira que está sendo hoje, simplesmente como algo aceitável.

Se fizermos uma consulta, 90% da população brasileira apontam a impunidade como sendo um dos maiores fatores geradores do crime em nosso País. Por isso, temos que endurecer, sim, essas leis. Temos que aprovar, sim, esse projeto, para que aqueles que cometem crimes possam entender que verdadeiramente o crime não compensa, e para que o homem, a mulher, o cidadão de bem deste País possam também ver nesta Casa a seriedade deste Parlamento na busca cotidiana de soluções para essa onda de violência que assombra nosso País.

E tenho por certo que, esta semana, principalmente na noite deste dia, o Brasil ganhará em muito nas mudanças dessas leis que infelizmente têm contribuído para o aumento do crime e não têm dado a resposta que espera o povo brasileiro.

Estou muito feliz e peço aos meus pares que votem o projeto, para acabar, de uma vez por todas, com a impunidade neste País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos, último orador inscrito.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, há uma expressão que diz: *"Errar é humano, mas permanecer no erro é burrice"*.

Mas, em se tratando de crime, eu diria que é maldade, porque pode o cidadão cometer um crime, em determinadas circunstâncias, ser processado, julgado, ao final condenado, cumprir pena, voltar à sociedade, não se ressocializar, não se arrepender e reincidir, ou seja, cometer novamente o mesmo crime. Esse cidadão tem que ser tratado de forma diferente. Não se trata de alguém do meio da sociedade que eventualmente, num determinado momento, errou e que merece compreensão, mas de criminosos contumazes.

Posso falar com experiência de mais de 200 júris que fiz. Lembro-me de uma situação de um júri em que o cidadão que cometeu o crime disse que ele poderia ir para a cadeia e que da cadeia sairia, mas o outro que estava no cemitério não tinha como sair. E sairia da cadeia para cometer mais crimes.

Então, esse tipo de criminoso tem que ter um tratamento diferenciado da lei, tem que ter uma pena, se não agravada na quantidade, porque não é possível uma pena de mais de 30 anos no Brasil, agravada na qualificação da execução. Ou seja, que ele não tenha as benesses da progressão da pena, não tenha as facilidades para sair do presídio, porque nós sabemos que ele vai sair e, na esquina, vai cometer outro crime. A sociedade que paga, e paga caro. São pais e mães de família, filhos, estudantes. Não há como ser diferente. Nós não estamos aumentando a pena, mas endurecendo a forma com que essa pena vai ser cumprida por aquele que for reincidente no crime. Ele comete um crime e, depois, comete outro, e nós vamos dar moleza para ele? Aí nós estamos pedindo para levar. Isso não dá mais para aceitar!

E a maneira para enfrentar esse tipo de criminoso e de criminalidade é exatamente aquela com que as leis sejam mais rigorosas e que o juiz da execução penal possa ter uma leitura clara no direcionamento do cumprimento desta pena.

Por isso, nós votamos a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Declaro encerrada a discussão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma questão aqui sobre a qual eu recorro à Mesa para um esclarecimento que pode ser dado pelo Relator ou por um consultor da Mesa.

Eu estou lendo aqui no enunciado: *"...para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão."* Eu não me lembro de cor de crime hediondo que não tenha reclusão. Eu tenho a impressão de que está se tratando aqui de crime hediondo, não apenas de crime doloso. Se for apenas crime doloso, eu acho que nós vamos fazer uma lei muito ruim. Se for crime hediondo – eu estou sem o avulso aqui –, todo crime hediondo, até onde eu me lembre, é apenado com reclusão, é necessariamente doloso, não há crime hediondo culposo.

Então, seria necessário um destaque supressivo dessa expressão para não receber mais críticas do que receberemos normalmente. Suprimir a expressão *"apenado com reclusão"*.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Se for essa a ementa que ficar ao fim do substitutivo, isso pode ser feito até por uma emenda de redação. Não há necessidade...

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, eu não quero criar um problema. Eu quero evitar um problema. Se os autores, os relatores, aqueles que trabalharam no projeto concordarem...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A ementa que ficou do substitutivo: *"...e altera o art. 83 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, de modo a tornar mais rigorosos os requisitos necessários ao deferimento do livramento condicional".*

E, sendo assim, a observação de V.Exa. já está atendida, porque não terá uma...

O SR. MIRO TEIXEIRA – Aqui no item 10...

O SR. EDMAR ARRUDA – Não, já foi atendido!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Mas, de qualquer maneira, o Relator poderia até corrigir no seu parecer, se assim quiser.

O SR. LINCOLN PORTELA – Por acordo, Sr. Presidente! Por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Relator.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Sem revisão do orador.) – Por acordo, Sr. Presidente, nós tiramos então o parágrafo único. Há um acordo aqui. Tiramos então o parágrafo único, com a palavra "presumir": *"...para o condenado por crime doloso a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais, que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir".*

Então, nós suprimimos o parágrafo único. Mas os quatro quintos da pena, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu pergunto: a observação feita pelo Deputado Miro Teixeira é cabível?

O SR. LINCOLN PORTELA – Somente no crime hediondo.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É cabível, Sr. Presidente, a observação feita pelo Líder.

O SR. EDMAR ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Mas eu gostaria então, para evitar problema, que o Relator já adequasse o seu parecer à observação do Deputado Miro. Seria mais fácil para todos nós.

O SR. EDMAR ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu já concedo, Deputado Edmar. Deixe-me tentar construir aqui, para termos uma boa lei.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ou seja, o parágrafo único do Código Penal, tal como redigido hoje, continuaria mantido.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Teria outra questão para simplificar mais aqui a Ordem do Dia. Se a reincidência é genérica ou específica.

O SR. CHICO ALENCAR – Saiu a reincidência no projeto.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Se é uma reincidência na prática do mesmo delito, e aí seria uma reincidência específica, ou se é uma reincidência genérica no espectro dos crimes hediondos. Também precisaria ficar definido.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu vou... Só para não tumultuar...

O SR. PAULO TEIXEIRA – Sr. Presidente, Deputado Paulo Teixeira.

O SR. EDMAR ARRUDA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Só um minutinho, Deputado Paulo Teixeira, deixe o Relator esclarecer. Depois eu concedo a palavra ao Deputado Edmar Arruda e a V.Exa.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de questionar exatamente o Relator. Aí S.Exa. já aproveita e responde.

Até agora nós estamos discutindo sobre o crime reincidente. E, na verdade, nesse substitutivo que foi entregue para nós agora – eu quero entender isso – a pena passa para quatro quintos, independentemente de haver reincidência ou não. Já na primeira condenação, ele pega 80% de cana, para depois ver se ele vai sair ou não.

Precisa-se esclarecer bem, para que nós possamos votar conscientes do que estamos votando.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento sobre o que está sendo debatido. Eu propus que se retirasse de pauta para aperfeiçoar, caso fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Isso infelizmente já...

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Não. Mas aí tem surgido uma série de ideias de emendas que, parece-me, o Regimento não prevê.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Mas, Deputado, estamos em processo de votação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Sim, Sr. Presidente, mas só mostra que realmente é indevido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, eu...

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Não há emenda...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, o Relator, ao fim do processo de discussão, pode apresentar a complementação de voto; a qualquer momento, ao fim do processo de discussão.

O SR. MIRO TEIXEIRA – A Presidência consideraria uma forma de obstrução requerer o adiamento da votação, que poderia ser votada segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Acho que talvez não seja necessário.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Vai haver muitas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma reflexão com os meus pares, tendo em vista o conteúdo desse projeto.

Há vários operadores do Direito aqui. Se nós usarmos a categoria "crime hediondo", na categoria "crime hediondo" está o tráfico de entorpecentes, o tráfico de drogas. Agora, hoje, todos os operadores do Direito sabem que no comércio, no chamado tráfico de drogas, há o envolvimento daquele que trabalha uma comercialização de grande vulto e continuada e daquele pequeno que está ali por motivação econômica.

No mundo inteiro, esse pequeno está recebendo um tratamento diferenciado, inclusive com progressão de pena. Este Congresso votou recentemente a lei que tramitou aqui, e essa possibilidade foi para o Senado.

Portanto, eu quero alertar para o fato de que nós estamos provocando uma tragédia, ampliando o número de presos, e presos que não representam um perigo para nossa sociedade.

Por isso, quero aqui me somar ao Deputado Miro Teixeira, que propõe o adiamento dessa matéria para semana que vem, para que a gente possa produzir um texto mais preciso.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A palavra não está liberada, senão, vai tumultuar. Vamos voltar ao Regimento.

Com a palavra o Relator.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós gostaríamos de solicitar pelo menos 10 minutos para podermos conversar um pouco aqui no plenário e tentarmos chegar a uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, se for V.Exa. somente em oposição, não significará… A oposição pode sempre existir. Se estiver havendo tumulto por uma possibilidade de acordo, com divergências, e todos solicitarem, não há problema nenhum. Mas não me parece que é o que está ocorrendo.

Então, primeiro eu quero dar a palavra ao Relator, para que ele apresente o seu complemento de voto e a matéria possa ser deliberada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Relator, para que complemente o seu parecer.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, complementado o meu parecer, eu retirei o parágrafo único, de acordo com o que nós conversamos ali, inclusive com uma sugestão do Deputado Mentor. Eu não falo de reincidência no substitutivo. Falo de crime hediondo, falo de tortura.

Eu retiro o parágrafo único, onde há uma palavra que pode ser subjetiva, "presumir". É uma questão da presunção. Então, nós já tiramos. Já rabisquei, já assinei, coloquei na Mesa.

Este é o relatório final, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho bom o Relator refletir sobre a possibilidade de deixar claro, em crime hediondo, se é reincidência genérica ou específica.

Da minha parte, está encerrada a minha modesta colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Obrigado, Deputado Miro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para encaminhamento contrário, tem a palavra o Deputado Marun.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado. Rapidamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto – vamos resumir – é de 2003. Ele não foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça. Consequência: no plenário se estabelece uma controvérsia além do limite desejável para uma Casa, que tem Comissões Técnicas, habilitadas e vocacionadas para solucionar e dirimir dúvidas.

Para sua reflexão na reunião de Líderes: nós estamos pagando o preço da retenção de matérias na Comissão Técnica mais importante da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Sem dúvida.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun, para encaminhar contrariamente.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, o que me traz à tribuna neste momento – e até nadando de forma contrária à correnteza da busca pela aprovação desse projeto – é a visão de que, efetivamente, nós temos que endurecer as penas dos crimes contra a vida.

O nosso Código Penal é patrimonialista. O cidadão que rouba duas vezes o carro do seu filho, muitas vezes, fica mais tempo preso do que aquele que mata a sua filha.

Nós temos que criar diferenciais para que o próprio criminoso saiba que uma coisa é o crime que ele pratica; outra coisa é o que vai acontecer com ele, se tirar a vida de alguém.

O cidadão que rouba um relógio tem que saber que se ele roubar o relógio é uma coisa, mas se, além de roubar o relógio, der um tiro na cara da pessoa, ele também vai estar acabando com a sua própria vida.

Nós estamos aqui aumentando pena, botando mais gente na cadeia, mas continuamos não definindo qual é o foco que deve ter o Código Penal, que tem que proteger aquele que é o maior dos nossos patrimônios, que é a nossa vida.

Se roubar dez vezes o nosso carro, é problema? É. Vamos ter que financiar, comprar de novo. Mas, se matar o nosso filho uma única vez, a esse, sim, eu sou favorável a discutir até a pena de morte, a prisão perpétua. Mas se nós estamos colocando mais tempo na cadeia alguém que simplesmente – sei que é ruim, não estou defendendo o tráfico de drogas – levava alguns gramas de cocaína de um lugar para outro, dentro de um ônibus, nós estamos tirando o foco daquilo que efetivamente deve acontecer. Há proteção e há punição, sob todos os meios, daqueles que atentam contra a nossa vida.

Por isso, mesmo sendo favorável ao endurecimento das penas, sou contrário e peço o voto contrário ao projeto que está sendo votado neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues, para encaminhar a favor.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei uma proposta, em nome do PSOL, de retirada do projeto. Depois, eu vi o Deputado Miro propondo adiamento para segunda-feira. Logo depois, o primeiro Deputado que assumiu a tribuna para argumentar contrariamente, o Deputado Moroni, manifestou-se favorável ao Deputado Miro. E o Deputado Amin, agora, levanta uma questão muito importante. Se não foi debatido na Comissão Técnica, jogado o debate no plenário, o debate técnico acaba sendo feito de forma atabalhoada.

Aqui há gente experiente, há juristas. No entanto, não se pode querer que saia qualidade num projeto aprovado aqui, ou se a reprovação representar qualidade, se nós não conseguimos criar um rito que permita um balizamento técnico para a decisão política e técnica que aqui no plenário nós vamos tomar.

A nossa posição é muito clara. Há uma visão de insegurança, que é de anti-insegurança. Há uma visão de combate ao crime que, na verdade, alimenta o crime. Eu falei da escola de crime. Nós sabemos que, hoje, as penitenciárias ou as casas de detenção, no caso de crianças ou adolescentes, baseadas no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, são escolas. Elas formam criminosos.

Amanhã, nós vamos iniciar uma CPI que tratará do sistema penitenciário. Todos os Estados vão trazer números muito parecidos. Em uma penitenciária, com capacidade para 300, em geral há 600, 700 presos, a maior parte sem assistência jurídica, sem um advogado, porque não pode pagar, ou porque as Defensorias têm poucos defensores para tantos necessitados de assistência jurídica, de modo que os comandantes do crime, que conseguem burlar a fiscalização e ter armamento, celulares, computadores e objetos caseiros, dentro das penitenciárias, são os reitores da escola do crime. A solução não é a que se tenta dar.

Por isso, a nossa posição é contrária a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à votação.

HÁ SOBRE A MESA O SEGUINTE:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do § único do art. 83 do Código Penal constante do art. 2º do Substitutivo apresentado ao PL 7.224/06 com vistas a sua supressão.
Sala das Sessões, 25 de março de 2015. – ***Sibá Machado****, Líder do PT.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, buscamos aqui um entendimento, mas, da forma como o texto foi redigido, é impossível para a nossa bancada acompanhar. Então, nós vamos votar contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco PMDB?

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. JOÃO CASTELO (PSDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSDB vota "sim".

Como vota o Bloco PRB?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco PRB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. ROGÉRIO ROSSO (PSD-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou consultando a bancada ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos em votação, e V.Exa. é regimentalista. Há uma dificuldade muito grande com a Frente Parlamentar da Segurança Pública. Na tentativa de uma negociação com os partidos que pensam diferente daquilo que a Frente Parlamentar da Segurança pensa, eu retirei o parágrafo único por causa da palavra "presunção". Até então, por aqueles que defendiam o fim do parágrafo, mostrou-se subjetiva a palavra. Agora, Sr. Presidente, fica uma pergunta. Tanto a Esquerda quanto a Frente Parlamentar da Segurança Pública têm uma dificuldade agora, porque parte da bancada a princípio concordou com a retirada da palavra "presunção". Depois disso, entendendo um pouco mais do texto, a Frente Parlamentar da Segurança Pública entendeu que não deveria tirar o parágrafo único. A presunção já está no texto e já pode abrandar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, o seu relatório já está apresentado e foi feita complementação de voto. Não se volta atrás. Infelizmente, não há como voltar atrás.

O SR. LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, então eu mantenho aquilo que já fiz mesmo, porque entendi dessa maneira também. Penso que o Brasil avança com isso. Portanto, vamos em frente.

O nosso voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PR vota "sim".

Como vota Bloco PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas? *(Pausa.)*

O SR. RONALDO MARTINS (Bloco/PRB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB já disse: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PRB vota "sim".

Por favor, prestem atenção para colocar a orientação correta.

Como vota o Democratas?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós entendemos que já é um avanço, embora, para agradar ou para dar acordo, nós tenhamos concordado com a retirada do parágrafo único. O mais importante é que nós estamos endurecendo a progressão da pena de dois terços para quatro quintos. Isso já é um sinal para a população, para a sociedade, de que esta Casa está atenta e tem que endurecer realmente as penas e o jogo contra a marginalidade.

Portanto, nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há dúvida de que há um desejo da sociedade de que os crimes hediondos sejam punidos com maior rigor. Não estamos aqui aumentando pena, estamos apenas aumentando o tempo para que possa acontecer a progressão da pena em crimes hediondos, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo, de sorte que o Solidariedade vota "sim".

O SR. ROGÉRIO ROSSO (PSD-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSD vota "sim".

Como vota o PDT?

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT orienta o voto "sim", Sr. Presidente. O projeto está mais do que ajustado e, ainda, aperfeiçoado com a supressão do parágrafo único. O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PCdoB vota "não".

Como vota o PROS?

O SR. DR. JORGE SILVA (PROS-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PROS vota "não".

Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós já manifestamos aqui durante os debates que a posição do PPS é favorável. Nós não estamos falando de aumento de pena. Nós estamos falando de aumento de prazo de livramento de dois terços para quatro quintos. Aí fica uma posição muito clara a respeito disso. Por isso, nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PV vota "sim".

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, não se trata aqui de acabar com a impunidade no País – infelizmente! O projeto lida com a questão do livramento condicional, criando um rigor maior. E olha, também vamos falar a verdade: não é para reincidente, é para réu primário, nos crimes aqui elencados, que está vivendo a sua primeira condenação. Não é mais para o reincidente, como prevê o Código Penal em vigor.

Portanto, a gente vê que o projeto de lei é importante, algo que tem de merecer do legislador muito cuidado. A própria confusão aqui na discussão no plenário – a supressão do parágrafo único pelo Relator é positiva nesse sentido – mostra que não estamos maduros para votar isso, não temos plena consciência do que se está votando. É simplesmente agravar a pena: em vez de 66,6% de pena já cumprida para o livramento condicional, passar para 80%.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto já vem ao encontro daquilo que a sociedade brasileira quer. A sociedade brasileira, na verdade, está cansada de ver impunidade em várias coisas, principalmente nesses crimes que na maioria das vezes são contra a vida, são contra crianças, são contra adolescentes, são contra famílias.

A sociedade brasileira quer uma lei mais forte, uma lei que não seja frouxa. E é isto que nós estamos votando agora: aquilo que vem ao encontro do que as ruas estão pedindo, ao encontro principalmente do desejo das classes mais pobres, que vivem reféns de safados que não são pobres – não são pobres! Na verdade, nessas comunidades pobres, os maiores bandidos são ricos. Isso tem que ficar bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Conclua, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Por isso, votamos "sim", Sr. Presidente, para que esse projeto entre em vigor e pegue principalmente os chefes do tráfico, os chefes das quadrilhas e os chefes do crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava argumentando e, infelizmente, meu som foi cortado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É porque terminou o tempo e, na hora da confusão...

O SR. CHICO ALENCAR – A generosidade dada ao Deputado Moroni não me foi concedida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu a estou dando a V.Exa. Eu lhe dou a mesma generosidade.

O SR. CHICO ALENCAR – O nosso voto, portanto, pela imperfeição da iniciativa e por ela não atingir os objetivos aqui proclamados, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo considera que houve uma evolução do Relator ao retirar o parágrafo único. Não é isso mesmo? *(Pausa.)* Foi retirado o parágrafo único. Então, nós vamos orientar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ressalvados os destaques.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Esta lei altera o artigo 83 do Decreto-lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, de modo a tornar mais rigorosos os requisitos necessários ao deferimento do livramento condicional.
Art 2° O artigo 83 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 83. .....
I – .....
II – .....
III – .....
IV – .....
V – cumprido mais de quatro quintos da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Estão prejudicados a proposição inicial; o substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; as proposições apensadas. Fica prejudicado o destaque da bancada do PT.

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do § único do art. 83 do Código Penal constante do art. 2º do Substitutivo apresentado ao PL 7.224/06 com vistas a sua supressão.
*Sala das Sessões, 25-3-15. – **Sibá Machado**, Líder do PT.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DO
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI Nº 7.224-B, DE 2006 DO SENADO FEDERAL
(PLS nº 135/2006, na Casa de origem)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.224-A de 2006 do Senado Federal (PLS nº 135/2006 na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera o art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, de modo a tornar mais rigorosos os requisitos necessários ao deferimento do livramento condicional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, de modo a tornar mais rigorosos os requisitos necessários ao deferimento do livramento condicional.

Art. 2º O art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 83. .....

.....

V – cumprido mais de quatro quintos da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo.

....."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – Deputado **Lincoln Portela**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria retorna ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 2.

PROJETO DE LEI Nº 789, DE 2007

(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 789, de 2007, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos delitos que menciona; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.129/96, apensado (Relator: Deputado Jofran Frejat); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.129/96, 545/99 e 2.242/99, apensados, com substitutivo (Relator: Deputado Bispo Rodrigues). Pendente de parecer da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Tendo apensados os Projetos de Lei nºs 2.129-A/96, 545/99, 2.242/99, 5.165/01, 6.260/02, 67/07, 183/07, 2.366/07, 6.568/09, 6.997/10, 7.004/10, 7.088/10, 7.911/10, 269/11, 1.918/11, 3.319/12, 3.566/12, 4.623/12, 5.004/13, 5.025/13, 5.271/13, 5.490/13, 5.645/13, 6.564/13, 7.000/13, 7.255/14 e 8.077/14.

O SR. CARLOS SAMPAIO – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para usar o tempo como Líder, primeiro concederei a palavra ao Deputado Mendonça Filho e, em seguida, ao Deputado Carlos Sampaio.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Luiz Carlos Hauly votou com o partido na última votação. Estava esperando a segunda votação, mas não consegui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há necessidade de... Teria votado, Deputado, se aqui estivesse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho, para uma Comunicação de Liderança, pelo Democratas.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Cunha, Sras. e Srs. Deputados, eu até tento não usar o tempo da Liderança para falar mal do Governo da Presidente Dilma, por pelo menos 1 dia, meu caro Deputado Alessandro Molon, mas o Governo é tão ruim, tão ruim, e cria tanto problema que é impossível, como Líder de um partido de oposição, deixar de falar.

Hoje, fomos surpreendidos, e o Brasil também, com a queda do segundo Ministro de Estado. O Ministro-Chefe da área de comunicação da Presidência da República, Thomas Traumann, pediu demissão, e a Presidente Dilma evidentemente aceitou.

Ele tinha se envolvido num episódio que mostra o tamanho da desarrumação política do atual Governo. Ele havia produzido um documento interno, dizendo e afirmando que a comunicação do Governo da Presidente Dilma era errática, era errada, mal se comunicava com a sociedade brasileira. E, de certo modo, o Ministro Traumann fazia algumas recomendações ao Governo que lhe davam uma chacoalhada, trazendo o Governo à realidade. Ele fazia recomendações também para que o Governo se utilizasse da máquina de comunicação nas redes sociais, com robozinhos, *blogs* amigos financiados com recursos públicos, enfim, ele fazia recomendações para que o Governo turbinasse a comunicação com o objetivo de traduzir ao grande público do Brasil algo que melhorasse o desempenho da atual Presidente da República, coisa muito difícil, para não dizer quase impossível, porque o Governo tem uma capacidade de produzir crises que é uma coisa inacreditável.

Semana passada, caiu o Ministro da Educação, depois de vir a este Plenário da Câmara Federal. Hoje, cai o Ministro da Comunicação. E a Presidente Dilma continua perdida, completamente perdida.

Eu quero dizer às Sras. e aos Srs. Deputados que não há jeito para este Governo. E também não há solução para a área de comunicação da Presidente Dilma, porque comunicação exige retrato da realidade. E a realidade do atual Governo é triste. Se a realidade é triste, não há como comunicar algo positivo ao povo.

O maior sentimento que o povo brasileiro tem hoje, Presidente Eduardo Cunha, Deputados e Deputadas, é o da traição. O maior erro da Presidente Dilma hoje é não falar a verdade. Ela prometeu algo na campanha política e desmente o que disse, todo dia, na prática efetiva do seu Governo.

Não é só crise política. É o Governo com Ministros batendo cabeça. Vemos Ministros dando entrevista, um ao lado do outro, um afirmando, outro desdizendo, na mesma hora, aquela comunicação. É mais do que isso, é um Governo, por exemplo, que trai os estudantes do Brasil ao não garantir acesso ao Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Estudantes varam a madrugada tentando conseguir o crédito estudantil e são enganados pela Presidente. E o Governo, com cara de paisagem, insiste que está mantendo o programa de Governo. É o povo sentindo no bolso o aumento no preço da gasolina em mais de 20%. É o povo sentindo no bolso o aumento de 30%, 40% na conta de energia elétrica. É o povo sentindo, no dia a dia, o desemprego que começa a se espalhar pelos quatro cantos do País.

Então, um Governo que mente para a sociedade, um Governo que não traduz a verdade, que não fala a verdade, evidentemente não pode, de forma alguma, merecer a confiança da nossa população.

O Ministro Traumann – e peço ao Presidente Eduardo Cunha apenas mais 1 minuto para eu concluir – citou trechos da música *Novos Rumos*, de Paulinho da Viola, um recado valioso para o Governo, que deveria deixar de enganar a população e cumprir as promessas de campanha.

Fica difícil, Presidente Eduardo Cunha! Prezados Deputados e Deputadas, a Presidente Dilma prometeu o céu, o mar e a terra ao mesmo tempo a esse povo, um paraíso maravilhoso, e não entrega. E a tendência, infelizmente, é que a economia leve cada vez mais para o buraco a atual gestão.

Eu lamento muito mesmo a crise que vivemos, política, administrativa, econômica. O povo brasileiro hoje está revoltado, nas ruas do Brasil, protestando contra a traição, de certo modo e de verdade, da Presidente para com o povo a partir do último processo eleitoral.

Fica o registro. A segunda queda de Ministro em 10 dias mostra que o Governo não tem rumo nem direção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu venho a esta tribuna mais uma vez para reproduzir o que venho dizendo com uma certa frequência: este Governo é useiro e vezeiro em adentrar o campo da ilegalidade, da imoralidade, da irregularidade.

Eu já tinha dito desta tribuna que havia representado contra o Ministro Traumann, a quem tão bem o Deputado Mendonça Filho acaba de se referir. Quem era o Ministro Traumann? Chefe da Secretaria de Comunicação. E por que ele caiu? Ele caiu porque o jornal *O Estado de S.Paulo* vazou um relatório interno dele, em que dizia que a Secretaria de Comunicação, da qual ele era Ministro, deveria ser utilizada para melhorar a imagem da Presidente Dilma na campanha de 2010 e na campanha de 2014. É a confusão do PT entre o público e o privado, é a SECOM agindo para melhorar a imagem da Presidente Dilma, nas palavras do Ministro Traumann, nas eleições de 2010 e de 2014.

Mas esse relatório não parou por aí; ele foi além. Dizia o Ministro Traumann nesse relatório, entre aspas: *"Mas é hora de virarmos o jogo. E virarmos o jogo como? Através dos* blogs*. A SECOM tem que se valer dos* blogs*, do Partido dos Trabalhadores e do Instituto Lula para melhorar a imagem da Presidente Dilma".*

Vejam a que ponto chegou a desfaçatez deste Governo, usar a SECOM para fazer um convênio com o Instituto Lula, com blogueiros, e outro com o Partido dos Trabalhadores. Para quê? Para melhorar a imagem da Presidente Dilma. Evidentemente, esse Ministro tinha que cair, como de fato caiu.

Eu me lembro de que, em 2011, primeiro ano da Presidente Dilma, em 11 meses caíram 7 Ministros. Agora ela está melhorando; em 2 semanas caíram dois: o Ministro da Educação, da Pátria educadora, e agora o Ministro Traumann, da Secretaria de Comunicação Social. E, quando falamos aqui sobre a história do *impeachment,* eu ouço alguns dizerem assim: "*O* impeachment *só é cabível diante de um estado claro de ingovernabilidade".*

Senhores, alguém aqui pensa que a Presidente Dilma está de fato no comando de algum Governo? Que ela tem algum diálogo com o Congresso, com o Partido dos Trabalhadores ou com as ruas? Não nos enganemos! Todos nós sabemos que ela não tem esse diálogo.

Vou ler a V.Exas. o que disse hoje pela manhã o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, aliado número um da Presidente Dilma – palavras dele hoje pela manhã em reunião com alguns outros Senadores

–: *"O País quebrou. Eles quebraram o País. É preciso que o Governo apresente um plano econômico com começo, meio e fim, um plano que faça cortes na máquina do Governo, e não um que aumente impostos. Agora o Levy tem um fim de semana para elaborar esse plano e nos mostrar".*

O Presidente do Senado está dizendo que o Governo que ele apoia quebrou o País e que, em vez de aumentar impostos, deveria cortar na carne!

Qual a interlocução da Presidente Dilma com o Presidente do Congresso? Zero. E com o PT? Não melhora.

Vejamos o que disse o Senador Paim ao Presidente Lula hoje também – abre aspas —: *"Ouvi de Lula que não devo trair a minha consciência".* E o Lula: *"Quem disse e onde está escrito que ele tem que votar com o que quer o Governo?"*. O Lula disse a ele o seguinte: *"Senador Paim, V.Exa. não tem que votar com o Governo. Não fira a sua consciência"*. E aí continua o Senador Paim: *"Eu decidi: a votar contra o trabalhador e o aposentado, eu prefiro ir para casa"*.

Parabéns, Senador Paim! V.Exa. acorda para o mundo real, esse mundo onde todos nós estamos dizendo, há tempos, que não existe mais governo, que o desgoverno está implantado, e que a Presidente não tem mais condições de dialogar com sua base aliada, com o Partido dos Trabalhadores ou com a sociedade brasileira.

Senhores, eu li aqui o conselho do Presidente Lula ao Senador Paim para não votar com a Presidente Dilma. V.Exas. têm dimensão do que foi dito? O ex-Presidente Lula disse: *"Senador Paim, não vote contra o aposentado, não vote contra o trabalhador e, portanto, vote contra a Presidente Dilma".*

Eu devo estar vivendo um momento, assim, de êxtase: próceres – próceres! – do Partido dos Trabalhadores defendendo a tese do PSDB da ingovernabilidade, da insustentabilidade, da ausência de diálogo! O Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, afirmando, em alto e bom som, que a Dilma quebrou o Brasil! É o partido de V.Exa., Presidente Eduardo Cunha, reconhecendo que integra um Governo, mas que esse Governo quebrou o País!

Eu imagino que o Presidente Renan também tenha ido na mesma linha do Senador Paulo Paim: *"Entre este Governo perdulário, corrupto, e a sociedade brasileira, eu fico com a sociedade brasileira"*, disse – penso eu – o Senador Renan.

Senhores, eu não conheço prova maior de ingovernabilidade. E eu imagino aqui os Deputados do PT ouvindo, atônitos, os conselhos de Lula. Ouçam os conselhos do Presidente Lula: *"Peço aos Parlamentares do PT que não firam suas consciências. Onde está escrito que vocês têm que votar como ela quer?"*. Essa frase é do Presidente Lula!

Sigam o conselho dele e façam o que o PSDB vai fazer: votar "não" ao ajuste fiscal! E não me digam que um "não" ao ajuste fiscal é querer o pior para o País. Nada é pior para o País do que o Governo do PT e da Presidente Dilma! Nada faz mais mal a este País do que o PT e a Presidente Dilma!

Ouçam suas consciências, ouçam o Presidente Renan, ouçam o ex-Presidente Lula! Votemos "não" a esse ajuste fiscal! Esse ajuste fiscal não faz mal ao Brasil, não. Faz mal aos trabalhadores, faz mal aos aposentados, faz mal às pessoas de bem, faz mal aos incrédulos que votaram na Presidente Dilma. É isso o que esse ajuste fiscal faz!

Não esperem um único ajuste por parte de emendas do PSDB nesse ajuste fiscal, uma única emenda para aprimorar esse projeto que faz mal ao País! E por quê? Porque nós não temos aqui a obrigação de aprimorar coisas que fazem mal à Nação. Nós temos que aprimorar coisas que fazem bem ao País, e o ajuste fiscal vai na contramão disso.

Ela não corta Ministérios, não corta os 25 mil cargos em comissão, não corta despesas e diz: *"Entenda, população brasileira, entenda. Vocês têm que dar a sua parte"*. E a parte de vocês é pagar mais tributos, pagar o aumento da gasolina, pagar o aumento da energia elétrica, pagar o aumento da inflação. Não! Eu não canso de dizer "não" a este Governo do PT e não vou me cansar.

E deixo aqui a palavra final, a orientação ao PSDB, que também estendo ao Partido dos Trabalhadores: não votem contra o Brasil, votem contra a Presidente Dilma e contra o ajuste fiscal, porque V.Exas. estarão fazendo um bem, um grande bem, a este País.

Durante o discurso do Sr. Carlos Sampaio, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário, e Eduardo Cunha, Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

V.Exa. deseja falar agora? *(Pausa.)*

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvimos os Líderes do DEM e do PSDB falarem sobre a conjuntura atual. Em homenagem à noite que se dedica à segurança do cidadão, eu quero explicar um pouco por que a violência está tão grande no nosso País.

Vozes do Governo dizerem que os presídios estão cheios e que, consequentemente, neles não cabe mais ninguém é um dos fatores. Vozes vinculadas ao Governo dizerem que a maioria desses que estão presos por cometer violência são pobres, são pessoas pobres que estão presas, é outra coisa que me faz entender a atual situação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, foi feita uma pesquisa em todos os Estados dos Estados Unidos e observou-se que naqueles em que há mais gente presa existe menos violência – aqueles em que há mais gente presa! Por quê? A prisão tem dois objetivos importantes. O primeiro é tirar do convívio da sociedade aquele que a agride. Este é o primeiro objetivo: tirar do convívio da sociedade quem a está agredindo. O segundo objetivo é recuperar o preso, para que ele volte a conviver com a sociedade sem agredi-la.

Infelizmente, no momento em que dizemos que não temos presídios, nós estamos dizendo que queremos ver os bandidos praticando violência no seio da sociedade, porque não queremos tirá-los de circulação. E, ao mesmo tempo, estamos dizendo que esses presídios não recuperam ninguém para o convívio social posterior à pena.

Então, Sr. Presidente, se existe esse tipo de atitude, não temos como avançar na luta contra a violência. Na verdade, deveríamos estar botando preso para trabalhar, para estudar, dando-lhe oportunidade de trabalho e de estudo, porque só assim ele seria ressocializado. Aquele preso que não aceita trabalho e estudo deveria ter registrado na sua ficha o mau comportamento. Essa história de bom comportamento para aquele que fica lá dentro olhando para o céu o dia inteiro não existe.

O que eu quero dizer com isto? Quero dizer que a política antiviolência do nosso Governo está tão mal quanto a política econômica. Infelizmente, o desgoverno está na área da segurança e na área da luta contra a violência. Estão deixando a nossa sociedade à mercê do crime organizado. Gostam de ver tortura aos policiais e aos agentes públicos. Por que não se movimentam contra a tortura praticada pelo tráfico? Por que não se movimentam contra a tortura praticada pelo crime organizado? Por que não há o mesmo movimento? Afinal, o micro-ondas não é feito pela polícia, não; é feito por traficantes, que botam um ser humano no meio de dez pneus e tacam fogo naqueles pneus. É isso que acontece.

Se não tivermos pulso firme, não pensem que nós vamos chegar a qualquer lugar na luta contra a violência.

Eu vi a violência diminuir – o mundo inteiro cantou isso em prosa e verso – em Nova Iorque, com a política de tolerância zero. Lá houve pulso forte; houve pulso firme contra a violência. O mundo inteiro decantou e falou sobre a Colômbia, sobre Bogotá, sobre Medellín. Eles fizeram ações sociais, fizeram ações de reinserção na sociedade, mas a ação principal foi que nenhum carro de polícia andava na Colômbia com menos de oito homens bem armados, fazendo a vigilância de cada setor. Além disso, o Judiciário, o Ministério Público e a Polícia se uniram para prender os chefes daqueles que todos dizem que são pobres. Não são! O chefe do tráfico do morro é mais rico do que muito dono de fortuna da Vieira Souto. O chefe do tráfico é mais rico do que muito dono de fortuna da Paulista.

Nós temos que ter pulso forte. Nós temos que ter uma sociedade organizada. Nós não podemos dar desculpas para a violência. Eu só vejo o Governo dando desculpas para a violência. Chega disso! Esse é outro fator que a nossa sociedade não aguenta mais!

Quem não tem dinheiro para comprar carro blindado está lascado. Quem mais sofre com a violência, na verdade, não é a classe média alta nem são os ricos; quem mais sofre com a violência é o pobre, que não tem dinheiro para morar em condomínio com cerca elétrica e vigilância, que não tem dinheiro para colocar seu filho numa escola particular. E seu filho, muitas vezes, fica refém do traficante que age na escola.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, nós precisamos de uma política nacional de combate à violência que não seja isso que estamos vendo. Há presídios, sim, e há muita coisa para preso fazer neste País. Homem de bem tem que trabalhar. Por que preso não trabalha? Preso tem que trabalhar! E o preso que não trabalhar deve ter anotado na sua ficha o mau comportamento. Aí não vai haver progressão de regime para coisa nenhuma. Se não trabalhar e não estudar, não pode ter progressão de regime.

Nós temos que organizar a parte preventiva da violência, que é a ação educacional, que é a ação profissional, que é a ação profissionalizante. Nós temos que atuar também na parte repressiva da violência. Precisamos colocar uma polícia preparada nas ruas e precisamos ter um conjunto de leis que não sejam frouxas. Estamos dando passos agora, aqui, graças ao Presidente Eduardo Cunha, que tem nos ajudado nesse sentido.

Quero dizer também que a recuperação de presos passa por trabalho e por estudo. São necessários presídios que valorizem trabalho e estudo. Aí a ressocialização vai ser possível. Em vez de reincidência, nós vamos ter ressocialização.

Tudo isso passa também por verbas orçamentárias. Infelizmente, todo o descontrole que vemos na economia vemos também na área de segurança. Quem paga isso? Principalmente as comunidades mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Conclua, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Pois não, Sr. Presidente.

São as comunidades mais pobres que pagam o preço da desgovernança na área da luta contra a violência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ORLANDO SILVA – Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu não posso tirar dos Líderes o direito de pedir a palavra.

O próximo inscrito é o Deputado Heráclito Fortes. Concedo a palavra a S.Exa., para uma Comunicação de Liderança, pelo PSB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero trazer aqui uma notícia de hoje do jornal *Folha de S.Paulo*. O jornal informa que a Caixa Econômica Federal foi condenada a pagar 400 mil reais ao caseiro Francenildo, que teve, no ano de 2006, os seus sigilos bancário e telefônico quebrados.

Esse episódio é conhecido de muitos que viveram a época. O caseiro Francenildo, que é piauiense, revelou que uma casa do Lago Sul estava sendo usada para reuniões nas quais o então Ministro da Fazenda Antonio Palocci distribuía dinheiro entre assessores. Parece-me que depois descobriram que nessa casa também havia outras atividades, o que não vem ao caso. O importante é que, por isso, o caseiro Francenildo teve o sigilo bancário criminosamente quebrado pela Caixa Econômica e divulgado na CPI dos Bingos – o Deputado Sibá Machado, que não está aqui, se lembra bem desse episódio.

Vejam os senhores: pelo fato de o caseiro ser piauiense, suspeitaram de mim e do Senador Mão Santa e quebraram também os nossos sigilos bancários. E a verdade veio! O dinheiro que encontraram na conta do caseiro era oriundo de uma remessa do seu pai biológico, que dava a ele essa quantia para que comprasse um imóvel ou coisa que o valha em Brasília, mas com a condição de que tivesse essa paternidade mantida em sigilo. Foi um deus nos acuda! Os detratores e os destruidores de reputação fizeram ataques e arrumaram provas inexistentes contra este Deputado – na época, Senador – e o Senador Mão Santa. Nada encontraram!

Hoje, caros Deputados, está aqui a verdade. O Tribunal Regional da 1ª Região decidiu, por unanimidade, pela condenação, e o caseiro terá direito, a valores de 2006, a 400 mil reais, que, corrigidos a valores atuais, pode chegar a 1 milhão de reais.

O incrível disso tudo, meus caros Parlamentares, é que à época eu não conhecia o caseiro, e hoje, 9 anos depois, eu continuo sem conhecê-lo. Nunca vi o caseiro. Nunca tive oportunidade de apertar-lhe a mão. E fui, juntamente com o Senador Mão Santa, acusado de estar por trás desse triste episódio.

Eu quero fazer este registro, e o faço parabenizando o Francenildo, que, após 9 anos de sofrimento, de dificuldades para sobreviver, é realmente reconhecido pela Justiça e tem ganho de causa nessa questão vergonhosa, que nodoou, enlameou a administração Lula. Aliás, acho que foi o primeiro grande escândalo, foi a primeira grande queda do seu Governo e foi a primeira vez que uma farsa foi desmontada.

Portanto, meus caros colegas, faço este registro para que, mais uma vez, V.Exas. tenham certeza de que a Justiça tarda, mas não falta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Orlando Silva, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas que participam desta sessão, eu quero agradecer ao Líder José Guimarães, que permitiu que eu usasse este momento destinado a pronunciamento da Liderança do Governo para fazer uma manifestação, pois fui provocado, nesta primeira Legislatura, por muitos colegas que há semanas acompanham as atividades aqui neste plenário.

Muitos colegas me procuraram e disseram: *"Orlando, eu não suporto mais essa cantilena da Oposição, que não apresenta uma proposta para o País e vive de atacar o Governo da Presidenta Dilma!".* Lembraram-me uma frase famosa do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. E eu comento com os meus colegas: *"A Oposição se comporta aqui como "fracassomaníacos"; como aqueles que todo dia torcem um pouquinho mais para o Brasil dar errado, na lógica de que quanto pior, melhor para eles".*

Eu considero que o método que a Oposição tem utilizado nesta Casa, queridos colegas Parlamentares, população brasileira que nos acompanha, que é o método de atacar o Governo com base em mentiras – e o FIES é um bom exemplo –, é o método de quem mente, mente, mente, mente, tentando transformar mentiras repetidas em verdades. É o famoso método do Goebbels.

E digo isso porque, pela undécima vez, um colega toma a palavra, no plenário, para mentir novamente sobre o caso do FIES para quem não teve a oportunidade de ouvir hoje, aqui, o Ministro da Educação, que falou na Comissão Geral, detalhando medida após medida do Financiamento Estudantil, o grande programa de expansão do ensino superior.

Na oportunidade, o Ministro demonstrou que, em primeiro lugar, todos os estudantes beneficiados pelo FIES terão aditamento dos seus contratos, ou seja, terão garantido o direito a seguir estudando. E mais: o Ministro garantiu aqui neste plenário que seguiremos expandindo o acesso ao ensino superior também através do FIES.

São dois exemplos com os quais eu ilustro para V.Exas. o método da Oposição, que tenta negar as conquistas que o ex-Presidente Lula e a Presidenta Dilma alcançaram para o Brasil, oferecendo mais direitos para o nosso povo, especialmente para a nossa juventude.

Eles mentem sobre o FIES para tentar ocultar o fato de que nunca antes na história deste País, como dizia o nosso ex-Presidente Lula, o povo trabalhador teve acesso, como hoje tem, ao ensino superior, ao ensino técnico. Eles tentam omitir a grande expansão das universidades brasileiras. Saímos de cerca de 3 milhões para quase 8 milhões de estudantes num período tão curto. E esse exemplo da expansão do ensino superior poderia ser multiplicado por muitas outras iniciativas do nosso Governo.

Ainda ontem tivemos a ratificação de uma grande conquista dos trabalhadores, que é a renovação da política do salário mínimo, que garante a expansão da massa salarial, os ganhos do povo trabalhador brasileiro. Desde quando se instalou essa política até hoje, alcançamos 70% de aumento da renda do salário mínimo. Essa é uma conquista que a Oposição não tem como negar. E o que é melhor: esses avanços vão continuar no próximo período.

Por isso, colegas, eu considero que nós temos que dobrar a aposta no nosso projeto, um projeto que lançou o Brasil para outro patamar na arena internacional.

Isso também eles não engolem. A Oposição não engole que o período do Fernando Henrique Cardoso era um período em que o Brasil estava de joelhos. E foram Lula e Dilma que sustentaram, e sustentam, altivamente, a posição do Brasil no plano internacional, tendo protagonismo, tendo altivez.

Eu observei o colega se manifestar acerca da entrada ou da saída de um Ministro de Estado. Ora, colegas, Ministro é assessor. Ministro pode entrar e sair quando da conveniência da Presidência da República. E, se a Oposição quer ter opinião sobre entrada e saída de Ministro de Estado, que ganhe as eleições quando voltarmos às urnas, em 2018, porque, até lá, quem nomeia e demite Ministro chama-se Dilma Rousseff.

Digo isso porque o PSDB estava calmo no que diz respeito ao *impeachment* e hoje voltou a falar do assunto aqui. O PSDB tem uma origem e uma tradição democráticas. E essa origem e essa tradição democráticas não podem ser maculadas, com a influência de irresponsáveis de ocasião.

O Brasil vive um momento de construção da sua democracia. O povo brasileiro foi às urnas e se manifestou de modo inequívoco, reelegendo o projeto transformador que comanda o Brasil há 12 anos – este é o décimo terceiro ano –, e a Oposição tem que ter responsabilidade com o País. Ela não pode flertar com iniciativas golpistas, sob pena de se confundir com aqueles que não têm compromisso com a democracia, com aqueles que não têm compromisso com o desenvolvimento do nosso País. Esse é o risco.

Considero que este é um momento importante da vida brasileira. Este Parlamento, sequer, poderia deixar de dar exemplo. Aliás, o nosso Presidente Eduardo Cunha tem sinalizado fortemente para a sociedade a necessidade de a Casa votar, de o Parlamento ter o seu protagonismo, de colaborar com medidas para o desenvolvimento do Brasil. Esse é o caminho que a Oposição deveria observar e seguir, se tivesse responsabilidade.

A Presidenta lidera, neste momento, com propostas de ajustes que reúnem um conjunto de medidas, e não apenas com 2 medidas provisórias ou o projeto de desoneração que chegou a este Parlamento há pouco. A Presidenta Dilma lidera um conjunto de medidas que irá equalizar a economia brasileira, ajustar a economia brasileira, para que nós possamos retomar o caminho do desenvolvimento. Este, sim, é o desafio do Brasil: retomar o caminho do desenvolvimento, para que possamos continuar fazendo, em um período próximo, o que fizemos até aqui.

A Oposição não tem coragem de reconhecer que, enquanto o mundo desemprega, o Brasil sustenta as mais baixas taxas de desemprego da história do País. Isso não caiu do céu. Isso foi fruto da iniciativa do nosso Governo, das políticas econômicas, das ações anticíclicas, que garantiram o crescimento de vários setores da economia, que garantiram a sustentação de direitos dos trabalhadores.

Por isso, o desafio do Congresso Nacional é colaborar com esse esforço de retomada do crescimento econômico.

A receita do PSDB nós conhecemos; nós a vivemos. Quem acompanhou a eleição de 1998 sabe bem o que nós vivemos no Brasil. Aliás, quando o PSDB fala de estelionato eleitoral, fala com conhecimento de causa, porque foi o que ele fez naquele golpe que aconteceu no ano de 1998.

Por isso, o Parlamento brasileiro está chamado à responsabilidade de, apoiando a nossa Presidenta, abrir caminho para a retomada do desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO FARIA – Sr. Presidente…

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria saber por que ele deixou o Governo. Não sei se foi por causa da tapioca, mas deve ter sido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado Nilson Leitão…

Para falar como Líder, concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon.

O SR. FÁBIO FARIA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem baseada no art. 95.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há como se basear no art. 95, Deputado Fábio.

O SR. FÁBIO FARIA – Citei o art. 95 a título de esclarecimento deste Plenário, Sr. Presidente. *(Pausa.)* A minha questão de ordem é baseada no art. 82, § 6º.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. FÁBIO FARIA (PSD-RN. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao PSDB, que está nos apoiando nessa causa.

Eu sei que V.Exa. é homem de bom senso, que sabe avaliar e julgar como ninguém, e este Plenário se encontra agora com uma dúvida, porque nós tivemos, às 18h03min, uma votação que durou 10 minutos. Então, quem estava no Anexo IV ou quem estava em algum Ministério, ou recebendo algum Prefeito, como acontece sempre, ou em reunião de bancada dos Estados, não conseguiu chegar a tempo a este plenário.

Agora são 21h41min, quase 5 horas e 40 minutos após a primeira votação.

Qual é a dúvida deste Plenário? Se o nosso partido, juntamente com o PSDB, com o PPS, com vários partidos que têm Deputados aqui esperando a votação nominal, acompanhando os trabalhos, pedir verificação, caracterizando obstrução, para que os nossos companheiros de partido possam exercer o direito de estar em plenário, de comparecer à sessão, isso prejudicará os demais, que já saíram às 18 horas, às 18h30min, informados pelos seus Líderes que não haveria outra votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não, não. Ninguém pode garantir que não vai haver votação.

O SR. FÁBIO FARIA – Mas, quanto a isso, os Líderes se entendem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Conclua, Deputado.

O SR. FÁBIO FARIA – Então, a minha dúvida, que me leva a indagar V.Exa., é a seguinte: como nós podemos agora proceder com relação a essa questão?

Falo aqui com base no que eu ouvi de diversos Parlamentares que não estavam presentes na votação realizada na sessão inicial. Na sessão extraordinária não houve votação. Então, eu queria saber se nós...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, vou esclarecer a V.Exa. utilizando o próprio dispositivo que V.Exa. citou, o art. 82, § 6º, que diz que a ausência na votação equivale à ausência na sessão. Então, infelizmente, quem esteve ausente na votação é como se tivesse estado ausente na sessão.

O que eu faço é consolidar, quando há uma nova votação nominal, ou, até, no caso, procedendo do modo como respondi ao Deputado Domingos, quando ele fez a questão de ordem acerca da situação de quem votasse na anterior e não votasse na última, posso consolidar por uma presença em votação. Mas não havendo presença em uma votação, não há como consolidar, a não ser em caso específico, com algum problema comunicado.

Infelizmente, nós sabemos que no início acontece isso mesmo, mas não há outra maneira. Se abrirmos mão do rigor do processo, não teremos outra maneira de conseguirmos levar o Plenário para votar.

O SR. FÁBIO FARIA – Mas, Sr. Presidente, só para concluir...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Compreendo as ponderações de V.Exa. Só faço uma análise: se houver uma nova votação nominal, como o intuito é tão somente dar a presença a esses que aqui estão e não puderam estar na votação anterior por questões alheias à sua vontade, como ficam aqueles que votaram anteriormente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não levarão falta.

O SR. CARLOS SAMPAIO – Não levarão falta. Será consolidado?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Será consolidado.

O SR. CARLOS SAMPAIO – Então não há nenhum problema em fazer uma nova votação nominal.

O SR. FÁBIO FARIA – Então, está esclarecido. Eu agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço. Eu espero só que o Plenário se acalme com a notícia da consolidação da presença que V.Exa. acaba de dar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Todo mundo vai ter um alívio no bolso. *(Riso.)*

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente, Deputado Eduardo Cunha, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, antes de mais nada, agradecer ao meu Líder, o Deputado Sibá Machado, que me permitiu usar da pala-

vra em seu lugar aqui, porque, Sr. Presidente, eu não consegui me conter nesta noite após a manifestação do Líder do Democratas e após a manifestação de outro Parlamentar do Democratas, pela Liderança da Minoria.

Nós aguardamos, Sr. Presidente, tranquilos, imaginando que, por uma questão de coerência, o Líder do Democratas fosse vir à tribuna pedir o afastamento do Presidente do seu partido, contra o qual foi aberto inquérito no Supremo Tribunal Federal para investigar a prática de crime de corrupção. Imaginei que a decisão da Ministra Cármen Lúcia fosse levar o Líder do Democratas a vir à tribuna dizer: *"Estamos entrando com pedido de afastamento do Presidente do nosso partido, que não tem mais condições morais de ficar à frente do partido enquanto é investigado por corrupção"*. Mas nenhuma palavra foi dita pelo Líder do Democratas sobre isso, tampouco pelo Deputado do Democratas que falou pela Minoria.

Portanto, estranha-me, Sr. Presidente, essa indignação seletiva com a corrupção. A corrupção causa indignação quando é no partido alheio, mas, quando é no seu próprio partido, deve passar despercebida; sobre ela não se fala.

Aliás, o Líder do Democratas veio à tribuna para comentar a mudança do Ministro da SECOM. É estranho, Sr. Presidente, que, numa noite como esta, o Líder do Democratas não tenha vindo usar da palavra para tentar explicar à Nação brasileira ou aos seus filiados a vergonha que é ter o seu Presidente investigado pela prática do crime de corrupção. É de se lamentar e de se registrar, Sr. Presidente.

E também estranhei quando o Líder do PSDB veio à tribuna, depois da manifestação de outro Deputado do PSDB, mais cedo, com um discurso contraditório.

Eu imaginei que o Líder do PSDB fosse à tribuna para tentar explicar a frase publicada ontem no jornal *O Globo*, no *Panorama Político*, em que ele dizia: *"A Presidente Dilma vai deixar o cargo, por vontade própria ou não. O PSDB dá apoio total (...)"*. Eu imaginei que o Líder do PSDB fosse vir tentar, aqui da tribuna, explicar essa frase, pois é uma frase que aponta para o golpismo, sim, Sr. Presidente, ao contrário do que disse o Deputado que o antecedeu, na sessão anterior, que o PSDB não vai flertar com qualquer ruptura constitucional.

Eu quero lembrar ao Líder do PSDB, que é douto nesse tema, que não é por um grave estado de governabilidade, como ele disse há pouco, que se pode pedir *impeachment*. Isso é de uma irresponsabilidade inadmissível, sobretudo para quem é formado em Direito, e ainda mais para alguém que é membro do Ministério Público. *Impeachment*, Sr. Presidente, só se pede quando há crime de responsabilidade comprovado. Não é algo que possa ser feito ao sabor das maiorias eventuais e nem por qualquer crise de governabilidade. Isso tem nome. Isso se chama golpismo, uma doença que está afetando parte da Oposição brasileira, que já foi mais responsável.

Essa conduta ambígua da Oposição – alguns vêm à tribuna dizer que respeitarão a ordem constitucional e outros vêm estimular o processo de *impeachment* – é que deixa tudo sempre no ar. Nós devemos acreditar no Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando ele diz que *impeachment* sem provas de crime de responsabilidade é golpismo, ou naqueles que dizem que a Presidente Dilma Rousseff vai deixar o cargo, por vontade própria ou não?

Sr. Presidente, o que é isso? A que ponto está chegando parte da Oposição brasileira, que não tem responsabilidade para com o País. Se quiserem debater crise econômica será um prazer para nós. É verdade, o PSDB tem experiência em crises econômicas: quebrou o País várias vezes. Nós vivíamos com o FMI aqui dizendo se podíamos fazer investimento em saneamento básico, se podíamos aumentar em alguns bilhões os investimentos em saneamento básico. Hoje em dia o Brasil não é mais devedor do FMI; o Brasil, hoje, é credor do FMI.

Eu imaginei que eles viessem à tribuna celebrar o fato de a Standard & Poor's, essa agência que eles tanto respeitam, haver mantido o grau de investimento para o Brasil. Mas, lamentavelmente, a sua memória seletiva fez com que se esquecessem disso, porque as únicas notícias que devem ser celebradas são as más notícias. Por quê? Porque, lamentavelmente, o PSDB está chegando à conclusão de que, se não for pela via do golpe, corre o risco de não voltar mais à Presidência da República. Eles estão cansados de ser derrotados. *(Manifestação no plenário.)*

Sr. Presidente, peço respeito ao meu direito de usar da palavra, como respeitei o dos demais.

Pela primeira vez na história deste País, filho de empregada doméstica e de porteiro vai para a universidade. Pela primeira vez na história deste País, temos uma situação de quase pleno emprego.

É verdade que isso incomoda àqueles que não gostam do nome "trabalhador" nem na sigla de um partido. *(Manifestação no plenário.)* Nem na sigla de um partido pode haver o nome "trabalhador". Há dois partidos cogitando fusão, e um deles quer mudar o nome do partido porque nele consta o nome "trabalhador". De fato, tem gente que tem ojeriza a pobre. Tem gente que tem nojo de pobre. Tem gente que não gosta de trabalhador e fica incomodado porque, pela primeira vez na vida, o porteiro do seu prédio... *(Manifestação no plenário.)*

Sr. Presidente, eu peço que respeitem o meu direito de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Peço que garantam ao orador o direito à tribuna que ele detém.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Se não aguentam os meus argumentos, aqueles que estão incomodados podem se retirar do plenário. (*Palmas*.) Os que estão incomodados e que não conseguem ouvir a verdade podem se retirar, mas, se ficarem, que pelo menos tenham a dignidade de me ouvir.

Portanto, Sr. Presidente, quero lembrar àqueles que têm saudade dos tempos em que o desemprego batia recordes, em que todo mundo tinha alguém na sua família desempregado, em que pobre não andava de avião... Tem gente que está incomodada com tanto pobre em aeroporto, ainda mais em aeroporto moderno e chique. Tem gente que olha para o passageiro que está ao seu lado no avião e diz: *"Essa pessoa não poderia estar voando comigo; é alguém para andar em ônibus, e não em avião"*. Tem gente que, no fundo, não gosta é do povo deste País e, por isso, fica incomodado quando esse povo começa a ter oportunidade.

É verdade, Sr. Presidente: enfrentamos dificuldades econômicas, sim. E o País tem dificuldades para enfrentá-las, sim. Isso é verdade. Isso porque, depois de 6 anos da maior crise da história do capitalismo, o Brasil conseguiu enfrentá-la, ao contrário do que fizeram a Europa e os Estados Unidos, garantindo o emprego de todos, especialmente o dos mais pobres, valorizando o salário mínimo, distribuindo renda, promovendo ascensão social, e não garantindo os lucros dos bancos e quebrando o povo deste País.

Realmente, isso incomoda aqueles que não conseguiram fazer a mesma coisa; que fracassaram quando tiveram a oportunidade de governar o País, talvez com os mais cultos, com os que tinham mais títulos, mas não com um operário, não com uma mulher. E foi justamente por isso que não permitiram que se sentisse cheiro de gente no Palácio do Planalto. No fundo, é isso que incomoda essa gente, Sr. Presidente.

Por isso, nós queremos dizer que, apesar da torcida para que o País quebre, ele não vai quebrar; apesar da torcida para que o País vá mal, ele não vai mal. Nós vamos superar esta crise e vamos continuar num ciclo de desenvolvimento, crescimento e, sobretudo, garantia do emprego e do salário do trabalhador, para o bem das 200 milhões de pessoas que têm o direito de ter uma vida digna.

Quero terminar fazendo à parte responsável da Oposição um apelo para que pare de flertar com o golpismo. Se quiser voltar para o Palácio do Planalto que tenha paciência e capacidade de disputar eleições e vencê-las; não queira fazê-lo derrubando uma Presidenta democraticamente eleita, para o desgosto dos senhores, mas para a alegria de milhões e milhões de brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. NILSON LEITÃO – Sr. Presidente, agora que o PT desabafou, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu tenho que, infelizmente, seguir a ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado Miro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu vou me valer – vou repetir: eu vou me valer! – do art. 82, § 2º, para tentar refletir aqui um sentimento do Plenário.

O Plenário quer votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Está aqui para isso.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Pelo menos a parcela que está aqui quer votar. Isso está ficando um pouco massacrante para todos aqui, pelo menos para os que estão concordando com a cabeça aqui à minha volta. *(Manifestação no Plenário.)*

Não é possível! Eu peço a V.Exa. que ponha a matéria em votação. Estou aplicando analogicamente o artigo citado, forçando essa interpretação regimental, para poder falar. Mas peço também aos companheiros que estão inconformados como eu que nós possamos combinar uma alteração regimental, porque não é possível continuarmos assim! *(Manifestação no Plenário.)*

Os Líderes devem falar, sim, em uma sessão. Agora, em todas as sessões extraordinárias – e às vezes temos três em um dia –, não é possível!

Eu já fui Líder aqui na Casa anos a fio. Falávamos em uma sessão. As votações, quando iniciadas, não eram interrompidas pelo tempo da sessão, como outro dia eu disse aqui, amistosamente, a V.Exa.

Bom, mas é uma questão para nós, Deputados, também não ficarmos passivamente assistindo a isso. Então, eu reclamo da passividade, talvez da minha, pois só agora me ergo aqui para protestar, para tentar ser ouvido pelos companheiros e para encontrarmos uma solução. Que se permita aos Líderes falarem, sim, mas sobre a matéria da Ordem do Dia, etc. Agora, que se fale especialmente – talvez seja uma ideia a ser seguida – na sessão ordinária. Porque, se a sessão é extraordinária, se existe matéria tão relevante a ponto de ser convocada uma sessão extraordinária, devemos nos dedicar a votar a matéria. *(Manifestação no Plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado Miro, politicamente assiste razão a V.Exa. O bom senso também lhe dá razão. Porém, infelizmente, eu tenho de ser escravo do Regimento; eu não posso fugir de interpretá-lo.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, permita-me acrescentar: eu comecei dizendo que estava me valendo desse dispositivo porque reconheço que, regimentalmente, V.Exa. está amarrado por correntes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Claro.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Agora, convenhamos que a voz da maioria também não pode ser desprezada. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. NILSON LEITÃO – Sr. Presidente, se ele quer votar, vamos votar!

O SR. MIRO TEIXEIRA – Pode chegar o momento em que, de repente, todos saiam. E aí? Cai a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Precisaremos fazer uma modificação regimental, mas, infelizmente, embora com o plenário cheio, querendo votar, com todos presentes, querendo mostrar isso para a sociedade, estamos aqui há mais de 1 hora e eu não tenho como fugir da interpretação regimental.

O SR. SILVIO COSTA – Presidente...

O SR. DOMINGOS NETO – Sr. Presidente, como encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL, ao Deputado Chico Alencar.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A palavra está assegurada ao Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o Plenário manifesta natural cansaço e afã de votar, até porque alguns querem consolidar sua presença aqui com uma votação nominal – espero que aconteça –, transfiro a minha intervenção como Líder para o momento em que a votação estiver ocorrendo.

Vivemos tempos de cartas embaralhadas e sinais trocados. Vejam: o Líder do PSDB reclama do PT contra o ajuste fiscal proposto pelo coordenador do programa de governo de Aécio, o Levy, do Banco Bradesco – que não está em crise, pois teve lucro de 25% no ano passado. É demais, né?!

O SR. NILSON LEITÃO – Já está falando...

O SR. CHICO ALENCAR – Falei e acabei.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vou descontar o tempo. Há mais dois Líderes inscritos. Deputado Arthur Maia...

(Tumulto no plenário.)

O SR. NILSON LEITÃO – Vamos embora, vamos deixar os Líderes conversando aí.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, só uma correção na sua fala...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Um momento! Ordem, por favor!

O SR. NILSON LEITÃO – Vamos embora todo mundo!

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, uma correção...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Ordem, por favor.

Ainda temos mais 3 Líderes inscritos. Eu não posso impedi-los de falar.

Deputado Arthur Maia, Deputado Rubens Bueno, Deputado Domingos Sávio, V.Exas. transferem suas intervenções para depois ou querem falar agora?

(Tumulto no plenário.)

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Ele tem todo o direito.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu peço ao Plenário que o respeite. Eu concordo com a observação política, mas temos que respeitá-los.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não tenho nenhuma dificuldade em voltar a falar durante a votação. Só ressalto um detalhe importante: os Líderes do PT e do Governo falaram por 20 minutos, acusando a todos nós, e ninguém se levantou.

(Tumulto no plenário.)

O SR. RUBENS BUENO – Observo isso apenas para dizer que eu não vou deixar de responder, sobretudo, o que disse o Líder do PT. Disse ele que quem não quisesse ouvi-lo que fosse embora do plenário. Eu não vou embora. Eu quero responder V.Exa. ponto a ponto, Deputado.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Então, vamos abrir mão, por enquanto, das intervenções, passando-as para depois.

Passamos agora...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero fazer uma correção à sua intervenção: V.Exa. disse que é obrigado a seguir o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Por favor, Deputado Silvio...

O SR. SILVIO COSTA – Quando V.Exa. quer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à discussão da matéria.

Para falar contra, tem a palavra o Deputado Alberto Fraga. *(Pausa.)*

V.Exa. abre mão de falar, Deputado Fraga? *(Pausa.)*

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, há um requerimento de preferência. E esse texto não trata de penas para o menor. Eu me inscrevi para falar contra porque acredito na iniciativa de V.Exa. de votarmos o assunto mais importante na CCJC, que vai aprovar a admissibilidade da proposta que nos permitirá acabar com essa vergonha nacional que é a impunidade do menor. Eu disse e repito que não adianta votarmos nenhuma matéria para servir de analgésico para o PT dizer: *"Não, já votamos penas mais duras para os menores, para as criancinhas".*

Então, eu vou retirar a minha inscrição. Vou votar a favor do requerimento, porque eu acho que o assunto é importante. Trata-se de aliciador de menores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Desculpe-me pela confusão. Eu pulei uma etapa que não poderia ter pulado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, há um requerimento de preferência...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu só posso votar o requerimento de preferência ao fim do processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, concedo a palavra ao Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto é extremamente importante, porque a utilização de menores pelo crime, de fato, é uma grave violação aos direitos humanos.

Nesse sentido, esta relatoria se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à discussão.

O Deputado Alberto Fraga já falou contrariamente.

Para falar favoravelmente, concedo a palavra ao Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO – Sr. Presidente, em nome do bom senso e por ser uma matéria cuja apreciação a população está esperando, eu abro mão de discutir o projeto. Vamos votá-lo, porque a população está esperando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, é um projeto importante, que, sem dúvida nenhuma, vai ser um marco no combate à exploração de menores, mas eu também abro mão da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado João Campos, para falar favoravelmente.

O SR. JOÃO CAMPOS – Sr. Presidente, eu abro mão da minha inscrição, para facilitar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contrariamente, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fiz questão de debater o projeto anterior e conversei com o Deputado Lincoln Portela. A rigor, por duas vezes, eu me referi a dar condicional aos 20 anos ou aos 25 anos para quem tem que cumprir pena de 30 anos para mostrar que, a rigor, não era esse o problema.

Mas havia dois problemas: um, a função do Sistema Penal Brasileiro, a função da legislação, a função pedagógica, inclusive, que o Código Penal deve cumprir. Outro: o problema do método atinente a este Poder.

Agora, enquanto os Líderes se manifestavam legitimamente, porque o Regimento assim permite – e eu queria me solidarizar com o Deputado Miro Teixeira, a voz da sabedoria e da experiência –, eu conversava com algumas Lideranças para mostrar que o Projeto de Lei nº 789, que ora debatemos, tem a ele apensados 27 projetos. E eu tenho, Sr. Presidente, o avulso.

Conversei, inclusive, com o Deputado Esperidião Amin e com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, sinceramente, eu me sentiria ofendido ao ver um projeto vir à pauta, em nome da agilização dos processos legislativos, sem que a Comissão tivesse o direito de debater técnica e politicamente sobre cada um deles e, inclusive, sem ter a possibilidade de aperfeiçoá-los, de fazer um substitutivo, enquanto Comissão.

Nós somos chamados a debater aqui 28 projetos sem que as Comissões Técnicas os tenham debatido. Chamar o Deputado Campos para dar um parecer, sem que ele tenha lido o projeto – porque é impossível que ele tenha lido, se não passou pelas Comissões – realmente acaba sendo desmoralizante.

Eu queria dizer, no entanto, que, se eu faço crítica ao método, do ponto de vista do conteúdo sou favorável. Neste caso, sim! Neste caso, há rigidez na pena para quem corrompe crianças e adolescentes, para quem usa o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para perpetrar crime e violência contra a criança. *"Olha, eu sou o traficante de armas, de drogas!"* ou *"Eu sou agenciador da prostituição ou do tráfico de crianças, para prostituí-las no exterior."* Nesses casos, o criminoso não pode ser apenado como...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O próximo orador é o Deputado Laerte Bessa.

O SR. LAERTE BESSA – Abro mão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)* Abre mão.

Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)*

Deputada Eliziane Gama. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, nós queremos, sim, aumentar a pena para quem usa menor para fazer e perpetrar crime.

Abro mão de falar, Presidente, porque acho que a matéria está muito clara e todos queremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA – Sr. Presidente, só quero avisar que na praça está faltando óleo de peroba. Mas abro mão de falar sobre este caso porque é muito importante a votação. Está faltando óleo de peroba na praça!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela.

O SR. LINCOLN PORTELA – Abro mão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Major Rocha. *(Pausa.)*

O Deputado Rocha abre mão.

Tem a palavra o Deputado Mendonça Filho, o último orador.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) – Bom, minha gente, eu vou discutir bem rapidamente a matéria. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O orador está na tribuna. Temos que respeitar S.Exa.

O SR. MENDONÇA FILHO – Infelizmente, todos vão ter que me escutar um pouquinho mais. Eu sei que é cansativo, mas eu não poderia e eu não fugiria do debate depois do que ouvi – eu estava em meu gabinete. Eu quero pedir o encerramento da discussão. Acho que a matéria está vencida. *(Manifestação no plenário.)*

Podem reagir, mas vão me ouvir. Reagindo, vaiando, do jeito que for, mas vão me ouvir. Eu ouvi o Deputado Molon. Por isso vão ter que me ouvir também. Eu tenho o direito de falar! Eu tenho o direito de falar, e, enquanto eu tiver o direito de falar, eu vou falar!

Eu recebi uma provocação do Deputado Alessandro Molon sobre a figura do Presidente do meu partido, que considero um homem de bem, José Agripino Maia. Quero dizer que o meu partido eu represento aqui com autoridade de um partido político que enfrentou momentos de dificuldades, é verdade.

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Sr. Presidente, não é horário de Liderança. Ele tem que se ater ao tema do projeto.

O SR. MENDONÇA FILHO – V.Exa. me respeite! Eu estou na tribuna, estou com a palavra, e não é V.Exa. que vai censurar meu discurso, não. Eu falo porque tenho o direito de falar. Estou regimentalmente acobertado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Por favor, há um orador na tribuna. Há um orador na tribuna no tempo dele.

O SR. MENDONÇA FILHO – Eu quero dizer o seguinte: no meu partido, nós tivemos a coragem, Deputado Molon, prezados Deputados e Deputadas, de expulsar um Governador de Estado e um Senador da República que tinha um protagonismo importante. O Presidente José Agripino Maia eu considero um homem de bem.

Houve um processo de investigação envolvendo a pessoa dele, o Ministério Público Federal pediu o arquivamento desse processo, e depois de anos se pediu a reabertura desse processo. Ele vai responder e tem toda a nossa confiança da bancada federal, da bancada de Senadores, com relação à idoneidade, à seriedade da figura de José Agripino Maia.

A pergunta que eu faço ao Deputado Alessandro Molon, que me fez uma pergunta há pouco, é se ele tem a mesma confiança nos membros do PT que estão presos na Papuda; se ele tem a mesma confiança de Delúbio Veras; se ele tem a mesma confiança de João Vaccari.

Eu não faço política, Deputado Molon, denegrindo e atingindo aqui, especificamente, pessoas. Eu não faço assim. Eu sei que o Partido dos Trabalhadores está muito desesperado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Conclua, Deputado.

O SR. MENDONÇA FILHO – Vou concluir. Não fui eu que criei essa situação. Infelizmente hoje no Brasil, a partir da PETROBRAS, foi instalado um mar de lama. Quem deve explicação ao Brasil é a administração da Presidente Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu estou pedindo que conclua. Já dei várias prorrogações para todo mundo.

O SR. MENDONÇA FILHO – Como eu fui provocado para subir à tribuna e já tinha usado meu tempo de Liderança, eu não queria fugir do debate democrático, respeitoso. Eu digo que José Agripino Maia é um homem de bem, e ele vai provar que é um homem de bem.

Quando nós tivemos a desconfiança e a convicção de que alguém no nosso partido não prestava e tinha cometido atos ilícitos, nós o expulsamos – Governador e Senador da República.

Não vamos nos intimidar. Eu quero saber qual é a atitude do Partido dos Trabalhadores com relação a Renato Duque, a João Vaccari, a Delúbio Veras e à quadrilha que está presa na Papuda. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O projeto foi emendado.

HÁ SOBRE A MESA A SEGUINTE EMENDA DE PLENÁRIO

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1

Acrescente-se onde couber:

O art. 244-8 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2°, renumerando-se o parágrafo único como § 1°:

"Art. 244-8. .....

.....

§ 2º As penas previstas no caput deste artigo são aumentadas até o dobro quando a infração cometida ou induzida tratar-se de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, roubo, daqueles previstos nos arts. 33, 34 e 35 da Lei nº 1.343, de 23 de agosto de 2006, ou estarem incluídos no rol do art. 1° da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990."

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – ***Ságuas Moraes****, Vice-Líder do PT;* ***Leonardo Picciani****, Líder do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para oferecer parecer às emendas de Plenário pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, concedo a palavra ao Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela aprovação das emendas é como voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Só há uma emenda.

O SR. JOÃO CAMPOS – Da emenda, Sr. Presidente, é como voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para oferecer parecer às emendas de Plenário pela Comissão de Seguridade Social e Família, concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para oferecer parecer às emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – É favorável o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Destaque de bancada do Democratas:

"Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161 e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque de preferência para votação do PL 8.077/ 2014."

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – ***José Carlos Aleluia****, Vice-Líder do Democratas.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar favoravelmente, concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto que nós estamos apresentando, e para o qual pedimos a preferência, é atual, é moderno e, portanto, necessário para que nós possamos votar, ampliando e modificando o art. 157 do Código Penal.

Nós entendemos que esta preferência precisa ser aprovada por este Plenário, para que nós possamos ampliar a pena para os aliciadores de menores e estes que cometam crime na companhia de criminosos maiores de idade.

Portanto, peço a este Plenário que vote favoravelmente à preferência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contrário à preferência, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a *TV Câmara* é eficiente, tem grandes jornalistas, o Brasil todo e o mundo viram que eu não tive 1 segundo de prorrogação e o Líder Mendonça Filho teve 2 minutos. É uma injustiça.

Agora, por que eu sou contrário? Porque duplicar a pena é, em vez de aumentar de 1 para 4 anos, aumentar de 2 para 8 anos. Isso significa dizer que continua uma pena muito baixa.

Eu sou crítico do método. Discuti 28 projetos, sem que as Comissões tivessem o direito de debatê-los. É uma pressa indevida, mas o conteúdo do projeto original é melhor, porque aumenta de 4 para 15 anos. E mesmo quem cometa um crime que seja bárbaro contra criança, se for apenado em 4 anos, dentro de pouquíssimos meses estará nas ruas para fazer outras crianças ou adolescentes vítimas de crimes bárbaros.

Então, nesse sentido, eu sou contrário, e espero que este Plenário tenha sensibilidade para acompanhar o voto deste humilde Deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deputado, na participação anterior de V.Exa., eu lhe concedi 2 minutos de prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o destaque de bancada do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à orientação.

Como vota o Bloco PMDB?

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamos respeitar, sim, os direitos do adolescente e da criança.

Eu fiquei assustado quando vi um Deputado, há pouco, o meu querido Deputado Fraga, dizer que é uma vergonha nacional o ECA e querer atropelar, sem discussão, a redução da maioridade penal.

Respeite as crianças! Respeite o adolescente!

Dois por cento de quem está na prisão é jovem – 1% é por roubo e 1% é por crime –, e 98% são todos adultos e barbados.

Nós temos que ter cadeia e não botar as crianças e os adolescentes com esses adultos, para ficarem professores em crime.

Então, mais devagar, Deputado Fraga!

Eu acompanho e aprovo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Sim.

Como vota o PT?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos encaminhar favoravelmente à preferência.

Nós conversamos com o Deputado Pauderney Avelino, apresentamos uma subemenda substitutiva global que aperfeiçoa o projeto de S.Exa., mas vamos apoiar a preferência, valorizar a autoria dele e avançar na punição dos maiores que utilizam menores nos crimes. Esse é o grande clamor da sociedade brasileira.

Por isso, o PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ia até fazer uma resposta, mas o nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco PRB?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. FÁBIO FARIA (PSD-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou retirar meu pedido de usar o tempo de Liderança do PROS. Quero só registrar o que eu queria falar naquele momento.

Ouvi Líderes da Oposição falarem, mas eu quero seguir o que o Deputado Miro Teixeira disse. Tudo bem que o Regimento é omisso e permite que se use o tempo de Liderança em tempos que não são propostos. Mas esta Casa, por diversas vezes, por acordo de Líderes, consegue dar respeito aos nossos Pares e ao Plenário.

Portanto, eu, na condição de Líder, faço esta consulta a todos os Líderes: se a discussão não for sobre o mérito que está sendo discutido na Ordem do Dia e na pauta, que o Líder, em respeito a este Plenário, só use o seu tempo de Liderança durante o processo da votação nominal, para que assim todos tenhamos tempo para a votação nominal e nós não precisemos ficar ouvindo discurso de PT ou de PSDB.

O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PROS vota "sim".

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votamos "sim", ressalvado o destaque.

O SR. FÁBIO FARIA (PSD-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD muda a orientação para liberar a bancada, para que nós possamos fazer a verificação após a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um alerta: essa preferência muda muito o foco da necessária – e com a nossa aprovação inclusive – alteração que o projeto original traz com relação ao ECA, para manipulação e toda atividade perniciosa junto a crianças e adolescentes.

Aqui, agora, por essa preferência, nós vamos reduzir o escopo do projeto original em relação a essas manipulações, fixando penas na questão do roubo e agravando-as, é verdade, mas o projeto original é muito melhor. Não entendo por que os partidos que têm essa sensibilidade, inclusive o rigor legislativo, estão embarcando nessa.

Vamos alterar o ECA, que é muito melhor como estava previsto aqui.

Somos contra a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Contra.

Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós também consideramos que as penas poderiam ser mais elevadas, porque, afinal de contas, a maioria dos menores que vão para o crime vão pela mão de um adulto. Esse adulto é quem deve pagar, principalmente, por estar tirando a vida de um menor. O menor vira bucha de canhão na mão desse adulto. É isso que nós queremos mudar, felizmente.

Não vou falar mais, pelo tempo. Vou respeitar os colegas, mas é importante esta votação e até aumentarmos essas penas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o destaque de bancada do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. FÁBIO FARIA (PSD-RN) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP-RS) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSDC-MA) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Atingido o quórum de 257, encerrarei imediatamente. *(Pausa.)*

O SR. DOMINGOS NETO – Sr. Presidente Eduardo Cunha... *(Pausa.)*

O SR. ROGÉRIO ROSSO (PSD-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD muda o voto para "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar como Líder, concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ficamos aqui atentamente a ouvir próceres do PT e seus assemelhados a dizer que o País continua uma maravilha. Há uma crise, sim. Mas, em 2008 e em 2009, o Presidente Lula disse que a crise era uma marolinha e que não aconteceria nada, como se ele fosse algum entendedor de economia.

Quando alguém fala do FIES aqui no plenário – e nós convocamos aqui a Comissão Geral –, esquece-se de que o FIES é de 1999, do Governo Fernando Henrique.

Eu não estou aqui em nome do PSDB ou de Fernando Henrique, até porque fizemos oposição a ele em 2001, quando Líder de bancada aqui, junto com o PDT, junto com Walter Pinheiro, que era Líder do PT. E a nossa oposição era nesse sentido, de jamais sermos desonestos.

O que nós vimos aqui foi um repassar pelas tribunas da desonestidade – desonestidade porque não falam a verdade. O FIES foi criado em 1999. É verdade que se implementou muito recurso para essa área. Em 2013, os recursos chegaram a 13 bilhões para o FIES, para estudantes que precisam de financiamento. Muitas famílias não têm como amparar seus filhos durante um curso universitário em uma faculdade privada.

Mas, Sr. Presidente, no mesmo ano de 2013, o BNDES entregou para as empreiteiras, amigas do "rei" Lula e amigas da "rainha" Dilma, 190 bilhões de reais, com juros subsidiados – as mesmas empreiteiras da Operação Lava-Jato, as mesmas empreiteiras da CPMI da PETROBRAS, Deputado Miro Teixeira, as mesmas empreiteiras da Copa do Mundo, que até agora não foram investigadas sobre aquelas obras criminosas.

E vai-se à tribuna, de forma desonesta, falar sobre os aeroportos da Copa. Nenhum aeroporto da Copa está concluído até hoje! Nenhum aeroporto da Copa do Mundo está concluído até hoje! Estão em obras até agora. As obras de mobilidade não aconteceram. Os valores para a Copa do Mundo, que eram de 8 bilhões de reais, foram parar em 30 bilhões, e as obras não foram concluídas. E foram entregues pelo RDC, atropelando a Lei nº 8.666, para entregarem às grandes empreiteiras bilhões de reais – e aí estão as obras inconclusas.

Sr. Presidente, eu ouço pedir que se retire do plenário quem não quer ouvir. Eu quero ouvir, sim, porque aqui é o local do debate da sociedade brasileira. Mas se tem "Goebbels" a dizer, quem pode dizer é o PT e os seus assemelhados, porque ali se desmentiram o tempo todo, como foram contra a Constituição de 1988, como foram contra o Plano Real, como foram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, como sempre foram contra, e sempre foram a favor do "quanto pior, melhor". Nunca defendemos o "quanto pior, melhor". Sempre quem defendeu o "quanto pior, melhor" foi o PT e os seus assemelhados.

É por isso, Sr. Presidente, que temos que dizer claramente o que nós queremos para o nosso País. O que é melhor, Sr. Presidente, é melhor para o País, e é isso que nós desejamos, até porque agora o grande carimbo da roubalheira quem escreveu e assinou foi o Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Conclua, Deputado.

O SR. RUBENS BUENO – O PT é uma organização criminosa que chegou ao poder e lá quer se manter indefinidamente. Quem o disse foi o Procurador-Geral da República. É esse o partido do "quanto pior, melhor".

Amanhã, com certeza, teremos aqui em Brasília o panteão dos heróis do PT, aqueles que roubaram no mensalão e aqueles que estão roubando no petrolão. São os heróis do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 375;

NÃO: 5;

ABSTENÇÕES: 2.

TOTAL: 382.

ART. 17: 1

QUÓRUM: 383

OBSTRUÇÃO: 2

FOI APROVADO O DESTAQUE DE PREFERÊNCIA.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PL Nº 789/2007 - REQ. DE PREFERÊNCIA PARA VOTAÇÃO DO PL Nº 8.077/2014 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 25/03/2015 22:21

Encerramento da votação: 25/03/2015 22:26

Presidiu a Votação:

Eduardo Cunha

Resultado da votação

Sim:375

Não: 5

Abstenção: 2

Total da Votação:382

Art. 17: 1

Total Quorum:383

Obstrução: 2

Orientação

PmdbPpPtbPscPhsPen:Sim

PT:Sim

PSDB:Sim

PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB:Sim

PSD:Sim

PR:Sim

PSB:Sim

DEM:Sim

PDT:Sim

Solidaried:Sim

PCdoB:Sim

PROS:Sim

PPS:Sim

PV:Sim

PSOL:Não

Minoria:Sim

GOV.:Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Carlos Andrade	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Edio Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Remídio Monai	PR		Sim
			Total Roraima: 5
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Marcos Reategui	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
			Total Amapá: 3

Pará (PA)

Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Francisco Chapadinha	PSD		Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Josué Bengtson	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Wladimir Costa	Solidaried		Sim

Total Pará: 10

Amazonas (AM)

Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Sim
Hissa Abrahão	PPS		Sim
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PSD		Sim

Total Amazonas: 5

Rondonia (RO)

Expedito Netto	Solidaried		Sim
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Rondonia: 7

Acre (AC)

Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Sim
Sibá Machado	PT		Sim

Total Acre: 6

Tocantins (TO)

Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Lázaro Botelho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Vicentinho Júnior	PSB		Sim

Total Tocantins: 4

Maranhão (MA)

Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
João Castelo	PSDB		Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Sim
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Pedro Fernandes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PV		Sim

Total Maranhão: 10

Ceará (CE)

Adail Carneiro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Antonio Balhmann	PROS		Sim
Arnon Bezerra	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Cabo Sabino	PR		Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Domingos Neto	PROS		Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS		Sim
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Moroni Torgan	DEM		Sim
Moses Rodrigues	PPS		Sim
Odorico Monteiro	PT		Sim
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Ceará: 18

Piauí (PI)

Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim

Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Merlong Solano	PT		Sim
Paes Landim	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	PR		Sim

Total Piauí: 9

Rio Grande do Norte (RN)

Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim
Rafael Motta	PROS		Sim
Walter Alves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Rio Grande do Norte: 5

Paraíba (PB)

Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Hugo Motta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim

Manoel Junior	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Wellington Roberto	PR		Sim
Wilson Filho	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Paraíba: 9

Pernambuco (PE)

Anderson Ferreira	PR		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB		Sim
Fernando Monteiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
João Fernando Coutinho	PSB		Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Kaio Maniçoba	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Sim

Mendonça Filho	DEM		Sim
Pastor Eurico	PSB		Sim
Ricardo Teobaldo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Silvio Costa	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Pernambuco: 18

Alagoas (AL)

Arthur Lira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Cícero Almeida	PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Givaldo Carimbão	PROS		Sim
JHC	Solidaried		Sim
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Sim

Total Alagoas: 8

Sergipe (SE)

Adelson Barreto	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim

Fabio Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
João Daniel	PT		Sim
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Valadares Filho	PSB		Sim

Total Sergipe: 6

Bahia (BA)

Afonso Florence	PT		Sim
Antonio Brito	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Arthur Oliveira Maia	Solidaried		Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Bebeto	PSB		Sim
Benito Gama	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Cacá Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Caetano	PT		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Erivelton Santana	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Fernando Torres	PSD		Sim
Irmão Lazaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
João Gualberto	PSDB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Sim
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim

Total Bahia: 32

Minas Gerais (MG)

Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS		Sim
Bilac Pinto	PR		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Caio Narcio	PSDB		Sim
Carlos Melles	DEM		Sim
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Fábio Ramalho	PV		Obstrução
Jaime Martins	PSD		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Lincoln Portela	PR		Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Luiz Fernando Faria	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Marcelo Aro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim

Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim

Total Minas Gerais: 41

Espírito Santo (ES)

Carlos Manato	Solidaried		Sim
Dr. Jorge Silva	PROS		Sim
Evair de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Max Filho	PSDB		Sim
Paulo Foletto	PSB		Sim

Total Espírito Santo: 8

Rio de Janeiro (RJ)

Alessandro Molon	PT		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Altineu Côrtes	PR		Sim

Aureo	Solidaried		Sim
Cabo Daciolo	PSOL		Abstenção
Celso Jacob	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Celso Pansera	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D Angelo	PT		Sim
Cristiane Brasil	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Deley	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Dr. João	PR		Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Art. 17
Fabiano Horta	PT		Sim
Felipe Bornier	PSD		Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Francisco Floriano	PR		Sim
Glauber Braga	PSB		Obstrução
Hugo Leal	PROS		Sim
Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Julio Lopes	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	PROS		Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Simão Sessim	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD		Sim
Walney Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Rio de Janeiro: 33

São Paulo (SP)

Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim

Bruna Furlan	PSDB		Sim
Bruno Covas	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Evandro Gussi	PV		Sim
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Goulart	PSD		Sim
Guilherme Mussi	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim
José Mentor	PT		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Sim
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim

Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olimpio	PDT		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Milton Monti	PR		Sim
Missionário José Olimpio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Teixeira	PT		Abstenção
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim

Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Tiririca	PR		Sim
Vicente Candido	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
William Woo	PV		Sim

Total São Paulo: 52

Mato Grosso (MT)

Adilton Sachetti	PSB		Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Fabio Garcia	PSB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Professor Victório Galli	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PROS		Sim

Total Mato Grosso: 7

Distrito Federal (DF)

Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Sim
Izalci	PSDB		Sim

Laerte Bessa	PR		Sim
Rogério Rosso	PSD		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS		Sim
Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Distrito Federal: 7

Goiás (GO)

Alexandre Baldy	PSDB		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Delegado Waldir	PSDB		Sim
Fábio Sousa	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PSDB		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Marcos Abrão	PPS		Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Roberto Balestra	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Goiás: 11

Mato Grosso do Sul (MS)

Carlos Marun	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Dagoberto	PDT		Sim

Elizeu Dionizio	Solidaried		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim

Total Mato Grosso do Sul: 6

Paraná (PR)

Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
Aliel Machado	PCdoB		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Edmar Arruda	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Rogerio Roman	PSD		Sim
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
João Arruda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim

Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Marcelo Belinati	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nelson Meurer	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Osmar Bertoldi	DEM		Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Ricardo Barros	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sandro Alex	PPS		Sim
Sergio Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Takayama	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Toninho Wandscheer	PT		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim

Total Paraná: 26

Santa Catarina (SC)

Celso Maldaner	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

João Rodrigues	PSD		Sim
Jorge Boeira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Santa Catarina: 11

Rio Grande do Sul (RS)

Afonso Hamm	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Covatti Filho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim

Jerônimo Goergen	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
João Derly	PCdoB		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
José Otávio Germano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Luiz Carlos Busato	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Osmar Terra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

Total Rio Grande do Sul: 28

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação...

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Queria fazer uma pergunta a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós apresentamos uma emenda que era uma emenda substitutiva global ao projeto para o qual se está votando a preferência.

Indago a V.Exa. se, na votação da redação final, é isso que estaremos votando. O projeto original...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não, nós vamos votar. Veja bem, o problema que se apresenta – eu já expliquei isso aqui para a assessoria – é que não se combina o jogo; acha que colocou e está resolvido. Aquilo que nós aprovamos foi o destaque de preferência para o Projeto de Lei nº 8.077, de 2014. A partir de agora, nós vamos votar o Projeto de Lei nº 8.077, de 2014. É o conteúdo desse projeto que está sendo votado.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há outro. A emenda apresentada por V.Exa. é o projeto-mãe que estava lá, que a partir de agora não tem mais preferência. Então, não cabe apreciação.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Leonardo Monteiro votou com o Partido dos Trabalhadores na votação anterior.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento. Nós apresentamos uma emenda ao projeto do Deputado Pauderney Avelino. A numeração que apresentamos foi ao projeto do Deputado Pauderney Avelino, em vista do acordo que fizemos com ele.

O SR. SARAIVA FELIPE (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Saraiva Felipe, se aqui estivesse, teria votado com o partido.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Raimundo Gomes de Matos votou com o partido.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Paulo Pimenta votou com o partido.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Vicentinho votou com o partido, e já havia votado na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – V.Exa., então, tem emenda direcionada ao Projeto de Lei nº 8.077?

O SR. ALESSANDRO MOLON – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – V.Exa. tem a Emenda nº 1, que teve parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação a Emenda de Plenário nº 1, com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 8.077, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamos ver o texto da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O texto da emenda diz o seguinte:

> *"O art. 244-B da Lei 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:*
> *Art. 244-B. .....*
> *§ 2º As penas previstas no 'caput' deste artigo são aumentadas até o dobro quando a infração cometida ou induzida tratar-se de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, roubo, daqueles previstos nos arts. 33, 34 e 35 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, ou estarem incluídos no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990."*

Esclarecido?

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Fizemos esse acordo, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação a Emenda de Plenário nº 1, com parecer favorável. Acrescente-se onde couber:

> *O art. 244-8 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2°, renumerando-se o parágrafo único como § 1°:*
> *"Art. 244-8. .....*
> *.....*

§ 2º As penas previstas no caput deste artigo são aumentadas até o dobro quando a infração cometida ou induzida tratar-se de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, roubo, daqueles previstos nos arts. 33, 34 e 35 da Lei nº 1.343, de 23 de agosto de 2006, ou estarem incluídos no rol do art. 1° da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o Projeto de Lei nº 8.077, de 2014.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Esta Lei altera o artigo 157 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.157. .....
§ 4º Nas hipóteses do § 2º deste artigo, em sendo um dos coautores ou participes menor de 18 (dezoito) anos, a pena do "caput", será aumentada de metade." (NR)
Art. 2º Esta Lei altera o artigo 1º da Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º .....
IX – Roubo qualificado pela lesão corporal de natureza grave (art. 157, §3º)." (NR)
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

Estão prejudicadas a proposição inicial, as apensadas e o substitutivo, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 8.077-A, DE 2014

Altera o art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 157.

§ 4º Nas hipóteses do § 2º deste artigo, em sendo um dos coautores ou partícipes menor de 18 (dezoito) anos, a pena prevista no caput será aumentada de metade."(NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

IX – roubo qualificado pela lesão corporal de natureza grave (art. 157, § 3º).

....."(NR)

Art. 3º O art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 244-B.

§ 2º As penas previstas no caput deste artigo são aumentadas até o dobro quando a infração cometida ou induzida tratar-se de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, roubo, daqueles previstos nos arts. 33, 34 e 35 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, ou daqueles incluídos no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria retorna ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vamos encerrar a Ordem do Dia por hoje e continuaremos amanhã, a partir das 9 horas, com a pauta remanescente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna transmitir a feliz notícia de que, nos próximos dias, o Programa Terra Legal, executado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, órgão ligado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, irá entregar títulos de posse de terra para mais de 5.400 famílias que moram em áreas rurais de pelo menos 28 Municípios do interior do Amazonas, Estado que represento com muito orgulho. A entrega dos títulos acontecerá até o fim deste mês, para os ocupantes de áreas públicas no Estado e da União, conforme estabelece a Lei nº 11.952, de 2009.

Sr. Presidente, essa notícia nos enche de alegria, pois a regularização fundiária representa realização de um sonho para milhares de famílias, que sofrem com a ação de grileiros e madeireiros ilegais, sob o medo constante de perder seu chão e seu sustento. Além disso, a regularização fundiária é fundamental para o desenvolvimento econômico da região e para a proteção das nossas florestas, pois impede o avanço da grilagem, traz a segurança jurídica para milhares de trabalhadores rurais, promove a paz no campo e garante o acesso das pessoas a outros benefícios e políticas públicas do Governo.

Diante disso, Sr. Presidente, eu parabenizo a titular da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, a competente Shirley Anny Abreu do Nascimento, pelo empenho e dedicação, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, na pessoa do Sr. Ministro Patrus Ananias, por mais essa ação em favor dos trabalhadores rurais do Amazonas, e que iniciativas como essa ocorram com mais frequência. Afinal, é o Brasil quem ganha com isso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a crise econômica, os desdobramentos da Operação Lava-Jato e as manifestações de 15 de março colocaram a Presidente Dilma Rousseff em um verdadeiro labirinto político. Encontrar saídas para um governo assolado por tantas noticias negativas é o desafio da Presidente, que busca reverter o enorme desgaste no início do segundo mandato, comprovado em pesquisa de opinião em que atingiu a maior taxa de rejeição registrada por um presidente desde o mês de setembro de 1992, às vésperas da votação do *impeachment* de Fernando Collor de Mello. E ainda vê seu principal aliado, o PMDB, ameaçar deixar a base.

O problema é que os possíveis planos de rota de fuga da crise, além de escassos, terminam esbarrando na falta de consenso e em dificuldades de caixa. Além disso, o PMDB apresentou proposta de reforma política que vai na contramão do que prega o PT e defendeu a redução, que a Presidente jamais admitiu, do número de Ministérios, até mesmo como uma demonstração, que para o Governo repercutiria bem, de compromisso com o corte de gastos por parte da União.

Não é nada animador o prognóstico de especialistas, nesse particular. E lembram que, meio ano depois de comparar, nos palanques da campanha eleitoral, Marina Silva a Jânio Quadros e Fernando Collor, a Presidente está vendo agora que o feitiço está ameaçando virar contra o feiticeiro.

O que especialistas comentam é na linha de receios do que há por vir. Sociólogo e cientista político, Bolívar Lemounier revela temer *"que as iniciativas da Presidente, quaisquer que sejam, já sejam insuficientes, dado o grau de deterioração política e econômica a que o País chegou. A menos, naturalmente, que ela renuncie e, sem ela, as forças políticas relevantes enfrentem a situação de peito aberto"*.

Ex-professor da Presidente e conselheiro em momentos pontuais, o economista Luiz Gonzaga Pelluzzo, da UNICAMP, acha que a crise foi construída pelo fato de a Presidente acabar aceitando um modelo de política econômica que criticou na campanha, uma postura que *"engrossou o coro de gente insatisfeita"*. Segundo ele, o ajuste fiscal não terá resultado no curto e médio prazos e deverá afetar sobretudo a parcela da população que ascendeu à classe C. Já o Prof. Carlos Pereira, da FGV, entende que é uma situação de muito perigo, para um governo em início de segundo mandato, contar com um grau de insatisfação tão alto. Para ele, há quatro situações de risco previsíveis para um governo perder condições de governar, e a Presidente já conta com três delas: a crise econômica, o escândalo de corrupção e a baixa popularidade. Estaria faltando apenas a perda de maioria no Congresso, e é nesse cenário que ela tende a ficar ainda mais refém do PMDB.

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*, é indiscutível que o Programa Minha Casa, Minha Vida mudou o cenário habitacional do País. Para se ter uma ideia mais concreta desta realidade, em 2013 o projeto foi responsável por um terço do total de construção de moradias do Brasil.

Minha Casa, Minha Vida é o programa do Governo Federal que tem transformado o sonho da casa própria em realidade. Garantir a lisura, a transparência e o cunho social desse projeto é dever de todos nós.

É inconcebível, é intolerável o que está acontecendo no Rio de Janeiro. Denúncias dão conta de que 80 famílias do Conjunto Residencial Haroldo de Andrade, em Barros Filho, na Zona Norte, foram expulsas por traficantes. Os bandidos teriam dado os apartamentos a marginais, que se juntaram às fileiras de seu exército.

As 80 famílias expulsas vieram das proximidades de Manguinhos, favela dominada por uma facção rival, e foram contempladas com casas do programa do Governo Federal porque viviam em áreas invadidas. As cerca de 300 pessoas que tiveram que deixar para trás roupas, móveis e sonhos hoje vivem de aluguel ou na casa de parentes, porque suas casas foram tomadas pelos bandidos.

O Conjunto Residencial Haroldo de Andrade é formado por quatro condomínios e foi inaugurado em 13 de janeiro de 2014. O crime, porém, não demorou para infernizar a vida dos moradores e literalmente expulsá-los do que era deles por direito.

As denúncias vão além. Os 64 condomínios do Minha Casa, Minha Vida destinados aos beneficiários mais pobres, a chamada "faixa um" de financiamento, são alvo, no Rio de Janeiro, da ação de grupos criminosos. Neles, moram 18.834 famílias submetidas a situações como expulsões, reuniões de condomínio feitas por bandidos, bocas de fumo em apartamentos, interferência do tráfico no sorteio dos novos moradores, espancamentos e até homicídios.

Para combater o problema, o Governo Federal montou uma força-tarefa com o Governo do Estado. É preciso agir com rigor. É inadmissível que um programa estruturado como este esteja nas mãos de bandidos. Os beneficiários não podem ficar indefesos, vulneráveis, injustiçados. O Programa Minha Casa, Minha Vida não pode declinar, não pode se render ao chamado "poder paralelo". O projeto, que na primeira fase construiu mais de 1 milhão de moradias e que pretende, na segunda etapa, entregar 2 milhões e 300 mil casas e apartamentos até 2016, não vai sucumbir. Com o esforço de todos nós, o Programa Minha Casa, Minha Vida continuará sendo a concretização do sonho de milhares de famílias por este Brasil afora.

O SR. ROBERTO BALESTRA (Bloco/PP-GO. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos que nos acompanham pela *TV* e *Rádio Câmara*, nas últimas semanas, tenho reforçado aqui na Câmara a preocupação com o setor agrícola no Brasil. Vivemos um ano difícil, em que os cortes do Governo Federal para atingir o ajuste fiscal estão afetando os investimentos em todos os setores. Nossa economia não cresce, o que é reflexo de uma política econômica equivocada e que precisa ser imediatamente corrigida. No entanto, o meu temor é que o setor agrícola, que tem tido a missão de gerar emprego e renda a milhares de brasileiros e equilibrar a nossa balança comercial, também seja penalizado por este momento crítico.

E o pior, nobres colegas, é que isso já está ocorrendo. Compartilhei aqui com V.Exas., na semana passada, o problema do seguro rural, cuja subvenção não tem sido repassada pelo Governo Federal às seguradoras. Com isso, o produtor não consegue arcar sozinho com os custos. E ontem o jornal *Folha de S. Paulo* nos trouxe uma péssima notícia que envolve o carro-chefe das nossas exportações, que é a soja. Nos primeiros 3 meses deste ano, a exportação dessa *commodity* já teve uma queda de 43% em relação ao mesmo período do ano passado, e isso está se refletindo nas receitas obtidas pelo produtor e pelo País.

Entre os motivos para essa queda, estão o atraso na colheita, mas também questões de logística, como a greve dos caminhoneiros e a situação das nossas estradas Brasil afora. Vale lembrar, também, que, com o dólar disparado, o preço médio do produto caiu bastante. No ano passado, a tonelada de soja chegou a ser vendida por 505 dólares. Este ano, não chega a 400 dólares. Tudo isso, amigos, deve contribuir, segundo mostrou a *Folha de S.Paulo*, para um recuo de quase um quarto das receitas com as exportações de soja este ano no País.

Como integrante da Frente Agropecuária e representante do setor rural nesta Casa, não posso deixar de registrar a minha preocupação com todos os produtores brasileiros neste momento de crise e pedir a colaboração dos colegas para que continuemos na defesa de quem tem movimentado a economia do Brasil, cobrando do Governo Federal políticas que protejam e incentivem o produtor.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. a divulgação do meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. PDT
Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 2

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB
Roberto Góes PDT
Vinicius Gurgel PR
Total de AMAPÁ 3

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Total de AMAZONAS 1

MARANHÃO

Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 1

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Total de PARAÍBA 1

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de PERNAMBUCO 2

BAHIA

Claudio Cajado DEM
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Total de BAHIA 3

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR
Total de MINAS GERAIS 1

ESPÍRITO SANTO

Marcus Vicente PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de ESPÍRITO SANTO 1

RIO DE JANEIRO

Jean Wyllys PSOL
Total de RIO DE JANEIRO 1

SÃO PAULO

Dr. Sinval Malheiros PV
João Paulo Papa PSDB
Pr. Marco Feliciano PSC PmdbPpPtbPscPhsPen
Roberto Freire PPS
Total de SÃO PAULO 4

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de MATO GROSSO 1

GOIÁS

Jovair Arantes PTB PmdbPpPtbPscPhsPen
Magda Mofatto PR
Sandes Júnior PP PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de GOIÁS 3

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB PmdbPpPtbPscPhsPen
Total de MATO GROSSO DO SUL 1

PARANÁ

Rossoni PSDB
Total de PARANÁ 1

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Geovania de Sá PSDB
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Total de SANTA CATARINA 4

RIO GRANDE DO SUL

Heitor Schuch PSB
Total de RIO GRANDE DO SUL 1

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para amanhã, quinta-feira, dia 26 de março, às 9 horas, e Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas, que será transformada, no Grande Expediente, em Comissão Geral, para exposição do Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, com as seguintes

ORDENS DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(DELIBERATIVA)

(ÀS 9 HORAS)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Requerimento nº 1.119/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.570, de 2001, da Comissão Mista de Controle Externo da Agência Brasileira de Inteligência, que encaminha ao Senado Federal, nos termos dos arts 5º, parágrafo único, e 6º § 1º, da Lei 9883, de 07 de dezembro de 1999, para exame e sugestões, ao texto da proposta de Política Nacional de Inteligência, que define os objetivos e estabelece as diretrizes para os órgãos encarregados do exercício da atividade de inteligência no País. (NT 62 e NT 64)

II. Requerimento nº 1.123/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 779, de 1995, do Sr. Corauci Sobrinho, que eleva as penas previstas para o crime de receptação, modificando o art. 180 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (NT 62 e T 64)
III. Requerimento nº 1.124/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2015, da Sra. Rosangela Gomes, que altera a redação do art. 3.º da Lei Complementar 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências. (NT 62 e T 64)
IV. Requerimento nº 1.125/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.701, de 2013, do Sr. Fábio Reis, que altera o art. 319-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que institui o "Código Penal" para aumentar a pena pelo crime praticado por diretor de penitenciária e/ou agente público que deixa de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo. (NT 62 e T 64)
V. Requerimento nº 1.126/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.111, de 2012, do Sr. Roberto de Lucena, que torna obrigatória a existência de ambulância de resgate e de profissional da área da saúde nos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal. (T 62 e T 64)
VI. Requerimento nº 1.127/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.404, de 2011, do Senado Federal, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente. (NT 62 e T 64)
VII. Requerimento nº 1.129/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 5.773, de 2013, do Sr. Onyx Lorenzoni, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, acrescentando o art. 288 – B, tipificando o crime de terrorismo, e dá outras disposições. (Apensado ao PL 2.462/91) (NT 62 e T 64)
VIII. Recurso nº 234/13, do Sr. Eduardo Cunha, que recorre contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2011, do Poder Executivo, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus. (T 62 e T 64)

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE LEI Nº 3.131-A, DE 2008
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.131-A, de 2008, que altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela rejeição deste e dos PLs 3.716/04, 243/07, 4.493/04, 7.400/06, 137/07, 1.613/07, 1.852/07, 7.094/06, 456/07, 1.963/07 e 6.132/02, apensados (Relator: Dep. José Genoino). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)
Tendo apensados (41) os PLs nºs 6.132/02, 3.716/04, 4.493/04, 7.094/06, 7.400/06, 137/07, 243/07, 456/07, 1.613/07, 1.852/07, 1.963/07, 5.813/09, 6.645/09, 308/11, 1.071/11, 1.133/11, 1.861/11, 2.184/11, 2.706/11, 3.557/12, 4.463/12, 4.612/12, 4.629/12, 4.642/12, 4.735/12, 7.043/14, 7.478/14, 7.961/14, 8.176/14, 8.258/14, 141/15, 194/15, 234/15, 273/15, 448/15, 449/15, 493/15, 529/15, 593/15, 842/15 e 846/15.

2

PROJETO DE LEI Nº 2.505-A, DE 2000

(Do Sr. Lincoln Portela)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.505-A, de 2000, que determina que o material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa vir a ser usado no combate ao crime, deverá ser repassado às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e à Polícia Federal; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Carlos Pannunzio). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)

3

PROJETO DE LEI Nº 6.920-A, DE 2010

(Do Sr. Márcio Marinho)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.920-A, de 2010, que dispõe sobre estelionato cometido contra idosos; tendo parecer da Comissão Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Antonio Bulhões). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (Agrava a pena para o crime de estelionato quando cometido contra pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos) (NT 62 e T 64)

Tendo apensado o PL nº 807/11.

4

PROJETO DE LEI Nº 3.481-A, DE 2012

(Do Sr. Alexandre Leite)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.481-A, de 2012, que dispõe sobre uso de explosivos na destruição ou rompimento de obstáculo para o crime de Furto e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)

Tendo apensados (7) os PLs nºs 367/15, 7.106/14, 7.226/14, 8.018/14, 8.136/14, 850/15 e 851/15.

5

PROJETO DE LEI Nº 8.122, DE 2014

(Do Sr. Pedro Paulo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.122, de 2014, que acrescenta dispositivos na lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas (SINESP), tornando obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada e cria mecanismo punitivo aos estados que coletarem os dados fora dos critérios estabelecidos em lei. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e T 64)

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 267-A, DE 2014

(Do Sr. Stefano Aguiar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 267-A, de 2014, que dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia; tendo parecer da Mesa Diretora, pela aprovação (Relator: Dep. Waldir Maranhão). (NT 62 e NT 64)

7

PROJETO DE LEI Nº 686, DE 2015

(Do Sr. Wellington Roberto)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 686, de 2015, que dispõe sobre responsabilidade civil do Estado. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (NT 62 e T 64)

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 142 c/c Art. 143 do Regimento Comum)

Discussão

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.570, DE 2001

(Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CMCAI))

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.570, de 2001, que encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º § único, e 6º § 1º da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, para exame e sugestões, ao texto da proposta de Política Nacional de Inteligência, que define os objetivos e estabelece as diretrizes para os órgãos encarregados do exercício da atividade de inteligência no país. (NT 62 e NT 64)

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 457-C, DE 2005

(Do Senado Federal)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 457-B, de 2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Trata da aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União) (NT 62 e NT 64)

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 504-A, DE 2010

(Do Senado Federal)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 504-A, de 2010, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ricardo Tripoli); da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade das de nºs 115/95, 150/95, 60/99 e 131/99, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Carlos Biscaia); e da Comissão Especial, pela aprovação das de nºs 115/95, 150/95, 60/99, 131/99, 100/03, 131/03 e 188/03, com substitutivo (Relatora: Dep. Neyde Aparecida). (NT 62 e NT 64)

Tendo apensadas (7) as PECs nºs 115/95, 131/99, 150/95, 100/03, 131/03, 188/03 e 60/99.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 206-A, DE 2012

(Do Senado Federal)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 206-A, de 2012, que acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta (Relator: Dep. Daniel Almeida e Relator Substituto: Dep. Esperidião Amin) e das de

nºs 386/09, 388/09 e 389/09, apensadas (Relator: Dep. Maurício Rands); e da Comissão Especial pela aprovação das de nºs 386/09, 388/09 e 389/09, apensadas, com substitutivo (Relator: Dep. Hugo Leal). (NT 62 e NT 64)
Tendo apensadas (3) as PECs nºs 386/09, 388/09 e 389/09.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488-B, DE 2005
(Da Sra. Maria Helena e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 488-B, de 2005, que dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Fernando Coruja); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Luciano Castro). (Inclui os empregados do extinto Banco de Roraima, cujo vínculo funcional tenha sido reconhecido, no quadro em extinção da Administração Federal) (NT 62 e NT 64)

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N º 82-B, DE 2007
(Do Sr. Flávio Dino e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 82-B, de 2007, que acresce os arts. 132-A e 135-A e altera o art. 168 da Constituição Federal; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta (Relator: Dep. Regis De Oliveira) e da de nº 452/09, apensada (Relator: Dep. Fábio Trad); e da Comissão Especial, pela aprovação desta e da de nº 452/09, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. Lelo Coimbra). (Atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) (NT 62 e NT 64)
Tendo apensada a PEC nº 452/09.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-B, DE 2011
(Do Sr. Luiz Fernando Machado e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10-B, de 2011, que altera os arts. 28, 29 e 84 da Constituição Federal para instituir a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual e federal, com base nas propostas da campanha eleitoral; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e da de nº 52/11, apensada (Relator: Dep. Jutahy Junior); e da Comissão Especial, pela aprovação desta e da de n° 52/11, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. João Paulo Lima). (PEC do Plano de Metas) (NT 62 e NT 64)
Tendo apensada a PEC nº 52/11.

ORDINÁRIA

Discussão

15
PROJETO DE LEI Nº 779-A, DE 1995
(Do Sr. Corauci Sobrinho)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 779-A, de 1995, que eleva as penas previstas para o crime de receptação, modificando o artigo 180 do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição (Relator: Dep. Ibrahim Abi-Ackel). (Aumentando a pena por receptação para 04 a 10 anos e multa, e por receptação culposa para 06 meses a 02 anos e multa). (NT 62 e T 64)
Tendo apensados (19) os PLs nºs 1.234/99, 5.586/01, 6.726/02, 7.435/02, 588/03, 2.804/03, 5.563/05, 5.925/05, 60/07, 5.636/09, 109/11, 222/11, 1.707/11, 5.683/13, 5.995/13, 7.382/14, 8.137/14, 277/15 e 476/15.

16

PROJETO DE LEI Nº 2.479-C, DE 2000

(Do Sr. Ricardo Barros)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.479-C, de 2000, que altera o art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, pela aprovação deste e da emenda apresentada na Comissão (Relator: Dep. Luiz Bittencourt); da Comissão de Finanças e Tributação pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária deste e da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (Relator: Dep. José Lourenço); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda (Relator: Dep. Odair) (Fixa um prazo limite de 30 (trinta) dias para o pagamento de indenização ao segurado; dispondo que os casos em que haja litigio ou discordância sejam dirimidos na justiça) (T 62 e T 64)

SESSÃO DE DEBATES

(NÃO DELIBERATIVA)

(Às 14 horas)

COMISSÃO GERAL

(Às 15 horas)

EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES, RICARDO BERZOINI

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

1. PROJETOS COM URGÊNCIA – ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Ato da Mesa nº 177, de 1989).

PROJETO DE LEI:
Nº 5.586/05 (Poder Executivo) – Acrescenta o art. 317-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Tipificando o crime de enriquecimento ilícito quando o funcionário público possuir bens ou valores, incompatíveis com sua renda, ou quando deles faça uso de tal modo que permita atribuir-lhe a propriedade).
SOBRESTA A PAUTA EM: 04/05/2015 (46º dia)
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 2.902/11 (Poder Executivo) – Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº

11.343, de 23 de agosto de 2006 (Estabelece normas para medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores de proveniência ilícita, e procedimentos de destruição de drogas, destinação e perdimento de bens apreendidos).
SOBRESTA A PAUTA EM: 04/05/2015 (46º dia)
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 863/15 (Poder Executivo) – Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta; a Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias; e a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.
SOBRESTA A PAUTA EM: 05/05/2015 (46º dia)
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).
Nº 17/15 (Chico Alencar) – Dispõe sobre o afastamento de membro da Mesa Diretora, de Presidente de Comissão e de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que tenha contra si instaurado inquérito ou denúncia no âmbito do STF.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 20/15 (Reginaldo Lopes) – Altera o Art. 102 do Regimento Interno incluindo o § 5º e 6º. Trata da prejudicialidade de requerimentos e recursos atinentes a proposição de iniciativa coletiva em decorrência de mudança de legislatura.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-15

Nº 21/15 (JHC) – Acrescenta Capítulo II-B ao Título II do Regimento Interno, para acrescentar a Secretaria da Juventude aos órgãos da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-15

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 855/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 861/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos da Vila Operária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaraçaí, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 939/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza o Centro Cultural Comunitário Amarais a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campinas, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-3-15

Nº 995/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-3-15

Nº 996/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-3-15

Nº 1.145/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social – ARB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barueri, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.230/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.248/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à DBC Comunicações S/C Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ibaté, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.522/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cidade de santos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santos, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.523/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxingó, Estado do Piauí.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.525/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.528/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.535/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.538/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Malhada, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-15

Nº 1.543/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaguari, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.545/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-15

Nº 1.547/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaiúba, Estado do Ceará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.548/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Antônio Gomes dos Santos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-15

Nº 1.550/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes – ASCOMAR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aroazes, Estado do Piauí.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.553/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Mulher da Sombrinha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catende, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.555/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.559/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de José de Freitas, Estado do Piauí.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.562/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.565/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 1.573/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Campina da Lagoa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-15

Nº 1.582/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Mãe de Deus para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-15

Nº 1.583/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Guarani Radiodifusão Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-15

PROJETO DE LEI

Nº 6.128/2013 (Keiko Ota) – Institui o Dia Nacional do Perdão.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 1º-4-15

Nº 7.027/2013 (Tribunal Superior Eleitoral) – Cria cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às zonas eleitorais e transforma funções de chefes de cartórios.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-3-15

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 245/2011 (Sandes Júnior) – Determina que a imunidade de execução em favor de Estado Estrangeiro não alcança o crédito trabalhista.
Apensados: PL 3276/2012 (Guilherme Mussi)
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Nº 3.733/2012 (Luiz Couto) – Estabelece a obrigatoriedade de instalação de telões em Praça Pública nos municípios com população entre 20 mil e 100 mil habitantes para transmissão dos trabalhos do Poder Legislativo Federal.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-3-15

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD
(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 550/2015 (Alice Portugal) – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-15

Relação dos Deputados para o Grande Expediente

MARÇO DE 2015

27	**6ª-feira**	10:00	Waldenor Pereira (PT – BA)
		10:25	Alberto Fraga (DEM – DF)
		10:50	Jefferson Campos (PSD – SP)
		11:15	Marcelo Aguiar (DEM – SP)
		11:40	Jorge Côrte Real (PTB – PE)

30	**2ª-feira**	15:00	Pedro Vilela (PSDB – AL)
		15:25	Lucas Vergilio (SD – GO)
		15:50	Paes Landim (PTB – PI)
		16:15	Rubens Bueno (PPS – PR)
		16:40	Heráclito Fortes (PSB – PI)
31	**3ª-feira**	15:00	Alex Manente (PPS – SP)
		15:25	Izalci (PSDB – DF)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:
Tema:
"Debater e propor medidas capazes de contornar as dificuldades econômicas ora enfrentadas pelo Programa de Produção Sustentável do óleo de Palma, criado em 2010 no âmbito do Programa de Produção e Uso do Biodiesel."
Convidados:
Emeleocípio Botelho de Andrade – Assessor da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA e membro representante da CNA na Câmara Técnica da Palma de Óleo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando a FAEPA;(confirmado)
Marcello Brito – Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma – Abrapalma;(confirmado)
Francisco de Assis Solidade da Costa – Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Pará – FETAGRI/PA;
Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Autor do Requerimento nº 16/15: Deputado Beto Faro-PT/PA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 599/15 – Da Sra. Margarida Salomão – que "altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que , dentre outros objetos "altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos", para restituir a apuração de crédito presumido para rações animais".
RELATOR: Deputado SILAS BRASILEIRO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 88/15 – Do Sr. Carlos Andrade – que "dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao agricultor familiar rural e/ou extrativista que tenha suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais". (Apensado: PL 224/2015)
RELATOR: Deputado DILCEU SPERAFICO.

PROJETO DE LEI Nº 303/15 – Do Sr. Valmir Assunção e outros – que "altera dispositivo da Lei n.º 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCOS MONTES.

PROJETO DE LEI Nº 376/15 – Do Sr. Fausto Pinato – que "dispõe sobre a concessão de linhas de financiamento para atender iniciativas de recuperação e/ou preservação voluntária de nascentes, realizados em área rural ou urbana com características rurais, de propriedades privadas ou públicas".
RELATOR: Deputado NILSON LEITÃO.

PROJETO DE LEI Nº 515/15 – Do Sr. Kaio Maniçoba – que "determina o fornecimento de milho em grãos dos estoques públicos, com a concessão de subvenção econômica, às regiões da área de atuação da SUDENE afetadas por estiagem que tenham decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal".
RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 525/15 – Do Sr. Alceu Moreira – que "altera a Lei no 7.678, de 8 de novembro de 1988, para estabelecer o tratamento tributário para o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural".
RELATOR: Deputado EVANDRO ROGERIO ROMAN.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.362/13 – Do Sr. Wilson Filho – que "dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica para poços artesianos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado KAIO MANIÇOBA.

PROJETO DE LEI Nº 7.361/14 – Do Sr. Alceu Moreira – que "altera a redação do art. 2º, inciso V da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para inserir os §§ 1º, 2º e 3º".
RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

PROJETO DE LEI Nº 7.958/14 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com o objetivo de estimular a liquidação ou a renegociação de dívidas inscritas ou não na dívida ativa da União oriundas de crédito rural de responsabilidade de produtores rurais da Micro Região de Irecê, Bahia".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 30/15 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera a Lei 12.651/12, de 25 de maio de 2012".
RELATOR: Deputado BETO ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 60/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "altera o art. 1º da Lei nº 6969, de 10 de dezembro de 1981 (dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais)".
RELATOR: Deputado LUIZ CLÁUDIO.

PROJETO DE LEI Nº 96/15 – Do Sr. Alceu Moreira – que "dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gasolina de aviação".
RELATOR: Deputado HEULER CRUVINEL.

PROJETO DE LEI Nº 293/15 – Do Sr. Valmir Assunção – que "cria o controle da produção e consumo de agrotóxicos por meio de vigilância eletrônica e sanitária". (Apensado: PL 492/2015)
RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.

PROJETO DE LEI Nº 302/15 – Do Sr. Valmir Assunção e outros – que ""Modifica a Lei 4.595, de 1964, para determinar que as instituições financeiras informem ao Banco Central do Brasil e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA os imóveis rurais adquiridos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução.""
RELATOR: Deputado NEWTON CARDOSO JR.

PROJETO DE LEI Nº 309/15 – Do Sr. Kaio Maniçoba – que "dispõe sobre anistia a parcelas de dívidas originárias de operações de crédito contratadas ao amparo do PRONAF ou do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra".
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 329/15 – Do Sr. Valmir Assunção – que "dá nova redação ao §1º, do art. 12, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NILSON LEITÃO.

PROJETO DE LEI Nº 334/15 – Do Sr. Marco Tebaldi – que "altera o art. 4º da Lei nº 1283 de 18 de dezembro de 1.950, regulamentado pelo decreto nº 30.691 de 29 de março de 1952, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.

PROJETO DE LEI Nº 409/15 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "institui isenção da contribuição para o PIS/PASEP, COFINS e CIDE-Combustíveis incidente sobre o óleo diesel utilizado na agricultura e pecuária e nos transportes de passageiros e de cargas".
RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 8.235/14 – Do Sr. Ricardo Izar – que "acrescenta artigo 41-A na Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado NEWTON CARDOSO JR.

PROJETO DE LEI Nº 213/15 – Do Sr. Giovani Cherini – que "regulamenta o Rodeio como atividade da cultura popular e dá outras providências".
RELATOR: Deputado HEITOR SCHUCH.

PROJETO DE LEI Nº 312/15 – Do Sr. Rubens Bueno – que "institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EVAIR DE MELO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 394/14 – Do Sr. Chico Alencar – que "acrescenta inciso ao Art. 4º-A da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, para assegurar aos assistidos da Defensoria Pública o direito de atendimento em tempo integral (24h) para casos de natureza urgente, em que exista risco grave de perecer o direito do cidadão".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. Proferido o parecer pelo Deputado Pedro Uczai. Vista conjunta aos Deputados José Carlos Aleluia e Marcos Rogério, em 10/03/2015.
Discutiram a Matéria: Dep. Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), Dep. Fausto Pinato (PRB-SP), Dep. Delegado Waldir (PSDB-GO), Dep. Alexandre Leite (DEM-SP), Dep. Capitão Augusto (PR-SP), Dep. Marcos Rogério (PDT-RO), Dep. Ronaldo Fonseca (PROS-DF), Dep. Jhc (SD-AL), Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA), Dep. Valtenir Pereira (PROS-MT), Dep. Evandro Gussi (PV-SP), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Elmar Nascimento (DEM-BA), Dep. Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), Dep. José Fogaça (PMDB-RS), Dep. Betinho Gomes (PSDB-PE), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Esperidião Amin (PP-SC) e Dep. Luiz Couto (PT-PB). Encerrada a discussão. Aprovado Requerimento de adiamento de votação por duas sessões, em 18/03/2015.
O Deputado José Carlos Aleluia apresentou voto em separado.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.714/04 – Da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 70/2004) – que "altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, na seção relativa à função de jurado". (Apensados: PL 5928/2009 (Apensados: PL 5933/2009 (Apensado: PL 6054/2009), PL 6212/2009 (Apensado: PL 6943/2010) e PL 2726/2011) e PL 3054/2011)
EXPLICACAO DA EMENTA: Estabelece direitos e vantagens para o exercício da função de Jurado; extingue a obrigatoriedade do serviço do júri e cria o Dia Nacional do Jurado, a ser comemorado no dia 30 de março.
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 5928/2009, do PL 5933/2009, do PL 6054/2009, do PL 3054/2011, do PL 6212/2009, do PL 2726/2011 e do PL 6943/2010, apensados.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Elmar Nascimento, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Rodrigo Pacheco, Ronaldo Fonseca e Rubens Pereira Júnior, em 18/03/2015.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 190/01 – Da Sra. Nair Xavier Lobo – que "suprime o art. 105 do Regimento Interno, que trata do arquivamento das proposições ao final da legislatura". (Apensados: PRC 70/2003, PRC 100/2003, PRC 176/2004, PRC 229/2005, PRC 295/2006, PRC 5/2007 (Apensado: PRC 240/2014), PRC 84/2007, PRC 232/2010, PRC 234/2010 (Apensado: PRC 191/2013), PRC 1/2011, PRC 10/2011 e PRC 30/2011 (Apensado: PRC 48/2011))
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PRC 70/2003, apensado, de igual teor; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PRC 176/2004, do PRC 229/2005, do PRC 295/2006, do PRC 5/2007, do PRC 84/2007, do PRC 232/2010, do PRC 234/2010, do PRC 1/2011, do PRC 10/2011, do PRC 30/2011, do PRC 100/2003, do PRC 240/2014, do PRC 191/2013, e do PRC 48/2011, apensados.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Arnaldo Faria de Sá, José Carlos Aleluia, Marcos Rogério, Pr. Marco Feliciano e Sergio Zveiter, em 11/03/2015.
Os Deputados Arnaldo Faria de Sá e Marcos Rogério apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 6.234/13 – Do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – que "dispõe sobre a criação de 1 (uma) vara federal no Estado do Mato Grosso e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Capitão Augusto, Laerte Bessa e Paulo Teixeira, em 25/03/2015.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171/93 – Do Sr. Benedito Domingos – que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)". (Apensados: PEC 37/1995, PEC 68/1999, PEC 91/1995 (Apensados: PEC 386/1996 (Apensado: PEC 382/2014) e PEC 426/1996), PEC 133/1999, PEC 150/1999, PEC 167/1999, PEC 169/1999 (Apensado: PEC 242/2004), PEC 260/2000, PEC 301/1996, PEC 531/1997, PEC 633/1999, PEC 377/2001, PEC 321/2001, PEC 582/2002, PEC 64/2003, PEC 179/2003, PEC 272/2004, PEC 302/2004, PEC 345/2004, PEC 489/2005, PEC 48/2007, PEC 73/2007, PEC 87/2007, PEC 85/2007 (Apensado: PEC 273/2013), PEC 125/2007, PEC 399/2009, PEC 57/2011, PEC 223/2012, PEC 228/2012, PEC 279/2013 e PEC 332/2013 (Apensados: PEC 349/2013 e PEC 438/2014))
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela inadmissibilidade desta, da PEC 386/1996, da PEC 426/1996, da PEC 242/2004, da PEC 37/1995, da PEC 91/1995, da PEC 301/1996, da PEC 531/1997, da PEC 68/1999, da PEC 133/1999, da PEC 150/1999, da PEC 167/1999, da PEC 169/1999, da PEC 633/1999, da PEC 260/2000, da PEC 321/2001, da PEC 377/2001, da PEC 582/2002, da PEC 64/2003, da PEC 179/2003, da PEC 272/2004, da PEC 302/2004, da PEC 345/2004, da PEC 489/2005, da PEC 48/2007, da PEC 73/2007, da PEC 85/2007, da PEC 87/2007, da PEC 125/2007, da PEC 399/2009, da PEC 57/2011, da PEC 223/2012, da PEC 228/2012, da PEC 279/2013, da PEC 332/2013, da PEC 382/2014, da PEC 273/2013, da PEC 349/2013 e da PEC 438/2014, apensadas.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Adail Carneiro, Alessandro Molon, Arnaldo Faria de Sá, Capitão Augusto, Efraim Filho, Esperidião Amin, Fausto Pinato, Giovani Cherini, Ivan Valente, Laerte Bessa, Rodrigo Pacheco, Sergio Zveiter e Tadeu Alencar, em 17/03/2015.
Os Deputados Efraim Filho, Onofre Santo Agostini, Marcos Rogério, Chico Alencar, Ivan Valente, Laerte Bessa, Tadeu Alencar e Capitão Augusto apresentaram votos em separado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 223/03 – Do Sr. Ivan Valente e outros – que "acrescenta inciso II e parágrafo único ao art. 49 da Constituição Federal". (Apensado: PEC 410/2014)
EXPLICACAO DA EMENTA: Inclui como competência exclusiva do Congresso Nacional a autorização para operações financeiras garantidas pela União.
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 410/2014, apensada.
Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Pastor Eurico, em 19/03/2015.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56/07 – Do Sr. Vicentinho Alves e outros – que "altera o § 4º do art. 18 da Constituição Federal". (Apensados: PEC 70/2007 (Apensado: PEC 101/2007) e PEC 23/2011)
EXPLICACAO DA EMENTA: Estabelece que a criação, fusão ou desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos de lei complementar estadual.
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.
PARECER: pela admissibilidade desta, da PEC 23/2011 e da PEC 101/2007, apensadas; e pela inadmissibilidade da PEC 70/2007, apensada.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 436/09 – Do Sr. Manoel Junior – que "acrescenta § 3º ao art. 45 da Constituição Federal para conceder aos brasileiros residentes no exterior o direito de eleger seus representantes à Câmara dos Deputados. "
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela admissibilidade.
Proferido o Parecer pelo Deputado Rodrigo Pacheco. Vista conjunta aos Deputados Felipe Maia, João Campos, José Carlos Aleluia, Luiz Couto, Pr. Marco Feliciano, Rubens Pereira Júnior e Veneziano Vital do Rêgo, em 11/03/2015.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28/11 – Do Sr. Eduardo Barbosa – que "acrescenta art. 201-A à Constituição Federal para instituir, no âmbito da previdência social, plano de benefícios destinado à proteção das pessoas em situação de dependência".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 267/13 – Do Sr. Wilson Filho – que "dá nova redação ao inciso XI, do art. 84, da Constituição Federal, determinando o comparecimento do presidente da República ao Congresso Nacional, no começo de cada sessão legislativa, para prestar contas de suas atividades passadas e informar o plano de governo para o novo ano".
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 299/13 – Do Sr. Eduardo Cunha – que "altera o art. 88 da Constituição Federal".
EXPLICACAO DA EMENTA: Limita o número de ministérios.
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.
PARECER: pela admissibilidade.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Alessandro Molon, Betinho Gomes, Elmar Nascimento, Leonardo Picciani e Paulo Teixeira, em 25/03/2015.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 304/13 – Da Sra. Antônia Lúcia – que "altera o inciso IV do art. 201 e acrescenta o inciso VI ao art. 203 da Constituição Federal, para extinguir o auxílio-reclusão e criar benefício para a vítima de crime" (Apensado: PEC 368/2013)
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.
PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 368/2013, apensada.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 415/14 – Do Sr. Rubens Bueno – que "dá nova redação ao § 11, do art. 14, da Constituição Federal, para suprimir a tramitação em segredo de justiça da ação de impugnação de mandato eletivo".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela admissibilidade.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.374/03 – que "dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas do Senado Federal ao PL 2374/2003.

PROJETO DE LEI Nº 3.702/04 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre a instituição em todos condomínios do Brasil, do treinamento de proteção contra incêndio, técnicas de resgate e primeiros socorros na forma que específica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas.
Proferido o Parecer pelo Deputado Rubens Pereira Júnior. Vista ao Deputado Padre João, em 18/03/2015.

PROJETO DE LEI Nº 1.499/07 – Do Sr. Deley – que "estabelece a concessão de visto temporário para os estrangeiros que vierem trabalhar temporariamente em eventos esportivos de nível internacional".
EXPLICACAO DA EMENTA: Altera a Lei nº 6.815, de 1980.
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação na forma do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto.

PROJETO DE LEI Nº 281/11 – Do Sr. Thiago Peixoto – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação da situação de adimplência do usuário nas faturas emitidas por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, nas condições que menciona". (Apensado: PL 7327/2014)
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas; do PL 7327/2014, apensado; e da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor.
Proferido o Parecer pelo Deputado Sergio Souza. Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Tadeu Alencar, em 11/03/2015.

PROJETO DE LEI Nº 343/11 – Do Sr. Hugo Leal – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal e ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao livramento condicional".
EXPLICACAO DA EMENTA: Suspende automaticamente o livramento condiconal do liberado, preso em flagrante delito por crime doloso.
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.487/12 – Do Sr. Jerônimo Goergen – que "dispõe sobre a comercialização, a estocagem e o trânsito de arroz, trigo, feijão, cebola, cevada e aveia e seus derivados importados de outros países, para consumo e comercialização interno, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.615/12 – Do Sr. Padre João – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para obrigar as empresas de aviação agrícola a enviar cópias de prescrições de agrotóxicos e relatórios anuais aos órgãos competentes".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade.
Os Deputados João Paulo Lima e Luiz Couto apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 3.708/12 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a redação do art. 155 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal".
EXPLICACAO DA EMENTA: Estabelece que o furto de arma de fogo é considerado furto qualificado.
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Proferido o Parecer. Vista ao Deputado João Campos, em 17/03/2015.

PROJETO DE LEI Nº 6.999/13 – Do Sr. Afonso Hamm – que "dispõe sobre o crime de abigeato e sobre o comércio de carne e outros alimentos sem procedência legal, e dá outras providências". (Apensados: PL 7725/2014 e PL 7757/2014)
EXPLICACAO DA EMENTA: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e a Lei nº 8.137, 1990.
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com Substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 7725/2014 e do PL 7757/2014, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 7.774/14 – Da Sra. Erika Kokay – que "dispõe sobre a inviolabilidade do domicílio da população cigana".
RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Evandro Gussi, João Campos, Marcos Rogério, Pastor Eurico e Ronaldo Fonseca, em 19/03/2015.
O Deputado Pastor Eurico apresentou voto em separado em 25/03/2015.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.402/08 – Do Senado Federal – Demóstenes Torres – (PLS 38/2008) – que "altera o § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.657/09 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 74/2008) – que "altera o art. 19 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores".
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.748/10 – Do Senado Federal – Arthur Virgílio – (PLS 664/2007) – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos existentes nas zonas de proteção dos aeródromos".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.694/12 – Do Senado Federal – Allvaro Dias – (PLS 501/2009) – que "institui o Dia Nacional da Poesia".
RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 6.698/13 – Do Senado Federal – Paulo Bauer – (PLS 96/2012) – que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para aperfeiçoar a disciplina da empresa individual de responsabilidade limitada e para permitir a constituição de sociedade limitada unipessoal".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Antonio Bulhões, em 18/03/2015.

PROJETO DE LEI Nº 7.169/14 – Do Senado Federal – Ricardo Ferraço – (PLS 517/2011) – que "dispõe sobre a mediação entre particulares como o meio alternativo de solução de controvérsias e sobre a composição de conflitos no âmbito da Administração Pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997".
RELATOR: Deputado SERGIO ZVEITER.
PARECER: a proferir.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Aguinaldo Ribeiro, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Delegado Waldir, Elmar Nascimento, Indio da Costa, Ivan Valente, Marcos Rogério, Max Filho, Paulo Magalhães e Paulo Teixeira, em 25/03/2015.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.781/99 – D**o** Sr. Jovair Arantes – que "dispõe sobre o cancelamento das sanções administrativas que discrimina, aplicadas a servidores públicos, e dá outras providências".
EXPLICACAO DA EMENTA: Penalidades aplicadas em decorrência da participação efetiva em movimento reivindicatório, entre 05 de outubro de 1988 e a data da publicação desta lei.
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
Proferido o Parecer. Vista ao Deputado

PROJETO DE LEI Nº 6.970/10 – Do Sr. Chico Alencar – que "institui o Dia Nacional do Teatro do Oprimido, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de março, em todo o território nacional".
EXPLICACAO DA EMENTA: Cria o Dia Nacional do Teatro do Oprimido em homenagem ao teatrólogo Augusto Boal.
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 138/11 – D**o** Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com Subemenda, e pela antirregimentalidade da Emenda apresentada naquela Comissão.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Dr. Grilo, Leonardo Gadelha, Marcelo Almeida e Nelson Marchezan Junior, em 05/11/2013.
(Avulso Nº 123)

PROJETO DE LEI Nº 1.014/11 – Do Sr. Ronaldo Fonseca – que "acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual". (Apensados: PL 1864/2011 e PL 2936/2011)
EXPLICACAO DA EMENTA: A infração sera considerada não comprovada se o equipamento estiver em desacordo com a regulamentação do Contran.
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 1864/2011 e do PL 2936/2011, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte.

PROJETO DE LEI Nº 1.249/11 – Da Sra. Erika Kokay – que "dispõe sobre alimentação especial do preso".
EXPLICACAO DA EMENTA: Presos com prescrição médica. Altera a Lei nº 7.210, de 1984.
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Fausto Pinato, Giovani Cherini, José Carlos Aleluia, Marcos Rogério e Ronaldo Fonseca, em 19/03/2015.

PROJETO DE LEI Nº 1.715/11 – Do Sr. Diego Andrade – que "altera a redação do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a divulgação dos resultados dos processos seletivos de acesso a cursos superiores de graduação".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação.

PROJETO DE LEI Nº 2.859/11 – Do Sr. Rubens Bueno – que "acrescenta o art. 294-A ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal".
EXPLICACAO DA EMENTA: Estabelece o afastamento imediato de funcionário público em caso de prisão em flagrante, preventiva ou temporária.
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados João Campos, Luiz Couto, Rodrigo Pacheco e Ronaldo Fonseca, em 19/03/2015.

PROJETO DE LEI Nº 2.900/11 – Do Sr. Otavio Leite – que "estabelece o PIB Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das emendas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Arnaldo Faria de Sá e Luiz Couto, em 18/03/2015.

PROJETO DE LEI Nº 3.004/11 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que "dá nova redação aos artigos 9º e 43 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, que "regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro" permitindo a prática de atos notariais no âmbito da circunscrição da Comarca".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas apresentadas nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 3.408/12 – Da Sra. Erika Kokay – que "aumenta para trinta por cento o percentual de policiais militares femininos na Polícia Militar do Distrito Federal".
EXPLICACAO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.713, de 1998.
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 2.629/11 – Do Sr. Fábio Faria – que "obriga a inclusão de ciclovias quando do projeto e da execução de obras rodoviárias federais".
RELATOR: Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO.

PROJETO DE LEI Nº 3.115/12 – Do Sr. João Arruda – que "dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado ELMAR NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 3.616/12 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências", para incluir o art. 60-A, com o objetivo de dispor sobre a gratuidade na baixa de empresas que não apresentem qualquer atividade por, no mínimo, 3 (três) anos".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.

PROJETO DE LEI Nº 265/15 – Do Sr. Eli Correa Filho – que "altera o §1º do art. 42º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995".
RELATOR: Deputado EVANDRO GUSSI.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):
PROJETO DE LEI Nº 2.491/11 – Do Sr. Manoel Junior – que "institui o Programa Lixo Reciclado na Escola, na rede pública de ensino".
RELATOR: Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO.

PROJETO DE LEI Nº 3.372/12 – Do Sr. Paulo Foletto – que "dispõe sobre a escolta durante o transporte de explosivos em rodovias e ferrovias federais".
RELATOR: Deputado SERGIO ZVEITER.

PROJETO DE LEI Nº 3.788/12 – Do Senado Federal – Lúcia Vânia – (PLS 450/2011) – que "altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet".
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.

COMISSÃO DE CULTURA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 566/15 – Do Sr. Rubens Bueno – que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, constantes da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), e partituras musicais".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.655/12 – Do Sr. Eduardo Barbosa – que "altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, objeto da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 2007, e Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, objeto da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, objeto da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MOSES RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 7.671/14 – Do Sr. Washington Reis – que "denomina "Viaduto Ademir Barros" o novo viaduto localizado no Km 102 da rodovia BR-040, entrada do Distrito de Xerém, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro". (Apensado: PL 7707/2014)
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 7.861/14 – Do Sr. Washington Reis – que "denomina "Túnel Governador Marcelo Alencar" o novo túnel da Nova Subida da Serra de Petrópolis, localizado na altura do Km 78 da BR-040, no Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 8.093/14 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "assegura a entrada gratuita em eventos agropecuários financiados com recursos públicos". (Apensado: PL 8282/2014)
RELATOR: Deputado SÉRGIO REIS.

PROJETO DE LEI Nº 8.141/14 – Do Sr. Lincoln Portela – que "concede à cidade de Itabira, do Estado de Minas Gerais, o título de "Capital Nacional da Poesia", e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 8.187/14 – Do Senado Federal – Mozarildo Cavalcanti – (PLS 28/2011) – que "institui o Dia Nacional da Advocacia Pública".
RELATOR: Deputado LEÔNIDAS CRISTINO.

PROJETO DE LEI Nº 8.193/14 – Do Senado Federal – Sodré Santoro – (PLS 118/2013) – que "institui o Dia Nacional do Leiloeiro".
RELATOR: Deputado LEÔNIDAS CRISTINO.

PROJETO DE LEI Nº 8.195/14 – Do Senado Federal – Ana Rita – (PLS 435/2013) – que "institui o Dia Nacional da Economia Solidária".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 8.196/14 – Do Senado Federal – José Agripino – (PLS 348/2013) – que "institui o Dia Nacional do Patrono da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 22/15 – Do Sr. Otavio Leite – que "estabelece que os programas de fomento, apoio e incentivo à cultura, empreendidos pela administração federal, possam se estender a atividades e projetos que objetivem o desenvolvimento do Turismo Receptivo Brasileiro, nos termos desta Lei".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 98/15 – Do Sr. Alceu Moreira – que "confere o título de "Capital Nacional do Tropeirismo" à cidade de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 147/15 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "declara Celso Furtado Patrono da Economia Brasileira".
RELATOR: Deputado MARCELO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 296/15 – Do Sr. Valmir Assunção – que "determina que o dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, seja feriado nacional".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 405/15 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "inscreve o nome de Irineu Evangelista de Sousa, conhecido como Barão de Mauá, no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 491/15 – Do Sr. Jorge Solla – que "acresce o art. 8º-A à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências", estabelecendo a dispensação fracionada de medicamentos".
RELATOR: Deputado ELI CORREA FILHO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 4.883/12 – Do Senado Federal – Humberto Costa – (PLS 66/2012) – que "obriga o concessionário de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de recall e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo recall sempre que o proprietário do veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário".
RELATOR: Deputado SÉRGIO BRITO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.847/12 – Do Sr. Wilson Filho – que "institui a obrigatoriedade de as montadoras de veículos, por intermédio dos suas concessionárias ou importadoras, fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 48 horas por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado". (Apensados: PL 5158/2013 e PL 6925/2013)
RELATOR: Deputado MARCOS ROTTA.

PROJETO DE LEI Nº 7.289/14 – Do Sr. Lelo Coimbra – que "dispõe sobre a afixação de cartazes, com informações acerca de frutas e hortaliças, nos supermercados e demais estabelecimentos varejistas que comercializam esses produtos".
RELATORA: Deputada ELIZIANE GAMA.

PROJETO DE LEI Nº 55/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "proíbe a adição de açúcar ou outra forma de adoçante na industrialização da erva-mate, composto denominado de "Ilex Paraguayensis" e dá outras providências"
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 65/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "institui juros de mora a partir do 5º dia útil do vencimento da obrigação e dá outras providências"
RELATOR: Deputado WELITON PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 82/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "obriga o fornecimento de rodas e pneus sobressalentes em idênticas dimensões das demais rodas e pneus que equipam os veículos novos, nacionais e importados, comercializados no País".
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

PROJETO DE LEI Nº 91/15 – Do Sr. Adail Carneiro – que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que "Dispõe a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor", com a finalidade de proteger o consumidor, ao determinar a inclusão da data de vencimento do produto no seu respectivo código de barras, utilizado na sua identificação nas gôndolas e nos caixas de pagamento nos estabelecimentos comerciais".
RELATOR: Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 120/15 – Do Sr. Juscelino Rezende Filho – que "acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código do Consumidor – para fazer constar, nas embalagens de inaladores de medicamentos, o número de doses que restam".
RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PROJETO DE LEI Nº 128/15 – Do Sr. Heuler Cruvinel – que ""Garante aos consumidores o direito de livre escolha da oficina ao acionar sua seguradora em caso de sinistro e da outras providências"".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 151/15 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 230/15 – Do Sr. Rômulo Gouveia – que "disciplina a aquisição de água mineral ou potável de mesa, nas condições que especifica".
RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

PROJETO DE LEI Nº 292/15 – Do Sr. Valmir Assunção – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras do serviço de telefonia expandirem a cobertura do serviço para todos os distritos dos municípios abrangidos em sua área de outorga". (Apensado: PL 378/2015)
RELATOR: Deputado ELMAR NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 341/15 – Do Sr. Rômulo Gouveia – que "proíbe a renovação automática de contratos de prestação de serviços".
RELATOR: Deputado HEULER CRUVINEL.

PROJETO DE LEI Nº 362/15 – Do Sr. Jorge Solla – que "estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ELI CORREA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 380/15 – Do Sr. Fábio Mitidieri – que "altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para dispor sobre a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses, produtos para a saúde e incluir na competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED a fixação e ajustes de preços do setor". (Apensado: PL 657/2015)
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PROJETO DE LEI Nº 402/15 – Do Sr. Lucas Vergilio – que "acrescenta novo artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o direito de desistência em contratos de prestação de serviço com prazo de vigência irrevogável".
RELATOR: Deputado HERCULANO PASSOS.

PROJETO DE LEI Nº 496/15 – Do Sr. Mário Negromonte Jr. – que "dispõe sobre a exclusão dos custos de transmissão de energia elétrica da base de cálculo da tarifa de energia elétrica incidente sobre as unidades consumidoras localizadas nos Municípios que possuem hidrelétricas".
RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 485/15 – Do Sr. Alfredo Nascimento – que "altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para estabelecer reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos concursos seletivos para ingresso em cursos de instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 27-3-15)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 589/15 – Do Sr. Diego Andrade – que "dispõe sobre a suspensão e cassação da eficácia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF de estabelecimentos que distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem produtos que tenham sido objeto de contrafação, crimes contra a marca, sonegação de tributos ou furto ou roubo".
RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 699/15 – Do Sr. Rômulo Gouveia – que "proíbe a venda direta ao consumidor de carne previamente moída".
RELATOR: Deputado SILAS BRASILEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 725/15 – Do Sr. Chico Alencar – que "dispõe sobre os registros financeiros das pessoas jurídicas de direito privado".
RELATOR: Deputado JORGE CÔRTE REAL.

PROJETO DE LEI Nº 789/15 – Do Sr. Nelson Marquezelli – que "altera a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 486/15 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre o registro de bombas para extração de água de aquífero subterrâneo".
RELATOR: Deputado JORGE BOEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 537/15 – Do Sr. Marcos Reategui – que "obriga as empresas e produtores de florestas plantadas a destinar no mínimo 5% da sua produção de madeira em toras para a construção civil, moveleira, construção naval, etc".
RELATOR: Deputado MARCOS SOARES.

PROJETO DE LEI Nº 551/15 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre a vedação da abertura do capital social de empresa pública e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 595/15 – Do Sr. Covatti Filho – que "altera a redação do cabeço do art. 1º; do art. 10 e do Inciso I do art. 12 e acrescenta o Inciso VI ao art. 37, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado ANTONIO BALHMANN.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 21/15 – Do Sr. Otavio Leite – que "institui financiamento especial para porteiros e funcionários de edifícios e condomínios para aquisição da casa própria".
RELATOR: Deputado ALEX MANENTE.

PROJETO DE LEI Nº 524/15 – Do Sr. Carlos Gomes – que "estabelece limites para emissão sonora nas atividades em templos religiosos".
RELATOR: Deputado JEFFERSON CAMPOS.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 8.140/14 – Do Sr. Mandetta – que "altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina".
RELATORA: Deputada RAQUEL MUNIZ.

PROJETO DE LEI Nº 8.182/14 – Do Sr. Pedro Paulo – que "acrescenta os parágrafos 18, 19, 20, 21 e 22 ao artigo 2º da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, visando possibilitar a independência dos beneficiários do Programa Bolsa Família (Porta de Saída do Bolsa Família), oferecendo benefício adicional para famílias que atingirem metas voltadas para a educação e saúde".
RELATOR: Deputado CELSO JACOB.

PROJETO DE LEI Nº 8.200/14 – Do Sr. Alexandre Leite – que "altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 20/15 – Do Sr. Otavio Leite – que "considera como despesa classificável nos preceitos do art. 212 da Constituição Federal os gastos com apoio a programas de inserção do escotismo na rede regular de ensino".
RELATORA: Deputada MARIANA CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 43/15 – Do Sr. Sergio Vidigal – que "altera o inciso XIII do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a apresentação da caderneta de saúde da criança para efetivar matrícula na educação infantil".
RELATOR: Deputado ANGELIM.

PROJETO DE LEI Nº 75/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "dispõe sobre a isenção do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, na aquisição de móveis escolares e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 104/15 – Do Sr. Alceu Moreira – que "proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica e superior".
RELATOR: Deputado LEÔNIDAS CRISTINO.

PROJETO DE LEI Nº 114/15 – Do Sr. Alceu Moreira – que "regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 150/15 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "destina cinquenta por cento da receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, para o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 243/15 – Do Sr. Wadson Ribeiro – que "altera a redação do art. 11 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, com relação à concessão de bolsa-permanência para estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (Prouni)". (Apensados: PL 244/2015 e PL 650/2015)
RELATOR: Deputado CELSO PANSERA.

PROJETO DE LEI Nº 251/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, previsto na alínea "e" do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para viabilizar que todos os Estados e Municípios, que não tenham disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado, recebam, da União, os recursos necessários à complementação da integralização do aludido piso salarial profissional nacional".
RELATOR: Deputado LELO COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 252/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "altera a Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985, para assegurar aos estudantes da educação básica o direito de fundar, organizar e participar de Grêmios Estudantis, proibindo a transferência compulsória e a perda de bolsas de seus dirigentes durante o período compreendido entre o registro de candidatura a cargo de representação ou direção estudantil e, caso seja eleito, um ano após o final do mandato".
RELATOR: Deputado ANGELIM.

PROJETO DE LEI Nº 255/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "torna obrigatória a veiculação de mensagens educativas nos livros e materiais distribuídos pelo Ministério da Educação e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 322/15 – Do Sr. Luciano Ducci – que "institui a "Semana Nacional do Uso Consciente da Água"".
RELATOR: Deputado GIVALDO VIEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 325/15 – Do Sr. Goulart – que "dispõe sobre o fornecimento de uniforme e material escolar na educação básica".
RELATORA: Deputada RAQUEL MUNIZ.

PROJETO DE LEI Nº 351/15 – Do Sr. Felipe Bornier – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de atendimento contínuo em creches, destinadas à Educação infantil".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

COMISSÃO DO ESPORTE

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 8.175/14 – Do Sr. Damião Feliciano – que "dispõe sobre a criação do Fundo de Incentivo ao Esporte destinado a financiar projetos que objetivem exclusivamente promover o desenvolvimento da prática desportiva no País".
RELATOR: Deputado MARCELO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 130/15 – Do Sr. João Derly – que "dispõe sobre o aumento dos limites para dedução, do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos, e prorroga o prazo para dedução".
RELATOR: Deputado JOÃO ARRUDA.

PROJETO DE LEI Nº 205/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "altera o inciso I e o parágrafo único do art. 22 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 364/15 – Do Sr. Marco Antônio Cabral – que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências". (Apensado: PL 505/2015)
RELATOR: Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 7.525/10 – Da Sra. Elcione Barbalho – que "dispõe sobre a constituição de reserva para fazer frente a eventuais danos ambientais e sócio-econômico causados por vazamento de petróleo ou de gás natural decorrente de acidente ou falha de operação em equipamentos para exploração e produção de hidrocarbonetos".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE BALDY.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 483/15 – Do Sr. Adail Carneiro – que "dispõe sobre os usos a serem priorizados para as águas oriundas da transposição do rio São Francisco nos Estados da região Nordeste".
RELATOR: Deputado VITOR VALIM.

PROJETO DE LEI Nº 533/15 – Do Sr. Dagoberto – que "cria áreas de livre comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE LEI Nº 612/15 – Do Sr. Rômulo Gouveia – que "dispõe sobre a contratação de energia elétrica proveniente da fonte solar em instalações geradoras situadas na região Nordeste".
RELATOR: Deputado CACÁ LEÃO.

PROJETO DE LEI Nº 648/15 – Do Sr. Luiz Nishimori – que "cria Área de Livre Comércio no Município de Guaíra, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado ALFREDO NASCIMENTO.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 523/15 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios".
RELATOR: Deputado ROBERTO SALES.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:
Tema:
Suprimento de energia no Brasil e seu impacto nas tarifas de energia elétrica, em atendimento ao Requerimento nº 1/2015, do Deputado Rodrigo de Castro.

Convidados:
• Sr. Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
• Sr. Hermes Chipp, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;
• Sr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil; e
• Sr. Reginaldo Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 443/15 – Do Sr. Jair Bolsonaro – que "denomina "Mar Presidente Médici – Amazônia Azul" a Zona Econômica Exclusiva brasileira, faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial".
RELATOR: Deputado JUTAHY JUNIOR.
PROJETO DE LEI Nº 669/15 – Do Sr. William Woo – que "altera o art. 14 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para autorizar a concessão de visto por dois anos a estrangeiro que venha desenvolver atividades religiosas no Brasil".
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 84/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "altera a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984) para restringir os depósitos em contas bancárias relacionadas à remuneração e benefícios previdenciários inerentes à condição do presidiário".
RELATOR: Deputado LAUDIVIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 101/15 – Do Sr. Alceu Moreira – que "altera a Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para excluir a exigência de autorização judicial e da presença do Ministério Público, para a realização da incineração das drogas apreendidas pela polícia judiciária".
RELATOR: Deputado DELEGADO ÉDER MAURO.

PROJETO DE LEI Nº 191/15 – Do Sr. Vicentinho – que "altera a Lei 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística".
RELATOR: Deputado LAUDIVIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 193/15 – Do Sr. Major Olimpio Gomes – que "regulamenta o § 7º do art. 144, que versa sobre organização e funcionamento dos órgãos integrantes do sistema de segurança pública reconhecendo a atividade como insalubre e de risco".
RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA.

PROJETO DE LEI Nº 246/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "disciplina a declaração da perda da propriedade ou posse adquiridas por atividade ilícita, regulamenta a Ação Civil Pública de Extinção de Domínio para tal fim, e dá outras providências". (Apensados: PL 355/2015 e PL 856/2015)
RELATOR: Deputado RONALDO MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 344/15 – Do Sr. Capitão Augusto – que "altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LAUDIVIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 347/15 – Da Sra. Rosangela Gomes – que "acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MOEMA GRAMACHO.

PROJETO DE LEI Nº 374/15 – Do Sr. Laudivio Carvalho – que "altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, com o objetivo de ampliar os mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 404/15 – Da Sra. Luiza Erundina – que "acrescenta artigos à Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012, Sistema de Atendimento Socioeducativo (Sinase) para dispor sobre a revista pessoal".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Requerimento nº 11 dos Deputados Jorge Solla, Mandetta, Misael Varella, Adelmo Carneiro Leão, Dr. João, Flávia Morais e Luiz Carlos Busato)

Tema:
"Discutir alimentação saudável nas escolas."

Convidados:
Maria Fernanda Nogueira Bittencourt
DIRETORA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DO FNDE – MEC
Eduardo Fernandes Augusto Nilson
COORDENADOR-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – MS
Dra. Daniela Frozi
Doutora em Nutrição e Pesquisadora da FIOCRUZ -MEMBRO DO CONSEA
Dra. Rosane Maria Nascimento da Silva
REPRESENTANTE DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 10h

A – Reunião Deliberativa:
Deliberação de Requerimentos

B – Requerimentos:
REQUERIMENTO Nº 1/15 – Do Sr. Nilson Leitão – que "requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, cadastro das ong´s que atuam na questão indígenas, bem como, orçamento desta pasta destinado a questão indígenas e repassados a estas ong´s nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014".

REQUERIMENTO Nº 2/15 – Do Sr. Nilson Leitão – que "solicita seja convocada a Sra. Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a situação de abandono indígena no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 3/15 – Do Sr. Nilson Leitão – que "requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre contratos de bens e serviços, custos e valores empregados nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, pelo Ministério da Saúde em especial pela Secretaria Especial de Saúde Indígena, em todo o território brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 4/15 – Do Sr. Nilson Leitão – que "solicita seja convocado o Sr. Ministro da Justiça, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre investigações a respeito de desvios de recursos federais das comunidades indígena".

REQUERIMENTO Nº 5/15 – Do Sr. Nilson Leitão – que "solicita seja convocado o Sr. Ministro da Saúde, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a situação de abandono da saúde indígena no Brasil".

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 09h30min

A – Definição do Roteiro de Trabalho:
I – Definição do roteiro de trabalho

B – Requerimentos:
REQUERIMENTO Nº 1/15 – Do Sr. Marcos Rogério – (PEC 70/2011) – que "requer realização de audiência pública com o Exmo. Sr. Marco Aurélio Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 070-A, de 2011, do Senado Federal".

REQUERIMENTO Nº 2/15 – Do Sr. Walter Alves – (PEC 70/2011) – que "requer seja convidado a comparecer à Comissão Especial, em reunião de audiência pública, o Professor Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello".

REQUERIMENTO Nº 3/15 – Do Sr. Walter Alves – (PEC 70/2011) – que "requer seja convidado a comparecer à Comissão Especial, em reunião de audiência pública, o Professor Doutor Ives Gandra da Silva Martins".

REQUERIMENTO Nº 4/15 – Do Sr. Walter Alves – (PEC 70/2011) – que "requer seja convidado a comparecer à Comissão Especial, em reunião de audiência pública, o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor Carlos Ayres Britto".

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19-A, DE 2011, DO SR. WILSON FILHO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 40 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA ESTABELECER A CRIAÇÃO DA ZONA FRANCA DO SEMIÁRIDO NORDESTINO"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 10h

A – Reunião de Instalação e Eleição:
I – Instalação da Comissão;
II – Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A DE 2007, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI A ÁGUA COMO DIREITO SOCIAL), E APENSADA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 10h

A – Reunião de Instalação e Eleição:
I – Instalação da Comissão; e
II – Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (15 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-04-15

Projetos de Lei (Art. 205, §4º)

PROJETO DE LEI Nº 1.572/11 – Do Sr. Vicente Candido – que "institui o Código Comercial".

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6583, DE 2013, DO SR. ANDERSON FERREIRA, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 10h

Reunião Deliberativa

A – Definição do plano de trabalho

B – Requerimentos:
REQUERIMENTO Nº 1/15 – Do Sr. Diego Garcia – (PL 6583/2013) – que "requer a realização de Audiência Pública destinada a discutir o PL 6583/2013 do Sr. Anderson Ferreira, que dispõe sobre o Estatuto da Família".

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h

A – Reunião de Instalação e Eleição:
I – Instalação da Comissão;
II – Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

A – Reunião de Instalação e Eleição:
Instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 09h30

A – Audiência Pública com a participação da Senhora:
• **Maria das Graças Silva Foster** – ex-Presidente da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras
(Convocação: Reqs. ns. 24, 84, 209, 240 e 306 de 2015).

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 10h

A – Reunião de Instalação e Eleição:
• Instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

III – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES
EM 25/03/2015:
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
PROJETO DE LEI Nº 717/2015
PROJETO DE LEI Nº 723/2015

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:
PROJETO DE LEI Nº 701/2015
PROJETO DE LEI Nº 750/2015

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
PROJETO DE LEI Nº 727/2015
PROJETO DE LEI Nº 770/2015
PROJETO DE LEI Nº 785/2015
PROJETO DE LEI Nº 790/2015

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:
PROJETO DE LEI Nº 720/2015
PROJETO DE LEI Nº 725/2015
PROJETO DE LEI Nº 789/2015

Comissão de Desenvolvimento Urbano:
PROJETO DE LEI Nº 728/2015

Comissão de Educação:
PROJETO DE LEI Nº 707/2015

Comissão de Finanças e Tributação:
PROJETO DE LEI Nº 722/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1/2015
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 3/2015
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5/2015

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia:
PROJETO DE LEI Nº 759/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
PROJETO DE LEI Nº 731/2015
PROJETO DE LEI Nº 754/2015
Comissão de Minas e Energia:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:
PROJETO DE LEI Nº 713/2015
PROJETO DE LEI Nº 771/2015

Comissão de Seguridade Social e Família:
PROJETO DE LEI Nº 689/2015
PROJETO DE LEI Nº 691/2015
PROJETO DE LEI Nº 718/2015

PROJETO DE LEI Nº 734/2015
PROJETO DE LEI Nº 752/2015
PROJETO DE LEI Nº 753/2015
PROJETO DE LEI Nº 762/2015
PROJETO DE LEI Nº 769/2015

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015
PROJETO DE LEI Nº 660/2015
PROJETO DE LEI Nº 766/2015
PROJETO DE LEI Nº 786/2015
PROJETO DE LEI Nº 817/2015
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2015

Comissão de Viação e Transportes:
PROJETO DE LEI Nº 703/2015
PROJETO DE LEI Nº 724/2015
PROJETO DE LEI Nº 740/2015

(Encerra-se a sessão às 22 horas e 31 minutos.)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12/2015 – Do Sr. Cabo Daciolo – Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, para declarar que todo o poder emana de Deus.

Nº 13/2015 – Do Sr. Uldurico Junior – Altera o inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer que o prazo prescricional para reclamar o não-recolhimento dos valores destinados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é de trinta anos.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 39/2015 – Do Sr. Davidson Magalhães – Acrescentar o inciso V, ao art. 174, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966) para estabelecer nova modalidade de interpretação do crédito tributário

Nº 40/2015 – Da Srª. Brunny – Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os condenados por crimes contra a mulher e por crimes hediondos.

Nº 41/2015 – Do Sr. Glauber Braga – Altera a Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", para instituir a diferenciação de tamanhos das cédulas e das moedas além da adoção de elementos de identificação tátil em Braile.

PROJETO DE LEI

Nº 892/2015 – Do Sr. José Guimarães – Cria a Classe Rural por Autogestão para fins de cálculo e cobrança de tarifa de energia elétrica e dá outras providências.

Nº 893/2015 – Do Sr. Baleia Rossi – Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o descarte de medicamentos, produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso "in vitro".

Nº 894/2015 – Do Sr. Jose Stédile – Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a fim de conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis por representantes comerciais.

Nº 895/2015 – Do Sr. Roberto Alves – Confere ao município de Atibaia, no estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

Nº 896/2015 – Da Srª. Bruna Furlan – Institui programa de concessão de créditos da União no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, denominado "Nota Fiscal Brasileira", com o objetivo de incentivar os Estados e o Distrito Federal a implantarem programas de estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços.

Nº 897/2015 – Do Sr. Carlos Bezerra – Estabelece multa para a testemunha que age de má fé.

Nº 898/2015 – Do Sr. Carlos Bezerra – Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para obrigar entidades de atendimento a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos contra idosos.

Nº 899/2015 – Do Sr. Marcus Pestana – Altera a Lei 9.504/97 que dispõe sobre alterações na utilização dos programas destinados à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão

Nº 900/2015 – Do Sr. Marcus Pestana – Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências", para permitir o aviamento de receitas médicas e odontológicas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que forem emitidas.

Nº 901/2015 – Do Sr. Evandro Rogerio Roman – Altera os artigos 120 e 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o registro obrigatório de motocicletas e motonetas

Nº 902/2015 – Do Sr. Luciano Ducci – Estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em benefício de motoristas profissionais autônomos, cooperativas e pessoas com deficiência, instituída pela Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, à aquisição de veículos de propulsão elétrica e híbridos.

Nº 903/2015 – Do Sr. Alfredo Nascimento – Revalidação de diplomas estrangeiros.

Nº 904/2015 – Do Sr. Guilherme Mussi – Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Nº 905/2015 – Do Sr. Carlos Henrique Gaguim – Altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer prazo prescricional de dez anos às ações contra detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo em comissão por atos de improbidade administrativa.

Nº 906/2015 – Do Sr. Padre João – Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.

Nº 907/2015 – Do Sr. Missionário José Olimpio – Institui o Dia Nacional de Adoração a Deus.

Nº 908/2015 – Do Sr. Marcos Soares – Altera o art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

Nº 909/2015 – Do Sr. Max Filho – Denomina "FRANCISCO PEREIRA LADISLAU NETO" a Rodovia 393/ES, com início em Cachoeiro de Itapemirim (ES) e término na divisa do Espírito Santo com o Rio de Janeiro.

Nº 910/2015 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para estabelecer a eficiência mínima das lâmpadas fabricadas ou comercializadas no Brasil.

Nº 911/2015 – Do Sr. Marcio Alvino – Dispõe sobre a cessão de uso dos bens imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. transferidos para a União.

Nº 912/2015 – Do Sr. Pauderney Avelino – Dispõe sobre modificação do § 1° do art.28 da Lei n° 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

Nº 913/2015 – Do Sr. Rafael Motta – Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências.

Nº 914/2015 – Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – Modifica a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de permitir a dedução de despesas com aluguel na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

Nº 915/2015 – Do Sr. Ronaldo Fonseca – Define o crime de lesa-pátria

Nº 916/2015 – Da Srª. Renata Abreu – Altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, instituindo como direito do radiodifusor ser informado sobre o término de sua outorga no prazo que estipula.

Nº 917/2015 – Do Sr. Major Olimpio – Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

Nº 918/2015 – Do Sr. Major Olimpio – Dispõe sobre normas básicas acerca das oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e da outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 672/2015 – Do Poder Executivo – Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 24/2015 – Da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. – Aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) para o Funcionamento do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), assinado em Assunção, em 20 de abril de 2012.

Nº 25/2015 – Do Sr. Max Filho – Susta a vigência do § 3º do item 5º do art. 1º e do parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa nº 74, de 11 de fevereiro de 2015, do Tribunal de Contas da União (TCU), que "Dispõe sobre a fiscalização do Tribunal de Contas da União, com base no art. 3º da Lei n.º 8.443/1992, quanto à organização do processo de celebração de acordo de leniência pela administração pública federal, nos termos da Lei 12.846/2013".

Nº 26/2015 – Do Sr. Ezequiel Teixeira – Susta a aplicação 12 de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais e dá outras providências

Nº 27/2015 – Do Sr. Raul Jungmann – Susta a aplicação de dispositivos do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Nº 28/2015 – Do Sr. Nilson Leitão – Susta os efeitos do inciso I, do art. 30, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dá à Controladoria-Geral da União – CGU, autorização para firmar acordo de leniência com mais de uma empresa participante de atos de corrupção lesivos ao Patrimônio Público previstos na Lei 12.846, de 2013.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 27/2015 – Do Sr. Rubens Bueno – Modifica o inciso XI do art. 73 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para retirar a obrigatoriedade do uso de tratamento diferenciado para os deputados.

INDICAÇÃO

Nº 201/2015 – Do Sr. Celso Jacob – Sugere ao Ministro da Saúde, indicação sugerindo Campanha com ampla divulgação do Programa Nacional de Controle da Tuberculose.

Nº 202/2015 – Do Sr. Carlos Henrique Gaguim – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Conselho Monetário Nacional – CMN, a adoção de providências a respeito das taxas de juros dos cartões de crédito.

Nº 203/2015 – Do Sr. Marx Beltrão – Sugere ao Ministério da Fazenda a adoção de medidas para a regulamentação do programa de subvenção aos produtores de cana-de-açúcar – Safra 2012/2013.

Nº 204/2015 – Do Sr. Marx Beltrão – Sugere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento a adoção de medidas para a regulamentação do programa de subvenção aos produtores de cana-de-açúcar – Safra 2012/2013.

Nº 205/2015 – Do Sr. Marx Beltrão – Sugere ao Ministério da Casa Civil a adoção de medidas para a regulamentação do programa de subvenção aos produtores de cana-de-açúcar – Safra 2012/2013.

Nº 206/2015 – Do Sr. Marquinho Mendes – Sugere seja estudada a necessidade de regulamentação da fabricação, padronização e venda de tiras reagentes de medida de glicemia capilar.

207/2015 – Do Sr. Stefano Aguiar – Sugere a criação de programa nacional de combate às drogas e à violência nas escolas das redes públicas e privada.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Nº 8/2015 – Do Sr. Vicente Candido – Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalização com o objetivo de verificar se as empresas que prestam serviços públicos sob a forma de concessão, permissão ou autorização nos setores de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária vêm cumprindo as obrigações legais e contratuais assumidas, notadamente no que diz respeito à regularidade fiscal no curso da concessão, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei 8.987, de 1995.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 231/2015 – Do Sr. Alberto Fraga – Requer informações acerca da limitação de gastos de verbas destinadas as instituições de ensino mantidas pela União, no ano letivo de 2015.

Nº 232/2015 – Do Sr. Victor Mendes – Solicita informações sobre o cumprimento de metas do Edital de Licitação n.º 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL (Edital "Banda Larga Rural e Urbana").

Nº 233/2015 – Do Sr. Marquinho Mendes – Solicita informações a Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Teresa Capello a respeito de medidas tomadas pelos gestores municipais no caso de ausência de saque dos benefícios do Programa Bolsa Família.

Nº 234/2015 – Do Sr. Antonio Imbassahy – Requer informações à Ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Ideli Salvatti, sobre as condições de vida e de trabalho dos médicos estrangeiros, especialmente os cubanos, participantes do programa Mais Médicos do Governo Federal.

Nº 235/2015 – Do Sr. Antonio Imbassahy – Solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Armando Monteiro Neto, sobre o apoio dado pelo Sistema BNDES ao Frigorífico Independência.

Nº 236/2015 – Do Sr. Hissa Abrahão – Requer informações ao Ministério das Comunicações sobre o impasse entre a Empresa de Correios e Telégrafos e a Postalis, na forma em que especifica.

Nº 237/2015 – Do Sr. Hissa Abrahão – Requer informações Secretaria de Aviação Civil acerca da atual situação da regulamentação dos RPAS – Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas, na forma em que especifica.

Nº 238/2015 – Do Sr. Hissa Abrahão – Requer informações ao Ministério da Educação sobre o Convênio firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Manaus-AM, na forma em que especifica

Nº 239/2015 – Do Sr. Julio Lopes – Requer, na forma do art.50 §2º da Constituição Federal e Inciso I, do art. 115 do RIDC, seja encaminhado ao senhor Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informação:

Nº 240/2015 – Do Sr. Nilson Leitão – Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os impactos financeiros do reajuste dos benefícios da Previdência Social, acima do piso previdenciário, com base nas regras atuais de reajuste do salário mínimo.

Nº 241/2015 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – Solicita ao Ministério das Comunicações informações quanto à aplicação dos recursos do Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

REQUERIMENTO

Nº 1.146/2015 – Do Sr. Alberto Fraga – Requer a desapensação do PL nº 401, de 2015, que "Altera dispositivos do Decreto– Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal."

Nº 1.147/2015 – Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Requer o desarquivamento do PL 4.059/2012 e do PRC 119/2012.

Nº 1.148/2015 – Do Sr. Vitor Valim – Requer a inclusão a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 446/2009, que Institui o piso salarial para os servidores policiais.

Nº 1.149/2015 – Do Sr. Vitor Valim – Requer a inclusão na Ordem do Dia do plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 82-A, de 2007, que atribui autonomia à Advocacia Geral da União e órgãos vinculados, bem como às Procuradorias-Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nº 1.150/2015 – Do Sr. Roberto Britto – Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 277/2013, que Altera a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para excluir do limite de despesas de pessoal as hipóteses que especifica.

Nº 1.151/2015 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – Requer, nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei nº. 862, de 2015 ao PL nº 7.396, de 2010.

Nº 1.152/2015 – Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – Requer a criação e constituição de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 446, de 2014.

Nº 1.153/2015 – Do Sr. Heráclito Fortes – Requer a apensação do Projeto de Lei nº 128, de 2015, ao Projeto de Lei nº 2607, de 2007.

Nº 1.154/2015 – Do Sr. Renzo Braz – Requer o desarquivamento de proposições.

Nº 1.155/2015 – Do Sr. José Guimarães – Requer a apensação do PL nº 2902/2011 ao PL 2505/2000.

Nº 1.156/2015 – Do Sr. Fernando Jordão – Requer o desarquivamento de proposições legislativas arquivadas nos termos do art. 105, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nº 1.157/2015 – Do Sr. Wilson Filho – Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Juventude e Combate às Drogas.

Nº 1.158/2015 – Do Sr. Jean Wyllys – Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 198, de 2015, com consequente redistribuição.

Nº 1.159/2015 – Da Srª. Simone Morgado – Requer a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2007, que acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal, na Ordem do Dia do Plenário.

Nº 1.160/2015 – Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto – Voto de Regozijo pelo transcurso do 46° aniversário do Município de Maraã, Estado do Amazonas.

Nº 1.161/2015 – Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto – Voto de Regozijo pelo lançamento do livro Dois Irmãos, de Milton Hatoum em francês e em HQ, no Salão do Livro de Paris, França, no dia 22 de março de 2015.

Nº 1.162/2015 – Do Sr. Hiran Gonçalves – Para comemoração ao 125º ano de fundação da Cidade de Boa Vista – capital de Roraima, a ser realizado no dia 09 de julho de 2015.

Nº 1.163/2015 – Do Sr. Valdir Colatto – Solicita o desarquivamento de proposição.

Nº 1.164/2015 – Do Sr. André Figueiredo – Requer urgência para apreciação do PL 5369/2009

Nº 1.165/2015 – Do Sr. Uldurico Junior – Requeiro a V. Exa. a retirada de tramitação do projeto de lei complementar nº 24 de 2015

Nº 1.166/2015 – Do Sr. Elizeu Dionizio – Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 443-A/2009 que "Fixa Parâmetros para a Remuneração dos Advogados Públicos"

Nº 1.167/2015 – Do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 726, de 2015, do Projeto de Lei nº 4.653, de 1994.

Nº 1.168/2015 – Da Srª. Mariana Carvalho – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2011, que "Altera os arts. 28, 29 e 84 da Constituição Federal para instituir a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual e federal, com base nas propostas da campanha eleitoral".

Nº 1.169/2015 – Da Srª. Mariana Carvalho – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que "Atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Nº 1.170/2015 – Da Srª. Mariana Carvalho – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 147, de 2012, que "Fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil".

Nº 1.171/2015 – Da Srª. Mariana Carvalho – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que "Fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos".

Nº 1.172/2015 – Dos Líderes – Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei 412/11.

Nº 1.173/2015 – Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 308, de 1995, bem como seus apensados, que determina a obrigatoriedade de indicação dos tipos sanguíneos do titular na certidão de nascimento, na cédula de identidade e na Carteira Nacional de Habilitação.

Nº 1.174/2015 – Da Srª. Renata Abreu – Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei 623, de 2015, que Altera os dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir Educação Política e direitos básicos de Primeiros Socorros.

Nº 1.175/2015 – Do Sr. Silvio Costa – Requer, nos termos dos artigos 163 e 164 do RICD, seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 564, de 2015.

Nº 1.176/2015 – Do Sr. Stefano Aguiar – "Requer inclusão na Ordem do Dia a apreciação do Veto Total nº 44, de 2012, da Presidência da República, aposto ao Projeto de Lei Complementar no 114, de 2011 (PLS n.º 225/2011 no Senado Federal), que "Altera dispositivos da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências".

Nº 1.177/2015 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 29 de abril de 2015, às 10 horas.

Nº 1.178/2015 – Do Sr. Eduardo Bolsonaro – Solicita o apensamento do Projeto de Lei n. 644/2015, que "define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências" ao Projeto de Lei n. 636 1/2009.

Nº 1.179/2015 – Da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 70-A, de 2011, do Senado Federal, que "altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional" – Requer a reabertura do prazo destinado ao Relator para apresentar parecer à Proposta de Emenda à Constituição, bem como para apresentação de emendas.

Nº 1.180/2015 – Do Sr. Júlio Cesar – Requer a redistribuição do PL nº 7.755 de 2010, para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC).

Nº 1.181/2015 – Do Sr. Maurício Quintella Lessa – requerer a inclusão em Pauta da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 443-A, de 2009

Nº 1.182/2015 – Do Sr. Roberto Alves – Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara dos Deputados para debater as ações de mobilização para busca e apoio às crianças desaparecidas

Nº 1.183/2015 – Do Sr. Rogério Rosso – Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ugência para apreciação do Projeto de Lei 3.180/2004

PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 2015

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Altera a Lei Complementar nº 103/2000, a fim de dispor que convenção e acordo coletivos de trabalho devem observar o piso salarial nela instituído.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A presente lei objetiva prestigiar o piso salarial regional, para estabelecer sua prevalência, na respectiva área territorial de abrangência, sobre as convenções ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 2º O art. 1º da Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, que "autoriza Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22", passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º O piso regional mencionado no caput.", se superior as convenções ou acordo coletivo de trabalho, prevalecerá sobre eles. (NR)

Art. 2º É suprimida a expressão "convenção ou acordo coletivo de trabalho" do final do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 103/2000.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto, na realidade, é o resgate do PLP 282/2008, de autoria do Deputado Brizola Neto do PDT/RJ, arquivada na abertura da 55 Legislatura, em decorrência do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A referida proposição tramitou, com prioridade por duas comissões permanentes. Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, obteve parecer favorável à sua aprovação à unanimidade, em 17 de dezembro de 2008. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o colegiado não chegou a deliberar a respeito. Contudo, houve voto do relator, favoravelmente à aprovação e um voto em separado, de deputado do PSD/RO, discordando quanto a sua compatibilidade com a Carta Magna.

O presente projeto resgata, assim, aquela proposição, efetuando modificações àquele texto, com vistas a evitar equívocos, como o que alimentou manifestação divergente. As razões, contudo, permanecem intactas, pelo que se pede vênia para reiterar o teor da justificativa carreada pelo insigne autor do PLP 282/2008.

"Sob o principal argumento das diferenças nos custos de vida entre os Estados e a fim de arrefecer a pressão política por maiores reajustes do salário mínimo nacional, foi aprovada a Lei Complementar nº 103/2000, autorizando, com base no parágrafo único do Art. 22 da CF, a instituição de pisos salariais regionais pelos Estados que entendam plausível um valor mais elevado que o salário mínimo nacionalmente unificado. A autorização legislativa diz respeito aos pisos salariais das categorias profissionais.

A experiência tem se mostrado bem sucedida e, ao contrário do que alguns argumentavam, ao menos nos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, onde o piso foi instituído desde 2001, não ocorreu o aumento da informalidade, mas contribuiu para melhorar o poder aquisitivo das categorias menos organizadas.

Todavia esta lei não se aplica aos empregados que têm piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo (Art. 1º, *in fine,* da LC n.º 103/2000). Assim, o piso regional definido legalmente não garante melhorias para as categorias com piso inferior estabelecido em convenção ou acordo coletivo, o que implica, no mínimo, duas distorções.

A primeira, verificável quanto ao fato de a própria legislação conferir uma *aparência de legitimidade* à situação *destituída de juridicidade*: a coexistência de pisos salariais diferentes para uma mesma categoria em uma mesma região e, muitas vezes, prevalecendo o inferior (negociado) sobre o superior (legislado). Apenas para ilustrar: é o caso de um piso fixado por meio de um acordo coletivo que só alcança, portanto, a empresa acordante e o sindicato profissional da respectiva categoria. Como esse piso negociado não alcança os demais trabalhadores que não são empregados da empresa acordante, o restante da categoria tem o piso fixado pela legislação estadual. Se o valor do piso salarial negociado for inferior ao fixado na lei, apenas por decisão judicial a empresa estaria obrigada a conceder o novo piso mais favorável ao trabalhador.

Essa circunstância contraria o *"princípio da norma mais favorável e da condição mais benéfica ao trabalhador",* desdobramento do *"Princípio Protetor"* que fundamenta e inspira toda legislação que rege as relações entre capital e trabalho: o Estado coloca o peso da lei a favor do trabalhador, promovendo-lhe uma *retificação jurídica* para compensar-lhe pela desfavorável situação econômica. Seu fundamento, portanto, está ligado à própria instituição do Direito do Trabalho, influenciando toda sua estrutura normativa, seja no âmbito do Direito Individual, seja no âmbito do Direito Coletivo, ainda que nesse seu alcance seja diferenciado.

A segunda distorção é quanto ao próprio **conceito de piso** que opõe-se à ideia de ser possível a vigência de um salário com valor **inferior ao estabelecido como piso**. Até mesmo em função da importância da instituição de **piso salarial** como instrumento de distribuição de renda e de valorização do trabalho, o valor legalmente fixado para determinada região deve ser efetivamente respeitado como **piso,** como **contraprestação mínima pelos serviços prestados pelas categorias profissionais da respectiva região.** Nesse sentido, **deve servir de baliza para as futuras negociações e de lume para os eventuais pisos salariais inferiores firmados em negociações pretéritas à legislação estadual.**

Portanto a medida proposta objetiva, de um lado, garantir, a aplicabilidade daquele princípio cardeal que informa todo Direito do Trabalho e, de outro lado, devolver ao Estado sua missão de indutor de desenvolvimento socioeconômico.

Contamos, pois, com o apoio dos Ilustres Congressistas para a aprovação do texto que ora submetemos a sua elevada apreciação."

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Pompeo de Mattos,** PDT/RS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 2015

(Do Sr. Dagoberto)

Acresce o art. 27-A e inciso XIII ao art. 28 da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, que confere tratamento especial as micro e empresas de pequeno porte.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Acresce o art. 27-A à Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 que entra em vigor com a seguinte redação:

"Art.27-A. As empresas de pequeno porte e as micro-empresas com até dois anos de funcionamento farão jus a suspensão da exigibilidade dos tributos de que trata o art. 13, I, II, III, IV e art. 13 § 1º, I, II, III, IV, V, VI, XI, desta Lei Complementar.

§ 1º O montante dos tributos tratados no *caput* deste artigo serão parcelados nos dez anos subsequentes à sua suspensão fracionado nos períodos de lucro.

§ 2º No caso de liquidação ou falência da empresa dentro de 12 anos a partir de seu funcionamento, será aplicada as disposições do art. 50 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art.2º Acrescenta-se ao art. 28 da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 o inciso XIII.

"Art. 28. .....

XIII – não arcar com qualquer das parcelas nos 10 anos subsequentes ao benefício de que trata o art. 27-A.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo desta Lei Complementar será conferir um incentivo fiscal ao micro e pequeno empreendedor que está no inicio de suas atividades. Incentivo este que virá na forma de benefício, haja vista o montante de tributo auferido em dois anos poderá ser parcelado pelos próximos dez anos após a extinção da suspensão.

No ano de 2010 foi apresentado o PLP nº 598/2010, de minha autoria, que disciplinava o tema. A proposição acabou sendo arquivada nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez finda a legislatura e não se enquadrando em nenhuma das exceções elencadas.

Por ainda se tratar de tema relevante, volto a apresentar a proposição.

A importância do projeto se deve ao fato de a exigibilidade do imposto ser extinta após os dois primeiros anos, ou seja, a empresa terá que pagar os impostos federais normalmente, e se não for de maneira parcelada, poderá comprometer a empresa no cumprimento das obrigações que passarão a ser exigíveis depois do período de suspensão.

Outro fator importante é no caso de liquidação ou falência da empresa nessas hipóteses. Caso isso ocorra dentro de 12 anos a partir do funcionamento da empresa, será aplicado o artigo 50 do Código Civil, que trata da desconsideração da personalidade jurídica na pessoa dos sócios que se tornarão responsáveis patrimonialmente por tais impostos do período de suspensão.

Caso a empresa benefici0ária do simples e da suspensão dos impostos federais nos dois primeiros anos de seu funcionamento não arcar com qualquer das parcelas nos 10 anos subsequentes, perderá a inscrição no SIMPLES e seus sócios não terão direito ao novo benefício em caso de integrarem nova sociedade.

Brasília, 17 de março de 2015. – Deputado **Dagoberto,** PDT/MS.

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2015

(Da Sra. Benedita da Silva)

Altera o art. 49 da Lei. 8171/1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural as comunidades quilombolas ribeirinhas e quebradoras de coco babaçu, atingidas por barragens e assentados da reforma agrária.

DEFERIDO REQ 1010/15 SOLICITANDO A RETIRADA DESTE

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a a seguinte redação:

"Art. 49. O crédito rural terá como beneficiários:

I – produtores rurais;

II – extrativistas não predatórios;

III – comunidades quilombolas, ribeirinhas, quebradoras de coco babaçu e indígenas assistidos por instituições competentes, atingidos por barragens e assentados da reforma agrária;

IV – pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como produtores rurais, se dediquem às seguintes atividades vinculadas ao setor:

a) produção de alimentos de origem agrícola e pecuária;

b) produção de mudas ou sementes básicas, fiscalizadas ou certificadas;

c) produção de sêmen para inseminação artificial e embriões.

d) atividades de pesca artesanal e aquicultura para fins comerciais;

e) atividades florestais e pesqueiras." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As comunidades de quilombo se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, que incluem as fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças, doações, recebimentos de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior de grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após sua abolição.

Já as comunidades ribeirinha se constituem de uma população tradicional que residem nas proximidades dos rios e têm a pesca artesanal como principal atividade de subsistência e cultivam pequenos roçados para consumo próprio.

No mesmo curso se insere as quebradoras de coco babaçu que nascem de forma organizada a partir da segunda metade da década de 80, num processo de enfrentamento de tensões e conflitos específicos pelo acesso e uso comum das áreas de ocorrência de babaçu, que haviam sido cercadas e apropriadas injustamente por fazendeiros, pecuaristas e empresas agropecuárias a partir das políticas públicas federais e estaduais para as regiões Norte e Nordeste. Nesse sentido, buscam garantir o controle das áreas e da produção, agregando valor aos produtos e visando a competição no mercado.

As populações tradicionais foram reconhecidas pelo Decreto Presidencial nº 6.040, assinado em 7 de fevereiro de 2007. Nele o governo federal reconhece, pela primeira vez na história, a existência formal de todas as chamadas populações tradicionais. Assim, todas as políticas públicas decorrentes da PNPCT beneficiarão oficialmente o conjunto das populações tradicionais.

Desta forma, além da posse da terra é sentida a necessidade de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas, ribeirinhas e quebradeiras de coco babaçu. A forma de cultivo tradicional e artesanal destas comunidades são valores que devem ser guardados e preservados como fatores identitários de um grupo. Porém é papel do Estado brasileiro prover estas atividades geradoras de renda de recursos que garantam a sua sustentabilidade e sobrevivência.

Diante do exposto, essas comunidades padecem de incentivos financeiros. Perante isso o crédito rural financiará os custeios das produções e das comercializações de produtos agropecuários, estimulará os investimentos rurais, incluindo armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas. Além de fortalecer o setor rural, incentivará a introdução de métodos racionais no sistema de produção.

Assim, pelo amplo alcance social deste Projeto de Lei, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para o seu aperfeiçoamento e a sua célere aprovação.

Sala das Sessões, 2 fevereiro de 2015. – Deputada **Benedita da Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 475, DE 2015

(Do Sr. William Woo)

Institui os Planos Nacionais de Segurança Pública e de Execução Penal e estabelece a sua avaliação e dá outras providências.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA JÁ SE ENCONTRAR EM TRAMITAÇÃO NA CASA PROPOSIÇÃO DE IDÊNTICO TEOR DE AUTORIA DO MESMO PARLAMENTAR. OFICIE-SE E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui os Planos Nacionais de Segurança Pública e de Execução Penal e estabelece a sua avaliação.

Art. 1º Ficam instituídos os Planos Nacionais de Segurança Pública e de Execução Penal, destinados a articular as ações e programas em segurança pública e execução penal da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 1º Os planos de que trata o *caput* terão a duração de dez anos e serão coordenados e executados pelos órgãos do Poder Executivo Federal responsável pela articulação dos programas e projetos de segurança pública e de execução penal, na forma a ser definida em regulamento.

§ 2º A União deverá elaborar os objetivos, as ações estratégicas, as metas, as prioridades, os indicadores e definir as formas de financiamento e gestão das políticas de segurança pública e de execução penal.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, com base nos Planos Nacionais de Segurança Pública e de Execução Penal elaborarem planos correspondentes, serão beneficiados, prioritariamente, com os recursos, programas e projetos coordenados e apoiados pelo Poder Público Federal.

Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, procederá avaliações, no mínimo, a cada quatro anos sobre a implementação dos Planos Nacionais de Segurança Pública e de Execução Penal.

Art. 4º Fica instituído o Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e de Execução Penal com os seguintes objetivos:

I – contribuir para a organização das redes de segurança pública e de execução penal;

II – assegurar conhecimento rigoroso sobre os programas, as ações e projetos das políticas de segurança pública e de execução penal e de seus resultados;

III – promover a melhoria da qualidade da gestão dos programas, ações e projetos das políticas de segurança pública e de execução penal;

§ 1º A avaliação das políticas de segurança pública e de execução penal abrangerá, no mínimo, a gestão e os resultados das políticas e dos programas de segurança pública e de execução penal e serão executadas de acordo com o seguinte:

I – a avaliação da gestão terá por objetivos verificar:

a) se o planejamento orçamentário e sua execução se processam de forma compatível com as necessidades do respectivo ente federado; b) a eficácia da utilização dos recursos públicos;

b) a manutenção do fluxo financeiro, considerando as necessidades operacionais do programa avaliado, em relação às normas de referência e as condições previstas nos instrumentos jurídicos celebrados;

c) a implementação de todos os demais compromissos assumidos por ocasião da celebração dos instrumentos jurídicos; e

d) a articulação interinstitucional e intersetorial das políticas.

II – as avaliações dos resultados dos programas, ações e projetos das políticas de segurança pública e de execução penal terão por propósito, no mínimo, verificar o cumprimento dos objetivos e os efeitos de sua execução.

Art. 5º Ao final da avaliação, será elaborado relatório contendo histórico e caracterização do trabalho, as recomendações e os prazos para que essas sejam cumpridas, além de outros elementos a serem definidos em regulamento.

§ 1º Os resultados da avaliação das políticas de segurança pública e de execução penal serão utilizados para:

I – planejamento das metas, eleição de prioridades e alocação de recurso para o financiamento;

II – reestruturação ou ampliação das redes de segurança pública e de execução penal;

III – adequação dos objetivos e da natureza dos programas, ações e projetos;

IV – celebração de instrumentos de cooperação com vistas à correção de problemas levantados na avaliação;

V – reforço de financiamento para fortalecer os órgãos de segurança pública e de execução penal; e

VI – melhoria e ampliação da capacitação dos integrantes dos órgãos de segurança pública e de execução penal.

§ 2º O relatório da avaliação deverá ser encaminhado aos respectivos órgãos gestores de segurança pública e de execução penal nos Estados e Distrito Federal, aos Prefeitos e ao Ministério Público.

Art. 6º Os gestores e órgãos que recebem recursos públicos têm o dever de colaborar com o processo de avaliação, facilitando o acesso às suas instalações, à documentação e a todos os elementos necessários ao seu efetivo cumprimento.

Art. 7º Os processos de avaliação das políticas de segurança pública e de execução penal deverão contar com a participação dos servidores da segurança pública, de representantes dos Três Poderes e do Ministério Público, na forma a ser definida em regulamento.

Art. 8º Cabe ao Poder Legislativo acompanhar as avaliações do respectivo ente federado.

Art. 9º O Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento das Políticas de Segurança Pública e de Execução penal assegurará, na metodologia a ser empregada:

I – a realização da autoavaliação dos gestores e dos órgãos;

II – a avaliação institucional externa, contemplando a análise global e integrada das instalações físicas, relações institucionais, atividades e finalidades dos órgãos e de seus projetos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de unidades e projetos;

IV – a participação do corpo de servidores;

V – a análise global e integrada das dimensões, estruturas, compromissos, finalidades e resultados das políticas públicas; e

VI – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos.

Art. 10. A avaliação será coordenada por uma comissão permanente e realizada por comissões temporárias, essas compostas, no mínimo, por 3 (três) especialistas com reconhecida atuação na área temática e definidas na forma do regulamento.

Parágrafo único. É vedado à comissão permanente designar avaliadores que:

I – sejam titulares ou servidores dos órgãos avaliados;

II – tenham relação de parentesco até 3º grau com titulares ou servidores dos órgãos avaliados; e

III – estejam respondendo a processos por crime doloso.

Art. 11. Os órgãos responsáveis pela coordenação das

políticas de Segurança Pública e de Execução Penal nacionais, estaduais, distrital e municipais, empenharão esforços para a divulgação dos planos de segurança pública e de execução penal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diversas mudanças vêm ocorrendo no campo da segurança pública em função do clamor popular por uma vida segura. Três dessas demandas populares são: a melhor organização, o planejamento primoroso e a articulação da segurança pública e de execução penal nos três entes federados.

Nossa proposta vem ao encontro desse desejo da população. Criar, em lei, a obrigação da elaboração de planos de segurança pública e de execução penal que sejam articulados entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, estabelecemos que um sistema de avaliação realizará análises periódicas no cumprimento das metas estabelecidas nos planos.

Defendemos a concepção de que um documento denominado Plano Nacional de Segurança Pública é uma peça a ser elaborada pelo Poder Executivo, em estreita colaboração com a sociedade e os demais Poderes.

Nesse sentido, as principais contribuições do Poder Legislativo residem em apresentar um documento de diretrizes, na criação de um sistema de avaliação e em acompanhar a execução do previsto nos planos.

Nesse contexto, é necessário ressaltar que atribuir tarefas ou ônus ao Poder Executivo sem a indicação das fontes de recursos é inconstitucionalidade patente, aqui superada ao entregar a elaboração do Plano Nacional de Segurança Pública de volta ao Poder Executivo. De forma semelhante, cada Estado ou Município deverá elaborar seu respectivo plano de forma articulada. Com essa medida, espera-se que Municípios vizinhos, os Estados e a União convirjam esforços em prol da segurança pública brasileira de forma efetiva, eficaz e eficiente.

Estamos certos de que a proposta se constitui em avanço para o ordenamento jurídico nacional, contamos com o apoio dos Pares para a aprovação desta proposição em benefício da segurança pública brasileira.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2015. – Deputado **William Woo.**

PROJETO DE LEI Nº 501, DE 2015

(Do Sr. Ricardo Izar)

Altera o §2º do artigo 32 da Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais decorrentes da prática de atos lesivos à fauna.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA JÁ SE ENCONTRAR EM TRAMITAÇÃO NA CASA PROPOSIÇÃO DE IDÊNTICO TEOR DE AUTORIA DO MESMO PARLAMENTAR. OFICIE-SE E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §2º do art. 32 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. .....

§2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer a morte do animal ou quando forem constatados atos de zoofilia. "(NR)

Justificação

A propositura do presente Projeto de Lei consiste em um imenso avanço na legislação brasileira de defesa animal, pois inclui a zoofilia como um dos agravantes de pena decorrentes dos maus tratos cometidos contra animais.

É mister ressaltar que, apesar do caput do artigo 32 da Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, famigerada lei de crimes ambientais, fazer uso do termo "abuso", o referido diploma legal ainda carece de uma especificação que inclua a zoofilia como um crime de maior potencial ofensivo à sociedade.

Ademais, o Presente projeto de Lei está em consonância com nações mais desenvolvidas em matéria de Direito Animal, tais como os países nórdicos e o EUA, os quais já possuem políticas voltadas para o combate da zoofilia desde os anos 1990.

Diante de todo o exposto, pedimos o apoio o dos nobres pares desta para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2015. – Deputado **Ricardo Izar,** (PSD/SP.

PROJETO DE LEI Nº 535, DE 2015

(Do Sr. Carlos Gomes)

Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM EFICIÊNCIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 10.048, de 24 de abril de 2000, e a Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, com o objetivo de assegurar às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da Administração pública, direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

.....

IV – na área de recursos humanos:

.....

d) a contratação de tradutores ou intérpretes de LIBRAS, por concurso público, terceirização ou convênio celebrado com entidades públicas ou privadas especializadas no atendimento às pessoas com deficiência auditiva, para implantação de serviço de atendimento diferenciado e imediato ao deficiente auditivo nos órgãos e entidades da Administração pública direta e indireta e fundacional, e nas concessionárias de serviços públicos.

.....

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Público federal, estadual, distrital e municipal, inclusive suas concessionárias de serviços públicos, implementarão, no âmbito de suas competências, serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por meio de intérpretes, tradutores ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. (NR)"

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 10.048, de 24 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração direta, indireta e fundacional e as empresas concessionárias de serviços públicos, em todos os níveis da federação, deverão dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

§ 1º .....

§ 2º O tratamento diferenciado de que trata o caput abrangerá, dentre outras medidas, a implementação de serviços de atendimento a pessoas com deficiência auditiva, prestados por intérpretes, tradutores ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. (NR)"

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 2º .....

§ 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional, e nas empresas concessionárias de serviços públicos.

§ 2° A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, disciplinarão a implementação do serviço de atendimento diferenciado e prioritário aos deficientes auditivos por meio tradutores e intérpretes de LIBRAS, bem como regulamentarão sistemas de controle da qualidade e de avaliação pelo usuário (NR)"

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O reconhecimento do *status* linguístico das línguas de sinais é recente. A UNESCO, em 1984, declarou que "a língua de sinais deveria ser reconhecida como um sistema linguístico legítimo" Em 1987, o Encontro Global de Especialistas recomendou que pessoas surdas e com grave impedimento auditivo devem ser reconhecidas como uma minoria linguística, com o direito de ter a sua língua de sinais nativa aceita como sua primeira língua oficial e como o meio de comunicação e instrução, tendo serviços de intérpretes.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência considera fundamentais para a efetividade dos direitos humanos das pessoas surdas: o acesso e o reconhecimento da língua de sinais, o respeito pela identidade linguística e cultural, a educação bilíngue, o recurso aos intérpretes de línguas de sinais e outros meios de acessibilidade. Democratizar a LIBRAS garante a possibilidade de reconhecimento e legitimação desta forma de comunicação e permite que os surdos se compreendam também como comunidade. A LIBRAS também propicia uma melhor compreensão e interação entre surdos e ouvintes.

A LIBRAS é reconhecida como língua oficial brasileira pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que a define como "*forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil*". A mesma Lei também determina que o Poder Público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos devem garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da LIBRAS como meio de comunicação objetiva, cuja forma mais direta é o atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS quando o cidadão com deficiência auditiva recorre ao Poder Público ou suas entidades para exercer seus direitos. Este é o escopo do presente projeto.

Na Lei n. 10.048, de 2000, que trata da prioridade de atendimento, em seu art. 2º, determina que as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas portadoras de deficiência. No caso das pessoas com deficiência auditiva, o Decreto n. 5296, de 2004, que regulamentou as Leis 10.048 e 10.098, ambas de 2000, já prevê, especificamente, no inciso III, do § 1º, de seu art. 6º, que o tratamento diferenciado inclui, dentre outros: *(...) III – serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Lingua Brasileira de Sinais – LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento.*

Paralelamente, a Lei nº. 12.319, de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, em seu art. 6º, inciso IV, incluiu entre as atribuições do tradutor e intérprete a atuação no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas. É necessário, pois, que a Administração direta e indireta, bem como as concessionárias de serviços públicos organizem-se para atender ao comando legal, uma vez que a presença do tradutor e intérprete permite o acesso às informações para garantia de direitos básicos dos cidadãos surdos perante a Administração Pública.

Além disso, a presente proposta também abre precedentes para o cumprimento do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei 7.853/1989 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (hoje Pessoa com Deficiência), pois além de beneficiar os cidadãos que vão aos departamentos públicos em busca de seus direitos, assegura o mesmo aos surdos que têm, por lei, o direito a trabalhar nesses locais e que, na maioria das vezes, se veem marginalizados pela dificuldade em interagir no ambiente de trabalho. Dessa forma tornaremos esse profissional um elo para a promoção da democracia e da verdadeira inclusão social para a população.

A compreensão dos conceitos de diversidade e diferença, além de considerar a construção da identidade surda como um movimento político, social e histórico, faz prevalecer a tão almejada inclusão social dos surdos e despreza toda forma de discriminação e preconceito com essa comunidade, que sofreu por um longo tempo com a imposição de um padrão unilateral de normalidade e de forma de comunicação.

Assim, diante da importância do tema aqui tratado, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 3 de março de 2015. – Deputado **Carlos Gomes,** PRB/RS.

PROJETO DE LEI Nº 642, DE 2015

(Da Sra. Rejane Dias)

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

DESPACHO:

Retirado o PL nº 642/2015, em razão do deferimento do Requerimento n. 922/2015, nos termos do art. 114, VII do RICD.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 5º-A. As instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 5% (cinco por cento) de suas vagas para candidatos com deficiência nos termos das alíneas *a, b* , c e d do inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 5.296, de 3 de dezembro de 2004."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira enfrenta diversos obstáculos para a redução das desigualdades sociais e econômicas de sua população. Um dos entraves de maior proporção no seguimento pessoa com deficiência é sem duvida é a dificuldade de acesso ao ensino superior em universidades públicas federais para os que cursam ensino fundamental e médio.

A dificuldade acima se refere aos mais diversos cursos como medicina, direito, engenharia, entre outros.

Os alunos com deficiência, em tese concorrem de forma desigual com os ditos normais, que possuem plena capacidade de realizar seus estudos e de locomoção para as bibliotecas. Somado a isso nem todos os alunos com deficiência tem acompanhamento integral e específico, pois boa parte dessa parcela significativa da população é carente além de não contar com acessibilidade em casa e na escola.

Com a situação acima narrada comprova-se o quanto é difícil para um estudante com deficiência lograr êxito no vestibular, pois concorrer com alunos ditos normais é no mínimo injusto, portanto criar mecanismos de inclusão desses alunos que pleiteiam uma vaga na universidade publica é uma alternativa para a redução das desigualdades existentes.

Não é proposição de difícil justificativa, visto tratar-se apenas de uma ampliação no escopo da lei, que se faz necessária para compatibilizar as responsabilidades normativas desta Casa com os anseios da sociedade, claramente expressos nas últimas duas décadas.

Diante do exposto, conclamo os nobres deputados pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015. – Deputada **Rejane Dias.**

PROJETO DE LEI Nº 666, DE 2015

(Do Sr. William Woo)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm define crimes e dá outras providências.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "A", DO RICD, COMBINADO COM OS ARTS. 42, § 1º C/C ART. 144, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, referente ao porte de arma de fogo de que trata o art. 6º desta Lei.

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

"Art. 6º .....

.....

§ 8º Os integrantes de que tratam o inciso II do *caput* ficam condicionados a receberem salário-base não inferior a seis salários mínimos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A importância dos órgãos policiais em todo país é indispensável para a manutenção da lei e da ordem e, consequentemente, proteção de toda a sociedade.

Vários investimentos em termos de recursos estruturais para o exercício de sua função como viaturas, coletes, comunicadores, sistema de CFTV e outros, têm contribuído para melhorar as atuações policiais.

Mas o principal investimento é aquele feito junto aos seus integrantes, como: cursos preparatórios, atualizações e treinamentos, que têm sido esquecidos pelos gestores públicos. Não bastasse este fato, temos visto a morte de diversos agentes policiais em confronto com marginais, e sabemos que disparos de arma de fogo fazem parte do cotidiano de seu trabalho para poderem defender a sociedade.

Não podemos admitir os salários baixíssimos utilizados em todo país e a prática de gestores públicos que aumentam o contingente das corporações sem pensar em seus rendimentos. Com isso, trazem a todos os integrantes das corporações policiais dificuldades econômicas em sua vida.

Essas dificuldades econômicas são a causa de um dos grandes problemas que tem atingido a classe policial em todo o país: a depressão.

Aumentam a cada dia os casos de policiais que, por não terem condições de sustentar suas famílias e arcar com seus compromissos financeiros, sofrem alterações psicológicas.

Além de salários dignos, é necessário que as forças policiais tenham boas condições de trabalho, o que inclui também condições físicas e psicológicas.

Precisamos investir no treinamento físico – visto que o trabalho policial exige muito do corpo de seu agente – e no treinamento psicológico – fomentando condições de o agente de sustentar a si e aos seus, inclusive espiritualmente.

Infelizmente, os gestores públicos se utilizam dos códigos de honra das corporações – hierarquia e disciplina que, muitas vezes, proíbe as manifestações por reivindicações salariais – para não conceder salários dignos e mínimos aos seus subordinados.

Rendimentos dignos para o exercício da atividade é o mínimo que os gestores públicos podem oferecer àqueles que, diariamente, praticam tarefas que incluem uso de arma de fogo – instrumento que pode tirar a vida de outrem -, e alto índice de periculosidade. O Estado precisa valorizar os agentes policiais, para que a sociedade passe a oferecer o respeito que eles merecem.

Esperamos, com este projeto, melhorar as condições de trabalho dos agentes policiais em todo o país.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015. – Deputado **William Woo.**

PROJETO DE LEI Nº 688, DE 2015

(Da Sra. Rejane Dias)

Concede passe livre a acompanhante de pessoa com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, intermunicipal e urbano.

DEFERIDO REQ 945/15 SOLICITANDO A RETIRADA DESTE

Art. 1º É concedido passe livre a acompanhante de pessoa com deficiência, comprovadamente carente, no sistema de transporte coletivo interestadual, Intermunicipal e Urbano.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos o Brasil tem avançado na promoção dos direitos das pessoas com deficiência por meio de políticas públicas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades.

A deficiência é uma realidade humana. Não é uma doença, mas ainda é vista com preconceito é, frequentemente, marginalizada pelo sistema produtivo, o que pode causar marginalização e exclusão social.

Segundo dados do Censo IBGE 2010 há no Brasil cerca de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 23,92% da população brasileira.

A concessão do passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual assegurou o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência. Esse é um direito justo e é legal.

A proposta deste Projeto de Lei é garantir mais um benefício: um passe livre interestadual não só para a pessoa com deficiência – que já existe – mas para o acompanhante.

Não é proposição de difícil justificativa. Nós sabemos que colocar uma pessoa com deficiência intelectual, visual ou com dificuldade de locomoção num ônibus sozinho, de um Estado para outro, não tem a mínima condição em razão de uma série de empecilhos. Dependendo da idade da pessoa ou de suas condições físicas, se não tiver acompanhante, não consegue se locomover.

O passe livre intermunicipal e para pessoa com deficiência, mas também para o seu acompanhante, já existe em estados como o Piauí. Por que não estender esse benefício para acompanhantes, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual, intermunicipal e urbano?

Nós não sabemos se amanhã ou depois vamos ter algum familiar próximo a nós com deficiência. O futuro a Deus pertence. O mais importante é darmos a nossa contribuição para que mais pessoas, enfim, se sintam contempladas e com qualidade de vida bem melhor, principalmente no que diz respeito à facilidade de locomoção, que nós sabemos é uma barreira a ser transposta.

Diante do exposto, conclamo os nobres deputados pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Deputada **Rejane Dias.**

PROJETO DE LEI Nº 689, DE 2015

(Da Sra. Rejane Dias)

Dispõe sobre a criação de Núcleos Investigativos de Feminicídio nas áreas de jurisdição das Delegacias Regionais de Polícia Civil de todo o País.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL 36/2015.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

Art. 1º Ficam criadas nas Delegacias Regionais de Polícia Civil de todo País Núcleos Investigativos de Feminicídio.

Art. 2º Compete aos Núcleos Investigativos de Feminicídio:

I – Concentrar em um único local a investigação de crimes contra a mulher.

Art. 3º Os Poderes Executivos Estaduais regulamentarão esta lei a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A lei que incluiu o feminicídio – o homicídio praticado contra a mulher por razão de gênero – no rol dos homicídios qualificados e dos crimes hediondos foi criada com o propósito de conter, por meio de medidas mais duras, o avanço da violência contra o sexo feminino.

O objetivo deste projeto de lei é estender para outras cidades a experiência pioneira do Governo do Estado do Piauí, que criou o Núcleo Investigativo de Feminicídio do Piauí, com o propósito de concentrar em um único local a investigação de crimes contra a mulher. Antes do Núcleo, esses crimes eram investigados de forma diluída e muitas vezes algumas peculiaridades dos casos acabavam se perdendo.

A apresentação deste Projeto de Lei busca conter a criminalidade, por meio de Núcleos Investigativos de Feminicídio que terão competência para investigar, combater e punir os agressores. Acredito que com essa medida, teremos um importante ganho na luta pela igualdade de gêneros.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2015. – Deputada **Rejane Dias.**

PROJETO DE LEI Nº 691, DE 2015

(Do Sr. Major Olimpio)

Altera a redação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL 960/2011.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso.

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. .....

.....

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente aos idosos medicamentos, especialmente os de uso continuado decorrentes de doenças crônicas e degenerativas, bem como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação, obedecidos os seguintes critérios:

I – distribuição pelo Sistema Único de Saúde – SUS, por tempo determinado em prescrição médica, por meio de órgão municipal, estadual e distrital ou entidade responsável, de acordo com a estrutura e a atribuição estabelecidas pelo Poder Executivo;

II – a distribuição de medicamentos será realizada em localidade central do Município, sendo vedada a disponibilização em uma única região ou divisão administrativa, que dificulte o acesso aos que deles necessitam;

III – haverá entrega em domicílio quando houver dificuldade de locomoção do portador da doença, nos termos de procedimento a ser estabelecido pelo Poder Executivo, sempre em atenção ao princípio da eficiência e da impessoalidade;

IV – a entrega dos medicamentos ao usuário será efetivada impreterivelmente até o prazo de 10 (dez) dias após o seu cadastro no Programa de Medicamentos Excepcionais do SUS (Sistema único de Saúde), sob pena de multa de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por dia excedente ao prazo, e, em caso de reincidência, o dobro do valor diário, sem prejuízo da instauração de processo administrativo responsabilizando o agente e/ou órgão público que descumpriu o prazo;

V – para efetuar o cadastro no Programa, o usuário deverá apresentar laudo, receituário médico, exames que atestem a doença, cópia da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço;

VI – o laudo e o receituário médico deverão ser avaliados e assinados por médico do Estado ou do Município. Se necessária a realização de novos exames, estes não poderão exceder o prazo de até 5 (cinco) dias da data do efetivo cadastro, sob pena de responsabilidade. " (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A população brasileira envelheceu e o Estado não foi capaz de aplicar, com eficácia, as políticas públicas e as estratégias para a efetiva prevenção e tratamento das doenças crônicas e degenerativas, com suas complicações.

Em um País onde as desigualdades regionais e sociais são uma realidade, a população carente, em especial os idosos, não encontra amparo adequado nas políticas públicas de seguridade social, o que corrobora para acumular sequelas de doenças, as quais desenvolvem incapacidades e incidem no aumento da perda da autonomia e da qualidade de vida.

Dentre outras doenças degenerativas, o mal de Alzheimer é uma das mais cruéis, pois se instala lentamente e mina a capacidade do indivíduo de se relacionar com o mundo exterior e consigo mesmo.

Ressalta-se que os indivíduos que necessitam dos medicamentos de alto custo enfrentam, além do sofrimento da doença, muitas dificuldades para realizar o cadastro no Programa de Medicamentos Excepcionais do SUS, devido à ausência deles nas prateleiras do sistema, além do procedimento burocrático que envolve consultas e exames, os quais levam meses para serem realizados.

A questão é pacífica nos Tribunais Superiores, no sentido de constituir dever do Poder Público o custeio e o fornecimento dos medicamentos imprescindíveis à sobrevivência do portador de doença crônica e degenerativa, por ser direito previsto constitucionalmente.

Pelas razões expostas e pela importância da iniciativa, tenho certeza que os nobres pares não dispensarão apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2015. – Deputado **Major Olimpio**, PDT/SP.

PROJETO DE LEI Nº 701, DE 2015

(Do Sr. Odorico Monteiro)

Altera o parágrafo 5º do artigo 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que " dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado"

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 5º do Art. 32 da lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. .....

§ 5º Os canais previstos nos incisos II a XI deste artigo, que não terão caráter privado, poderão admitir patrocínio de programas, eventos e projetos veiculados sob a forma de apoio cultural, veiculação remunerada de publicidade institucional, bem como propaganda e publicidade comercial, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida e limitados a três minutos por hora de programação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As emissoras de televisão comunitárias, situadas no Campo Público, são formadas por entidades sem fins econômicos, e ao longo dos anos, têm demonstrado sua necessidade frente à comunicação no país, oportunizando que a população se veja na tela, não como noticiários policiais, mas expondo seus trabalhos, sua arte e preservando sua cultura.

É através da TV COMUNITÁRIA que o cidadão tem acesso a uma nova ferramenta de comunicação, valorizando formas e meios de contato direto entre poder público e comunidade. Através delas são realizadas campanhas institucionais e de utilidade publica, redescoberta de insumos culturais até então escondidos apenas nas mentes dos grios dos mestres e dos fazedores culturais.

A TV COMUNITÁRIA apresenta-se como guardiã da história contemporânea por não ter vínculo direto com poderes econômicos ou grupos políticos e religiosos. E por estar historicamente ligada ao meio comunitário, necessita de sustentabilidade, de meios e formas de obter recursos lícitos para a continuidade da melhoria de sua programação, da manutenção ou aquisição de equipamentos, na geração de emprego e renda e de economia solidaria e criativa.

Ao se permitir a publicidade comercial local, faz-se justiça aos que lutam com dificuldade para a verdadeira democratização da comunicação social no Brasil. O presente projeto visa exatamente possibilitar essa sustentação.

Sala das Sessões, em 12 março de 2015. – Deputado **Odorico Monteiro,** PT/CE.

PROJETO DE LEI Nº 703, DE 2015

(Do Sr. Ronaldo Benedet)

Altera a Lei nº 12.587, de 2012, para tratar da exigência de sistema de ar condicionado nos veículos do serviço de transporte público coletivo

DESPACHO: APENSE-SE AO PL 5.564/2013.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para exigir a instalação de sistema de ar condicionado nos veículos de transporte público coletivo urbano ou de caráter urbano.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 12.587, de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

Art. 10. .....

§1º .....

§ 2º Quando da fixação de metas de qualidade para a contratação dos serviços de transporte público coletivo de que trata o inciso I do *caput*, a autoridade competente deverá incluir a exigência de instalação de sistema de ar condicionado nos respectivos veículos. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificação

O transporte coletivo de passageiros constitui um dos principais serviços públicos a serem prestados à população, a tal ponto de a Constituição Federal classificá-lo como essencial (art. 30, inciso V). Ao tratar da prestação dos serviços públicos, o art. 175 da Carta Magna remete à lei ordinária disposições referentes aos direitos dos usuários e à obrigação de manter o serviço adequado.

Essa regulamentação foi consubstanciada, em relação ao regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos de forma geral, pela Lei nº 8.987, de 1995, que define serviço adequado como aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas (art. 6º, § 1º).

Quanto aos serviços de transporte coletivo, em particular, a Lei nº 12.587, de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, coloca, entre os objetivos da referida Política a promoção do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais e a melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade (art. 7º, incisos II e III). Para que esse objetivo seja alcançado, a Lei estipula, entre as diretrizes que devem orientar a política tarifária do serviço de transporte público coletivo, a melhoria da eficiência e da eficácia na prestação do referido serviço (art. 8º, inciso II). Estipula, também, que a contratação dos serviços deve ser precedida de licitação, observando, entre outros aspectos, a fixação de metas de qualidade e desempenho a serem atingidas e seus instrumentos de controle e avaliação (art. 10, inciso I).

O que vemos na prática, entretanto, deixa muito a desejar. Veículos velhos, desprovidos de itens de conforto, são utilizados na maioria das cidades brasileiras, em detrimento do bem-estar e da comodidade dos usuários e dos trabalhadores do setor. Um desses itens é o sistema de ar condicionado, que equipa apenas parte dos veículos em uso. No verão, passageiros, condutores e cobradores são submetidos a temperaturas escaldantes de que decorrem, além do desconforto evidente, até mesmo problemas de saúde.

O intuito deste projeto de lei é incluir a exigência de instalação de sistema de ar condicionado nos veículos entre as metas de qualidade que deverão ser fixadas pelo respectivo poder concedente para a contratação dos serviços de transporte público coletivo. Com isso, esperamos que, no médio prazo, a situação de conforto dos usuários e trabalhadores tenha mudado para melhor. Lembramos que a proposta preserva os contratos vigentes, ao mesmo tempo em que respeita a competência de cada Ente da Federação para organizar o serviço de transporte coletivo de passageiros no âmbito de sua circunscrição.

Na certeza de que a medida é importante para o cumprimento de preceitos constitucionais relacionados à obrigação de prestação de serviço público adequado, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Ronaldo Benedet.**

PROJETO DE LEI Nº 707, DE 2015

(Do Sr. Alan Rick)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para dispor sobre educação em tempo integral.
DESPACHO: APENSE-SE AO PL 479/2015.
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para definir a jornada escolar em tempo integral.

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 31. .....

.....

Parágrafo único. A educação infantil será ministrada, preferencialmente, em tempo integral, devendo o Poder Público criar mecanismos de incentivos aos pais ou responsáveis para que esses optem pela jornada integral de que trata o inciso III deste artigo.

.....

Art. 34. .....

.....

§2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, dentro do espaço escolar ou fora dele, inclusive mediante outros profissionais que não somente os professores e integrada a comunidade escolar, observando o projeto pedagógico de cada escola..

.....

Art. 35-A. A jornada escolar no ensino médio incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino médio será ministrado progressivamente em tempo integral, dentro do espaço escolar ou fora dele, inclusive mediante outros profissionais que não somente os professores e integrada a comunidade escolar, observando o projeto pedagógico de cada escola.

.....

..... (NR).

Art. 3º A União exercerá a complementaridade dos recursos para a implantação da jornada escolar em tempo integral, junto aos Estados e Municípios, na forma e no conteúdo do regulamento previsto art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, de modo que essa complementaridade esteja inserida na destinação para a área da educação de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal (royalties).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto é definitivamente implantar a educação integral no sistema educacional brasileiro. E por educação em tempo integral entende-se a amplificação qualificada do tempo, composta por atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, da cultura, das artes, das tecnologias, da sociabilização, bem como as vivências e práticas socioculturais, em uma concepção de educação integral que proporcione ao educando seu desenvolvimento físico, cultural, afetivo, social, cognitivo e ético.

As mudanças tecnológicas estão, rapidamente, transformando a sociedade brasileira em realidade complexa, afetadas por um forte dinamismo que tem o conhecimento e a informação como motor do desenvolvimento econômico e social. Nesse novo contexto, as expectativas dos cidadãos e o papel do Estado acerca da efetividade e eficiência do sistema educacional e de formação tem aumentado notavelmente. Logo, a busca por políticas educacionais acertadas, muito mais ajustadas às novas realidades, estão se convertendo em uma preocupação geral dos governantes, dentre os quais, me insiro enquanto Deputado Federal.

Sabemos que a educação integral, idealizada por Anísio Teixeira nas décadas de 1940/1950 e por Darcy Ribeiro na década de 1980, os quais vislumbraram um Brasil efetivamente educado e democrático, está parcialmente contemplada na legislação da LDB que, em seu art. 21, inciso III fala de jornada integral, ou, mais especificadamente, no art. 34.

Nada obstante, não existe ali uma obrigatoriedade, uma vez que a jornada educacional integral será "a critério dos sistemas de ensino". O que se vê são algumas isoladas iniciativas de Poderes Públicos Municipais ou Estaduais, sem um compromisso legal obrigatório. Ou melhor dizendo, sem a consolidação da educação em tempo integral como política pública.

Destarte, o objetivo da implantação definitiva de uma escola em tempo integral será ampliar as oportunidades educacionais dos alunos, visando à formação de novas habilidades e conhecimentos, pela expansão do período de permanência diária nas atividades promovidas pela escola.

Nesse passo, as atividades educativas poderão ser desenvolvidas dentro da escola e fora dela, em espaços distintos da cidade em que está situada a escola, com utilização de equipamentos sociais e culturais existentes e o estabelecimento de parcerias com entidades locais, respeitado o projeto pedagógico de cada escola. Por conseguinte, as atividades serão desenvolvidas não só por professores, como também estagiários, voluntários, oficineiros, entre outros atores sociais, atuando na formação dos estudantes, em conformidade com o projeto pedagógico de cada escola.

Nessa dinâmica, reafirma-se a importância e o lugar dos professores e gestores, sobretudo para superar a frágil relação que hoje se estabelece entre escola e a comunidade, expressa, inclusive, na fragmentação dialógica do "turno versus contraturno".

Além disso, a educação se encontra hoje no centro dos desafios e das oportunidades da sociedade brasileira para o século XXI. Graças ao esforço dos últimos governos, mediante impulso dos profissionais da educação e cidadãos, o acesso ao sistema educacional está em vias de universalização, convertendo-se em um direito fundamental, que requer qualidade do que é ensinado. Por conseguinte, a ampliação da jornada escolar para tempo integral é o ponto central desse desafio, cujo escopo é a convergência (tão evidente) entre qualidade e equidade, desenvolvimento social e econômico e coesão social.

Afinal, a educação, que une o passado e o futuro dos indivíduos e das sociedades, está sempre influenciada por um mundo de conhecimento e de valores, face às legítimas expectativas dos indivíduos e as exigências razoáveis da vida em comum. Precisamente por isso, as reformas, revisões, aperfeiçoamentos não são mais acontecimentos excepcionais, ao contrário, o sistema educacional exige um processo continuo de revisão, ajustes e adaptações. Trata-se de processo necessário para atender as novas exigências para com a educação, que aparecem nas cenas políticas, sociais e econômicas.

Conto com o apoio dos Parlamentares para a análise e aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Alan Rick,** PRB/AC.

PROJETO DE LEI Nº 710, DE 2015

(Do Sr. Alan Rick)

Proíbe a veiculação, nos canais de rádio, televisão e TV por assinatura, de propaganda direcionada para crianças no período compreendido entre as 8 horas e as 21 horas.

DESPACHO:

Retirado o PL nº 710/2015, em razão do deferimento do Requerimento n. 1004/2015, nos termos do art. 104 c/c art. 114, VII, ambos do RICD.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei proíbe a veiculação, nos canais de rádio, televisão e TV por assinatura, de propaganda direcionada para crianças no período compreendido entre as 8 horas e as 21 horas.

Art. 2º É considerada abusiva a publicidade direcionada para crianças que for veiculada, pelas emissoras de radiodifusão aberta e programadoras de canais de televisão por assinatura, no período compreendido entre as 8 horas e as 21 horas.

§ 1º A veiculação de publicidade abusiva nos termos do disposto no *caput* ensejará a cessação imediata da veiculação da peça publicitária e sujeitará o infrator às penalidades previstas nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se criança a pessoa com até doze anos de idade incompletos.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às campanhas de utilidade pública que não configurem estratégia publicitária referente a informações sobre boa alimentação, segurança, saúde e outros temas relativos ao bom desenvolvimento da criança no meio social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Justificação

Na sociedade contemporânea, a propaganda desempenha um papel fundamental nas estratégias de promoção das marcas das empresas e de estímulo ao consumo de bens e serviços. No Brasil, a indústria publicitária conquistou dimensões consideráveis, sendo hoje considerada uma das líderes no mercado mundial, em razão da sua pujança e da criatividade de nossos profissionais.

Entretanto, a expansão desse mercado foi acompanhada pela proliferação de algumas práticas que atentam contra os interesses da sociedade brasileira. Essa situação é evidenciada, sobretudo, na propaganda direcionada para crianças, onde, não raro, as peças publicitárias tem o claro objetivo de explorar a vulnerabilidade do público infantil e, assim, induzir o consumo desenfreado de produtos. Esse padrão de permissividade tornou-se tão corriqueiro que, alguns programas, é praticamente impossível discernir os limites entre os conteúdos não comerciais e a propaganda, principalmente para o seu público alvo – as crianças, cujo pensamento crítico ainda se encontra em pleno processo de formação.

Aproveitando-se do seu enorme poder de persuasão, as agências de publicidade esmeram-se em produzir campanhas em que os produtos são de tal sorte idealizados pela propaganda que se fazem parecer únicos e essenciais para o bem estar das crianças. Cria-se, portanto, um quadro de desarmonia familiar em que os pais se veem pressionados a atender a demanda dos filhos pela compra dos produtos anunciados na TV, gerando conflitos em que a autoridade dos responsáveis é contestada.

Situações desse gênero configuram uma clara afronta aos princípios estabelecidos na Constituição Federal brasileira, em especial os previstos em seu art. 221, que dispõem sobre os conteúdos veiculados pelas emissoras de radiodifusão. Esse dispositivo determina que as programações das rádios e TVs deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família – valores que, obviamente, não se coadunam com o estímulo ao consumo desmedido de produtos, sobretudo aqueles cuja utilidade o público infantil por vezes nem sequer sabe reconhecer.

Nesse contexto, cumpre-nos destacar o brilhante trabalho que vem sendo realizado pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – o Conanda – no enfrentamento aos abusos praticados pelas emissoras no que diz respeito à publicidade direcionada para crianças. Nesse sentido, em março de 2014, o Conanda aprovou a Resolução nº 163, que considera abusiva a publicidade destinada ao público infantil.

Apesar do inegável mérito dessa iniciativa, a inexistência de uma lei federal que estabeleça punições para as emissoras que descumprirem o disposto na Resolução do Conselho acaba por prejudicar sua exequibilidade. Por esse motivo, elaboramos o presente projeto com o objetivo de proibir a veiculação, pelas emissoras de TV aberta e fechada, de propaganda destinada a crianças no período compreendido entre as 8 horas e as 21 horas. A proposta encontra amparo constitucional no inciso II do § 3º do art. 220 da Carta Magna, que es-

tabelece que compete à lei federal "*estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221 (...)*".

Cabe ressaltar que, à semelhança da norma expedida pelo Conanda, o projeto não determina a proibição sumária da propaganda de produtos infantis, mas apenas veda aqueles anúncios dirigidos especificamente para crianças. Em outras palavras, a proposição admite a exibição de publicidade de produtos infantis, desde que seja direcionada exclusivamente para o público adulto. Essa estratégia afasta qualquer interpretação jurídica que vise caracterizar a medida como censura prévia dos meios de comunicação social, pois representa uma mera harmonização do direito de expressão com os dispositivos constitucionais que estabelecem os limites e princípios que devem orientar as programações das emissoras de radiodifusão.

A proposição é inspirada na experiência exitosa de países como o Canadá, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Noruega, Irlanda, Suécia, Bélgica, Áustria e Grécia, entre outros, que já estabeleceram normas específicas para a publicidade direcionada para o público infantil. Nesse contexto, merecem destaque a legislação da Suécia, que baniu toda publicidade televisiva dirigida a menores de doze anos antes das 21 horas, e a da Alemanha, cuja normatização tornou possível que o canal infantil de maior audiência naquele país passasse a ser veiculado sem qualquer tipo de propaganda.

Desse modo, o projeto apresentado equiparará a legislação brasileira às mais modernas normas internacionais relacionadas à matéria, permitindo, assim, que o público infantil deixe de ser visto como mero consumidor de mercadorias e passe a ser considerado na perspectiva do que realmente representam – apenas crianças.

Por entendermos que a matéria tratada reveste-se do mais elevado interesse público, esperamos contar com o apoio dos nobres para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Alan Rick.**

PROJETO DE LEI Nº 713, DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga)

Acrescenta o Parágrafo único ao art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940– Código Penal.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo :

"Art. 25. .....

Parágrafo único. Presume-se a legitima defesa, aos integrantes dos órgãos de polícia referidos nos incisos do *caput* do art. 144 da Constituição Federal, no exercício das respectivas competências, definidas nos §§ 1º a 6º do artigo mencionado, quando o agente empregar arma de fogo em desacordo com qualquer das disposições da Lei n0 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei n° 10.826 de 22 de dezembro de 2003, institui a denominada campanha do desarmamento, mediante as seguintes disposições:

"Art. 31. Os possuidores e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e indenização, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 32. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas poderão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e, presumindo-se a boa-fé, poderão ser indenizados, nos termos do regulamento desta Lei."

A par disso, editou-se a Lei nº 10.884, de 17 de junho de 2004, alterando o termo inicial do prazo previsto no art 32, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. A novel Lei fixou que o termo inicial do prazo passaria a fluir a partir da publicação do decreto de regulamentação, não ultrapassando, para ter efeito, a data limite de 23 de junho de 2004.

A regulamentação foi promovida por meio do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente.

Deflagrada a Campanha Nacional de Desarmamento, milhares de armas de fogo foram entregues por cidadãos em todo o país. É bem verdade que a população se sensibilizou ao apelo, apresentando armas de toda espécie, desarmando-se totalmente. Quem assim não o fez, por certo preferiu se submeter aos procedimentos previstos no Estatuto do Desarmamento – Lei n0 10.826, de 22 de dezembro de 2003, visando regularizar a propriedade ou o porte de arma de fogo.

Não obstante, lamentavelmente há quem opte por permanecer na ilegalidade, agindo à revelia das medidas adotadas no combate à violência mediante emprego de arma de fogo. Noutras palavras, pode-se afirmar que os agentes do crime não entregam suas armas, pelo contrário, oferecem valores superiores aos ofertados na campanha de desarmamento, afrontando o Estado.

Nessa ousadia, enfrentam e confrontam as instituições policiais. Enquanto os servidores de segurança pública se vêem obrigados a cumprir uma série de exigências legais, especificadas na Lei e no Decreto acima referidos, para o porte e emprego de arma de fogo, o delinquente age completamente fora dos ditames legais, causando embaraços judiciais a esses servidores, além dos riscos que geram à saúde e à vida das pessoas.

Ocorrido qualquer confronto entre policiais e delinquentes, com emprego de arma de fogo, estes últimos nada precisam provar, aqueles, entretanto, necessitam demonstrar por todos os meios de prova que agiram em legítima defesa e não cometeram qualquer excesso. Ora, a condição daquele que se comporta na clandestinidade torna-se mais cômoda, gerando ônus ao servidor público.

Não se trata de licença para atirar e matar. Não, em absoluto. Desarmado o cidadão de bem, resta tratar com rigor aquele que não se submete ao ordenamento jurídico vigente, enfrentando, confrontando e desafiando o poder público.

É evidente que o policial deve agir no exercício de suas atribuições constitucionais. Deparando-se com pessoa armada e adotando-se todas as cautelas consagradas na doutrina policial, a presunção de legitimidade deve militar em favor daquele que atende as exigências legais quanto à propriedade e o porte de arma de fogo. Não se pode tolerar que no confronto entre indivíduo armado ilegalmente e o policial que age no cumprimento do dever, sobre este recaia a imputação de conduta ilícita sem a efetiva prova da ilicitude.

Desse modo, a avaliação judicial deve considerar preponderantemente a condição daquele que descumpre a norma legal e assim age contra força policial. Presente essa circunstância, presume-se, até prova cabal em sentido contrário, que o servidor de segurança pública agiu em legitima defesa, independentemente do resultado daí advindo em desfavor do agente que assim se comporta.

Ao apresentar a proposta, deixo registrada a contribuição do amigo delegado , Dr. Adiel Teófilo, que numa visão estritamente profissional, ao sugerir a apresentação do projeto , contribuiu de forma relevante para o aperfeiçoamento da matéria e da segurança pública de nosso país.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015. – Deputado **Alberto Fraga,** DEM/DF.

PROJETO DE LEI Nº 714, DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga)

Dá nova redação à Lei 7.289/84.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, POR CONTRARIAR O DISPOSTO NO ARTIGO 61, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DO RICD). OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A letra "a" do inciso IV do art. 50 da lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art 50. São direitos dos policiais-militares:

IV – .....

a) a estabilidade, quando Praça com 05 (cinco) anos de tempo de efetivo serviço;"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Busca a presente proposta corrigir uma situação que atinge pessoalmente cada integrante da Polícia Militar do Distrito Federal e a própria corporação.

Sancionado em 1984, o Estatuto da Polícia Militar do Distrito Federal, trouxe como previsão para estabilidade das praças, o período de 10 anos de efetivo serviço. Com essa disposição, somente após dez longos anos na árdua atividade policial os soldados, cabos e sargentos têm direito à almejada estabilidade. Tal prazo cotejado à realidade se mostra excessivamente longo, além do fato de ser imposto aos profissionais de uma das mais extenuantes atividades laborais.

Submetidos a cada instante com as mais diversas facetas da capacidade humana, os policias militares se defrontam diariamente com variados tipos de ocorrências policiais, nas quais muitas vezes, ele próprio acaba sendo mais uma vítima.

A Constituição Federal, prevê o tempo de três anos para que os servidores públicos se tornem estáveis, após tomarem posse em cargo público. Esse prazo é suficiente para que a administração pública possa avaliar a eficiência do servidor, mas também serve como proteção para que o servidor com relevantes serviços prestados não seja de qualquer modo preterido em suas atividades. Assim ficaram estabelecidos 03 anos para a estabilidade, prazo que outrora, já na Carta Magna de 1934 era de 02 anos.

Já os policiais militares do Distrito Federal, submetidos a desgastantes escalas de serviço, um regulamento inflexível de obediência à hierarquia e disciplina, além de carregarem sobre os ombros a responsabilidade pela segurança da capital federal e por isso se relacionarem diariamente com altas autoridades, nacionais e internacionais, têm o tratamento desigual de somente obterem a estabilidade após 10 longos anos de serviço.

Para o servidor público, a estabilidade representa a segurança de saber que a perda do cargo somente poderá ocorrer em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório. Significa dizer que, se para a concessão do direito hão de ser atendidas determinadas condições, de igual modo, para a sua cassação, há de se transpor determinados obstáculos que a lei impõe com o intuito específico de impedir o arbítrio e os atos de mera vontade.

O melhor tratamento que queremos estender aos policiais militares não é nenhuma prerrogativa especial, porquanto já é previsto para todos os funcionários públicos. O instituto da estabilidade nasceu há cerca de 62 anos, e representa para o servidor público, a segurança de saber que a perda do cargo somente poderá ocorrer respeitados os pressupostos legais.

Afora isso, ao celebrarmos o prazo que entendemos mais justo, estaremos com a mesma medida dando maior proteção às milhares de famílias que diariamente se vêm órfãos dos pais que labutam pela vida do próximo.

São essas as razões que entendemos legitimar a proposta e pelas quais contamos com o consciente apoio dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015. – Deputado **Alberto Fraga,** DEM/DF.

PROJETO DE LEI Nº 718, DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga)

Regula o § 7° do art. 226 da Constituição Federal, estabelecendo programa de incentivos para o planejamento familiar e dá outras providências.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL 313/2007.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Esta lei regula o § 7° do art. 226 da Constituição federal, instituindo programa de incentivo ao planejamento familiar.

Art. 2º Os governos federais, estaduais e municipais deverão promover programas de incentivo a orientação para o planejamento familiar.

§ 1° Dentre as medidas adotadas deverão ser observados:

I – orientação educacional para jovens, adolescentes e adultos;

II – acompanhamento por assistente social;

III – acompanhamento por psicólogos;

IV – orientação para administração financeira familiar.

§ 2° As pessoas que integrarem o programa de incentivo ao planejamento familiar, deverão ser atendidas pelo Sistema Único de Saúde, inclusive para realização de vasectomia ou laqueadura.

Art. 3° As despesas decorrente desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias para o Sistema Único de Saúde.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O § 7° do Art. 226 da Constituição Federal estabelece que o planejamento familiar é de livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

Este projeto vem ao encontro desse artigo que até os dias de hoje não foi regulamentado, e temos assistidos, principalmente nos grandes centros urbanos, o crescimento demográfico desordenado por total falta de orientação das famílias, que têm encontrado dificuldades de toda ordem, quer seja de conhecimento ou financeira, pois quando desejam realizar uma laqueadura ou vasectomia os hospitais públicos não disponibilizam esse tipo de atendimento.

Diante do exposto, enfatizamos que a aprovação deste projeto pelos nobres parlamentares, permitirá que os governos adotem medidas que a médio e longo prazo permitirão um ordenamento do crescimento demográfico e orientação às famílias em vários aspectos do planejamento familiar, sempre respeitando a liberdade de escolha dos cônjuges.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Alberto Fraga,** DEM/DF.

PROJETO DE LEI Nº 722, DE 2015

(Do Sr. Giacobo)

Altera a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que "altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências" para aplicar o regime de cumulatividade da COFINS às pessoas jurídicas que prestam serviços de atenção domiciliar à saúde – "home care".

DESPACHO: APENSE-SE AO PL 7.617/2010.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea "a" do inciso XIII do artigo 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....

XIII – .....

a) prestados por hospital, pronto-socorro, clínica médica, odontológica, de fisioterapia e de fonoaudiologia, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, pessoas jurídicas que prestam serviços de atenção domiciliar à saúde – "home care"; e

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que alterou a Legislação Tributária Federal, instituindo, entre outras disposições, o regime da não-cumulatividade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), manteve sob a égide da Lei no 9.718, 27 de novembro de 1998, os serviços prestados por hospitais, prontos-socorros, clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia e fonoaudiologia, laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, entre outras pessoas jurídicas arroladas no art. 10 do primeiro diploma legal.

Ocorre que a disposição contida na alínea "a" do inciso XIII do art. 10 da Lei nº10.833, de 2003, deixou de contemplar as pessoas jurídicas que se dedicam à atividade de atenção domiciliar à saúde, segmento da economia que vem se alavancando nos últimos anos, atuando, com grande destaque e importância, na área da saúde.

São empresas que se dedicam ao atendimento dos pacientes em regime domiciliar, muitas vezes desenvolvendo essas atividades por meio da implantação, nas residências desses pacientes, de verdadeiras unidades hospitalares e, em muitas outras ocasiões, de verdadeiras unidades de terapia intensiva.

Dessa forma, em razão da similaridade da atividade das empresas com as atividades desenvolvidas pelos hospitais, inclusive no que tange aos aspectos operacionais, em respeito ao princípio da isonomia de tratamento que se deve observar em relação aos contribuintes, propõe-se o presente Projeto de Lei.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a iniciativa que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2015. – Deputado **Giacobo**, PR/PR.

PROJETO DE LEI Nº 724, DE 2015

(Do Sr. Giacobo)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade de emissão de Boletins Informativos em caso de interdição das rodovias federais.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

IV – efetuar levantamento, nas rodovias e estradas federais, dos locais de acidente de trânsito e de interdição, decorrente de obras viárias ou por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como dos serviços de atendimento, socorro e salvamento de vítimas, se houver; (NR)

. ....."

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 9.503, de 1997, fica acrescido do seguinte inciso XII e parágrafo único:

"Art. 20. .....

XII – monitorar o fluxo de tráfego nas rodovias e estradas federais, em casos de acidente de trânsito e de interdição, decorrente de obras viárias ou por motivo de força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único. A Polícia Rodoviária Federal, em caso de acidente ou de interdição nas rodovias ou estradas federais que acarrete interrupção ou desvio de tráfego, comprometendo a livre circulação de veículos, emitirá boletins informativos à população, a serem transmitidos pelas emissoras de radiodifusão e em sites oficiais do Governo Federal na rede mundial de computadores, na forma do regulamento."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O alto fluxo de veículos nas rodovias e estradas federais já é uma realidade brasileira, que se faz sentir sobremaneira nos períodos de recessos e feriados prolongados.

Estudos e dados estatísticos tem demonstrado que o comportamento do motorista é o principal fator responsável pelos acidentes de trânsito, em um quadro alarmante de imprudência, negligência e imperícia dos condutores, perante uma malha viária mal conservada, com buracos, sinalização precária, lâminas d'água, falta de acostamento, entre outros.

Assim, deparamos com uma diversidade de condutores circulando pela malha viária federal, entre os quais destacamos os que não dominam com segurança e presteza as regras básicas de trânsito, bem como aqueles, que motivados por uma sociedade moderna pautada pela pressa, não conseguem ter a compreensão e o discernimento de que o problema de fluxo lento e intenso de tráfego não será solucionado por meio de ações de desrespeito às normas de trânsito e às regras básicas de sinalização e circulação.

Neste contexto, a emissão de boletins informativos pela Polícia Rodoviária Federal, em caso de acidente de trânsito ou de interdição que acarrete a interrupção ou desvio do tráfego nas estradas e rodovias federais, faz-se premente e necessária, para evitar congestionamentos e possíveis conflitos de trânsito, gerados pelo stress emocional vivenciado por nossos condutores diante de tais situações.

A veiculação dos boletins pelas emissoras de radiodifusão configura meio de comunicação célere e eficaz, visto que estas se apresentam como veículo de comunicação de massa, alcançando diferentes classes sociais e perfis de público, o que permite que as informações e orientações sejam divulgadas de forma maciça e imediata.

Assim, o boletim devidamente divulgado se apresentaria como instrumento rotineiro de informação e de orientação, notadamente útil para o cotidiano dos condutores ouvintes, os quais teriam condições de se organizar e de se planejar perante tais situações, adotando inclusive rotas alternativas para se evitar congestionamentos. E, em não sendo possível desviar-se da área comprometida, possibilitaria aos condutores a adoção de direção consciente e defensiva, visto já terem pleno conhecimento da situação existente.

Oportuno informar que o Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei Federal nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e suas alterações, estabelece que os serviços de radiocomunicações estão sob a jurisdição da União, que poderá explorá-lo diretamente ou por meio de concessão, autorização ou permissão.

Neste sentido, o Código Brasileiro de Telecomunicações estabelece, na alínea h do art. 38, a obrigatoriedade das emissoras de radiodifusão, em caso de concessão, permissão ou autorização para exploração de tais serviços, de cumprir finalidade informativa, destinando, um mínimo, de 5% (cinco por cento) de seu tempo, para transmissão de serviço noticioso, no qual se inclui o Boletim Informativo.

Diante de todos os motivos expostos, espero contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do projeto de lei nesta oportunidade apresentado.

Sala de Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Giacobo,** PR/PR.

PROJETO DE LEI Nº 725, DE 2015

(Do Sr. Chico Alencar)

Dispõe sobre os registros financeiros das pessoas jurídicas de direito privado.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os registros financeiros das pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 2º O Art. 44 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002– Código Civil– passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 44. .....
§ 4º Todas as pessoas jurídicas de direito privado são obrigadas a manter registro de sua movimentação financeira, respondendo pela licitude das contribuições que receberem, a qualquer título. (NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto visa a possibilitar a correção de uma lacuna do Código Civil, especialmente no que tange às organizações religiosas. Embora haja a norma do Art. 44 do Código Civil que garanta, corretamente, que a forma de organização das entidades religiosas não sofrerá interferência do Estado, se tem percebido nos últimos anos que algumas igrejas têm sido utilizadas, por pessoas inescrupulosas, como pontos de lavagem de dinheiro ilícito e evasão de divisas.

Diversas notícias relatam esse tipo de prática, como a publicada pelo jornal Valor Econômico, no dia em 25 de março de 2014:

> *"O uso de 'templos de fachada' ou 'igrejas-fantasma' está se disseminando no país", alerta o desembargador federal Fausto Martin de Sanctis, especializado no combate a crimes financeiros e à lavagem de dinheiro. O magistrado, autor de livros sobre o tema no Brasil e nos Estados Unidos, destaca que a condição tributária singular franqueada às igrejas tornou-se um expediente eficaz para abrigar recursos de procedência criminosa, sonegar impostos e dissimular o enriquecimento ilícito: "É impossível auditar as doações dos fiéis. E isso é ideal para quem precisa camuflar o aumento de sua renda, escapar da tributação e lavar dinheiro do crime organizado. É grave", conclui Sanctis.* (Valor Econômico, 25/03/2014).

Prática semelhante foi também reportada em matéria do jornal O *Estado de São Paulo*, do dia 01 de novembro de 2012, que relata a ação de um grupo que criou igreja em São Paulo para sonegar impostos e lavar dinheiro.

Isso se dá justamente porque ao Estado não é dado fiscalizar as entidades religiosas, como faz com as demais pessoas jurídicas de direito privado.

Nosso Projeto visa corrigir esse erro, mantendo, porém, por óbvio, a total independência dessas entidades na redação de suas normas internas. O PL também não fere o princípio constitucional da imunidade tributária das igrejas, pois não faz incidir tributo sobre essas pessoas jurídicas. Porém, ao acrescentar ao Art. 44 o § 4º que propomos, todas as pessoas de direito privado, incluídas as igrejas, são obrigadas a manter registros financeiros que demonstrem a licitude dos recursos que recebem a qualquer título.

A medida é salutar e reforça o princípio da isonomia, pois não só as igrejas serão obrigadas a manter registros de suas atividades contábeis. Associações desportivas e outras, que poderiam ser utilizadas para lavar dinheiro, também terão que observar a regra.

Essa medida vem ao encontro da necessidade de nossa sociedade de ver combatidos os ilícitos e impedir que as organizações religiosas tenham seus fins deturpados, servindo de meios de enriquecimento ilícito de criminosos, como tem sido noticiado frequentemente.

Conclamamos os nobres pares a aprovarem esta Proposição, como medida moralizadora e aperfeiçoadora de nossa legislação civil.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Chico Alencar,** PSOL/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 727, DE 2015

(Do Sr. Osmar Serraglio)

Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que "Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro"
DESPACHO: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei resguarda as remoções que obedeceram aos critérios estabelecidos na legislação estadual, e na do Distrito Federal, até 18 de novembro de 1994.

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 18. .....
Parágrafo único. Aos que ingressaram por concurso, nos termos do art. 236 da Constituição Federal, ficam preservadas todas as remoções reguladas por lei estadual ou do Distrito Federal, homologadas pelo respectivo Tribunal de Justiça, que ocorreram no período anterior à publicação desta Lei (NR)

Art. 3º O contido no parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.935/1994 tem eficácia inclusive àqueles que, concursados e removidos até a edição daquela Lei, nos termos da legislação estadual ou do Distrito Federal, foram ou forem, até a aprovação desta Lei, detituídos da referida função.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei intenta resguardar situações relativas a remoções no serviço notarial e de registro, que ocorreram até a data da publicação da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, segundo a legislação então vigente. Ou seja, reporta-se àqueles que, há mais de vinte anos, obedecida a legislação então tida como consentânea com a Constituição, exercem suas serventias.

Importa salientar que o projeto trata somente de situações de pessoas que ingressaram na função através de **concurso público de provas e títulos** na forma prevista na Constituição Federal.

Este PL não alcança a remoção para serventia VAGA de que trata o § 3° do art. 236 da Constituição Federal.

Por várias vezes já decidiu o STJ, conforme se pode observar pelos julgados ns. MS 9.937/99, MS 10.992/99, MS 8.923/99 e MS 8.796/01, que decidiram :

"Tendo em vista caso verificado em período anterior à edição da Lei 8.935/94, não ofende esta lei a determinação de que, para efeito de preenchimento de serventias notariais e registrárias, observem-se os critérios estabelecidos na legislação estadual que antecedeu a regulamentação federal".
"Aplicabilidade da legislação estadual"
"Segundo as regras de direito intertemporal, impõe-se o primado do princípio da recepção da legislação estadual anterior..."

Já se pronunciou o próprio STF:
Relator Ayres de Brito analisando caso do Paraná:

> ...
> 7. A partir da decisão formal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o impetrante passou a exercer a *titularidade* (portanto, a título permanente) da serventia. E o fez ao longo de dezenove anos. Entretanto, após esse período, o Conselho Nacional de Justiça declarou a vacância da serventia extrajudicial, ao fundamento do não preenchimento dos requisitos constitucionais e legais para a delegação.
> 8. Pois bem, considerando o *status* constitucional do direito à segurança jurídica (art. 5º, *caput*), projeção objetiva do princípio da dignidade da pessoa humana (inciso III do art. 1º) e elemento conceitual do Estado de Direito, tanto quanto levando em linha de consideração a lealdade como um dos conteúdos do princípio da moralidade administrativa (*caput* do art. 37), faz-se imperioso o reconhecimento de certas situações jurídicas subjetivas ante o Poder Público. Mormente quando tais situações se formalizam por ato de qualquer das instâncias administrativas desse Poder.
> ...
> 10. Em casos similares a este, e em reverência ao princípio constitucional da segurança jurídica, os ministros deste Supremo Tribunal Federal têm deferido medidas cautelares.

Manifestou-se o Min. Barroso, em 17/10/2013, num processo do Paraná, tendo em vista remoção por permuta entre concursados::

> "(...) acho que nesse caso há uma singularidade nesta hipótese, que é a de ter prestado concurso público, de modo que, pedindo todas as vênias ao eminente relator, eu, no particular, acompanho o Ministro Marco Aurélio (...) eu, na verdade, estou dando provimento ao Regimental (...) a questão central aqui, nessa matéria dos cartorários, é ter feito ou não ter feito o concurso. Me parece que, neste caso concreto, ele prestou concurso (...) depois de prestar o concurso público, ele foi removido, porque isto era permitido por lei estadual para outra Serventia (...)".

O Min. Eros Grau, tratando em MS de remoção entre tabeliães concursados do Paraná: (out/2009)

> A hipótese destes autos é de permuta entre titulares concursados de serventias extrajudiciais. Difere de outros mandados de segurança, de que sou Relator, em que se questionam decretos judiciários que efetivaram oficiais substitutos nas serventias paranaenses.
> O preceito do art. 236 da Constituição nada dispõe sobre a permuta, determinando a realização de concurso público apenas nos casos de remoção para serventias vagas e de provimento originário. Participam da permuta apenas os dois titulares de serventias judiciais que pretendem a troca de titularidade entre si. Há, pois, entendimento direto entre os delegatários, que requerem a permuta ao Poder Judiciário local, nos termos do que dispõe o respectivo Código de Organização Judiciária. A remoção, ao contrário, ocorre na vacância da titularidade do serviço notarial e exige a abertura de concurso público, permitindo-se a participação de todos os demais titulares de serventias extrajudiciais, em igualdade de condições.
> Ambos os permutantes neste *writ* obtiveram a delegação dos serviços notariais mediante aprovação em concurso público.
> Presente o *fumus boni iuris*, defiro o pedido de medida liminar.

O eminente Ministro Rui Rosado de Aguiar (citado no MS 1197-0-RS), antes da edição da Lei Federal 8.935/94, dispôs sobre a recepção das normas estaduais pela CF/88:

> "*Os serviços notariais e de registro existentes em cada município deste imenso País não podem ficar em sua movimentação paralisados à espera de uma lei complementar federal de cuja tramitação não se tem qualquer noticia e sem data certa para a sua edição. Esse fato necessário, decorrente da realidade das coisas e da natureza mutável dos quadros funcionais do serviço, por si só basta para que se dê uma interpretação razoável ao texto constitucional a fim de admitir-se que a falta da lei complementar a que se refere o art. 236 da Constituição não signifique a completa imobilização dos serviços cartorários extrajudiciais, todos de relevante interesse público e prestadores de serviço que não pode esperar. Mas, além deste argumento.– que decorre da natureza das coisas e leva à interpretação integradora da norma constitucional e admite a persistência da regulação dos serviços, assim como vinha sendo feito pela legislação estadual vigente, até que sobrevenha nova lei complementar,– além disso encontra-se fundamento bastante para essa idéia no próprio ordenamento constitucional, onde é nítida a diferença quanto à eficácia dos seus diversos enunciados*".

A Suprema Corte já decidiu (Pleno, ADIN 865, Medida Cautelar, Relator Min. Celso de Mello, julg. em 07.10.1993, publ. no DJ de 08.04.1994, p. 7225):

> "... a ausência da lei nacional reclamada pelo art. 236 da Constituição não impede o Estado-membro, sob pena da paralisação dos seus serviços notariais, de dispor sobre a execução dessas atividades, **que se inserem, por sua natureza mesma, na esfera de competência autônoma dessa unidade federada. A criação, o provimento e a instalação das serventias extrajudiciais pelos estados-membros não implicam usurpação da matéria reservada a lei nacional pelo art. 236 da Carta Federal**".

O brilhante jurista Valmir Pontes Filho comentando o caso do Paraná assim se posicionou: "hoje o STF tem como base (legislativa) para julgar somente a norma da Resolução 80/09 expedida pelo próprio CNJ", ou seja, se o Congresso se furtar e não disciplinar a matéria, não legislar o CNJ continuará o fazendo em seu lugar!

E vai adiante o professor Valmir Pontes Filho: Tal Conselho referindo-se ao CNJ, como órgão do Poder Judiciário (CF, art. 92, I-A) – e esta observação se impõe, ainda que a vôo de pássaro – que tem suas atribuições exaustivamente elencadas no art. 105, § 4º, da Lei Maior, parece ter, no particular, delas desbordado. Com efeito, o perigo está em se permitir que, nessa toada, se chegue a extremos, como o que admitirá a possibilidade de órgão do Judiciário, diante da inação do Órgão Legislativo, passe a desempenhar o seu papel e edite, sem peias, normas gerais, como se legislador ordinário (ou complementar) fosse. É verdade, sim, que muitas vezes o Congresso Nacional não é ágil (assim como não o são as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais) na produção das leis reclamadas pela Constituição ou pela própria sociedade. Demora demais em produzi-las, muitas vezes. Mas se (só) isto for motivo para deflagrar, sem cautelas ou limites, a chamada "legislatura das Cortes", então, quem sabe, poderão as Casas Legislativas chamar a si a prerrogativa de julgar processos que se arrastam, há anos, nos Pretórios. Dois erros, todavia, não fazem um acerto.

É induvidoso que a mais leve ofensa aos institutos do ato jurídico perfeito, do direito adquirido e da coisa julgada importa a derruição do superprincípio **da segurança jurídica.** E, com eles, do próprio Estado Democrático de Direito.

A própria CF fala em seu art.236 § 3° que o concurso é de ingresso e de remoção para cartórios VAGOS, as quais **quando para uma serventia haja *vagas* que serão, então, preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por meio de remoção, saliento que não é o caso, pois na remoção por permuta entre concursados tratada e prevista na época na lei estadual do Paraná, não ha como fazer concurso**".

Observando o julgado na ADI 2415-STF sobre as delegações, reorganizações mediante acumulação e desacumulação de serviços, extinção e criação de cartórios do Estado de São Paulo, pode-se observar a prudente preocupação dos e. Ministros em não causar danos aos direitos dos cartorários que ingressaram na função por concurso público.

Num primeiro momento se percebe que delegação, por não assumir evidência contratual, deve ser mantida e só cancelada por causa específica de perda da delegação.

Podemos isto perceber quando o relator, Ministro Ayres Brito, identifica a função extrajudicial como sendo:

> "São atividades estatais que tem sua prestação traspassada para os particulares não mediante concessão, não mediante autorização, não mediante permissão, porém, mediante delegação, sem traço de contratualidade, portanto simplesmente o poder público após a aprovação dos interessados na titularidade da serventia, aprovação em concurso público, baixa o ato de delegação, delegação como forma de investidura no exercício de tais atividades genuinamente estatais na sua titularidade, porém privadas no seu exercício, essa delegação que timbra a funcionalidade dos serviços notariais e de registro exprime-se em estipulações totalmente fixadas por lei, por isso que eu disse, sem nenhum traço de contratualidade".

E adiante esclarece que a regulamentação da função deve ser por Lei e não por provimento judicial:

> "Salta evidência, nesta contextura constitucional, que as serventias extrajudiciais se compõem de um feixe de competências públicas muito embora exercidas ao regime de delegação à pessoa privada, competências que fazem de tais serventias uma instância de formalização, de atos de criação, preservação, modificação, transformação, e extinção de direitos e obrigações. Em outros termos, são as serventias uma instância de emanação de atos jurídicos, atos a submeter terceiros à imperiosidade do que neles se contém. Se é assim, se esse plexo de competências públicas investe as serventias extrajudiciais em parcela de poder estatal idônea a colocação de terceiros, numa condição

de servir ao acatamento, a modificação destas competências estatais, é o que parece, somente há de ser realizada por lei em sentido formal, aliás há uma afinidade muito grande entre as atividades notariais e de registro à própria jurisdição, por que elas também, tanto quanto a jurisdição, se destinam a conferir certeza, liquidez, fixidez, presunção de validade no mínimo às relações jurídicas, ali cartorialmente processadas.

...

"Atividade notarial e de registro, me parece que a admitir a necessidade de disciplina normativa, só pode ser por lei pelo fato de que tais atividades constituem terceiros em obrigação, e ai a regra peregrina é de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. ".

Ressaltamos que na época da remoção, a disposição que regrava a permuta se deu por Lei.

Veja-se também que o passar do tempo fez diferença na reflexão dos Ministros, o que se observa no discorrer da argumentação do Ministro Ayres de Brito:

"... e dez anos se passaram, em cujo período vários concursos foram realizados com mais de 700 delegações outorgadas..."

Ainda nas ponderações do relator:

"Sr. Presidente, eu enxergo os provimentos do tribunal de justiça, além de uma sadia, saudável, boa inspiração, do ponto de vista da lógica, da eficiência e também em respeito ao principio da moralidade administrativa, pela rigorosa observância pela regra do concurso publico, e me ponho a pensar nos efeitos, verdadeiramente catastróficos, a meu sentir, de uma rasa e seca declaração de inconstitucionalidade, deste provimento,..."

...

"Então por uma questão de coerência e atento o que vossa excelência tem dito já mencionei isso aqui tem chamado de a necessidade da busca de conceitos operacionais pra tornar a nossa constituição verdadeira, congruentemente eficaz, me parece que esse caso é típico do reconhecimento de uma inconstitucionalidade, digamos incompleta, imperfeita ou aquilo que José Joaquim Gomes Canotilho tem chamado de processo de inconstitucionalização ou Vossa Excelência parece que me prefere chamar de norma ainda constitucional..."

...

A Ministra Carmem Lucia assentou:

" O que é dito pelo ministro Gilmar com relação a sua fala, e um pouco o que mudou na configuração da declaração de constitucionalidade, reconhecimento talvez, porque nós sempre falamos em declarar inconstitucionalidade. Nós reconhecemos o vício como se fosse um médico que recolhesse uma doença, nem por isso dá o medicamento que mata o paciente, porque aí você não preserva o principio fundamental, que é de fazer com que as coisas ainda prevejam efeitos, que é mais ou menos o que o autor Garcia reconhece, reconhecimento não é a declaração, reconhece que há o vício a ser corrigido, daqui pra frente é por lei, mas nem por isso nós vamos desconhecer esse corpo que foi produzido de provimentos, e concurso principalmente, atendeu exatamente a necessidade de eficácia e moralidade ..."

O próprio Ministro presidente Cezar Peluso mencionou um celebre provérbio romano citado por Marcos Túlio Cícero na sua obra "Dos Deveres", 'Poderosa é a lei mas mais poderosa é a realidade'.

Este PL não acarretará qualquer despesa ao orçamento da União ou dos Estados.

Inúmeros juristas da mais alta suposição emitiram pareceres reconhecendo a juridicidade do que o PL propõe, como o Professor Tércio Sampaio Ferraz Júnior, professor da cadeira de Fiolosofia do Direito da USP; Professor Valmir Pontes Filho de Fortaleza, mestre em Direito Constitucional pela PUC-SP; Dr. Paulo Lopo Saraiva constitucionalista do Rio Grande do Norte e da Professora Constitucionalista Regina Maria Macedo Nery Ferrari do Paraná, os quais esclarecem e defendem a validade da remoção dos que ingressaram por concurso público de provas e títulos e foram removidos antes de 1994 sob a égide de lei local.

Faz-se necessário lembrar que a própria Constituição Federal menciona o instituto da remoção por permuta conforme dispõem os artigos 93, VIII-A e 107, § 1º que tratam de remoção por PERMUTA.

Reafirma-se: as pessoas que serão atingidas pelo PL são somente aquelas que ingressaram por concurso e exercitaram prerrogativas contidas na lei local então vigente, antes da entrada em vigor da Lei Federal 8.935/94.

No ordenamento jurídico pátrio, o princípio da segurança jurídica pode ser visualizado dentre os direitos e garantias fundamentais, notadamente no art. 5º, XXXVI, da Constituição, o qual determina que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

Exemplifica-se com o Paraná em que, na época (antes de 1994), havia uma lei que previa a remoção entre concursados de uma para outra serventia.

O que a Constituição Federal dispõe é que deverá haver ingresso por concurso e, se ficar VAGA a serventia, prevê concurso para o ingresso ou remoção. Ocorre que as serventias dos concursados, atingidos pelo PL, NÃO FICARAM VAGAS. Enquanto na titularidade obtida por concurso, eles se removeram por permuta.

A permuta entre concursados não é estranha à Constituição Federal como já dito. Veja-se que professores concursados, militares, juízes que precisem se remover de um para outro local de trabalho, podem permutar com outro concursado de sua categoria.

Respeita-se, para a permuta de serventia, a mesma função e dentro do mesmo Estado.

Quando uma pessoa passa no concurso notarial e ingressa na função não há uma gradação entre concursados, todos são habilitados para todos os cargos e funções.

Forte nessas razões, contamos com o endosso dos Ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Osmar Serraglio.**

PROJETO DE LEI Nº 728, DE 2015

(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Acrescenta parágrafos ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, "que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias", para disciplinar o atraso na entrega de imóvel.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL 415/2015.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 43. .....

.....

§ 1º São nulas, de pleno direito, as cláusulas contratuais que, por qualquer modo, estabeleçam tolerância para atraso na entrega de unidade imobiliária autônoma (unidade), sem que igual direito seja conferido aos adquirentes em relação ao cumprimento de suas obrigações.

§ 2º Ainda que, nos termos do parágrafo anterior, o instrumento contratual contenha previsão bilateral de tolerância, o prazo máximo de tolerância para a entrega da unidade não poderá superar 90 (noventa) dias, contados a partir da data originalmente pactuada para o cumprimento dessa obrigação.

§ 3º O descumprimento do prazo limite para a entrega da unidade sujeita o incorporador ao pagamento, por cada 30 dias de atraso, de multa moratória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor atualizado monetariamente de aquisição da unidade ou ao aluguel mensal médio de imóvel equivalente, o que for mais favorável ao adquirente.

§ 4º O valor resultante da incidência da multa prevista no parágrafo anterior poderá ser objeto de compensação com as parcelas devidas pelo adquirente ao incorporador, referentes ao preço de aquisição da respectiva unidade.

§ 5º O incorporador somente se isenta da multa prevista no § 3º se comprovar judicialmente que o atraso decorreu de dolo ou culpa exclusiva do adquirente.

§ 6º O pagamento da multa prevista no § 3º não exclui o direito de o adquirente pleitear reparação civil por perdas e danos materiais e morais causados pelo atraso da entrega da unidade." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O quadro normativo vigente – desde a disciplina geral dos contratos no Código Civil até as regras específicas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078) – já demanda que os negócios jurídicos sejam norteados pelos princípios da boa-fé e da equidade.

Não obstante, no campo específico das incorporações imobiliárias, dominado por instrumentos contratuais elaborados unilateralmente pelas incorporadoras, permanece lamentavelmente comum a estipulação

de cláusulas nitidamente abusivas e contrárias aos interesses econômicos dos adquirentes. Nesse segmento, ainda são práticas recorrentes a permissividade demasiada – e contratualmente prevista – quanto a atrasos na conclusão do empreendimento e a fixação de indenizações ínfimas aos adquirentes prejudicados.

Nessa linha, propõe-se aqui um regramento mínimo para a questão dos atrasos na entrega de unidades imobiliárias, determinando-se tolerância máxima de 90 dias após o prazo originalmente fixado e, ainda assim, somente se igual prerrogativa for estendida ao adquirente no que toca a suas obrigações.

A par disso, o Projeto também cria para o incorporador, em caso de atrasos superiores ao limite fixado, a obrigação de indenizar o adquirente em valor que consideramos justo – sem prejuízo de eventual reparação por danos materiais ou morais adicionais.

Submetendo o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, solicitamos a colaboração dos ilustres Pares para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Fábio Mitidieri.**

PROJETO DE LEI Nº 731, DE 2015

(Do Sr. Rodrigo Garcia)

Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para incluir a sustentabilidade ambiental entre as diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, e para dispor sobre a precedência, na utilização dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, dos projetos e programas que demonstrem a sustentabilidade ambiental do empreendimento habitacional.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; MINAS E ENERGIA; DESENVOLVIMENTO URBANO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea "d", do inciso II, do artigo 4°, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

II – .....

.....

***d)** sustentabilidade econômica, financeira, ambiental e social dos programas e projetos implementados;*

....." (NR)

Art. 2º O art. 11, da Lei nº 11.124, de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 11. .....

.....

§ 3º Os projetos e programas que demonstrarem em estudo específico a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos habitacionais terão precedência na utilização dos recursos do FNHIS. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O componente ambiental dos empreendimentos habitacionais é, indiscutivelmente, questão preponderante para ampliação das políticas urbanas voltadas à construção de moradias populares.

A sustentabilidade ambiental de tais empreendimentos remete não só ao compromisso com a preservação da natureza e do planeta, mas, sobretudo, à qualidade de vida das pessoas, ao bem estar da comunidade e às condições necessárias de manutenção da vida humana. O exemplo mais claro dessa necessidade é o desafio de preservar nascentes, de onde o bem mais precioso, a água, tem a sua origem.

A Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, não reflete, em sua atual redação, essa preocupação.

Com fim de destacar e valorizar esse importante aspecto, proponho a alteração do referido diploma legal, para incluir a sustentabilidade ambiental entre as diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de

Habitação de Interesse Social – SNHIS, e para dispor sobre a precedência, na utilização dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, dos projetos e programas que demonstrem a sustentabilidade ambiental do empreendimento habitacional.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015. – Deputado **Rodrigo Garcia**, DEM/ SP

PROJETO DE LEI Nº 734, DE 2015

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Altera o Inciso XVI do Art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para aplicar alíquota do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI ao sal para consumo humano e de uso doméstico comercializado no território nacional e dá outras providências.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Inciso XVI do Art. 7º da Lei n. 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º .....

XVI – os produtos de origem mineral, inclusive os que tiverem sofrido beneficiamento para eliminação de impurezas, através de processos químicos, exceto o sal comercializado no território nacional, para uso doméstico e destinado ao consumo humano. (NR)

Art. 2º Incidirá alíquota de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI nos produtos classificados no código NCM 2501.00 da tabela TIPI, aprovada pelo Decreto n.º 7.660, de 23 de dezembro de 2011, comercializados no território nacional para uso doméstico e destinados ao consumo humano, sem prejuízo da cobrança dos impostos de importação, quando se tratar de produtos oriundos do exterior.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo estabelecer a alíquota do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, de forma a desestimular o consumo excessivo dos produtos.

Art. 3º Incidirão sobre os produtos tratados no art. 2º desta lei as contribuições para financiamento da Seguridade Social-Cofins e para os Programas de Integração Social e de formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, cujas bases de cálculo deverão ser obtidas após a aplicação dos mesmos multiplicadores estabelecidos no art. 5º da Lei n. 12.024, de 27 de agosto de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá fixar preço mínimo de venda no varejo dos produtos de que trata o art. 2º.

Art. 4º A arrecadação do IPI, PIS/Pasep e Cofins, mencionadas nos artigos 2º e 3º, será destinada exclusivamente ao Sistema Único de Saúde, com o objetivo de suplementar a dotação orçamentária destinada para os programas a que se refere o art. 5º desta lei.

Art. 5º O Ministério da Saúde aplicará os recursos oriundos da arrecadação constante dos artigos 2º e 3º, preferencialmente, em programas de prevenção e tratamento da hipertensão, diabetes e doenças renais relacionadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia – SB existem, atualmente, mais de 13 milhões de brasileiros com algum grau de problema renal, número duas vezes maior que na última década, e, esse número vem crescendo cerca de 10% ao ano. Desse total, 100 mil estão em estágio grave, dependendo de hemodiálise ou na fila do transplante. Cinquenta e oito milhões de pessoas correm o risco de desenvolver algum tipo de problema no rim, órgão responsável pelo controle da pressão arterial, por pertencerem ao grupo de risco: têm histórico da doença na família, são idosos, obesos, diabéticos ou hipertensos. Essas duas últimas doenças, muito conhecidas dos brasileiros, respondem por 60% dos casos. A insuficiência renal é uma doença silenciosa: quando o corpo dá sinais claros e visíveis de que algo está errado em geral o órgão já perdeu 50% de sua capacidade, segundo a SBN.

Seis mil pacientes por ano não têm acesso ao tratamento ambulatorial que seria fundamental para mantê-los vivos e, a quantidade de clínicas disponíveis para esses tratamentos é a mesma há muitos anos. Junte-se a isso, o fato de que noventa por cento da população com a doença faz tratamento pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Segundo a Federação Nacional das Associações de Portadores de Hipertensão Arterial, a doença mata 300 mil brasileiros anualmente, 820 mortes por dia, 30 por hora ou um a cada 2 minutos. A pressão alta atinge 30% da população adulta brasileira, chegando a mais de 50% na terceira idade e está presente em 5% das crianças e adolescentes no Brasil. É responsável por 40% dos infartos, 80% dos acidentes vascular cerebral (AVC) e 25% dos casos de insuficiência renal terminal. Os dados da SBN são preocupantes:

- 100 mil brasileiros em diálise no país;
- 31% dos pacientes em diálise são idosos de 65 a 81 anos;
- 70% dos pacientes em diálise descobrem a doença tardiamente;
- 2,2 bilhões de reais são gastos em tratamentos dialíticos;
- 15% é a taxa de mortalidade de pacientes em diálise;
- 50% é a taxa de mortalidade de IRA (Insuficiência Renal Aguda);
- 1 em cada 6 hipertensos terá doença renal.

Infelizmente, doenças cardiovasculares ou doenças renais, hipertensão e diabetes, atormentam, dia a dia, um número cada vez maior de brasileiros. Seu crescimento é alarmante, e, um dos principais fatores de risco para se desenvolver as indesejáveis moléstias é o sódio, presente no sal de cozinha e nos alimentos industrializados.

Apesar de ter papel importante no organismo e contribuir para o bom funcionamento do corpo, o consumo abusivo do sal de cozinha pode trazer problemas à saúde. Segundo a SBN, o sódio é responsável pela regulação da quantidade de líquidos que ficam dentro e fora das células. Quando há excesso do nutriente no sangue, ocorre uma alteração no equilíbrio entre esses líquidos. O organismo retém mais água, que aumenta o volume de líquido, sobrecarregando o coração e os rins, situação que pode levar à hipertensão. A pressão alta prejudica a flexibilidade das artérias e ataca os vasos, coração, rins e cérebro. Informações do Ministério da Saúde alertam para o fato de que o brasileiro consome diariamente uma média de 12 gramas de sal nas refeições, enquanto que o recomendado é de 4 a 5 gramas. Esse excesso sobrecarrega e pode lesionar os rins, impedindo que eles eliminem o excesso de água no organismo. Para melhor elucidar, a cada nove gramas de sódio, o corpo precisa de 1 litro de água para diluir o sal.

De acordo com informações da SBN, da Sociedade Brasileira de Hipertensão – SBH e, do Ministério da Saúde, resta demonstrando, que o uso abusivo, tanto do sal de adição como pelo consumo de produtos industrializados, é extremamente maléfico para a saúde da população e, consequentemente, responsável pelo alto índice de óbito que permeia doenças cardiovasculares e renais; fato esse que levou o Brasil a assinar o compromisso internacional da Organização Mundial da Saúde (OMS) de diminuir o número de casos de mortes por infarto e por acidente vascular cerebral (AVC), o chamado derrame, em 25% até o ano de 2025. Para se atingir esse objetivo, é preciso conscientizar a população para a gravidade dos problemas de saúde que podem surgir pelo simples fato de se manter o consumo abusivo de sal, hábito tão nocivo ao bem estar e à qualidade de vida das pessoas.

Assim, devido à necessidade de suscitar hábitos sadios como adoção de uma alimentação mais saudável, via, especialmente, o uso adequado das quantidades de sódio, é que se apresenta esse Projeto de Lei. Ressaltando que, o preço final do sal de cozinha, para o consumidor, é, sem dúvida, estimulante para o uso inconsequente ou excessivo do sódio. Dessa forma, o caráter seletivo do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI pode, com toda certeza, contribuir para a elevação do preço do produto como forma de desestimular seu uso abusivo. Especialmente se lhe atribuirmos, paralelamente, a majoração das alíquotas, ou da base de cálculo, relativas aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins. Ao passo em que se poderá elevar o ICMS do produto, o que contribuirá com o fortalecimento, ainda que modesto, das receitas dos estados.

A instituição do IPI sobre o Sal de cozinha emerge da necessidade de se chegar a um preço mais elevado para o consumidor final, que permita desestimular o uso excessivo do produto. Algo em torno de R$5,00 (cinco reais), por exemplo. O que, a nosso ver, não inviabilizaria o uso do tempero, essencial ao paladar, mas que deve ser usado com parcimônia, para o bem da saúde da população.

Diante do exposto, reforça-se o caráter extrafiscal da majoração dos impostos propostos nesse Projeto de Lei. Nossa preocupação é para com as consequências do uso excessivo e insensato de um produto que, embora essencial ao paladar, não deve ser utilizado de forma imprudente, sob pena de prejudicar a saúde da população. Assim, impende destacar que embora aparentemente na contra mão da necessidade de se reduzir a carga tributária, no caso específico, esse aumento é salutar, pois busca contribuir para com o uso responsável de um produto que em excesso é extremamente lesivo.

No que se refere ao volume adicional de recursos, que sobrevirá da nova arrecadação aqui proposta, esse deverá ser destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS, para ser usado, preferencialmente, na prevenção e tratamento das doenças relacionadas ao consumo exagerado de sódio. Advertindo que, tal vinculação de impostos é assegura pelo inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal.

Por último, que não se afirme que a exação tributária sobre o sal poderia viabilizar, por outro lado, aumento de preço do produto nacional, provocando ambiente favorável a importação do similar, já que o mesmo instrumento extrafiscal pode, e deve ser adotado em relação ao imposto de importação, caso se torne mais barato para consumo o produto importado.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015. – Deputado **Pompeo de Mattos,** PDT/RS.

PROJETO DE LEI Nº 740, DE 2015

(Da Sra. Clarissa Garotinho)

Altera o § 2º do art. 131 da lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 permitindo que motoristas possam realizar as vistorias de segurança e ambiental e o licenciamento anual do veículo sem o vinculo ao pagamento de multas de trânsito

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

Art. 1º Fica incluído § 6º ao art. 104 da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 com a seguinte redação:

"Art. 104 (…)

(…)

§ 6º Os veículos particulares com motores movidos a gasolina, álcool ou flex, com capacidade de até 5 passageiros, durante 3 anos a partir do primeiro licenciamento, estarão isentos da vistoria de que trata o caput *deste artigo."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

O Art. 104 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que todos os veículos terão suas condições ambientais, para emissão de ruídos e gases poluentes, e de segurança avaliadas através de inspeção.

É inegável que a inspeção veicular é importante para reduzir o número de acidentes, a emissão de gases poluentes e a poluição sonora. Sem falar na economia de combustível, pois carros com o motor regulado e vistoriado consomem menos combustível.

Inclusive, estudos da faculdade de medicina da USP apontam que a realização de inspeção veicular reduz o índice de mortalidade das cidades. A pesquisa conclui que a cada 480 carros regulados, uma pessoa deixa de morrer por doenças agravadas pela poluição como a pneumonia.

Acontece que com o avanço da tecnologia de automotores, os veículos saem das fábricas cada vez poluindo menos e com prazos de garantia maiores. Hoje, as montadoras instaladas no Brasil concedem garantias que variam de 3 a 5 anos, "obrigando" o proprietário do veículo a fazer revisões anuais nas oficinas credenciadas pelas concessionárias para manter este benefício.

Em 2011, foi realizado levantamento na cidade de São Paulo sobre o índice de reprovação anual na vistoria obrigatória instituída pelo Código Brasileiro de Transito. O índice de reprovação na primeira vistoria para carros fabricados em 2010 foi de ridículo 1%; em 2009, 2%; em 2008, 3%. Nesses percentuais se incluem táxis e veículos de frota que, por rodarem bastante, ficam mais sujeitos a desconformidades e devem ser inspecionados em intervalos menores.

Veículos com motor a diesel, incluídos picapes e SUVs, tiveram índices elevados de reprovação inicial: 15%, 16% e 14%, respectivamente. Motocicletas: 4%, 7% e 18% para os mesmos anos de fabricação (2010, 2009 e 2008). As frotas problemáticas são essas e não os carros com motores a gasolina, etanol ou flex com três anos de uso.

A frota de veículos com até 3 anos no país "roda" com fluídos trocados, motores regulados e itens de segurança verificados devido as vistorias feitas pelas concessionárias no momento da revisão de garantia. Neste período os veículos poluem muito pouco e estão com itens de segurança em dia, por tanto faz-se desnecessária que estes veículos passem pela revisão instituída pela Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997.

A única justificativa encontrada para a exigência de vistoria nos veículos com até 3 anos de uso é a econômica, já que o Estado e suas concessionárias cobram por este tipo de serviço.

Por todo exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação da presente proposta que vai dispensar milhões de brasileiros de uma despesa desnecessária que atende tão somente a interesses econômicos.

13 de março de 2015. – Deputada **Clarissa Garotinho.**

PROJETO DE LEI Nº 747, DE 2015

(Da Sra. Rejane Dias)

Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, criando novas diretrizes e princípios para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social– SNHIS, Programa Minha Casa minha Vida, e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-731/2015. EM RAZÃO DESSA APENSAÇÃO, A MATÉRIA DEVERÁ SER ANALISADA TAMBÉM PELA CME, QUE DEVERÁ SE PRONUNCIAR APÓS A CMADS.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 11º, da Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I – os seguintes princípios:

e) Preservação dos recursos naturais assegurando especialmente, a conservação dos recursos hídricos, direta ou indiretamente, relacionados à ocupação do solo urbano;

II – as seguintes diretrizes:

d) sustentabilidade econômica, financeira, social **E AMBIENTAL** dos programas e projetos implementados;

I) adequação e inter-relação com os planos diretores de drenagem urbana, gerenciamento de recursos hídricos e saneamento ambiental;

J) capacitação, orientação e estruturação dos órgãos responsáveis pela gestão dos recursos hídricos e ambientais nas áreas urbanas que alberguem projetos do SNHIS (Sistema Nacional De Habitação De Interesse Social), além de outras regiões impactadas pelos mesmos;

K) Instituição de programas de conservação e uso racional dos recursos hídricos nos projetos de reforma ou construção de novas edificações destinadas aos usos do SNHIS(Sistema Nacional De Habitação De Interesse Social).

Art. 11. As aplicações dos recursos do FNHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

VIII – implantação de sistemas autônomos de captação de águas pluviais, reúso de águas servidas, aquecedores solares e demais sistemas que visem a conservação dos recursos naturais e energéticos.

Art. 2º Os arts. 1º, 29, 30,34 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

VII– a gestão dos recursos hídricos incluirá metas de economia, medidas de racionalização, coleta de águas pluviais e reúso de águas servidas, na proposição e adequação de obras, nos programas,projetos, instalações físicas e atividades da administração pública federal.

Art. 29. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, compete ao Poder Executivo Federal:

V – Promover o uso racional e otimizado dos recursos hídricos nas dependências físicas da administração pública, implementando regime de metas de economia das águas, sistemas de captação das águas pluviais e o reaproveitamento de águas servidas.

Art. 30. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe aos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de competência:

V – zelar, em todas as edificações de uso da Administração, em todos os atos de administração cabíveis, na proposição, adequação ou realização de obras, programas e projetos, pela adoção de medidas de racionalização do uso dos recursos hídricos, de reúso de águas servidas e coleta de águas pluviais.

Art. 34. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos é composto por:

V – representantes dos produtores de energia hidroelétrica.

Justificações

Este projeto busca regular questões e temas relacionados à implementação de medidas de Gestão, Prevenção e Recuperação dos recursos hídricos no que diz respeito ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O mês de janeiro de 2015 foi o mês mais seco da região sudeste na série histórica de cem anos. Se não fosse pela inovação tecnológica que hoje é empregada no setor de energia no Brasil, pela diversidade da matriz energética, haveríamos de ter severas restrições para manter o fornecimento de água e energia nesses tempos de crise hidrológica sem precedentes no país

Se nós não estamos hoje numa crise gravíssima de água e energia no Brasil foi porque os investimentos federais foram feitos, e em grande volume, o que permitiu ao Brasil ter segurança energética capaz de evitar, ainda em 2014, que o país fosse atingido em seu caminho de crescimento e distribuição de renda com justiça social.

Ao construirmos esta proposta que altera e introduz novos dispositivos na Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, buscamos incluir diretrizes que afetem diretamente projetos e iniciativas como o "Minha casa Melhor" e o Minha casa minha vida" , seja em relação ao uso do solo sobre os sistemas hídricos, seja na redução da dependência aos sistemas centralizados de tratamento e fornecimento de águas, seja na prevenção dos efeitos dos eventos hidrológicos críticos no Brasil e no mundo.

A segurança hídrica considera a garantia da oferta de água para o abastecimento humano e para as atividades produtivas em situações de seca, estiagem ou desequilíbrio entre a oferta e a demanda do recurso. Desse modo, buscamos privilegiar a introdução destes elementos na legislação do SNHIS, capazes de balizar este conceito ao abranger diretrizes para medidas relacionadas ao enfrentamento de eventos críticos (secas e cheias) e da gestão necessária para a redução dos riscos associados.

Nesta Legislatura, portanto, atenta-se para a urgente necessidade de se promover a discussão e a votação de projetos relativos à despoluição, conservação e uso racional das águas, e, seis usos múltiplos, integrados e de forma sustentável.

É preciso também avanço na concepção de uma legislação e normatização especialmente dedicada ao reúso da água no Brasil, uma vez que ainda não se dispõe de uma normatização técnica específica para a construção e utilização desses sistemas, seja na esfera pública ou privada.

O Ministério da Integração Nacional apresentou em fevereiro de 2015 a fase de estudos do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH). O objetivo do PNSH é definir as principais intervenções estruturantes e estratégicas de recursos hídricos para todo o País, tais como barragens, sistemas adutores, canais e eixos de integração, que são necessárias para garantir a oferta de água para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas.

Uma das diretrizes do Plano é que as obras tenham natureza estruturante e abrangência interestadual ou relevância regional e garantam resultados duradouros em termos de segurança hídrica. As intervenções também deverão ter sustentabilidade hídrica e operacional. Outro foco do Plano será reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

Portanto, ainda que o governo federal, por meio do PNSH, já avance no sentido de analisar os usos setoriais da água sob a ótica dos conflitos pelo recurso e dos impactos na utilização da água em termos de quantidade e qualidade, nosso projeto busca estruturar estes ideais na legislação brasileira de forma definitiva.

Nos últimos anos, dá-se cada vez mais destaque e importância ao desenvolvimento sustentável, ou seja, aquele que consiga atender às necessidades de nosso povo nos dias presentes sem com isso esquecer os compromissos com as futuras gerações.

O Brasil tem avançado em alguns pontos importantes, como no arcabouço institucional e na realização de alguns projetos socioambientais com resultados positivos. Contudo, ainda pode melhorar em muitos outros indicadores socioambientais.

Para tanto, buscamos incessantemente inovar nos mecanismos de elaboração e implantação de políticas públicas, de forma a utilizar de maneira eficaz e eficiente os já escassos recursos hídricos. É importante também lembrar que os recursos hídricos produzem sérios impactos sobre a saúde pública e, consequentemente, sobre o desenvolvimento econômico. Além disso, podem ser utilizados para distintas finalidades: abastecimento da população (consumo humano), geração de energia, irrigação, via de transporte, aquicultura, insumo industrial, qualidade de vida entre outras.

Dessa forma, uma participação mais efetiva do setor público deve ser necessária tanto para internalizar esses custos e benefícios sociais, assegurando um nível socialmente ótimo de produção e consumo, quanto para corrigir distorções da sua utilização cotidiana.

Brasília, 16 de março de 2015.

Sala das Sessões, – Deputada **Rejane Dias,** PT/PI.

PROJETO DE LEI Nº 750, DE 2015

(Do Sr. Rogério Peninha Mendonça)

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as concessionárias de telefonia a instalar pontos de acesso sem fio à Internet em todos os equipamentos de telefonia públicos.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações, para criar a obrigatoriedade de instalação de pontos de acesso sem fio à Internet em todos os equipamentos de telefonia públicos.

Art. 2º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescida do art. 79-A, com a seguinte redação:

"Art. 79-A. As concessionárias do serviço de telefonia fixo comutado ficam obrigadas a instalar nos TUP – Telefones de Uso Público – equipamento que permita o acesso sem fio à Internet.

§1º O equipamento que permitirá o acesso à Internet sem fio deverá dispor de capacidade para estabelecer quantidade simultânea de conexões de acesso à Internet compatível com a demanda de dados no local.

§2º A velocidade e a qualidade de conexão à Internet fornecida deverão ser compatíveis com os parâmetros definidos pela Anatel para a banda larga fixa.

§3º O acesso à Internet por meio do sinal wi-fi, sem fio, instalado no TUP, será livre e aberto, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa, preço ou tarifa, por equipamento único conectado à rede que trafegue até 300 Mbytes por dia."

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após sua publicação.

Justificação

O acesso à Internet se tornou um dos mais importantes serviços do mundo moderno, por meio do qual os cidadãos usufruem o direito à comunicação, e, em muitos casos, trabalham, empreendem e exercem sua cidadania.

Entretanto, o acesso à Internet, sobretudo em banda larga, ainda é um serviço não disponível para parte considerável da população brasileira, seja por indisponibilidade de infraestrutura, seja por questões de custo. Por isso, faz-se necessário adotar políticas públicas que maximizem o uso das atuais infraestruturas públicas de telecomunicações instaladas especialmente para fomentar a universalização de acesso à Internet. Nesse sentido, o sistema de telefonia fixa se apresenta como candidato natural para a tarefa.

A telefonia fixa é o serviço que dispõe de maior capilaridade no País – resultado das obrigações de universalização aplicadas às concessionárias detentoras de outorgas de telefonia em regime público. Entre essas obrigações, há a obrigatoriedade de as concessionárias manterem em funcionamento os TUP – Terminais de Uso Público, os chamados "orelhões", ainda voltados apenas para ligações telefônicas. A proposta que ora apresentamos toma vantagem dessa ampla base instalada, transformando esses terminais em pontos de acesso à internet.

Como os TUPs já contam com uma conexão física à rede da operadora, viabilizar uma conexão à Internet por meio desses dispositivos seria algo simples do ponto de vista técnico. Além disso, os roteadores sem fio estão cada vez menores e integrados em outras interfaces, diluindo seu custo. Isso posto, a custo de implementação da medida seria baixo também.

É preciso considerar que, apesar da simplicidade técnica e do baixo custo de instalação, os benefícios sociais e econômicos dessa medida seriam enormes, pois criaria uma miríade de pontos de acesso à Internet, criando um vetor de universalização de acesso à Banda Larga.

Este Projeto de Lei, portanto, tem o objetivo de fomentar a universalização de acesso à Internet obrigando as concessionárias a oferecer, em todos os TUP, sinal sem fio de conexão à Internet, com velocidade e qualidade compatíveis com as definidas pela Anatel, e que deverá ser gratuito para terminais únicos que usem menos de 300 Mbytes de tráfego diário.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a APROVAÇÃO deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2015. – Deputado **Rogério Peninha Mendonça.**

PROJETO DE LEI Nº 752, DE 2015

(Do Sr. Alfredo Nascimento)

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, com vista a estabelecer sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 133 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 133. A infração a qualquer dispositivo desta Lei, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita o responsável, conforme a gravidade da infração, à multa variável de 1.812,87 (um mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos) a R$ 181.284,63 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

§ 1º A infração do disposto no caput do art. 93 desta Lei acarretará multa calculada na seguinte proporção:

I – para empresas com cem a duzentos empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores com deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de 0 (zero) a 20% (vinte por cento);

II – para empresas com duzentos e um a quinhentos empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores com deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de 20 (vinte) a 30% (trinta) trinta por cento;

III – para empresas com quinhentos e um a mil empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores com deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de 30 (trinta) a 40% (quarenta por cento);

IV – para empresas com mais de mil empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores com deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de 40 (quarenta) a 50% (cinquenta por cento).

§ 2º O valor mínimo legal a que se referem os incisos I a IV do § 1º deste artigo é o previsto no caput deste artigo.

§ 3º O valor resultante da aplicação dos parâmetros previstos no § 1º deste artigo não poderá ultrapassar o máximo estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º Os recursos decorrentes das multas aplicadas no § 1º deste artigo serão destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador para ações de treinamento, qualificação e inserção do trabalhador com deficiência no mercado de trabalho." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

Após vinte e três anos do surgimento da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabeleceu cotas na contratação de pessoas com deficiência, observa-se que, apesar dos avanços obtidos, há ainda muito a ser feito para seu efetivo cumprimento.

De acordo com os dados do último Censo Demográfico, no ano de 2010, aproximadamente 24% da população brasileira declararam possuir alguma deficiência. Entretanto, dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), para o ano de 2012, indicam que somente 0,7% dos vínculos empregatícios formais são ocupados por pessoas declaradas como deficientes.

Percebe-se, assim, que a Lei não tem sido suficiente para alterar o quadro da precária inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Entre as razões para esse fato, as empresas alegam a dificuldade na contratação desses trabalhadores por falta de qualificação.

Nesse sentido, esta proposição tem por objetivo modificar a realidade da contratação de trabalhadores com deficiência por meio da imposição de multas às empresas que não cumprirem as cotas legais de contra-

tação. Os recursos arrecadados com a aplicação das multas serão destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Ressalta-se, entretanto, que estes recursos devem destinar-se especificamente a ações de qualificação, capacitação, treinamento e desenvolvimento dos trabalhadores com deficiência.

Convencidos de que esta proposição contribui para a efetiva participação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015. – Deputado **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

TÍTULO IV
Das Disposições Finais e Transitórias

.....

Art. 133. A infração a qualquer dispositivo desta Lei, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita o responsável, conforme a gravidade da infração, à multa variável de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

PROJETO DE LEI Nº 753, DE 2015
(Do Sr. João Daniel)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a veiculação de propagandas bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto, transmissoras de rádios.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

O Art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º É vedada a propaganda comercial de bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas emissoras de rádio e televisão brasileiras.".

Justificação

O alcoolismo é uma doença, faz com que o viciado se torne cada vez mais tolerante a ele, se não ingerido provoca crises de abstinência que se caracterizam por meio de tremores, irritabilidade, náusea, ansiedade, taquicardia e pupilas dilatadas.

Em nossa sociedade o uso do álcool é um comportamento lícito, e uma confusão entre o que é beber socialmente, o abuso e o vício, o acesso à bebida é fácil e barato, tornando a substância psicoativa mais popular do planeta. Dessa forma é comum vermos adolescentes e até crianças usando álcool, é comum também grupos de moradores de rua fazendo uso diário bebida esse grupo já perdeu todo o convívio social.

Recentemente em uma festa organizada por alunos de uma Universidade de São Paulo um estudante morreu depois de ingerir mais de vinte doses de vodka, participando de uma competição para ver quem bebia mais, não é razoável que em um ambiente voltado ao Estudo este tipo de situação venha a ocorrer.

No Brasil, aproximadamente 15% da população sofre de alcoolismo, o que em longo prazo pode causar doenças como câncer na boca, língua, fígado e outras regiões do sistema digestório; danos cerebrais irreversíveis; problemas no sistema cardíaco; malformações, em caso de gestantes alcoólicas, e diminuição da produtividade no trabalho.

O alcoolismo é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil, em um levantamento da Organização Mundial de Saúde – OMS aponta o consumo excessivo de álcool como responsável por mais de 10% dos problemas de saúde pública no Brasil.

Nos países ricos, embora a acessibilidade ao álcool seja grande, o consumo é moderado em razão de diversas formas de controle social, como normas de utilização da bebida, política de preços, controle promocional, uso educacional dos meios de comunicação, entre outros.

Já nos países de economia intermediária, como o Brasil, além de não existir controle para o consumo do álcool, há um conjunto de fatores que facilitam o acesso à bebida, principalmente entre os jovens. Um deles é o preço baixo, já que com R$ 0,50 é possível comprar, em qualquer bar, uma dose de bebida.

O estrago provocado pelo alcoolismo tem alto custo social no mundo todo. Especialistas afirmam que, no Brasil, as políticas públicas para controle do consumo da bebida não produzem o efeito desejado porque falta mobilização da sociedade.

Os jovens estão bebendo mais e cada vez mais cedo, o que aumenta o risco de boa parte desta juventude desenvolver o alcoolismo. Esta equação se repete em praticamente todo o mundo, inclusive no Brasil, apesar de as pesquisas sobre o tema ainda serem bem escassas por aqui.

Por outro lado a ingestão excessiva de bebidas energéticas tem causado a morte de jovens adultos, essas bebidas aceleram o batimento cardíacos e são utilizadas associadas ao álcool e outras substâncias.

A proposta prevê a restrição a publicidade de bebidas destiladas, cervejas e bebidas energéticas, pelos diversos fatores de riscos relacionados a dependência química induzindo o consumo por meio de propagandas publicitárias.

Pelo exposto peço o apoio dos pares de para a aprovação desse projeto

Brasília, em 17 março de 2015. – Deputado **João Daniel,** PT/SE.

PROJETO DE LEI Nº 754, DE 2015

(Do Sr. Daniel Coelho)

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para criminalizar a extração de corais.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 36, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a seguinte redação:

"Art. 36. Para os efeitos desta Lei, considera-se pesca todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos, corais e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Corais são animais cnidários da classe Anthozoa, que segregam um exoesqueleto calcário ou de matéria orgânica. Os corais podem constituir colônias coloridas e podem formar recifes de grandes dimensões, que albergam um ecossistema com uma grande biodiversidade e produtividade.

Os recifes de coral, por abrigarem uma extraordinária variedade de plantas e animais, são considerados como o mais diverso habitat marinho do mundo e, por isso mesmo, possuem grande importância econômica, pois representam a fonte de alimento e renda para muitas comunidades. Uma em cada quatro espécies marinhas vive nos recifes, incluindo 65% dos peixes. Os recifes funcionam como verdadeiros criadouros de peixes, renovando estoques e, principalmente no caso de áreas protegidas, favorecendo a reposição de populações de áreas densamente exploradas.

No Brasil, os recifes de coral se distribuem por aproximadamente três mil quilômetros de costa, do Maranhão ao Sul da Bahia, representando as únicas formações recifais do Atlântico Sul. Nessa área existem unidades de conservação federais, estaduais e municipais que protegem uma parcela significativa desses ambientes.

Apesar de sua importância, os ambientes recifais vêm sofrendo, em todo o mundo, um rápido processo de degradação causado por atividades humanas, notadamente pela poluição por nutrientes e sedimentos, a

mineração de areia e rocha e o uso de explosivos e cianeto (ou outras substâncias tóxicas) na pesca. O aquecimento e a acidificação dos oceanos, causados pelo aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, também está causando a destruição dos recifes de coral.

Acrescente-se a essas atividades e processos danosos a extração e coleta de corais. Este projeto de lei tem por objetivo coibir essa prática danosa, tipificando-a expressamente no art. 36 da Lei de Crimes Ambientais e, desse modo, contribuindo para a conservação dos nossos valiosos recifes de coral.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Daniel Coelho.**

PROJETO DE LEI Nº 759, DE 2015

(Do Sr. André Fufuca)

Dispõe sobre a criação de Zona Franca no Município de Rosário, Estado do Maranhão.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Zona Franca de Rosário, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica criada uma Zona Franca no Município de Rosário, no Estado do Maranhão, para o livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial.

Parágrafo único. O regime fiscal especial instituído por esta Lei aplica-se, exclusivamente, à zona franca a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º O Poder Executivo fará demarcar área contínua onde será instalada a Zona Franca de Rosário, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas

Art. 4º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à Zona Franca de Rosário serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nesse enclave.

Art. 5º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca de Rosário far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, a qual será convertida em isenção quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e vendas internas na zona franca;
II – beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;
III – agropecuária e piscicultura;
IV – instalação e operação de serviços de qualquer natureza, inclusive turismo;
V – estocagem para comercialização no mercado externo; e
VI – industrialização de produtos em seu território.

§ 1º A suspensão de impostos será também convertida em isenção nos casos de mercadorias que deixarem a Zona Franca de Rosário como:

I – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo; e
II – remessas postais para o restante do País, nas condições fixadas pelo Decreto-Lei nº 1.804, de 03 de setembro de 1980, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e pela Lei nº 9.001, de 16 de março de 1995.

§ 2º As mercadorias estrangeiras que saírem da Zona Franca de Rosário para o restante do País estarão sujeitas a tributação no momento de sua internação, exceto nos casos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º A industrialização a que se refere o inciso VI do *caput* estará sujeita ao cumprimento das mesmas normas e requisitos aplicáveis à Zona Franca de Manaus, inclusive no que se refere à autorização para o funcionamento das empresas.

Art. 6º As importações de mercadorias destinadas à Zona Franca de Rosário estarão sujeitas aos procedimentos normais de importação, previamente ao desembaraço aduaneiro.

Art. 7º A saída de mercadorias estrangeiras da Zona Franca de Rosário para o restante do território nacional é considerada, para efeitos fiscais e administrativos, como importação normal.

Art. 8º Os produtos nacionais ou nacionalizados que entrarem na Zona Franca de Rosário estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, sempre que destinados às finalidades mencionadas no *caput* do art. 5º.

Parágrafo único. Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados na Zona Franca de Rosário.

Art. 9º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 5º e 8º os produtos abaixo mencionados, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, aprovada pela Resolução nº 75, de 22 de abril de 1988, do Comitê Brasileiro de Nomenclatura, com alterações posteriores:

I – armas e munições: capítulo 93;

II – veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

III – bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208, exceto 2208.10 e 2208.90.0100, do capítulo 22;

IV – produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 a 3307 do capítulo 33; e

V – fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a aplicação dos regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à Zona Franca de Rosário, bem como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 11. O Poder Executivo normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações da Zona Franca de Rosário, visando a favorecer o seu comércio exterior.

Art. 12. O limite global para as importações através da Zona Franca de Rosário será estabelecido anualmente pelo Poder Executivo, no ato em que o fizer para os demais enclaves de livre comércio já existentes.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pela Zona Franca de Rosário destinados exclusivamente à reexportação, observados todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 13. O Poder Executivo exercerá a vigilância e a repressão ao contrabando e ao descaminho na Zona Franca de Rosário.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da Zona Franca de Rosário.

Art. 14. As isenções e benefícios instituídos por esta Lei serão mantidos pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Enclaves de livre comércio são utilizados em todo o mundo, com o objetivo de incentivar as atividades econômicas nos locais em que são sediados. Acredita-se que, em determinadas circunstâncias, o emprego de um regime tributário e comercial especial encoraja a indução de atividades que, na ausência desse regime, não se efetuariam naquelas regiões.

No Brasil, além da Zona Franca de Manaus, já estão em funcionamento as Áreas de Livre Comércio de Tabatinga, no Amazonas, implantada em 1990; de Macapá/Santana, no Amapá, implantada em 1993; e de Guajará-Mirim, em Rondônia, implantada parcialmente em 1994. Além destas, outras três Áreas de Livre Comércio foram já criadas, mas ainda não implantadas: as de Brasiléia, com extensão a Epitaciolândia, e de Cruzeiro do Sul, ambas no Acre; e a de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima.

Os resultados já obtidos com o funcionamento das áreas de livre comércio implantadas indicam que o conceito pode ser útil. Deve-se reconhecer que não se tem o desempenho observado na Zona Franca de Manaus. Mas também é verdade que os enclaves de livre comércio não podem ser vistos como uma panaceia para as desigualdades regionais. Eles devem ser considerados como um instrumento adicional para o incentivo à geração de emprego e renda nas regiões menos desenvolvidas.

É neste sentido que sugerimos a criação de uma zona franca no Município maranhense de Rosário. A cidade apresenta todas as condições para o funcionamento bem-sucedido desse tipo de enclave em seu território, favorecendo o aumento da atividade econômica em toda a região circunvizinha. De fato, a cidade localiza-se próximo à capital, São Luís, com todos os recursos logísticos necessários. É, ainda, vizinha à cidade de Bacabeira, que deveria receber uma refinaria da Petrobras, demonstrando a viabilidade da implantação de empreendimentos industriais de ponta naquela região. Temos certeza de que a concretização desta iniciativa em muito contribuirá para o progresso do Estado do Maranhão.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **André Fufuca.**

PROJETO DE LEI Nº 762, DE 2015

(Do Sr. Ronaldo Carletto)

Estabelece a obrigatoriedade de advertência acerca da presença de substâncias potencialmente cancerígenas nos rótulos de produtos para consumo humano ou animal.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; DEFESA DO CONSUMIDOR E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os rótulos de produtos para consumo humano ou animal que possuem substâncias potencialmente cancerígenas deverão conter a respectiva advertência, em caracteres destacados, nítidos e facilmente legíveis.

Parágrafo único. A listagem de substâncias potencialmente cancerígenas será estabelecida em regulamento atualizado periodicamente.

Art. 2º A inobservância do preceito desta Lei constitui infração de natureza sanitária e sujeita o infrator às sanções previstas na legislação específica, sem prejuízo da responsabilização de natureza civil ou penal cabível.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Justificação

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são determinantes de alta carga de mortalidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 63% dos 36 milhões de óbitos ocorridos no mundo em 2008 foram ocasionados por esse grupo de doenças. Entre elas, têm papel de destaque as neoplasias.

Dados da OMS apontam que, em 2012, as neoplasias causaram a morte de aproximadamente 8,2 milhões de pessoas em âmbito global. No Brasil, neste mesmo ano, foram responsáveis por cerca de 98 mil óbitos entre homens e 86 mil entre mulheres.

Vê-se, assim, que o câncer é um dos problemas de saúde pública mais complexos que o País enfrenta, dada a sua magnitude econômica e social. O sujeito acometido por essa enfermidade gera dispêndios com o uso dos sistemas de saúde já tão sobrecarregados. Além disso, reduz a sua produtividade, se ainda consegue trabalhar. Por fim, quando lhe faltam forças, tem de se ausentar das suas atividades, o que enseja encargos previdenciários, entre outros.

É interessante ressaltar que o recente aumento da mortalidade por neoplasias no País se deveu a diversos fatores, nos quais se incluem as mudanças no perfil demográfico da população, com o processo de urbanização e industrialização. Essas variações ensejaram novos estilos de vida, com o aumento da exposição a fatores de risco, como o consumo de produtos industrializados, com excesso de conservantes e agrotóxicos, entre outras substâncias potencialmente cancerígenas.

Não se pode deixar de mencionar que as recentes mudanças de hábitos na alimentação não se restringiram apenas aos seres humanos. Com a criação intensiva de animais, que cada vez mais consomem suplementos para a melhoria do desempenho no crescimento, diversos aditivos foram acrescentados nas rações – alguns deles carcinogênicos. Com isso, as carnes desses animais tornaram-se também fontes de substâncias potencialmente causadoras de neoplasias aos consumidores.

Para alterar o panorama atual, é preciso que as pessoas, com o auxílio e a atuação proativa do Poder Público, adotem novos estilos de vida, com adequações e mudanças de hábito na alimentação. A prevenção é a melhor maneira de cuidar da saúde, pois impede a instalação da doença. Embora hoje haja diversos tratamentos para as enfermidades complexas, e ainda que atualmente o índice de sobrevida a moléstias sérias tenha aumentado em relação ao passado, nada melhor do que agir para a redução de riscos. Sabe-se que pelo menos um terço dos casos novos de câncer que ocorre anualmente no mundo poderia ser prevenido.

Acerca desse assunto, é importante destacar que a Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é um direito público subjetivo indisponível assegurado a todas as pessoas e determina a implementação de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Assim, cabe ao Poder Legislativo, como agente maximizador de bem-estar social, aprovar leis tendentes ao resguardo da vida e da saúde do povo brasileiro, para lhes garantir, mediante instituição de normas e fiscalização, o acesso à informação objetiva acerca dos produtos que consome.

Ademais, é necessário salientar que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, estabelece como direito básico e princípio fundamental do consumidor a informação adequada, clara e precisa sobre as qualidades e riscos do produto colocado no mercado. Vê-se, portanto, que, para a obediência do disposto no CDC, é importante a aprovação deste Projeto, que permitirá

aos consumidores conhecerem com exatidão o artigo que estão consumindo. Assim, eles poderão fazer, conscientemente, a opção de consumir ou não determinados alimentos. Com o tempo, essa nova postura fará com que os produtores de alimentos se utilizem de formulações mais seguras e adequadas, para se adequarem ao gosto do cliente bem informado.

Diante de todo o exposto, e em razão da relevância dessa matéria para a saúde pública do Brasil, conclamo o Poder Legislativo, como promotor de políticas públicas para o bem da sociedade, a se manifestar favoravelmente a este Projeto.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Ronaldo Carletto.**

PROJETO DE LEI Nº 766, DE 2015

(Do Sr. Dagoberto)

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Corretor de Veículos Automotores.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Corretor de Veículos automotores será regido pela presente lei.

Art. 2º O exercício da profissão referida no artigo anterior é privativa dos portadores de diploma de conclusão de curso de Técnico de Veículos automotores, a ser ministrado sob a supervisão e fiscalização do Conselho Federal dos Revendedores de Veículos Automotores, a ser criado juntamente com os respectivos Conselhos Regionais, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. O exercício profissional fica condicionado ao registro no respectivo Conselho Regional, após a conclusão do curso referido no *caput*.

Art. 3º Para o registro profissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – carteira de identidade;
II – quitação com o serviço militar;
III – quitação com o serviço eleitoral;
IV – comprovante de residência de, no mínimo, um ano da localidade onde a profissão será exercida;
V – certidão criminal, fornecida pelas autoridades policiais das localidades onde houver residido nos últimos três anos; e
VI – comprovante de conclusão do curso de Técnico de Veículos automotores.

Art. 4º Ao Corretor de Veículos Automotores compete exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de veículos automotores.

§ 1º É vedado anunciar ou divulgar qualquer atividade relacionada com o exercício da profissão de corretor de veículos automotores, sem indicação expressa do número do registro profissional do corretor.

§ 2º Será facultado às Montadoras e Concessionárias de Veículos Automotores, a inclusão de Corretores de Veículos em seu quadro funcional.

Art. 5º As pessoas jurídicas, desde que tenham como sócio-gerente ou diretor um Corretor de Veículos Automotores, poderão exercer as atribuições descritas no artigo anterior.

Art. 6º A fiscalização do exercício profissional será exercida pelos Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Veículos Automotores.

Art. 7º Os Corretores de Veículos Automotores que, na data da entrada em vigor da presente Lei, estiverem no exercício da profissão, serão registrados independentemente das formalidades exigidas no art. 2º, desde que o requeiram dentro de 120 (cento e vinte dias).

Art. 8º Esta lei entra em vigor após a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Veículos Automotores.

Justificação

O presente projeto de Lei dispõe sobre a regulamentação da profissão de Corretor de Veículos Automotores.

No ano de 2009, foi apresentado o PL 5601/2009, de minha autoria, que tratava do tema. Na ocasião o referido projeto recebeu melhorias, notadamente do Deputado Filipe Pereira, a quem agradeço as contribuições, e incorporo suas sugestões.

No ano de 2011 a proposição foi arquivada nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Por se tratar de tema de grande relevância e importante impacto, reapresento-o no seguinte formato.

A exemplo dos corretores de imóveis, impõem-se a regulamentação da profissão de corretor de veículos automotores. A falta de normatização da profissão tem levado os consumidores a prejuízos de toda monta, bem como, abandonados a toda sorte de adversidades, considerando, sobretudo, pela falta de um órgão centralizador e fiscalizador do exercício, ainda que legal, mas desqualificado e inidôneo de alguns estabelecimentos que compram, vendem e permutam veículos automotores.

Ademais, observe-se, por conseguinte, a necessidade de valorização do profissional, ressaltando-se que a grande maioria das profissões já se encontram regulamentadas, como a similar profissão de corretor de imóveis.

Some-se aos fatos acima mencionados, que a regulamentação da profissão de Corretor de Veículos Automotores trará maior segurança aos consumidores que, diariamente, movimentam consideráveis recursos e que, assim, serão melhor atendidos, certos de que os estabelecimentos procurados estão registrados em órgão fiscalizador e que as irregularidades serão passíveis de punição.

Por todo exposto, pela relevância do projeto em tela e, pelos benefícios que dele advirão, esperamos dos nobres pares apoiamento.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Dagoberto,** PDT/MS.

PROJETO DE LEI Nº 769, DE 2015

(Do Sr. Felipe Bornier)

Altera a Lei nº 4.119, de 27 de Agosto de 1962, que "dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo" para dispor sobre a jornada semana de trabalho do psicólogo.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei fixa em 30 (trinta) horas a jornada semanal de trabalho do psicólogo.

Art. 2º A Lei nº 4.119, de 27 de Agosto de 1962, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. A jornada de trabalho do psicólogo é de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a redução de salário para a categoria."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

Justificação

Psicólogos de todo o País reivindicam hoje a definição de uma carga horária para esta categoria em diversos setores do trabalho. A demanda surgiu da inexistência de uma carga horária fixa, garantida por lei federal. Em reuniões que são realizadas por Conselhos Regionais em vários Estados brasileiros, os psicólogos têm observado que as leis existentes em nível estadual não necessariamente são seguidas pelos municípios, o que provoca atritos entre os profissionais e diversos órgãos no momento da contratação. No Rio de Janeiro, por exemplo, profissionais de Psicologia foram surpreendidos ao tomar posse no emprego, na Prefeitura, já que o órgão mudou para 40 horas a carga horária, embora a previsão do edital concurso público fosse de 32 horas. Assim como médicos e professores, os psicólogos hoje são forçados a ter mais de um emprego para compensar os baixos salários da categoria. No Estado do Rio de Janeiro, o governo paga R$ 1.500,00 por 20 horas semanais; a Prefeitura do Rio paga 1.500,00 por 40 horas semanais aos concursados da Prefeitura de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, R$ 600,00 por 20 horas semanais.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Felipe Bornier,** PSD/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 770, DE 2015

(Do Sr. Major Olimpio)

Altera o art. 157, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

DESPACHO: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 157, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º O §2º, do art. 157, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 157. .....
§ 2º .....
.....
III – se a vítima está em serviço de transporte de valores ou cargas." (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação brasileira está repleta de omissões e lacunas que impossibilitam e limitam a atuação das Policias, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Dentre essas lacunas citamos o exemplo do roubo de cargas que a lei não contempla com causa de aumento de pena, como faz para o transporte de valores.

Com o crescente número de registros de casos de roubo e receptação de cargas nos últimos anos, se faz necessária maior rigidez do ordenamento jurídico brasileiro no que tange à punição aos criminosos que praticam tais atos, fechando todas as lacunas da lei, para dessa forma evitar a impunidade.

O aperfeiçoamento do art. 157 do Código Penal, acrescendo a tipificação da causa de aumento do delito de roubo, quando cometido contra quem realiza serviço de transporte de carga, é medida urgente e necessária, pois só através de punições mais rígidas iremos coibir a prática desses crimes.

Temos a certeza que os nobres pares saberão apoiar esta iniciativa, para que tenhamos um ordenamento jurídico mais eficaz no combate aos roubos de cargas.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Major Olimpio,** PDT/SP.

PROJETO DE LEI Nº 771, DE 2015

(Do Sr. João Rodrigues)

Acrescenta o § 5º ao art. 5º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento – para considerar como local de trabalho o veículo automotor conduzido por taxista ou caminhoneiro no exercício da função.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se o § 5º ao art. 5º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

Art. 5º .....
.....
§ 5º. Considera-se local de trabalho o veículo automotor conduzido por taxista ou caminhoneiro no exercício de suas atividades."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar o conceito de "local de trabalho", mencionado no caput do art. 5º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, visando proteger os taxistas e caminhoneiros no exercício da profissão.

A sensação de insegurança da população é crescente, e o aparato estatal de Segurança Pública tem se mostrado insuficiente na proteção dos cidadãos. Não são raras as vezes em que meios de comunicação noticiam casos de roubos, homicídios, invasões de residências e latrocínios, demonstrando que o criminoso está cada vez mais ousado, principalmente ao ter a certeza de que a vítima estará desarmada no momento da abordagem.

Nesse cenário, é importante registrar os constantes riscos a que estão submetidos os taxistas e caminhoneiros deste país. Deve-se considerar que eles, além de estarem vulneráveis à violência das grandes cidades, muitas vezes têm que transportar bens e pessoas a localidades ermas, ou seja, distantes de postos policiais e de socorro imediato.

Não há estatísticas precisas sobre índices de assaltos a taxistas, mas é de conhecimento público que esses profissionais têm sido vítimas de criminosos diariamente. Quanto aos caminhoneiros, destaca-se que foram registrados, no Brasil, 13.685 roubos de cargas em 2013 e 14.257 em 2014, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2014, o qual compila dados oficiais de fontes governamentais.

Embora a insegurança seja uma realidade, o atual Estatuto do Desarmamento não foi claro em relação à proteção dessas classes de trabalhadores, havendo uma deficiência legislativa no ponto. O Poder Judiciário[1], por sua vez, tem adotado postura restritiva na definição de "local de trabalho", previsto no *caput* do art. 5º da Lei 10.826/03, deixando os caminhoneiros e taxistas desamparados no seu direito de defesa pessoal.

Reverter esse quadro, portanto, é a intenção do presente Projeto de Lei, o qual, por meio do § 5º, deixa claro que o veículo automotor conduzido por taxista ou caminhoneiro também é considerado local de trabalho, desde que utilizado no exercício de suas atividades. Com essa alteração, o profissional poderá manter a arma registrada no interior de seu veículo para defesa pessoal, nos termos do *caput* do art. 5º da Lei 10.826/03.

Por fim, ressalva-se que negar a presente alteração legislativa é negar aos caminhoneiros e taxistas o direito à segurança pessoal, prejudicando, inclusive, a economia nacional, pois essas modalidades de prestação de serviços são de extrema importância em um país como o Brasil, o qual transporta quase 60% de seus bens pela malha rodoviária, além de possuir precário sistema de transporte coletivo.

Assim, este Deputado, com base nos fundamentos acima transcritos, pede aos ilustres Pares para aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015. – Deputado **João Rodrigues.**

PROJETO DE LEI Nº 782, DE 2015

(Do Sr. William Woo)

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações –, para incluir dispositivo que obriga as empresas exploradoras do serviço móvel celular a rastrear áreas em torno de estabelecimentos que mantenham pessoas em condições restritivas de liberdade.

DESPACHO:

Retirado o PL 782/15, em face do deferimento do Requerimento n. 1043/2015, nos termos do artigo 104 combinado com o artigo 114, VII, ambos do RICD.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral das Telecomunicações –, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 162-A. As empresas exploradoras do serviço móvel celular deverão rastrear estabelecimentos que mantenham pessoas em condições restritivas de liberdade, de acordo com prévia indicação dos órgãos de segurança pública, informando imediatamente o uso de aparelhos ali detectados e informando ao órgão de segurança pública competente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

É assombrosa a facilidade com que indivíduos que se encontram com a sua liberdade restringida em penitenciárias, delegacias e outros estabelecimentos congêneres fazem uso de aparelhos que operam por radiofrequência, em particular de telefones celulares, havendo uma natural responsabilidade das operadoras desses sistemas de comunicação na medida em que elas é que tornam disponíveis esses equipamentos para os usuários, sejam eles delinquentes ou não.

Até mesmo em penitenciárias de segurança máxima os líderes do crime organizado têm conseguido manter o comando, a coordenação e o controle de suas facções, fazendo uso de aparelhos que ali têm ingresso ilegal pela burla da vigilância.

Como as operadoras de telefonia prestam um serviço por concessão do Estado, ao lado das benesses que colhem dessa atividade há que existirem encargos a ela impostos em nome da segurança e do interesse públicos, evitando desvios e o uso criminoso da rede de telecomunicações do País, como o que agora se propõe nos termos do projeto de lei apresentado.

1 Superior Tribunal de Justiça – STJ, AgRg no REsp 1318757/MG, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 28/05/2013, T6 – SEXTA TURMA.

Ao contrário de alterações que têm sido sugeridas à Lei n.º 7.210, de 11 de junho de 1984 (Lei de Execução Penal), a modificação aqui proposta tem a vantagem de alcançar todos os estabelecimentos em que haja pessoas sujeitas à custódia do Estado, e não apenas as penitenciárias.

Em função do exposto, solicitamos aos nobres pares o necessário apoiamento para fazer prosperar este projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015. – Deputado **William Woo**, PV/SP

PROJETO DE LEI Nº 785, DE 2015

(Do Sr. Tadeu Alencar)

Altera a Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), para instituir o Diário Eletrônico a OAB como meio para publicação dos seus atos conclusivos, inclusive para efeito de início de contagem de prazo processual.

DESPACHO: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do Artigo 45 da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. .....

.....

§ 6º Os atos conclusivos dos órgãos da OAB, salvo quando reservados ou de administração interna, devem ser publicados no Diário Eletrônico da OAB.

Art. 2º O § 2º do Artigo 69 da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69. .....

.....

§ 2º Nos casos de publicação no Diário Eletrônico da OAB do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

As atividades desenvolvidas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) são serviços públicos de indispensável relevância para Administração da Justiça, conforme apregoa a constituição Federal em seu Artigo 133.

A instituição e utilização do Diário Eletrônico da OAB como meio de publicação de seus atos conclusivos, inclusive para efeitos de início de contagem de prazos processuais, é de inquestionável relevância para o aprimoramento da advocacia brasileira e um avanço fundamental para o sistema OAB.

Atualmente, o Artigo 45, § 6º, da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil) impõe que os atos conclusivos dos órgãos da OAB, salvo quando reservados ou de administração interna, sejam publicados na imprensa oficial ou afixadas no fórum.

No momento da elaboração do Estatuto da OAB, o processo de comunicação era analógico e baseado na publicação de impressos. No entanto, a evolução e consolidação da rede mundial de computadores como fonte de informação impõe uma realidade insofismável: a necessidade de celeridade, publicidade, transparência e eficiência das decisões de caráter conclusivos da OAB.

Ademais, insta consignar que atos normativos internos da Ordem também elencam a imprensa oficial como instrumento de publicação de decisões, editais, notificações e pautas. A mudança na legislação também permitiria, por hierarquia normativa, que esses instrumentos também passassem a ser publicados no Diário Eletrônico da OAB, eivando-lhes dos benefícios supracitados.

Diante do exposto , em face da relevância social do Projeto de Lei que ora apresento, solicito aos ilustres deputadas e deputados a sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015. – Deputado **Tadeu Alencar,** PSB/PE.

PROJETO DE LEI Nº 786, DE 2015

(Do Sr. Luiz Nishimori)

Regulamenta o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, institui normas para dar transparência à publicidade dos atos da Administração Publica Estadual e Municipal e da outras providências.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os responsáveis do controle interno do Poder Executivo Estadual, Municipal e do Distrito Federal, obrigados a fazer a divulgação permanente das seguintes informações;

I – as execução orçamentária e financeira das receitas e despesas;

II – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, contratos, convênios, acordos, ajustes e semelhantes celebrados;

III – quadro de pessoal e tabela remuneratória;

IV – Link para receber manifestações dos visitantes no site oficial;

Art. 2º A divulgação prevista no caput do Art. 1º será feita através de veiculação no site oficial do Governo do Estado, Distrito Federal ou Município na internet.

Parágrafo único. As atualizações e publicações dos dados previstos poderão ser feitas imediatamente, ou caso não realizadas, obrigatoriamente entre os dias 10(dez) e 20(vinte) de cada mês.

Art. 3º A fiscalização para o cumprimento desta Lei será realizada pelos Órgãos fiscalizadores do Poder Publico.

Parágrafo único. A não disponibilização dos dados acarretará desrespeito a Legislação vigente, podendo, inclusive, sofrer as penalidades a serem impostas pelos Tribunais de Contas dos Estados e União.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em homenagem ao nobre Deputado Jesus Rodrigues, ciente da importância do mérito da proposta em questão, peço vênia para apresentar este Projeto de Lei, que dispõe sobre normas para dar transparência à publicidade dos atos da Administração Publica Estadual e Municipal e da outras providências.

A apresentação deste Projeto de Lei homenageia o Excelentíssimo Senhor Deputado Jesus Rodrigues, que, infelizmente não comporá os quadros desta Casa na próxima legislatura, mas que deixa um legado de ótimas proposições, das quais, destaca-se esta, de relevante importância para o ordenamento jurídico nacional.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de promover maior transparência à Administração Pública, no que se refere à aplicação de recursos arrecadados, às despesas, aos contratos vigentes, licitações e convênios, enfim, todos os atos administrativos e financeiros, facilitando o acesso de todos e da gestão dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Este Projeto garante ainda que qualquer cidadão tenha acesso direto, por meio do site, a emitir sua opinião, fazer solicitações, reclamações, sugestões ou qualquer tipo de manifestação.

O Governo Federal tem adotado medidas inovadoras para promoção de transparência na aplicação de recursos públicos, o que possui reflexo, seja na Administração Pública direta, indireta, ou ainda em concessões, autorizações e permissões de serviços públicos, sendo este, exatamente, o modelo de transparência a ser aplicado em todos os Municípios, Estados da Federação e no Distrito Federal.

É o exemplo dado por este Poder Legislativo Federal, que disponibiliza todos os atos da gestão fiscal dos últimos anos, a relação das empresas contratadas para prestação de serviços ou fornecimento de material, editais, relação dos parlamentares e secretários, ocupantes de cargos em comissão (Cargos de Natureza Especial – CNE) e servidores efetivos – bem como suas tabelas remuneratórias, disponibilizando as receitas e as despesas dos próprios parlamentares e seus gabinetes, além das atividades legislativas como projetos de lei, indicativos e discursos, que deve ser seguido pelos demais Órgãos da Federação.

Toda e qualquer ação deste Poder pode ser encontrada nos Portais da Câmara Federal, Senado Federal e ainda do Tribunal de Contas da União. O Poder Judiciário possui um Portal, que é um instrumento de transparência da gestão fiscal e visa disponibilizar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, mediante acesso a qualquer pessoa, física ou jurídica, informações referentes à execução orçamentária e financeira dos Poderes.

O acesso público aos dados detalhados permite ao cidadão verificar como e em que estão sendo gastos os recursos disponibilizados. Portanto, os Municípios, Estados da Federação e o Distrito Federal devem seguir o exemplo dos Poderes e sanar a necessidade de maior transparência junto aos órgãos públicos, posto que esta transparência é corolário dos princípios do Equilíbrio Financeiro, da Publicidade e da Moralidade, salvaguardados pela Constituição Federal, de forma a aproximar a sociedade da Administração Pública, possibilitando maior acompanhamento daquela (sociedade), em relação a esta (Administração Pública).

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna administração. A ampliação da divulgação das ações governamentais a milhões de brasileiros contribui para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania e incentiva o controle social sobre os atos da gestão. A participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos. Neste contexto, resta evidente a necessidade de aprovação deste projeto de lei, posto que a Administração Pública precisa – e a sociedade brasileira merece – dessa proximidade e transparência para melhor conhecimento dos gastos públicos, com a finalidade de fazer imperar a Probidade Administrativa na sua mais ampla acepção.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala de Sessões, 18 de março de 2015. – Deputado **Luiz Nishimori,** PR/PR.

PROJETO DE LEI Nº 789, DE 2015

(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Altera a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

I – multa no valor de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e (NR)

.....

§ 5º A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no portal da transparência do órgão lesado. (NR)

Art. 10. .....

.....

§ 4º O prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado uma única vez por mais 90 (noventa) dias, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora. (NR)

.....

Art. 15. A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento imediato ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos. (NR)

.....

Art. 16. .....

.....

§ 2º A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6°e no inciso IV do art. 19. (NR)

§ 8º Em caso de descumprimento do acordo de leniência, a pessoa jurídica ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data da prática do ato ilícito comprovado. (NR)

§11. Os efeitos do acordo de leniência ficarão sobrestados até o total cumprimento do avençado pela parte firmatária. (NR)

.....

Art. 19. Em razão da prática de atos previstos no art. 5o desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, poderão aplicar as seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras:

.....

IV – proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos. (NR)

.....

Art. 22. Fica criado no âmbito do Poder Executivo federal o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, por meio de plataforma eletrônica própria e exclusiva, que reunirá e dará publicidade aos atos decisórios, acordos de leniência e às sanções aplicadas pelos órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo com base nesta Lei. (NR)

§ 6º A autoridade competente dará publicidade do inteiro teor da sanção aplicada ou do acordo de leniência firmado, no prazo de 10 (dez) dias, no diário oficial e na plataforma eletrônica do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. (NR)

Art. 2° Revoga-se o art. 17 desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As modificações alvitradas no projeto de lei em tela visam aprimorar o texto da Lei n° 12.846, de 1º de agosto 2013, no tocante a pontos fundamentais de sua aplicabilidade e extensão do combate à corrupção.

Entende-se que o percentual inicial de 0,1% (um décimo por cento) relativo à aplicação de multa aos responsáveis por atos lesivos nas esferas administrativas é irrisório para os fins de que trata esta lei e, por isso, propõe-se que o valor seja de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo.

Além dos meios de comunicação de grande circulação, inclui-se a publicação extraordinária da decisão condenatória no portal de transparência do órgão lesado.

Faço crer que a brecha jurídica do artigo 10, principalmente em relação à conclusão indeterminada do processo, deve ser modificada, prorrogando-se o prazo uma única vez, por 90 (noventa) dias, finalizando o processo em 270 dias.

Recomenda-se, ainda, que seja o Ministério Público cientificado imediatamente sobre a conclusão do procedimento administrativo, para que a apuração de eventuais delitos ocorra com celeridade.

Exclui-se do § 2º do artigo 16 o benefício da redução em até 2/3 do valor da multa aplicável uma vez que o acordo de leniência não exime a pessoa jurídica da obrigação de reparar integralmente o dano causado. Nesse sentido, a multa também se configura como meio de ressarcimento ao erário.

Em relação à possibilidade de obtenção de novo acordo de leniência, em vez de 3 (três) anos contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento, propõe-se que a contagem retroaja à data da prática do ato ilícito comprovado e ampliação do prazo para 10 (dez) anos.

Revogo *in totum* o teor do artigo 17 por entender que o acordo de leniência, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas pela prática de ilícitos previstos na Lei de Licitações e Contratos – artigos 86 a 88, poderá redundar em prejuízo ao erário público.

Altera-se o prazo para que pessoas jurídicas recebam incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Inclui-se a obrigatoriedade de publicação do inteiro teor da sanção aplicada ou do acordo de leniência firmado, no prazo de 10 (dez) dias, tanto no diário oficial quanto na plataforma eletrônica do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no sentido de oferecer uma ferramenta de acesso público e impessoal acerca das empresas punidas.

Assim, diante das circunstâncias atuais, quando a sociedade brasileira cobra transparência e punibilidade exemplar no país, é que contamos com o apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação dessa importante medida que altera a chamada "Lei Anticorrupção".

Sala das Sessões em, 18 de março de 2015. – Deputado **Nelson Marquezelli.**

PROJETO DE LEI Nº 790, DE 2015

(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Acrescenta inciso VI ao art. 932 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-416/2007.
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei prevê a reparação dos danos sofridos por vítimas de disparos de armas de fogo decorrentes de conflitos envolvendo forças policiais.

Art. 2º O art. 932 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 932. .....

.....

VI – o Estado pelos danos sofridos por vítimas de disparos de armas de fogo decorrentes de conflitos envolvendo forças policiais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 37, § 6º, da Constituição Federal estabelece que" as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

Atualmente, são cada vez mais frequentes as notícias de pessoas baleadas em operações policiais, sobretudo em tiroteios realizados durante enfrentamento com bandidos armados, as chamadas balas perdidas, que têm ceifado muitas vidas em nosso País.

O objetivo das forças de segurança pública é promover a segurança dos cidadãos, protegendo-os contra a ação dos criminosos, e não colocar em isco a vida e a integridade física de pessoas inocentes.

Todavia, não é o que tem ocorrido. As operações policiais, em muitos casos, tem gerado o óbito de pessoas de bem, que nada têm a ver com a ação dos delinquentes, mas que acabam sofrendo o prejuízo decorrente da troca de tiros, sendo atingidos ou por amas de criminosos ou da própria polícia.

Trata-se de uma atividade de risco desenvolvida pelo poder público, pela qual deve haver a responsabilidade civil do Estado, com a consequente indenização daqueles que forem lesados por essas atividades.

Desta forma, propomos a inclusão dessa responsabilidade no Código Civil, impondo ao Estado a reparação dos danos sofridos por vítimas de disparos de armas de fogo decorrentes de conflitos envolvendo forças policiais, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015. – Deputado **Rômulo Gouveia,** PSD/PB.

PROJETO DE LEI Nº 817, DE 2015

(Do Sr. Pedro Uczai)

Estabelece o estatuto jurídico das empresas estatais, previsto no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, inclusive das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.
DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-622/2011.
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece o estatuto jurídico das empresas estatais, previsto no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, inclusive das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

§ 1º São consideradas empresas estatais, para os fins desta Lei, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as respectivas subsidiárias destinadas à exploração de atividade econômica de produção ou de comercialização de bens ou de prestação de serviços.

§ 2º Não se submetem ao regime previsto nesta Lei empresas públicas e sociedades de economia mista que:

I – recebam recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral;

II – exerçam a totalidade de suas atividades detendo o monopólio do mercado em que atuam.

§ 3º Esta Lei aplica-se às empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal mesmo que elas participem de consórcio, conforme disposto no art. 279 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que elas sejam as operadoras ou responsáveis pela operação das atividades.

Art. 2º Submetem-se ao disposto nesta Lei empresas estatais controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Parágrafo único. Observado o disposto nesta Lei, as empresas estatais obedecerão ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

TÍTULO II

Da Função Social e dos Mecanismos de Controle

Art. 3º A função social das empresas estatais será cumprida com o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – maximização de empregos formais diretos e indiretos, assegurado o incentivo à admissão de pessoas integrantes de grupos sociais hipossuficientes, discriminados ou minoritários;

II – adoção de práticas e critérios operacionais compatíveis com as necessidades de desenvolvimento econômico e social e o desenvolvimento regional;

III – respeito ao meio ambiente;

IV – oferta de produtos e de serviços de comprovada qualidade;

V – predominância do interesse coletivo em detrimento da lucratividade.

Art. 4º Os documentos e as informações mantidos por empresas estatais ou a elas relacionados serão obrigatoriamente disponibilizados aos interessados, ressalvada a hipótese em que a respectiva divulgação ponha em risco a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem dos alcançados ou o sucesso de objetivo empresarial devidamente especificado.

§ 1º A preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem não poderá ser invocada em prol do acobertamento de atos ilícitos ou que caracterizem gestão temerária, promovendo-se a responsabilização solidária dos que recusarem o acesso a documentos que comprovem condutas dessa espécie.

§ 2º Atendido o objetivo empresarial a que se destine, será franqueado o acesso a documento ou informação cujo sigilo a ele se vinculava.

Art. 5º É obrigatório o estabelecimento de unidades de ouvidoria em empresas estatais.

Parágrafo único. É assegurado aos autores de reclamações encaminhadas às ouvidorias referidas no *caput* deste artigo o fornecimento de meios suficientes para acompanhar as providências adotadas em relação ao seu conteúdo.

Art. 6º Os órgãos de controle externo e interno promoverão a fiscalização permanente das empresas estatais, quanto à legitimidade, economicidade e eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial.

Art. 7º As empresas estatais serão obrigatoriamente vinculadas a órgão específico da Administração Direta, ao qual cumprirá assegurar:

I – a concretização do objeto social;

II – a atuação de forma harmônica em relação às políticas públicas adotadas para cada setor;

III – a autonomia administrativa;

IV – a adoção de critérios técnicos na escolha de administradores;

V – a emissão periódica de relatórios, boletins, balancetes, balanços e informações relativos às empresas supervisionadas;

VI – o estabelecimento de limites para celebrações de convenções e acordos coletivos;

VII – a participação de representantes do Poder Executivo em conselhos de administração, assembleias gerais e órgãos colegiados voltados à administração e à fiscalização interna, ou designação de seus integrantes;

VIII – a efetivação de auditorias e a avaliação periódica de rendimento e de produtividade;

IX – a nomeação de interventores ante a constatação de abusos ou desvios de conduta devidamente especificados;

X – a fixação de critérios e limites para realização de gastos com propaganda, publicidade, divulgação e relações públicas.

Art. 8º As empresas estatais prestarão contas ao órgão supervisor e mediante a publicação periódica de demonstrações contábeis, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. As demonstrações contábeis referidas no *caput* deste artigo evidenciarão os resultados positivos ou negativos obtidos pela empresa estatal, identificando as respectivas causas e especificando medidas saneadoras, quando for o caso.

TÍTULO III
Das Licitações e das Contratações

CAPÍTULO I
Das Licitações

Seção I
Da Exigência de Licitação e dos Casos de Dispensa e Inexigibilidade

Art. 9º Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas estatais, inclusive de engenharia ou de publicidade, à aquisição de insumos no mesmo âmbito, à alienação de bens integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse acervo, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 10 e 11 desta Lei.

Art. 10. É dispensável a realização de licitação por empresas estatais:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até R$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a empresa estatal, desde que mantidas as condições preestabelecidas;

IV – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os que se revelarem razoáveis para o alcance dos objetivos operacionais da empresa, casos em que, depois de adotada a providência referida no art. 36 desta Lei sem que se altere a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou dos serviços;

V – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da empresa estatal, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

VI – na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo;

VII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VIII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou de gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

XI – na contratação de suas subsidiárias ou controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que tenham como ocupação econômica a coleta de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

XIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pelo dirigente máximo da empresa estatal;

XIV – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

XV – em situações de emergência, observado o disposto no § 2º deste artigo;

XVI – na transferência de bens a órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive quando efetivada mediante permuta;

XVII – na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social;

XVIII – na venda de ações, títulos de crédito e bens que produzam ou comercializem.

§ 1º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI do *caput* deste artigo, a empresa estatal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

§ 2º A contratação direta com base no inciso XV do *caput* deste artigo não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito.

§ 3º No caso das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, o valor estabelecido no inciso do *caput* deste artigo pode ser alterado por decreto do Presidente da República.

Art. 11 A contratação será feita diretamente na hipótese de produtor único, de fornecedor exclusivo ou de prestador de serviço cuja qualificação seja expressiva e comprovadamente superior a de todos os possíveis concorrentes.

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado sobrepreço ou superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado quem houver decidido pela contratação direta e o fornecedor ou o prestador de serviços.

§ 2º O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou do executante;

III – justificativa do preço.

Seção II

Das Disposições de Caráter Geral sobre Licitações e Contratos

Art. 12. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas estatais destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se:

I – sobrepreço, o valor representativo de expressiva diferença a maior entre os preços orçados para a licitação e os preços referenciais de mercado, ou entre os preços contratados e os preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item de serviço ou ao valor global do objeto licitado ou contratado;

II – superfaturamento, o dano ao patrimônio da empresa estatal caracterizado:

a) pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;

b) pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança;

c) por alterações contratuais que modifiquem a planilha orçamentária, reduzindo, em favor do contratado, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos preços de mercado;

d) por outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a empresa estatal ou reajuste irregular de preços.

Art. 13 Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:

I – padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, de acordo com normas internas específicas;
II – busca da maior vantagem competitiva para a empresa estatal, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;
III – parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.

§ 1º As licitações e contratos disciplinados por esta Lei devem respeitar, especialmente, as normas relativas à:

I – disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
II – mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
III – utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;
IV – avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
V – proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos efetivados por empresas estatais.

§ 2º A produção de impacto negativo decorrente de contratação celebrada por empresa estatal sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo acervo e deverá ser compensada por meio de medidas determinadas pelo dirigente máximo da empresa estatal, na forma da legislação aplicável.

Art. 14. O objeto da licitação e do contrato dela decorrente será definido de forma clara e precisa no instrumento convocatório.

Art. 15. Ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, o valor do contrato a ser celebrado pela empresa estatal será mantido em sigilo até a adjudicação do objeto, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o *caput* deste artigo constará do instrumento convocatório.

§ 2º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 3º A informação referida no *caput* deste artigo será disponibilizada a órgãos de controle externo e interno inclusive quando se revestir de caráter sigiloso, registrando-se em documento formal seu fornecimento, sempre que solicitado.

§ 4º Depois de adjudicado o objeto, a informação de que trata o *caput* deste artigo será obrigatoriamente divulgada pela empresa estatal e fornecida a qualquer interessado.

Art. 16. Observado o disposto no art. 15 desta Lei e o conteúdo da proposta, quando adotado o modo de disputa fechado e até sua abertura, os atos e procedimentos praticados em decorrência desta Lei submetem-se aos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 17. As empresas estatais poderão promover a pré-qualificação de seus fornecedores.

§ 1º O processo de pré-qualificação será público e permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado.

§ 2º As empresas estatais poderão restringir a participação em suas licitações a pré-qualificados.

§ 3º A pré-qualificação terá validade máxima de um ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Art. 18. As empresas estatais deverão manter cadastro de fornecedores inidôneos.

§ 1º Consideram-se inidôneos, para os fins do *caput* deste artigo, fornecedores que tenham:

I – infligido cláusula de contrato celebrado com a empresa estatal sem justificativa suficiente;
II – cometido atos ilícitos tendentes a fraudar procedimentos licitatórios e contratos celebrados pela empresa estatal.

§ 2º Poderão ser inseridas no cadastro a que se refere este artigo empresas incluídas em cadastros semelhantes de outras empresas estatais ou cuja inidoneidade tenha sido declarada por força de sanção administrativa aplicada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios ou por entidades a eles vinculadas.

§ 3º O cadastro de que trata o *caput* deste artigo poderá ser compartilhado por empresas estatais.

§ 4º O fornecedor incluído no cadastro referido no *caput* deste artigo poderá ter suas propostas ou lances em procedimentos licitatórios recusados pela empresa estatal.

§ 5º Serão excluídos do cadastro decorrente do disposto no *caput* deste artigo, a qualquer tempo, fornecedores que demonstrarem a superação dos motivos originadores da restrição contra eles promovida.

Art. 19. É vedada a celebração de contrato regido por esta Lei com empresas administradas direta ou indiretamente por empregados e dirigentes de empresas estatais, ou que tenham neles sócios majoritários ou controladores.

§ 1º Estende-se a vedação prevista no *caput* deste artigo à participação das empresas ali referidas em licitações realizadas por empresas estatais.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* e no § 1º deste artigo:

I – à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II – a quem detenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa estatal;

b) empregado de empresa estatal cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa estatal esteja vinculada.

Art. 20. Os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados por esta Lei serão divulgados em portal específico mantido pela empresa estatal junto à rede mundial de computadores, devendo ser adotados, os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I – para aquisição de bens:

a) cinco dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

b) dez dias úteis, nas demais hipóteses;

II – para a contratação de obras e serviços:

a) quinze dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

b) trinta dias úteis, nas demais hipóteses.

Parágrafo único. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas.

Seção III

Das Normas Específicas para Obras e Serviços

Art. 21. Na licitação e na contratação de obras e serviços por empresas estatais, serão observadas as seguintes definições:

I – empreitada integral: inserção, no contrato, da totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias à execução do objeto, sob inteira responsabilidade do contratado até a sua entrega em condições de utilização imediata;

II – empreitada por preço global: contratação por preço certo e total;

III – empreitada por preço unitário: contratação por preço certo de unidades determinadas;

IV – contratação integrada: a que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º deste artigo;

V – contratação semi-integrada: a que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-

-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º deste artigo.

VI – projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no § 3º deste artigo, caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

VII – projeto executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

VIII – tarefa: contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

§ 1º As contratações integradas e semi-integradas referidas no inciso IV e V, respectivamente, do *caput* deste artigo restringir-se-á a obras e serviços de engenharia e observarão os seguintes requisitos:

I – o instrumento convocatório deverá conter o projeto básico, no caso da contratação semi-integrada, ou, no caso da contratação integrada, anteprojeto de engenharia contemplando os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço, incluídas:

a) a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;

b) as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega;

d) a economia na utilização do objeto, condições que facilitem sua execução e os impactos ambientais estimados;

II – o valor estimado da contratação será calculado com base em serviços e obras similares ou na avaliação prévia do custo global da obra;

III – será adotado o critério de julgamento de técnica e preço;

IV – na contratação semi-integrada, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, aumento da qualidade, redução do prazo de execução e facilidade de manutenção ou operação.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos seguintes casos, desde que haja acordo prévio entre as partes:

I – para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;

II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, exceto se decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado.

§ 3º No caso de licitação de obras e serviços de engenharia, as empresas estatais abrangidas por esta Lei deverão preferencialmente utilizar a contratação semi-integrada, prevista no inciso V do *caput* deste artigo, cabendo a elas a elaboração ou contratação do projeto básico antes da licitação de que trata este parágrafo, podendo ser utilizadas outras modalidades previstas no *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado o seu benefício.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia de novos trens de unidades de refino a serem operados pelas empresas estatais de que trata o art. 177 da Constituição Federal, não haverá parcelamento do objeto e será contratada uma única empresa ou consórcio para a construção de todo o trem, devendo a política de conteúdo local, com definição do percentual mínimo de conteúdo local de cada unidade de processamento, ser estabelecido por meio de decreto do Presidente da República.

§ 5º No caso da contratação integrada, o projeto básico deverá conter, no mínimo, sem frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório, os seguintes elementos:

I – desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar seus elementos constitutivos;

II – soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a restringir a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem a situações previamente comprovadas;

III – identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

IV – informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para o objeto a ser licitado;

V – subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso, exceto, em relação à respectiva licitação, na hipótese de contratação integrada;

VI – orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos previamente avaliados, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 15 desta Lei quando a licitação do objeto for realizada em etapa posterior à licitação do projeto básico.

Art. 22. Os contratos destinados à execução de obras e serviços de engenharia admitirão os seguintes regimes:

I – empreitada por preço unitário;

II – empreitada por preço global;

III – contratação por tarefa;

IV – empreitada integral;

V – contratação semi-integrada;

VI – contratação integrada.

§ 1º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

§ 2º Serão obrigatoriamente precedidas pela elaboração de projeto básico, disponível para exame de qualquer interessado, as licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas em que for adotado o regime previsto no inciso VI do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a realização, sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia.

Art. 23 Exceto no caso de contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a participação direta ou indireta nas licitações de que trata esta Lei que tenham por objeto a execução de obras e serviços de engenharia:

I – da pessoa física ou jurídica que elaborar ou elaborou o projeto básico correspondente;

II – da pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico;

III – da pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, nesse último caso quando a participação superar 5% por cento do capital votante.

§ 1º A elaboração do projeto executivo constituirá encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela empresa estatal.

§ 2º É permitida a participação das pessoas físicas ou jurídicas de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo em licitação ou na execução do contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da empresa estatal interessada.

§ 3º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela empresa estatal no curso da licitação.

Art. 24. Na contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade e prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Parágrafo único. A utilização da remuneração variável respeitará o valor estimado para o custo total da contratação.

Art. 25. Mediante justificativa expressa, poderá ser celebrado mais de um contrato para executar o mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala, quando o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, será mantido controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada um dos contratados.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços de engenharia.

Seção IV

Das Normas Específicas para Aquisição de Bens

Art. 26. As empresas estatais, na licitação para aquisição de bens, poderão:

I – indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir a única capaz de atender o objeto do contrato;

c) quando for necessário, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor qualidade";

II – exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação e na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade da sua apresentação;

III – solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por instituição previamente credenciada;

IV – solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Art. 27. Será dada publicidade, com periodicidade mínima semestral, em portal de acesso irrestrito mantido junto à rede mundial de computadores, à relação das aquisições de bens efetivadas pelas empresas estatais, compreendidas as seguintes informações:

I – identificação do bem comprado, de seu preço unitário e da quantidade adquirida;

II – nome do fornecedor;

III – valor total de cada aquisição.

Seção V

Das Normas Específicas para Alienação de Bens

Art. 28. A alienação de bens por empresas estatais será precedida de avaliação formal do bem contemplado e de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos XVI a XVIII do art. 10 desta Lei.

Art. 29. Estende-se à atribuição de ônus real a bens integrantes do acervo patrimonial de empresas estatais as normas desta Lei aplicáveis à sua alienação, inclusive em relação às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Seção VI

Do Procedimento de Licitação

Art. 30. As licitações de que trata esta Lei observarão o seguinte sequenciamento de fases:

I – preparação;

II – divulgação;

III – apresentação de lances ou propostas, conforme o modo de disputa adotado;

IV – julgamento;

V – verificação de efetividade dos lances ou propostas;

VI – negociação;
VII – habilitação;
VIII – interposição de recursos;
X – adjudicação do objeto;
IX – homologação do resultado ou revogação do procedimento.

§ 1º A fase de que trata o inciso VII do *caput* deste artigo poderá anteceder as referidas nos incisos III a V do *caput* deste artigo, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no *caput* deste artigo praticados por empresas estatais e por licitantes serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório.

Art. 31. Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos, observado o disposto no inciso III do art. 13 desta Lei.

§ 1º No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 2º No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para que sejam divulgadas.

Art. 32. Quando for adotado o modo de disputa aberto, poderão ser admitidos:

I – a apresentação de lances intermediários;
II – o reinício da disputa aberta, após a definição do melhor lance e para definição das demais colocações, quando existir uma diferença de pelo menos dez por cento entre o melhor lance e o subsequente.

Parágrafo único. Consideram-se intermediários os lances:

I – iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta;
II – iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

Art. 33. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I – menor preço;
II – maior desconto;
III – melhor combinação de técnica e preço;
IV – melhor técnica;
V – melhor conteúdo artístico;
VI – maior oferta de preço;
VII – maior retorno econômico;
VIII – melhor destinação de bens alienados.

§ 1º Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório e poderão ser combinados na hipótese de parcelamento do objeto, observado o disposto no inciso III do art. 13 desta Lei.

§ 2º Na hipótese de adoção dos critérios referidos nos incisos III, IV, V e VII do *caput* deste artigo, o julgamento das propostas será efetivado pelo emprego de parâmetros específicos, destinados a limitar ao máximo a subjetividade do julgamento e definidos no instrumento convocatório.

§ 3º Para efeito de julgamento, não serão consideradas vantagens não previstas no instrumento convocatório.

§ 4º O critério previsto no inciso II do *caput* deste artigo:

I – terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, estendendo-se o desconto oferecido nas propostas ou lances vencedores a eventuais termos aditivos;
II – no caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado obrigatoriamente inserido no instrumento convocatório.

§ 5º Quando for utilizado o critério referido no inciso III do *caput* deste artigo, a avaliação da proposta relativa ao preço corresponderá no mínimo a 50% da pontuação total atribuída ao licitante.

§ 6º No julgamento pelo maior retorno econômico, os lances ou propostas terão o objetivo de proporcionar economia à empresa estatal, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada.

§ 7º Na implementação do critério previsto no inciso VIII do *caput* deste artigo, será obrigatoriamente considerada, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente.

§ 8º O descumprimento da finalidade a que se refere o § 7º deste artigo resultará na imediata restituição do bem alcançado ao acervo patrimonial da empresa estatal, vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização em favor do adquirente.

Art. 34. Em caso de empate entre duas propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

I – disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;
II – a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;
III – os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
IV – sorteio.

Art. 35. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

I – contenham vícios insanáveis;
II – descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;
III – apresentem preços manifestamente inexequíveis;
IV – encontrem-se acima do orçamento estimado para a contratação, ressalvada a hipótese prevista no *caput* do art. 15 desta Lei;
V – não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela empresa estatal;
VI – apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

§ 1º A verificação da efetividade dos lances ou propostas somente será feita em relação aos lances ou propostas subsequentes quando for desclassificado aquele ou aquela que obtiverem colocação superior na etapa de julgamento.

§ 2º A empresa estatal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do *caput* deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia, para efeito de avaliação da exequibilidade ou de sobrepreço, somente serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes.

Art. 36. Confirmada a efetividade do lance ou proposta que ocupou a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição, em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, a empresa estatal poderá negociar condições mais vantajosas com quem os apresentou.

§ 1º Na hipótese do *caput* do art. 15 desta Lei, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado.

§ 2º Se depois de adotada a providência referida no § 1º deste artigo não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação.

Art. 37. A habilitação será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros:

I – exigência da apresentação de documentos aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações por parte do licitante;
II – qualificação técnica, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;
III – capacidade econômica e financeira;
IV – recolhimento de quantia a título de adiantamento, tratando-se de licitações onde se utilize o critério de julgamento pela maior oferta de preço.

§ 1º Quando utilizado o critério de julgamento pela maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e de capacidade econômica e financeira poderão ser dispensados.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, reverterá a favor da empresa estatal o valor de quantia eventualmente exigida no instrumento convocatório a título de adiantamento, caso o licitante não efetue o restante do pagamento devido no prazo para tanto estipulado.

Art. 38. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá uma fase recursal única.

§ 1º Os recursos serão apresentados no prazo de cinco dias úteis após a habilitação e contemplarão, além dessa fase, atos praticados em decorrência do disposto nos incisos IV e V do *caput* do art. 30 desta Lei.

§ 2º Na hipótese de inversão de fases, o prazo referido no § 1º deste artigo será aberto após a habilitação e após o encerramento da fase prevista no inciso V do *caput* do art. 30 desta Lei, abrangendo o segundo prazo também atos decorrentes da fase referida no inciso IV do *caput* do art. 30 desta Lei.

Art. 39. A homologação do resultado acarreta na constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor.

Art. 40. As empresas estatais não poderão celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos à licitação.

Art. 41. Além das hipóteses previstas no § 2º do art. 36 e no inciso II do § 2º do art. 49, ambos desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

§ 1º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A nulidade da licitação induz à do contrato.

§ 3º Depois de iniciada a etapa referida no inciso III do art. 30 desta Lei, a revogação ou a anulação da licitação somente serão efetivadas depois de se conceder aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo ato prazo apto a lhes assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 4º O disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se, no que couber, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta.

Seção VII

Dos Contratos

Art. 42. Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e por preceitos de direito privado.

Art. 43. São cláusulas necessárias na redução a termo dos contratos disciplinados por esta Lei:

I – o objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento;

V – as garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas, observado o disposto no art. 42 desta Lei;

VI – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII – os casos de rescisão e os mecanismos para alteração de seus termos;

VIIII – a vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;

IX – a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório.

§ 1º Nos contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive quando domiciliadas em território estrangeiro, deverá constar cláusula que declare competente o foro da sede da empresa estatal para dirimir qualquer questão contratual.

§ 2º Nos contratos decorrentes de licitações de obras ou serviços de engenharia em que tenha sido adotado o modo de disputa aberto, o contratado deverá reelaborar e apresentar à empresa estatal, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento

das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 44. Poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – caução em dinheiro;
II – seguro-garantia;
III – fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o *caput* deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no § 3º deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia previsto no § 2º deste artigo poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato.

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, sendo atualizada monetariamente na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 45. A duração dos contratos regidos por esta Lei não excederá a cinco anos após a sua celebração, admitindo-se uma única prorrogação por igual período.

Art. 46. Os contratos regidos por esta Lei somente poderão ser alterados por acordo entre as partes, vedando-se a implementação de ajuste que resulte em violação da obrigação de licitar.

Art. 47. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada nos casos de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento, das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa estatal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não prejudicará o registro contábil exaustivo dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos respectivos destinatários.

Art. 48. É permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e a obtenção de cópia autenticada de seu inteiro teor ou de qualquer de suas partes, admitindo-se a exigência de ressarcimento dos custos.

Art. 49. A empresa estatal convocará o licitante vencedor ou o destinatário de contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação para assinar o termo de contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

§ 2º É facultado à empresa estatal, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos:

I – convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o instrumento convocatório;
II – revogar a licitação.

Art. 50. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa estatal, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 51. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à empresa estatal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

§ 2º A empresa estatal responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 52. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela empresa estatal.

§ 1º A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas ao licitante vencedor.

§ 2º É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento licitatório do qual se originou a contratação, ou que tenha participado, direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

§ 3º As empresas de prestação de serviços técnicos especializados deverão garantir que os integrantes de seu corpo técnico executem pessoal e diretamente as obrigações a eles imputadas, quando a respectiva relação for apresentada em procedimento licitatório ou em contratação direta.

Art. 53. Na hipótese do § 6º do art. 33 desta Lei, quando não for gerada a economia prevista no lance ou proposta:

I – a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado;

II – se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração do contratado, será aplicada a sanção prevista no contrato, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 43 desta Lei.

TÍTULO IV

Dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Responsabilização dos Administradores

Art. 54. O conselho de administração constitui órgão obrigatório das empresas estatais, a ele se reportarão seus dirigentes e sua composição será definida pelo respectivo estatuto, compreendendo pelo menos cinco membros, sendo obrigatória a participação de acionistas minoritários, quando for o caso, e de representante dos empregados, eleitos entre estes por meio de sufrágio universal e secreto realizado em turno único, acompanhado pelo respectivo sindicato.

Art. 55. O estatuto das empresas estatais disciplinará, obrigatoriamente:

I – o modo de escolha e substituição dos conselheiros, observado o disposto no art. 54 desta Lei;

II – o prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos, permitida a reeleição;

III – as normas sobre convocação, instalação e funcionamento do conselho, que deliberará ordinariamente por maioria de votos, dependendo o estabelecimento de quórum qualificado da especificação expressa das respectivas matérias.

Art. 56. Os dirigentes de empresas estatais serão nomeados para mandatos cujo prazo de duração será definido em seus estatutos, não podendo exceder a quatro anos, permitida uma única recondução.

Art. 57. O órgão de que trata o art. 7º desta Lei promoverá e reduzirá a termo, com periodicidade mínima semestral e máxima anual, a avaliação do desempenho dos dirigentes de empresas estatais.

Art. 58. É obrigatória a constituição de conselho fiscal nas empresas estatais, constituídos por no mínimo nove membros, assegurada a participação:

I – de acionistas minoritários, quando for o caso;

II – de representante dos empregados, eleito na forma do art. 55 desta Lei;

III – de pelo menos dois membros representativos da sociedade civil, definidos nos termos do estatuto da empresa estatal.

Parágrafo único. Os membros dos conselhos fiscais serão nomeados para mandatos cujo prazo de duração será definido no estatuto da empresa estatal, não podendo exceder a quatro anos, permitida uma única recondução

Art. 59. Os dirigentes de empresas estatais e os integrantes de seus conselhos de administração e fiscal respondem por danos causados por atos praticados com abuso de poder, inclusive em decorrência de omissão.

Parágrafo único. São modalidades de exercício abusivo de poder, entre outras que causem prejuízos à empresa estatal:

I – orientar a empresa estatal para fim estranho ao objeto social ou lesivo ao interesse nacional, ou levá-la a favorecer outra sociedade, brasileira ou estrangeira, em prejuízo da participação dos acionistas minoritários nos lucros ou no acervo da companhia, ou dos interesses da população;

II – promover alteração estatutária, emissão de valores mobiliários ou adoção de políticas ou decisões que não tenham por fim o interesse da empresa estatal e causem prejuízo a acionistas minoritários, aos que trabalham na empresa estatal, aos investidores em valores mobiliários por ela emitidos ou à população;

III – adotar comportamento condescendente com dirigentes ou membros de conselho administrativo ou fiscal inaptos, moral ou tecnicamente;

IV – induzir, ou tentar induzir, dirigente, membro de conselho de administração ou fiscal a praticar ato ilegal;

V – aprovar ou fazer aprovar contas irregulares de dirigentes, por favorecimento pessoal, ou deixar de apurar denúncia que saiba ou devesse saber procedente, ou que justifique fundada suspeita de irregularidade.

TÍTULO V

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 60. Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados desenvolvidos por profissionais autônomos ou por empresas contratadas passam a ser propriedade da empresa estatal que os tenha contratado, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída.

Art. 61. As empresas estatais deverão expedir e manter atualizadas normas internas compatíveis com o disposto nesta Lei relativas à realização de licitações e à celebração de contratos, especialmente quanto a:

I – glossário de expressões técnicas;
II – cadastro de fornecedores;
III – minutas-padrão de editais e contratos;
IV – procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade;
V – tramitação de recursos;
VI – formalização de contratos;
VII – gestão e fiscalização de contratos;
VIII – aplicação de penalidades;
IX – recebimento do objeto do contrato.

Art. 62. Aplicam-se às licitações e contratos regidos por esta Lei as normas de direito penal inseridas nos arts. 89 a 99 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 63. Permanecem regidos pela legislação anterior procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados antes da entrada em vigor desta Lei.

Art. 64. Os procedimentos licitatórios levados a efeito pelas empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal passarão a ser regidos por esta Lei a partir da data de sua entrada em vigor, observado o disposto no art. 63 desta Lei.

Art. 65. Ficam revogados os arts. 67 e 68 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal referiu-se expressamente à licitação. No art. 22, XXVII, dispôs ser da competência privativa da União Federal legislar sobre "normas gerais da licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido ao disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III". Essa redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Além disso, a Carta Magna enunciou o princípio da obrigação de licitação. No art. 37, XXI, estabeleceu que, exceto nos casos expressos em lei, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Do art. 22, XXVII, depreende-se que, sendo da competência privativa da União legislar sobre normas gerais, aos Estados, poderá o Distrito Federal e Municípios legislar sobre normas específicas. A norma geral de licitações é a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Essa Lei também disciplina os contratos administrativos.

Além da Lei nº 8.666/1993, foi promulgada a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que passou a regular a modalidade de licitação denominada "pregão", e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

A Lei do Pregão tem caráter especial diante da lei geral, uma vez que disciplina especificamente uma nova modalidade. Dessa forma, incidem sobre o "pregão", no que couber, as regras da norma geral. A Lei nº 8.666/1993 tem, então, caráter supletivo.

Sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/1993 os órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que formam a administração direta, assim como todos os órgãos administrativos dos Poderes Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, conforme dispõe o art. 117. São também alcançados os entes da administração indireta.

Em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista que explorem atividades econômico-empresariais, é necessário conciliar o art. 37, XXI, da Constituição Federal e o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, com o art. 173, § 1º, da Carta Magna.

Esses entes, embora integrantes da Administração Indireta, podem desempenhar operações de caráter econômico, vinculadas aos seus próprios objetivos. Nesse caso, importa reconhecer a dificuldade de aplicação da Lei nº 8.666/1993.

A Emenda Constitucional nº 19/1998 alterou o art. 173, § 1º, da Constituição Federal, para dispor que lei deve regulamentar, especificamente, a contratação e as licitações relativas às empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica, observados os princípios gerais da Administração pública.

Nos termos do inciso III desse artigo, a lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, que explorem atividade econômica, dispondo sobre a licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública. Conclui-se, então, que o legislador promoveu a possibilidade de se flexibilizar o regime jurídico de determinadas empresas estatais.

Para Hely Lopes Meirelles, as empresas estatais que exploram atividade econômica merecem um tratamento diferenciado daquele a que se submetem as suas congêneres, prestadoras de serviços públicos, por atuarem em um regime jurídico assemelhado aos das empresas privadas, *in verbis*:

Quanto à contratação de obras, serviços e compras, assim como à alienação de seus bens, as empresas estatais prestadoras de serviços públicos ficam sujeitas à licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo ter regulamentos próprios, aprovados pela autoridade superior e publicados, que estabeleçam um procedimento adequado às suas finalidades, com observância dos preceitos básicos da lei (art. 119). De igual forma, os contratos por elas celebrados são contratos administrativos, em tudo semelhantes aos efetuados pelos órgãos da Administração direta. Com relação às empresas que exploram atividade econômica a licitação e a contratação ficarão sujeitas aos princípios da Administração Pública, nos termos do seu futuro estatuto jurídico (CF, art. 173, § 1º, III, com redação da EC 19/98), que, evidentemente não deve impor as mesmas restrições previstas para as sua congêneres prestadoras de serviços públicos, sob pena de contrariar o preceito constitucional de que o regime jurídico de tais entidades deve ser assemelhado aos das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias (CF, art. 173, § 1º).

Na mesma linha, tem-se o pensamento de José dos Santos Carvalho Filho, *in verbis*:

Em virtude, porém, da necessidade de distinguir tais situações, sobretudo porque órgãos públicos ou prestadores de serviços públicos não podem receber o mesmo tratamento dispensado a pessoas paraestatais voltadas para o desempenho de atividades econômicas, a Emenda Constitucional nº 19/98, alterando o art. 173, § 1º, da CF, admitiu que a lei venha regular especificamente a contratação e as licitações relativas às empresas públicas e sociedades de economia mista, observados os princípios gerais desses institutos. Significa que nova disciplina sobre a matéria, específica para essas pessoas administrativas, será estabelecida em lei própria, seguindo-se em conseqüência, que a lei nº 8.666/93 sofrerá derrogação no que toca à aplicabilidade de suas normas sobre as referidas entidades. A nova lei deverá ter caráter genérico e suas normas gerais deverão ser da competência privativa da União, cabendo a Estados, Distrito Federal e Municípios a criação de normas suplementares para atender a suas peculiaridades. Entretanto, para que essas empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que explorem atividade econômica, possam ter a prerrogativa de se utilizar de regramento alternativo ao previsto na Lei nº 8.666/93 é necessário que haja um estatuto jurídico único para a espécie, instituído por meio de lei geral."

Para Di Pietro, essa é uma condição imprescindível para que tenham a possibilidade de licitar e contratar por meio de outro instrumento jurídico diverso do previsto na lei geral: "Com essa alteração, abriu-se ensejo a que se estabeleçam normas sobre licitação e contratos diferentes para estatais. Enquanto não for estabelecido o estatuto jurídico previsto no art. 173, § 1º, continuam a aplicar-se as normas da Lei nº 8.666/1993, já que o dispositivo constitucional não é auto-aplicável."

Para Bandeira de Mello, de fato, não restam dúvidas de que as empresas estatais e suas subsidiárias que explorem atividades econômicas, a partir da Emenda Constitucional nº 19/98, têm a prerrogativa de licitar por meio de um estatuto jurídico próprio, criado a partir da edição de lei própria para esse fim. Mais do que isso,

ele menciona que "mesmo hoje, merece certa detença é a de se saber se sociedades de economia mista e empresas públicas exploradoras de atividade econômica estão ou não sujeitas ao dever de licitar."

Concluiu Bandeira de Mello que sim, eis que, por enquanto, apesar de a Constituição declarar sujeitas ao regime próprio das empresas privadas, o art. 37, XXI, da Constituição Federal, atinente à licitação, não faz nenhuma ressalva quanto a excepcioná-las do dever de licitar com base no regramento atual, pelo fato de atuarem em um ambiente próprio de empresas privadas ou de serem exploradoras de atividade econômica.

Ressalte-se, ainda, que para Justen Filho, a Emenda Constitucional nº 19/1998 não foi suficiente para alterar o regime jurídico de licitações e contratos administrativos das empresas estatais, sendo condição necessária para esse fim a existência de uma nova lei de licitações e contratos administrativos. Essas empresas, como instrumentos de ação estatal, são a *longa manus* da Administração Direta.

Por isso, o regime jurídico a elas aplicado, em última instância, é o publico, ainda que mitigado por contornos de direito privado. Assim, a Petrobras é uma entidade de direito privado por imposição legal, sob a égide da Lei das Sociedades Anônimas, tendo, por sua natureza, empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e observando as regras semelhantes às do setor privado.

Portanto, o seu regime jurídico é híbrido, haja vista ser exigida a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União – TCU, a realização de concurso público e de licitações, bem como a observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Apesar disso, a partir do art. 67 da Lei nº 9.478/1997, a Petrobras passou a utilizar o Decreto nº 2.745/1998 como seu estatuto jurídico próprio de licitações e contratos administrativos em substituição à Lei nº 8.666/1993.

A esse respeito, é importante registrar o julgamento de Medida Cautelar em Mandado de Segurança – MS 25.888 MC/DF, da lavra do Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, no qual se decidiu liminarmente, sobre a possibilidade de uma empresa de economia mista não estar sujeita à Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Dessa forma, embora submetidas ao regime de monopólio da União, as atividades de pesquisa, lavra, refinação, importação, exportação, transporte marítimo e transporte por meio de conduto (incisos I a IV do art. 177), podem ser exercidas por empresas estatais ou privadas num âmbito de livre concorrência. A hipótese prevista no art. 177, § 1º, da CRFB/88, que relativizou o monopólio do petróleo, remete à lei a disciplina dessa forma especial de contratação. A Lei n° 9.478/97, portanto, disciplina a matéria. Em seu artigo 67, deixa explícito que 'os contratos celebrados pela Petrobrás, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República'. A matéria está regulamentada pelo Decreto n° 2.745, de 1998, o qual aprova o regulamento licitatório simplificado da Petrobrás. A submissão legal da Petrobrás a um regime diferenciado de licitação parece estar justificada pelo fato de que, com a relativização do monopólio do petróleo trazida pela EC n° 9/95, a empresa passou a exercer a atividade econômica de exploração do petróleo em regime de livre competição com as empresas privadas concessionárias da atividade, as quais, frise-se, não estão submetidas às regras rígidas de licitação e contratação da Lei n° 8.666/93. Lembre-se, nesse sentido, que a livre concorrência pressupõe a igualdade de condições entre os concorrentes.

Enquanto a Petrobras atuava como executora do monopólio estatal do petróleo, ela submetia-se aos ditames da Lei nº 8.666/1993. Em 1997, esse monopólio findou-se, o que teria justificado a existência de um estatuto jurídico apropriado para a exploração econômica em um regime de livre concorrência.

Entretanto, o cenário atual é completamente diferente. Com a promulgação do novo marco legal do setor petrolífero, Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a Petrobras passou a ser a única operadora no polígono do Pré-Sal e nas áreas estratégicas. Além disso, a empresa é detentora, na prática do monopólio do refino no Brasil. Dessa forma, não que se falar em regime de livre concorrência.

A despeito da controvérsia acerca da constitucionalidade do Decreto nº 2.745/1998 e, por consequência, do Regulamento Licitatório Simplificado da Petrobras, é importante realizar um análise comparativa entre esse normativo e a Lei nº 8.666/1993. Vários dispositivos do regulamento licitatório inovam em relação à Lei nº 8.666/1993, em afronta ao princípio da reserva legal.

São destacadas, a seguir, algumas das inovações do Decreto nº 2.745/1998[2]:

– criação de novas hipóteses de dispensa e inexigibilidade previstas nos subitens 2.1 e 2.3;

– desvinculação do valor estimado da contratação para a definição das modalidades de licitação previstas nos subitens 3.1.1 a 3.1.5 e 3.3;

2 VIDIGAL, J. A. M. O controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União na visão do Supremo Tribunal Federal: o caso Petrobrás. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Vila Velha, 2010.

> – eliminação da obrigatoriedade de extensão do convite aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas, conforme previsto no subitem 3.1.3, em afronta aos princípios da impessoalidade e da isonomia;
> – instituição da espécie de licitação de "melhor preço", em vez da de "menor preço", de acordo com o subitem 3.2;
> – limitação da publicidade do convite aos convocados da Petrobras, sem a exigência de fixação da carta-convite em local apropriado, com a finalidade de estender o convite aos demais interessados cadastrados na correspondente especialidade, conforme o subitem 3.1.3, em afronta aos princípios da publicidade e da isonomia;
> – possibilidade de negociação com o licitante vencedor em busca do melhor preço e da proposta mais vantajosa para a Petrobras.
> – possibilidade de definir representante comercial exclusivo como aquele único inscrito no registro de licitantes da Petrobras, embora havendo outros fornecedores no mercado, segundo o disposto no subitem 2.3.2, em afronta aos princípios da impessoalidade e da isonomia;
> – redefinição das formas de dar publicidade aos certames licitatórios, consoante estabelecido nos subitens 5.3, 5.4, 5.5, e 5.6, em desrespeito ao princípio da publicidade;

Além disso, é importante ressaltar o grau de discricionariedade e subjetividade outorgada ao administrador público, uma vez que o regulamento simplificado da Petrobras aboliu os limites pecuniários para escolha da modalidade de licitação:

> 3.3 – Para a escolha da modalidade de licitação serão levados em conta, dentre outros, os seguintes fatores:
> a. necessidade de atingimento do segmento industrial, comercial ou de negócios correspondente à obra, serviço ou fornecimento a ser contratado;
> b. participação ampla dos detentores da capacitação, especialidade ou conhecimento pretendidos;
> c. satisfação dos prazos ou características especiais da contratação;
> d. garantia e segurança dos bens e serviços a serem oferecidos;
> e. velocidade de decisão, eficiência e presteza da operação industrial, comercial ou de negócios pretendida;
> f. peculidaridades da atividade e do mercado de petróleo;
> g. busca de padrões internacionais de qualidade e produtividade e aumento da eficiência;
> h. desempenho, qualidade e confiabilidade exigidos para os materiais e equipamentos;
> i. conhecimento do mercado fornecedor de materiais e equipamentos específicos da indústria de petróleo, permanentemente qualificados por mecanismos que verifiquem e certifiquem suas instalações, procedimentos e sistemas de qualidade, quando exigíveis.

Importa ressaltar que a lista do subitem 3.3 é exemplificativa, o que aumenta a discricionariedade das ações do administrador para escolha da modalidade de contratação a ser adotada. Assim, podem ser várias as razões para se para se justificar a escolha da modalidade de licitação.

Nesse contexto, é importante citar o princípio segundo o qual ao administrador público só é permitido fazer o disposto na lei e que a aplicação do o Decreto nº 2.745/1998 viola esse princípio.

Considera-se, então, urgente a promulgação do estatuto jurídico de que trata o art. 173, § 1º, III, da Carta Magna. A inexistência desse estatuto gera graves prejuízos ao País. As licitações e contratações da Petrobras, por exemplo, estão sendo regidas por norma infralegal, passível de alteração sem consulta ao Poder Legislativo.

O estatuto aqui proposto é uma combinação do RDC com a própria Lei nº 8.666/1993. O atual RDC é aplicável às seguintes situações[3]:

> – dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;
> – da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – Fifa 2013;
> – da Copa do Mundo Fifa 2014;
> – de obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos estados da federação distantes até 350 km das cidades sedes dos mundiais;
> – das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, nos termos da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012;

3 http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/compras-eletronicas/regime-diferenciado-de-contratacoes-2013-rdc

– das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
– às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.

Trata-se de um novo regime licitatório, que tem por objetivo tornar as licitações mais eficientes e céleres, sem afastar a transparência e o acompanhamento pelos órgãos de controle. O RDC foi inspirado nas regras de contratação da União Europeia, dos EUA e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, como também pela legislação que disciplina no Brasil as contrações por meio do pregão.

A informatização dos procedimentos e fases do RDC permitem um acompanhamento em tempo real das contratações e o acesso mais fácil a todos os detalhes do processo por parte desses órgãos. No RDC, é assegurado o acesso total e irrestrito dos órgãos de controle às informações relativas à contratação.

Importa destacar que o RDC criou a Modalidade de Contração Integrada, no qual o vencedor da licitação elabora o projeto básico e o projeto executivo, a partir de um anteprojeto de engenharia fornecido pela Administração Pública. O contratado assume a execução de todas as etapas da obra, bem como todos os riscos. A obra deverá ser entregue à Administração no prazo e pelo preço contratados, em condições de operação imediata. Há, ainda, uma vedação de aditivo ao contrato, pois o contratado assume a responsabilidade pelo projeto, salvo em caso de recomposição do equilíbrio econômico financeiro ou alterações por necessidade da Administração. O julgamento é por técnica e preço.

Essa Modalidade, ao não oferecer aos licitantes o projeto básico, decorrente das reais necessidades da contratante, pode suprimir informações relevantes aos interessados para avaliação de riscos e dos reais custos do empreendimento a ser executado. Essa incerteza pode comprometer o resultado da licitação e também a conclusão da obra, diante da possibilidade da ocorrência de eventos que impactam a obra, mas que não foram adequadamente identificados e precificados por ocasião da licitação.

Em razão disso, a proposição ora apresentada cria a Modalidade de Contratação Semi-integrada, na qual as licitações para obras e serviços de engenharia devem ser realizadas com projeto básico aprovado. Esse será o documento de referência para orientar os interessados a apresentarem suas propostas. O contratado poderá inovar, em relação às soluções previstas no projeto básico, nos materiais, insumos, serviços, métodos construtivos, soluções técnicas etc, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, aumento da qualidade, redução do prazo de execução e facilidade de manutenção ou operação. Essa flexibilidade é inovadora, mas perfeitamente alinhada ao espírito modernizador do RDC.

A Modalidade de Contratação Semi-integrada é totalmente adequada à Petrobras e a muitas outras empresas estatais, que têm todas as facilidades para a elaboração e contratação do projeto básico antes da contratação das obras e serviços de engenharia. É fundamental, até mesmo, que sejam preservadas e estimuladas as áreas de engenharia dessas empresas.

No caso da Petrobras, o Projeto de Lei ora apresentado também inova ao não permitir o parcelamento do objeto do contrato para obras de novos trens de refino. A construção da Refinaria Abreu e Lima e do Comperj evidenciou que, apesar de a Petrobras ser símbolo de competência na produção e refino de petróleo, a empresa não demonstrou ter estrutura para gerenciar a implantação dessas grandes unidades de refino.

Dessa forma, deverá haver uma única concorrência para a contratação de todas as unidades de processamento. A empresa ou consórcio vencedor da concorrência, que poderá ser internacional, será responsável pela implantação dessas unidades e assumirá todos os riscos.

De modo a estimular o crescimento econômico nacional, o desenvolvimento regional e o desenvolvimento tecnológico do País, decreto do Presidente da República irá estabelecer a política de conteúdo local na construção dos novos trens de refino.

Outra inovação proposta diz respeito às situações nas quais a Petrobras participa de um consórcio de empresas. Nos termos do estatuo ora proposto, ele será aplicado à empresa, desde que ela seja a operadora ou responsável pela operação das atividades.

Atualmente, está-se diante de uma situação bizarra, na qual a Petrobras defende a inaplicabilidade da licitação pública nos casos em que ela realiza as contratações em nome do consórcio.

Em suma, a proposta legislativa ora apresentada seria um RDC adaptado às empresas estatais, de modo a regulamentar o art. 173, § 1º, III", da Constituição Federal, padronizando a contratação por parte dessas empresas e provendo-as de um ágil e moderno estatuto de licitações.

Em razão da inquestionável urgência dessa nova legislação para o País, pedimos o apoio dos nobres Pares para que o Projeto de Lei ora apresentado seja aprovado pelo Congresso Nacional o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015. – Deputado **Pedro Uczai,** PT/SC.

PROJETO DE LEI Nº 848, DE 2015

(Do Sr. Beto Mansur)

Estabelece o estatuto jurídico das empresas estatais, previsto no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, inclusive das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.
DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-817/2015.
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece o estatuto jurídico das empresas estatais, previsto no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, inclusive das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

§ 1º São consideradas empresas estatais, para os fins desta Lei, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as respectivas subsidiárias destinadas à exploração de atividade econômica de produção ou de comercialização de bens ou de prestação de serviços.

§ 2º Não se submetem ao regime previsto nesta Lei empresas públicas e sociedades de economia mista que:

I – recebam recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral;

II – exerçam a totalidade de suas atividades detendo o monopólio do mercado em que atuam.

§ 3º Esta Lei aplica-se às empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal mesmo que elas participem de consórcio, conforme disposto no art. 279 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que elas sejam as operadoras ou responsáveis pela operação das atividades.

Art. 2º Submetem-se ao disposto nesta Lei empresas estatais controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Parágrafo único. Observado o disposto nesta Lei, as empresas estatais obedecerão ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

TÍTULO II

Da Função Social e dos Mecanismos de Controle

Art. 3º A função social das empresas estatais será cumprida com o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – maximização de empregos formais diretos e indiretos, assegurado o incentivo à admissão de pessoas integrantes de grupos sociais hipossuficientes, discriminados ou minoritários;

II – adoção de práticas e critérios operacionais compatíveis com as necessidades de desenvolvimento econômico e social e o desenvolvimento regional;

III – respeito ao meio ambiente;

IV – oferta de produtos e de serviços de comprovada qualidade;

V – predominância do interesse coletivo em detrimento da lucratividade.

Art. 4º Os documentos e as informações mantidos por empresas estatais ou a elas relacionados serão obrigatoriamente disponibilizados aos interessados, ressalvada a hipótese em que a respectiva divulgação ponha em risco a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem dos alcançados ou o sucesso de objetivo empresarial devidamente especificado.

§ 1º A preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem não poderá ser invocada em prol do acobertamento de atos ilícitos ou que caracterizem gestão temerária, promovendo-se a responsabilização solidária dos que recusarem o acesso a documentos que comprovem condutas dessa espécie.

§ 2º Atendido o objetivo empresarial a que se destine, será franqueado o acesso a documento ou informação cujo sigilo a ele se vinculava.

Art. 5º É obrigatório o estabelecimento de unidades de ouvidoria em empresas estatais.

Parágrafo único. É assegurado aos autores de reclamações encaminhadas às ouvidorias referidas no *caput* deste artigo o fornecimento de meios suficientes para acompanhar as providências adotadas em relação ao seu conteúdo.

Art. 6º Os órgãos de controle externo e interno promoverão a fiscalização permanente das empresas estatais, quanto à legitimidade, economicidade e eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial.

Art. 7º As empresas estatais serão obrigatoriamente vinculadas a órgão específico da Administração Direta, ao qual cumprirá assegurar:

I – a concretização do objeto social;
II – a atuação de forma harmônica em relação às políticas públicas adotadas para cada setor;
III – a autonomia administrativa;
IV – a adoção de critérios técnicos na escolha de administradores;
V – a emissão periódica de relatórios, boletins, balancetes, balanços e informações relativos às empresas supervisionadas;
VI – o estabelecimento de limites para celebrações de convenções e acordos coletivos;
VII – a participação de representantes do Poder Executivo em conselhos de administração, assembleias gerais e órgãos colegiados voltados à administração e à fiscalização interna, ou designação de seus integrantes;
VIII – a efetivação de auditorias e a avaliação periódica de rendimento e de produtividade;
IX – a nomeação de interventores ante a constatação de abusos ou desvios de conduta devidamente especificados;
X – a fixação de critérios e limites para realização de gastos com propaganda, publicidade, divulgação e relações públicas.

Art. 8º As empresas estatais prestarão contas ao órgão supervisor e mediante a publicação periódica de demonstrações contábeis, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. As demonstrações contábeis referidas no *caput* deste artigo evidenciarão os resultados positivos ou negativos obtidos pela empresa estatal, identificando as respectivas causas e especificando medidas saneadoras, quando for o caso.

TÍTULO III
Das Licitações e das Contratações

CAPÍTULO I
Das Licitações

Seção I
Da Exigência de Licitação e dos Casos de Dispensa e Inexigibilidade

Art. 9º Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas estatais, inclusive de engenharia ou de publicidade, à aquisição de insumos no mesmo âmbito, à alienação de bens integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse acervo, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 10 e 11 desta Lei.

Art. 10. É dispensável a realização de licitação por empresas estatais:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
II – para outros serviços e compras de valor até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
III – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a empresa estatal, desde que mantidas as condições preestabelecidas;
IV – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os que se revelarem razoáveis para o alcance dos objetivos operacionais da empresa, casos em que, depois de adotada a providência referida no art. 36 desta Lei sem que se altere a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou dos serviços;
V – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da empresa estatal, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

VI – na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo;

VII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VIII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou de gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

XI – na contratação de suas subsidiárias ou controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que tenham como ocupação econômica a coleta de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

XIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pelo dirigente máximo da empresa estatal;

XIV – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

XV – em situações de emergência, observado o disposto no § 2º deste artigo;

XVI – na transferência de bens a órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive quando efetivada mediante permuta;

XVII – na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social;

XVIII – na venda de ações, títulos de crédito e bens que produzam ou comercializem.

§ 1º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI do *caput* deste artigo, a empresa estatal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

§ 2º A contratação direta com base no inciso XV do *caput* deste artigo não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito.

§ 3º No caso das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, o valor estabelecido no inciso do *caput* deste artigo pode ser alterado por decreto do Presidente da República.

Art. 11 A contratação será feita diretamente na hipótese de produtor único, de fornecedor exclusivo ou de prestador de serviço cuja qualificação seja expressiva e comprovadamente superior a de todos os possíveis concorrentes.

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado sobrepreço ou superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado quem houver decidido pela contratação direta e o fornecedor ou o prestador de serviços.

§ 2º O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou do executante;

III – justificativa do preço.

Seção II

Das Disposições de Caráter Geral sobre Licitações e Contratos

Art. 12. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas estatais destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se:

I – sobrepreço, o valor representativo de expressiva diferença a maior entre os preços orçados para a licitação e os preços referenciais de mercado, ou entre os preços contratados e os preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item de serviço ou ao valor global do objeto licitado ou contratado;

II – superfaturamento, o dano ao patrimônio da empresa estatal caracterizado:

a) pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;

b) pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança;

c) por alterações contratuais que modifiquem a planilha orçamentária, reduzindo, em favor do contratado, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos preços de mercado;

d) por outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a empresa estatal ou reajuste irregular de preços.

Art. 13 Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:

I – padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, de acordo com normas internas específicas;

II – busca da maior vantagem competitiva para a empresa estatal, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

III – parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.

§ 1º As licitações e contratos disciplinados por esta Lei devem respeitar, especialmente, as normas relativas à:

I – disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

II – mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III – utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;

IV – avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

V – proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos efetivados por empresas estatais.

§ 2º A produção de impacto negativo decorrente de contratação celebrada por empresa estatal sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo acervo e deverá ser compensada por meio de medidas determinadas pelo dirigente máximo da empresa estatal, na forma da legislação aplicável.

Art. 14. O objeto da licitação e do contrato dela decorrente será definido de forma clara e precisa no instrumento convocatório.

Art. 15. Ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, o valor do contrato a ser celebrado pela empresa estatal será mantido em sigilo até a adjudicação do objeto, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o *caput* deste artigo constará do instrumento convocatório.

§ 2º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 3º A informação referida no *caput* deste artigo será disponibilizada a órgãos de controle externo e interno inclusive quando se revestir de caráter sigiloso, registrando-se em documento formal seu fornecimento, sempre que solicitado.

§ 4º Depois de adjudicado o objeto, a informação de que trata o *caput* deste artigo será obrigatoriamente divulgada pela empresa estatal e fornecida a qualquer interessado.

Art. 16. Observado o disposto no art. 15 desta Lei e o conteúdo da proposta, quando adotado o modo de disputa fechado e até sua abertura, os atos e procedimentos praticados em decorrência desta Lei submetem-se aos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 17. As empresas estatais poderão promover a pré-qualificação de seus fornecedores.

§ 1º O processo de pré-qualificação será público e permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado.

§ 2º As empresas estatais poderão restringir a participação em suas licitações a pré-qualificados.

§ 3º A pré-qualificação terá validade máxima de um ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Art. 18. As empresas estatais deverão manter cadastro de fornecedores inidôneos.

§ 1º Consideram-se inidôneos, para os fins do *caput* deste artigo, fornecedores que tenham:

I – infligido cláusula de contrato celebrado com a empresa estatal sem justificativa suficiente;

II – cometido atos ilícitos tendentes a fraudar procedimentos licitatórios e contratos celebrados pela empresa estatal.

§ 2º Poderão ser inseridas no cadastro a que se refere este artigo empresas incluídas em cadastros semelhantes de outras empresas estatais ou cuja inidoneidade tenha sido declarada por força de sanção administrativa aplicada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios ou por entidades a eles vinculadas.

§ 3º O cadastro de que trata o *caput* deste artigo poderá ser compartilhado por empresas estatais.

§ 4º O fornecedor incluído no cadastro referido no *caput* deste artigo poderá ter suas propostas ou lances em procedimentos licitatórios recusados pela empresa estatal.

§ 5º Serão excluídos do cadastro decorrente do disposto no *caput* deste artigo, a qualquer tempo, fornecedores que demonstrarem a superação dos motivos originadores da restrição contra eles promovida.

Art. 19. É vedada a celebração de contrato regido por esta Lei com empresas administradas direta ou indiretamente por empregados e dirigentes de empresas estatais, ou que tenham neles sócios majoritários ou controladores.

§ 1º Estende-se a vedação prevista no *caput* deste artigo à participação das empresas ali referidas em licitações realizadas por empresas estatais.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* e no § 1º deste artigo:

I – à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II – a quem detenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa estatal;

b) empregado de empresa estatal cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa estatal esteja vinculada.

Art. 20. Os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados por esta Lei serão divulgados em portal específico mantido pela empresa estatal junto à rede mundial de computadores, devendo ser adotados, os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I – para aquisição de bens:

a) cinco dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

b) dez dias úteis, nas demais hipóteses;

II – para a contratação de obras e serviços:

a) quinze dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

b) trinta dias úteis, nas demais hipóteses.

Parágrafo único. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas.

Seção III

Das Normas Específicas para Obras e Serviços

Art. 21. Na licitação e na contratação de obras e serviços por empresas estatais, serão observadas as seguintes definições:

I – empreitada integral: inserção, no contrato, da totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias à execução do objeto, sob inteira responsabilidade do contratado até a sua entrega em condições de utilização imediata;

II – empreitada por preço global: contratação por preço certo e total;

III – empreitada por preço unitário: contratação por preço certo de unidades determinadas;

IV – contratação integrada: a que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º deste artigo;

V – contratação semi-integrada: a que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º deste artigo.

VI – projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no § 3º deste artigo, caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

VII – projeto executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

VIII – tarefa: contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

§ 1º As contratações integradas e semi-integradas referidas no inciso IV e V, respectivamente, do *caput* deste artigo restringir-se-á a obras e serviços de engenharia e observarão os seguintes requisitos:

I – o instrumento convocatório deverá conter o projeto básico, no caso da contratação semi-integrada, ou, no caso da contratação integrada, anteprojeto de engenharia contemplando os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço, incluídas:

a) a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;

b) as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega;

d) a economia na utilização do objeto, condições que facilitem sua execução e os impactos ambientais estimados;

II – o valor estimado da contratação será calculado com base em serviços e obras similares ou na avaliação prévia do custo global da obra;

III – será adotado o critério de julgamento de técnica e preço;

IV – na contratação semi-integrada, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, aumento da qualidade, redução do prazo de execução e facilidade de manutenção ou operação.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos seguintes casos, desde que haja acordo prévio entre as partes:

I – para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;

II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, exceto se decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado.

§ 3º No caso de licitação de obras e serviços de engenharia, as empresas estatais abrangidas por esta Lei deverão utilizar a contratação semi-integrada, prevista no inciso V do *caput* deste artigo, cabendo a elas a elaboração ou contratação do projeto básico antes da licitação de que trata este parágrafo, podendo ser utilizadas, excepcionalmente, outras modalidades previstas no *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado o seu benefício.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia de novos trens de unidades de refino a serem operados pelas empresas estatais de que trata o art. 177 da Constituição Federal, não haverá parcelamento do objeto e será contratada uma única empresa ou consórcio para a construção de todo o trem, devendo a política de conteúdo local, com definição do percentual mínimo de conteúdo local de cada unidade de processamento, ser estabelecido por meio de decreto do Presidente da República.

§ 5º No caso da contratação integrada, o projeto básico deverá conter, no mínimo, sem frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório, os seguintes elementos:

I – desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar seus elementos constitutivos;

II – soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a restringir a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem a situações previamente comprovadas;

III – identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

IV – informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para o objeto a ser licitado;

V – subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso, exceto, em relação à respectiva licitação, na hipótese de contratação integrada;

VI – orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos previamente avaliados, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 15 desta Lei quando a licitação do objeto for realizada em etapa posterior à licitação do projeto básico.

Art. 22. Os contratos destinados à execução de obras e serviços de engenharia admitirão os seguintes regimes:

I – empreitada por preço unitário;

II – empreitada por preço global;

III – contratação por tarefa;

IV – empreitada integral;

V – contratação semi-integrada;

VI – contratação integrada.

§ 1º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

§ 2º Serão obrigatoriamente precedidas pela elaboração de projeto básico, disponível para exame de qualquer interessado, as licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas em que for adotado o regime previsto no inciso VI do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a realização, sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia.

Art. 23 Exceto no caso de contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a participação direta ou indireta nas licitações de que trata esta Lei que tenham por objeto a execução de obras e serviços de engenharia:

I – da pessoa física ou jurídica que elaborar ou elaborou o projeto básico correspondente;

II – da pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico;

III – da pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, nesse último caso quando a participação superar 5% por cento do capital votante.

§ 1º A elaboração do projeto executivo constituirá encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela empresa estatal.

§ 2º É permitida a participação das pessoas físicas ou jurídicas de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo em licitação ou na execução do contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da empresa estatal interessada.

§ 3º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela empresa estatal no curso da licitação.

Art. 24. Na contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade e prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Parágrafo único. A utilização da remuneração variável respeitará o valor estimado para o custo total da contratação.

Art. 25. Mediante justificativa expressa, poderá ser celebrado mais de um contrato para executar o mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala, quando o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, será mantido controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada um dos contratados.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços de engenharia.

Seção IV

Das Normas Específicas para Aquisição de Bens

Art. 26. As empresas estatais, na licitação para aquisição de bens, poderão:

I – indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir a única capaz de atender o objeto do contrato;

c) quando for necessário, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor qualidade";

II – exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação e na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade da sua apresentação;

III – solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por instituição previamente credenciada;

IV – solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Art. 27. Será dada publicidade, com periodicidade mínima semestral, em portal de acesso irrestrito mantido junto à rede mundial de computadores, à relação das aquisições de bens efetivadas pelas empresas estatais, compreendidas as seguintes informações:

I – identificação do bem comprado, de seu preço unitário e da quantidade adquirida;
II – nome do fornecedor;
III – valor total de cada aquisição.

Seção V
Das Normas Específicas para Alienação de Bens

Art. 28. A alienação de bens por empresas estatais será precedida de avaliação formal do bem contemplado e de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos XVI a XVIII do art. 10 desta Lei.

Art. 29. Estende-se à atribuição de ônus real a bens integrantes do acervo patrimonial de empresas estatais as normas desta Lei aplicáveis à sua alienação, inclusive em relação às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Seção VI
Do Procedimento de Licitação

Art. 30. As licitações de que trata esta Lei observarão o seguinte sequenciamento de fases:

I – preparação;
II – divulgação;
III – apresentação de lances ou propostas, conforme o modo de disputa adotado;
IV – julgamento;
V – verificação de efetividade dos lances ou propostas;
VI – negociação;
VII – habilitação;
VIII – interposição de recursos;
X – adjudicação do objeto;
IX – homologação do resultado ou revogação do procedimento.

§ 1º A fase de que trata o inciso VII do *caput* deste artigo poderá anteceder as referidas nos incisos III a V do *caput* deste artigo, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no *caput* deste artigo praticados por empresas estatais e por licitantes serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório.

Art. 31. Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos, observado o disposto no inciso III do art. 13 desta Lei.

§ 1º No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 2º No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para que sejam divulgadas.

Art. 32. Quando for adotado o modo de disputa aberto, poderão ser admitidos:

I – a apresentação de lances intermediários;
II – o reinício da disputa aberta, após a definição do melhor lance e para definição das demais colocações, quando existir uma diferença de pelo menos dez por cento entre o melhor lance e o subsequente.

Parágrafo único. Consideram-se intermediários os lances:

I – iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta;
II – iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

Art. 33. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I – menor preço;
II – maior desconto;
III – melhor combinação de técnica e preço;
IV – melhor técnica;
V – melhor conteúdo artístico;
VI – maior oferta de preço;
VII – maior retorno econômico;
VIII – melhor destinação de bens alienados.

§ 1º Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório e poderão ser combinados na hipótese de parcelamento do objeto, observado o disposto no inciso III do art. 13 desta Lei.

§ 2º Na hipótese de adoção dos critérios referidos nos incisos III, IV, V e VII do *caput* deste artigo, o julgamento das propostas será efetivado pelo emprego de parâmetros específicos, destinados a limitar ao máximo a subjetividade do julgamento e definidos no instrumento convocatório.

§ 3º Para efeito de julgamento, não serão consideradas vantagens não previstas no instrumento convocatório.

§ 4º O critério previsto no inciso II do *caput* deste artigo:

I – terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, estendendo-se o desconto oferecido nas propostas ou lances vencedores a eventuais termos aditivos;

II – no caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado obrigatoriamente inserido no instrumento convocatório.

§ 5º Quando for utilizado o critério referido no inciso III do *caput* deste artigo, a avaliação da proposta relativa ao preço corresponderá no mínimo a 50% da pontuação total atribuída ao licitante.

§ 6º No julgamento pelo maior retorno econômico, os lances ou propostas terão o objetivo de proporcionar economia à empresa estatal, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada.

§ 7º Na implementação do critério previsto no inciso VIII do *caput* deste artigo, será obrigatoriamente considerada, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente.

§ 8º O descumprimento da finalidade a que se refere o § 7º deste artigo resultará na imediata restituição do bem alcançado ao acervo patrimonial da empresa estatal, vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização em favor do adquirente.

Art. 34. Em caso de empate entre duas propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

I – disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;

II – a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III – os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – sorteio.

Art. 35. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

I – contenham vícios insanáveis;

II – descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

III – apresentem preços manifestamente inexequíveis;

IV – encontrem-se acima do orçamento estimado para a contratação, ressalvada a hipótese prevista no *caput* do art. 15 desta Lei;

V – não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela empresa estatal;

VI – apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

§ 1º A verificação da efetividade dos lances ou propostas somente será feita em relação aos lances ou propostas subsequentes quando for desclassificado aquele ou aquela que obtiverem colocação superior na etapa de julgamento.

§ 2º A empresa estatal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do *caput* deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia, para efeito de avaliação da exequibilidade ou de sobrepreço, somente serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes.

Art. 36. Confirmada a efetividade do lance ou proposta que ocupou a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição, em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, a empresa estatal poderá negociar condições mais vantajosas com quem os apresentou.

§ 1º Na hipótese do *caput* do art. 15 desta Lei, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado.

§ 2º Se depois de adotada a providência referida no § 1º deste artigo não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação.

Art. 37. A habilitação será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros:

I – exigência da apresentação de documentos aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações por parte do licitante;

II – qualificação técnica, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;

III – capacidade econômica e financeira;

IV – recolhimento de quantia a título de adiantamento, tratando-se de licitações onde se utilize o critério de julgamento pela maior oferta de preço.

§ 1º Quando utilizado o critério de julgamento pela maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e de capacidade econômica e financeira poderão ser dispensados.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, reverterá a favor da empresa estatal o valor de quantia eventualmente exigida no instrumento convocatório a título de adiantamento, caso o licitante não efetue o restante do pagamento devido no prazo para tanto estipulado.

Art. 38. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá uma fase recursal única.

§ 1º Os recursos serão apresentados no prazo de cinco dias úteis após a habilitação e contemplarão, além dessa fase, atos praticados em decorrência do disposto nos incisos IV e V do *caput* do art. 30 desta Lei.

§ 2º Na hipótese de inversão de fases, o prazo referido no § 1º deste artigo será aberto após a habilitação e após o encerramento da fase prevista no inciso V do *caput* do art. 30 desta Lei, abrangendo o segundo prazo também atos decorrentes da fase referida no inciso IV do *caput* do art. 30 desta Lei.

Art. 39. A homologação do resultado acarreta na constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor.

Art. 40. As empresas estatais não poderão celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos à licitação.

Art. 41. Além das hipóteses previstas no § 2º do art. 36 e no inciso II do § 2º do art. 49, ambos desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

§ 1º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A nulidade da licitação induz à do contrato.

§ 3º Depois de iniciada a etapa referida no inciso III do art. 30 desta Lei, a revogação ou a anulação da licitação somente serão efetivadas depois de se conceder aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo ato prazo apto a lhes assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 4º O disposto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se, no que couber, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta.

Seção VII

Dos Contratos

Art. 42. Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e por preceitos de direito privado.

Art. 43. São cláusulas necessárias na redução a termo dos contratos disciplinados por esta Lei:

I – o objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento;

V – as garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas, observado o disposto no art. 42 desta Lei;

VI – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII – os casos de rescisão e os mecanismos para alteração de seus termos;

VIIII – a vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;

IX – a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório.

§ 1º Nos contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive quando domiciliadas em território estrangeiro, deverá constar cláusula que declare competente o foro da sede da empresa estatal para dirimir qualquer questão contratual.

§ 2º Nos contratos decorrentes de licitações de obras ou serviços de engenharia em que tenha sido adotado o modo de disputa aberto, o contratado deverá reelaborar e apresentar à empresa estatal, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 44. Poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – caução em dinheiro;

II – seguro-garantia;

III – fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o *caput* deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no § 3º deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia previsto no § 2º deste artigo poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato.

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, sendo atualizada monetariamente na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 45. A duração dos contratos regidos por esta Lei não excederá a cinco anos após a sua celebração, admitindo-se uma única prorrogação por igual período.

Art. 46. Os contratos regidos por esta Lei somente poderão ser alterados por acordo entre as partes, vedando-se a implementação de ajuste que resulte em violação da obrigação de licitar.

Art. 47. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada nos casos de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento, das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa estatal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não prejudicará o registro contábil exaustivo dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos respectivos destinatários.

Art. 48. É permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e a obtenção de cópia autenticada de seu inteiro teor ou de qualquer de suas partes, admitindo-se a exigência de ressarcimento dos custos.

Art. 49. A empresa estatal convocará o licitante vencedor ou o destinatário de contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação para assinar o termo de contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

§ 2º É facultado à empresa estatal, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos:

I – convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o instrumento convocatório;

II – revogar a licitação.

Art. 50. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa estatal, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 51. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à empresa estatal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

§ 2º A empresa estatal responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 52. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela empresa estatal.

§ 1º A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas ao licitante vencedor.

§ 2º É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento licitatório do qual se originou a contratação, ou que tenha participado, direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

§ 3º As empresas de prestação de serviços técnicos especializados deverão garantir que os integrantes de seu corpo técnico executem pessoal e diretamente as obrigações a eles imputadas, quando a respectiva relação for apresentada em procedimento licitatório ou em contratação direta.

Art. 53. Na hipótese do § 6º do art. 33 desta Lei, quando não for gerada a economia prevista no lance ou proposta:

I – a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado;

II – se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração do contratado, será aplicada a sanção prevista no contrato, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 43 desta Lei.

TÍTULO IV
Dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Responsabilização dos Administradores

Art. 54. O conselho de administração constitui órgão obrigatório das empresas estatais, a ele se reportarão seus dirigentes e sua composição será definida pelo respectivo estatuto, compreendendo pelo menos cinco membros, sendo obrigatória a participação de acionistas minoritários, quando for o caso, e de representante dos empregados, eleitos entre estes por meio de sufrágio universal e secreto realizado em turno único, acompanhado pelo respectivo sindicato.

Art. 55. O estatuto das empresas estatais disciplinará, obrigatoriamente:

I – o modo de escolha e substituição dos conselheiros, observado o disposto no art. 54 desta Lei;

II – o prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos, permitida a reeleição;

III – as normas sobre convocação, instalação e funcionamento do conselho, que deliberará ordinariamente por maioria de votos, dependendo o estabelecimento de quórum qualificado da especificação expressa das respectivas matérias.

Art. 56. Os dirigentes de empresas estatais serão nomeados para mandatos cujo prazo de duração será definido em seus estatutos, não podendo exceder a quatro anos, permitida uma única recondução.

Art. 57. O órgão de que trata o art. 7º desta Lei promoverá e reduzirá a termo, com periodicidade mínima semestral e máxima anual, a avaliação do desempenho dos dirigentes de empresas estatais.

Art. 58. É obrigatória a constituição de conselho fiscal nas empresas estatais, constituídos por no mínimo nove membros, assegurada a participação:

I – de acionistas minoritários, quando for o caso;
II – de representante dos empregados, eleito na forma do art. 55 desta Lei;
III – de pelo menos dois membros representativos da sociedade civil, definidos nos termos do estatuto da empresa estatal.

Parágrafo único. Os membros dos conselhos fiscais serão nomeados para mandatos cujo prazo de duração será definido no estatuto da empresa estatal, não podendo exceder a quatro anos, permitida uma única recondução

Art. 59. Os dirigentes de empresas estatais e os integrantes de seus conselhos de administração e fiscal respondem por danos causados por atos praticados com abuso de poder, inclusive em decorrência de omissão.

Parágrafo único. São modalidades de exercício abusivo de poder, entre outras que causem prejuízos à empresa estatal:

I – orientar a empresa estatal para fim estranho ao objeto social ou lesivo ao interesse nacional, ou levá-la a favorecer outra sociedade, brasileira ou estrangeira, em prejuízo da participação dos acionistas minoritários nos lucros ou no acervo da companhia, ou dos interesses da população;
II – promover alteração estatutária, emissão de valores mobiliários ou adoção de políticas ou decisões que não tenham por fim o interesse da empresa estatal e causem prejuízo a acionistas minoritários, aos que trabalham na empresa estatal, aos investidores em valores mobiliários por ela emitidos ou à população;
III – adotar comportamento condescendente com dirigentes ou membros de conselho administrativo ou fiscal inaptos, moral ou tecnicamente;
IV – induzir, ou tentar induzir, dirigente, membro de conselho de administração ou fiscal a praticar ato ilegal;
V – aprovar ou fazer aprovar contas irregulares de dirigentes, por favorecimento pessoal, ou deixar de apurar denúncia que saiba ou devesse saber procedente, ou que justifique fundada suspeita de irregularidade.

TÍTULO V
Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 60. Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados desenvolvidos por profissionais autônomos ou por empresas contratadas passam a ser propriedade da empresa estatal que os tenha contratado, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída.

Art. 61. As empresas estatais deverão expedir e manter atualizadas normas internas compatíveis com o disposto nesta Lei relativas à realização de licitações e à celebração de contratos, especialmente quanto a:

I – glossário de expressões técnicas;
II – cadastro de fornecedores;
III – minutas-padrão de editais e contratos;
IV – procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade;
V – tramitação de recursos;
VI – formalização de contratos;
VII – gestão e fiscalização de contratos;
VIII – aplicação de penalidades;
IX – recebimento do objeto do contrato.

Art. 62. Aplicam-se às licitações e contratos regidos por esta Lei as normas de direito penal inseridas nos arts. 89 a 99 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 63. Permanecem regidos pela legislação anterior procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados antes da entrada em vigor desta Lei.

Art. 64. Os procedimentos licitatórios levados a efeito pelas empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal passarão a ser regidos por esta Lei a partir da data de sua entrada em vigor, observado o disposto no art. 63 desta Lei.

Art. 65. Ficam revogados os arts. 67 e 68 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal referiu-se expressamente à licitação. No art. 22, XXVII, dispôs ser da competência privativa da União Federal legislar sobre "normas gerais da licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido ao disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III". Essa redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Além disso, a Carta Magna enunciou o princípio da obrigação de licitação. No art. 37, XXI, estabeleceu que, exceto nos casos expressos em lei, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Do art. 22, XXVII, depreende-se que, sendo da competência privativa da União legislar sobre normas gerais, aos Estados, poderá o Distrito Federal e Municípios legislar sobre normas específicas. A norma geral de licitações é a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Essa Lei também disciplina os contratos administrativos.

Além da Lei nº 8.666/1993, foi promulgada a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que passou a regular a modalidade de licitação denominada "pregão", e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

A Lei do Pregão tem caráter especial diante da lei geral, uma vez que disciplina especificamente uma nova modalidade. Dessa forma, incidem sobre o "pregão", no que couber, as regras da norma geral. A Lei nº 8.666/1993 tem, então, caráter supletivo.

Sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/1993 os órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que formam a administração direta, assim como todos os órgãos administrativos dos Poderes Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, conforme dispõe o art. 117. São também alcançados os entes da administração indireta.

Em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista que explorem atividades econômico-empresariais, é necessário conciliar o art. 37, XXI, da Constituição Federal e o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, com o art. 173, § 1º, da Carta Magna.

Esses entes, embora integrantes da Administração Indireta, podem desempenhar operações de caráter econômico, vinculadas aos seus próprios objetivos. Nesse caso, importa reconhecer a dificuldade de aplicação da Lei nº 8.666/1993.

A Emenda Constitucional nº 19/1998 alterou o art. 173, § 1º, da Constituição Federal, para dispor que lei deve regulamentar, especificamente, a contratação e as licitações relativas às empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica, observados os princípios gerais da Administração pública.

Nos termos do inciso III desse artigo, a lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, que explorem atividade econômica, dispondo sobre a licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública. Conclui-se, então, que o legislador promoveu a possibilidade de se flexibilizar o regime jurídico de determinadas empresas estatais.

Para Hely Lopes Meirelles, as empresas estatais que exploram atividade econômica merecem um tratamento diferenciado daquele a que se submetem as suas congêneres, prestadoras de serviços públicos, por atuarem em um regime jurídico assemelhado aos das empresas privadas, *in verbis*:

Quanto à contratação de obras, serviços e compras, assim como à alienação de seus bens, as empresas estatais prestadoras de serviços públicos ficam sujeitas à licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo ter regulamentos próprios, aprovados pela autoridade superior e publicados, que estabeleçam um procedimento adequado às suas finalidades, com observância dos preceitos básicos da lei (art. 119). De igual forma, os contratos por elas celebrados são contratos administrativos, em tudo semelhantes aos efetuados pelos órgãos da Administração direta. Com relação às empresas que exploram atividade econômica a licitação e a contratação ficarão sujeitas aos princípios da Administração Pública, nos termos do seu futuro estatuto jurídico (CF, art. 173, § 1º, III, com redação da EC 19/98), que, evidentemente não deve impor as mesmas restrições previstas para as sua congêneres prestadoras de serviços públicos, sob pena de contrariar o preceito constitucional de que o regime jurídico de tais entidades deve ser assemelhado aos das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias (CF, art. 173, § 1º).

Na mesma linha, tem-se o pensamento de José dos Santos Carvalho Filho, *in verbis*:

Em virtude, porém, da necessidade de distinguir tais situações, sobretudo porque órgãos públicos ou prestadores de serviços públicos não podem receber o mesmo tratamento dispensado a pessoas paraestatais voltadas para o desempenho de atividades econômicas, a Emenda Constitucional nº 19/98, alterando o art.

173, § 1º, da CF, admitiu que a lei venha regular especificamente a contratação e as licitações relativas às empresas públicas e sociedades de economia mista, observados os princípios gerais desses institutos. Significa que nova disciplina sobre a matéria, específica para essas pessoas administrativas, será estabelecida em lei própria, seguindo-se em conseqüência, que a lei nº 8.666/93 sofrerá derrogação no que toca à aplicabilidade de suas normas sobre as referidas entidades. A nova lei deverá ter caráter genérico e suas normas gerais deverão ser da competência privativa da União, cabendo a Estados, Distrito Federal e Municípios a criação de normas suplementares para atender a suas peculiaridades. Entretanto, para que essas empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que explorem atividade econômica, possam ter a prerrogativa de se utilizar de regramento alternativo ao previsto na Lei nº 8.666/93 é necessário que haja um estatuto jurídico único para a espécie, instituído por meio de lei geral."

Para Di Pietro, essa é uma condição imprescindível para que tenham a possibilidade de licitar e contratar por meio de outro instrumento jurídico diverso do previsto na lei geral: "Com essa alteração, abriu-se ensejo a que se estabeleçam normas sobre licitação e contratos diferentes para estatais. Enquanto não for estabelecido o estatuto jurídico previsto no art. 173, § 1º, continuam a aplicar-se as normas da Lei nº 8.666/1993, já que o dispositivo constitucional não é auto-aplicável."

Para Bandeira de Mello, de fato, não restam dúvidas de que as empresas estatais e suas subsidiárias que explorem atividades econômicas, a partir da Emenda Constitucional nº 19/98, têm a prerrogativa de licitar por meio de um estatuto jurídico próprio, criado a partir da edição de lei própria para esse fim. Mais do que isso, ele menciona que "mesmo hoje, merece certa detença é a de se saber se sociedades de economia mista e empresas públicas exploradoras de atividade econômica estão ou não sujeitas ao dever de licitar."

Concluiu Bandeira de Mello que sim, eis que, por enquanto, apesar de a Constituição declarar sujeitas ao regime próprio das empresas privadas, o art. 37, XXI, da Constituição Federal, atinente à licitação, não faz nenhuma ressalva quanto a excepcioná-las do dever de licitar com base no regramento atual, pelo fato de atuarem em um ambiente próprio de empresas privadas ou de serem exploradoras de atividade econômica.

Ressalte-se, ainda, que para Justen Filho, a Emenda Constitucional nº 19/1998 não foi suficiente para alterar o regime jurídico de licitações e contratos administrativos das empresas estatais, sendo condição necessária para esse fim a existência de uma nova lei de licitações e contratos administrativos. Essas empresas, como instrumentos de ação estatal, são a *longa manus* da Administração Direta.

Por isso, o regime jurídico a elas aplicado, em última instância, é o publico, ainda que mitigado por contornos de direito privado. Assim, a Petrobras é uma entidade de direito privado por imposição legal, sob a égide da Lei das Sociedades Anônimas, tendo, por sua natureza, empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e observando as regras semelhantes às do setor privado.

Portanto, o seu regime jurídico é híbrido, haja vista ser exigida a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União – TCU, a realização de concurso público e de licitações, bem como a observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Apesar disso, a partir do art. 67 da Lei nº 9.478/1997, a Petrobras passou a utilizar o Decreto nº 2.745/1998 como seu estatuto jurídico próprio de licitações e contratos administrativos em substituição à Lei nº 8.666/1993.

A esse respeito, é importante registrar o julgamento de Medida Cautelar em Mandado de Segurança – MS 25.888 MC/DF, da lavra do Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, no qual se decidiu liminarmente, sobre a possibilidade de uma empresa de economia mista não estar sujeita à Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Dessa forma, embora submetidas ao regime de monopólio da União, as atividades de pesquisa, lavra, refinação, importação, exportação, transporte marítimo e transporte por meio de conduto (incisos I a IV do art. 177), podem ser exercidas por empresas estatais ou privadas num âmbito de livre concorrência. A hipótese prevista no art. 177, § 1º, da CRFB/88, que relativizou o monopólio do petróleo, remete à lei a disciplina dessa forma especial de contratação. A Lei n° 9.478/97, portanto, disciplina a matéria. Em seu artigo 67, deixa explícito que 'os contratos celebrados pela Petrobrás, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República'. A matéria está regulamentada pelo Decreto n° 2.745, de 1998, o qual aprova o regulamento licitatório simplificado da Petrobrás. A submissão legal da Petrobrás a um regime diferenciado de licitação parece estar justificada pelo fato de que, com a relativização do monopólio do petróleo trazida pela EC n° 9/95, a empresa passou a exercer a atividade econômica de exploração do petróleo em regime de livre competição com as empresas privadas concessionárias da atividade, as quais, frise-se, não estão submetidas às regras rígidas de licitação e contratação da Lei n° 8.666/93. Lembre-se, nesse sentido, que a livre concorrência pressupõe a igualdade de condições entre os concorrentes.

Enquanto a Petrobras atuava como executora do monopólio estatal do petróleo, ela submetia-se aos ditames da Lei nº 8.666/1993. Em 1997, esse monopólio findou-se, o que teria justificado a existência de um estatuto jurídico apropriado para a exploração econômica em um regime de livre concorrência.

Entretanto, o cenário atual é completamente diferente. Com a promulgação do novo marco legal do setor petrolífero, Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a Petrobras passou a ser a única operadora no polígono do Pré-Sal e nas áreas estratégicas. Além disso, a empresa é detentora, na prática do monopólio do refino no Brasil. Dessa forma, não que se falar em regime de livre concorrência.

A despeito da controvérsia acerca da constitucionalidade do Decreto nº 2.745/1998 e, por consequência, do Regulamento Licitatório Simplificado da Petrobras, é importante realizar um análise comparativa entre esse normativo e a Lei n.º 8.666/1993. Vários dispositivos do regulamento licitatório inovam em relação à Lei nº 8.666/1993, em afronta ao princípio da reserva legal.

São destacadas, a seguir, algumas das inovações do Decreto nº 2.745/1998[4]:

> – criação de novas hipóteses de dispensa e inexigibilidade previstas nos subitens 2.1 e 2.3;
> – desvinculação do valor estimado da contratação para a definição das modalidades de licitação previstas nos subitens 3.1.1 a 3.1.5 e 3.3;
> – eliminação da obrigatoriedade de extensão do convite aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas, conforme previsto no subitem 3.1.3, em afronta aos princípios da impessoalidade e da isonomia;
> – instituição da espécie de licitação de "melhor preço", em vez da de "menor preço", de acordo com o subitem 3.2;
> – limitação da publicidade do convite aos convocados da Petrobras, sem a exigência de fixação da carta-convite em local apropriado, com a finalidade de estender o convite aos demais interessados cadastrados na correspondente especialidade, conforme o subitem 3.1.3, em afronta aos princípios da publicidade e da isonomia;
> – possibilidade de negociação com o licitante vencedor em busca do melhor preço e da proposta mais vantajosa para a Petrobras.
> – possibilidade de definir representante comercial exclusivo como aquele único inscrito no registro de licitantes da Petrobras, embora havendo outros fornecedores no mercado, segundo o disposto no subitem 2.3.2, em afronta aos princípios da impessoalidade e da isonomia;
> – redefinição das formas de dar publicidade aos certames licitatórios, consoante estabelecido nos subitens 5.3, 5.4, 5.5, e 5.6, em desrespeito ao princípio da publicidade;

Além disso, é importante ressaltar o grau de discricionariedade e subjetividade outorgada ao administrador público, uma vez que o regulamento simplificado da Petrobras aboliu os limites pecuniários para escolha da modalidade de licitação:

> 3.3 – Para a escolha da modalidade de licitação serão levados em conta, dentre outros, os seguintes fatores:
> a. necessidade de atingimento do segmento industrial, comercial ou de negócios correspondente à obra, serviço ou fornecimento a ser contratado;
> b. participação ampla dos detentores da capacitação, especialidade ou conhecimento pretendidos;
> c. satisfação dos prazos ou características especiais da contratação;
> d. garantia e segurança dos bens e serviços a serem oferecidos;
> e. velocidade de decisão, eficiência e presteza da operação industrial, comercial ou de negócios pretendida;
> f. peculidaridades da atividade e do mercado de petróleo;
> g. busca de padrões internacionais de qualidade e produtividade e aumento da eficiência;
> h. desempenho, qualidade e confiabilidade exigidos para os materiais e equipamentos;
> i. conhecimento do mercado fornecedor de materiais e equipamentos específicos da indústria de petróleo, permanentemente qualificados por mecanismos que verifiquem e certifiquem suas instalações, procedimentos e sistemas de qualidade, quando exigíveis.

Importa ressaltar que a lista do subitem 3.3 é exemplificativa, o que aumenta a discricionariedade das ações do administrador para escolha da modalidade de contratação a ser adotada. Assim, podem ser várias as razões para se para se justificar a escolha da modalidade de licitação.

4 VIDIGAL, J. A. M. O controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União na visão do Supremo Tribunal Federal: o caso Petrobrás. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Vila Velha, 2010.

Nesse contexto, é importante citar o princípio segundo o qual ao administrador público só é permitido fazer o disposto na lei e que a aplicação do o Decreto nº 2.745/1998 viola esse princípio.

Considera-se, então, urgente a promulgação do estatuto jurídico de que trata o art. 173, § 1º, III, da Carta Magna. A inexistência desse estatuto gera graves prejuízos ao País. As licitações e contratações da Petrobras, por exemplo, estão sendo regidas por norma infralegal, passível de alteração sem consulta ao Poder Legislativo.

O estatuto aqui proposto é uma combinação do RDC com a própria Lei nº 8.666/1993. O atual RDC é aplicável às seguintes situações[5]:

– dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;
– da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – Fifa 2013;
– da Copa do Mundo Fifa 2014;
– de obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos estados da federação distantes até 350 km das cidades sedes dos mundiais;
– das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, nos termos da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012;
– das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
– às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.

Trata-se de um novo regime licitatório, que tem por objetivo tornar as licitações mais eficientes e céleres, sem afastar a transparência e o acompanhamento pelos órgãos de controle. O RDC foi inspirado nas regras de contratação da União Europeia, dos EUA e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, como também pela legislação que disciplina no Brasil as contrações por meio do pregão.

A informatização dos procedimentos e fases do RDC permitem um acompanhamento em tempo real das contratações e o acesso mais fácil a todos os detalhes do processo por parte desses órgãos. No RDC, é assegurado o acesso total e irrestrito dos órgãos de controle às informações relativas à contratação.

Importa destacar que o RDC criou a Modalidade de Contração Integrada, no qual o vencedor da licitação elabora o projeto básico e o projeto executivo, a partir de um anteprojeto de engenharia fornecido pela Administração Pública. O contratado assume a execução de todas as etapas da obra, bem como todos os riscos. A obra deverá ser entregue à Administração no prazo e pelo preço contratados, em condições de operação imediata. Há, ainda, uma vedação de aditivo ao contrato, pois o contratado assume a responsabilidade pelo projeto, salvo em caso de recomposição do equilíbrio econômico financeiro ou alterações por necessidade da Administração. O julgamento é por técnica e preço.

Essa Modalidade, ao não oferecer aos licitantes o projeto básico, decorrente das reais necessidades da contratante, pode suprimir informações relevantes aos interessados para avaliação de riscos e dos reais custos do empreendimento a ser executado. Essa incerteza pode comprometer o resultado da licitação e também a conclusão da obra, diante da possibilidade da ocorrência de eventos que impactam a obra, mas que não foram adequadamente identificados e precificados por ocasião da licitação.

Em razão disso, a proposição ora apresentada cria a Modalidade de Contratação Semi-integrada, na qual as licitações para obras e serviços de engenharia devem ser realizadas com projeto básico aprovado. Esse será o documento de referência para orientar os interessados a apresentarem suas propostas. O contratado poderá inovar, em relação às soluções previstas no projeto básico, nos materiais, insumos, serviços, métodos construtivos, soluções técnicas etc, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, aumento da qualidade, redução do prazo de execução e facilidade de manutenção ou operação.

Propõe-se a Modalidade de Contratação Semi-integrada como regra geral, pois ela é totalmente adequada à Petrobras e a muitas outras empresas estatais, que têm todas as facilidades para a elaboração e contratação do projeto básico antes da contratação das obras e serviços de engenharia. É fundamental, até mesmo, que sejam preservadas e estimuladas as áreas de engenharia dessas empresas.

No caso da Petrobras, o Projeto de Lei ora apresentado também inova ao não permitir o parcelamento do objeto do contrato para obras de novos trens de refino. A construção da Refinaria Abreu e Lima e do Comperj evidenciou que, apesar de a Petrobras ser símbolo de competência na produção e refino de petróleo, a empresa não demonstrou ter estrutura para gerenciar a implantação dessas grandes unidades de refino.

Dessa forma, deverá haver uma única concorrência para a contratação de todas as unidades de processamento. A empresa ou consórcio vencedor da concorrência, que poderá ser internacional, será responsável pela implantação dessas unidades e assumirá todos os riscos.

5 http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/compras-eletronicas/regime-diferenciado-de-contratacoes-2013-rdc

De modo a estimular o crescimento econômico nacional, o desenvolvimento regional e o desenvolvimento tecnológico do País, decreto do Presidente da República irá estabelecer a política de conteúdo local na construção dos novos trens de refino.

Outra inovação proposta diz respeito às situações nas quais a Petrobras participa de um consórcio de empresas. Nos termos do estatuo ora proposto, ele será aplicado à empresa, desde que ela seja a operadora ou responsável pela operação das atividades.

Atualmente, está-se diante de uma situação na qual a Petrobras defende a inaplicabilidade da licitação pública nos casos em que ela realiza as contratações em nome do consórcio.

Em suma, a proposta legislativa ora apresentada seria um RDC adaptado às empresas estatais, de modo a regulamentar o art. 173, § 1º, III", da Constituição Federal, padronizando a contratação por parte dessas empresas e provendo-as de um ágil e moderno estatuto de licitações.

Em razão da inquestionável urgência dessa nova legislação para o País, pedimos o apoio dos nobres Pares para que o Projeto de Lei ora apresentado seja aprovado pelo Congresso Nacional o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2015. – Deputado **Beto Mansur.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2015

(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Suta o Decreto 2.745, de 1998, que "aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS previsto no art . 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997".

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o decreto 2.745, de 1998, do presidente da República, que "aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS previsto no art . 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com fundamento no artigo 49, V, da Constituição Federal de 1988, o presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo sustar o decreto presidencial de nº 2.745/98, tendo em vista inovar na órbita jurídica, o que exorbito o poder de regular do Poder Executivo.

A Constituição Federal de 1988 é clara quanto à obrigatoriedade de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta estarem obrigados a seguir procedimento licitatório que tem como pilar infraconstitucional a lei nº 8.666/93. Essa determinação vale, inclusive, quando o Estado atua diretamente em setores econômicos, por meio de empresas estatais, conforme aponta o artigo 173, também da Constituição Federal.

Percebendo a necessidade de adaptar o rigor da lei nº 8.666/93 ao regime de competição em que estão inseridas empresas estatais atuantes de setores econômicos, o legislador constituinte originário autorizou a elaboração de estatuto jurídico próprio que adapta os princípios a serem seguidos pela Administração Pública ao contexto em que essas empresas se inserem. Nesse sentido, no âmbito do setor de petróleo, foi sancionada a lei nº 9.478/97 que, além de criar a Agência Nacional de Petróleo (ANP), estabeleceu uma série de normas a serem observadas pelas empresas estatais ligadas ao setor de exploração de petróleo.

Nessa linha de pensamento, a referida lei estabeleceu a possibilidade de a PETROBRAS adotar procedimento simplificado de licitação para a aquisição de bens e serviços destinados a área fim da empresa.

> *Lei 9.478/97. Art. 67. Os contratos celebrados pela PETROBRÁS, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.*

Quando a lei estabeleceu a possibilidade de criação de procedimento simplificado, não estava o legislador autorizando o Poder Executivo a publicar decreto nesse sentido. Essa afirmação se confirma, pois ato do Poder Executivo não tem o condão de inovar a legislação, mas tão somente o de regulamentar atos legais.

O decreto nº 2.745/98 do presidente da República vai de encontro a essa determinação constitucional, pois inova a legislação, afinal cria processo simplificado de licitação. Tal fato não pode ser tolerado, pois está o Poder Executivo a abusar de seu poder de legislar. O correto seria, portanto a aprovação de outra lei emanada do Poder Legislativo dispondo sobre processo simplificado de licitação.

Diante do exposto, apresento a presente proposta de decreto legislativo no sentido de sustar o decreto nº 2.745/98 do Poder Executivo.

Plenário, 12 de março de 2015. – Deputado **Félix Mendonça Junior.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2015

(Do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Susta a aplicação da Resolução nº 11, de 18 de Dezembro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, que estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 11, de 18 de Dezembro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, que estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Resolução nº 11, de 18 de Dezembro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, que estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil, visa a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais.

Tal determinação normativa não tem respaldo legal pelo Código Penal e Processo Penal no momento do registro dos boletins de ocorrência. Tal mudança deve ser feita, no sentido de obrigação, na legislação penal e não por uma Resolução da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República.

O comportamento desta Secretaria fere a repartição dos poderes no momento em que desrespeita a mudança da legislação penal por ato administrativo.

Persistindo no raciocínio, a Constituição Brasileira de 1988 preocupou-se logo no seu art. 2º com a separação dos poderes e o modo de atuação entre eles quando declara que são "independentes e harmônicos entre si".

A *independência entre os poderes* significa que a investidura e a permanência das pessoas num dos órgãos não depende da vontade dos outros e seu exercício é dispensado de qualquer consulta ou autorização prévia desses. Significa também que, na organização dos respectivos serviços, a atuação de cada poder é livre, respeitadas as disposições legais e constitucionais.

Já a expressão *harmonia entre os poderes* dá um indicativo de respeito mútuo a atuação de cada poder, principalmente no tange às faculdades e prerrogativas à que têm direito. Essa expressão, sabiamente escolhida, revela também um grau de consonância e equilíbrio que deve haver entre esses entes, pois, afinal, os três têm como único fim o interesse social, o bem comum.

Assim, cabe ao Legislativo editar normas gerais e abstratas, mas estabelece-se também que, nesse arranjo, participe o Executivo, seja pela iniciativa de leis, seja pela sanção ou veto. Por outro lado, a mudança do marco legal deve ser feito por Projeto de Lei alterando pelo Código de Processo Penal e jamais por ato do Poder Executivo. O agente público que, ao editar um ato administrativo, não previsto em lei, extrapola os limites de sua competência.

Por todas as razões apresentadas, conta-se com a aprovação da proposta na esperança de que a causa aqui defendida seja também adotada pelos nobres pares para que seja suspensa a Resolução nº 11, de 18 de Dezembro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, que estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Marco Feliciano,** PSC/SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2015

(Do Sr. Jair Bolsonaro)

Ficam sustados os efeitos do inteiro teor das Resoluções nº 11, de 18 de dezembro de 2014, e nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos, ambas publicadas na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PDC-17/2015.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do inteiro teor da Resolução nº 11, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos, que estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil, publicada no *Diário Oficial da União* nº 48, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Ficam sustados os efeitos do inteiro teor da Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Justificação

Encontra-se publicada no *Diário Oficial da União* nº 48, de 12 de março de 2015, a Resolução nº 11, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos, que estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

Os arts. 2º e 3º da referida Resolução assim estabelecem:

> *Artigo 2º A informação sobre a orientação sexual ou identidade de gênero do/da noticiante pode ser autodeclarada e, nesse caso, isso deverá ser informado no momento do preenchimento do boletim de ocorrência pela autoridade policial.*
> *Art. 3º A delegacia de polícia ou a unidade de polícia competente pode fixar em local público e visível a definição de "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" para esclarecimento dos/das noticiantes.* (SIC)

Inicialmente, impende destacar que o boletim de ocorrência a que se refere a Resolução aqui contestada compõe marco inicial, via de regra, de persecução criminal que transitará pelo inquérito policial ou outro procedimento investigatório, servindo posteriormente de subsídio para o oferecimento de denúncia e consequente processo penal, sendo que todas essas fases têm seus regramentos estabelecidos no Código de Processo Penal e legislação correlata, não cabendo a criação de normas processuais penais, ou que com elas tenham conexão, por meio de Resolução Ministerial, sob pena de inviabilizar o ordenamento jurídico pátrio.

A Carta Magna estipula, em seu art. 22, I, que compete privativamente à União legislar sobre direito processual penal e, considerando a profundidade das normas que regem a postulação condenatória nessa seara, até mesmo a edição de Medida Provisória sobre matéria penal e processual penal é vedada, consoante prevê o art. 62, § 1º, inciso I, alínea b, da CF.

Depreende-se que os dispositivos, constitucionais e infraconstitucionais, que versam sobre questões de direito penal e processual penal, estabelecem e viabilizam discussões aprofundadas, com a participação da sociedade representada na Câmara dos Deputados, culminando em dispositivos legais seguramente apropriados para regular as relações sociais sob esse aspecto.

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, órgão colegiado instituído por meio da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, tem a competência de formular e propor diretrizes de ação governamental, não trazendo o instrumento de criação

a finalidade de normatizar procedimentos realizados por autoridade policial, ou qualquer outra competência normativa. Mesmo que assim o fizesse, tal competência seria inócua, por contrapor dispositivo constitucional.

No que se refere à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização, cumpre-nos destacar o disposto nos artigos a seguir transcritos:

> *Art. 1° Deve ser garantido pelas instituições e redes de ensino, em todos os níveis e modalidades, o reconhecimento e adoção do nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, mediante solicitação do próprio interessado.*
> *Art. 2° Deve ser garantido, àquelas e àqueles que o solicitarem, o direito ao tratamento oral exclusivamente pelo nome social, em qualquer circunstância, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência.*
> *Art. 3° O campo "nome social" deve ser inserido nos formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de seleção, inscrição, matrícula, registro de frequência, avaliação e similares.*
> .....
> *Art. 5° Recomenda-se a utilização do nome civil para a emissão de documentos oficiais, garantindo concomitantemente, com igual ou maior destaque, a referência ao nome social.*
> *Art. 6° Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.*
> *Art. 7° Caso haja distinções quanto ao uso de uniformes e demais elementos de indumentária, deve ser facultado o uso de vestimentas conforme a identidade de gênero de cada sujeito.*

O nome civil pressupõe a identificação da pessoa natural, devidamente previsto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, sendo que a utilização de outro nome em estabelecimentos de ensino, inclusive com registros formais em documentos oficiais, deveria ser objeto de alteração prévia no ordenamento jurídico da nação, sendo que a Resolução atacada não é o meio hábil e a autoridade que exarou a norma não tem competência para tal, como demonstrado na presente.

Em outra vertente, cabe destaque especial ao art. 8º da Resolução:

> *Art. 8° A garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida também a estudantes adolescentes, sem que seja obrigatória autorização do responsável.*

Ora, a norma excepcionalmente trazida ao mundo por autoridade incompetente também emancipa adolescentes, tornando-os civilmente capazes a declarar sua identidade de gênero, sem autorização ou mesmo conhecimento dos responsáveis legais, contrariando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil:

> *Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:*
> *I – os menores de dezesseis anos;*

Pelo exposto, nos termos do inciso V, do art. 49 da Constituição Federal, propomos a sustação dos atos normativos oriundos das instâncias supracitadas do Poder Executivo, a saber, o inteiro teor das Resoluções nº 11, de 18 de dezembro de 2014, e nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos, ambas publicadas na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Jair Bolsonaro,** PP/RJ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2015

(Do Sr. Nilson Leitão)

Susta a aplicação dos artigos 6º, 7º, 19º, 20º, 31º, 33º e 36º, da Portaria nº 80 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e dá outras providências.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA; AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

Art. 1º Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, ficam sustados os artigos 6º, 7º, 19º, 20º, 31º, 33º e 36º da Portaria nº 80 de 21 de dezembro de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que

estabelece os procedimentos para análise e conclusão dos processos administrativos relativos a títulos definitivos e precários emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA até 10 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em detida análise da matéria, percebe-se a ostensiva e flagrante inconstitucionalidade dos dispositivos elencados quando exorbita do poder regulamentar e afronta os limites de delegação legislativa.

A Portaria exorbita do seu papel regulamentador quando criar obrigações novas, que a lei não criou; amplia, restringi e modifica direitos e obrigações constantes da lei; ordena e proibi o que a lei não ordenou ou não proibiu; veda de modo diverso do estabelecido em lei; extingui e anula direitos ou obrigações que a lei conferiu; altera a forma que, segundo a lei deve revestir um ato, atingindo por qualquer modo o espírito da lei.

Vejamos.

No artigo 6º dispõe que " A transferência irregular da ocupação da área a terceiro, assim considerada aquela ocorrida em data anterior ao prazo estabelecido em cláusula de inalienabilidade, ou em estado de inadimplemento, acarretará o indeferimento do pedido, salvo hipótese de sucessão *causa mortis*. No artigo 7º estabelece que, todas as cessões ou transferências irregulares de títulos emitidos pelo Incra antes de 11 de fevereiro de 2009, servirão apenas para fins de comprovação de ocupação do imóvel.

Nesta primeira etapa a portaria exorbita do poder regulamentar quando amplia obrigação não constante da Lei 11.952/2009 extinguindo direito de propriedade também para títulos definitivos transferidos irregularmente.

A lei 11.952/2009 em seu artigo 20º é clara quando estabelece como transferência irregular apenas aos **Títulos Precários**, e não aos definitivos. Isso porque a diferença entre Título definitivo e precário se dá pela transferência de domínio pleno que ocorre naquele, enquanto neste apenas autoriza a ocupação regular do imóvel.

Assim dispõe o artigo 20º da citada lei: *" Todas as cessões de direitos a terceiros que envolvam **títulos precários** expedidos pelo Incra em nome de ocupante original, antes de 11 de fevereiro de 2009, servirão somente para fins de comprovação da ocupação do imóvel pelo cessionário ou por seus antecessores".*

Desta forma o artigo 6º e 7º da portaria 80 do MDA, não se coadunam com o fim precípuo da Lei 11.952/2009 – Lei de regularização fundiária da Amazônia legal quando envolve na proibição de pedido de regularização todos os 15 tipos de títulos identificados no Sistema de Regularização e Titulação de Terras (SRTT) suprimindo dos proprietários de títulos definitivos o direito de propriedade.

Já o artigo 19º da portaria estabelece como prazo para pedido de renegociação, adimplemento e levantamento de condição resolutiva do título, o termo final de 11 de fevereiro de 2012, condicionando o pedido a apresentação de georeferenciamento do imóvel conforme artigo 36º da portaria 80 do MDA.

Não há na lei 11.952/2009 qualquer alusão a exigência de apresentação de georeferenciamento do imóvel rural como requisito para pedido de renegociação, adimplemento e levantamento de condição resolutiva. Tal obrigação ordena o que a lei não ordenou e limita o exercício do direito conferido ao cidadão.

Ademais o órgão responsável pela expedição de certificado de georeferenciamento é o INCRA que notoriamente, atrasa em média 5 anos, para conferir a certificação aos imóveis rurais.

No que tange ao artigo 20º da portaria nº 80 MDA em seu inciso III, não menos gravosa e exorbitante é a exigência de declaração do proprietário rural atestando o descumprimento de cláusula resolutiva como requisito de renegociação, obrigando-o a ato declaratório não exigido pela Lei 11.952/2009.

Referida exigência constitui afronta ao direito de liberdade de expressão obrigando o cidadão a produzir prova contra si merecendo ser fulminado por este decreto legislativo.

Noutro sentido o artigo 31º da portaria estabelece que, caso tenha havido descumprimento de cláusula ou condição resolutiva e, não tenha sido requerido o sua renegociação no prazo legal ou tenha sido indeferido o pedido, os títulos (mais uma vez a portaria exorbita incluindo todos os tipos de títulos) os mesmos serão rescindidos e cancelados ao arbítrio da administração pública.

Não suficiente todas as ilegalidades elencadas acima, neste ponto a portaria deflagra o autoritarismo, a usurpação de competência e desrespeito ao devido processo legal, quando determina ao seu livre arbítrio rescisão unilateral e cancelamento de qualquer tipo de título.

Ora, em se tratando de títulos definitivos, e não precários, eles não estão sob a égide da conveniência e oportunidade da administração pública. Isso que dizer que o seu cancelamento ou rescisão não depende da vontade da administração pública pois o direito já foi transferido em sua plenitude para o cidadão, ao contrário do que acontece com o título precário em que domínio do bem ainda é da administração pública, cabendo à ela, mediante conveniência e oportunidade rescindir ou cancelá-los.

Há que considerar ainda que os contratos administrativos de licitação de imóvel público são contratos regidos pelo direito privado ou seja direito civil. Sendo assim não comportam a regra da Supremacia do Inte-

resse Público sobre o Privado de forma que o cancelamento e a rescisão de Títulos Definitivos só poderá se dar por decisão declaratória judicial transitada em julgado!

Pelos motivos acima elencados o artigo 33º da portaria fica prejudicado.

Na verdade sob o manto de regularizar os títulos emitidos no âmbito da Amazônia Legal, o Ministério do Desenvolvimento Agrário tenta de forma sorrateira por meio da portaria nº 80 usurpar-se de poderes que a Lei 11.952/2009 não lhe conferiu, para saquear e tomar para si as terras produtivas dos estados da Amazônia Legal, com objetivo de ser o maior ente detentor de terras agricultáveis do país.

A necessidade de se combater esta insanidade perpetrada pela portaria se dá na garantia Constitucional do Direito de Propriedade, e no combate ao que estamos vendo no absurdo cenário que se revela o Brasil com o aparelhamento da máquina pública, controle da mídia, manipulação de dados sociais e econômicos.

Mais que isso, é garantir o funcionamento e lutar pelo estado democrático de direito onde as leis e regulamentos possuem características, hierarquia e funções distintas, assim como executivo e legislativo cumprem papéis distintos na República Federativa do Brasil.

Por todos estes aspectos se faz urgente e indispensável o combate a toda tentativa de usurpação de competência legislativa e subversão do Estado Democrático de Direito por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nesses termos, uma vez demostrada a exorbitância do ato regulamentador ora combatido, solicitamos com base no artigo 49 inciso V da Constituição Federal, o apoio dos Nobres pares para sustar os artigos 6º, 7º, 19º, 20º, 31º, 33º e 36º , da Portaria nº 80/2010 do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Sala das sessões em, 18 de março 2015. – Deputado **Nilson Leitão,** PSDB/MT.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2015

(Do Sr. Carlos Manato)

Susta dispositivos do Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás instituído pelo Decreto n. 2.745, de 1998.
DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PDC-11/2015.
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.2, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.2, 3.3, 5.3, 5.4, 5.4.1, 5.5. 5.5.2 e 5.6 do Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás instituído pelo Decreto nº 2.745, de 1998.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação**.**

Justificação

Propõe-se aqui a sustação de diversos dispositivos do Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás tendo em vista sua afronta à competência do Congresso Nacional para legislar sobre o tema. Nesse sentido, busca-se a garantia constitucional do Congresso Nacional, conforme dicção do art. 49, inciso V, da Carta Magna.

A sustação do referidos dispositivos é medida que garante a competência do Congresso Nacional para dispor sobre hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, valor em relação às modalidades de licitação, sobre as formalidades do convite, bem como de outras formalidades que não podem ser veiculadas por legislação infralegal.

Conto com o apoio dos pares para a aprovação dessa importante medida legislativa.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015. – Deputado **Carlos Manato,** SD/ES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2015

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Mensagem nº 353/2014
Aviso nº 462/2014 – C. Civil

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2015. – Deputada **Jô Moraes,** Presidente.

MENSAGEM Nº 353, DE 2014

(Do Poder Executivo)

Aviso nº 462/2014 – C. Civil

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; EDUCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Educação, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

Brasília, 3 de novembro de 2014.

EMI nº 00202/2014 MRE MEC

Brasília, 14 de abril de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013, pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, e pelo Primeiro-Ministro da Macedônia, Nikola Gruevski.

2. O referido Acordo é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades.

3. A cooperação poderá incluir, de forma não exaustiva, o intercâmbio de professores, pesquisadores, leitores, estudantes e gestores educacionais, além de programas e projetos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as Partes, incluindo programas de bolsas de estudos oferecidos de acordo com as legislações internas.

4. A assinatura do referido Acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, à pesquisa científica e tecnológica e à promoção da língua portuguesa.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo em seu formato original.

Respeitosamente, – *Assinado eletronicamente por:* ***Luiz Alberto Figueiredo Machado , José Henrique Paim Fernandes***

ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA MACEDÔNIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Macedônia

(doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo a importância da cooperação entre ambos os países no plano educacional,

Conscientes de que o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico global exige uma nova visão para buscar a excelência de seus recursos humanos, e

No intuito de incrementar a cooperação educacional e interuniversitária entre ambos os países, reforçando a amizade entre o Brasil e a Macedônia,

RESOLVEM celebrar o seguinte Acordo no campo da cooperação educacional:

ARTIGO I

As Partes encorajarão a cooperação em educação e o desenvolvimento científico, de modo a contribuir para o melhor entendimento, observadas as legislações nacionais vigentes.

ARTIGO II

O presente Acordo, sem prejuízo dos convênios firmados diretamente entre instituições de ensino ou outras entidades afins de ambos os países, no setor público ou privado, tem por objetivo: o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária; a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores; o intercâmbio de informações e experiências; e o fortalecimento da cooperação entre equipes de pesquisadores.

ARTIGO III

As Partes procurarão alcançar os objetivos estabelecidos no Artigo II promovendo atividades de cooperação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, por meio de:

a) intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e especialistas para a realização de cursos de graduação ou pós-graduação em instituições de ensino superior;
b) intercâmbio de missões de ensino e pesquisa;
c) intercâmbio de professores e pesquisadores, por período longo ou curto, para desenvolver atividades específicas, acordadas previamente entre instituições de ensino;
d) elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas a serem posteriormente definidas.

ARTIGO IV

As Partes comprometem-se a promover a difusão e o ensino da cultura e do idioma da outra Parte em seu território.

ARTIGO V

O reconhecimento e a revalidação, em uma das Partes, de diplomas e títulos acadêmicos outorgados por instituições de ensino superior da outra, estarão sujeitos à legislação nacional correspondente.

ARTIGO VI

1. O ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais.

2. Os estudantes que se beneficiarem de acordos ou programas específicos estarão sujeitos às normas de seleção e conduta estabelecidas por esses instrumentos.

ARTIGO VII

As Partes poderão estabelecer sistemas de bolsas e facilidades que permitam a pesquisadores e estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional, observada a legislação de regência de cada País.

ARTIGO VIII

As Partes definirão, por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo, observada a legislação de regência de cada País.

ARTIGO IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação, por via diplomática, em que uma Parte informa a outra sobre o cumprimento de seus procedimentos internos necessários a esse efeito.

2. O presente Acordo terá duração de 5 (cinco) anos, e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes notifique à outra, por via diplomática, sua decisão de não renová-lo, com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data de sua expiração.

3. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática.

4. Em caso de denúncia do presente Acordo, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem diversamente.

ARTIGO X

Todas as controvérsias serão resolvidas amigavelmente.

Feito em Brasília, em 22 de abril de 2013, em dois exemplares, nos idiomas macedônio, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Michel Temer
Vice – Presidente

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA DA MACEDÔNIA

Nikola Gruevski
Primeiro Ministro da Macedônia

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – Relatório

Com fundamento nos artigos 49, inciso I e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem em epígrafe, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

O compromisso internacional sob análise visa a fomentar a cooperação educacional e o desenvolvimento científico entre as Partes. Nesse contexto, sem prejuízo de convênios firmados diretamente entre as instituições de ensino e entidades afins de ambos os países, o Acordo tem por objetivos: o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária; a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores; o intercâmbio de informações e experiências; e o fortalecimento da cooperação entre equipes de pesquisadores.

Conforme o artigo IV do Acordo, as Partes se comprometem a promover a difusão e o ensino da cultura e do idioma da outra Parte em seu território.

O texto pactuado não se aplica ao reconhecimento e a revalidação de diplomas e títulos acadêmicos, os quais, por força do art. V, estarão sujeitos à legislação nacional de cada uma das Partes.

Nos artigos VI e VII, o instrumento trata, respectivamente: do ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte; e dos sistemas de bolsas ou facilidades a pesquisadores e estudantes que busquem aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

Nos termos do art. IX, o Acordo entrará em vigor na data da última notificação, após o cumprimento dos requisitos internos de cada Parte. Vigerá por 5 (cinco) anos, renováveis automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo se uma das Partes denunciá-lo com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data de expiração.

O art. X, por seu turno, fixa que todas as controvérsias serão resolvidas amigavelmente.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Em conformidade com a Exposição de Motivos ministerial que o instrui, o Acordo sob análise "é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades". Para alcançar seus objetivos, o compromisso internacional prevê atividades de intercâmbio de estudantes, professores, pesquisadores, técnicos e especialistas, para a realização de cursos de graduação e pós-graduação, missões de ensino e pesquisa, bem como a elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas a serem definidas a *posteriori* pelas Partes (art. III).

O referido Acordo constitui-se no que se denomina tradado "guarda-chuva", eis que seus dispositivos não limitam a cooperação a determinada área da educação, possibilitando a assinatura de acordos, programas e projetos específicos, inclusive diretamente pelas instituições de ensino.

Embora o preâmbulo do instrumento conceda destaque à cooperação interuniversitária, cumpre ressaltar que o texto acordado não se aplica ao reconhecimento e à revalidação de diplomas e títulos acadêmicos de nível superior, cujos procedimentos estarão sujeitos à legislação interna correspondente. O instrumento é omisso quanto ao reconhecimento de estudos de nível fundamental e médio, bem como sobre a "legalização" dos certificados de conclusão desses cursos.

No que se refere aos custos da cooperação, o Artigo VIII estabelece que "as Partes definirão, por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo, observada a legislação de regência de cada País".

Sob o prisma das relações internacionais, julgamos que o compromisso internacional regula de modo satisfatório a cooperação educacional bilateral, constituindo-se em instrumento de intercâmbio e de aproximação entre as Partes, razão pela qual se coaduna com o princípio da cooperação entre os povos, insculpido no inciso IX do art. 4º da Constituição Federal.

Em face do exposto, **VOTO** pela aprovação do texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013, nos termos do anexo projeto de decreto legislativo.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015. – Deputado **Nelson Marquezelli,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2015

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2015. – Deputado **Nelson Marquezelli,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação da Mensagem nº 353/14, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o parecer do relator, Deputado Nelson Marquezelli.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Jô Moraes – Presidente; Carlos Zarattini e Subtenente Gonzaga – Vice-Presidentes; Antônio Jácome, Arlindo Chinaglia, Arthur Oliveira Maia, Átila Lins, Bruno Araújo, Chico Lopes, Claudio Cajado, Deley, Eduardo Barbosa, Eduardo Cury, Ezequiel Fonseca, Henrique Fontana, Heráclito Fortes, Jarbas Vasconcelos, Jean Wyllys, Jefferson Campos, Luiz Lauro Filho, Marcus Vicente, Nelson Marquezelli, Pastor Eurico, Rômulo Gouveia, Rubens Bueno, Stefano Aguiar, Takayama, Cabo Daciolo, Goulart, Jair Bolsonaro, Moroni Torgan, Raul Jungmann e William Woo.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2015. – Deputada **Jô Moraes,** Presidente.

INDICAÇÃO Nº 151, DE 2015

(Do Sr. Pedro Chaves)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo para que este encaminhe ao Congresso Nacional sugestão de Duplicação da BR-020, no trecho que vai da Divisa do Distrito Federal com Goiás, em Formosa – Go, até a Divisa do Estado de Goiás com o Estado da Bahia, numa extensão de 240 quilômetros.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 113, Inciso I e 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa., seja encaminhada ao Poder Executivo, Indicação, sugerindo a Duplicação do trecho da BR-020, no trecho que da Divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, em Formosa-Go; até a Divisa do Estado de Goiás com o Estado da Bahia, numa extensão de 240 quilômetros.

Justificação

O referido trecho está atualmente com um volume diário de tráfego bem elevado, principalmente de veículos de carga e também registrando um grande número de acidentes.

Com a duplicação, teremos mais segurança, conforto e redução de acidentes.

Sala das Sessões 17 de março de 2015. – Deputado **Pedro Chaves.**

INDICAÇÃO Nº 181, DE 2015

(Do Sr. Orlando Silva)

Sugere ao Exmo. Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa, e ao Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams a imediata nomeação dos aprovados remanescentes para o cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União e a consequente recomposição dos quadros da Procuradoria-Geral Federal/AGU.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor ministro,

A Advocacia-Geral da União foi concebida, pela Constituição de 1988, como uma das Funções Essenciais à Justiça, previstas no Capítulo IV do Título IV da Constituição, que trata da Organização dos Poderes. Nesse sentido, dispõe o artigo 131 do texto constitucional:

"Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º – A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º – O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos."

DA IMPORTÂNCIA DO PROCURADOR FEDERAL
E DA NECESSIDADE EMERGENCIAL DE PROVIMENTOS DOS CARGOS VAGOS

A indicação tem por base as seguintes razões, em síntese: (a) a atuação dos Procuradores Federais é essencial na implantação e condução de políticas públicas e serviços públicos relevantes; (b) o quadro incompleto de Procuradores Federais tem comprometido a missão institucional da PGF/AGU; (c) o gasto com a nomeação é várias vezes menor do que o retorno financeiro decorrente e (d) apesar da grande arrecadação já realizada pelos Procuradores Federais, grande parte dos créditos bilionários das autarquias não são recolhidos por conta da defasagem do número de membros da PGF.

Os Procuradores Federais integram a Procuradoria-Geral Federal (PGF) que, ao lado da Procuradoria-Geral da União (PGU) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PFN), compõe a **Advocacia-Geral da União** (AGU).

A atuação dos Procuradores Federais é de extrema relevância para a sociedade, já que promovem e defendem as políticas e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento do Estado, dentre as quais se destacam os projetos do PAC, da Copa, Olimpíadas, etc., bem como **representar em juízo e assessorar juridicamente mais de 150 autarquias, fundações Púbicas federais e agências reguladoras** que lidam diariamente com o interesse público, tais como o IBAMA, ANAC, FUNAI, INCRA, ANVISA, ANATEL, INSS, etc.

O atual certame foi homologado em 13/06/2014 com prazo de validade de 01 ano – a **validade do concurso expira em menos de 100 dias** – e 535 candidatos aprovados.

Todos os aprovados já realizaram o Curso de Formação, que gerou custo elevado aos cofres públicos. No entanto, até o momento só foram autorizadas a nomeação e posse de apenas 182 candidatos**.** Atualmente, segundo informações da ouvidoria da AGU (demanda 001442/2014-87) **a carreira conta com mais de 476 cargos vagos e 365 aprovados aguardando nomeação** (cerca de 15% não tomarão posse quando convocados).

Somente em 2013, segundo dados oficiais da AGU, foram **economizados** pelos Procuradores Federais **R$ 49,6 bilhões** em vitórias judiciais nos tribunais superiores e **arrecadados 11,8 bilhões**, **totalizando 61,4 bilhões**.

Apesar disso dos bons números e em razão do quadro incompleto de Procuradores, a **PGF deixou de recolher R$ 57,5 bilhões nos últimos 05 anos.** Só a PGF economiza e arrecada R$ 58,7 bilhões a mais do que todo o orçamento da AGU, o que corresponde a 22,7 vezes o valor de custeio e investimento do órgão no orçamento de 2013.

Por outro lado, o impacto orçamentário anual para a nomeação de todos os aprovados restantes no exercício de 2015 por mês seria de apenas R$ 9 milhões e em todo o exercício de 2015, R$ 124 milhões. Ou seja, são cifras irrisórias comparando-se com o potencial arrecadatório decorrente da regularização do quadro da PGF.

Como dito, a falta de pessoal causa danos severos à arrecadação das multas das agências reguladoras e de órgãos como o IBAMA, ANS, ANATEL. Conforme veiculado pela mídia, nos últimos 05 anos, órgãos reguladores e fiscalizadores do governo federal **aplicaram R$ 61 bilhões em multa**, mas **apenas 5,8%** deste montante foram pagos pelas empresas e gestores públicos infratores[6]. Se a Procuradoria Federal tivesse com seus quadros completos, certamente as arrecadações dessas multas atingiriam percentual significativamente maior.

Além disso, a grande maioria dos aprovados serão lotados em Procuradorias Federais junto ao INSS. É de extrema importância o trabalho do Procurador Federal na assessoria judicial e extrajudicial das demandas que as agências do INSS recebem diariamente. O processo administrativo bem assessorado **evita a demanda judicial ou a concessão irregular de benefícios**.

A quantidade elevada de cargos vagos de Procuradores Federais causa prejuízo à defesa do INSS. A atribuição dos Procuradores que defende o INSS é auxiliar a autarquia a cumprir sua atividade fim, impedindo a **concessão indevida de benefícios**, especialmente nos casos de **fraude**.

Outro motivo que torna urgente e justifica a nomeação imediata de todos os candidatos aprovados é o fato de que se trata de **cargos** antigos **vagos**, já anteriormente providos e atualmente vagos, ou seja, **nenhum cargo será criado**.

Além disso, é de se destacar que **mais de 120 cargos** de Procuradores Federais ficam **vagos anualmente**. Como podemos verificar, o número de aprovados aguardando nomeação é inferior ao quantitativo de cargos vagos atualmente. Agravo esse quadro ainda o fato de que mais de **400 membros** da carreira de Procurador Federal **com idade apta para pedir aposentadoria**, de modo que o número de aprovados ainda não nomeados não será suficiente para preencher todas as vagas existentes (**476 cargos vagos**) e as decorrentes das vindouras aposentadorias mencionadas. Com efeito, até o fim do próximo concurso, quando a PGF voltará a prover cargos, o déficit de procuradores certamente causará danos à União.

Ademais, a AGU já suspendeu a licença à capacitação de seus membros (art. 87, Lei 8112/90) e proibiu a requisição ou cessão de funcionários, admitindo expressamente em ambas as portarias a deficiência no quantitativo de membros[7].

Desses 476 cargos vagos, vários são decorrentes de exoneração por posse em cargo inacumulável, o que não pode ser enquadrado como despesa. Conforme reiteradas vezes as associações de classe já se manifestaram formalmente, inclusive diretamente ao MPOG, atualmente os Procuradores Federais se encontram extremamente **sobrecarregados** devido à falta de pessoal. Muitas unidades do país **não estão conseguindo cumprir os prazos judiciais**, por falta de Procuradores Federais, acarretando grandes **prejuízos aos cofres públicos.**

Recentemente **foram criados cargos em carreiras análogas**, são eles: Juiz Federal (500 cargos), Procurador da República (660 cargos), Advogado da União (560 cargos) e Defensores Públicos Federais (780 cargos). Já na PGF, além de não serem criados novos cargos, não estão sendo repostos os cargos vagos. Vale ressaltar que quando se criam cargos nas demais carreiras jurídicas, o trabalho dos Procuradores Federais é aumentado também.

A decisão até o momento da não nomeação de todos os aprovados gera prejuízos diretamente para a União, pois os Procuradores Federais realizam a defesa judicial e extrajudicial das autarquias, fundações públicas federais e agências reguladoras.

Os aprovados possuem amplo apoio da sociedade, dos membros da carreira, além das entidades associativas e de classe, como a União dos Advogados Públicos Federais do Brasil – UNAFE e a Associação Nacional dos Procuradores Federais – ANPAF, e de diversos parlamentares.

DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

Como informou a SEGEP/MPOG pelo ofício 10/2015 à Comissão de Aprovados, o artigo 10 do Decreto 6.944/2009 determina que cabe ao MPOG apenas a emissão de atesto orçamentário para o provimento de cargos; a decisão de provimento cabe ao Advogado-Geral da União.

Com a aprovação da LOA 2015, ocorrida no dia 17 de março, requer-se a emissão de atesto orçamentário para a nomeação do total de aprovados remanescentes, com urgência, referente à autorização existente ao item 5.1.1 do anexo V do PLOA 2015.

CONCLUSÃO

Portanto, considerando a existência de 476 cargos vagos de Procuradores Federais em todo país e de todas as razões elencadas acima, a nomeação de todos os candidatos aprovados é medida que aumentará a qualidade da prestação do serviço público e notadamente o aumento da arrecadação fiscal, especialmente considerando o momento atual de adequação das contas públicas do país.

6 http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/06/em-cinco-anos-governo-federal-arrecada-so-5-8-do-valor-aplicado-em-multas-4517852.html

7 Portaria nºs 69 e 70 de 14/02/2012 (*DOU* nº 33 de 15/02/2012, pág.8)

Solicito assim seja acolhido a indicação de imediata nomeação dos 365 aprovados no concurso para Procuradoria-Federal (AGU), realizado em 2013/2014.

Subsidiariamente, ao menos, seja realizado cronograma de autorização das nomeações em 2015, para que os cargos de Procuradores Federais sejam providos até o final do corrente ano.

Gabinete, 18 de março de 2015. – Deputado **Orlando Silva,** PCdoB/SP.

INDICAÇÃO Nº 182, DE 2015

(Do Sr. Orlando Silva)

Sugere ao Senhor Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams,, a imediata nomeação dos aprovados remanescentes para o cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União e a consequente recomposição dos quadros da Procuradoria-Geral Federal/AGU.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Advogado Geral da União,

DA IMPORTÂNCIA DO PROCURADOR FEDERAL E DA NECESSIDADE EMERGENCIAL DE PROVIMENTOS DOS CARGOS VAGOS

A indicação tem por base as seguintes razões, em síntese: (a) a atuação dos Procuradores Federais é essencial na implantação e condução de políticas públicas e serviços públicos relevantes; (b) o quadro incompleto de Procuradores Federais tem comprometido a missão institucional da PGF/AGU; (c) o gasto com a nomeação é várias vezes menor do que o retorno financeiro decorrente e (d) apesar da grande arrecadação já realizada pelos Procuradores Federais, grande parte dos créditos bilionários das autarquias não são recolhidos por conta da defasagem do número de membros da PGF.

Os Procuradores Federais integram a Procuradoria-Geral Federal (PGF) que, ao lado da Procuradoria-Geral da União (PGU) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PFN), compõe a **Advocacia-Geral da União** (AGU).

A atuação dos Procuradores Federais é de extrema relevância para a sociedade, já que promovem e defendem as políticas e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento do Estado, dentre as quais se destacam os projetos do PAC, da Copa, Olimpíadas, etc., bem como **representar em juízo e assessorar juridicamente mais de 150 autarquias, fundações Púbicas federais e agências reguladoras** que lidam diariamente com o interesse público, tais como o IBAMA, ANAC, FUNAI, INCRA, ANVISA, ANATEL, INSS, etc.

O atual certame foi homologado em 13/06/2014 com prazo de validade de 01 ano – a **validade do concurso expira em menos de 100 dias** – e 535 candidatos aprovados.

Todos os aprovados já realizaram o Curso de Formação, que gerou custo elevado aos cofres públicos. No entanto, até o momento só foram autorizadas a nomeação e posse de apenas 182 candidatos**.** Atualmente, segundo informações da ouvidoria da AGU (demanda 001442/2014-87) **a carreira conta com mais de 476 cargos vagos e 365 aprovados aguardando nomeação** (cerca de 15% não tomarão posse quando convocados).

Somente em 2013, segundo dados oficiais da AGU, foram **economizados** pelos Procuradores Federais **R$ 49,6 bilhões** em vitórias judiciais nos tribunais superiores e **arrecadados 11,8 bilhões**, **totalizando 61,4 bilhões**.

Apesar disso dos bons números e em razão do quadro incompleto de Procuradores, a **PGF deixou de recolher R$ 57,5 bilhões nos últimos 05 anos.** Só a PGF economiza e arrecada R$ 58,7 bilhões a mais do que todo o orçamento da AGU, o que corresponde a 22,7 vezes o valor de custeio e investimento do órgão no orçamento de 2013.

Por outro lado, o impacto orçamentário anual para a nomeação de todos os aprovados restantes no exercício de 2015 por mês seria de apenas R$ 9 milhões e em todo o exercício de 2015, R$ 124 milhões. Ou seja, são cifras irrisórias comparando-se com o potencial arrecadatório decorrente da regularização do quadro da PGF.

Como dito, a falta de pessoal causa danos severos à arrecadação das multas das agências reguladoras e de órgãos como o IBAMA, ANS, ANATEL. Conforme veiculado pela mídia, nos últimos 05 anos, órgãos reguladores e fiscalizadores do governo federal **aplicaram R$ 61 bilhões em multa**, mas **apenas 5,8%** deste montante foram pagos pelas empresas e gestores públicos infratores[8]. Se a Procuradoria Federal tivesse com seus quadros completos, certamente as arrecadações dessas multas atingiriam percentual significativamente maior.

8 http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/06/em-cinco-anos-governo-federal-arrecada-so-5-8-do-valor-aplicado-em-multas-4517852.html

Além disso, a grande maioria dos aprovados serão lotados em Procuradorias Federais junto ao INSS. É de extrema importância o trabalho do Procurador Federal na assessoria judicial e extrajudicial das demandas que as agências do INSS recebem diariamente. O processo administrativo bem assessorado **evita a demanda judicial ou a concessão irregular de benefícios**.

A quantidade elevada de cargos vagos de Procuradores Federais causa prejuízo à defesa do INSS. A atribuição dos Procuradores que defende o INSS é auxiliar a autarquia a cumprir sua atividade fim, impedindo a **concessão indevida de benefícios**, especialmente nos casos de **fraude**.

Outro motivo que torna urgente e justifica a nomeação imediata de todos os candidatos aprovados é o fato de que se trata de **cargos** antigos **vagos**, já anteriormente providos e atualmente vagos, ou seja, **nenhum cargo será criado**.

Além disso, é de se destacar que **mais de 120 cargos** de Procuradores Federais ficam **vagos anualmente**. Como podemos verificar, o número de aprovados aguardando nomeação é inferior ao quantitativo de cargos vagos atualmente. Agravo esse quadro ainda o fato de que mais de **400 membros** da carreira de Procurador Federal **com idade apta para pedir aposentadoria**, de modo que o número de aprovados ainda não nomeados não será suficiente para preencher todas as vagas existentes (**476 cargos vagos**) e as decorrentes das vindouras aposentadorias mencionadas. Com efeito, até o fim do próximo concurso, quando a PGF voltará a prover cargos, o déficit de procuradores certamente causará danos à União.

Ademais, a AGU já suspendeu a licença à capacitação de seus membros (art. 87, Lei 8112/90) e proibiu a requisição ou cessão de funcionários, admitindo expressamente em ambas as portarias a deficiência no quantitativo de membros[9].

Desses 476 cargos vagos, vários são decorrentes de exoneração por posse em cargo inacumulável, o que não pode ser enquadrado como despesa. Conforme reiteradas vezes as associações de classe já se manifestaram formalmente, inclusive diretamente ao MPOG, atualmente os Procuradores Federais se encontram extremamente **sobrecarregados** devido à falta de pessoal. Muitas unidades do país **não estão conseguindo cumprir os prazos judiciais**, por falta de Procuradores Federais, acarretando grandes **prejuízos aos cofres públicos.**

Recentemente **foram criados cargos em carreiras análogas**, são eles: Juiz Federal (500 cargos), Procurador da República (660 cargos), Advogado da União (560 cargos) e Defensores Públicos Federais (780 cargos). Já na PGF, além de não serem criados novos cargos, não estão sendo repostos os cargos vagos. Vale ressaltar que quando se criam cargos nas demais carreiras jurídicas, o trabalho dos Procuradores Federais é aumentado também.

A decisão até o momento da não nomeação de todos os aprovados gera prejuízos diretamente para a União, pois os Procuradores Federais realizam a defesa judicial e extrajudicial das autarquias, fundações públicas federais e agências reguladoras.

Os aprovados possuem amplo apoio da sociedade, dos membros da carreira, além das entidades associativas e de classe, como a União dos Advogados Públicos Federais do Brasil – UNAFE e a Associação Nacional dos Procuradores Federais – ANPAF, e de diversos parlamentares.

DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

Como informou a SEGEP/MPOG pelo ofício 10/2015 à Comissão de Aprovados, o artigo 10 do Decreto 6.944/2009 determina que cabe ao MPOG apenas a emissão de atesto orçamentário para o provimento de cargos; a decisão de provimento cabe ao Advogado-Geral da União.

Com a aprovação da LOA 2015, ocorrida no dia 17 de março, foi requerido por indicação ao Ministério do Planejamento a emissão de atesto orçamentário para a nomeação do total de aprovados remanescentes, com urgência, referente à autorização existente ao item 5.1.1 do anexo V do PLOA 2015.

CONCLUSÃO

Portanto, considerando a existência de 476 cargos vagos de Procuradores Federais em todo país e de todas as razões elencadas acima, a nomeação de todos os candidatos aprovados é medida que aumentará a qualidade da prestação do serviço público e notadamente o aumento da arrecadação fiscal, especialmente considerando o momento atual de adequação das contas públicas do país.

Solicito assim seja acolhido a indicação de imediata nomeação dos 365 aprovados no concurso para Procuradoria-Federal (AGU), realizado em 2013/2014.

Subsidiariamente, ao menos, seja realizado cronograma de autorização das nomeações em 2015, para que os cargos de Procuradores Federais sejam providos até o final do corrente ano.

Gabinete, 18 de março de 2015. – Deputado **Orlando Silva,** PCdoB /SP.

9 Portaria n ºs 69 e 70 de 14/02/2012 (*DOU* nº 33 de 15/02/2012, pág.8)

INDICAÇÃO Nº 183, DE 2015
(Dos Srs. Rômulo Gouveia e outros)

Sugere ao Ministro de Estado da Integração Nacional adoção de providências visando acelerar a conclusão das obras da transposição do Rio São Francisco.
DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional,

O Nordeste brasileiro vive o contexto da seca e as consequências provocadas e também intensificadas pela seca há séculos. A dinâmica social e política nordestina, e porque não dizer brasileira, permite de certa forma que as políticas de governo sejam influenciadas por interesses de certos setores da sociedade, que submetem grupos desprovidos de poder econômico aos seus interesses comerciais e políticos.

Sabemos da extrema importância da realização das obras de transposição do Rio São Francisco, sobretudo porque se torna mais importante ainda em períodos de seca como esta que estamos vivendo nos últimos dias que assola a região nordeste.

Com 06 (seis) anos de atraso, as obras da transposição do Rio São Francisco que seria o alento a toda a população nordestina ainda é um sonho inacabado que nós nordestinos, tanto almejamos.

O projeto é um empreendimento do Governo Federal, executado por esse Órgão. Ao todo, terá extensão de 477 km (quatrocentos e setenta e sete quilômetros) organizados em dois Eixos de transferência de água – Norte e Leste. Quando pronta beneficiará uma população estimada de 12.000.000 (doze milhões) de habitantes, em 390 (trezentos e noventa) municípios nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, além de gerar emprego e promover a inclusão social, no Nordeste Setentrional, onde a estiagem ocorre frequentemente.

A região Nordeste possui 28% (vinte e oito por cento) da população brasileira e apenas 3% (três por cento) da disponibilidade de água, o que provoca grande irregularidade na distribuição dos recursos hídricos, já que o Rio São Francisco apresenta 70% (setenta por cento) de toda a oferta regional.

Contudo algumas cidades estão sofrendo demais com o problema de falta d'água as obras da transposição não estão chegando de forma satisfatória, motivo que pelo qual apresentação a presente proposição.

Diante do exposto, peço ao Ministro que analise e viabilize a conclusão das obras da transposição do Rio São Francisco, pois o sofrimento pelo qual passa os pequenos agricultores nordestinos assim como a população em geral é enorme, diante de tão grande e cruel período de estiagem, então, levar as obras de transposição do Rio São Francisco irá resolver de forma definitiva o problema de abastecimento de água, pois essa seca desnuda nossas fragilidades estruturais para conviver com a seca.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015.

Deputado Rômulo Gouveia – PSD/PB

Dep. Aguinaldo Ribeiro PP/PB	**Dep. Benjamin Maranhão SD/PB**	**Dep. Damião Feliciano PDT/PB**
Dep. Efraim Filho DEM/PB	**Dep. Hugo Motta PMDB/PB**	**Dep. Luiz Couto PT/PB**
Dep. Manoel Júnior PMDB/PB	**Dep. Pedro Cunha Lima PSDB/PB**	**Dep. Veneziano Vital do Rêgo- PMDB/PB**
Dep. Wellington Roberto PR/PB		**Dep. Wilson Filho PTB/PB**

INDICAÇÃO Nº 184, DE 2015
(Do Sr. Carlos Eduardo Cadoca)

Sugere a regulamentação, bem como a implantação do sistema de concessão de visto de turista por meio eletrônico.
DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores:

No dia 6 de maio de 2014 entrou em vigor, a Lei nº 12.968, que "Estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980".

Oriunda do Projeto de Lei nº 3059 de 2008 de minha autoria, a Lei tem, como maior objetivo, facilitar a vinda de estrangeiros para o nosso país. Estrangeiros esses, cujas entradas no nosso país, promovem a geração de empregos e de renda.

O Brasil está afastado geograficamente, dos grandes emissores mundiais de turistas. Por isso, para o visitante vir ao nosso país, é necessário um forte motivo. E nós temos vários: belezas naturais, arquitetônicas, históricas, grandes eventos e negócios. Porém, há ainda, a barreira da burocracia para a obtenção do visto de entrada. Considerada um obstáculo para o crescimento sólido da entrada de estrangeiros a lazer no Brasil.

Em 2014 registramos a entrada de mais de 6 milhões de estrangeiros (em 2005 entraram 5,3 milhões). Desses, quase 30% são os nossos vizinhos argentinos. Em segundo lugar, estão os norte-americanos que estão aqui compulsoriamente a negócios. Não a lazer. Lamentável, uma vez que se trata do país com a maior ligação aérea com o Brasil, mas representa apenas 10% do total de ingressos. Além disso, são os que mais gastam, se considerarmos: dias de permanência *versus* gasto *per capita*. Abaixo dos EUA encontram-se os países isentos de visto: Alemanha, Uruguai, Chile, Paraguai, Itália, etc.

A marca de 6 milhões é bastante acanhada. Principalmente se considerarmos que 1,138 bilhão de turistas viajaram pelo mundo no ano passado, gerando 1.4 trilhão de dólares em receitas.

Comparando com os demais receptores de turistas (França 83 milhões; Argentina (sem Copa do Mundo) 5,9 milhões, Cuba 3 milhões...), reforçamos a sensação de que passou da hora de agirmos efetivamente para atrair visitantes. Não basta propaganda. Aliás, aproveito para registrar que é preciso reforçar o orçamento da EMBRATUR para reforçar as campanhas de divulgação, principalmente voltadas para os EUA e para os promissores mercados, tais como: China, Japão, Austrália e Canadá.

O ideal é isentar do visto. Mesmo porque as taxas e emolumentos também atrapalham a atração de turistas. Porém, por conta da reciprocidade, o Brasil não ousa. Então, que se execute o disposto na Lei nº 12.968 de 2014. Em outras palavras, é preciso que se implemente com rapidez, o sistema de visto eletrônico para facilitar o pedido e a concessão do visto. Como consequência, teremos a repercussão econômica positiva, gerando emprego e renda. Girando a economia.

A Copa do Mundo colocou o Brasil na mídia internacional. Apesar dos nossos problemas como: malha aérea, infraestrutura, carência de informação interna e notícias com má repercussão no exterior, mostramos ao mundo, que somos capazes de receber bem e com alegria, o turista estrangeiro. Por isso, certamente muitos dos que vieram estão fazendo boa propaganda nossa.

De fato o evento atraiu estrangeiros. Poderíamos ter alcançado resultado melhor.No ano que vem teremos os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro. Reitero a sugestão de acelerar a implantação do sistema de visto eletrônico, amparada na Lei anteriormente mencionada. O sistema vai catapultar o número de visitantes internacionais que virão, não somente para o torneio, mas também para conhecer melhor as nossas belezas naturais e culturais, já que, do seu computador, o interessado ou a empresa de turismo que trará o seu grupo, poderá resolver tudo. A menos que haja alguma dúvida por parte do sistema de segurança brasileiro, que, aliás, em momento algum terá as suas atribuições de checagem reduzidas.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015. – Deputado **Carlos Eduardo Cadoca.**

INDICAÇÃO Nº 185, DE 2015

(Do Sr. Chico Alencar)

Sugere ao Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Nelson Barbosa, providências para nomear 730 candidatos aprovados em concurso do Banco Central do Brasil (BCB).
DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Senhor Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão,

Nos últimos cinco anos, o Banco Central do Brasil (BCB) perdeu mais de 22% de sua força de trabalho, chegando a dezembro de 2014 com o menor quadro efetivo desde 1975. Apenas entre a data do pedido de abertura do último concurso em 2012 e sua data de validade em setembro de 2015, cerca de 1300 pessoas poderão ter deixado o BCB somente por aposentadorias.

Esse quadro se torna ainda mais problemático quando se destacam as recentes atribuições do Banco Central relativas à educação financeira e arranjos de pagamento, importantíssimas para proporcionar e garantir inclusão social. Além disso, a fiscalização de consórcios e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo são outras funções que agregam à missão do BCB de combater a inflação e fiscalizar as instituições financeiras.

Neste sentido, a não nomeação de todos os 730 candidatos aprovados no concurso de 2013 do Banco Central do Brasil, que inclusive já concluíram, em fevereiro de 2014, curso de formação do próprio BCB, implicará em graves consequências para o bom funcionamento da instituição.

Diante desse quadro, sugiro ao Ministro que tome as providências necessárias para a nomeação desses 730 aprovados no concurso do Banco Central do Brasil realizado em 2013, evitando, dessa maneira, o agravamento da crise da força de trabalho que assola o BCB.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015. – Deputado **Chico Alencar,** PSOL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 186, DE 2015

(Do Sr. Chico Alencar)

Sugere ao Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Nelson Barbosa, medidas visando o provimento de 982 (novecentos e oitenta e dois) cargos de Analista de Seguro Social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Senhor Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão,

Em julho de 2014, o Diário Oficial da União noticiou uma carência de 17.660 servidores na Previdência Social. No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu parecer dizendo que 26% dos servidores do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) já podem se aposentar e que 46% poderão até 2017.

Nesta seara, o TCU recomendou a recomposição do quadro de pessoal para evitar uma crise generalizada no atendimento ao cidadão e na concessão de benefícios, discorrendo sobre a necessidade de elaboração de um "plano de reposição dos servidores em condições de aposentadoria" para "uma transição suave e gradual entre o atual corpo de servidores aposentáveis e a contratação e capacitação de novos servidores, sem perda da memória institucional que esses servidores representam".

Segundo Alexandre Barros Lisboa, presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social (ANASPS), em matérias publicadas no site do sindicato, a situação do INSS ainda não se tornou caótica por que quase um terço dos servidores que já possuem condições para se aposentar ainda não o fizeram, visto que terão perdas significativas em sua renda. "Situação de desconforto para os servidores que acumulam perdas salariais de 20% e que há anos insistem na necessidade de um Plano de Carreiras, Cargos e Salários adequados", afirmou o presidente.

Diante desse quadro, os Analistas do Seguro Social aprovados no cadastro de reserva do único concurso vigente (Edital nº 01/2013, de 09 de agosto de 2013, com resultado final publicado no Edital nº 07/2014, de 12 de maio de 2014) compõem força de trabalho que se apresenta com a prontidão necessária para atender as demandas e o fortalecimento da Previdência Social.

Assim, sugiro ao Ministro que adote as medidas necessárias para o provimento de 982 (novecentos e oitenta e dois) cargos de Analista de Seguro Social no INSS, devidamente aprovados no referido concurso, que se encontram no cadastro de reserva, garantindo o direito fundamental dos segurados da Previdência Social.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015. – Deputado **Chico Alencar,** PSOL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 187, DE 2015

(Da Sra. Alice Portugal)

Requer o envio de Indicação ao Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa, e ao Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, sugerindo a imediata nomeação dos aprovados remanescentes para o cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União e a consequente recomposição dos quadros da Procuradoria-Geral Federal/AGU.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Exmo. Sr. Ministro Nelson Barbosa,
Exmo. Sr. Ministro Luís Inácio Adams,

1) DA IMPORTÂNCIA DO PROCURADOR FEDERAL E DA NECESSIDADE EMERGENCIAL DE PROVIMENTOS DOS CARGOS VAGOS

A indicação tem por base as seguintes razões, em síntese: (a) a atuação dos Procuradores Federais é essencial na implantação e condução de políticas públicas e serviços públicos relevantes; (b) o quadro incompleto

de Procuradores Federais tem comprometido a missão institucional da PGF/AGU; (c) o gasto com a nomeação é várias vezes menor do que o retorno financeiro decorrente e (d) apesar da grande arrecadação já realizada pelos Procuradores Federais, grande parte dos créditos bilionários das autarquias não são recolhidos por conta da defasagem do número de membros da PGF.

Os Procuradores Federais integram a Procuradoria-Geral Federal (PGF) que, ao lado da Procuradoria-Geral da União (PGU) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PFN), compõe a **Advocacia-Geral da União** (AGU).

A atuação dos Procuradores Federais é de extrema relevância para a sociedade, já que promovem e defendem as políticas e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento do Estado, dentre as quais se destacam os projetos do PAC, da Copa, Olimpíadas, etc., bem como **representar em juízo e assessorar juridicamente mais de 150 autarquias, fundações Púbicas federais e agências reguladoras** que lidam diariamente com o interesse público, tais como o IBAMA, ANAC, FUNAI, INCRA, ANVISA, ANATEL, INSS, etc.

O atual certame foi homologado em 13/06/2014 com prazo de validade de 01 ano – a **validade do concurso expira em menos de 100 dias** – e 535 candidatos aprovados.

Todos os aprovados já realizaram o Curso de Formação, que gerou custo elevado aos cofres públicos. No entanto, até o momento só foram autorizadas a nomeação e posse de apenas 182 candidatos**.** Atualmente, segundo informações da ouvidoria da AGU (demanda 001442/2014-87) **a carreira conta com mais de 476 cargos vagos e 365 aprovados aguardando nomeação** (cerca de 15% não tomarão posse quando convocados).

Somente em 2013, segundo dados oficiais da AGU, foram **economizados** pelos Procuradores Federais **R$ 49,6 bilhões** em vitórias judiciais nos tribunais superiores e **arrecadados 11,8 bilhões**, **totalizando 61,4 bilhões**.

Apesar disso dos bons números e em razão do quadro incompleto de Procuradores, a **PGF deixou de recolher R$ 57,5 bilhões nos últimos 05 anos.** Só a PGF economiza e arrecada R$ 58,7 bilhões a mais do que todo o orçamento da AGU, o que corresponde a 22,7 vezes o valor de custeio e investimento do órgão no orçamento de 2013.

Por outro lado, o impacto orçamentário anual para a nomeação de todos os aprovados restantes no exercício de 2015 por mês seria de apenas R$ 9 milhões e em todo o exercício de 2015, R$ 124 milhões. Ou seja, são cifras irrisórias comparando-se com o potencial arrecadatório decorrente da regularização do quadro da PGF.

Como dito, a falta de pessoal causa danos severos à arrecadação das multas das agências reguladoras e de órgãos como o IBAMA, ANS, ANATEL. Conforme veiculado pela mídia, nos últimos 05 anos, órgãos reguladores e fiscalizadores do governo federal **aplicaram R$ 61 bilhões em multa**, mas **apenas 5,8%** deste montante foram pagos pelas empresas e gestores públicos infratores[10]. Se a Procuradoria Federal tivesse com seus quadros completos, certamente as arrecadações dessas multas atingiriam percentual significativamente maior.

Além disso, a grande maioria dos aprovados serão lotados em Procuradorias Federais junto ao INSS. É de extrema importância o trabalho do Procurador Federal na assessoria judicial e extrajudicial das demandas que as agências do INSS recebem diariamente. O processo administrativo bem assessorado **evita a demanda judicial ou a concessão irregular de benefícios**.

A quantidade elevada de cargos vagos de Procuradores Federais causa prejuízo à defesa do INSS. A atribuição dos Procuradores que defende o INSS é auxiliar a autarquia a cumprir sua atividade fim, impedindo a **concessão indevida de benefícios**, especialmente nos casos de **fraude**.

Outro motivo que torna urgente e justifica a nomeação imediata de todos os candidatos aprovados é o fato de que se trata de **cargos** antigos **vagos**, já anteriormente providos e atualmente vagos, ou seja, **nenhum cargo será criado**.

Além disso, é de se destacar que **mais de 120 cargos** de Procuradores Federais ficam **vagos anualmente**. Como podemos verificar, o número de aprovados aguardando nomeação é inferior ao quantitativo de cargos vagos atualmente. Agravo esse quadro ainda o fato de que mais de **400 membros** da carreira de Procurador Federal **com idade apta para pedir aposentadoria**, de modo que o número de aprovados ainda não nomeados não será suficiente para preencher todas as vagas existentes (**476 cargos vagos**) e as decorrentes das vindouras aposentadorias mencionadas. Com efeito, até o fim do próximo concurso, quando a PGF voltará a prover cargos, o déficit de procuradores certamente causará danos à União.

10 http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/06/em-cinco-anos-governo-federal-arrecada-so-5-8-do-valor-aplicado-em-multas-4517852.html

Ademais, a AGU já suspendeu a licença à capacitação de seus membros (art. 87, Lei 8112/90) e proibiu a requisição ou cessão de funcionários, admitindo expressamente em ambas as portarias a deficiência no quantitativo de membros[11].

Desses 476 cargos vagos, vários são decorrentes de exoneração por posse em cargo inacumulável, o que não pode ser enquadrado como despesa. Conforme reiteradas vezes as associações de classe já se manifestaram formalmente, inclusive diretamente ao MPOG, atualmente os Procuradores Federais se encontram extremamente **sobrecarregados** devido à falta de pessoal. Muitas unidades do país **não estão conseguindo cumprir os prazos judiciais**, por falta de Procuradores Federais, acarretando grandes **prejuízos aos cofres públicos.**

Recentemente **foram criados cargos em carreiras análogas**, são eles: Juiz Federal (500 cargos), Procurador da República (660 cargos), Advogado da União (560 cargos) e Defensores Públicos Federais (780 cargos). Já na PGF, além de não serem criados novos cargos, não estão sendo repostos os cargos vagos. Vale ressaltar que quando se criam cargos nas demais carreiras jurídicas, o trabalho dos Procuradores Federais é aumentado também.

A decisão até o momento da não nomeação de todos os aprovados gera prejuízos diretamente para a União, pois os Procuradores Federais realizam a defesa judicial e extrajudicial das autarquias, fundações públicas federais e agências reguladoras.

Os aprovados possuem amplo apoio da sociedade, dos membros da carreira, além das entidades associativas e de classe, como a União dos Advogados Públicos Federais do Brasil – UNAFE e a Associação Nacional dos Procuradores Federais – ANPAF, e de diversos parlamentares.

2) DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

Como informou a SEGEP/MPOG pelo ofício 10/2015 à Comissão de Aprovados, o artigo 10 do Decreto 6.944/2009 determina que cabe ao MPOG apenas a emissão de atesto orçamentário para o provimento de cargos; a decisão de provimento cabe ao Advogado-Geral da União.

Assim, justificação a indicação para que seja expedido, considerando todo o exposto acima, o atesto orçamentário enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2015 na forma do art. 53, XII, da Lei 13.080/2015 (LDO), ou seja, 1/12 por mês, como aplicado no entendimento veiculado na Portaria/MPOG nº 24, de 19/02/15 (421 cargos ao DPRF e 258 ao DEPEN).

Após a aprovação da LOA 2015, o que acontecerá provavelmente no presente mês de março, requer-se a emissão de atesto orçamentário para a nomeação do total de aprovados remanescentes, com urgência, referente à autorização existente ao item 5.1.1 do anexo V do PLOA 2015.

CONCLUSÃO

Portanto, considerando a existência de 476 cargos vagos de Procuradores Federais em todo país e de todas as razões elencadas acima, a nomeação de todos os candidatos aprovados é medida que aumentará a qualidade da prestação do serviço público e notadamente o aumento da arrecadação fiscal, especialmente considerando o momento atual de adequação das contas públicas do país.

Solicitamos assim que seja acolhida a indicação de imediata nomeação dos 365 aprovados no concurso para Procuradoria-Federal (AGU), realizado em 2013/2014.

Subsidiariamente, na impossibilidade das nomeações imediatas, solicitamos que seja adotado um cronograma de autorização das nomeações em 2015, para que os cargos de Procuradores Federais sejam providos até o final do corrente ano.

Gabinete, Brasília/DF, 19 de março de 2015. – Deputada **Alice Portugal.**

INDICAÇÃO Nº 188, DE 2015

(Do Sr. Marx Beltrão)

Sugere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a implantação de um Centro de Pesquisa Agropecuária da Embrapa no Estado de Alagoas.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Senhor Ministro:

1. O agronegócio alagoano é fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade da economia do Estado de Alagoas, sendo hoje, o principal empregador e gerador de renda. As cadeias produtivas encontram-se em regiões agroclimáticas distintas: Tabuleiros costeiros, Agreste e Semiárido.

11 Portaria n. 69 e 70 de 14/02/2012 (DOU n. 33 de 15/02/2012, pág.8)

2. A agricultura no estado se desenvolve através de duas atividades mais relevantes, sendo a primeira o setor sucroalcooleiro, com representantes bem distintos – fornecedores de cana e usineiros; e, a segunda, agricultores familiares. O primeiro grupo se concentra nas áreas de tabuleiros, já os agricultores familiares estão presentes em todo o território estadual, e cultivam principalmente arroz, coco, mandioca, feijão, milho, hortaliças e fruticultura, com destaque para as culturas da banana, laranja lima, pinha e maracujá.

3. Já a pecuária se desenvolve em Alagoas através da criação de bovinos de corte e leite, caprinos e piscicultura. As bacias leiteiras do estado figuram como as de maior expressão do Nordeste brasileiro. Juntamente com a agricultura, essas atividades desempenham importante papel de inclusão social e fixação do homem no meio rural.

4. Mesmo Alagoas possuindo pequena extensão territorial, nota-se que se desenvolvem no estado importantes cadeias produtivas e arranjos locais. Essas atividades demandam, porém, tecnologias de produção e processamento para poderem alcançar um nível de produtividade – agrícola e econômica – que seja competitivo.

5. Há nítido descompasso entre a importância do setor agropecuário e sua eficiência, quando se observa os baixíssimos índices de produtividade obtidos pelo estado, e as dificuldades enfrentadas pelos agricultores e produtores. Essa situação se repete em todas as atividades de relevância do setor rural alagoano.

6. A pesquisa agropecuária é fundamental para reverter o dificultoso quadro vivenciado pelos produtores e criadores do Estado, e contribuirá para a solução dos principais gargalos das cadeias produtivas relevantes.

7. Neste aspecto, a Embrapa tem se mostrado, em todo Brasil, um importante parceiro no apoio à agricultura familiar, através do fortalecimento da assistência técnica e extensão rural, produção e pesquisa, e do desenvolvimento de técnicas de aprimoramento da produção.

A Embrapa poderá contribuir na geração de conhecimento baseado na realidade de Alagoas. Isto será facilitado com a criação de um centro de pesquisas na região, dando uma resposta mais ágil e eficiente às dificuldades e limitações dos produtores rurais ali localizados.

8. Nesse sentido, encaminhamos a presente indicação ao Poder Executivo, endereçada à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Kátia Abreu, como também ao Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. Aloízio Mercadante, a sugestão de criação de um Centro de Pesquisa Agropecuária da Embrapa em Alagoas.

9. Estou certo de que esta proposição será avaliada com profunda atenção, buscando atender o crescimento do Estado de Alagoas e fomentar o desenvolvimento dos produtores rurais e agropecuários da região.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 19 de março de 2015. – Deputado **Marx Beltrão,** PMDB/AL.

INDICAÇÃO Nº 189, DE 2015

(Do Sr. Roberto Sales)

Sugere a criação do Programa Nacional de Saúde do Pescador.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimos Senhores Ministros da Saúde, da Pesca e da Educação:

Os pescadores artesanais, presentes por todo o Brasil, exercem atividade de importância vital, proporcionando disponibilidade de alimento saudável a milhões de mesas. No entanto, à semelhança dos demais trabalhadores artesanais, permanecem praticamente alijados de ações e programas em prol da saúde do trabalhador.

Submetidos a jornadas extenuantes que se iniciam antes do nascer do sol e submetidos a intensa agressão dos elementos, os pescadores, que segundo dados recentes somam mais de oitocentos mil indivíduos, merecem e necessitam atenção específica para seus problemas e suas necessidades.

Venho, pois, sugerir a Vossas Excelências a implementação, mediante ação conjunta dos três Ministérios, de um Programa Nacional de Saúde do Pescador, incluindo:

– estímulo à pesquisa e produção de conhecimento sobre os riscos laborais específicos da atividade pesqueira;

– ações de assistência à saúde;

– ações de promoção e prevenção (palestras, *workshops,* distribuição de kits e informativos sobre o câncer de pele e outros agravos à saúde).

A vastidão territorial do Brasil, somada à extensão de seu litoral, implicam no enfrentamento de diversas realidades pelos diferentes grupos de pescadores. A dificuldade de conhecer de perto essas realidades e

elaborar ações correspondentes, contudo, seria superada pela sinergia gerada pela complementaridade das atuações dos três Ministérios, somada à colaboração que seria indubitavelmente ofertada pelas numerosas associações e cooperativas de pescadores do país.

Certo de vossa atenção, e convencido dos méritos e da exequibilidade da medida proposta, despeço-me respeitosamente.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2015. – Deputado **Roberto Sales,** PRB/RJ.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 3, DE 2015

(Do Sr. Flavinho)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União, realize ato de fiscalização e controle relativo à reestruturação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-INFRAERO.
DESPACHO: À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO INTERNA NAS COMISSÕES

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1°, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, requeiro que V. Exª se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério Público da União – MPU, a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no plano de reestruturação implementado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-INFRAERO.

Justificação

A presente proposição se reveste de uma preocupação que merece a apreciação do Poder Legislativo em sua função fiscalizadora, trata-se de uma situação que pode levar à inviabilidade de operação de uma das maiores empresas públicas nacionais.

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, está em plena implementação do seu plano de reestruturação.

O referido plano é alvo de Denúncia pelo Ministério Público do Trabalho no Inquérito Civil 002302.2014.10.000/0.

Há o fundado receio de que o plano de reestruturação da empresa pública aumente custos e diminua ainda mais a sua eficiência operacional, podendo até mesmo inviabilizar a persecução de suas atividades.

Para a elaboração do Plano de reestruturação a INFRAERO contratou a Consultoria "Falconi", que apresentou propostas para o referido plano. Entretanto, a INFRAERO, mesmo após gastar dezenas de milhões de reais com a Consultoria, optou por apresentar o seu próprio plano de reestruturação que, se auditado, pode levar à conclusão de má gestão e eventual dano aos cofres da empresa pública, patrimônio dos brasileiros.

O primeiro questionamento que deve ser apurado é se houve ou não licitação para a contratação da mencionada Consultoria multimilionária.

Se não houve, qual seria a motivação do ato e qual seria o valor médio de mercado razoável para a execução do serviço.

Superada essa questão, é necessário que se avalie se os resultados apresentados pela mencionada consultoria foram ou não acatados pela Diretoria da INFRAERO, integral ou parcialmente e por quais motivos.

Além do mencionado, é fato que as empreiteiras envolvidas nos recentes escândalos de corrupção da Petrobrás, possuem relação com a empresa, o que desperta suspeitas e igualmente merece análise prefacial em sede de Proposta de Fiscalização e Controle, até para eventual investigação de possíveis ilícitos que venham a ser encontrados na relação da empresa pública em seus contratos.

Nada obstante, o conjunto fático leva a empresa à uma situação problemática relacionada ao passivo trabalhista que se acumula com as centenas de empregados que sofreram redução salarial.

Para os usuários do serviço da empresa a consequência é catastrófica, uma vez que toda conjuntura culmina em casos como o do Aeroporto de São José dos Campos, que após robustos investimentos se encontra inoperante.

Por fim de se enfatizar que, em se tratando de uma empresa pública, que em um passado próximo foi superavitária, gerando riquezas para o país, devem os atos de gestão ser auditados e investigados com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades ou mesmo uma gestão temerária.

Pelos motivos acima expostos e pela urgência de atuação do TCU e do MPU, como órgãos de controle externo, solicito a aprovação da presente PFC, com a sua implementação na forma regimental.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Flavinho,** PSB/SP.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5, DE 2015

(Do Sr. Bacelar)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, os gastos de propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial.

DESPACHO: À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO INTERNA NAS COMISSÕES

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, §1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exª que, ouvido o Plenário desta comissão, se digne a adotar as medidas necessárias para realizar, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, ato de fiscalização e controle dos gastos com propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial, para elucidar as seguintes indagações:

1. Relacionar o montante gasto pelo governo federal em publicidade institucional nos últimos cinco anos;
2. Identificar as empresas e veículos, e seus respectivos valores, que foram contemplados com verbas publicitárias no longo dos últimos cinco anos;
3. Especificar separadamente os montantes direcionados para televisão, rádio, mídia impressa e mídia digital (internet);
4. Esclarecer quais os critérios adotados pelo governo para selecionar os veículos que recebem as verbas de publicidade institucional;
5. Informar os sítios ou blogs que são patrocinados ou que recebem verbas de publicidade do governo federal;
6. Enumerar os requisitos e os critérios adotados pelo governo federal para decidir quais sites e blogs serão contemplados com patrocínio oficial ou verbas publicitárias do governo federal;
7. Apresentar o custo específico para se atingir mil cidadãos por dia nos veículos televisão, rádio, mídia impressa e internet.

Justificação

Os gastos com publicidade por parte do Poder Executivo Federal vêm crescendo ao longo dos últimos doze anos, sendo que a média de gastos do governo Dilma superou a do governo Lula em 23%. Juntos, Dilma e Lula gastaram mais R$ 16 bilhões de reais em propaganda entre 2003 e 2012.

Segundo o Portal Contas Abertas, em 2014, o gasto total de publicidade do Governo Federal atingiu um montante de R$ 1,1 bilhão de reais – crescimento de 10% sobre o ano anterior.

Dentro desse montante, o órgão campeão de gastos foi a Presidência da República, que dispendeu R$ 210,9 milhões com propaganda – a maior parte – R$ 161,7 milhões – aplicada em divulgação de atos, obras e programas governamentais – propaganda institucional.

Nessa rubrica entrou, por exemplo, a campanha publicitária relativa à Copa do Mundo, sob o conceito "A Pátria de Chuteiras vai entrar em campo. Vibra Brasil!!!".

Entretanto, é importante ressaltar que o valor gasto com propaganda por parte da Presidência da República em 2014 foi maior que o desembolsado pelo tradicional campeão nesse ranking, que é o Ministério da Saúde, com suas campanhas de Saúde Pública.

Esse órgão gastou, em 2014, R$ 209,9 milhões de reais, dos quais R$ 188 milhões com utilidade pública – que são as campanhas de combate a doenças como dengue, AIDS, entre outras.

Esses dados evidenciam uma inversão de prioridades por parte do governo, com alocação muito acentuada em propaganda institucional relativamente à de utilidade pública.

Além disso, outra característica dos gastos com publicidade do governo federal é a falta de transparência. Um detalhamento maior dessas informações só veio a público no final de 2014 quando o portal UOL ganhou uma ação judicial obrigando a SECOM – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – a fornecer os dados de valores direcionados a cada tipo de veículo.

Com base nessas informações, o jornalista Fernando Rodrigues, do portal UOL, publicou reportagem em 17/12/2014 comparando o investimento em publicidade por parte da SECOM e das estatais em sites de notícias.

Nessa matéria, constatou-se que o governo federal investe quantias vultosas em sítios de Internet sem grande relevância em termos de acesso, em geral portais alinhados ao governo.

Segundo essa reportagem, os gastos com anúncios nesses sites ficam 1.110% mais onerosos quando comparados com portais de grande audiência na Internet, quando se analisa o retorno que o governo obtém em termos de visibilidade.

Sendo assim, fica claro que os gastos com publicidade por parte do governo federal precisam ser fiscalizados e auditados, pois as informações que vêm da imprensa apontam um quadro de inversão de prioridades e de direcionamento de investimentos sem critérios justificáveis.

Dessa forma, considerando a relevância dos gastos do governo geral em publicidade, a necessidade de controle da sociedade e do Parlamento sobre esses recursos, espero contar com o apoio dos Pares para a aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2015. – Deputado **Bacelar,** PTN/BA.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº 2, DE 2015

(Do Sr. Betinho Gomes)

Solicita ao Tribunal de Contas da União (TCU) informações sobre o processo 027.492/2013-3 (acompanhamento do Programa Mais Médicos).
DESPACHO:
SUBMETA-SE À MESA DIRETORA. PUBLIQUE-SE.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal c/c art. 61 § 4º e art. 98, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União – TCU – acerca do processo 027.492/2013-3, o qual aborda o acompanhamento do Programa Mais Médicos, para avaliar a legalidade e a legitimidade da criação e da implementação do Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória 621, de 2013.

Solicito que sejam encaminhadas informações que detalhem:

a) os principais avanços, como também os problemas observados em auditoria operacional no Programa Mais Médicos; e
b) as medidas que serão requeridas do gestor do Programa para sanar as irregularidades observadas.

Justificação

O Tribunal de contas da União divulgou ainda no corrente mês que realizou auditoria operacional no Programa Mais Médicos, que tem por objetivo diminuir a carência de médicos no país e implementar medidas de fortalecimento na formação desses profissionais.

Foi divulgado que a auditoria identificou: fragilidades na supervisão dos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, problemas acerca das dificuldades apresentadas pelos médicos participantes para o exercício de suas atividades profissionais, falhas na distribuição geográfica dos médicos do projeto, acúmulo de atividades com carga horária excessiva, além de ações frágeis de avaliação e de monitoramento do programa.

Essa solicitação pretende obter dados mais detalhados sobre tais problemas, como também sobre os avanços observados, a fim de subsidiar ações de fiscalização do Legislativo sobre o Programa Mais Médicos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2015. – Deputado **Betinho Gomes.**

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº 3, DE 2015

(Do Sr. Weliton Prado)

Solicita informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre o valor de remuneração e indenização para os ativos ainda não amortizados da empresa CEMIG, sobre o lucro obtido pela empresa e os valores distribuídos aos acionistas e aos consumidores para a modicidade tarifária
DESPACHO:
SUBMETA-SE À MESA DIRETORA. PUBLIQUE-SE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União informações sobre o valor de remuneração e indenização para os ativos ainda não amortizados da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG); sobre a receita total (operacional e não operacional), o custo operacional e o lucro líquido obtido pela empresa nos anos de 2002 a 2014, bem como o valor que foi distribuído aos acionistas e o que foi revertido aos consumidores de energia para a redução das tarifas.

Justificação

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou em fevereiro deste ano a Audiência Pública 003/2015, que objetivava "obter subsídios e informações adicionais para a fixação das cotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para o ano de 2015, a serem pagas por todos os agentes comercializadores de energia ao consumidor final, mediante encargo a ser incluído nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição e Transmissão – TUSD e TUST."

Contudo, o prazo de contribuições anunciado pela agência reguladora foi totalmente insuficiente diante da complexidade que envolve a proposta de orçamento da CDE para 2015 e das possíveis consequências para

o País que não podem ser ignoradas, como o valor de uma conta de luz insustentável, redução na produção da indústria e consequente desemprego.

A agência ignorou todos os apelos feitos por este deputado e segmentos da sociedade para que a audiência fosse suspensa ou que o prazo de participação fosse ampliado.

Além do prazo, outros indícios de irregularidades foram levantados, como a falta de informações suficientes para análise da proposta colocada em audiência à população, o que dificultou a participação da sociedade na fiscalização de despesas que somam R$ 26 bilhões, em uma proposta de elevação percentual de 1.182% nos custos.

Um dos itens que geraram dúvidas e questionamentos refere-se aos ativos não amortizados das concessões.

Em 2012, o governo federal publicou a Medida Provisória (MP) 579 que criou mecanismos para reduzir as tarifas de energia elétrica e permitir a renovação das concessões do setor, que vencem entre 2015 e 2017.

O que se propôs à sociedade foi a possibilidade de prorrogação das concessões de geração de energia hidrelétrica uma única vez pelo prazo de até 30 anos, "de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária".

A principal condição para a renovação foi a retirada da remuneração relativa a investimentos já amortizados do preço das tarifas. E ainda, que as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não fossem prorrogadas seriam licitadas via leilão ou concorrência.

Como membro da MP 579, enfrentei uma verdadeira batalha no Congresso Nacional para defender a provação da medida diante dos benefícios garantidos aos consumidores, especialmente residenciais, e à indústria.

Como forma de garantir a redução e eliminação de encargos do setor elétrico, a MP permitiu que a União adquirisse créditos que a Eletrobras detém contra a hidrelétrica Itaipu Binacional e que destinasse esses recursos à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A proposta garantida à sociedade era de reduzir em aproximadamente 75% a cobrança da CDE, além de extinguir a cobrança da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e eliminar a cobrança da Reserva Global de Reversão (RGR) das distribuidoras, de novos empreendimentos de transmissão de energia e das usinas e linhas de transmissão que tiveram as concessões renovadas.

O governo estimou à época que o saldo da RGR naquele momento, de cerca de 20 bilhões de reais, seria suficiente para cobrir as indenizações relativas aos ativos não amortizados das concessões que seriam prorrogadas ou relicitadas. O consumidor já custeou, desde 1957, o fundo RGR que é voltado para esse fim.

Os ativos da CEMIG respondem por aproximadamente 5% da capacidade total de geração de eletricidade das suas 18 usinas com concessões por vencer entre 2015 e 2017.

Não há transparência da Aneel na divulgação dos valores devidos de indenização. Na Nota Técnica não há o detalhamento dos pagamentos que foram feitos e os que estão por fazer. Há insuficiência de dados e falta de transparência.

Importa ressaltar ainda que a empresa mineira parece priorizar os lucros dos acionistas em detrimento da divisão dos ganhos de produtividade com os consumidores, que garantiria a redução das altas tarifas. Conforme denúncia do Sindieletro-MG (http://jornalggn.com.br/noticia/cemig-ultrapassa-teto-de-distribuicao-de-lucros), a Cemig estaria, inclusive, utilizando de algumas "manobras" para ultrapassar o teto de distribuição dos lucros aos acionistas.

Lucro e Dividendos Distribuídos pela CEMIG (R$)

Ano	Lucro Líquido	Dividendos, div. Extra e JCP	Percentual do Lucro Distribuído
2009	1.861.403.000	1.830.702.000	98,4%
2010	2.257.976.000	2.046.074.000	90,6%
2011	2.415.450.000	2.144.041.000	88,8%
2012	4.271.685.000	4.518.107.000	105,8%
2013*	3.103.855.000	3.359.602.000	108,2%
TOTAL	13.910.369.000	13.898.526.000	99,9%

Fonte: CEMIG
*Dividendos de 2013: ver quadro abaixo

Faz-se necessário, portanto, examinar o lucro líquido da CEMIG, o valor que tem sido distribuído aos acionistas e o valor revertido para os consumidores com vistas à redução tarifária, e conhecer o valor dos ativos ainda não amortizados que impactaram no aumento exorbitante das tarifas autorizado pela Aneel em fevereiro.

11 de março de 2015. – Deputado **Weliton Prado**, PT/MG.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº 4, DE 2015

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

" Requer, conforme o regimento interno da Câmara dos Deputados, pedido de providências ao TCU".

DESPACHO:

SUBMETA-SE À MESA DIRETORA. PUBLIQUE-SE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Contas da União o presente pedido de providências visando auditoria nas contas do Tesouro Nacional, referente a desoneração das contribuições do INSS sobre a folha de pagamento não repassadas à Previdência Social.

Justificação

Depois de procurarmos informações, acabamos por constatar uma triste realidade. Quando o Governo desonerou a folha de pagamento, deixando de pagar o INSS, assumiu o compromisso de repassar os recursos para a Previdência Social. Até agora não foi informado da desoneração da folha para a Previdência Social. Isso é dilapidar o patrimônio da Previdência Social em 2014. E alertamos, na época em que foi votada a primeira medida provisória que tratava de desoneração, que iria acontecer isso. Lamentavelmente está acontecendo! Não se tem informação do repasse da desoneração estimada em 20 bilhões de reais neste ano.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2015. – Deputado **Antônio Brito,** Presidente.

RECURSO Nº 5, DE 2015

(Do Sr. Valtenir Pereira)

Recorre contra decisão em questão de ordem do Presidente Interino da Comissão de Direitos Humanos e Minorias na reunião do dia 04/03/2015, que indeferiu a candidatura avulsa do Deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ.)

DESPACHO:

DECLARO PREJUDICADO O RECURSO N. 5/2015, NOS TERMOS DO ART. 164, I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, TENDO EM VISTA QUE, EM REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, O COLEGIADO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS ELEGEU O DEPUTADO PAULO PIMENTA PARA ASSUMIR O CARGO DE PRESIDENTE DESSE ÓRGÃO. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Senhor Presidente,

Peço a palavra para apresentar RECURSO contra decisão tomada em Questão de Ordem pelo Presidente Interino da Comissão de Direitos Humanos e Minorias na reunião de hoje, 4 de março de 2015.

Fundamento o recurso no artigo 57, inciso XXI do Regimento Interno desta Casa, Senhor Presidente, que permite que matéria decidida pelo Presidente de Comissão em sede de Questão de Ordem possa ser levada ao Presidente, em grau de recurso.

Na reunião de hoje, para a eleição do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o Presidente Interino indeferiu a candidatura do Dep. SÓSTENES CAVALCANTE (PSD/RJ), apesar de o deputado ser membro de partido político integrante do Bloco Parlamentar que deve ocupar a Presidência da Comissão

A decisão tomada é equivocada e contraria o entendimento desta Casa sobre a matéria.

Primeiro, porque o art. 12 do Regimento determina que Blocos Parlamentares terão o mesmo tratamento dado aos partidos políticos com representação na Câmara.

Segundo, porque foi decidido na Questão de Ordem 135/2011 que não é permitida candidatura avulsa para a Presidência de Comissão de **bancada diferente** da que deve ocupar a vaga. A conclusão lógica é que candidatura avulsa de membro da **mesma bancada** é permitida, Senhor Presidente.

Interpretando o art. 12 do Regimento em conjunto com a decisão tomada na Questão de Ordem 135/2011, percebe-se que é incontestavelmente regimental a candidatura do Dep. SÓSTENES, que, como dito, foi equivocadamente indeferida pelo Presidente interino.

Portanto, peço que Vossa Excelência reforme a decisão tomada na data de hoje pelo Presidente interino da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, deferindo a candidatura avulsa do Dep. SÓSTENES CAVALCANTE, pelas razões que acabo de expor.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

REQUERIMENTO Nº 968, DE 2015

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer nos termos regimentais a inclusão em pauta do PDC 1410-B/2013.

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a inclusão na pauta de votações do plenário desta casa o PDC-1410 -B/2013, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné, assinado em Brasília, em 21 de novembro de 2011.

Sala das Sessões em de março de 2015. – Deputado **Reginaldo Lopes,** PT/MG.

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2015

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer nos termos regimentais a inclusão em pauta do PL 6699/2002

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a inclusão na pauta de votações do plenário desta casa o PL-6699/2002, que Criminaliza o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo.

Sala das Sessões em de março de 2015. – Deputado **Reginaldo Lopes,** PT/MG.

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2015

(Da Srª Carmen Zanotto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 4.589, de 2001, que "Dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências".

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei *4.589, de 2001,* que "Dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências".

Sala das Sessões, de março de 2015. – Deputada **Carmen Zanotto,** PPS/SC.

REQUERIMENTO Nº 976, DE 2015

(Da Srª Dâmina Pereira)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que "Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais."

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que "Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais."

Sala das Sessões, em de março de 2015. – Deputada **Dâmina Pereira.**

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2015

(Do Sr. Expedito Netto)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que "Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais.

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos deputados, requeiro a V. Exa. que sej a incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda a Constituição nº 308/2004, que altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais.

Sala das sessões, de março de 2015. – Deputado **Expedito Netto,** Solidariedade/RO.

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2015

(Do Sr. Arnaldo Faria De Sá)

"Requer a inclusão na Ordem Dia do Plenário da PEC nº 176, de 2012, que "Introduz parágrafo no art. 100 da Constituição Federal, retirando idosos e portadores de doença grave ou incapacitante da ordem de precatórios".

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário a PEC PEC nº 176, de 2012, que "Introduz parágrafo no art. 100 da Constituição Federal, retirando idosos e portadores de doença grave ou incapacitante da ordem de precatórios ".

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá.**

REQUERIMENTO Nº 982, DE 2015
(Do Sr. João Daniel)

Requer a inclusão Ordem do Dia a PEC 504/2010 que Altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o CERRADO e a CAATINGA entre os biomas considerados patrimônio nacional.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia a PEC 504/2010 que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.
Sala das Sessões, de março de 2015. – Deputado **João Daniel,** PT/SE.

REQUERIMENTO Nº 993, DE 2015
(Do Sr. Kaio Maniçoba)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,
Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a **inclusão na Ordem do Dia** do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2295 de 2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".
Diante desta iniciativa espero contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.
Sala das Sessões, em 17 de março de 2015. – Deputado **Kaio Maniçoba**, PHS/PE.

REQUERIMENTO Nº 996, DE 2015
(Do Sr. Cesar Souza)

Requerimento para inclusão na Ordem do Dia a PEC 443/2009
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente:
Requeiro a Vossa Excelência, nos Termos do art.º 114, inciso XIV do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da PEC 443/2009, que "Dispõe sobre o subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídio dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em le e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso o disposto nos artigos 37, XI, e 39, §4º". ".
Sala das Sessões, de março de 2015. – Deputado **Cesar Souza,** PSD/SC.

REQUERIMENTO Nº 997, DE 2015
(Da Srª Brunny)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 443-A/2009 que "fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos".
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta de votação desta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 443-A, de 2009, que

"fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos", para que seja apreciado o substitutivo aprovado pela Comissão Especial que "Estabelece parâmetros para fixação dos subsídios dos integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III do Capítulo IV, que trata das funções essenciais à Justiça, do Título IV da Constituição Federal".

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015. – Deputada **Brunny**, PTC/MG.

REQUERIMENTO Nº 1.006, DE 2015

(Do Sr. Major Olimpio)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 215/2003.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia, para votação em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 215, de 2003, que acrescenta o § 3º ao art. 42 da Constituição Federal que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, possibilitando aos militares dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios a acumulação remunerada de cargo de professor, cargo técnico ou científico ou de cargo privativo de profissionais de saúde.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2003 visa autorizar a acumulação remunerada por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, de um cargo de professor, um técnico ou científico ou um cargo privativo de profissionais de saúde, quando houver compatibilidade de horários.

Essa alternativa trazida pela PEC já existe para os servidores civis dos diferentes poderes e unidades da Federação. Atualmente, os militares passam para a reserva quando assumem permanentemente outros cargos públicos, sendo necessária essa alteração, pois existem milhares de profissionais que podem e querem contribuir para os ideais republicanos com algo mais, além das atribuições que lhes são próprias, em especial nas áreas de educação e saúde.

De autoria do Deputado Alberto Fraga, a PEC encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou conforme os ditames regimentais, sendo aprovada pela Comissão Especial instalada para analisa-la.

Portanto, a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição, constitui-se num avanço em nossa lei maior, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015. – Deputado **Major Olimpio,** PDT/SP.

REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 2015

(Do Sr. Anderson Ferreira)

Requer a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 443/2009, que fixa parâmetros para remuneração dos advogados públicos.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Ofício nº 10/2015

Brasília, 17 de março de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

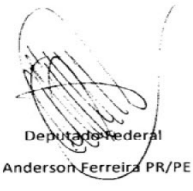
Assunto: Pedido de inclusão na pauta

Senhor Presidente.

1. Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência a possibilidade de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 443-A, de 2009, que fixa parâmetros para remuneração dos advogados públicos.

2. Na expectativa de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o assunto em tela, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



REQUERIMENTO Nº 1.014, DE 2015

(Do Sr. Ronaldo Martins)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1594 de 2011, que "dispõe sobre a custódia de presos nas unidades das Polícias Federal e Civis dos Estados e do Distrito Federal".
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Casa, a inclusão na Ordem do Dia em Plenário do Projeto de Lei nº 1594 de 2011, que "dispõe sobre a custódia de presos nas unidades das Polícias Federal e Civis dos Estados e do Distrito Federal". – Deputado **Ronaldo Martins.**

REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 2015

(Da Srª Mara Gabrilli)

Requer a inclusão na ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 176/2012.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 176/2012, que introduz parágrafo no art. 100 da Constituição Federal, retirando idosos e portadores de doença grave ou incapacitante da ordem de precatórios.

A medida é de extrema pertinência uma vez que, com a sua aprovação, passam a ter a preferência máxima de pagamento em nosso sistema, aqueles cuja expectativa de vida é limitada e que devem fruir os seus direitos antes que deixem a vida.

Sala das Sessões, de de 2015. – Deputada **Mara Gabrilli.**

REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 2015

(Da Srª Mara Gabrilli)

Requer a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei 7.924/2014.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei (PL) nº 7.924/2014, que dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências.

A medida é de extrema pertinência e merece ser votada em plenário, uma vez que a Defensoria Pública é fundamental para garantir o direito ao acesso à Justiça.

Sala das Sessões, de de 2015. – Deputada **Mara Gabrilli.**

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2015

(Da Srª Erika Kokay)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 53/2007.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 53, de 2007, "que dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal, para garantir ao servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, direito a aviso prévio, seguro desemprego, FGTS, entre outros, cuja matéria se encontra pronta para ser votada no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2015. – Deputada **Erika Kokay,** PT/DF.

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 2015

(Da Srª Simone Morgado)

Requer a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº339, de 2009, que altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Carta Magna, na Ordem do Dia do Plenário.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº339/2009, que altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Carta Magna, na Ordem do Dia do Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015. – Deputada **Simone Morgado.**

REQUERIMENTO Nº 1.022, DE 2015

(Da Srª Simone Morgado**)**

Requer a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, na Ordem do Dia do Plenário.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº41, de 2003, na Ordem do Dia do Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015. – Deputada **Simone Morgado.**

REQUERIMENTO Nº 1.023, DE 2015

(Da Srª Simone Morgado)

Requer a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na Ordem do Dia do Plenário.
DESPACHO:
Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na Ordem do Dia do Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015. – Deputada **Simone Morgado.**

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2015

(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

Requer a imediata nomeação do candidato aprovado nas vagas reservadas à Área IX da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital n° 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.
DESPACHO:
Encaminhe-se à Diretoria-Geral. Publique-se.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2015

(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

Requer a imediata nomeação do candidato aprovado nas vagas reservadas à Área IX da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 64 do Regimento Interno, a imediata nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Área IX da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento público e notório, a Câmara dos Deputados realizou, no exercício de 2014, oneroso e crucial concurso público, destinado ao provimento de cargos públicos essenciais ao funcionamento da Casa. Trata-se do certame em que se viabilizou a recomposição dos quadros de Consultores Legislativos, profissionais inseridos em um órgão, a Consultoria Legislativa, cujo reconhecimento há muito ultrapassou as fronteiras deste país, haja vista os elogios que lhe são frequentemente dirigidos por organizações internacionais.

A Área IX – Política e Planejamento Econômicos, Desenvolvimento Econômico, Economia Internacional, em razão de significativa demanda de trabalho e de aposentadorias recentes, foi contemplada com três vagas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014. Embora tenha sido realizada nomeação para as três vagas em 19 de dezembro, a terceira vaga remanesce aberta, em decorrência de candidatos que não tomaram posse. Aguarda-se apenas nova nomeação para que a vaga seja preenchida.

A constatação da necessidade de preencher em definitivo as vagas destinadas à Área IX associa-se ao entendimento de que a demora em fazê-lo pode prejudicar o assessoramento empreendido na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Cabe ressaltar que a área de Economia também atende às demandas da Comissão de Turismo, do Centro de Estudos e Debates Estratégicos, bem como participa de subcomissões e de CPIs, a exemplo da atual CPI da Petrobras. Adicionalmente, está sempre à disposição da Casa e da Presidência, sendo o atual Diretor da Consultoria Legislativa pertence à Área IX. Dessa maneira, não haveria de se supor resistências da Mesa Diretora para que a referida nomeação viesse a ser consumada. Não obstante, as esperadas providências para a nomeação da vaga que resta aberta, surpreendentemente, ainda não foram consubstanciadas, razão pela qual se tornou indispensável a apresentação e a aprovação do presente requerimento.

O ordenamento interno da Câmara dos Deputados, conforme reza o dispositivo regimental ora invocado, assegura a seus órgãos técnicos um assessoramento capacitado e suficientemente adequado às respectivas necessidades. Também lhes garante um tratamento uniforme, isto é, não há, entre as Comissões da Casa, alguma que possa ser desfavorecida em relação às demais.

Conta-se, também, para sensibilizar a Presidência da Câmara dos Deputados, com o elogiável vigor que tem sido atribuído aos trabalhos legislativos. Em poucas ocasiões se conseguiu atingir, como se constata

no momento, a produtividade do Plenário no patamar atualmente alcançado. É evidente que tanto esforço produzirá intensa repercussão no trabalho das Comissões, o que aliás já se constata, razão pela qual não se pode sequer cogitar em deixar uma delas à míngua dos recursos que lhes são indispensáveis.

Acredita-se, assim, que o cenário atual não condiz com a proposta que justificou a escolha da atual Mesa Diretora. A parcela expressiva dos Deputados que elegeu os membros desse colegiado assim agiu com a certeza de que se atingiria o atual cenário, isto é, uma Câmara dos Deputados pujante, ciente de seu papel e imprescindível no enfrentamento das questões nacionais. Torna-se, pois, inteiramente descabido, nesse contexto, resposta ao presente requerimento distinta da imediata adoção da justa medida ora veementemente reivindicada.

18 MAR. 2015

Sala das Sessões, em 18 de março de 2015.

DEPUTADO **JÚLIO CÉSAR**
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1.044, DE 2015
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Requer a imediata nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Área XIV da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.
DESPACHO:
Encaminhe-se à Diretoria-Geral. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 64 do Regimento Interno, a imediata nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Área XIV da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014 (Requerimento dos deputados JHC e Paulão, aprovado por este colegiado em 18/03/15).

Justificação

Como é de conhecimento público e notório, a Câmara dos Deputados realizou, no exercício de 2014, um oneroso e crucial concurso público, destinado ao provimento de cargos públicos essenciais ao funcionamento da Casa. Trata-se do certame em que se viabilizou a recomposição dos quadros de Consultores Legislativos, profissionais inseridos em um órgão, a Consultoria Legislativa, cujo reconhecimento há muito ultrapassou as fronteiras deste país, haja vista os elogios que lhe são frequentemente dirigidos por organizações internacionais.

De modo inusitado, contudo, as circunstâncias que atualmente cercam aquele concurso produziram um cenário extremamente desconfortável para a atuação deste colegiado. Como houve atraso na homologação dos resultados relacionados à Área XIV da Consultoria Legislativa, justamente a que oferece apoio aos trabalhos deste colegiado, não foi possível, durante a gestão da Mesa Diretora anterior, à luz da legislação eleitoral, promover a nomeação dos aprovados junto com a que se efetivou nas demais Áreas.

Para os envolvidos, tratava-se de um contratempo rapidamente superável, porque não se acreditava em resistências da atual Mesa Diretora para que as referidas nomeações viessem a ser consumadas. Ocorre, contudo, que as esperadas providências, surpreendentemente, ainda não foram consubstanciadas, razão pela qual se tornou indispensável a apresentação e a aprovação do presente requerimento.

O ordenamento interno da Câmara dos Deputados, conforme reza o dispositivo regimental ora invocado, assegura a seus órgãos técnicos um assessoramento capacitado e suficientemente adequado às respectivas necessidades. Também lhes garante um tratamento uniforme, isto é, não há, entre as Comissões da Casa, alguma que possa ser desfavorecida em relação às demais.

Assim, se a todas as outras Comissões se estabeleceu, com a nomeação dos aprovados no referido concurso público, o assessoramento que lhes é deferido no Regimento Interno, não se vê razão alguma para que apenas a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática seja discriminada. Reputa-se inadiável, portanto, o imediato saneamento dessa evidente irregularidade.

Conta-se, também, para sensibilizar a Presidência da Câmara dos Deputados, com o elogiável vigor que tem sido atribuído aos trabalhos legislativos. Em poucas ocasiões se conseguiu atingir, como se constata no momento, a produtividade do Plenário no patamar atualmente alcançado. É evidente que tanto esforço produzirá intensa repercussão no trabalho das Comissões, o que aliás já se constata, razão pela qual não se pode sequer cogitar em deixar uma delas à míngua dos recursos que lhe são indispensáveis.

Acredita-se, assim, que o cenário atual não condiz com a proposta que justificou a escolha da atual Mesa Diretora. A parcela expressiva dos Deputados que elegeu os membros desse colegiado assim agiu com a certeza de que se atingiria o atual cenário, isto é, uma Câmara dos Deputados pujante, ciente de seu papel e imprescindível no enfrentamento das questões nacionais. Torna-se, pois, inteiramente descabido, nesse contexto, resposta ao presente requerimento distinta da imediata adoção da justa medida ora veementemente reivindicada.

Sala das Sessões, em de 2015. – Deputado **Fábio Sousa,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2015

(Do Sr. Wilson Filho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente:

Nos Termos do art.114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário. Com isso, o requerimento ora apresentado abre precedência por se tratar de matéria relevante, urgente e de interesse público.

Sala das Sessões, em de março de 2015. – Deputado **Wilson Filho,** PTB/PB.

REQUERIMENTO Nº 1.051, DE 2015

(Do Sr. Wellington Roberto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário.

DESPACHO:

Junte-se aos autos. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário, em virtude de sua relevância para os servidores públicos que estão cedidos.

Sala das Sessões, em de de 2015. – Deputado **Wellington Roberto.**

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2015

(Do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a reabertura de prazo para deliberação do PL nº 6.583/2013 – Estatuto da Família pela Comissão Especial destinada a proferir parecer à matéria.

DESPACHO:

Defiro, "ad referendum" do Plenário. Publique-se.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.583/2013 (APENSADO PL 6.584/2013) – ESTATUTO DA FAMÍLIA

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência reabertura de prazo de quarenta sessões para dar continuidade à deliberação do Projeto de Lei nº 6.583/2013, do Sr. Anderson Ferreira, que "Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências" e apensado na Comissão Especial criada para apreciá-lo.

Esclareço que a proposição teve sua deliberação iniciada na legislatura anterior por Comissão Especial criada para este fim mas, apesar do esforço do Colegiado para concluir a apreciação da matéria no prazo que lhe fora destinado, não foi possível iniciar a discussão do parecer do relator. Isso porque o ritmo de trabalho na Câmara dos Deputados como um todo foi mitigado em razão dos jogos da Copa do Mundo e do período eleitoral.

Ao iniciar esta legislatura, a proposição foi desarquivada a requerimento do autor e despachada a nova Comissão Especial criada para deliberá-la.

Instalada a referida Comissão, houve manifestações dos membros no sentido de realizar novas audiências públicas sobre o assunto, em razão da necessidade de colher subsídios que permitam uma decisão mais condizente com os anseios da sociedade brasileira, e de abrir novo prazo de emendas a substitutivo que porventura o novo relator designado apresente, a fim de viabilizar a apresentação de emendas pelos membros novatos, que não tiveram a oportunidade de fazê-lo, por terem sido eleitos na atual legislatura.

Ressalto ser esta matéria de grande repercussão nacional, manifestada especialmente na enquete realizada no site desta Casa, que já conta com quase cinco milhões de votos, número recorde na história da Câmara dos Deputados, segundo registros oficiais, e também nos inúmeros *e-mails* endereçados à Comissão solicitando a realização de novas audiências públicas.

Resta, pois, comprovada a necessidade de se intensificar o debate em torno da matéria, de forma a elaborar norma que corrobore os anseios sociais e reduza o número de ações judiciais por falta de norma que discipline o assunto.

Dessa forma, reitero a necessidade da reabertura de prazo da proposição por 40 sessões para que esta Comissão possa dar continuidade à apreciação dos projetos, com novas audiências públicas e prazo para emendas a eventual novo substitutivo do novo relator, ressaltando o fato de ser este o único Colegiado desta Casa a se pronunciar sobre eles, por serem conclusivos.

Sala da Comissão, em de de 2015. – Deputado **Sóstenes Cavalcante,** PSD/RJ, Presidente – Deputado **Diego Garcia,** PHS/PR, Relator.

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 2015

(Do Sr. Ságuas Moraes)

Requer a criação da Frente Parlamentar em Apoio aos povos Indígenas.
DESPACHO:
Registre-se. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª. , nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do RICD e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em apoio aos povos Indígenas. Pretende-se com a criação da referida Frente garantir a defesa das comunidades indígenas brasileiras.

Sala das Sessões, 19 de março de 2015. – Deputado **Ságuas Moraes,** PT/MT.

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2015

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer o apensamento do PL 8.258, de 2014 ao PL 3.131, de 2008
DESPACHO:
Defiro o Requerimento nº 1.112/2015, para determinar a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 3.131/2008 e nº 8.258/2014, porquanto tratam de matérias correlatas. Apense-se, por conseguinte, o Projeto de Lei nº 8.258/2014 ao Projeto de Lei nº 3.131/2008, oriundo do Senado Federal. Publique-se. Oficie-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, o apensamento do PL 8.258, de 2014, que altera o Código Penal, a Lei de Crimes Hediondos, a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal ao PL 3.131, de 2008, que trata de alteração na Lei de Crimes Hediondos, no mesmo sentido da primeira propositura citada.

Sala de Sessões, em 24 de março de 2015. – Deputado **Subtenente Gonzaga**, PDT/MG.

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 2015

(Do Sr. Roberto Britto)

Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 277/2013, que Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para excluir do limite de despesas de pessoal as hipóteses que especifica.

DESPACHO:

Defiro a retirada do Projeto de Lei Complementar n. 277/2013, nos termos do artigo 104 combinado com o artigo 114, VII, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 277 de 2013, de minha autoria,que Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para excluir do limite de despesas de pessoal as hipóteses que especifica. – Deputado **Roberto Britto.**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício Carta/2015, do Senhor Cândido Domingos Dias, Presidente da Associação dos Moradores dos Setores Jarbas da Costa Ribeiro, Jardim Goiás, Santa Clara, Santa Clara II e Aeroporto, no Município de Caiapônia, Estado de Goiás. Solicitação de fomento do debate sobre a prorrogação dos atuais mandatos dos Prefeitos e Vereadores pelo prazo de 02 (dois) anos, visando à coincidência das eleições para mandatos federais, estaduais e municipais.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, colegiado no âmbito do qual a Proposta de Emenda à Constituição n. 141/2012, que versa sobre a coincidência das eleições a partir de 2018, encontra-se pendente de deliberação. Publique-se. **Oficie-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

OF.TST.ASPAR.GP nº 79, do Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Encaminhamento de dados atualizados do impacto orçamentário do Projeto de Lei n. 7.906/2014.

Determino a anexação do OF.TST.ASPAR.GP n. 79 e do respectivo anexo ao processado do Projeto de Lei n. 7.906/2014. Publique-se. **Oficie-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

OF.TST.ASPAR.GP n. 80, do Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Encaminhamento de dados atualizados do impacto orçamentário dos Projetos de Lei n. 7.909/2014 e 7.573/2014.

Determino a anexação do OF.TST.ASPAR.GP n. 80 e do respectivo anexo ao processado do Projeto de Lei n. 7.573/2014 e a anexação de uma cópia dos documentos citados ao processado do Projeto de Lei n. 7.909/2014. Publique-se. **Oficie-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 02/2015 – União das Entidades, do Sr. Janio Bosco Gandra e outros. Solicitação de reestruturação do modelo de segurança pública aplicado em todo o País.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 71/2015, da Liderança do PRB – desliga o Deputado Roberto Alves (PRB/SP) e indica a Deputada Rosangela Gomes (PRB/RJ) para titular e desliga a Deputada Rosangela Gomes (PRB/RJ) e indica o Deputa-

do Roberto Alves (PRB/SP) para suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 503/2015, da Liderança do PSDB – desliga a Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) e indica a Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 504/2015, da Liderança do PSDB – desliga o Deputado Bruno Covas (PSDB/SP) e indica o Deputado Betinho Gomes (PSDB/PE) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 145/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE) para titular da Comissão de Finanças e Tributação.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 495/2015, da Liderança do PSDB – desliga o Deputado Célio Silveira (PSDB/GO) e indica a Deputada Shéridan (PSDB/RR) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 497/2015, da Liderança do PSDB – desliga o Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP) e indica o Deputado Rocha (PSDB/AC) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 147/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado Francisco Floriano (PR/RJ) para titular da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 499/2015, da Liderança do PSDB – desliga o Deputado Caio Narcio (PSDB/MG) e indica o Deputado Delegado Waldir (PSDB/GO) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 149/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL) para suplente da Comissão Especial destinada a analisar e apresentar propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Pacto Federativo).

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 204/2015, da Liderança do PT – desliga o Deputado Paulo Teixeira (PT/SP) como titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências" (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais – altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 209/2015, da Liderança do PT – indica os Deputados Alessandro Molon (PT/RJ) e Paulo Teixeira (PT/SP) para titulares da Comissão Especial destinada a elaborar proposta de Lei Orgânica da Segurança Pública no Brasil..

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 210/2015, da Liderança do PT – indica os Deputados Jorge Solla (PT/BA) e Toninho Wandscheer (PT/PR) para titulares da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 251, de 2005, do Sr. Roberto Gouveia, que "incluem parágrafos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000" (aumenta o gasto com pessoal na área de saúde para até 75% 'setenta e cinco por cento' dos recursos financeiros destinados à saúde), e apensados.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 205/2015, da Liderança do PT – indica o Deputado Pastor Franklin (PTdoB/MG) para titular da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; desliga o Deputado Pastor Franklin (PTdoB/MG) como titular da Comissão de Viação e Transportes.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 199/2015, da Liderança do PT – indica o Deputado Luiz Couto (PT/PB) para suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 201/2015, da Liderança do PT – indica os Deputados Paulo Teixeira (PT/SP) e Rubens Otoni (PT/GO) para titulares do Centro de Estudos e Debates Estratégicos.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 207/2015, da Liderança do PT – desliga a Deputada Benedita da Silva (PT/RJ) como titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 198/2015, da Liderança do PT – indica o Deputado Zé Carlos (PT/MA) para suplente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 197/2015, da Liderança do PT – desliga o Deputado Angelim (PT/AC) como titular da Comissão de Legislação Participativa.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 100/2015, da Liderança do SD – desliga o Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB) e indica o Deputado Alexandre Valle (PRP/RJ) para titular e indica o Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB) para suplente da Comissão do Esporte.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 457/2015, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS) e indica o Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) para titular e desliga o Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) como suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 155/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA) para suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 154/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado Vitor Valim (PMDB/CE) para suplente da Comissão de Turismo.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 156/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado Silas Freire (PR/PI) para suplente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 153/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado Marcelo Belinati (PP/PR) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 106/2015, da Liderança do PR – indica o Deputado Lincoln Portela (PR/MG) para suplente da Comissão Especial destinada a elaborar proposta de Lei Orgânica da Segurança Pública no Brasil..

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 150/2015, da Liderança do PR – indica o Deputado Beto Rosado (PP/RN) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 19-A, de 2011, do Sr. Wilson Filho e outros, que "altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino".

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 140/2015, da Liderança do PR – indica o Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA) para suplente da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 464/2015, da Liderança do PMDB – indica o Deputado Andre Moura (PSC/SE) para suplente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 153/2015, da Liderança do PR – indica o Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 154/2015, da Liderança do PR – indica o Deputado Fernando Monteiro (PP/PE) para titular da Comissão de Finanças e Tributação.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 462/2015, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado Manoel Junior (PMDB/PB) e indica o Deputado José Fogaça (PMDB/RS) para suplente da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas com relação às matérias infraconstitucionais da Reforma Política.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 467/2015, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado Aníbal Gomes (PMDB/CE) e indica o Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 466/2015, da Liderança do PMDB – indica o Deputado Lucio Mosquini (PMDB/RO) para suplente da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 157/2015, da Liderança do PP – indica o Deputado Esperidião Amin (PP/SC) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial".

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 461/2015, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado Manoel Junior (PMDB/PB) e indica o Deputado José Fogaça (PMDB/RS) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 182, de 2007, do Senado Federal, que "altera os arts. 17, 46 e 55 da Constituição Federal, para assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos parlamentares e estabelecer a perda dos mandatos dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo que se desfiliarem dos partidos pelos quais forem eleitos" (PEC da Fidelidade Partidária), e apensadas.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 79/2015, da Liderança do PPS – desliga o Deputado Sarney Filho (PV/MA) e indica o Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA) para titular e desliga o Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA) e indica a Deputada Eliziane Gama (PPS/MA) para suplente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 465/2015, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado Fabio Reis (PMDB/SE) como titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 25, de 2007, do Sr. Barbosa Neto, que "dá nova redação ao caput do art. 79 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006" (Simples Nacional ou "Supersimples"), e apensados..

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 463/2015, da Liderança do PMDB – indica o Deputado Sarney Filho (PV/MA) para titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 80/2015, da Liderança do PPS – desliga o Deputado Raul Jungmann (PPS/PE) como titular da Comissão de Cultura.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 95/2015, da Liderança do PSC – desliga o Deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ) e indica o Deputado Gilberto Nascimento (PSC/SP) para titular da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 470/2015, da Liderança do PMDB – indica o Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS) para suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 104/2015, da Liderança do DEM – indica o Deputado Osmar Bertoldi (DEM/PR) para suplente da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 105/2015, da Liderança do DEM – indica o Deputado Newton Cardoso Jr (PMDB/MG) para suplente da Comissão Especial destinada a analisar e apresentar propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Pacto Federativo).

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 90/2015, da Liderança do PDT – desliga o Deputado Afonso Motta (PDT/RS) e indica o Deputado Major Olimpio (PDT/SP) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 460/2015, da Liderança do PMDB – indica o Deputado Lucio Mosquini (PMDB/RO) para suplente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Defiro em substituição ao Deputado Ricardo Barros (PP/PR), anteriormente indicado em vaga do Bloco PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB.

Publique-se.

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 119/2015, da Liderança do DEM – indica o Deputado Mandetta (DEM/MS) para titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 393/2015, da Liderança do PSDB – desliga o Deputado Samuel Moreira (PSDB/SP) e indica o Deputado Marco Tebaldi (PSDB/SC) para suplente da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas com relação às matérias infraconstitucionais da Reforma Política.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 106/2015, da Liderança do PP – desliga o Deputado Renato Molling (PP/RS) e indica o Deputado Simão Sessim (PP/RJ) para titular e desliga o Deputado Julio Lopes (PP/RJ) e indica o Deputado Renato Molling (PP/RS) para suplente da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas com relação às matérias infraconstitucionais da Reforma Política.

Defiro. **Publique-se.**

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 471/2015, da Liderança do PMDB – desliga os Deputados Alceu Moreira (PMDB/RS), Josi Nunes (PMDB/TO) e Veneziano Vital do Rêgo (PMDB/PB) e indica os Deputados Baleia Rossi (PMDB/SP), Danilo Forte (PMDB/CE) e Lelo Coimbra (PMDB/ES) para titulares e desliga os Deputados Baleia Rossi (PMDB/SP), Danilo For-

te (PMDB/CE) e Lelo Coimbra (PMDB/ES) e indica os Deputados Alceu Moreira (PMDB/RS), Josi Nunes (PMDB/TO) e Veneziano Vital do Rêgo (PMDB/PB) para suplentes da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas com relação às matérias infraconstitucionais da Reforma Política.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 524/2015, da Liderança do PSDB – desliga o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) e indica o Deputado Delegado Waldir (PSDB/GO) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3722, de 2012, do Sr. Rogério Peninha Mendonça, que "disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas" (altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e revoga a Lei nº 10.826, de 2003).

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 525/2015, da Liderança do PSDB – desliga o Deputado Delegado Waldir (PSDB/GO) e indica o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3722, de 2012, do Sr. Rogério Peninha Mendonça, que "disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas" (altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e revoga a Lei nº 10.826, de 2003).

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 472/2015, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado Lucio Mosquini (PMDB/RO) como titular da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 74/2015, da Liderança do PROS – desliga o Deputado Dr. Jorge Silva (PROS/ES) como suplente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 76/2015, da Liderança do PROS – desliga o Deputado Evandro Rogerio Roman (PSD/PR) como titular da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 75/2015, da Liderança do PROS – desliga o Deputado Valtenir Pereira (PROS/MT) e indica o Deputado Rafael Motta (PROS/RN) para titular e desliga o Deputado Leônidas Cristino (PROS/CE) e indica o Deputado Domingos Neto (PROS/CE) para suplente da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas com relação às matérias infraconstitucionais da Reforma Política.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 528/2015, da Liderança do PSDB – indica os Deputados Célio Silveira (PSDB/GO) e Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) para titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.

Defiro. **Publique-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 493/2015, da Liderança do PSDB – indica o Dep. Pedro Vilela como Vice-Líder do PSDB.

Registre-se. **Publique-se.**
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 152/2015, da Liderança do PR – indica o Dep. Capitão Augusto como Vice-Líder do PR, em substituição ao Dep. Aelton Freitas.

Registre-se. **Publique-se.**
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Of. 122/2015 – SINDIPOL/DF, do Senhor Flávio Werneck Meneguelli, Presidente do SINDIPOL/DF. Encaminha cópia do Ofício n. 80/2015 – SINDIPOL/DF, em que a representação sindical demonstra insatisfação da categoria Policial Federal diante da ausência de interlocução com suas representações, assim como da tentativa de inclusão em pauta dos projetos ns. 6.493/2009 e 1.952/2007.

Encaminhe-se, por cópia, aos Senhores Líderes Partidários. Após junte-se aos autos dos Projetos de Lei n. 1.952/2007 e 6.493/2009. Publique-se. **Oficie-se.**
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 468/2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN – comunica que a Dep. Marinha Raupp deixa de integrar o Colégio de Vice-Líderes do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Registre-se. **Publique-se.**
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha**, Presidente.

Ofício nº 135 (CN)

Brasília, em 24 de março de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Resolução-CN

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, autógrafo da Resolução nº 2, de 2015-CN, aprovada pelo Congresso Nacional, que "Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição e organização".

Atenciosamente.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2015-CN

Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição e organização.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 2011-CN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Estabelecidas as representações previstas no art. 7º desta Resolução, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no prazo de dez dias, os nomes que integrarão a Representação Brasileira para mandato na 55ª Legislatura.

§ 1º A partir da 56ª Legislatura, a designação dos membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul será efetivada no prazo máximo de dez dias após a eleição das Mesas da maioria das Comissões Temáticas das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 2º Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação das lideranças, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional fará as respectivas designações". (NR)

"Art. 9º Em caso de falecimento, renúncia, afastamento, impedimento ou término do mandato, o Deputado ou Senador, membro da Representação Brasileira, será substituído no Parlamento do Mercosul.

....." (NR)

"Art. 10. O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará com a posse dos parlamentares eleitos diretamente, nos termos do artigo 6º do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Parágrafo único. Não sendo realizadas as eleições previstas no caput, as lideranças dos partidos indicarão, dentre os membros de suas bancadas no Congresso Nacional, os parlamentares que comporão a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul até o prazo previsto na normativa comum". (NR)

"Art. 16. A instalação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ocorrerá até o décimo dia após sua designação". (NR)

Art. 2º Na Resolução nº 1, de 2011-CN, substitua-se, onde couber, a referência à Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 28, de 2010, por "Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 11, de 2014".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 23 de março de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício nº 135/2015 – Senador Renan Calheiros – Presidente do Congresso Nacional. Encaminha, em anexo, autógrafo da Resolução nº 2, de 2015-CN, aprovada pelo Congresso Nacional, que "Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição e organização".

Encaminhe-se, por cópia, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Publique-se. **Arquive-se.**

Em 25-3-15.

EDUARDO CUNHA
Presidente

Proposições

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 2015

(Do Sr. Dep. Ságuas Moraes e outros)

Requer a criação da Frente Parlamentar em Apoio aos Povos Indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª. , nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do RICD e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em apoio aos povos Indígenas. Pretende-se com a criação da referida Frente garantir a defesa das comunidades indígenas brasileiras.

19 MAR. 2015

Sala das Sessões, 19 de março de 2015.

Ságuas Moraes - PT/MT

Deputado Federal

Ata da Assembleia Geral da fundação da Frente parlamentar da Câmara dos Deputados de Apoio aos Povos Indígenas

Às dezessete horas do dia 17 do mês de março de 2015, no auditório Freitas Nobre anexo IV da Câmara dos Deputados, foi oficialmente aberto a assembleia de geral de reinstalação da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas da Câmara dos Deputados, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Presentes os Deputados Ságuas Moraes - PT/MT, Paulo Pimenta - PT/RS, Nilto Tatto - PT/SP, Léo de Brito - PT/AC, Chico Alencar - PSOL/RJ, Ivan Valente – PSOL/SP, Edmilson Rodrigues – PSOL/PA, Erika kokay – PT/DF, Zeca do PT – PT/MS e João Daniel – PT/SE.

Presentes ainda diversos representantes da Sociedade Civil Organizada, bem como: Rede Sustentabilidade, CIMI, SOS Mata Atlântica, WWF Brasil, ICMBIO, Justiça Global, Terra de Direitos, Fora do Eixo, além de Dirigentes da FUNAI e diversos Órgãos do Governo Federal e dezenas de representantes de várias Comunidades Indígenas.

O Deputado Ságuas Moraes, escolhido pela maioria dos presentes para coordenar os trabalhos, deu início à Assembleia enfatizando a relevância da frente para servir como espaço vivo de discussão dos temas de interesse dos povos indígenas no Congresso Nacional e de acompanhamento dos projetos em tramitação em ambas as Casas. O Deputado Ságuas Moraes lembrou que um grande número de projetos de interesse dos povos indígenas estão parados no Congresso Nacional por falta de iniciativa de legislatura anteriores. A título de exemplo citou o Estatuto do índio que há mais de vinte (20) anos espera por apreciação dos parlamentares. Em votação simbólica, foi eleito o Deputado Ságuas Moraes como Presidente, Deputado Edmilson Rodrigues como Vice-Presidente e o Deputado Nilto Tatto como Secretário Geral, por unanimidade. Em seguida o Coordenador apresentou a proposta de Estatuto da Frente, o qual foi aprovado, mediante o acordo de que posteriormente o mesmo seria revisado em reunião a ser marcada após o lançamento da Frente. Retomando a palavra, o Coordenador deu os trabalhos por encerrados.

Brasília, DF em 17 de agosto de 2015.

Deputado Ságuas Moraes - PT/MT
Presidente

Deputado Edmilson Rodrigues - PSOL/PA
Vice-Presidente

Deputado Nilto Tatto – PT/SP
Secretário Geral

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS

E S T A T U T O

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, doravante designada alternativamente FRENTE, neste Estatuto, é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com duração indeterminada.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e sua atuação abrange todo o Território Nacional.

Art. 3º A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, integrada e dirigida por Deputados Federais e senadores filiados, observadas as normas específicas vigentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tem as seguintes finalidades:

I – empreender ações em prol da defesa dos povos indígenas, valorizando a sua cultura;

II – promover, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente aos direitos dos povos indígenas, formulando proposições coletivas e atuando no processo legislativo, nas duas Casas do Congresso Nacional;

III – acompanhar e promover a ampliação das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento da cultura dos povos indígenas, promovendo a sustentabilidade socioeconômica;

IV – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes aos povos indígenas, divulgando os seus resultados; e

V – apoiar as instituições que atuam nas questões indígenas, a fim de promover a defesa, o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades indígenas.

Art. 4º É vedada à FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidades.

Art. 5º Compõem a FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS:

I – Assembleia Geral, constituída por Deputados Federais filiados à FRENTE; e

II – Diretoria.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I – eleger ou destituir os membros da Diretoria;

II – aprovar relatórios dos órgãos de execução;

III – promover alterações necessárias a este Estatuto; e

IV – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á uma vez a cada ano, no mês de abril, destinando-se à prestação de contas, à eleição de membros da Diretoria e a outras finalidades estabelecidas no edital de convocação.

§ 3º Quando destinada a aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, a Assembleia Geral será instalada com a presença de quórum mínimo igual à metade do número de filiados, sendo as deliberações aprovadas por, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

§ 4º Nos demais casos, a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

Art. 7º A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

§ 1º Os membros da Diretoria serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos.

§ 2º O mandato de Presidente será findo quando o ocupante desse cargo, por qualquer motivo, deixar de ser parlamentar, caso em que se deverá realizar assembleia no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a eleição do novo Presidente.

§ 3º Os cargos de dirigentes da FRENTE não são remunerados.

Art. 8º Compete à Diretoria:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE;

II – estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;

III – promover iniciativas que concorram para a maior integração entre a FRENTE e os diferentes segmentos da sociedade interessados nesse assunto;

IV – praticar todos os atos administrativos necessários e zelar pelo bom funcionamento da FRENTE;

V – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

VI – contratar pessoas com qualificação e experiência reconhecidas para, como assessores, subsidiarem as iniciativas que a FRENTE tome ou apoie;

VII – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionados à questão indígena; e

VIII – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º Ao Presidente incumbe:

I – representar a FRENTE em eventos ou constituir delegação para tal;

II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;

III – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral; e

V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE.

Art. 10. Ao Vice-Presidente incumbe:

I - substituir o Presidente em ausências ou impedimentos;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 11. Ao Secretário Geral incumbe:

I – secretariar todas as atividades da frente;

II - substituir o Presidente e o Vice em ausências ou impedimentos;

III – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 12. A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS terá um Regimento Interno, subsidiário do presente Estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores.

Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da FRENTE presentes à Assembleia Geral convocada para o exame da matéria.

Art. 13. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidas em Assembleia Geral.

Art. 14. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de constituição da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, quando também se dará a eleição e a posse da primeira Diretoria.

Brasília/DF, em de março de 2015.

Deputado Ságuas Moraes - PT/MT
Presidente

Deputado Edmilson Rodrigues – PSOL/PA
Vice-Presidente

Deputado Nilto Tatto – PT/SP
Secretário Geral

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 1056/2015

Autor da Proposição: SÁGUAS MORAES E OUTROS

Data de Apresentação: 19/03/2015

Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar em apoio aos Povos Indígenas.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	209
Não Conferem	003
Fora do Exercício	003
Repetidas	058
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	273

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ANA PERUGINI	PT	SP
10	ANDRE MOURA	PSC	SE
11	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
12	ANGELIM	PT	AC
13	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
14	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ARNALDO JORDY	PPS	PA
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ASSIS DO COUTO	PT	PR
19	ÁTILA LINS	PSD	AM
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
22	AUREO	SD	RJ
23	BEBETO	PSB	BA
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNNY	PTC	MG
30	CABO SABINO	PR	CE
31	CAETANO	PT	BA
32	CARLOS BEZERRA	PMDB	MT
33	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE

34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
37	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
40	DAGOBERTO	PDT	MS
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANILO FORTE	PMDB	CE
44	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
45	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
46	DÉCIO LIMA	PT	SC
47	DOMINGOS NETO	PROS	CE
48	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
49	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
50	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
51	EDIO LOPES	PMDB	RR
52	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
53	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
54	ENIO VERRI	PT	PR
55	ERIKA KOKAY	PT	DF
56	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
57	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
58	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
59	FABIANO HORTA	PT	RJ
60	FABIO GARCIA	PSB	MT
61	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
62	FELIPE MAIA	DEM	RN
63	FERNANDO MARRONI	PT	RS
64	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
65	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
66	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
67	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
68	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
69	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
70	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
71	HELDER SALOMÃO	PT	ES
72	HÉLIO LEITE	DEM	PA
73	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
74	HILDO ROCHA	PMDB	MA
75	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
76	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
77	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
78	IVAN VALENTE	PSOL	SP
79	JAIME MARTINS	PSD	MG
80	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
81	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
82	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
83	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
84	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
85	JHC	SD	AL
86	JÔ MORAES	PCdoB	MG
87	JOÃO DANIEL	PT	SE
88	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
89	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE

90	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
91	JORGE SOLLA	PT	BA
92	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
93	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
94	JOSÉ MENTOR	PT	SP
95	JOSE STÉDILE	PSB	RS
96	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
97	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
98	JÚLIO CESAR	PSD	PI
99	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
100	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
101	LELO COIMBRA	PMDB	ES
102	LEO DE BRITO	PT	AC
103	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
104	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
105	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
106	LINCOLN PORTELA	PR	MG
107	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
108	LUCAS VERGILIO	SD	GO
109	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
110	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
111	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
112	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
113	LUIZ COUTO	PT	PB
114	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
115	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
116	LUIZIANNE LINS	PT	CE
117	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
118	MARCELO BELINATI	PP	PR
119	MARCELO MATOS	PDT	RJ
120	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
121	MARCON	PT	RS
122	MARCOS REATEGUI	PSC	AP
123	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
124	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
125	MARCUS VICENTE	PP	ES
126	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
127	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
128	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
129	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
130	MAURO LOPES	PMDB	MG
131	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
132	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
133	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
134	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
135	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
136	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
137	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
138	NILTO TATTO	PT	SP
139	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
140	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR EURICO	PSB	PE
145	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM

146	PAULÃO	PT	AL
147	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PAULO PIMENTA	PT	RS
150	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
151	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
152	PEDRO UCZAI	PT	SC
153	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
154	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
157	REGINALDO LOPES	PT	MG
158	REJANE DIAS	PT	PI
159	RENATO MOLLING	PP	RS
160	RENZO BRAZ	PP	MG
161	RICARDO IZAR	PSD	SP
162	ROBERTO ALVES	PRB	SP
163	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
164	ROBERTO BRITTO	PP	BA
165	ROBERTO GÓES	PDT	AP
166	ROBERTO SALES	PRB	RJ
167	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
168	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
169	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
170	RONALDO FONSECA	PROS	DF
171	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
172	RONEY NEMER	PMDB	DF
173	RUBENS BUENO	PPS	PR
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	SÁGUAS MORAES	PT	MT
176	SANDES JÚNIOR	PP	GO
177	SARNEY FILHO	PV	MA
178	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
179	SHÉRIDAN	PSDB	RR
180	SIBÁ MACHADO	PT	AC
181	SILAS CÂMARA	PSD	AM
182	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
183	TIA ERON	PRB	BA
184	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
185	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
186	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
191	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
192	VICENTE CANDIDO	PT	SP
193	VICENTINHO	PT	SP
194	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
195	VITOR VALIM	PMDB	CE
196	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
197	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
198	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
199	WALTER ALVES	PMDB	RN
200	WELITON PRADO	PT	MG
201	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB

202	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
203	WILLIAM WOO	PV	SP
204	WILSON FILHO	PTB	PB
205	ZÉ CARLOS	PT	MA
206	ZÉ GERALDO	PT	PA
207	ZÉ SILVA	SD	MG
208	ZECA DIRCEU	PT	PR
209	ZECA DO PT	PT	MS

REQ 1.056/2015

Autor: Ságuas Moraes

Data da Apresentação: 19/03/2015

Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar em Apoio aos povos Indígenas.

Forma de Apreciação: Requerimento.

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 25/03/2015

EDUARDO CUNHA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência de 17 de março de 2015, que criou a "**Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar a Paralisação Nacional dos Caminhoneiros**", designo o Deputado Covatti Filho (PP/PE) para compor a referida Comissão.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2015

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados. O painel eletrônico registrou a presença dos deputados Fábio Sousa – Presidente; Sandro Alex e Jorge Tadeu Mudalen – Vice-Presidentes; Afonso Motta, Bilac Pinto, Cabuçu Borges, Celso Pansera, Cesar Souza, Eduardo Cury, Fabio Reis, Flavinho, Heráclito Fortes, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Paulão, Pedro Cunha Lima, Renata Abreu, Roberto Alves, Rômulo Gouveia, Ronaldo Nogueira, Silas Câmara, Tia Eron, Vitor Lippi, Vitor Valim, William Woo e Wladimir Costa – Titulares; Antonio Bulhões, Arnon Bezerra, Arthur Virgílio Bisneto, Carlos Gomes, Dagoberto, Evair de Melo, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro , Hélio Leite, Izalci, Jhc, João Daniel, João Derly, José Rocha, Júlio Cesar, Lobbe Neto, Manoel Junior, Miguel Haddad, Nelson Meurer, Paulo Abi-Ackel, Paulo Foletto, Pr. Marco Feliciano e Rogério Peninha Mendonça – Suplentes. Compareceram também os Deputados João Arruda e Nelson Marquezelli, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Marco Maia, Marcos Soares e Rafael Motta. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 2ª reunião, realizada no dia 04 de março de 2015. O senhor deputado Izalci solicitou a dispensa da leitura da Ata. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada **POR UNANIMIDADE**. **EXPEDIENTE:** O senhor Presidente informou que recebeu as seguintes correspondências: **1)** Aviso nº 152-Seses-TCU-Plenário, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo

nº TC 012.779/2014-8; **2)** Ofício 126-GP/TCU, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-019.861/2014-1; **3)** Ofício da Presidência da Casa e, também, da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil, encaminhando cópia do Relatório Final da CPI; **4)** Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, senhor Vereador Mauro Pinheiro, encaminhando relatório aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a qualidade na prestação dos serviços na telefonia móvel e a localização das antenas telefônicas na cidade de Porto Alegre; **5)** Convite do Conselho de Administração da Associação Nacional das Empresas de Radiodifusão (NAB), dirigido a este Presidente, para participar do NAB Show – conferência: 11 a 16 de abril, a realizar-se em Las Vegas, Nevada, EUA; **6)** justificativa de ausência dos Deputados: Dagoberto, no dia 11 do corrente; Henrique Oliveira, nos dias 3, 10, 16 e 17 de dezembro, da sessão legislativa passada; e Luiza Erundina, no período de 17 a 19 de dezembro, da sessão legislativa passada. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1** – **REQUERIMENTO Nº 6/15** – da Sra. Luiza Erundina – (PL 4026/2004) – que "requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4.026 de 2004 que "dispõe sobre os limites à concentração econômica nos meios de comunicação social, e dá outras providências"". **APROVADO, SUBSCRITO PELOS DEPUTADOS PAULÃO E FLAVINHO. 2** – **REQUERIMENTO Nº 7/15** – do Sr. Vitor Lippi – que "requer a formação de uma Subcomissão Especial". **APROVADO, SUBSCRITO PELOS DEPUTADOS WILLIAM WOO, RONALDO NOGUEIRA, PAULÃO, EDUARDO CURY, PEDRO CUNHA LIMA E ROBERTO ALVES, INCLUINDO-SE OS SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA NO OBJETO DA SUBCOMISSÃO. 3** – **REQUERIMENTO Nº 8/15** – do Sr. Roberto Alves – que "requer convidar o vice-presidente do Facebook para a América Latina, Alexandre Hohagen". **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO AUTOR. 4** – **REQUERIMENTO Nº 9/15** – do Sr. Jhc – que "requer a apresentação ao Presidente da Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, do requerimento especificado em anexo". Usaram da palavra os deputados JHC, William Woo e Paulão. **APROVADO, SUBSCRITO PELO DEPUTADO PAULÃO. 5** – **REQUERIMENTO Nº 10/15** – do Sr. Vitor Lippi – que "requeiro, com fundamento no Art. 29, inciso II do Regimento Interno desta Casa, a formação de uma (1) Subcomissão Especial que para avaliação dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, diante da observação de inúmeras reclamações dos usuários". Usaram da palavra os deputados Marco Feliciano, Marcelo Aguiar, Cesar Souza, Eduardo Cury, Willian Woo, Paulão e Celso Pansera. **APROVADO, SUBSCRITO PELOS DEPUTADOS PR. MARCO FELICIANO E MARCELO AGUIAR. 6** – **REQUERIMENTO Nº 11/15** – dos Srs. Paulo Abi-Ackel e Izalci – que "requer a criação de Subcomissão especial para examinar as possíveis vulnerabilidades das Urnas eletrônicas usadas nas eleições brasileiras, e apresentar alternativas para maior segurança e transparência no processo eleitoral brasileiro". **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO AUTOR.** O senhor Deputado Jorge Tadeu Mudalen assumiu a presidência dos trabalhos durante a apreciação dos itens 7 e 8. **7** – **REQUERIMENTO Nº 12/15** – do Sr. Fábio Sousa – que "requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para discutir possível regulamentação da profissão de cientista". **APROVADO, ESTENDENDO-SE O CONVITE À SBPC (SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA) E À ABC (ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS). 8** – **REQUERIMENTO Nº 13/15** – do Sr. Fábio Sousa – que "solicita a realização de audiência pública para debater a qualidade dos serviços de telecomunicações no país". **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO AUTOR. 9** – **REQUERIMENTO Nº 14/15** – do Sr. Sandro Alex – que "requer a constituição de Subcomissão Especial de Rádio Digital". **APROVADO, SUBSCRITO PELOS DEPUTADOS JORGE TADEU MUDALEN, CESAR SOUZA E BILAC PINTO.** Usaram também da palavra os deputados Vitor Valim, Margarida Salomão e Tia Eron. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: URGENTE** 10 – **PROJETO DE LEI Nº 5.735/13** – do Sr. Ilário Marques e outros – que "altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)". EXPLICACAO DA EMENTA: Promove ajustes à legislação eleitoral. RELATOR: Deputado FRANCISCO FLORIANO. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 11** – **PROJETO DE LEI Nº 2.647/11** – do Sr. Carlos Bezerra – que "estabelece a cobrança diferenciada do valor do Certificado Digital, considerando o porte da empresa". EXPLICACAO DA EMENTA: Altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001. RELATOR: Deputado PAULO ABI-ACKEL. PARECER: pela aprovação. Discutiram a matéria os Deputados Alex, Vitor Lippi e Bilac Pinto. Não houve discussão. Em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou reunião para o próximo de 25 e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Fábio Sousa, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sétima Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 19 de março de 2015

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia dezenove de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Anexo II, Plenário 1, da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos Senhores Deputados Arthur Lira – Presidente; Aguinaldo Ribeiro, Osmar Serraglio e Veneziano Vital do Rêgo – Vice-Presidentes; Adail Carneiro, Alessandro Molon, Altineu Côrtes, André Fufuca, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bacelar, Betinho Gomes, Bruno Covas, Chico Alencar, Covatti Filho, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Décio Lima, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Felipe Maia, Giovani Cherini, Indio da Costa, JHC, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luciano Ducci, Luiz Couto, Marco Tebaldi, Marcos Rogério, Paes Landim, Pastor Eurico, Paulo Freire, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo Pacheco, Rogério Rosso, Ronaldo Fonseca, Rossoni, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza , Sergio Zveiter e Tadeu Alencar – Titulares; Afonso Motta, Capitão Augusto, Célio Silveira, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, Efraim Filho, Elmar Nascimento, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, José Nunes, Laudivio Carvalho, Manoel Junior, Mauro Lopes, Moses Rodrigues, Odelmo Leão, Odorico Monteiro, Pedro Vilela, Professor Victório Galli, Ricardo Barros, Ricardo Tripoli, Silas Câmara, Valtenir Pereira, Wellington Roberto e Wolney Queiroz – Suplentes. Compareceram também a Deputada Keiko Ota e o Deputado Pompeo de Mattos, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alceu Moreira, Arthur Oliveira Maia, Bonifácio de Andrada, Carlos Bezerra, Hiran Gonçalves, José Fogaça , José Guimarães, José Mentor, Júlio Delgado, Luis Tibé, Luiz Sérgio, Maria do Rosário, Padre João, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Raul Jungmann e Valmir Prascidelli. **ABERTURA**: O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da sexta Reunião Deliberativa Ordinária realizada em dezoito de março de dois mil e quinze. O Deputado Aguinaldo Ribeiro iniciou a leitura da Ata, que, posteriormente, foi dispensada a requerimento do Deputado Arnaldo Faria de Sá. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovada. **EXPEDIENTE**: **1 –** Ofício nº 26/2015, do Deputado Chico Alencar, justificando sua ausência à Reunião Deliberativa Ordinária do dia 11/03/2015; **2 –** Ofício nº 164/2015, da Liderança do PSD, indicando o Deputado Félix Mendonça como membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC); **3 –** Ofício nº 359/2015, da Liderança do PMDB, desligando o Deputado Marcelo Aro e indicando o Deputado Adail Carneiro para membro titular da CCJC; **4 –** Carta PRE nº 133/2015, da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE), solicitando agendamento de reunião com o Presidente da CCJC para apresentar a APINE e sua respectiva agenda de assuntos que tramitam na Câmara dos Deputados; **5 –** Ofício nº 1/2015, do Deputado Arthur Oliveira Maia, justificando sua ausência na Reunião Deliberativa Ordinária do dia 11/03/2015; **6 –** Ofício nº 52/2015, da Liderança do PCdoB, desligando o Deputado Marcos Soares e indicando o Deputado Wellington Roberto como membro suplente da CCJC; **7 –** Ofício nº 002/15, do Deputado Bacelar, justificando sua ausência à Reunião Deliberativa Ordinária do dia 10/03/2015; **8 –** Ofício nº 0006/15, do Deputado Antônio Brito, agradecendo os cumprimentos do Presidente da CCJC pela posse na Comissão de Seguridade Social e Família e parabenizando-o pela eleição à CCJC; **9 –** Ofício nº 019/2015, do Deputado Tadeu Alencar, justificando sua ausência na Reunião Deliberativa Ordinária do dia 11/03/2015, às 10h e informando que esteve presente na Reunião subsequente, realizada após o término desta; **10 –** Ofício nº 237/2015, da Liderança do PMDB, indicando o Deputado Leonardo Picciani para membro suplente da CCJC; **11 –** Ofício nº 22/2015, da Liderança do PRB, indicando o Deputado Marcio Alvino para membro suplente da CCJC; **12 –** Ofício nº 51/2015, da Liderança do PCdoB, desligando o Deputado Sibá Machado e indicando o Deputado Padre João para membro titular da CCJC; **13 –** Ofício nº 83/2015, da Liderança do PP, desligando o Deputado Sandes Júnior e indicando o Deputado Paulo Maluf para membro suplente da CCJC; **14 –** Ofício nº 84/2015, da Liderança do PP, desligando o Deputado Dilceu Sperafico e indicando o Deputado Roberto Britto para membro suplente da CCJC; **15 –** Ofício nº 1026/2015, da Frente Nacional de Prefeitos, sugerindo a elaboração de novo regime de pagamento de precatórios em municípios; **16 –** Ofício s/n/2015, da Liderança do PP, indicando o Deputado Arthur Lira para a Presidência d CCJC; **17 –** Ofício nº 003/2015, do Deputado Antônio Bulhões, justificando sua ausência na Reunião Extraordinária do dia 11/03/2015; **18 –** Ofício nº 004/2015, da Presidência da Comissão de Turismo, parabenizando o Presidente Arthur Lira pela posse na CCJC; **19 –** Ofício nº 36/15, da Presidência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, agradecendo os cumprimentos do Presidente da CCJC pela posse na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e parabenizando-o pela eleição à CCJC; **20 –** Ofício nº 001/2015, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, parabenizando o Presidente Arthur Lira pela posse na Presidência da CCJC; **21 –** Ofício nº 040/2015, do Senador Luiz Henrique da Silveira,

pedindo especial atenção para dar prioridade e urgência à tramitação do PL 5081/2009; **22 –** Ofício nº 102/2015, da Liderança do PP, indicando os Deputados Osmar Serraglio e Veneziano Vital do Rêgo para ocuparem a primeira-vice-presidência e segunda-vice-presidência, respectivamente, da CCJC; **23 –** Ofício nº 98/2015, da Liderança do PP, desligando o Deputado Ricardo Barros como membro titular e o indicando para membro suplente da CCJC; desligando o Deputado Paulo Maluf como membro suplente e o indicando para membro titular da CCJC; **24 –** Ofício nº 013/2015, do Deputado Alceu Moreira, remetendo o Ofício nº 12 – DPU RS/ASSGAB RS, da Defensoria Pública da União do Rio Grande do Sul. Moção de Apoio ao PL nº 7924/2014; **25 –** Ofício nº 080/2015, do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro, solicitando que o PL nº 7027/2013 seja pautado com urgência; **26 –** Ofício nº 080/2015, do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro, solicitando que o PL nº 7027/2013 seja pautado com urgência. **ORDEM DO DIA**: Às dez horas e trinta e sete minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e retirou, de ofício, o **Projeto de Lei nº 4.275/1993**, a pedido do Relator, Deputado Ronaldo Fonseca, e o **Projeto de Resolução nº 190/01,** a pedido do Relator, Deputado Luiz Couto, itens dezoito e dois da pauta, respectivamente. **I – DELIBERAÇÕES COM INVERSÕES APROVADAS.** Os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Esperidião Amin, Ronaldo Fonseca, Luiz Couto, Pastor Eurico, Lincoln Portela e Padre João solicitaram, em lista de presença, conforme acordo firmado na Comissão, inversão de pauta para apreciação dos itens vinte e quatro, quinze, vinte e oito, vinte e nove, trinta e quatro, trinta e dezessete da pauta, respectivamente. Passou-se à votação. Foram os requerimentos aprovados pelo Plenário da Comissão. 1 – **PROJETO DE LEI Nº 6.330/13** – do Sr. Afonso Hamm – que "altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a recomposição das Áreas de Preservação Permanente com o plantio de espécies frutíferas de valor econômico e dentro dos critérios e exigências estabelecidos". RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O Presidente submeteu à apreciação o Requerimento, de autoria do Deputado Ricardo Tripoli e Luis Couto, de retirada de pauta da matéria. Encaminharam a favor do Requerimento o Deputado Ricardo Tripoli e, contra, o Deputado Esperidião Amin. Por acordo, o Requerimento foi retirado e a matéria adiada por cinco sessões. **2 – PROJETO DE LEI Nº 1.014/11** – do Sr. Ronaldo Fonseca – que "acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual". (Apensados: PL 1864/2011 e PL 2936/2011) EXPLICACAO DA EMENTA: A infração será considerada não comprovada se o equipamento estiver em desacordo com a regulamentação do Contran. RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 1864/2011 e do PL 2936/2011, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte. O Presidente submeteu à apreciação o Requerimento, de autoria dos Deputados Bacelar e Sérgio Zveiter, de retirada de pauta da matéria. Os Deputados Bacelar e Ronaldo Fonseca encaminharam a favor e contra o Requerimento, respectivamente. Foi aprovado o Requerimento, com votos contrários dos Deputados Ronaldo Fonseca, Marcos Rogério e Pastor Eurico. **3 – PROJETO DE LEI Nº 1.249/11** – da Sra. Erika Kokay – que "dispõe sobre alimentação especial do preso". EXPLICACAO DA EMENTA: Presos com prescrição médica. Altera a Lei nº 7.210, de 1984. RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Proferido o Parecer pelo Relator. Os Deputados Giovani Cherini, Marcos Rogério, Fausto Pinato, Ronaldo Fonseca e José Carlos Aleluia solicitaram vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **4 – PROJETO DE LEI Nº 6.128/13** – da Sra. Keiko Ota – que "institui o Dia Nacional do Perdão". RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Proferido o Parecer pelo Deputado Pastor Eurico. Discutiram a matéria a Deputada Keiko Ota e os Deputados Giovani Cherini, Esperidião Esperidião Amin, Ronaldo Fonseca, Luiz Couto, Pastor Eurico, Lincoln Portela, Marcos Rogério, Evandro Gussi, Pedro Vilela e Chico Alencar. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **5 – PROJETO DE LEI Nº 2.859/11**– do Sr. Rubens Bueno – que "acrescenta o art. 294-A ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal". EXPLICACAO DA EMENTA: Estabelece o afastamento imediato de funcionário público em caso de prisão em flagrante, preventiva ou temporária. RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Proferido o Parecer pelo Relator. Os Deputados Ronaldo Fonseca, João Campos, Luiz Couto e Rodrigo Pacheco solicitaram vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **6 – PROJETO DE LEI Nº 7.774/14** – da Sra. Erika Kokay – que "dispõe sobre a inviolabilidade do domicílio da população cigana". RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Proferido o Parecer pelo Relator. Os Deputados Marcos Rogério, Ronaldo Fonseca, Pastor Eurico, Evandro Gussi e João Campos solicitaram vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. Usou da palavra a Deputada Erika Kokay, autora do Projeto. **7 – PROJETO DE LEI Nº 7.169/14 –** do Senado Federal – Ricardo Ferraço – (PLS 517/2011) – que "dispõe sobre a mediação entre particulares como o meio alternativo de solução de controvérsias e sobre a composição de conflitos no âmbi-

to da Administração Pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997". RELATOR: Deputado SERGIO ZVEITER. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; da Emenda nº 1/2014, com a Subemenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; das Emendas ao Substitutivo nºs. 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12 e 13, na forma de novo Substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição parcial da Emenda ao Substitutivo nº 1; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5/2014, apresentadas nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e das Emendas ao Substitutivo nºs 2, 9 e 11. O Presidente submeteu à apreciação o Requerimento, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, de retirada de pauta da matéria. Encaminharam a favor e contra o Requerimento os Deputados José Carlos Aleluia e Marcos Rogério, respectivamente. Usaram da palavra os Deputados Marcos Rogério, Esperidião Amin, Luiz Couto, Sérgio Zveiter, Alessandro Molon e Betinho Gomes. Por acordo, o Requerimento foi retirado e a matéria retornará à pauta da próxima Reunião. Vencidas as inversões, o Presidente retomou o transcurso normal da pauta. **8 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 223/03** – do Sr. Ivan Valente e outros – que "acrescenta inciso II e parágrafo único ao art. 49 da Constituição Federal". (Apensado: PEC 410/2014) EXPLICACAO DA EMENTA: Inclui como competência exclusiva do Congresso Nacional a autorização para operações financeiras garantidas pela União. RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN. PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 410/2014, apensada. Proferido o Parecer pelo Relator. O Deputado Pastor Eurico solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. Após, o Presidente retirou de pauta a **Proposta de Emenda à Constituição nº 436/09**, em virtude da ausência do Relator, Deputado Alceu Moreira. **9 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 304/13** – da Sra. Antônia Lúcia – que "altera o inciso IV do art. 201 e acrescenta o inciso VI ao art. 203 da Constituição Federal, para extinguir o auxílio-reclusão e criar benefício para a vítima de crime" (Apensado: PEC 368/2013) RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 368/2013, apensada. O Presidente submeteu à apreciação o Requerimento, de autoria do Deputado Luiz Couto, de retirada de pauta da presente Proposta. Encaminhou a favor do Requerimento o Deputado Alessandro Molon, e, contra, o Deputado José Carlos Aleluia. Em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa, o Deputado Alessandro Molon, Vice-Líder do PT, solicitou verificação de votação, que foi deferida pelo Presidente. Às doze horas e vinte e um minutos, iniciou-se a votação nominal. Orientaram a favor do requerimento os partidos PMDB, PSDB, PDT; contra, os partidos: DEM, PP, PSD, PR, PV, PSC, PRB, PHS; e, pela obstrução: PSOL, PCdoB e PT. Às doze horas e trinta e três minutos, encerrou-se a votação. Apurou-se o seguinte resultado: nove votos sim, dezoito votos não e zero abstenções; no total de vinte e sete votos válidos e duas obstruções. **ENCERRAMENTO**. Em face da evidente falta de quórum durante a verificação de votação do Requerimento de retirada de pauta, o Senhor Presidente encerrou a reunião às doze horas e trinta e três minutos, antes convocou Reunião Ordinária de Audiência Pública para debater a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993 (imputablidade penal), para a próxima terça-feira, dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, às catorze horas e trinta minutos, e Reunião Deliberativa para a próxima quarta-feira, dia vinte e cinco de março do corrente ano, às dez horas. A pauta será divulgada até meio-dia desta sexta-feira, dia vinte de março de dois mil e quinze. E, para constar, eu, Alexandra Zaban Bittencourt, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arthur Lira, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Oitava Reunião Ordinária de Audiência Pública, realizada em 24 de março de 2015

Às catorze horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos Senhores Deputados Arthur Lira – Presidente; Aguinaldo Ribeiro, Osmar Serraglio e Veneziano Vital do Rêgo – Vice-Presidentes; Altineu Côrtes, André Fufuca, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bacelar, Betinho Gomes, Bruno Covas, Chico Alencar, Covatti Filho, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Felipe Maia, Giovani Cherini, Hiran Gonçalves, Indio da Costa, Jhc, José Fogaça, José Mentor, Júlio Delgado, Lincoln Portela, Luciano Ducci, Luis Tibé, Luiz Couto, Marcelo Aro, Marco Tebaldi, Marcos Rogério, Maria do Rosário, Padre João, Paes Landim, Pastor Eurico, Paulo Freire, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Rodrigo Pacheco, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza, Tadeu Alencar e Valmir Prascidelli – Titulares; Afonso Motta, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Félix Mendonça Júnior, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Janete Capiberibe, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Mário Negromonte Jr., Moses Rodrigues, Nelson Marchezan Junior, Odelmo Leão, Odorico

Monteiro, Pedro Cunha Lima, Pedro Vilela, Professor Victório Galli, Renata Abreu, Ricardo Tripoli, Rubens Otoni, Silas Câmara, Uldurico Junior, Valtenir Pereira e Wellington Roberto – Suplentes. Compareceram também os Deputados Aliel Machado, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Erika Kokay, Evair de Melo, Major Olimpio, Roney Nemer, Vinicius Carvalho e Vitor Valim, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alceu Moreira, Alessandro Molon, Arthur Oliveira Maia, Bonifácio de Andrada, Carlos Bezerra, Décio Lima, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, José Guimarães, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Luiz Sérgio, Pr. Marco Feliciano, Raul Jungmann, Rogério Rosso, Rossoni e Sergio Zveiter. **ORDEM DO DIA:** O Presidente declarou iniciados os trabalhos da Reunião destinada a discutir a **Proposta de Emenda à Constituição nº 171/1993** e seus apensados, que alteram a redação do art. 228 da Constituição Federal, e esclareceu que a presente Audiência Pública foi convocada em virtude da aprovação dos Requerimentos nº 3/2015, de autoria do Deputado Alessandro Molon, e nº 4/2015, de autoria do Deputado Esperidião Amin e da Deputada Maria do Rosário. Na oportunidade, o Presidente informou que, segundo os termos do Regimento Interno da Casa, os procedimentos seriam os seguintes: a primeira Mesa de debates será composta por dois constitucionalistas, Senhor **Fabrício Juliano Mendes Medeiros**, professor universitário e mestre em Direito, e Senhor **André Ramos Tavares**, professor de Direito da Faculdade de Direito da USP e da PUC/SP, para os quais será concedida a palavra por até vinte minutos, prorrogáveis de acordo com o art. 256, §2º, do Regimento Interno. Após, será concedida a palavra por dez minutos aos signatários do Requerimento, Deputado Esperidião Amin e Deputada Maria do Rosário. Posteriormente, se os Deputados presentes desejassem, poderiam pronunciar-se, seguindo a lista de inscrição, pelo prazo de até três minutos cada. Por fim, os convidados da primeira mesa poderão apresentar suas considerações finais. Desfeita essa Mesa, a segunda será composta pelo Senhor **Pedro Paulo Guerra de Medeiros**, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; pela Senhora **Raquel Dodge**, Subprocuradora-Geral da República, da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; pelo Senhor **Eugênio Couto Terra**, Presidente da associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS; e pelo Senhor **Joaquim Gonzaga Neto**, Presidente eleito da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP. Cada expositor poderá usar da palavra por até dez minutos, também prorrogáveis conforme art. 256, §2º, do Regimento Interno. Em seguida, poderão usar da palavra o autor do Requerimento, Deputado Alessandro Molon, por dez minutos, e os debatedores, pelo prazo de três minutos, respeitada a ordem de inscrição. Depois de os parlamentares se pronunciarem, a palavra será devolvida aos convidados para suas considerações finais. Na sequência, o Presidente convidou para compor a Mesa os Senhores André Ramos Tavares e Fabrício Juliano Mendes Medeiros, que usaram da palavra nessa ordem. O Presidente comunicou aos presentes que esta Audiência Pública estava sendo transmitida, ao vivo, no Plenário seis, o qual poderia acomodar quem mais tivesse interesse em acompanhar a reunião. Usaram da palavra os Deputados Paulo Teixeira, Keiko Ota, Felipe Maia, Padre João, Betinho Gomes, Rubens Pereira Júnior, Fausto Pinato, Delegado Éder Mauro e Laerte Bessa. **ENCERRAMENTO**: Em face do tumulto em Plenário, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião de Audiência Pública, às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Alexandra Zaban Bittencourt, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arthur Lira, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE CULTURA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 2ª Reunião Ordinária e de Eleição dos Vice-Presidentes, realizada em 18 de março de 2015

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os DEPUTADOS: Félix Mendonça Júnior – Presidente; Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Luciana Santos, Marcelo Matos, Margarida Salomão, Moses Rodrigues, Rubens Otoni, Tadeu Alencar e Tiririca – Titulares; Arnaldo Jordy, Diego Garcia, Erika Kokay, Giuseppe Vecci, João Marcelo Souza, Jose Stédile e Leo de Brito – Suplentes. Compareceram também os Deputados Antonio Bulhões e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Efraim Filho, Leônidas Cristino, Raul Jungmann, Sérgio Reis e Waldenor Pereira. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 1ª Reunião, realizada no dia 04 de março de 2015. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente comunicou aos senhores membros que em 2013 foram aprovados procedimentos de funcionamento a serem adotados para os trabalhos da Comissão e a Súmula 1/2013 de recomendações aos relatores, que define parâmetros de referência às decisões deste colegiado. Informou que os respectivos documentos estão disponíveis na página da Comissão na Internet. Propôs aos senhores membros que os requerimentos aprovados pela Comissão na Sessão Legislativa anterior e que se encontram aguardan-

do providências internas sejam arquivados. Dessa forma, o membro que tiver interesse em alguma matéria poderá reapresentar o respectivo requerimento nesta Sessão Legislativa. Como não houve manifestação contrária, foram arquivados os Requerimentos nºs 1, 6, 12, 17, 22, 23, 26, 36, 37, 40 e 56, de 2013; e os Requerimentos nºs 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 74, de 2014. Foi declarado prejudicado, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, por haver perdido a oportunidade, o Requerimento nº 10.460/2014, do Senhor Alexandre leite, "que solicita que seja convocada a excelentíssima Senhora Marta Suplicy, Ministra de Estado da Cultura, a fim de prestar esclarecimentos sobre o projeto de lei nº 6.722/2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA". Informou, ainda, que foram feitas designações de relatoria nos dias 06, 11 e 17 de março, e que eventuais solicitações de relatoria deverão ser encaminhadas à Secretaria da Comissão no endereço eletrônico ccult.decom@camara.leg.br. **ORDEM DO DIA: A – ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES:** O Presidente anunciou, em face de acordo de Lideranças Partidárias, a seguinte indicação para os cargos de vice-Presidentes: 1º Vice-Presidente: Deputado MARCELO MATOS (PDT/RJ); 2º Vice-Presidente: Deputado MOSES RODRIGUES (PPS/CE); 3ª Vice-Presidente: Deputada LUCIANA SANTOS (PCdoB/PE). O Presidente explicou aos senhores membros os procedimentos para a eleição por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico de votação, passando-se ao processo de votação. Foram computados 12 votos. Finda a votação, foi anunciado o resultado e confirmado os nomes dos respectivos candidatos para as Vice-Presidências, eleitos por unanimidade. Diante dos resultados apurados, o Presidente declarou eleitos e empossados os Vice-Presidentes da Comissão de Cultura. Ato contínuo, o Presidente convidou os Vice-Presidentes presentes, Deputados: LUCIANA SANTOS e MARCELO MATOS, para compor a mesa da Comissão de Cultura. Ambos se pronunciaram, destacando a importância da Comissão de Cultura e a necessidade de valorização da Cultura Brasileira. Também fizeram uso da palavra os Deputados: CABUÇU BORGES, MARGARIDA SALOMÃO, LÉO DE BRITO, JOÃO MARCELO SOUZA, TADEU ALENCAR. **B– Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 1/15** – das Sras. Jandira Feghali e Luciana Santos – que "requer convidar o Exmo. Ministro da Cultura, Juca Ferreira, para apresentar as perspectivas de sua gestão no Ministério". A Deputada Luciana Santos subscreveu o Requerimento e fez o encaminhamento da matéria. Em votação, o Requerimento foi **APROVADO UNANIMEMENTE.** O Presidente informou que a data da visita do Ministro será dia 31 de março de 2015, às 14h30, em plenário a ser informado. 2 – **REQUERIMENTO Nº 2/15** – das Sras. Jandira Feghali e Luciana Santos – que "requer seja realizado Seminário Internacional Recursos Educacionais Abertos". A Deputada Luciana Santos subscreveu o Requerimento e fez o encaminhamento da matéria. Manifestou-se o Deputado GIUSEPPE VECCI que também sugeriu a realização de reunião para planejamento das atividades da Comissão para a atual Sessão Legislativa. O Presidente sugeriu que esta fosse realizada dia 24/03, na sala de reuniões da Comissão. Colocado em votação, o Requerimento foi **APROVADO UNANIMEMENTE.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 3/15** – da Sra. Luciana Santos – que "requer à Comissão de Cultura a realização de audiência pública para debater a importância do Patrimônio Histórico na perspectiva da Reforma Urbana, tendo como referência o movimento *Ocupe Estelita* do Recife e outros similares no que diz respeito à concretização dos Direitos Urbanos". Em discussão, manifestaram-se os deputados: TADEU ALENCAR, GIUSEPPE VECCI e ARNALDO JORDY, que sugeriu convidar o Sr. Flávio Nassar, Arquiteto e Professor da Universidade Federal do Pará. O Presidente pediu a inclusão do Sr. Carlos Amorim, Superintendente do IPHAN da Bahia, no rol de convidados. Em votação, o Requerimento foi **APROVADO UNANIMEMENTE. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 4 – **PROJETO DE LEI Nº 2.223/11** – do Senado Federal – Walter Pinheiro – (PLS 201/2011) – que "denomina "Ferrovia Engenheiro Vasco Azevedo Neto" o trecho ferroviário compreendido entre os Municípios de Ilhéus, no Estado da Bahia – BA, e Figueirópolis, no Estado do Tocantins – TO". (Apensado: PL 1266/2011) RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL. PARECER: pela aprovação deste, do PL 1266/2011, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** 5 – **PROJETO DE LEI Nº 2.475/11** – do Sr. José Guimarães – que "declara a "Festa do Pau da Bandeira" de Barbalha – CE, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil". EXPLICACAO DA EMENTA: Em homenagem a Santo Antônio. RELATOR: Deputado TIRIRICA. PARECER: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo. Ausente o Relator, o Presidente indicou o Deputado TADEU ALENCAR para fazer a leitura do parecer. Manifestaram-se os Deputados: TADEU ALENCAR e JEAN WYLLYS. **O DEPUTADO MARCELO MATOS PEDIU VISTA.** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 4.492/12** – do Sr. Paulo Freire – que "denomina "Viaduto Vereador João Francisco da Silva" o viaduto construído no km 59,2 da Rodovia Presidente Dutra, no Município de Guaratinguetá– SP". RELATOR: Deputado TIRIRICA. PARECER: pela aprovação. Ausente o Relator, o Presidente indicou o Deputado GIUSEPPE VECCI para fazer a leitura do parecer. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 5.941/13** – do Sr. Anderson Ferreira – que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet, para vedar o uso de recursos públicos em práticas que importem induzimento ou instigação de terceiros ao uso indevido de drogas ou à prática de crimes contra a dignidade sexual". RELATORA: Deputada JANDIRA FE-

GHALI. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** O Ex-deputado Acelino Popó visitou a Comissão para saudar os novos membros. Recebeu os cumprimentos dos parlamentares presentes com desejo de sucesso na sua volta às atividades esportivas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e três minutos, antes convocando reunião deliberativa ordinária para quarta-feira, dia vinte e cinco de março, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 10. E, para constar, eu, Nádia Lúcia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Félix Mendonça Júnior, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*..

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

55ª Legislatura , 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2015

Às dez horas e nove minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 5 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Júlio Cesar, Presidente; Antonio Balhmann, Dimas Fabiano, Helder Salomão, Jorge Boeira, Jorge Côrte Real, Keiko Ota, Laercio Oliveira, Lucas Vergilio, Mauro Pereira e Renato Molling , Titulares; Augusto Coutinho , Conceição Sampaio, Eduardo Cury, Enio Verri, Herculano Passos, Luiz Lauro Filho, Mandetta, Marcos Reategui, Roberto Góes, Tereza Cristina e Zeca Cavalcanti , Suplentes. Compareceram também os Deputados Celso Maldaner e Rocha, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Deoclides Macedo, Fernando Torres e Marinaldo Rosendo. Justificou a ausência a Deputada Jozi Rocha. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e informou as regras para a realização da eleição para os cargos de Vice-Presidentes da Comissão e comunicou, conforme acordo de Lideranças, que a Deputada Keiko Ota (PSB/SP) e os Deputados Jorge Côrte Real (PTB/PE) e Laercio Oliveira (SD/SE) comporiam chapa como candidatos aos cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente. Anunciada a chapa, o Presidente deu início ao processo de votação. Finda a votação e realizada a apuração dos votos, o Presidente proclamou eleita a Deputada Keiko Ota (PSB/SP) e os Deputados Jorge Côrte Real (PTB/PE) e Laercio Oliveira (SD/SE) como 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes da Comissão, respectivamente. Os candidatos foram eleitos com doze votos a favor, não havendo votos em branco. Em seguida, o Presidente deu posse aos eleitos e convidou a Deputada Keiko Ota (PSB/SP) e os Deputados Jorge Côrte Real (PTB/PE) e Laercio Oliveira (SD/SE) para proferirem seu discurso. Após, o Presidente passou a palavra aos Deputados presentes. Fez uso da palavra o Deputado Mauro Pereira. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação a Ata da Segunda Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia onze de maio de dois mil e quinze. Por solicitação do Deputado Antonio Balhmann, a leitura da Ata foi dispensada. Não houve discussão. Submetida à votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos**: **1 – REQUERIMENTO Nº 4/15**, do Deputado Renato Molling, que "requer que seja convidado o Ministro da Fazenda Joaquim Levy para debater sobre assuntos relevantes da política econômica nacional". O Deputado Laercio Oliveira subscreveu e encaminhou o Requerimento. Não houve discussão. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado. **Matéria sobre a mesa:** Apresentação de requerimento de inversão da Ordem do Dia, pelo Deputado Laercio Oliveira, para imediata apreciação dos Projetos de Lei nº 4.550/98 e 7.867/14, itens 4 e 11 da pauta, respectivamente. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado. **4– PROJETO DE LEI Nº 4.550/98**, do Senado Federal, da Senadora Benedita da Silva , (PLS 241/1995) , que "altera o art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho , CLT)". Explicação da ementa: Obriga as empresas que tenham pelo menos 30 (trinta) trabalhadores a destinar local apropriado para os filhos dos empregados, durante o período de amamentação, até os seis anos de idade, sendo garantida a manutenção de assistência técnica e educacional, excetuando as microempresas e as empresas que empregam menos de trinta trabalhadores. Relator: Deputado Laercio Oliveira. Parecer: Pela rejeição deste, e da Emenda 1/2014. O Relator proferiu seu voto. Discutiram a matéria os Deputados Mauro Pereira (PMDB/RS), Antonio Balhmann (PROS/CE), Jorge Côrte Real (PTB/PE), Jorge Boeira (PP/SC) e Helder Salomão (PT/ES). Submetido à votação, foi aprovado o Parecer. **11 – PROJETO DE LEI Nº 7.867/14** , do Deputado Vicentinho, que "assegura a manutenção e o fomento do emprego nas indústrias gráficas e disciplina a aquisição de livros adquiridos pelo Poder Público por meio do PNLD , Programa Nacional do Livro Didático, e similar, bem como a produção e impressão de livros contemplados com o incentivo fiscal da Lei Rouanet". Explicação da ementa: Altera a Lei nº 8.313, de 1991. Relator: Deputado Laercio Oliveira. Parecer: Pela aprovação. O Relator proferiu seu voto. Não houve discussão. Submetido à votação, foi aprovado o Parecer. Nesse momento, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado Jorge Côrte Real, conforme dispõe o Art. 43 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **2– REQUERIMENTO Nº 5/15,** do Deputado Júlio Cesar, que "requer a apresentação ao Presidente da Câmara dos Deputados, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, In-

dústria e Comércio, do requerimento especificado em anexo". O Autor encaminhou o Requerimento. Não houve discussão. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado. O Deputado Jorge Côrte Real devolveu a condução dos trabalhos ao Deputado Júlio César. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 351/13**, do Deputado Eduardo da Fonte, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para estabelecer que as multas aplicadas pela legislação fiscal não poderão exceder a 2% (dois por cento)". Relator: Deputado Antonio Balhmann. Parecer: Pela rejeição. Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Mauro Pereira e Jorge Boeira. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 5– PROJETO DE LEI Nº 6.792/06**, do Deputado Celso Russomanno, que "altera o caput e o inciso II do art. 22 da Lei nº 9.492, de 1997, dispondo sobre informações exigidas para registro, intimação e emissão do instrumento de protesto". (Apensados: PL 7445/2006, PL 450/2007 (Apensados: PL 900/2007 (Apensados: PL 5330/2009 e PL 4555/2012) e PL 3213/2008), PL 4188/2008, PL 4807/2009 (Apensado: PL 631/2011), PL 3148/2012 e PL 6709/2013) Relator: Deputado Augusto Coutinho. Parecer: Pela aprovação deste, da Emenda 1/2006, da Emenda 2/2011, das Emendas 1, 2, 3 e 4/2007 ao PL 7445/2006, das Emendas 1 e 2/2012 ao PL 3148/2012, do PL 7445/2006, do PL 450/2007, do PL 4188/2008, do PL 3148/2012, do PL 3213/2008, do PL 5330/2009, e do PL 631/2011, apensados, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas 1, 2 e 3 ao Substitutivo 1, do PL 4807/2009, do PL 6709/2013, do PL 900/2007, e do PL 4555/2012, apensados. O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado em 10/12/2014. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Jorge Côrte Real. **6 – PROJETO DE LEI Nº 3.547/12,** do Deputado Hugo Motta, que "dispõe sobre a informação do ano de fabricação e do ano-modelo no Certificado de Registro de Veículo e no Certificado de Licenciamento Anual, previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997". (Apensados: PL 3678/2012 e PL 4153/2012). Relator: Deputado Antonio Balhmann. Parecer: Pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3678/2012, e do PL 4153/2012, apensados. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Jorge Côrte Real**. 7 – PROJETO DE LEI Nº 3.988/12**, do Deputado Celso Maldaner, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de pescado congelado glaciado comercializado no Brasil, do peso líquido e do peso desglaciado do produto". (Apensados: PL 4474/2012 e PL 5275/2013 (Apensado: PL 5794/2013 (Apensado: PL 6153/2013))). Relator: Deputado Renato Molling. Parecer: Pela aprovação deste, do PL 4474/2012, e do PL 5794/2013, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5275/2013, e do PL 6153/2013, apensados. Retirado de pauta de ofício. **8 – PROJETO DE LEI Nº 6.692/13**, do Deputado Carlos Bezerra, que "altera o art. 47 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para explicitar que os cargos de diretoria de sociedade cooperativa podem ser ocupados por não associados, nas condições que especifica". Relator: Deputado Antonio Balhmann. Parecer: Pela aprovação, com substitutivo. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Laercio Oliveira. **9 – PROJETO DE LEI Nº 6.750/13**, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que "altera o art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que "altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona e dá outras providências"". Relator: Deputado Mandetta. Parecer: Pela rejeição. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Jorge Côrte Real. **10 – PROJETO DE LEI Nº 7.525/14**, do Deputado Mendonça Filho, que "altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, e dá outras providências". Explicação da ementa: Proíbe o BNDES de conceder financiamento a taxas subsidiadas para viabilizar projetos que contemplem atos de concentração econômica. Relator: Deputado Mandetta. Parecer: Pela aprovação. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Mauro Pereira. **12 – PROJETO DE LEI Nº 3.034/11**, do Deputado Aguinaldo Ribeiro, que "dispõe sobre a assistência internacional prestada pelo Brasil sobre matéria de valoração aduaneira e dá outras providências". Relator: Deputado Renato Molling. Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo adotado na CREDN. Retirado de pauta, de ofício. **13 – PROJETO DE LEI Nº 3.122/12**, do Deputado Onofre Santo Agostini, que "proíbe a fabricação, a importação, a distribuição e a comercialização de fraldas descartáveis que contenham em sua composição substância ou matéria não biodegradável". (Apensado: PL 8284/2014) Relator: Deputado Fernando Torres. Parecer: Pela aprovação deste, e do PL 8284/2014, apensado. Retirado de pauta, de ofício. **14 – PROJETO DE LEI Nº 4.546/12**, do Deputado Alexandre Leite, que "regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Brasil". Explicação da ementa: Regulamenta os esportes conhecidos como "paintball" e "airsoft". Relator: Deputado Mandetta. Parecer: Pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado na CSPCCO. Retirado de pauta, de ofício. **15 – PROJETO DE LEI Nº 5.191/13**, do Deputado Rogério Peninha Mendonça, que "dispõe sobre a produção de cerveja artesanal". Relator: Deputado Antonio Balhmann. Parecer: Pela aprovação. Retirado de pauta pelo Relator. **16 – PROJETO DE LEI Nº 6.292/13**, do Senado Federal, do Senador Valdir Raupp (PLS 461/2012), que "altera o § 1º do art. 106 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, a fim de ampliar para até 1 (um) ano o prazo de sigilo do pedido de registro de desenho industrial". Relator: Deputado Antonio Balhmann. Parecer: Pela aprovação, com substitutivo. Vista concedida ao De-

putado Mauro Pereira. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, convocando antes, porém, os senhores membros para Reunião de Audiência Pública, que contará com a presença do senhor Romeu Donizete Rufino, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com o objetivo de prestar informações sobre o aumento da energia elétrica. A reunião será realizada no dia vinte e quatro de março, às quinze horas, naquele mesmo plenário. E, para constar, eu, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Júlio Cesar, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*. O inteiro teor encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

55ª Legislatura , 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 4ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, realizada em 24 de março de 2015

Às quinze horas e trinta e um minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados. Compareceram os deputados Júlio Cesar – Presidente; Helder Salomão, Jorge Boeira, Jozi Rocha e Mauro Pereira – Titulares; Conceição Sampaio, Herculano Passos, Luiz Lauro Filho, Marcos Reategui e Walter Ihoshi – Suplentes. Compareceram também os Deputados Edinho Bez, Fabio Garcia e Nelson Marchezan Junior, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Antonio Balhmann, Deoclides Macedo, Dimas Fabiano, Fernando Torres, Jorge Côrte Real, Keiko Ota, Laercio Oliveira, Lucas Vergilio, Marinaldo Rosendo e Renato Molling. **ABERTURA:** O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e informou que o objetivo da Audiência Pública era "Prestar informações sobre o aumento da Energia Elétrica", objeto do Requerimento 2/2015 de iniciativa do deputado Mauro Pereira. Em seguida, convidou para compor a mesa o senhor **ROMEU DONIZETE RUFINO**, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e informou as regras de condução dos trabalhos. Feito isso, passou a coordenação dos trabalhos para o autor do Requerimento, deputado Mauro Pereira. O coordenador concedeu a palavra, por quinze minutos, ao senhor Romeu Donizete Rufino. Finalizada a apresentação, o coordenador deu início aos debates. Discutiram a matéria os deputados Júlio Cesar, Jorge Boeira, Mauro Pereira, Edinho Bez e Fábio Garcia; e o senhor Ronaldo Mabilde Lague, engenheiro da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS. Encerrado os debates, o coordenador devolveu a palavra ao expositor para responder às indagações dos parlamentares e participantes e tecer suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Júlio Cesar e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*. O inteiro teor encontra-se gravado e passa a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Terceira Reunião Extraordinária, Audiência Pública, realizada em 18 de março de 2015

Às dez horas e sete minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Plenário 04, Anexo II da Câmara dos Deputados. Presentes os Senhores Deputados Soraya Santos – Presidente; Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Andres Sanchez, Átila Lins, Benito Gama, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elizeu Dionizio, Enio Verri, Fábio Ramalho, Félix Mendonça Júnior, Guilherme Mussi, João Gualberto, Junior Marreca, Leonardo Quintão, Lucio Vieira Lima, Luiz Carlos Hauly, Manoel Junior, Miro Teixeira, Otavio Leite, Rejane Dias, Renzo Braz, Rodrigo Martins, Rubens Otoni, Silvio Torres, Sóstenes Cavalcante e Walter Alves – Titulares; Andre Moura, Assis Carvalho, Bebeto, Bruno Covas, Celso Maldaner, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Giovani Cherini, Giuseppe Vecci, Helder Salomão, Hélio Leite, Hildo Rocha, Júlio Cesar, Leandre, Lelo Coimbra, Luis Carlos Heinze, Marcio Alvino, Mauro Pereira, Nelson Marchezan Junior, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Reginaldo Lopes, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Rodrigo Maia, Simone Morgado, Tereza Cristina e Zé Silva – Suplentes. Compareceu também o Deputado Evair de Melo, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Florence, Aluisio Mendes, Carlos Melles, Pauderney Avelino e Rafael Motta (ausência justificada – LTS). **ABERTURA:** Abertos os trabalhos, a Presidente informou que a audiência destinava-se a debater a proposta de desoneração da folha de pagamento do setor produtivo, resultado da aprovação do Requerimento nº 2/15-CFT, de autoria

do Deputado Manoel Junior. Dando sequência, a Presidente comunicou os procedimentos regimentais a serem seguidos, informando que a reunião seria gravada para posterior transcrição, além de ser transmitida via internet. Passando-se às explanações, a Presidente concedeu a palavra aos senhores convidados: Kiyoshi Harada, Advogado Especialista em Legislação Tributária; Nelson Leitão Paes, Assessor da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda; Manoel Antonio dos Santos, Diretor Jurídico da Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES; e Cláudio Hamilton Matos, Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. Após solicitação do autor do requerimento, Deputado Manoel Junior, e anuência do Plenário, a Presidente concedeu a palavra ao senhor Vanderley José Maçaneiro, representante da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP. Em seguida, fizeram o uso da palavra os Deputados Manoel Junior, Giuseppe Vecci, Alexandre Baldy, Enio Verri, João Gualberto, Edmar Arruda, Alfredo Kaefer, Nelson Marchezan Junior, Edmilson Rodrigues, Júlio Cesar e Simone Morgado para seus questionamentos. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente concedeu a palavra aos expositores para suas considerações finais. Por fim, a Presidente passou a palavra a Sua Excelência a Senhora Maria do Carmo Cardoso, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo do áudio a integrar o acervo documental da presente reunião. E, para constar, eu, Aparecida de Moura Andrade, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada **SORAYA SANTOS** e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Terceira Reunião, Ordinária Deliberativa, realizada em 18 de março de 2015

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Vicente Candido – Presidente; Aníbal Gomes, Delegado Waldir, Ezequiel Teixeira, João Arruda, Leo de Brito, Lindomar Garçon, Marcos Reategui, Nilton Capixaba, Paulo Pimenta, Sandes Júnior, Toninho Wandscheer, Uldurico Junior, Valtenir Pereira e Vanderlei Macris – Titulares; Abel Mesquita Jr., Antonio Bulhões, Carmen Zanotto, Edinho Bez, Edio Lopes, Elizeu Dionizio , Esperidião Amin, Gilberto Nascimento, Jorge Solla, Luiz Cláudio, Nilson Leitão, Paulo Feijó e Waldenor Pereira – Suplentes. Compareceu também o Deputado Nelson Marchezan Junior, como não-membro. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 2ª reunião, realizada no dia 11 de março de 2015. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: Sobre a Mesa:** 1 – REQUERIMENTO Nº 27/15 – do Sr. Valtenir Pereira – que "requer aditamento ao Requerimento n° 21, aprovado em 11 de março de 2015". Em votação, o requerimento foi aprovado com alteração**.** O texto passa a ser **"... seja recomendado que as Audiências Públicas e visitas externas da Subcomissão... com a participação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Comissão de Finanças e Tributação." REQUERIMENTOS:** 2 – REQUERIMENTO Nº 2/15 – do Sr. Hissa Abrahão – que "requer seja convocado o Ministros de Estado da Educação para prestar informações acerca do Financiamento Estudantil – FIES". Em votação, o requerimento foi aprovado, com alteração, transformado em convite. Subscrito pela deputada Carmen Zanotto**.** 3 – REQUERIMENTO Nº 22/15 – do Sr. Vicente Candido – que "requer a extinção da Subcomissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos Federais destinados à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016." Em votação, o requerimento foi aprovado. 4 – REQUERIMENTO Nº 23/15 – do Sr. Vicente Candido – que "requer a extinção da Subcomissão Permanente de Defesa Civil e Combate a Seca". Em votação, o requerimento foi aprovado**.** 5 – REQUERIMENTO Nº 24/15 – do Sr. Vicente Candido – que "requer a extinção Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos Públicos Federais aplicados em obras inacabadas e também daquelas em execução no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC". Em votação, o requerimento foi aprovado 6 – REQUERIMENTO Nº 25/15 – do Sr. Edinho Bez – que "requer informações ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes sobre as possíveis paralisações, por falta de pagamento, das empresas responsáveis pela construção da Ponte Anita Garibaldi, em Laguna -SC". Em votação, o requerimento foi aprovado**.** E, para constar, eu, Luiz Paulo Pieri, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Vicente Candido e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA – CINDRA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Terceira Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 18 de março de 2015

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, no Plenário 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Júlia Marinho, Presidente; Aguinaldo Ribeiro, Alan Rick, Arthur Virgílio Bisneto, Beto Salame, Cacá Leão, Francisco Chapadinha, Leo de Brito, Marcelo Castro, Simone Morgado, Tereza Cristina, Wladimir Costa, Zé Geraldo e Zeca Cavalcanti, Titulares; Angelim, Domingos Neto, Nilson Leitão, Professora Marcivania, Rocha, Silas Câmara e Vitor Valim, Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jordy, Cabo Daciolo, Jozi Rocha, Maria Helena, Paes Landim e Pauderney Avelino, Titulares. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Júlia Marinho, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da Reunião Deliberativa Ordinária realizada no dia 11 de março de 2015. O Deputado Cacá Leão solicitou a dispensa da leitura da Ata, em virtude da distribuição de cópias aos presentes. Não havendo quem a quisesse discutir, a Ata foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: A – REQUERIMENTOS: 1 – REQUERIMENTO Nº 6/2015** – do Sr. Zé Geraldo – que "requer a realização de audiência pública com objetivo de debater incentivos fiscais na Amazônia". **REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEPUTADO ROCHA. APROVADO UNANIMEMENTE**. **2 – REQUERIMENTO Nº 7/2015** – do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a realização de mesa-redonda em Altamira (PA) para debater o atraso das condicionantes do projeto de Belo Monte, firmadas pelo Consórcio Norte Energia com o Poder Público, frente às novas denúncias de pagamento de propina delatadas na Operação Lava Jato". **REQUERIMENTO SUBSCRITO PELA DEPUTADA JÚLIA MARINHO. APROVADO UNANIMEMENTE**. **3 – REQUERIMENTO Nº 8/2015** – do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a realização de audiência pública para discutir com representantes de entidades governamentais e da sociedade a respeito do esvaziamento da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal na Amazônia". Manifestaram-se sobre a matéria os Deputados Zé Geraldo e Alan Rick. **REQUERIMENTO SUBSCRITO PELA DEPUTADA JÚLIA MARINHO E PELOS DEPUTADOS ALAN RICK E ZÉ GERALDO. APROVADO UNANIMEMENTE**. **4 – REQUERIMENTO Nº 9/2015** – do Sr. Alan Rick – que "requer convidar o Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Arthur Chioro, e seu administrativo para apresentar as perspectivas de sua gestão junto ao Estado do Acre". **REQUERIMENTO APROVADO UNANIMEMENTE**. **5 – REQUERIMENTO Nº 10/2015** – da Sra. Júlia Marinho – que "requer a realização de reunião dos Membros da Cindra com o Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Kassab, com oferecimento de coffee-break, por ocasião da exposição dos programas do Ministério relacionados à área de competência da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia". **REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEPUTADO ALAN RICK. APROVADO UNANIMEMENTE**. **6 – REQUERIMENTO Nº 11/2015** – do Sr. Zé Geraldo – que "requer a realização de audiência pública para tratar sobre a construção e funcionamento das agências do INSS no estado do Pará e na Amazônia como um todo". Manifestou-se sobre a matéria a Deputada Júlia Marinho. **APROVADO UNANIMEMENTE**. **7 – REQUERIMENTO Nº 12/2015** – do Sr. Zé Geraldo – que "requer a realização de audiência pública para tratar sobre licenças indígenas para a efetivação das obras da BR 230 – Transamazônica". Manifestou-se sobre a matéria o Deputado Alan Rick. **REQUERIMENTO APROVADO UNANIMEMENTE**. **8 – REQUERIMENTO Nº 13/2015** – da Sra. Júlia Marinho – que "requer a realização de audiência pública para discutir a má prestação de serviços da Celpa e os valores abusivos e indevidos praticados na tarifa de energia do Pará". Manifestaram-se sobre a matéria os Deputados Alan Rick, Zé Geraldo, Cacá Leão e Wladimir Costa. **REQUERIMENTO SUBSCRITO PELOS DEPUTADOS ALAN RICK, CACÁ LEÃO, WLADIMIR COSTA E ZÉ GERALDO. APROVADO UNANIMEMENTE, ACATADAS AS SUGESTÕES PARA DISCUSSÃO DO TEMA EM ÂMBITO NACIONAL E INCLUSÃO DO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA E DE REPRESENTANTE DA ELETROBRÁS NO ROL DE CONVIDADOS**. **B – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 9 – PROJETO DE LEI Nº 7.636/2014** – do Sr. Alfredo Kaefer – que "altera a redação dos arts. 21, 61 e 83; acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao texto do art. 80 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que 'Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências". Explicação da Ementa: Regula a exploração e a fiscalização dos royalties da atividade de produção de gás e petróleo de xisto betuminoso. Revoga as Leis nºs 2.004 de 1953; 7.453 de 1985 e 7.525 de 1986. Relator: Deputado Nilson Leitão. Parecer: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO**. Alternaram-se na presidência dos trabalhos os Deputados Júlia Marinho, Wladimir Costa e Zé Geraldo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e nove minutos, tendo antes convocado os membros para a reunião de audiência pública a se realizar na quinta-feira,

dia 19 de março, destinada a "discutir e propor soluções efetivas para o povo do estado do Acre, que enfrenta a maior tragédia natural de sua história". E, para constar, eu, Claudio Ribeiro Paes, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputada Júlia Marinho, Presidente. O inteiro teor encontra-se gravado, fazendo parte do arquivo documental da reunião os arquivos de áudio e vídeo.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA-CINDRA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quarta Reunião Ordinária de Audiência Pública, realizada em 19 de março de 2015

Às nove horas e cinquenta e seis minutos do dia 19 de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, no Plenário 13, anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados: Julia Marinho – Presidente, Alan Rick, Cabo Daciolo, Cacá Leão, Simone Morgado – Titulares; Angelim, Jéssica Sales, Rocha e Silas Câmara – Suplentes. **ABERTURA**: Havendo número regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião de audiência pública**,** destinada **discutir e propor soluções efetivas para o povo do Estado do Acre, que enfrenta a maior tragédia natural de sua história.** Em atendimento ao Requerimento nº 03/15, de autoria da Deputada Julia Marinho, subscrito pelos Deputados Alan Rick e Rocha. Este requerimento atende ao ofício do Deputado Alan Rick solicitando providências sobre as enchentes no Acre. Inicialmente a Presidente cumprimentou os presentes e convidou os expositores para composição da mesa: Senhor General de Brigada Marcos José Pupin – Comandante do 2º Grupamento de Engenharia em Manaus, representando o Ministério da Defesa; Senhor General Adriano Pereira Junior – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional; Senhor Elcio Alves Barbosa – Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres do Ministério da Integração Nacional; Senhor João Luiz Guadagnin – Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção a Produção Rural da Secretaria de Agricultura Familiar (DFPP/SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); e Senhor Rodrigo Morais Lima Delgado – Coordenador-Geral de Execução de Projetos e Serviços, do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A Presidente, pela ordem, concedeu a palavra aos palestrantes. Após explanação dos expositores, foi concedida a palavra aos parlamentares inscritos, para fazerem suas interpelações. Fizeram uso da palavra os deputados, Alan Rick, Cabo Daciolo, Leo de Brito, Rocha, Silas Câmara e o Senador Gladson Cameli. Na sequência, a Presidente agradeceu a presença de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Cláudio Ribeiro Paes, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Júlia Marinho, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 2ª Reunião, realizada em 12 de março de 2015

Às dez horas e dezenove minutos do dia doze de março de dois mil e quinze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência dos Deputados José Priante e Laudivio Carvalho. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados José Priante – Presidente; Adelmo Carneiro Leão, Alberto Fraga, Alexandre Leite, Cabo Daciolo, Cabo Sabino, Caetano, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Efraim Filho, Eliziane Gama, Fábio Mitidieri, Fernando Monteiro, João Campos, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Major Olimpio, Marcos Reategui, Moema Gramacho, Moroni Torgan, Pastor Eurico, Wherles Rocha e Wilson Filho – Titulares; Ademir Camilo, Eros Biondini, Gonzaga Patriota, Heráclito Fortes, Lincoln Portela, Mauro Lopes, Moses Rodrigues, Odorico Monteiro, Pauderney Avelino, Pompeo de Mattos, Renzo Braz, Rogério Peninha Mendonça, Simone Morgado e Subtenente Gonzaga – Suplentes. Compareceram também os Deputados Dilceu Sperafico, Evair de Melo, Laercio Oliveira, Weliton Prado e William Woo, como não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Capitão Augusto, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Givaldo Carimbão, Guilherme Mussi, Jair Bolsonaro e Padre João. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata nº 1/15, cuja dispensa da leitura foi solicitada pela Deputada Keiko Ota. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que as comunicações das reuniões seriam enviadas para as caixas de e-mails institucionais dos parlamentares, denominada "Caixa Gab"

e que fora criado grupo de mensagens no aplicativo de telefonia móvel "WhatsApp" para facilitar as comunicações entre os membros da Comissão. A esse respeito, determinou a inclusão no grupo de todos os parlamentares que tivessem acesso ao serviço e solicitou àqueles que porventura não estivessem recebendo as mensagens que entrassem em contato com a secretaria da Comissão. Em seguida comunicou que havia realizado um levantamento das proposições em tramitação na Comissão e constatou haver projetos com prazo vencido, pendentes de parecer. Diante da situação, determinara à secretaria da Comissão que enviasse correspondências a todos os parlamentares nessa situação para regularização, a fim de que o processo legislativo pudesse dar prosseguimento. Caso não fosse atendido o pedido, informou que faria nova designação de relatoria, conforme determinação do artigo 52, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Após esses comunicados, o Presidente submeteu à Comissão os dois procedimentos internos que vinham sendo adotados pelo Colegiado nos últimos anos no que dizia respeito às ausências não justificadas de relatores e sobre os pedidos de preferência apresentados durante as reuniões deliberativas. Quanto às ausências não justificadas, propôs que a ausência não justificada de relator por duas reuniões, sucessivas ou não, em que constasse da pauta a mesma proposição sob sua relatoria, e estando esgotado o prazo regimental para a apresentação do parecer, desse causa a nova designação de relator, em atendimento ao parágrafo terceiro do artigo 52 do Regimento interno. Em resposta a questionamentos dos Deputados Alexandre Leite e Rogério Peninha Mendonça, o Presidente esclareceu que indicaria outro deputado para fazer a leitura do parecer, que iria a voto sem alterações. A sugestão foi aceita unanimemente pelo plenário. Manifestaram-se a favor da medida os Deputados Delegado Edson Moreira e Gonzaga Patriota. Em relação aos pedidos de preferência apresentados durante a reunião, lembrou que a prática adotada era a de que os requerimentos eram apresentados por escrito e entregues até o início da ordem do dia. No caso de concordância de todos os parlamentares, a deliberação sobre os requerimentos de preferência era feita em globo. Em sendo aprovados, a pauta era alterada de acordo com o horário de apresentação das preferências. Na ocorrência de requerimento de retirada de pauta para algum item objeto de requerimento de preferência, a retirada era deliberada no momento da apreciação do item. Não havendo manifestação, a manutenção do acordo foi posta em votação e aprovada. Em seguida, o Presidente anunciou a presença do Deputado Estadual Soldado Tércio, da Assembleia Legislativa do Pará, e deu-se início à **ORDEM DO DIA**. O Deputado José Priante anunciou matéria sobre a mesa, requerimento de preferência, da Deputada Simone Morgado, para apreciação do Projeto de Lei nº 177/15. O Deputado Alberto Fraga informou que havia requerimento de urgência, no Plenário da Casa, para a apreciação do referido projeto de lei. O Presidente esclareceu que a urgência no Plenário em nada afetaria a tramitação do projeto na Comissão. Em votação, o requerimento de preferência foi aprovado. Assim sendo, o Presidente anunciou **PROJETO DE LEI Nº 177/15** – dos Srs. Edmilson Rodrigues e Cabo Daciolo – que "Altera a Lei nº 12.505, de 11 de outubro de 2011, que "concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, da Paraíba, do Piauí, do Rio de Janeiro, de Rondônia, de Sergipe, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, de Roraima, de Santa Catarina, do Tocantins e do Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios", para acrescentar o Estado do Pará". (Apensado: PL 305/2015) RELATORA: Deputada SIMONE MORGADO. PARECER: pela aprovação deste e do PL 305/2015, apensado, com substitutivo. A Deputada Simone Morgado leu seu parecer e aproveitou para cumprimentar o Deputado Estadual Soldado Tércio, em nome de todo o povo do Estado do Pará. Em discussão a matéria, o Deputado Alberto Fraga disse que o projeto visava a corrigir uma injustiça, pois todas as categorias profissionais do Brasil tinham direito a greve e a reivindicar aumento salarial, salvo os militares estaduais. Ressaltou que diversos projetos com teor semelhante já haviam sido aprovados pelo Congresso Nacional, e que os governadores, não obstante, continuavam a punir injustamente os militares. O Deputado Cabo Daciolo, após cumprimentar a relatora e o Deputado Soldado Tércio, disse que havia apresentado o projeto para anistiar os militares dos estados elencados na ementa que, por equívoco, não haviam sido incluídos na anistia que ocorrera por meio de projeto de lei anterior. O Deputado Subtenente Gonzaga lembrou que se tratava do quarto projeto de lei que anistiava militares estaduais, vítimas de atitudes irresponsáveis dos governadores. Citou o exemplo de militares da Bahia e do Rio Grande do Norte, que haviam sido processados com base no Código Penal Militar e na Lei de Segurança Nacional, dois institutos legais que impediam que os militares exercessem sua cidadania. O Deputado Wherles Rocha defendeu que a solução definitiva viria somente por meio de uma emenda constitucional. O Deputado Cabo Sabino também apoiou a ideia de reformar o Código Penal Militar para excluir daquela lei os militares estaduais. O Deputado Laerte Bessa indagou se os militares do Estado de São Paulo seriam incluídos no projeto. O Deputado Alberto Fraga esclareceu que eles seriam incluídos por emenda de Plenário. O Deputado William Woo pediu a palavra para, na condição de vice-líder, saudar os membros da Comissão e dizer que ainda fazia esforços para que ele fosse indicado a fazer parte da Comissão de Segurança. O Deputado Major Olimpio parabenizou aos autores e à relatora e também ao Deputado William Woo. Em seguida prestou total apoio ao parecer da relatora, acrescentando

que em sua opinião apenas uma emenda constitucional colocaria um fim definitivo na espúria condição dos militares estaduais, que eram os únicos profissionais proibidos de reivindicar melhorias de salário e de condições de trabalho. O Deputado Delegado Edson Moreira disse que votaria a favor do parecer mas que, não obstante, não via com bons olhos a intervenção federal nos assuntos estaduais. Além do mais, achava que a questão da greve deveria ser debatida com maior profundidade, uma vez que os policiais, por possuírem porte de armas, não poderiam ser facilmente comparados com outras categorias profissionais. O Deputado Heráclito Fortes, por sua vez, após cumprimentar autores e relatora, também deu seu apoio à anistia aos policiais, acrescentando que se sentia muito honrado em participar da Comissão na sua volta ao Congresso Nacional. Em votação, o parecer da relatora foi aprovado. O Deputado Cabo Daciolo deixou registrado o brilhante trabalho feito pelo Deputado Edmílson Rodrigues, coautor da proposição. Antes do anúncio do item seguinte da pauta, o Deputado Alberto Fraga solicitou que os requerimentos fossem apreciados em globo. O Presidente respondeu que assim faria se nenhum parlamentar se opusesse. Assumiu a presidência da reunião o Deputado Laudivio Carvalho e anunciou os três requerimentos, que seriam apreciados em conjunto: **REQUERIMENTO Nº 1/15** – do Sr. José Priante – que "requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado promova encontros regionais com Secretários Estaduais de Segurança Pública para ouvir, colher e, se for o caso, propor alterações legislativas, no que concerne à problemática da Segurança Pública". **REQUERIMENTO Nº 2/15** – do Sr. José Priante – que "requer a criação de Subcomissão Especial para sistematização das proposições referentes à segurança pública." e **REQUERIMENTO Nº 3/15** – do Sr. Heráclito Fortes – que "requer a realização de audiência pública para debater matérias veiculadas na mídia em fevereiro do ano corrente sobre o escândalo financeiro ocorrido no HSBC Bank Brasil que ficou conhecido como 'SwissLeaks'". O Deputado José Priante esclareceu, sobre o Requerimento 1/15, que a intenção dos encontros era levantar dados para orientar a atuação da Comissão durante o ano. Acerca do Requerimento 2/15, disse que o objetivo era sistematizar as matérias para facilitar o trabalho da Comissão. Solicitou que os representantes dos Partidos indicassem os membros das subcomissões o mais rápido possível. O Deputado Alberto Fraga pediu a palavra para assegurar que a Frente Parlamentar de Segurança Pública faria todo o esforço para trabalhar em conjunto com a Comissão, inclusive no que dizia respeito aos temas e objetivos a serem tratados pelas subcomissões objetos dos requerimentos do Deputado José Priante. O Deputado José Priante, em resposta, agradeceu ao Deputado Alberto Fraga e também garantiu que sua preocupação e vontade era trabalhar em conjunto com tantos quantos quisessem que a Comissão realizasse seu trabalho, de forma ativa e propositiva. O autor do Requerimento 3/15, Deputado Heráclito Fortes, encaminhando a favor, esclareceu que o convite seria para representantes do HSBC no Brasil, que viriam à Comissão para esclarecer as recentes matérias veiculadas nos meios de comunicação sobre a existência de contas de brasileiros na sede Suíça daquela instituição bancária, uma vez que pairava sobre tais contas a dúvida sobre a origem do dinheiro. Acrescentou que havia informado as razões do requerimento diretamente ao senhor José Ricardo, representante do Banco HSBC do Brasil mas que este, não obstante, havia optado por contatar alguns deputados para que estes votassem contra a aprovação do requerimento. O Deputado José Priante apoiou o requerimento, ressaltando que os noticiário sobre o tema ligava as contas dos brasileiros no HSBC suíço ao recente escândalo de propinas na Petrobrás. O Deputado Laercio Oliveira, encaminhando contrariamente ao Requerimento 3, afirmou que as audiências públicas, em geral, não acrescentavam nada aos debates da Comissão. No caso específico, disse não ver sentido num debate com funcionários do HSBC do Brasil, pois as contas se encontravam no HSBC da Suíça, e claro que o braço brasileiro do HSBC não tinha nada a esclarecer sobre contas em outros países. Ademais, as instituições bancárias não costumam ter informações sobre a origem do dinheiro depositado em suas contas. Diante disso, encaminhava o voto contra a aprovação do requerimento. O Deputado Cabo Sabino posicionou-se favoravelmente aos três requerimentos, sugerindo que as audiências previstas no Requerimento 1 fossem feitas com a participação ampla da sociedade e que tivessem início nas capitais mais violentas do Brasil, de acordo com recente estudo da Organização das Nações Unidas. O Deputado Wherles Rocha pediu a palavra para apoiar os requerimentos, sugerindo que a cidade de Rio Branco sediasse um dos encontros previstos no primeiro requerimento. O Deputado Laerte Bessa manifestou preocupação quanto à sobreposição de trabalhos entre a Comissão e a Frente Parlamentar, pois esta já havia resolvido promover reuniões com os secretários de segurança. O Deputado José Priante, no entanto, argumentou que não haveria sobreposição, uma vez que a Comissão era um órgão deliberativo, o que não ocorria com a Frente Parlamentar. O Deputado Marcos Reategui informou que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle criaria uma subcomissão para fiscalizar as contas de brasileiros no HSBC suíço. Apoiou também a realização de audiências regionais, pois as realidades no Brasil eram muito diversas em cada região. Deu o exemplo da existência, no Amapá, de quadrilhas especializadas em raptar e escravizar sexualmente as crianças brasileiras que viviam nas fronteiras internacionais daquele Estado da Federação. O Deputado Subtenente Gonzaga informou que apresentaria um requerimento de criação para uma subcomissão

para tratar da arquitetura do sistema de segurança pública no Brasil, assunto que já era objeto de quatro propostas de emenda constitucional em tramitação naquele momento. O Deputado José Priante sugeriu que o requerimento do Deputado Subtenente Gonzaga fosse absorvido pelo Requerimento 2, dada a semelhança das matérias. O Deputado Adelmo Carneiro Leão solicitou a subscrição ao Requerimento 3/15, propondo que também fossem ouvidos os jornalistas autores das matérias citadas. O Deputado Major Olimpio expressou sua preocupação em se criar uma sinergia entre a Comissão e a Frente Parlamentar de Segurança, lembrando que a Presidência da Câmara havia criado um grupo de trabalho para tratar da estrutura da segurança pública no País. O Deputado Pompeo de Mattos apoiou a aprovação dos requerimentos, ressaltando que seria realmente muito importante se esclarecer o caso das contas suíças do HSBC. O Deputado Delegado Edson Moreira apoiou a aprovação dos requerimentos, apontando a necessidade de reuniões regionais para que a Comissão conhecesse os problemas regionais de forma particularizada. O Deputado Cabo Daciolo manifestou-se favoravelmente aos três requerimentos e aproveitou para convidar os membros da Comissão a comparecerem em ato em defesa dos servidores da segurança pública, a ser realizado no dia 29 de março, às 10 da manhã, na cidade do Rio de Janeiro. O Deputado José Priante disse que a Comissão indicaria algum representante para a reunião do Rio de Janeiro. O Deputado Efraim Filho também manifestou seu apoio aos requerimentos. Falou também a favor dos requerimentos a Deputada Keiko Ota. Em votação os Requerimentos nºs 1/15, 2/15 e 3/15 foram aprovados. O Deputado José Priante reassumiu a presidência da reunião e anunciou haver sobre a mesa requerimento, de autoria do Deputado Moroni Torgan, para inclusão extrapauta do Requerimento 9/15. Em votação, a inclusão foi aprovada. **REQUERIMENTO Nº 9/15** – do Sr. Moroni Torgan – que "requer a criação de Subcomissão Permanente para tratar do combate ao crime organizado". O Deputado Moroni Torgan leu o requerimento que, em votação, foi aprovado. Foi retirado de pauta, a pedido do relator, o **PROJETO DE LEI Nº 1.903/11** – do Sr. João Campos – que "acrescenta incisos e altera a redação do caput do art. 322, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, possibilitando à autoridade policial conceder fiança aos autores de crimes punidos com detenção, independente do máximo da pena cominada à infração". RELATOR: Deputado PASTOR EURICO. PARECER: pela aprovação. Em seguida, o Presidente anunciou o **PROJETO DE LEI Nº 7.645/14** – dos Srs. Subtenente Gonzaga e Jorginho Mello – que "altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que extingue a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, dos estados, dos territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências". RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA. PARECER: pela aprovação, com emendas. O Deputado Lincoln Portela leu o parecer que, em discussão, foi defendido, primeiramente, pelo Deputado Subtenente Gonzaga, que disse que se tratava de garantir aos policiais um mínimo de respeito e de cidadania. Acrescentou que a medida já era adotada no estado de Minas Gerais, com muita eficácia, e que naquele estado prevalecia a pena pecuniária. O Deputado Major Olimpio cumprimentou autores e relator e disse que a proposta era simplesmente para garantir a dignidade humana para os militares. O Deputado Alberto Fraga disse ser favorável ao projeto, mas que tinha dúvidas sobre sua constitucionalidade, pois não estava certo de que lei ordinária pudesse modificar um decreto-lei, no caso, o Decreto-Lei 667/69. O Deputado Major Olimpio informou que havia jurisprudência do STF igualando o Decreto-Lei 667/69 a lei ordinária. O Deputado Delegado Edson Moreira disse que o ideal seria que houvesse uma mudança na Constituição Federal, que previa que a polícia militar era força auxiliar do Exército. O Deputado Cabo Daciolo parabenizou o autor, relatando que ele mesmo havia sofrido com diversas prisões disciplinares em sua carreira, apenas porque reclamava seus direitos como bombeiro militar. O Deputado Cabo Sabino apoiou a proposição, parabenizando autores e relator. O Deputado Wherles Rocha apontou que enquanto toda a legislação penal caminhava no sentido de suavizar as penas, os militares ainda eram submetidos a leis que classificou como draconianas. O Deputado João Campos apoiou a proposta, louvando a experiência pioneira de Minas Gerais. O Deputado Alberto Fraga pediu a palavra para lembrar do trabalho pioneiro do ex-deputado Cabo Júlio. Também declarou seu apoio à proposição o Deputado Efraim Filho. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. Antes do encerramento, o Deputado Moroni Torgan agradeceu uma vez mais a aprovação de seu requerimento, solicitando que os deputados interessados em participar da subcomissão entrassem em contato com a secretaria da Comissão. O Deputado Alberto Fraga solicitou a palavra para informar que era sua intenção requerer a convocação do Ministro da Justiça, que não havia retornado diversos pedidos de audiência formulados por membros da Comissão. O Deputado Lincoln Portela lembrou que na quarta-feira seguinte, às 15 horas, estava prevista uma Comissão Geral para tratar de segurança pública. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às treze horas e dezoito minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária para o dia 18 de março, quarta-feira, às quatorze horas, no Plenário 6, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado José Priante, e pelo Deputado Laudivio Carvalho, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião, realizada em 18 de março de 2015

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia 18 de março de dois mil e quinze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado José Priante. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados José Priante – Presidente; Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Leite, Cabo Daciolo, Cabo Sabino, Caetano, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Eduardo Bolsonaro, Eliziane Gama, Fábio Mitidieri, Fernando Monteiro, Gilberto Nascimento, Keiko Ota, Laudivio Carvalho, Major Olimpio, Marcos Reategui, Moema Gramacho, Pastor Eurico e Rocha – Titulares; Ademir Camilo, Aluisio Mendes, Gonzaga Patriota, Heráclito Fortes, Lincoln Portela, Moses Rodrigues, Onyx Lorenzoni, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Martins, Rubens Otoni e Subtenente Gonzaga – Suplentes. Também compareceram os Deputados Felipe Maia, Weliton Prado e William Woo, não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Alberto Fraga, Arnaldo Faria de Sá, Efraim Filho, Givaldo Carimbão, Guilherme Mussi, Jair Bolsonaro, João Campos, Laerte Bessa, Moroni Torgan, Padre João e Wilson Filho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado José Priante declarou abertos os trabalhos e anunciou a ordem do dia, informando que recebera os registros das seguintes candidaturas: do Deputado Capitão Augusto (PR/SP), para o cargo de Primeiro Vice-Presidente da Comissão; do Deputado Marcos Reategui (PSC/AP), para o cargo de Segundo Vice-Presidente; e do Deputado Laudivio Carvalho (PMDB/MG), para o cargo de Terceiro Vice-Presidente. Os três candidatos foram indicados pelo PMDB. Ato contínuo, o Presidente informou aos presentes o procedimento da eleição e deu início ao processo de votação pelo painel eletrônico. Declarou, em seguida, encerrada a votação e anunciou o resultado, proclamando eleitos e declarando empossados o Deputados Capitão Augusto, como Primeiro Vice-Presidente; Marcos Reategui, como Segundo Vice-Presidente; e Laudivio Carvalho, como Terceiro Vice-Presidente, todos com 33 votos. Logo após, o Presidente convidou os Vice-Presidentes eleitos a tomarem assento à mesa. Solicitou a palavra o Deputado Felipe Maia que, após felicitar os eleitos, lembrou que a segurança pública era preocupação cada vez maior para os brasileiros, refletindo a crescente importância e responsabilidade da Comissão. Em seguida discorreu sobre as rebeliões que estavam em curso nos presídios do Rio Grande do Norte, razão pela qual solicitava que a Comissão agendasse uma reunião com o Secretário de Segurança Pública daquele Estado, a ser realizada na cidade de Natal. O Deputado José Priante informou que a Comissão havia aprovado, na reunião anterior, um requerimento prevendo a realização de encontros regionais com os secretários estaduais de segurança pública e que ele, pessoalmente, não via problemas em que o primeiro encontro regional fosse realizado na capital potiguar. Em seguida passou a palavra para os vice-presidentes recém empossados que, em breve discurso, agradeceram a confiança dos respectivos partidos e de seus pares na Comissão, e reafirmaram o compromisso de contribuir ao máximo com o efetivo funcionamento da Comissão de Segurança nessa sessão legislativa. Em seguida usaram a palavra para parabenizar os eleitos os Deputados Rocha e Rogério Peninha Mendonça. Antes do encerramento, o Deputado José Priante registrou o comparecimento do deputado estadual maranhense Cabo Campos. **ENCERRAMENTO**: O Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária para o dia vinte e cinco de março, quarta-feira, às quatorze horas, naquele mesmo plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado José Priante, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2015

Às dez horas e quinze minutos do dia 18 março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no Plenário nº 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Benjamin Maranhão – Presidente. Compareceram os Deputados: Aureo e Silvio Costa – Vice-Presidentes; Ademir Camilo, Augusto Coutinho, Bebeto, Daniel Almeida, Daniel Vilela, Erika Kokay, Flávia Morais, Gorete Pereira, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Ramos, Nelson Marchezan Junior, Paulo Pereira da Silva e Vicentinho – **titulares**; Adilton Sachetti, Alexandre Baldy, Cabo Sabino, Fábio Mitidieri, Jorge Côrte Real, Laercio Oliveira, Lelo Coimbra, Lucas Vergilio, Roberto Góes, e Wladimir Costa – **suplentes**. Compareceram também os Deputados Arlindo Chinaglia e Evair de Melo – **não membros**. **ABERTURA**: Havendo

número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, anunciou o prazo de quinze minutos para apresentação de requerimentos de procedimento e, em seguida, colocou em votação a Ata da reunião nº 02, realizada no dia 11 de março de 2015, que, tendo sua leitura dispensada, foi aprovada sem observações. Em seguida, o Senhor Presidente registrou a justificativa de ausência da Deputada Geovânia de Sá, para as Reuniões nas datas de 18 e 19 de março de 2015, por encontrar-se em missão oficial e do Deputado Ronaldo Lessa, por motivos de saúde. **EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente comunicou que foram feitas designações de relatoria no dia 12 de março, bem como o recebimento das seguintes correspondências: Ofício nº 13/15, do Deputado Alceu Moreira, que remete o Ofício nº 12/14, da Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul, que apresenta "Moção de Apoio" ao Projeto de Lei nº 7.924/14; Ofício nº 153/15, da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), que solicita alteração de Dispositivo da Lei nº 12.249/10, que extingue a profissão de Técnico em Contabilidade; Informou ainda, que em decorrência da Audiência Pública realizada em 14 de maio de 2014, sobre os candidatos aprovados em cadastro reserva no concurso da Polícia Rodoviária Federal, em razão da aprovação do Requerimento nº 326/14, será solicitado audiência com o Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa, para tratar do tema. **ORDEM DO DIA**: 1 – **REQUERIMENTO Nº 9/15** – do Sr. Daniel Almeida – que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para debater o Projeto de Lei nº 6.455, de 2013, que autoriza a criação do Conselho Federal de Secretário Executivo e Técnico de Secretariado e os Conselhos Regionais de Secretariado Executivo e Técnicos de Secretariado". **Em votação, o Requerimento foi aprovado**. 2 – **REQUERIMENTO Nº 11/15** – da Sra. Erika Kokay – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir os resultados apontados no Relatório de Pesquisa "100% não é mais o limite": Riscos Psicossociais do Trabalho Bancário". **Em votação, o Requerimento foi aprovado**. 3 – **PROJETO DE LEI Nº 7.836/14** – da Defensoria Pública da União – que "institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União e dá outras providências". Relator: Deputado Laercio Oliveira. Parecer: pela aprovação. O Parecer foi proferido pelo Deputado Augusto Coutinho. **Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade**. 4 – **PROJETO DE LEI Nº 7.924/14** – da Defensoria Pública da União – que "dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências". Relator: Deputado André Figueiredo. Parecer: pela aprovação. Sobre a Mesa requerimento de retirada de Pauta de autoria do Deputado Silvio Costa. Encaminharam a votação os Deputados Gorete Pereira, Nelson Marchezan Junior, Augusto Coutinho, Érika Kokay e Bebeto. Colocado em votação, o requerimento foi rejeitado. O Deputado Silvio Costa solicitou verificação de votação, com apoiamento dos deputados Erika Kokay e Leonardo Monteiro. Votaram "não" os Deputados Benjamin Maranhão, Daniel Vilela, Paulo Pereira, Ademir Camilo, Augusto Coutinho, Aureo, Flávia Morais, Gorete Pereira, Bebeto, Nelson Marchezan Júnior, Lucas Vergílio, Fábio Mitidieri e Wladimir Costa. Votou sim o Deputado Alexandre Baldy. Feita a apuração totalizaram 14 votos, sendo 13 contrários ao requerimento e 1 favorável. O requerimento foi rejeitado. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou requerimento de adiamento da discussão sobre a Mesa, por duas sessões, de autoria do Deputado Sílvio Costa. Encaminharam a votação os Deputados Silvio Costa, Wladimir Costa, Erika Kokay, Daniel Vilela e Flávia Morais. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado contra os votos dos Deputados Ademir Camilo, Lucas Vergilio e Wladimir Costa. **Adiada a discussão por duas sessões**. 5 – **PROJETO DE LEI Nº 1.642/96** – do Sr. Arlindo Chinaglia – que "autoriza o livre acesso de Senadores da República e Deputados Federais às repartições públicas, para fins relacionados à atividade parlamentar, e dá outras providências". Relatora: Deputada Flávia Morais. Parecer pela aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O parecer foi lido pela Relatora. Em votação, o parecer foi aprovado unanimemente. Logo após, o Senhor Presidente anunciou a existência de requerimentos de inversão de pauta sobre a mesa para os itens 30, 17, 33, 18, 15 e 35. O Senhor Presidente consultou o plenário se havia concordância em votar conjuntamente os requerimentos de inversão de pauta. Não havendo concordância, o Senhor Presidente colocou em votação o primeiro requerimento de inversão de pauta, de autoria da Deputada Flávia Morais, relativo ao item 30 da Pauta, PL nº 746/11. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado. O Deputado Silvio Costa solicitou verificação de votação. Indeferido o requerimento de verificação de votação por falta de apoiamento regimental, o Senhor Presidente, pela evidente falta de quorum, encerrou a Reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos, antes porem convocou os membros desta Comissão, para Audiência Pública, a realizar-se em 24 de março, às 14:30h, no plenário 2, para discutir "as denúncias de fraudes envolvendo o Seguro-Desemprego" e para Reunião Deliberativa a realizar-se em 25 de março, às 10:00h, no plenário 12, Anexo II. Os demais itens da Pauta não foram apreciados. E, para constar, eu, José Mauro Meira Magalhães, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Benjamin Maranhão, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Ata da Segunda Reunião Ordinária Deliberativa e Eleição de Vice-Presidentes, realizada em 11 de março de 2015

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia onze de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados. O painel eletrônico registrou o comparecimento dos senhores deputados Clarissa Garotinho – Presidente; Milton Monti – Vice-Presidente; Alexandre Valle, Baleia Rossi, Danrlei de Deus Hinterholz, Diego Andrade, Edinho Bez, Ezequiel Fonseca, Fabiano Horta, Francisco Floriano, Gonzaga Patriota, Hermes Parcianello, Hugo Leal, João Rodrigues, Laudivio Carvalho, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Major Olimpio, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marinha Raupp, Marquinho Mendes, Mauro Lopes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Remídio Monai, Roberto Britto, Rodrigo Maia, Ronaldo Carletto, Ronaldo Martins, Simone Morgado, Tenente Lúcio e Wadson Ribeiro – Titulares; Adail Carneiro, Aliel Machado, Arnaldo Faria de Sá, Aureo, Evandro Rogerio Roman, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Fernando Jordão, Jaime Martins, João Castelo, José Reinaldo, Jose Stédile, Juscelino Filho, Mário Negromonte Jr., Misael Varella, Ricardo Izar, Roberto Sales, Samuel Moreira, Sergio Vidigal e Vanderlei Macris – Suplentes. Deixaram de comparecer os deputados Alfredo Nascimento, Efraim Filho, Paulo Feijó, Vicentinho Júnior e Washington Reis. ABERTURA: Havendo número regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 1ª reunião, realizada no dia 4 de março de 2015. O deputado Milton Monti solicitou a dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada unanimemente. EXPEDIENTE: 1) Correspondência recebida: − Ofício ABEAR nº 032/2015, do presidente da associação brasileira das empresas aéreas – ABEAR, convidando a mesa desta comissão para participar do Aviação em Debate – evento dedicado a reunir autoridades, especialistas, representantes e profissionais da indústria para promover uma abordagem qualificada e atual do setor aéreo. A Presidente informou que o encontro seria realizado em Brasília, no dia 26 de março próximo, às 9 horas e 30 minutos, no centro de eventos Brasil 21 e comunicou que tornaria este convite extensivo a todos os membros da comissão, para que este Colegiado pudesse participar em peso desta importante iniciativa do setor aéreo. 2) Matéria Distribuída aos Relatores: A Presidente informou aos senhores membros que havia designado, no dia 3 de março de 2015, o Projeto de Lei nº 7.222/2014 ao deputado Alfredo Nascimento e que avocara o Projeto de Lei nº 8.255 de 2014, do Senado Federal, com a finalidade de estudar a matéria e relatá-la, com a maior brevidade possível, a fim de agilizar sua tramitação nesta Comissão. Finalizando, a Presidente esclareceu que a proposição tinha o objetivo de regulamentar a jornada de trabalho dos aeronautas e atualizar, nos moldes internacionais, os direitos e intervalos de repouso para a categoria, ampliando a segurança dos voos, uma vez que as tripulações estariam mais descansadas e atentas às adversidades. A Presidente também informou aos senhores parlamentares que havia neste Colegiado 113 projetos para serem designados e solicitou aos membros interessados que informasse à Secretaria desta Comissão, indicando quais as proposições que gostariam de relatar. A – ELEIÇÃO: A Presidente, deputada Clarissa Garotinho, informou aos presentes que, conforme definido durante o acordo das lideranças, esta Comissão havia recebido duas indicações para a eleição dos Vice-Presidentes: deputado Washington Reis, para 1º Vice-Presidente e deputado Milton Monti, para 2º Vice-Presidente. A seguir, a Presidente determinou o início da votação, que seria novamente realizada pelo processo eletrônico. A Mesa da Comissão de Viação e Transportes aguardou até que todos os parlamentares presentes em Plenário se dirigissem, um a um, à cabine de votação. Encerrada a votação, o painel eletrônico registrou o seguinte resultado: Para 1º Vice-Presidente, deputado Washington Reis, eleito com 34 votos e para 2º Vice-Presidente, deputado Milton Monti, eleito com 34 votos. A Presidente declarou empossados os Vice-Presidentes e convidou o deputado Milton Monti para assentar-se à mesa. O deputado Milton Monti agradeceu aos colegas pela votação recebida e fez um breve relato de sua trajetória nesta Comissão e se colocou à disposição da Senhora Presidente e demais membros. ORDEM DO DIA: B – Matéria Sobre a Mesa: A Presidente, deputada Clarissa Garotinho, informou aos presentes a existência de matéria sobre a mesa. Em votação, a inclusão de matéria extrapauta foi aprovada unanimemente. 1 – REQUERIMENTO Nº 6/15 – do Sr. Hugo Leal – que "requer, ouvido o Plenário, seja criada uma Subcomissão Especial, dentro da Comissão de Viação e Transportes – CVT, com o objetivo de promover estudos e apresentar propostas de modernização ao Código de Trânsito Brasileiro". O deputado Hugo Leal encaminhou sua proposição. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento. C – Requerimentos: 2 – REQUERIMENTO Nº 1/15 – do Sr. Hugo Leal – que "requer a participação da Comissão de Viação e Transportes – CVT, juntamente com os seus membros, na preparação e organização da cerimônia de reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro". O deputado Hugo Leal encaminhou sua proposição. Discutiu a matéria o deputado Vanderlei Macris, que apoiou a iniciativa. Em votação, o requerimento

foi aprovado, unanimemente. 3 – REQUERIMENTO Nº 2/15 – do Sr. Hugo Leal – que "requer a realização de Audiência Pública para debater a implementação do § 10, do art. 144 da Constituição Federal". O deputado Hugo Leal encaminhou sua proposição. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. 4 – REQUERIMENTO Nº 3/15 – do Sr. Marcelo Matos – que "requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar as obras de mobilidade urbana financiadas com recursos federais" O deputado Marcelo Matos encaminhou sua proposição. Discutiram a matéria os senhores deputados Tenente Lúcio, Hugo Leal, Milton Monti e Edinho Bez. O deputado Milton Monti assumiu temporariamente a Presidência e passou a palavra ao deputado Ronaldo Martins, que apresentou as suas considerações. Em votação, o requerimento foi unanimemente aprovado. 5 – REQUERIMENTO Nº 4/15 – do Sr. Alexandre Valle – que "requer, no âmbito da Comissão de Viação e Transporte, a criação de Subcomissão Especial destinada a elaborar diagnóstico sobre a situação dos portos brasileiros, acompanhar as ações do governo federal voltadas à reestruturação dos terminais e propor aperfeiçoamento da legislação voltada ao arrendamento de áreas portuárias". Subscreveram o requerimento os senhores deputados Hugo Leal e Edinho Bez. O deputado Hugo Leal encaminhou a proposição. Discutiu a matéria o deputado Edinho Bez. Em votação, o requerimento foi rejeitado, unanimemente. D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 6 – PROJETO DE LEI Nº 7.057/10 – do Sr. Hugo Leal – que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para dispor sobre a idade da frota de ônibus interestadual em circulação". Relator: deputado Aureo. Parecer: pela aprovação, com emenda. A deputada Clarissa Garotinho reassumiu a Presidência da reunião e passou a palavra ao Relator, deputado Aureo, que procedeu à leitura de seu relatório e voto. O deputado Mauro Lopes solicitou à Presidente que retirasse o projeto da pauta por duas sessões, para conceder-lhe a oportunidade de apresentar um voto em separado. Discutiram a matéria os senhores deputados Hugo Leal, Remídio Monai, Edinho Bez e Marcelo Matos. A Presidente, deputada Clarissa Garotinho, passou a condução dos trabalhos para o deputado Marcelo Matos para que ela pudesse discutir o projeto e distribuiu no plenário um parecer técnico sobre a fixação da vida útil do sistema de ônibus interestadual – ANTT, elaborado pelo Engenheiro Fernando Mac Dowell, estudo este que demonstrava que o número de enguiços observados na via era diretamente proporcional ao aumento da idade da frota. A Presidente também informou que algumas cidades do Estado do Rio de Janeiro já estabeleceram o limite de 5 anos para a idade da frota de ônibus municipais. Após apresentar suas considerações, a deputada Clarissa Garotinho reassumiu a Presidência da Reunião e passou a palavra aos deputados João Rodrigues e Fernando Jordão. Finalmente, acatando acordo que lhe pareceu obter consenso entre os deputados que se encontravam no Plenário naquele momento, a Presidente retirou o projeto da pauta, a requerimento do deputado Mauro Lopes, pelo prazo de duas sessões. 7 – PROJETO DE LEI Nº 7.909/10 – do Sr. Moreira Mendes – que "altera o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a obrigatoriedade da instalação de bicicletários junto aos logradouros públicos". (Apensados: PLs 2583/2011, 7680/2014 e 5849/2013). Relator: deputado Jaime Martins. Parecer: pela aprovação deste e dos PLs 2.583/2011, 5.849/2013 e 7.680/2014, apensados, com substitutivo. O deputado Jaime Martins informou que gostaria de reavaliar o seu parecer e solicitou a retirada da matéria da pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos às doze horas e quatorze minutos, antes convocando os membros para reunião deliberativa ordinária, agendada para o dia 18 de março de 2015, às 10 horas, no Plenário 11, Anexo II da Câmara dos Deputados, com pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Admar Pires dos Santos, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Clarissa Garotinho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Ata da Terceira Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 18 de março de 2015

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados. O painel eletrônico registrou o comparecimento dos senhores Deputados Washington Reis – Vice-Presidente; Alfredo Nascimento, Baleia Rossi, Diego Andrade, Edinho Bez, Ezequiel Fonseca, Fabiano Horta, Gonzaga Patriota, Hermes Parcianello, Hugo Leal, João Rodrigues, Laudivio Carvalho, Major Olimpio, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marquinho Mendes, Mauro Lopes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Paulo Feijó, Remídio Monai, Roberto Britto, Rodrigo Maia, Ronaldo Carletto, Ronaldo Martins, Simone Morgado, Tenente Lúcio, Vicentinho Júnior e Wadson Ribeiro – Titulares; Adail Carneiro, Arnaldo Faria de Sá, Aureo, Evandro Rogerio Roman, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Fernando Jordão, Jaime Martins, José Reinaldo, Jose Stédile, Julio Lopes, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Mário Negromonte Jr., Misael Varella, Missionário José Olimpio, Ricardo Izar, Roberto Sales, Samuel Moreira, Sergio Vidigal e Vanderlei Macris – Suplentes. Compareceram também os senhores Deputados Augusto Carvalho, Claudio Cajado e Evair

de Melo, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Valle, Clarissa Garotinho, Danrlei de Deus Hinterholz, Efraim Filho, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Marinha Raupp, Milton Monti e Silas Freire. Justificaram a ausência as Deputadas Clarissa Garotinho e Magda Mofatto e o Deputado Ronaldo Lessa. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 5/15 – do Sr. Vicentinho Júnior – que "requer a formação de uma Subcomissão Especial para acompanhar obras das rodovias federais Transversais BR– 242 e BR– 235". O Deputado Remídio Monai subscreveu o requerimento e encaminhou a matéria. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. 2 – REQUERIMENTO Nº 7/15 – do Sr. Laudivio Carvalho – que "solicita seja realizada audiência pública para debater os constantes acidentes com vitimas fatais da BR 381, conhecida como rodovia da morte". Retirado de pauta de ofício. 3 – REQUERIMENTO Nº 8/15 – da Sra. Clarissa Garotinho e do Sr. Milton Monti – que "requerem sejam realizadas mesas redondas no Rio de Janeiro e São Paulo com a finalidade de discutir o PL nº 8.255/2014 e colher subsídios para elaboração de parecer à matéria, que regulamenta o exercício da profissão de aeronauta". Retirado de pauta de ofício. O Presidente informou aos presentes que havia matéria sobre a mesa e consultou o plenário sobre a inclusão extra-pauta do requerimento nº 11/15 que "requer seja convidado o Senhor Ministro das Cidades, a fim de prestar informações e esclarecimentos acerca das obras do Programa de Aceleração do crescimento no Estado do Rio de Janeiro". Por se tratar de proposição de sua autoria, o Deputado Washington Reis passou a presidência para o Deputado Vanderlei Macris. Durante o encaminhamento, o Deputado Washington Reis sugeriu que o convite ao Ministro fosse transformado em convocação. Discutiram a matéria os senhores Deputados João Rodrigues, Tenente Lúcio, Washington Reis, Fabiano Horta, Vicentinho Junior, Baleia Rossi e Edinho Bez. Não havendo consenso, o autor retirou seu requerimento de inclusão extra-pauta. B – Proposições sujeitas à apreciação conclusiva pelas comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 4 – PROJETO DE LEI Nº 1.493/11 – do Sr. Mauro Mariani – que "altera a redação do art. 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar os importadores e fabricantes de bicicletas a fornecer, no ato da comercialização do veículo, manual contendo normas de circulação, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros e Anexos do Código de Trânsito Brasileiro". (Apensado: PL 6.159/2013). Relator: Deputado Jaime Martins. Parecer: pela aprovação deste e do PL 6.159/2013, apensado, com substitutivo. Retirado de pauta de ofício. 5 – PROJETO DE LEI Nº 2.138/11 – do Sr. Wilson Filho – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica". Relator: Deputado Jaime Martins. Parecer: pela aprovação. Retirado de pauta de ofício. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta e oito minutos, antes convocando os membros para reunião deliberativa ordinária, agendada para o dia 25 de março de 2015, às 10 horas, no Plenário 11, Anexo II da Câmara dos Deputados, com pauta a ser divulgada E, para constar, eu, Admar Pires dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Vanderlei Macris, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2015

Às doze horas e quinze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, no Plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA **(CPI – PETROBRAS)**, criada pelo Ato da Presidência de 05 de fevereiro de 2015 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2015, do Deputado Carlos Sampaio e outros). Compareceram os Deputados Afonso Florence, Altineu Côrtes, Andre Moura, Antonio Imbassahy, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Covas, Cacá Leão, Celso Pansera, Edio Lopes, Eliziane Gama, Félix Mendonça Júnior, Hugo Motta, Ivan Valente, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leônidas Cristino, Luiz Sérgio, Marcelo Squassoni, Onyx Lorenzoni, Otavio Leite, Paulo Pereira da Silva, Rodrigo Martins, Silas Câmara e Valmir Prascidelli – titulares; Adilton Sachetti, Aelton Freitas, Carlos Marun, Carlos Sampaio, Darcísio Perondi, Edmilson Rodrigues, Efraim Filho, Eros Biondini, Izalci, Jhc, Jorge Solla, José Carlos Araújo, José Rocha, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Maria

do Rosário, Moses Rodrigues, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Barros, Valtenir Pereira e Weverton Rocha – suplentes. Compareceram também os Deputados Aliel Machado, Arthur Oliveira Maia, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Cabuçu Borges, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Clarissa Garotinho, Delegado Waldir, Domingos Sávio, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Expedito Netto, Flavinho, Irajá Abreu, João Gualberto, Julio Lopes, Keiko Ota, Leonardo Picciani, Lucas Vergilio, Lucio Vieira Lima, Luis Carlos Heinze, Mandetta, Manoel Junior, Mauro Pereira, Mendonça Filho, Nelson Marchezan Junior, Newton Cardoso Jr, Odelmo Leão, Osmar Terra, Pauderney Avelino, Paulo Azi, Rubens Bueno, Sibá Machado, Silvio Costa, Subtenente Gonzaga, Takayama, Valdir Colatto e Wherles Rocha, como não-membros. Não comparecereu o Deputado Paulo Magalhães. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Arnaldo Faria de Sá assumiu a Presidência e declarou aberta a reunião convocada para instalação da Comissão e eleição do Presidente, esclarecendo que lhe coube a direção dos trabalhos nos termos do art. 39, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **ORDEM DO DIA**: Instalação da Comissão e Eleição do Presidente. O Presidente informou aos parlamentares presentes que já se encontrava aberto o sistema eletrônico para registro de presença. Em seguida leu o Ato de Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI nº 3, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros) e informou que a Mesa recebera a indicação do Deputado Hugo Motta para concorrer ao cargo de Presidente. O Deputado Ivan Valente pediu a palavra e formulou Questão de Ordem questionando a referida indicação, colocando-se também como candidato avulso à Presidência. Às treze horas e quinze minutos, o Presidente declarou instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito e deu início ao processo para a eleição do Presidente da Comissão, esclarecendo as regras do processo eleitoral realizado com utilização da urna eletrônica. Em seguida, o Presidente decidiu a Questão de Ordem do Deputado Ivan Valente, indeferindo-a e, ao mesmo tempo, deferiu a sua candidatura. Às treze horas e trinta minutos, o Deputado Arnaldo Faria de Sá passou a Presidência dos trabalhos ao Deputado Luiz Sérgio retomando-a as treze horas e trinta e sete minutos. Às treze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente encerrou o processo de votação e proclamou o resultado: Deputado Hugo Motta, 22 votos; Ivan Valente, 4 votos; brancos, 1 voto. Eleito Presidente o Deputado Hugo Motta. Às treze horas e quarenta e seis minutos o Deputado Arnaldo Faria de Sá passou a Presidência dos trabalhos ao Deputado Hugo Motta, que, após fazer uso da palavra, designou para a Relatoria da CPI o Deputado Luiz Sérgio, do PT/RJ, nos termos do art. 41, inciso VI, do Regimento interno, convidando-o para compor a Mesa. Fizeram uso da palavra os Deputados Carlos Sampaio, Ivan Valente, Arthur Oliveira Maia, Celso Pansera, André Moura, Rubens Bueno, Edmilson Rodrigues, Chico Alencar, Mendonça Filho, Silvio Costa, Ivan Valente, Eliziane Gama, Leonardo Picciani, Afonso Florence, Bruno Araújo, Júlio Delgado, Takayama, Weverton Rocha, Newton Cardoso Jr., Eros Biondini, Jhc, Gama, Odelmo Leão, Evair de Melo, Mauro Pereira, Darcísio Perondi, Valdir Colatto, Delegado Waldir, Altineu Côrtes, Caio Marcio, Leo de Brito, Carlos Marun, Chico Alencar, Luiz Sérgio, Sibá Machado, Efraim Filho, Maria do Rosário, Lelo Coimbra, Marco Feliciano, Antonio Imbassahy, Jorge Solva, Bruno Covas, Kaio Maniçoba, Rodrigo Martins, Valmir Prascidelli, João Gualberto e Júlio Lopes. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente informou aos parlamentares que as próximas comunicações de realização de reuniões serão feitas por meio do endereço eletrônico da Comissão para os e-mails institucionais dos Parlamentares e das Lideranças. Informou, ainda, que a próxima reunião será destinada a debater o plano de trabalho a ser apresentado pelo Relator e para deliberação de requerimentos. A abertura do painel para a presença dos Parlamentares será a partir das oito horas e trinta minutos, meia hora antes do início da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta e três minutos, antes convocando reunião para o próximo dia 05 de março, quinta-feira, às 9 horas, no Plenário 2. O inteiro teor da reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Hugo Motta, e encaminhada à publicação no *Diário da Câmara dos Deputados*. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de março de 2015

Às nove horas e cinquenta minutos do dia cinco de março de dois mil e quinze, no Plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE

PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA **(CPI – PETROBRAS)**, criada pelo Ato da Presidência de 05 de fevereiro de 2015 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2015, do Deputado Carlos Sampaio e outros). Compareceram os Deputados Hugo Motta – Presidente; Antonio Imbassahy, Félix Mendonça Júnior e Kaio Maniçoba – Vice-Presidentes; Luiz Sérgio – Relator; Afonso Florence, Altineu Côrtes, Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Covas, Cacá Leão, Celso Pansera, Edio Lopes, Eliziane Gama, Ivan Valente, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Lázaro Botelho, Leônidas Cristino, Marcelo Squassoni, Otavio Leite, Paulo Pereira da Silva, Rodrigo Martins e Valmir Prascidelli – titulares; Adilton Sachetti, Aelton Freitas, Carlos Andrade, Carlos Marun, Carlos Sampaio, Darcísio Perondi, Delegado Waldir, Edmilson Rodrigues, Efraim Filho, Izalci, Jhc, Jorge Solla, José Carlos Araújo, José Rocha, Leo de Brito, Maria do Rosário, Moses Rodrigues, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Barros, Valtenir Pereira e Weverton Rocha – suplentes. Compareceram também os Deputados Aliel Machado, Benjamin Maranhão, Caetano, Caio Narcio, Daniel Coelho, Dr. João, Flavinho, João Gualberto, Julio Lopes, Lobbe Neto, Luiz Lauro Filho, Major Olimpio, Marcelo Álvaro Antônio, Mariana Carvalho, Odelmo Leão, Professor Victório Galli e Wherles Rocha, como não-membros. Não compareceram os Deputados Aluisio Mendes, Onyx Lorenzoni, Paulo Magalhães e Silas Câmara. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Hugo Motta, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e colocou à apreciação a Ata da 1ª reunião, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, cuja leitura foi dispensada a pedido do deputado Celso Pansera. Colocada em votação, a **Ata foi aprovada.** O Presidente comunicou ao plenário que só dará a palavra ao Deputado para tratar do tema da investigação da CPI; temas que não forem inerentes ao que a CPI se propõe a fazer, não admitirá serem tratados no andamento da reunião da Comissão. **EXPEDIENTE**: Ofício do Diretor da Consultoria Legislativa da Casa, indicando a Senhora Coordenadora da área, Consultora Legislativa Doutora Márcia Maria Bianchi Prates e o Consultor Legislativo Doutor Marcello Artur Manzan Guimarães, para prestarem assessoramento técnico-legislativo a esta CPI; Ofício do Deputado Leonardo Picciani, Líder do PMDB, indicando o Deputado Celso Pansera (PMDB/RJ), para exercer a função de representante do Líder do PMDB na CPI; Ofício do Deputado Eduardo da Fonte, Líder do PP, indicando o Deputado Lázaro Botelho (PP-TO), Primeiro Vice-Líder do Partido Progressista para representar o partido e usar da palavra nesta CPI. **ORDEM DO DIA**: Elaboração do roteiro dos trabalhos; Eleição do 1º, 2º 3º Vice-Presidentes e Deliberação de requerimentos. O Presidente informou aos senhores parlamentares que a eleição far-se-ia em votação por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão (14 Deputados), conforme determina o artigo 7º do Regimento Interno, aplicado a presente situação. Será eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos dentre o total de votantes e, num eventual segundo escrutínio, será eleito o Deputado que obtiver a maioria simples de votos dentre o total de votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão. Pediu aos senhores Deputados que permanecessem no recinto até que se concluísse a votação. A Presidência informou que recebeu e considerou registradas, em face de acordo partidário, a(s) seguinte (s) candidatura (s): Para **1º Vice-Presidente**: **Deputado Antonio Imbassahy** (PSDB/BA); Para **2º Vice-Presidente**: **Deputado Félix Mendonça Júnior** (PDT/BA); e para **3º Vice-Presidente: Deputado Kaio Maniçoba** (PHS/PE); O Presidente informou o procedimento de votação. Na urna eletrônica constarão as seguintes opções de voto: Nome do (s) candidato(s) para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes; Voto em branco para cada um desses cargos. Antes de dar início ao processo de votação, o Presidente pediu atenção dos Senhores Parlamentares para os esclarecimentos de algumas regras importantes no processo de votação eletrônica. Ao iniciar a votação, os Senhores Deputados deverão dirigir-se às 2 cabines localizadas ao fundo do plenário, à esquerda e á direita. O parlamentar deverá digitar o código de sua carteira parlamentar com três dígitos no teclado virtual do monitor da urna. Em seguida, deverá posicionar a sua digital, previamente cadastrada, no leitor biométrico que se encontra ao lado do monitor. Nesse momento, aparecerão na tela as opções de voto para que faça sua escolha. Se desejar corrigir, toque na opção "corrige", e o sistema retornará à tela anterior. Após fazer sua escolha, certifique-se do seu voto e clique na opção "confirma". Essa opção deverá ser repetida para cada cargo de Vice-Presidente. (3 votações). Uma vez confirmado o voto, ele não poderá ser alterado. Aguarde o aviso sonoro e a mensagem "Fim do Voto" para assegurar que seu voto foi registrado com sucesso. Os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do Art. 183 do Regimento. Informo que, a partir deste momento, novas alterações na composição da Comissão, somente serão consideradas após o término da votação. *Aguardaremos a liberação da urna eletrônica em alguns instantes.* O Presidente declarou **aberta** a votação. Após alguns instantes, o Presidente encerrou a votação. Passou-se à apuração dos votos no painel eletrônico. Resultado da votação: Para 1º Vice-Presidente: Deputado **Antonio Imbassahy,** com 23 votos e 4 votos em branco; Para 2º Vice-Presidente: Deputado **Félix Mendonça Júnior**,

com 25 votos e 2 votos em branco; Para 3º Vice-Presidente: Deputado **Kaio Maniçoba**, com 24 votos e 3 votos em branco. O Presidente declarou empossados os eleitos. Em seguida, convidou os Deputados eleitos para tomarem assento à Mesa e concedeu-lhes a palavra para que fizessem o pronunciamento de posse. Dando continuidade à Ordem do Dia, informou que foram apresentados 336 Requerimentos. O Deputado Paulo Pereira da Silva, nos termos do Regimento Interno da Casa, requereu a retirada de tramitação do Requerimento n. 242/2015 de sua autoria, que foi deferida. Antes de franquear a palavra ao Relator e aos Senhores membros para a elaboração do roteiro dos trabalhos, o Presidente reiterou alguns procedimentos que auxiliarão no desenvolvimento das atividades da Comissão. Ainda quanto à organização dos trabalhos, nos termos do artigo 41, inciso VI e do artigo 57, Inciso II, do Regimento Interno da Casa, O Presidente comunicou que criou quatro sub-relatorias, pautadas no Requerimento de Criação da CPI: **Primeira**: Sub-Relatoria para investigação do superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, a qual será sub-relatada pelo Deputado Altineu Côrtes; **Segunda**: Sub-Relatoria para investigação de constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras, com o fim de praticar atos ilícitos, a qual será relatada pelo Deputado Bruno Covas, do PSDB, de São Paulo; **Terceira**: Sub-Relatoria para investigação de superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda, que será relatada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB, de São Paulo; e a **Quarta**: Sub-Relatoria para investigação de irregularidades na operação da Companhia Sete e na venda de ativos da Petrobrás na África e recuperação de ativos, será relatada pelo Deputado André Moura, do PSC, de Sergipe. Em seguida, o Presidente comunicou que, sob a coordenação do Relator, o Deputado Luiz Sérgio, fará uma reunião com os Sub-Relatores designados. Conforme requerimento apresentado por esta Presidência e constante da presente pauta, o Presidente solicitou atuar junto a Quarta Sub-Relatoria, na recuperação de ativos, a **Empresa Kroll**, sediada em Nova Iorque, especializada em análises e auditoria, serviços de inteligência e recuperação de ativos financeiros. Reiterou que a finalidade do roteiro de trabalho é planejar e orientar as ações, estabelecendo-se prioridades e critérios para o debate, visando a otimização do tempo, a eficácia e a produtividade. Antes de passar a palavra ao Relator, para a explanação do seu plano de trabalho, o Presidente passou a palavra ao Presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Após sua explanação, o Presidente agradeceu sua presença por ter se colocado à disposição, como autoridade maior do nosso poder, das investigações. Passou a palavra ao Relator, Deputado Luiz Sergio, que apresentou seu plano de trabalho. Tiveram a palavra os Deputados Hugo Motta, Paulo Pereira da Silva, Ivan Valente, Chico Alencar, Afonso Florence, Júlio Delgado, que sugeriu a criação de duas sub-relatorias, uma de normas de prevenção e combate à corrupção na Petrobras, e outra sub-relatoria de acompanhamento de refinarias e plataformas em obras sob investigação, Kaio Maniçoba, Edio Lopes, Celso Pansera, Rubens Bueno, José Rocha, Valmir Prascidelli, Antonio Imbassahy, Félix Mendonça Júnior, Maria do Rosário, Edmilson Rodrigues, Efraim Filho, Weverton Rocha, Rodrigo Martins, Carlos Marun, Leo de Brito, Darciso Perondi, Luiz Sérgio, Carlos Sampaio, Eduardo Cunha, Sibá Machado, Eliziane Gama, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Covas, Marcelo Aro, Izalci, Delegado Waldir, Rodrigo Martins, Otavio Leite, Altineu Côrtes. **Acatadas** pelo Relator as sugestões ao Plano de Trabalho por ele apresentado. Em seguida, passou-se à deliberação de requerimentos, conforme acordo feito pelo Relator e pelos líderes partidários: 1 – **REQUERIMENTO Nº 1/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a criação de três sub-relatorias no âmbito da CPIPETRO, destinada a investigar a Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 2/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer seja SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todo o acervo probatório disponibilizado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, aberta no ano de 2014, no âmbito do Congresso Nacional, em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os eventuais sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito parlamentar, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros". **APROVADO.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 3/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer seja REQUISITADA, em meio eletrônico, à PETROBRAS a relação de todos os pagamentos efetivados no período compreendido entre 01.01.2005 e 01.01.2015, decorrentes de contratos e aditivos firmados com as empresas ou grupos empresariais abaixo identificados, inclusive quando participantes de consórcios, indicando, notadamente, o nº do contrato, o objeto do contrato, o valor do contrato, as datas de pagamento e os respectivos valores desembolsados e a empresa ou consórcio favorecido". **APROVADO.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 4/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, tanto do inquérito aberto em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito, quanto dos demais inquéritos abertos em decorrência dos desdobramentos da citada Operação, ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro". **APROVADO.** 5 – **REQUERIMENTO Nº 5/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer seja SOLICITADO o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, condicionado ao levantamento do sigilo imposto, de todos os inquéritos abertos em razão da Operação Lava-Jato, incluídos os eventuais sigilos transferidos no âmbito dos mencionados inquéritos, relativos

aos investigados com prerrogativa de função, ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki". **APROVADO.** 6 – **REQUERIMENTO Nº 6/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer sejam REQUISITADAS cópias de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todas as análises e/ou relatórios produzidos pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI, em razão de movimentações financeiras havidas no exterior e relacionadas ao esquema de lavagem de dinheiro desbaratado pela Operação Lava-Jato da Polícia Federal, ao Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso". **APROVADO.** 7 – **REQUERIMENTO Nº 7/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Pedro Barusco para prestar esclarecimentos a esta Comissão". **NÃO DELIBERADO.** 8 – **REQUERIMENTO Nº 8/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do Sr. Pedro Barusco, CPF nº 987.145.708-15, no período compreendido entre 01/01/2005 e 01/01/2015". **NÃO DELIBERADO.** 9 – **REQUERIMENTO Nº 9/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do Sr. José Dirceu, CPF nº 033.620.088-95, no período compreendido entre 01/01/2005 e 01/01/2015". **NÃO DELIBERADO.** 10 – **REQUERIMENTO Nº 10/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do Sr. Renato Duque, CPF nº 510.515.167-49, no período compreendido entre 01/01/2005 e 01/01/2015". **NÃO DELIBERADO.** 11 – **REQUERIMENTO Nº 11/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Alberto Youssef para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 12 – **REQUERIMENTO Nº 12/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Paulo Roberto Costa para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 13 – **REQUERIMENTO Nº 13/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. João Vaccari para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 14 – **REQUERIMENTO Nº 14/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. José Dirceu para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 15 – **REQUERIMENTO Nº 15/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Renato Duque para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 16 – **REQUERIMENTO Nº 16/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Mário Góes para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 17 – **REQUERIMENTO Nº 17/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Shinko Nakandakari para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 18 – **REQUERIMENTO Nº 18/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Júlio Faerman para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 19 – **REQUERIMENTO Nº 19/15** – do Sr. Bruno Covas – que "requer a convocação do Sr. Fernando de Castro Sá para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 20 – **REQUERIMENTO Nº 20/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Jorge Luz para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 21 – **REQUERIMENTO Nº 21/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Nestor Cerveró para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 22 – **REQUERIMENTO Nº 22/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Jorge Zelada para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 23 – **REQUERIMENTO Nº 23/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Sérgio Gabrielli para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 24 – **REQUERIMENTO Nº 24/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação da Sra. Maria das Graças Foster para prestar esclarecimentos a esta comissão". **APROVADO.** 25 – **REQUERIMENTO Nº 25/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. José Carlos Cosenza para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 26 – **REQUERIMENTO Nº 26/15** – do Sr. Izalci – que "requer a convocação do Sr. José Eduardo de Barros Dutra para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 27 – **REQUERIMENTO Nº 27/15** – do Sr. Izalci – que "requer a convocação do Sr. Luciano Coutinho, integrante do Comitê de Auditoria da Petrobras, para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 28 – **REQUERIMENTO Nº 28/15** – do Sr. Izalci – que "requer a convocação da Sra. Míriam Belchior, integrante do Comitê de Auditoria da Petrobras, para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 29 – **REQUERIMENTO Nº 29/15** – do Sr. Izalci – que "requer a convocação do Sr. Geovanne de Moraes para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 30 – **REQUERIMENTO Nº 30/15** – do Sr. Izalci – que "requer a convocação do Sr. Sérgio Franklin Quintella, vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas e integrante do Comitê de Auditoria da Petrobras, para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 31 – **REQUERIMENTO Nº 31/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer a convocação do Sr. Fernando Antônio Falcão Soares (Fernando Baiano) para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 32 – **REQUERIMENTO Nº 32/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Ricardo Pessoa, executivo da UTC, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 33 – **REQUERIMENTO Nº 33/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. Júlio Gerin de Almeida Camargo e Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, ambos executivos da Toyo Setal, para prestarem depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 34 – **REQUERIMENTO Nº 34/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. Edu-

ardo Hermelino Leite, Dalton dos Santos Avancini e João Ricardo Auler, todos executivos da Camargo Corrêa, para prestarem depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 35 – **REQUERIMENTO Nº 35/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Valdir Lima Carreiro, executivo da IESA, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 36 – **REQUERIMENTO Nº 36/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Erton Medeiros Fonseca, executivo da Galvão Engenharia, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 37 – **REQUERIMENTO Nº 37/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Otávio Marques de Azevedo, executivo da Andrade Gutierrez, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 38 – **REQUERIMENTO Nº 38/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. João Gualberto Pereira, Gilson Pereira e Sérgio Maçaneiro, todos executivos da Arxo Industrial, para prestarem depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 39 – **REQUERIMENTO Nº 39/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. Ildefonso Colares Filho e Othon Zanoide de Moraes Filho, ambos executivos da Queiroz Galvão, para prestarem depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 40 – **REQUERIMENTO Nº 40/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Gerson de Mello Almada, executivo da Engevix, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 41 – **REQUERIMENTO Nº 41/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Rogério Santos do Araújo, executivo da Odebrecht, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 42 – **REQUERIMENTO Nº 42/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr Márcio Andrade Bonilho, executivo da Sanko Sider, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 43 – **REQUERIMENTO Nº 43/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Sergio Cunha Mendes, executivo da Mendes Júnior, para prestar depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 44 – **REQUERIMENTO Nº 44/15** – do Sr. Carlos Sampaio – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. José Ricardo Nogueira Breghirolli, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, Mateus Coutinho de Sá Oliveira e José Aldemário Pinheiro Filho, todos executivos da OAS, para prestarem depoimento". **NÃO DELIBERADO.** 45 – **REQUERIMENTO Nº 45/15** – do Sr. Antonio Imbassahy – que "requer a convocação do Sr. Antônio Carlos Pinto de Azeredo para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 46 – **REQUERIMENTO Nº 46/15** – do Sr. Izalci – que "requer a convocação do Sr. Wagner Pinheiro, ex-presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 47 – **REQUERIMENTO Nº 47/15** – do Sr. Antonio Imbassahy – que "requer a convocação do Sr. Breno Altman para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 48 – **REQUERIMENTO Nº 48/15** – do Sr. Izalci – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. José Carlos Bumlai, para prestar esclarecimentos". **NÃO DELIBERADO.** 49 – **REQUERIMENTO Nº 49/15** – do Sr. Bruno Covas – (RCP 3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Openbaar Ministerie, o Ministério Público da Holanda, de cópia em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do procedimento que culminou no acordo entre o órgão e a companhia SBM Offshore, que confessou ter pagado propina a funcionários da Petrobras em troca da obtenção de contratos". **APROVADO.** 50 – **REQUERIMENTO Nº 50/15** – do Sr. Izalci – (RCP 3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Tribunal de Contas da União de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de auditorias, tomadas de contas e outros processos relacionados ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, às refinarias Henrique Lage – REVAP, Presidente Getúlio Vargas – REPAR e Premium I e II". **APROVADO.** 51 – **REQUERIMENTO Nº 51/15** – do Sr. Izalci – (RCP 3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Controladoria-Geral da União, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de processos e procedimentos de investigação relacionados ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, às refinarias Henrique Lage – REVAP, Presidente Getúlio Vargas – REPAR e Premium I e II". **APROVADO.** 52 – **REQUERIMENTO Nº 52/15** – do Sr. Bruno Covas – (RCP 3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao U.S. Department of Justice – Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de processos e procedimentos de investigação relacionados ao pagamento de propina por indivíduo ou por companhia baseada naquele País para administrador ou funcionário da Petrobras, em troca da obtenção de privilégios comerciais". **APROVADO.** 53 – **REQUERIMENTO Nº 53/15** – do Sr. Bruno Covas – (RCP 3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de

REQUISIÇÃO, ao Serious Fraud Office (SFO) da Inglaterra, de cópia em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do procedimento investigatório instaurado para apurar o pagamento de propinas pela companhia britânica Rolls-Royce a funcionários da Petrobras, em troca de obtenção de contrato". **APROVADO.** 54 – **REQUERIMENTO Nº 54/15** – do Sr. Izalci – (RCP 3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, por membros desta CPI, ao U.S. Department of Justice – Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, e à U.S. Securities and Exchange Commission – SEC, para o acompanhamento das investigações em curso nestes órgãos relacionadas, respectivamente, a supostas violações à Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras e a atos de corrupção transnacional, a práticas não equitativas e a outros ilícitos e irregularidades relativas ao mercado de capitais praticados em detrimento dos acionistas da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 55 – **REQUERIMENTO Nº 55/15** – do Sr. Bruno Covas – (RCP 3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Comissão de Valores Mobiliários, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de inquéritos administrativos e de outros processos relacionados à apuração de atos ilegais praticados em detrimento dos acionistas da Petrobras". **APROVADO.** 56 – **REQUERIMENTO Nº 56/15** – do Sr. Antonio Imbassahy – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr. Mauro Cunha, ex-integrante do Comitê de Auditoria da Petrobras, para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 57 – **REQUERIMENTO Nº 57/15** – do Sr. Antonio Imbassahy – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr. Francisco Roberto de Albuquerque, ex-integrante do Comitê de Auditoria da Petrobras, para prestar esclarecimentos a esta comissão". **NÃO DELIBERADO.** 58 – **REQUERIMENTO Nº 58/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO, CPF nº 042.750.395-72, ex-Presidente da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 59 – **REQUERIMENTO Nº 59/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que esta CPI requisite cópia de todas as delações premiadas homologadas pela 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, referentes à "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal". **APROVADO.** 60 – **REQUERIMENTO Nº 60/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. JULIO FAERMAN, ex-Representante comercial da SBM no Brasil, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 61 – **REQUERIMENTO Nº 61/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. LEANDRO MEIRELLES, CPF nº 336.159.598-33, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 62 – **REQUERIMENTO Nº 62/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. LEONARDO MEIRELLES, CPF nº 265.416.238-99, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 63 – **REQUERIMENTO Nº 63/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, Ministro de Estado da Justiça, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 64 – **REQUERIMENTO Nº 64/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. JOÃO VACCARI NETO, CPF n.º 007.005.398-75, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 65 – **REQUERIMENTO Nº 65/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA, CPF 052.574.807-51, genro do ex-Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras Paulo Roberto Costa, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 66 – **REQUERIMENTO Nº 66/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA, CPF 012.771.627-00, ex-Diretor da área de exploração e Produção da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 67 – **REQUERIMENTO Nº 67/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. GERSON DE MELLO ALMADA, Vice Presidente da Engevix, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 68 – **REQUERIMENTO Nº 68/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. FERNANDO ANTÔNIO FALCÃO SOARES, vulgo "Baiano", CPF 490.187.015-72, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 69 – **REQUERIMENTO Nº 69/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. ENIVALDO QUADRADO, CPF 311.654.356-91, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 70 – **REQUERIMENTO Nº 70/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, CPF 613.408.806-44, advogado de Alberto Youssef, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 71 – **REQUERIMENTO Nº 71/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. BRENO ALTMAN, CPF 084.899.758-17, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 72 – **REQUERIMENTO Nº 72/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação da Sra. ARIANA AZEVEDO COSTA BACHMANN, CPF 098.666.447-23, filha do ex-Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras Paulo Roberto Costa, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 73 – **REQUERIMENTO Nº 73/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. ALBERTO YOUSSEF, CPF nº 532.050.659-72, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 74 – **REQUERIMENTO Nº 74/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. RICARDO RIBEIRO PESSOA, CPF nº 063.870.395-68, Presidente da UTC Participações SA, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 75 – **REQUERIMENTO Nº 75/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação da Sra. VENINA VELOSA DA FONSECA, CPF nº 550.496.306-06, ex-Gerente executiva da diretoria de Refino e Abastecimento da

Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 76 – **REQUERIMENTO Nº 76/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que seja realizada uma acareação entre o Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, CPF 987.145.708-15, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobrás, e o Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, CPF 510.515.167-49, ex-Diretor de Serviços da Petrobrás". **NÃO DELIBERADO.** 77 – **REQUERIMENTO Nº 77/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. WALDOMIRO DE OLIVEIRA, CPF 253.798.098-04, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 78 – **REQUERIMENTO Nº 78/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que seja realizada uma acareação entre o Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, CPF 987.145.708-15, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, e o Sr. JORGE LUÍS ZELADA, CPF 447.164.787-34, ex-Diretor Internacional". **NÃO DELIBERADO.** 79 – **REQUERIMENTO Nº 79/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que seja realizada uma acareação entre o Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, CPF 987.145.708-15, ex--Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobrás, e o Sr. JOÃO VACCARI NETO, CPF 007.005.398-75, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores". **NÃO DELIBERADO.** 80 – **REQUERIMENTO Nº 80/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que seja realizada uma acareação entre o Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, CPF 987.145.708-15, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, e o Sr. SHINKO NAKANDAKARI, CPF 460.303.008-06, operador da Diretoria de Serviços da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 81 – **REQUERIMENTO Nº 81/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. MÁRCIO ANDRADE BONILHO, CPF nº 075.655.078-57, sócio da Sanko Sider Com. Imp. Prod. Sid. Ltda., para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 82 – **REQUERIMENTO Nº 82/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. MÁRCIO LEWKOWICZ, CPF nº 078.689.907-75, genro do ex-Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras Paulo Roberto Costa, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 83 – **REQUERIMENTO Nº 83/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação da Sra. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, CPF nº 112.934.478-97, Contadora, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 84 – **REQUERIMENTO Nº 84/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER, CPF nº 694.772.727-87, ex-Presidente da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 85 – **REQUERIMENTO Nº 85/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. NESTOR CUÑAT CERVERÓ, CPF nº 371.381.207-10, ex-Diretor Financeiro da BR Distribuidora (de junho/2008 a 21/03/2014) e ex-Diretor Internacional da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS (de janeiro/2003 a junho/2008), para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 86 – **REQUERIMENTO Nº 86/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. PAULO ROBERTO COSTA, CPF nº 302.612.879-15, ex-Diretor de Abastecimento do Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 87 – **REQUERIMENTO Nº 87/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. PEDRO PAULO BERGAMASCHI DE LEONI RAMOS, CPF nº 599.838.927-15, ex-Ministro de Fernando Collor de Melo, suspeito de integrar o esquema de Alberto Youssef, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 88 – **REQUERIMENTO Nº 88/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, CPF 510.515.167-49, ex-Diretor da área de serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 89 – **REQUERIMENTO Nº 89/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do(a) Sr(a). LUCIANO GALVÃO COUTINHO, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, CPF nº 636.831.808-20, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 90 – **REQUERIMENTO Nº 90/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação da Sra. SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN, CPF 091.878.667-30, filha do ex--Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras Paulo Roberto Costa, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 91 – **REQUERIMENTO Nº 91/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. AUGUSTO MENDONÇA NETO, CPF 695.037.708-82, executivo da empresa Toyo Setal, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 92 – **REQUERIMENTO Nº 92/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA, mais conhecido como Edinho Silva, CPF nº 026.381.168-90, Tesoureiro da Campanha da Presidente Dilma Rousseff, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 93 – **REQUERIMENTO Nº 93/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO, CPF 416.165.708-06, executivo da empresa Toyo Setal, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 94 – **REQUERIMENTO Nº 94/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, CPF nº 987.145.708-15, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 95 – **REQUERIMENTO Nº 95/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que esta CPI requisite o inteiro teor do(s) processo(s) que tramita(m) na 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, e que apura(m) os fatos investigados na "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal". **APROVADO.** 96 – **REQUERIMENTO Nº 96/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que esta CPI requisite o compartilhamento de informações e documentos, inclusive os sigilosos, obtidos pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, finalizada pelo Congresso Nacional em 2014". **NÃO DELIBERADO.** 97 – **REQUERIMENTO Nº 97/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação da Sra. MA-

RICI DA SILVA AZEVEDO COSTA, CPF 098.666.447-23, esposa do ex-Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras Paulo Roberto Costa, ex-Diretor de Abastecimento do Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 98 – **REQUERIMENTO Nº 98/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. JORGE LUÍS ZELADA, CPF Nº 447.164.787-34, ex-diretor da Área Internacional, para prestar depoimento nesta CPI". **APROVADO.** 99 – **REQUERIMENTO Nº 99/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. RAFAEL ANGULO LOPEZ, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 100 – **REQUERIMENTO Nº 100/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. SHINKO NAKANDAKARI, CPF nº 460.303.008-06, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 101 – **REQUERIMENTO Nº 101/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que esta CPMI requisite ao Tribunal de Contas da União cópia de todos os processos que tramitam naquela Corte – encerrados ou em andamento – que versem sobre a Refinaria de Pasadena". **APROVADO.** 102 – **REQUERIMENTO Nº 102/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que seja realizada uma acareação entre o Sr. PAULO ROBERTO COSTA, CPF nº 302.612.879-15, ex-Diretor de Abastecimento do Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, e o Sr. JOÃO VACCARI NETO, CPF n.º 007.005.398-75". **NÃO DELIBERADO.** 103 – **REQUERIMENTO Nº 103/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita a convocação do Sr. ADARICO NEGROMONTE, CPF 748.527.607-72, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 104 – **REQUERIMENTO Nº 104/15** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "solicita que esta CPI requisite à Petrobras cópia de todos os contratos celebrados no período de 2005 a 2015 entre a estatal e as empresas que específica, cujos objetos abrangem a execução de obras e serviços no continente africano". **APROVADO.** 105 – **REQUERIMENTO Nº 105/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à designação de sub-relatores". **NÃO DELIBERADO.** 106 – **REQUERIMENTO Nº 106/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer que seja convidado o Senhor Auro Gorentzvaig, ex-conselheiro e acionista da Petroquímica Triunfo". **NÃO DELIBERADO.** 107 – **REQUERIMENTO Nº 107/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Antonio Palocci, ex-ministro dos governos Lula e Dilma". **NÃO DELIBERADO.** 108 – **REQUERIMENTO Nº 108/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Augusto Amorim Costa, apontado como operador da Queiroz Galvão no esquema de corrupção que envolve a Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 109 – **REQUERIMENTO Nº 109/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Atan de Azevedo Barbosa, aposentado da Petrobras e apontado como operador da IESA Óleo e Gás". **NÃO DELIBERADO.** 110 – **REQUERIMENTO Nº 110/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Bernardo Schiller Freiburghaus, apontado como operador financeiro de Pedro Barusco". **NÃO DELIBERADO.** 111 – **REQUERIMENTO Nº 111/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Cesar Roberto Santos Oliveira, dono da empresa GDK". **NÃO DELIBERADO.** 112 – **REQUERIMENTO Nº 112/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senador Fernando Collor de Mello". **NÃO DELIBERADO.** 113 – **REQUERIMENTO Nº 113/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor FERNANDO DE CASTRO SÁ, ex-gerente jurídico da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 114 – **REQUERIMENTO Nº 114/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor GEOVANE DE MORAES, ex-gerente de Comunicação da Área de Abastecimento da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 115 – **REQUERIMENTO Nº 115/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Guilherme Esteves de Jesus, apontado como operador do Estaleiro Jurong no esquema de desvio de dinheiro na Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 116 – **REQUERIMENTO Nº 116/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor JOÃO VACCARI NETO, tesoureiro do PT". **NÃO DELIBERADO.** 117 – **REQUERIMENTO Nº 117/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil". **NÃO DELIBERADO.** 118 – **REQUERIMENTO Nº 118/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Luís Eduardo Campos Barbosa da Silva, apontado como operador da SBM no esquema de desvio de dinheiro na Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 119 – **REQUERIMENTO Nº 119/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor José Eduardo Cardozo, ministro da Justiça". **NÃO DELIBERADO.** 120 – **REQUERIMENTO Nº 120/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor MÁRIO FREDERICO MENDONÇA GÓES, apontado como um dos operadores do esquema de desvio de dinheiro na Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 121 – **REQUERIMENTO Nº 121/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodri-

gues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Milton Pascowitchi, apontado como operador da Engevix e Estaleiro Rio Grande no esquema de desvio de dinheiro na Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 122 – **REQUERIMENTO Nº 122/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula". **NÃO DELIBERADO.** 123 – **REQUERIMENTO Nº 123/15** – da Sra. Eliziane Gama – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor PEDRO BARUSCO, ex-gerente de Engenharia da Petrobras". **APROVADO.** 124 – **REQUERIMENTO Nº 124/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor RENATO DUQUE, ex-diretor de Serviços da Petrobras, a fim de esclarecer as denúncias de comandar esquema de corrupção na estatal". **APROVADO.** 125 – **REQUERIMENTO Nº 125/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Shinko Nakandakari, apontado como um dos operadores do esquema de desvio de dinheiro na Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 126 – **REQUERIMENTO Nº 126/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação da Senhora VENINA VELOSA DA FONSECA, ex-gerente executiva da Diretoria de Abastecimento da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 127 – **REQUERIMENTO Nº 127/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Zwi Skornicki, representante oficial da Kepell Fels e Floatec". **NÃO DELIBERADO.** 128 – **REQUERIMENTO Nº 128/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Luiz Roberto Pereira, administrador da Engevix Engenharia S/A para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 129 – **REQUERIMENTO Nº 129/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Mário Lúcio de Oliveira Pieruccini, atuava na empresa GFD, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 130 – **REQUERIMENTO Nº 130/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Adarico Negromonte, irmão do ex-ministro Mário Negromonte, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 131 – **REQUERIMENTO Nº 131/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. João Ricardo Auler, na condição de administrador e agente de empresas integrantes do Grupo CAMARGO CORREA, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 132 – **REQUERIMENTO Nº 132/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. João Procópio Pacheco de Almeida, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 133 – **REQUERIMENTO Nº 133/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Alberto Elísio Vilaça Gomes, Representante da Mendes Júnior Trading Engenharia S.A. em seus contratos com a Petrobrás, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 134 – **REQUERIMENTO Nº 134/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Enivaldo Quadrado, responsável pela parte financeira da GFD Investimentos Ltda., sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 135 – **REQUERIMENTO Nº 135/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Ângelo Alves Mendes, Diretor Vice-Presidente Corporativo da Mendes Júnior Trading Engenharia S.A., sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 136 – **REQUERIMENTO Nº 136/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Márcio Andrade Bonilho, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 137 – **REQUERIMENTO Nº 137/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. José Humberto Cruvinel Resende, Engenheiro da Área Operacional de Obras e Gerente de Contratos da empresa Mendes Júnior Trading, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 138 – **REQUERIMENTO Nº 138/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Sérgio Cunha Mendes, vice-presidente executivo da empresa Mendes Júnior Trading Engenharia S.A., sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 139 – **REQUERIMENTO Nº 139/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Rogério Cunha de Oliveira, Diretor da Área de Óleo e Gás – da empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias rela-

cionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 140 – **REQUERIMENTO Nº 140/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Carlos Eduardo Strauch Albero, diretor técnico da Engevix Engenharia S/A para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 141 – **REQUERIMENTO Nº 141/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa, administrador da Engevix Engenharia S/A para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 142 – **REQUERIMENTO Nº 142/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Antonio Carlos Fioravante Brasil, na condição de advogado atuava na empresa GFD, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 143 – **REQUERIMENTO Nº 143/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. JEAN ALBERTO LUSCHER CASTRO, diretor-presidente da Galvão Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 144 – **REQUERIMENTO Nº 144/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. João de Teive Argollo, funcionário da UTC para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 145 – **REQUERIMENTO Nº 145/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Fernando Augusto Stremel Andrade, funcionário da OAS para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 146 – **REQUERIMENTO Nº 146/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. João Alberto Lazzari, funcionário da OAS para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 147 – **REQUERIMENTO Nº 147/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. José Ricardo Nogueira Breghirolli, funcionário da OAS para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 148 – **REQUERIMENTO Nº 148/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Mateus Coutinho de Sá Oliveira, diretor financeiro da OAS para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 149 – **REQUERIMENTO Nº 149/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. Dalton dos Santos Avancini, diretor-presidente da Camargo Corrêa Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 150 – **REQUERIMENTO Nº 150/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr DARIO DE QUEIROZ GALVÃO FILHO, diretor-presidente da Galvão Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 151 – **REQUERIMENTO Nº 151/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr EDUARDO QUEIROZ GALVÃO, Conselheiro de Administração da Galvão Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 152 – **REQUERIMENTO Nº 152/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr. ERTON MEDEIROS FONSECA, diretor-presidente da divisão de Engenharia Industrial da empresa Galvão Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 153 – **REQUERIMENTO Nº 153/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva da Sra. Sandra Raphael Gumarães, funcionária da UTC para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A" **NÃO DELIBERADO.** 154 – **REQUERIMENTO Nº 154/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita a oitiva do Sr Gerson de Mello Almada, vice-presidente da Engevix Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)" **NÃO DELIBERADO.** 155 – **REQUERIMENTO Nº 155/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr Ricardo Pessoa, presidente da empresa UTC engenharia, para que, sob compromisso, detalhe a participação de sua empresa no esquema de corrupção investigado por esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 156 – **REQUERIMENTO Nº 156/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr Augusto Mendonça, executivo da empresa Toyo Setal, para que, sob compromisso, detalhe a participação de sua empresa no esquema de

corrupção investigado por esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 157 – **REQUERIMENTO Nº 157/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. Júlio Faerman, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **APROVADO.** 158 – **REQUERIMENTO Nº 158/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr Fernando Soares, apontado nas investigações da Polícia Federal como um dos principais operadores do doleiro Alberto Youssef, para que, sob compromisso, preste depoimento a esta CPI relativo a sua atuação nos desvios de recursos da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 159 – **REQUERIMENTO Nº 159/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr Pedro José Barusco Filho, ex gerente de engenharia da Diretoria de Serviços da Petrobras, para que, sob compromisso, esclareça os fatos que declarou em depoimento à Polícia Federal sobre o recebimento de propina de empreiteiras contratadas pela Petrobras". **APROVADO.** 160 – **REQUERIMENTO Nº 160/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr José Sérgio de Oliveira Machado, ex presidente da Transpetro, para que, sob compromisso, esclareça os fatos citados por Paulo Roberto da Costa em seu depoimento de que a Transpetro repassaria dinheiro resultante de propina a agentes políticos". **NÃO DELIBERADO.** 161 – **REQUERIMENTO Nº 161/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr Júlio Camargo, executivo da empresa Toyo Setal, para que, sob compromisso, detalhe a participação de sua empresa no esquema de corrupção investigado por esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 162 – **REQUERIMENTO Nº 162/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. José Sergio Gabrielli, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **APROVADO.** 163 – **REQUERIMENTO Nº 163/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. NESTOR CUÑATI CERVERÓ, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **APROVADO.** 164 – **REQUERIMENTO Nº 164/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. ALBERTO YOUSSEF, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **APROVADO.** 165 – **REQUERIMENTO Nº 165/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. AGENOR FRANKLIN MAGALHÃES MEDEIROS para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 166 – **REQUERIMENTO Nº 166/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. Eduardo Hermelino Leite, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 167 – **REQUERIMENTO Nº 167/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. JAYME ALVES DE OLIVEIRA FILHO, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 168 – **REQUERIMENTO Nº 168/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. JOSÉ ALDEMÁRIO PINHEIRO FILHO, vulgo "Léo pinheiro", para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 169 – **REQUERIMENTO Nº 169/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. HENRI PHILIPPE REICHSTUL, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 170 – **REQUERIMENTO Nº 170/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. WALDOMIRO DE OLIVEIRA, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionada à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 171 – **REQUERIMENTO Nº 171/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. Mário Góes, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **NÃO DELIBERADO.** 172 – **REQUERIMENTO Nº 172/15** – do Sr. Ivan Valente – que "solicita-se a oitiva do Sr. PAULO ROBERTO COSTA, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)". **APROVADO.** 173 – **REQUERIMENTO Nº 173/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer a convocação do Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito". **APROVADO.** 174 – **REQUERIMENTO Nº 175/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer seja convidado o Exmo. Sr. João Adalberto Elek Júnior, Diretor de Governança, Risco e Conformidade da Petrobras, a fim de prestar depoimento sobre o atual desenho organizacional e societário da empresa e de suas Subsidiárias e Sociedades de Propósito Específico". **APROVADO.** 175 – **REQUERIMENTO Nº 176/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer seja convidado o Presidente da Petrobras, Aldemir Bendine, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indi-

cados no requerimento de criação da presente CPI". **NÃO DELIBERADO.** 176 – **REQUERIMENTO Nº 177/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer seja convocado o ex-Presidente da empresa Sete Brasil, Senhor Luiz Eduardo Carneiro". **APROVADO.** 177 – **REQUERIMENTO Nº 178/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer seja convocado senhor David Zylbersztajn, Ex-diretor da Agência Nacional do Petróleo (ANP)". **NÃO DELIBERADO.** 178 – **REQUERIMENTO Nº 179/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer seja convocado Senhor Jaime Pedro José Barusco Filho, ex-gerente executivo da Petrobrás , para prestar esclarecimento a esta CPI". **APROVADO.** 179 – **REQUERIMENTO Nº 180/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer seja convidado o ex– Presidente da Petrobrás, José Sergio Gabrielli". **APROVADO.** 180 – **REQUERIMENTO Nº 181/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requer ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU inteiro dos procedimentos instaurados, inclusive em meio eletrônico, referentes a qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento". **APROVADO.** 181 – **REQUERIMENTO Nº 182/15** – do Sr. Afonso Florence – que "solicita que esta CPI requisite ao Ministro chefe da Controladoria Geral da União-CGU documentos, relatórios, decisões, acerca de quaisquer investigações relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 e 2015, sob a suspeita de superfaturamento". **APROVADO.** 182 – **REQUERIMENTO Nº 183/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU documentos, relatórios, decisões, acerca de qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento". **APROVADO.** 183 – **REQUERIMENTO Nº 184/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer seja solicitado à Agência Nacional de Petróleo cópia de toda documentação sobre procedimentos de acompanhamento de construção de refinarias" **APROVADO.** 184 – **REQUERIMENTO Nº 185/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de quaisquer investigações relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sub suspeita de superfaturamento". **APROVADO.** 185 – **REQUERIMENTO Nº 186/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Ministro Chefe da Controladoria Geral da União– CGU, informações e documentos acerca de qualquer investigação conduzidas pela CGU, relativas a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima". **APROVADO.** 186 – **REQUERIMENTO Nº 187/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), documentos, relatórios, decisões, acerca de qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, especialmente os referentes a SBM Offshore". **APROVADO.** 187 – **REQUERIMENTO Nº 188/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de qualquer investigação relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, e especialmente que envolva a SBM Offshore, que guardem relação com a Petrobrás". **APROVADO.** 188 – **REQUERIMENTO Nº 189/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de quaisquer investigações relativa à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento". **APROVADO.** 189 – **REQUERIMENTO Nº 190/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Presidente da sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) o atual desenho organizacional e societário, bem como os atos constitutivos e estatutos de cada uma de suas Subsidiárias e Sociedades de Propósito Específico". **APROVADO.** 190 – **REQUERIMENTO Nº 191/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita a esta CPI, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao RCP Nº 03/2015 (CPI PETROBRAS) com a finalidade de incluir entre os fatos a serem investigados por esta CPI, aqueles ocorridos a partir do ano de 1997 até 2015, e não apenas entre os anos de 2005 e 2015, haja vista as declarações prestadas pelo Gerente de Tecnologia de Instalações no âmbito da Diretoria de Exploração e Produção da PETROBRAS, o Sr. Pedro José Barusco Filho, no Termo de Colaboração Premiada nº 03, celebrado entre o mesmo e o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná". **PREJUDICADO O REQUERIMENTO.** 191 – **REQUERIMENTO Nº 192/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Tribunal de Contas da União – TCU, todos os documentos referentes aos contratos e operações firmados entre a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Empresa Sete Brasil, no período de 1998 a 2015, além de todas as informações e documentação referente aos eventuais processos e procedimentos instaurados por

esta instituição". **RETIRADO PELO AUTOR.** 192 – **REQUERIMENTO Nº 193/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Ministério Público Federal – MPF, todos os documentos referentes aos contratos e operações firmados entre a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Empresa Sete Brasil, no período de 1998 a 2015, além de todas as informações e documentação referente aos eventuais processos e procedimentos instaurados por esta instituição". **RETIRADO PELO AUTOR.** 193 – **REQUERIMENTO Nº 194/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite à Controladoria Geral da União – CGU, todos os documentos referentes aos contratos e operações firmados entre a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Empresa Sete Brasil, no período de 1998 a 2015, procedimentos administrativos para contratação, eventuais aditivos, além de todas as informações e documentação referente aos procedimentos instaurados por este órgão de controle". **RETIRADO PELO AUTOR.** 194 – **REQUERIMENTO Nº 195/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer seja solicitado à empresa Petrobras S/A cópia de documentação referente à construção de refinarias". **APROVADO.** 195 – **REQUERIMENTO Nº 196/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083376-05.2014.404.7000". **APROVADO.** 196 – **REQUERIMENTO Nº 197/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083360-51.2014.404.7000". **APROVADO.** 197 – **REQUERIMENTO Nº 198/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083351-89.2014.404.7000". **APROVADO.** 198 – **REQUERIMENTO Nº 199/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Exmo. Procurador Geral da República toda documentação referente à atuação do Ministério Público Federal nos ilícitos apurados na construção de refinarias da Petrobras". **APROVADO.** 199 – **REQUERIMENTO Nº 200/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório de auditoria e de outros eventuais procedimentos, concluídos ou não, relativos às obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ". **APROVADO.** 200 – **REQUERIMENTO Nº 201/15** – do Sr. Afonso Florence – que "requerer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5006717-18.2015.4.04.7000". **APROVADO.** 201 – **REQUERIMENTO Nº 202/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requerer ao Juízo da 13ª Vara Federal da seção judiciária do Paraná cópia integral do Processo Penal nº 5083351-89.2014.404.7000". **APROVADO.** 202 – **REQUERIMENTO Nº 203/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU documentos, relatórios, decisões, acerca de quaisquer investigações relativas à construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, contratados ou adquiridos pela Petrobrás, entre os anos de 2005 a 2015, sob suspeita de superfaturamento". **APROVADO.** 203 – **REQUERIMENTO Nº 204/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório de consolidação das fiscalizações de obra – Fiscobras 2014". **APROVADO.** 204 – **REQUERIMENTO Nº 205/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Exmo. Procurador Geral da República toda documentação referente à atuação do Ministério Público Federal nos ilícitos apurados na construção de refinarias da Petrobras". **APROVADO.** 205 – **REQUERIMENTO Nº 206/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer seja solicitado à Agência Nacional de Petróleo cópia de toda documentação sobre procedimentos de acompanhamento de construção de refinarias". **APROVADO.** 206 – **REQUERIMENTO Nº 207/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU inteiro dos procedimentos disciplinares eventualmente instaurados, inclusive em meio eletrônico, em face de funcionários, gestores e ex-gestores da PETROBRAS decorrentes de condutas ilícitas e incompatíveis as funções exercidas". **APROVADO.** 207 – **REQUERIMENTO Nº 208/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPMI requisite ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça informações acerca de procedimentos administrativos em andamento naquele órgão, bem como as respectivas conclusões, até o momento, no que toca à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil junto a Petrobras". **APROVADO.** 208 – **REQUERIMENTO Nº 209/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer seja convidada a ex-Presidenta da Petrobras, Graça Foster". **APROVADO.** 209 – **REQUERIMENTO Nº 210/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Chefe do Ministério Público Federal as informações e documentos acerca de qualquer investigação relativa a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima". **APROVADO.** 210 – **REQUERIMENTO Nº 211/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Ministro chefe da Controladoria Geral da União-CGU documentos, relatórios, decisões, acerca de qualquer investigação relativa a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente, na refinaria Abreu Lima". **APROVADO.** 211 – **REQUERIMENTO Nº 212/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "requer ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório de auditoria e de outros eventuais procedimentos,

concluídos ou não, relativos às obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ". **APROVADO.** 212 – **REQUERIMENTO Nº 213/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU as informações e documentos acerca de qualquer investigação relativa a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima". **APROVADO.** 213 – **REQUERIMENTO Nº 214/15** – do Sr. Afonso Florence – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Tribunal de Contas da União todos os processos e documentos referentes à investigação sobre a Sociedade de Propósito Específico "Transportadora GASENE S/A"". **APROVADO.** 214 – **REQUERIMENTO Nº 215/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr JOÃO VACCARI NETO, tesoureiro do PT, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 215 – **REQUERIMENTO Nº 216/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação da Sra. VENINA VELOSA DA FONSECA, ex-gerente da Diretoria de Abastecimento da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 216 – **REQUERIMENTO Nº 217/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr ARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA ARIZA para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 217 – **REQUERIMENTO Nº 218/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr ARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA ARIZA e da Sra MEIRE BONFIM DA SILVA POZA para acareação a fim de esclarecer fatos referentes a desvio de dinheiro da Petrobras a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 218 – **REQUERIMENTO Nº 219/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr JOSÉ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO, ex-presidente da Transpetro, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 219 – **REQUERIMENTO Nº 220/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr PAULO ROBERTO COSTA, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI". **APROVADO.** 220 – **REQUERIMENTO Nº 221/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr ALBERTO YOUSSEF, preso na Operação Lava Jato, para prestar depoimento a esta CPI". **APROVADO.** 221 – **REQUERIMENTO Nº 222/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação dos Srs RENATO DE SOUZA DUQUE, PEDRO JOSÉ BARUSCO e SHINKO NAKANDAKARI para acareação a fim de esclarecer fatos referentes a desvio de dinheiro da Petrobras a esta CPI" **NÃO DELIBERADO.** 222 – **REQUERIMENTO Nº 223/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer que esta CPI requisite a transferência da quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Nestor Cerveró realizada no processo que tramita na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba/PR e que apura os fatos investigados na Operação Lava Jato da Polícia Federal" **NÃO DELIBERADO.** 223 – **REQUERIMENTO Nº 224/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação da Sra. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 224 – **REQUERIMENTO Nº 225/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer que seja CONVIDADO o Exmo Sr. Juiz SERGIO MORO para prestar esclarecimentos a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 225 – **REQUERIMENTO Nº 226/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-diretor de serviços da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI". **APROVADO.** 226 – **REQUERIMENTO Nº 227/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr PEDRO BARUSCO, ex-gerente Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI". **APROVADO.** 227 – **REQUERIMENTO Nº 228/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr ALDEMIR BENDINE, presidente da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 228 – **REQUERIMENTO Nº 229/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr NESTOR CUÑAT CERVERÓ, ex-Diretor Financeiro da BR Distribuidora e ex-Diretor da Área Internacional da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI". **APROVADO.** 229 – **REQUERIMENTO Nº 230/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr FERNANDO ANTÔNIO FALCÃO SOARES, conhecido como Fernando Baiano, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 230 – **REQUERIMENTO Nº 231/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr SERGIO CUNHA MENDES, diretor vice-presidente executivo da Mendes Júnior Trading Engenharia S.A., para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 231 – **REQUERIMENTO Nº 232/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr JOSÉ ALDEMÁRIO PINHEIRO FILHO, de apelido Leo Pinheiro, presidente da OAS, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 232 – **REQUERIMENTO Nº 233/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr GERSON DE MELLO ALMADA, vice-presidente da Engevix Engenharia S.A., para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 233 – **REQUERIMENTO Nº 234/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr ERTON MEDEIROS FONSECA, diretor-presidente da Divisão de Engenharia Industrial da Galvão Engenharia S.A., para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 234 – **REQUERIMENTO Nº 235/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr AGENOR FRANKLIN MAGALHÃES MEDEIROS, diretor-presidente da Área Internacional da Construtora OAS S.A., para prestar depoimento a esta CPI" **NÃO DELIBERADO.** 235 – **REQUERIMENTO Nº 236/15** – do Sr. Júlio Delgado – que "requer a convocação do Sr DALTON DOS SANTOS AVANCINI, diretor-presidente da Camargo Corrêa Construções e Participações S.A., para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 236 – **REQUERIMENTO Nº 237/15** – do Sr. Izalci – (RCP

3/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Edinho Silva, para prestar esclarecimentos". **NÃO DELIBERADO.** 237 – **REQUERIMENTO Nº 238/15** – do Sr. Izalci – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, para prestar esclarecimentos". **NÃO DELIBERADO.** 238 – **REQUERIMENTO Nº 239/15** – do Sr. Izalci – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Delúbio Soares, para prestar esclarecimentos". **NÃO DELIBERADO.** 239 – **REQUERIMENTO Nº 240/15** – do Sr. Paulo Pereira da Silva – que "requer que sejam convocados os Senhores José Sérgio Gabrielli, ex-Presidente da Petrobras, Renato Duque, ex-diretor de serviços da Petrobras, Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras e a Senhora Graça Foster, ex-presidente da Petrobras". **APROVADO.** 240 – **REQUERIMENTO Nº 241/15** – do Sr. Paulo Pereira da Silva – que "requer que sejam CONVIDADOS as senhoras VAL MARCHIORI, MARINA MANTEGA e os senhores PAULO CAFARELLI, LUIZ FERNANDO EMEDIATO, NORBERTO BUSTO e SEBASTIÃO FERREIRA, em razão de denúncias de favorecimento para empréstimos e pagamentos de propina, com anuência do então Presidente do Banco do Brasil, senhor ALDEMIR BENDINE, atual Presidente da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 241 – **REQUERIMENTO Nº 243/15** – do Sr. Altineu Côrtes – (RCP 3/2015) – que "requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito obtenha junto a Petrobrás S.A, cópia integral dos contratos e ajustes celebrados entre aquela estatal e as empresas abaixo indicadas, relativos à construção e operação do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro". **APROVADO.** 242 – **REQUERIMENTO Nº 244/15** – do Sr. Altineu Côrtes – que "requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito forme um Grupo de Trabalho composto por parlamentares para comparecer ao Setor Jurídico responsável pelos contratos celebrados pela Diretoria de Abastecimento da Petrobrás durante a gestão do senhor Paulo Roberto Costa". **NÃO DELIBERADO.** 243 – **REQUERIMENTO Nº 245/15** – do Sr. Altineu Côrtes – que "requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito forme um Grupo de Trabalho composto por parlamentares para comparecer ao Setor Jurídico responsável pelos contratos celebrados pela Diretoria de Serviços da Petrobrás durante as gestões dos senhores Renato Duque e Pedro Barusco" **APROVADO.** 244 – **REQUERIMENTO Nº 246/15** – do Sr. Carlos Marun – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Ministro da Controladoria Geral da União – CGU, Sr. VALDIR MOYSÉS SIMÃO, para prestar depoimento nesta CPI, referente a eventuais acordos de leniência celebrados com empresas investigadas pela Operação Lava Jato". **APROVADO, COM ADITAMENTO DO SR. ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, LUIS INÁCIO ADANS.** 245 – **REQUERIMENTO Nº 247/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer à Petrobras relação e cópia dos contratos em vigor entre a Companhia e empresas de consultoria jurídica, desde a edição do Decreto n.º 2.745/1998". **NÃO DELIBERADO.** 246 – **REQUERIMENTO Nº 248/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que " Requer à ANP – Agência Nacional de Petróleo – cópia dos relatórios de produção e refino referentes ao período de 2005 a 2015, bem como documento contendo as perspectivas para a área de produção e refino nos próximos dez anos". **APROVADO.** 247 – **REQUERIMENTO Nº 249/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer à Petrobras cópia dos estudos de viabilidade, bem como dos relatórios de gastos e de andamento das obras das Refinarias Premium I e II". **APROVADO.** 248 – **REQUERIMENTO Nº 250/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer a convocação do Sr. Aldemir Bendine, presidente da Petrobras, para prestar esclarecimentos a respeito do cancelamento dos projetos de construção das Refinarias Premium I e II da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 249 – **REQUERIMENTO Nº 251/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer à Petrobras relação e cópia dos contratos em vigor entre a Companhia e empresas multinacionais". **APROVADO.** 250 – **REQUERIMENTO Nº 252/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer à Petrobras relação e cópia dos contratos referentes aos alugueis em vigor na Companhia". **APROVADO.** 251 – **REQUERIMENTO Nº 253/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer à Petrobras relação e cópia dos contratos em vigor entre a Companhia e empresas prestadoras de serviços terceirizados". **APROVADO.** 252 – **REQUERIMENTO Nº 254/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer a realização de Audiência Pública para discussão a respeito do impacto do cancelamento da construção das Refinarias Premium I e II da Petrobras". **NÃO DELIBERADO.** 253 – **REQUERIMENTO Nº 255/15** – dos Srs. Félix Mendonça Júnior e Weverton Rocha – que "requer a convocação do Sr. Raimundo Mendes de Brito, ex-ministro de Minas e Energia, para prestar esclarecimentos nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 254 – **REQUERIMENTO Nº 256/15** – do Sr. Kaio Maniçoba – que "requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito envie ofício ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, solicitando que não celebrem acordos de leniência com as empresas investigadas pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal, conforme divulgado pela imprensa". **APROVADO.** 255 – **REQUERIMENTO Nº 257/15** – do Sr. Kaio Maniçoba – que "requer a convocação do Sr. PEDRO BARUSCO para prestar esclarecimentos a esta Comissão". **APROVADO.** 256 – **REQUERIMENTO Nº 258/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral Da União (CGU)

a cessão de dois servidores para assessorar nos trabalhos da Relatoria desta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 257 – **REQUERIMENTO Nº 259/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer ao Advogado Geral da União a cessão de dois advogados ou procuradores federais para assessorar esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 258 – **REQUERIMENTO Nº 260/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer ao Presidente do Banco do Brasil a cessão de um servidor para assessorar nos trabalhos da Relatoria desta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 259 – **REQUERIMENTO Nº 261/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer ao presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) a cessão de dois servidores para assessorar nos trabalhos da Relatoria desta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 260 – **REQUERIMENTO Nº 262/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer ao Diretor-Geral da Polícia Federal a cessão de três peritos do Instituto de Criminalística para assessorar nos trabalhos da Relatoria desta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 261 – **REQUERIMENTO Nº 263/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer ao PGR compartilhamento da lista de políticos indiciados entregue ao Supremo Tribunal Federal – STF". **APROVADO.** 262 – **REQUERIMENTO Nº 264/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Glauco Legatti, ex-gerente-geral de refinaria Abreu e Lima". **APROVADO.** 263 – **REQUERIMENTO Nº 265/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a 13° Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba o compartilhamento das delações premiadas homologadas no âmbito da Operação Lava Jato". **APROVADO.** 264 – **REQUERIMENTO Nº 266/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da BS CONSULTING". **NÃO DELIBERADO.** 265 – **REQUERIMENTO Nº 267/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da ALUSA ENGENHARIA". **NÃO DELIBERADO.** 266 – **REQUERIMENTO Nº 268/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do consórcio CONEST". **NÃO DELIBERADO.** 267 – **REQUERIMENTO Nº 269/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do consórcio ALUSA-CBM". **NÃO DELIBERADO.** 268 – **REQUERIMENTO Nº 270/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do consórcio CNCC". **NÃO DELIBERADO.** 269 – **REQUERIMENTO Nº 271/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da CONSTRUTORA BARBOSA MELLO". **NÃO DELIBERADO.** 270 – **REQUERIMENTO Nº 272/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da CONSTRUTORA OAS". **NÃO DELIBERADO.** 271 – **REQUERIMENTO Nº 273/15** – da Sra. Eliziane Gama – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Construtora Queiróz Galvão". **NÃO DELIBERADO.** 272 – **REQUERIMENTO Nº 274/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa COSTA GLOBAL" **NÃO DELIBERADO.** 273 – **REQUERIMENTO Nº 275/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa ECOGLOBAL AMBIENTAL". **NÃO DELIBERADO.** 274 – **REQUERIMENTO Nº 276/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A – EIT". **NÃO DELIBERADO.** 275 – **REQUERIMENTO Nº 277/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da ENERGIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A". **NÃO DELIBERADO.** 276 – **REQUERIMENTO Nº 278/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do GRUPO ENGEVIX". **NÃO DELIBERADO.** 277 – **REQUERIMENTO Nº 279/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da FAERCOM ENERGIA". **NÃO DELIBERADO.** 278 – **REQUERIMENTO Nº 280/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da GALVÃO ENGENHARIA". **NÃO DELIBERADO.** 279 – **REQUERIMENTO Nº 281/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa GB MARITIME". **NÃO DELIBERADO.** 280 – **REQUERIMENTO Nº 282/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa GDK S/A". **NÃO DELIBERADO.** 281 – **REQUERIMENTO Nº 283/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da GFD INVESTIMENTOS". **NÃO DELIBERADO.** 282 – **REQUERIMENTO Nº 284/15** – da Sra. Eliziane Gama – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa HOPE RECURSOS HUMANOS". **NÃO DELIBERADO.** 283 – **REQUERIMENTO Nº 285/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa IESA ÓLEO E GÁS". **NÃO DELIBERADO.** 284 – **REQUERIMENTO Nº 286/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do CONSÓRCIO IPOJUCA". **NÃO DELIBERADO.** 285 – **REQUERIMENTO Nº 287/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa JARAGUÁ EQUIPAMENTOS". **NÃO DELIBERADO.** 286 – **REQUERIMENTO Nº 288/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do GRUPO MENDES JU-

NIOR". **NÃO DELIBERADO.** 287 – **REQUERIMENTO Nº 289/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa MO CONSULTORIA". **NÃO DELIBERADO.** 288 – **REQUERIMENTO Nº 290/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do GRUPO ODEBRECHT". **NÃO DELIBERADO.** 289 – **REQUERIMENTO Nº 291/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da QUALITY HOLDING". **NÃO DELIBERADO.** 290 – **REQUERIMENTO Nº 292/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da SANKO SERVIÇOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO". **NÃO DELIBERADO.** 291 – **REQUERIMENTO Nº 293/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SANKO SIDER". **NÃO DELIBERADO.** 292 – **REQUERIMENTO Nº 294/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do GRUPO SCAHAHIN". **NÃO DELIBERADO.** 293 – **REQUERIMENTO Nº 295/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da SETAL ÓLEO E GÁS". **NÃO DELIBERADO.** 294 – **REQUERIMENTO Nº 296/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SUNSET GLOBAL". **NÃO DELIBERADO.** 295 – **REQUERIMENTO Nº 297/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da TOYO SETAL". **NÃO DELIBERADO.** 296 – **REQUERIMENTO Nº 298/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da UTC PARTICIPAÇÕES". **NÃO DELIBERADO.** 297 – **REQUERIMENTO Nº 299/15** – do Sr. Lázaro Botelho e outros – que "requer a convocação dos nomes que especifica" **NÃO DELIBERADO.** 298 – **REQUERIMENTO Nº 300/15** – do Sr. Lázaro Botelho e outros – que "requer sejam convidados os nomes que especifica". **NÃO DELIBERADO.** 299 – **REQUERIMENTO Nº 301/15** – dos Srs. Onyx Lorenzoni e Efraim Filho – que "solicita a convocação do Sr. EDUARDO HERMELINO LEITE, "LEITOSO", CPF 085.968.148-33, Vice-Presidente da Camargo Côrrea, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 300 – **REQUERIMENTO Nº 302/15** – dos Srs. Onyx Lorenzoni e Efraim Filho – que "solicita a convocação do Sr. DALTON DOS SANTOS AVANCINI, CPF 094.948.488-10, Presidente da Camargo Côrrea, para prestar depoimento nesta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 301 – **REQUERIMENTO Nº 303/15** – do Sr. Carlos Marun – (RCP 3/2015) – que "requer que seja solicitado ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do inquérito aberto em razão da "Operação Lava-Jato" e os desdobramentos da citada operação". **APROVADO.** 302 – **REQUERIMENTO Nº 304/15** – do Sr. Carlos Marun – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite ao Chefe do Ministério Público Federal compartilhamento de todas as informações e documentos atinentes a quaisquer procedimentos investigatórios no âmbito da "Operação Lava-Jato"". **APROVADO.** 303 – **REQUERIMENTO Nº 305/15** – do Sr. Carlos Marun – (RCP 3/2015) – que "solicita que esta CPI requisite cópia, inclusive em meio eletrônico, de todos os depoimentos objeto das delações premiadas homologadas pela 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba– PR, referente a "Operação Lava-Jato" da Polícia Federal". **APROVADO.** 304 – **REQUERIMENTO Nº 306/15** – do Sr. Carlos Marun – (RCP 3/2015) – que "solicita a convocação dos ex-presidentes da Petrobras Sr. José Sergio Gabrielle de Azevedo, CPF nº 042.750.395-72 e Sra. Maria das Graças Foster, CPF nº 694.772.727-87, bem como todos os ex-diretores daquela estatal, no período de 2005 a 2015, das áreas objeto da "Operação Lava-Jato"" **APROVADO.** 305 – **REQUERIMENTO Nº 307/15** – do Sr. Hugo Motta – (RCP 3/2015) – que "requer a contratação da empresa Kroll, especialista em recuperação de ativos financeiros ilícitos decorrentes da lavagem de dinheiro em crimes contra o erário, para efetuar análise financeira, elaborar diagnósticos e auditoria em contratos da empresa Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A". **APROVADO.** 306 – **REQUERIMENTO Nº 308/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr MARIO GOES para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 307 – **REQUERIMENTO Nº 309/15** – do Sr. Júlio Delgado – (RCP 3/2015) – que "requer a convocação do Sr RICARDO RIBEIRO PESSOA, responsável pela UTC Participações S.A, para prestar depoimento a esta CPI". **NÃO DELIBERADO.** 308 – **REQUERIMENTO Nº 310/15** – do Sr. Altineu Côrtes – (RCP 3/2015) – que "requerimento de convocação do Senhor David Feffer". **NÃO DELIBERADO.** 309 – **REQUERIMENTO Nº 311/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação da Sra. Magda Maria de Regina Chambriard, Presidente da Agência Nacional de Petróleo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito". **APROVADO.** 310 – **REQUERIMENTO Nº 312/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Gustavo Adolfo Villela de Castro, Gerente de Engenharia Naval da Petrobras, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito" **APROVADO.** 311 – **REQUERIMENTO Nº 313/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a oitiva de representante da ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base". **APROVADO.** 312 – **REQUERIMENTO Nº 314/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a oitiva de representante da ABEMI – Associação Brasileira de Engenharia Industrial". **APROVADO.** 313 – **REQUERIMENTO Nº 315/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empre-

sarial da Petrobras, para prestar depoimento perante esta Comissão" **APROVADO.** 314 – **REQUERIMENTO Nº 316/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Phillippe Levy, Presidente da SBM Offshore no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito" **APROVADO.** 315 – **REQUERIMENTO Nº 317/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Hugo Repsold Junior, diretor de Gás e Energia da Petrobras para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito". **APROVADO.** 316 – **REQUERIMENTO Nº 318/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Sietze Hepkema, Diretor de Controle e Governança da SBM Offshore no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito" **APROVADO.** 317 – **REQUERIMENTO Nº 319/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Jorge Celestino Ramos, diretor de Abastecimento da Petrobras para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito". **APROVADO.** 318 – **REQUERIMENTO Nº 320/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, Ex-diretor Presidente da Refinaria Abreu e Lima para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito". **APROVADO.** 319 – **REQUERIMENTO Nº 321/15** – do Sr. Luiz Sérgio – que "requer a convocação do Sr. Glauco Colepicolo Legati, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito". **APROVADO.** 320 – **REQUERIMENTO Nº 322/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Atan de Azevedo Barbosa". **NÃO DELIBERADO.** 321 – **REQUERIMENTO Nº 323/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Augusto Amorim Costa". **NÃO DELIBERADO.** 322 – **REQUERIMENTO Nº 324/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Bernardo Freiburghaus". **NÃO DELIBERADO.** 323 – **REQUERIMENTO Nº 325/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Cesar Roberto Oliveira". **NÃO DELIBERADO.** 324 – **REQUERIMENTO Nº 326/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Fernando Soares". **NÃO DELIBERADO.** 325 – **REQUERIMENTO Nº 327/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Guilherme Esteves". **NÃO DELIBERADO.** 326 – **REQUERIMENTO Nº 328/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor João Vaccari Neto". **NÃO DELIBERADO.** 327 – **REQUERIMENTO Nº 329/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor José Dirceu de Oliveira e Silva". **NÃO DELIBERADO.** 328 – **REQUERIMENTO Nº 330/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Luis Eduardo Barbosa". **NÃO DELIBERADO.** 329 – **REQUERIMENTO Nº 331/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Mario Frederico Góes". **NÃO DELIBERADO.** 330 – **REQUERIMENTO Nº 332/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Milton Pascowitchi". **NÃO DELIBERADO.** 331 – **REQUERIMENTO Nº 333/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Pedro Barusko". **NÃO DELIBERADO.** 332 – **REQUERIMENTO Nº 334/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Renato Duque". **NÃO DELIBERADO.** 333 – **REQUERIMENTO Nº 335/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Shinko Nakandakari". **NÃO DELIBERADO.** 334 – **REQUERIMENTO Nº 336/15** – dos Srs. Eliziane Gama e Moses Rodrigues – que "requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Zwi Skornicki". **NÃO DELIBERADO.** A Deputada Eliziane Gama solicitou a inclusão extra-pauta, do requerimento nº **337/15** – que requer a transferência do sigilo bancário da senhora Giselda Rousie de Lima". NÃO DELIBERADO. Dando continuidade, o Presidente comunicou ao plenário que encaminhou um pedido ao Juiz, para que o primeiro depoente desta Comissão Parlamentar de Inquérito seja o Senhor Pedro Barusco, conforme acordo dos Deputados Líderes desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e **encerrou** às quatorze horas e doze minutos, antes convocando reunião para o próximo dia 10 de março, terça-feira, às 9h30 horas, no Plenário 2. O inteiro teor da reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Hugo Motta e encaminhada à publicação no *Diário da Câmara dos Deputados*. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2015

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dez de março de dois mil e quinze, no Plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA **(CPI – PETROBRAS)**, criada pelo Ato da Presidência de 05 de fevereiro de 2015 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2015, do Deputado Carlos Sampaio e outros). Compareceram os Deputados Hugo Motta – Presidente; Antonio Imbassahy, Félix Mendonça Júnior e Kaio Maniçoba – Vice-Presidentes; Luiz Sérgio – Relator; Afonso Florence, Altineu Côrtes, Aluisio Mendes, Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Covas, Cacá Leão, Celso Pansera, Edio Lopes, Eliziane Gama, Ivan Valente, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Leônidas Cristino, Onyx Lorenzoni, Otavio Leite, Paulo Pereira da Silva, Rodrigo Martins e Valmir Prascidelli – titulares; Adilton Sachetti, Aelton Freitas, Carlos Andrade, Carlos Marun, Carlos Sampaio, César Messias, Darcísio Perondi, Delegado Waldir, Edmilson Rodrigues, Efraim Filho, Izalci, Jhc, Jorge Solla, José Carlos Araújo, José Rocha, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Marcelo Squassoni, Maria do Rosário, Moses Rodrigues, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Barros, Rogério Rosso, Valtenir Pereira e Weverton Rocha – suplentes. Compareceram também os Deputados Afonso Motta, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Caetano, Elmar Nascimento, Goulart, Hélio Leite, João Gualberto, Jovair Arantes, Lucas Vergilio, Major Olimpio, Manoel Junior, Marcelo Álvaro Antônio, Mariana Carvalho, Mauro Pereira, Mendonça Filho, Paulo Azi, Professor Victório Galli, Subtenente Gonzaga e Vitor Lippi, como não-membros. Não compareceram os Deputados Lázaro Botelho, Paulo Magalhães e Silas Câmara. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor 1º Vice-Presidente, Deputado Antônio Imbassahy (PSDB/BA), declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 2ª reunião, realizada no dia 05 de março de 2015, cuja leitura foi dispensada a pedido do deputado Izalci. Colocada em votação, a **Ata foi aprovada. EXPEDIENTE**: Ofício do Diretor da Consultoria Legislativa da Casa, designando o Consultor Legislativo, Dr. Álvaro Gustavo Castello Parucker, para prestar assessoramento técnico-legislativo a esta CPI; Ofício do Líder do Partido Republicano Progressista, PRB, Deputado Celso Russomanno, indicando o Deputado Aluísio Mendes (PSDC/MA), para a vaga de titular e o Deputado Marcelo Squassoni (PRB/SP), para suplente desta CPI. Ofício do Líder do Partido Progressista, Deputado Eduardo da Fonte, indicando o Deputado Fernando Monteiro PP/PE), Vice-Líder do PP, para representar o partido e usar a palavra em nome da liderança nas reuniões desta CPI; Ofício do Líder do Partido Socialista Brasileiro, Deputado Fernando Coelho Filho, indicando o Deputado Rodrigo Martins (PSB/PI), para representar o partido nas reuniões desta CPI; Ofício do Líder do Partido Republicano da Ordem Social PROS, Deputado Domingos Neto, indicando o Deputado Leônidas Cristino (PROS/CE), para atuar como líder da bancada do partido, nas comunicações perante esta CPI. Foi apresentado dia 09/03/2015, Ofício da Sra. Beatriz Catta Preta, advogada do Sr. Pedro José Barusco Filho, solicitando, conforme prevê a Lei 12.850/2013, em seu artigo 5º, incisos II e V (define organização criminosa), o direito à preservação da imagem de seu cliente, bem como de somente ser fotografado ou filmado com sua autorização expressa. Requer ainda, que a reunião desta CPI seja realizada de forma secreta; Ofício da Sra. Beatriz Catta Preta, advogada do Sr. Pedro José Barusco Filho, apresentado nesta data, com manifestação no sentido de sua concordância em participar da audiência pública, inclusive com a presença da imprensa, porém "com restrições a perguntas de cunho pessoal, familiar e de saúde, assuntos sobre os quais não responderá a nenhum questionamento". Às nove horas e quarenta e um minutos o deputado Hugo Motta assumiu a Presidência e comunicou ao plenário que o Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, comparecerá a esta CPI na próxima quinta-feira e que virá de forma espontânea. Comunicou ainda que após a participação do dep. Eduardo Cunha haverá o depoimento do Senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Ex-Presidente da Petrobras, o primeiro da lista do Relator da CPI. O Presidente comunicou que haverá uma reunião na quarta-feira, dia 11/05/2015, com o Relator e os Sub-Relatores já nomeados, para apresentação de um plano de trabalho. As solicitações feitas por alguns parlamentares ao Presidente da CPI serão analisadas na referida reunião. Às quatorze horas e trinta e um minutos, o Presidente Hugo Motta passou a presidência dos trabalhos ao deputado Antonio Imbassahy. **ORDEM DO DIA**:

Audiência Pública para oitiva do Senhor **Pedro José Barusco Filho**. Às quatorze horas e quarenta minutos, o Presidente retomou a presidência e solicitou à Polícia Legislativa, que conduzisse o Senhor Pedro Barusco ao plenário. Antes de franquear a palavra ao depoente o Presidente reiterou alguns procedimentos que auxiliarão no desenvolvimento das atividades da Comissão. *Reitero aos Senhores Deputados que, sempre que desejarem sugerir nomes para oitivas ou inquirições e tomar depoimentos de autoridades a serem ouvidas em audiência pública, apresentem requerimentos por escrito, determinando a condição em que o depoente comparecerá à reunião (lembrando que autoridades e outros palestrantes poderão ser convocados ou convidados e, que testemunhas e investigados serão intimados na forma da lei). No tocante aos requerimentos de diligências, requisições de documentos e requerimentos que solicitem quebra de sigilo, além de outras medidas previstas na lei processual penal, estes deverão ser encaminhados com a respectiva fundamentação, justificando a necessidade da medida. Os requerimentos deverão ser encaminhados até o dia anterior à data das reuniões à secretaria da Comissão, para serem numerados e publicados na* ***Ordem do Dia****. A apreciação de requerimentos* ***extrapauta*** *só será possível quando antecedida de votação nominal de outro requerimento formulado por um terço dos membros da CPI, solicitando tal procedimento. (art. 52, § 5º e art. 186, I, do Regimento Interno).* ***Observo ainda, que somente serão acatados requerimentos extrapauta nos dias em que houver reuniões deliberativas****.* Em seguida, o Presidente convidou o Senhor Pedro José Barusco Filho a tomar assento à Mesa. Por se tratar de oitiva de testemunha, o Presidente solicitou ao depoente que prestasse juramento, conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal. Antes de passar a palavra ao depoente, o Presidente pediu a atenção para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa, concedendo-lhe o prazo de vinte minutos para sua explanação. Em seguida, o Presidente deu início à oitiva do Senhor Pedro Barusco. Participaram das inquirições conforme lista de inscrição, os Deputados Ivan Valente, Onyx Lorenzoni, Eliziane Gama, Hugo Motta, Afonso Florence, Carlos Marun, Andre Moura, Ricardo Barros, Mendonça Filho, Luiz Sérgio, Júlio Delgado, Chico Alencar, Aluisio Mendes, Carlos Sampaio, Celso Pansera, Maria do Rosário, Jorge Solla, Efraim Filho, Valmir Prascidelli, Pr. Marco Feliciano, Pauderney Avelino, Altineu Côrtes, Bruno Covas, Arnaldo Faria de Sá, Paulo Pereira da Silva, Bruno Araújo, Rubens Bueno, Antonio Imbassahy, Izalci, Delegado Waldir, Otavio Leite, Leo de Brito, Darcísio Perondi, Edio Lopes, Félix Mendonça Júnior, Carlos Andrade, João Gualberto, Vitor Lippi, Jorge Boeira, Edmilson Rodrigues, Osmar Serraglio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e **encerrou** às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, antes convocando reunião para o próximo dia 12 de março, quinta-feira, às 9h30 horas, no Plenário 2. O inteiro teor da reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Hugo Motta e encaminhada à publicação no *Diário da Câmara dos Deputados*. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia dez de março de dois mil e quinze, no Plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA **(CPI – PETROBRAS)**, criada pelo Ato da Presidência de 05 de fevereiro de 2015 (Requerimento de Instituição de CPI nº 3 de 2015, do Deputado Carlos Sampaio e outros). Compareceram os Deputados Hugo Motta – Presidente; Antonio Imbassahy, Félix Mendonça Júnior e Kaio Maniçoba – Vice-Presidentes; Luiz Sérgio – Relator; Afonso Florence, Altineu Côrtes, Aluisio Mendes, Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Covas, Celso Pansera, Edio Lopes, Eliziane Gama, Ezequiel Fonseca, Fernando Monteiro , Ivan Valente, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Leônidas Cristino, Onyx Lorenzoni, Otavio Leite, Paulo Magalhães, Paulo Pereira da Silva, Rodrigo Martins, Silas Câmara e Valmir Prascidelli – titulares; Adilton Sachetti, Beto Rosado, Carlos Andrade, Carlos Marun, Carlos Sampaio, César Messias, Darcísio Perondi, Delegado Waldir, Edmilson Rodrigues, Efraim Filho, Eros Biondini, Izalci, Jhc, Jorge Solla, José Carlos Araújo, José Rocha, Lelo Coimbra, Leo de

Brito, Marcelo Squassoni, Maria do Rosário, Moses Rodrigues, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Barros, Rogério Rosso, Valtenir Pereira e Weverton Rocha – suplentes. Compareceram também os Deputados Alceu Moreira, Alexandre Baldy, Aliel Machado, Átila Lira, Bebeto, Benjamin Maranhão, Bruno Araújo, Caio Narcio, Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Celso Jacob, Clarissa Garotinho, Delegado Éder Mauro, Domingos Neto, Dr. João, Eduardo Cury, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Fabio Garcia, Felipe Bornier, Flavinho, Geovania de Sá, Heitor Schuch, Hildo Rocha, João Gualberto, Julio Lopes, Leonardo Picciani, Leonardo Quintão, Luciano Ducci, Lucio Vieira Lima, Luiz Carlos Hauly, Luiz Lauro Filho, Major Olimpio, Mariana Carvalho, Mauro Pereira, Max Filho, Newton Cardoso Jr, Odelmo Leão, Odorico Monteiro, Professor Victório Galli, Raquel Muniz, Renzo Braz, Rossoni, Vitor Lippi e Vitor Valim, como não-membros. Os Deputados Chico Alencar, Jorge Boeira, Arthur Oliveira Maia, Maurício Quintella Lessa, Sibá Machado, Mendonça Filho, Marcelo Aro, Junior Marreca, Jutahy Junior e Pauderney Avelino estiveram presentes como não-membros, mas não fizeram o registro biométrico. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 3ª reunião, realizada no dia 10 de março de 2015, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Júlio Delgado. Colocada em votação, a **Ata foi aprovada. EXPEDIENTE**: Ofícios do Deputado Eduardo da Fonte, Líder do Partido Progressista – PP, indicando os Deputados Fernando Monteiro (PP-PE) e Ezequiel Fonseca (PP-MT) para titulares e Beto Rosado (PP-RN) para suplente desta CPI; O Presidente informou ao plenário que foi realizada na data de 11 de março, reunião interna com a presença de todos os Vice-Presidentes, do Relator, dos Sub-Relatores, Deputados Altineu Cortes, Bruno Covas, Arnaldo Faria de Sá, André Moura, dos Deputados Valmir Prascidelli e Ricardo Barros. **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública para oitiva do Deputado Federal **Eduardo Cunha**, Presidente da Câmara dos Deputados, que compareceu espontaneamente à Comissão, e de **José Sérgio Gabrielli de Azevedo**, ex-presidente da Petrobras. Primeiramente, deu-se início à oitiva do Deputado Federal Eduardo Cunha. O Presidente da CPI agradeceu a presença do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, que, de forma espontânea, compareceu à CPI para prestar esclarecimentos e contribuir com os trabalhos da Comissão. Em seguida foi dada a palavra ao Relator para que fizesse alguns encaminhamentos. Dando prosseguimento, passou-se a palavra ao Deputado Eduardo Cunha. Após os esclarecimentos do depoente, participaram do debate, conforme lista de inscrição, os Deputados Luiz Sérgio, Ivan Valente, Chico Alencar, Carlos Sampaio, Jorge Boeira, Paulo Magalhães, Leonardo Picciani, Arthur Oliveira Maia, Arnaldo Faria de Sá, Maurício Quintella Lessa, Sibá Machado, Mendonça Filho, Andre Moura, Aluisio Mendes, Weverton Rocha, Bruno Araújo, Marcelo Aro, Júlio Delgado, Rogério Rosso, Ricardo Barros, Altineu Côrtes, Antonio Imbassahy, Izalci, Eliziane Gama, Paulo Pereira da Silva, Lelo Coimbra, Valmir Prascidelli, Carlos Marun, Jorge Solla, Delegado Waldir, Afonso Florence, Edio Lopes, Silas Câmara, Celso Pansera, Maria do Rosário, João Carlos Bacelar, Junior Marreca, Efraim Filho, Clarissa Garotinho, Darcísio Perondi, José Rocha, Bruno Covas e Onyx Lorenzoni. No decorrer do debate o Deputado Hugo Motta passou a presidência dos trabalhos ao Deputado Antonio Imbassahy, retomando-a em seguida. Após as perguntas dos Parlamentares, o Presidente Hugo Motta passou a palavra ao Deputado Eduardo Cunha para suas considerações finais. Às treze horas e cinquenta e sete minutos terminou a oitiva do Deputado Federal Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados. Dando sequência à reunião, o Presidente comunicou aos presentes que na próxima terça-feira, dia 17 de março, às nove horas, está marcada uma reunião de trabalho interna, com os membros da Mesa, Líderes, Relator e Sub-relatores, e, quinta-feira, dia 19 de março, às nove horas e trinta minutos, a oitiva do Senhor **Renato de Souza Duque**, ex-diretor de Serviços da Petrobras. Dando seguimento, o relator propôs a transferência do depoimento de Sérgio Gabrielli para a semana seguinte. Após discutirem, o relator retirou a proposta e em seguida, às quatorze horas e dezenove minutos, o Presidente da Comissão convidou o Senhor Sérgio Gabrielli a tomar assento à Mesa. Por se tratar de oitiva de testemunha, o Presidente solicitou ao depoente que prestasse juramento, conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal. Antes de passar a palavra ao depoente, o Presidente pediu a atenção para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa: "O tempo concedido ao depoente será de até vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 256, § 2º), não podendo ser aparteado. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até três minutos para fazer suas indagações, dispondo o depoente de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo (Art. 256, § 5º). Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à secretaria." Após o uso da palavra pelo depoente deu-se início ao debate. Participaram das inquirições, conforme lista de inscrição, os Deputados Hugo Motta, Antonio Imbassahy, Luiz Sérgio, Izalci, Edmilson Rodrigues, Onyx Lorenzoni, Altineu Cortês, Bruno Covas, Arnaldo Faria de Sá, Andre Moura, Carlos Sampaio, Afonso Florense, Carlos Marun, Otavio Leite, Eliziane Gama, Valmir Prascidelli, Leo de Brito, Edio Lopes, João Gualberto, Celso Pansera, Jutahy Junior, Silas Câmara, Vitor Lippi, Pauderney Avelino, Carlos Andrade, Jhc, Rodrigo Martins e Delegado Waldir. Após as inquirições o Presidente da CPI agradeceu a presença do Senhor Sérgio Gabrielli e passou a palavra para que este fizesse suas considerações finais. Em seguida, informou ao plenário a data da próxima audiência pública,

quinta-feira, 19 de março, às 9h30, no Plenário 2, com a presença do Sr. Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e **encerrou a** reunião às vinte horas e dezenove minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Hugo Motta e encaminhada à publicação no *Diário da Câmara dos Deputados.* O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À PARTILHA DE RECURSOS PÚBLICOS E RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL (PACTO FEDERATIVO)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2015

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia dezessete de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a analisar e apresentar propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Pacto Federativo), no Anexo II, Plenário 12 da Câmara dos Deputados. Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do art. 39, § 1º, do Regimento Interno, o Deputado Luiz Carlos Hauly. Registraram presença os Deputados Alex Manente, Andre Moura, Arthur Oliveira Maia, Caetano, Danilo Forte, Esperidião Amin, Heráclito Fortes, Herculano Passos, Hildo Rocha, João Gualberto, Luiz Carlos Hauly, Ronaldo Carletto, Samuel Moreira, Sergio Souza e Zeca Dirceu – Titulares; e Alceu Moreira, Alfredo Kaefer, Jorge Côrte Real, Kaio Maniçoba, Mário Negromonte Jr., Paulo Freire, Rafael Motta, Sergio Vidigal e Walter Alves – Suplentes. Compareceram também os Deputados Daniel Almeida, Evair de Melo, Marcos Reategui e Mauro Pereira, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adelson Barreto, Antônio Jácome, Clarissa Garotinho, Décio Lima, Domingos Neto, Jarbas Vasconcelos, Jorginho Mello, Júlio Cesar, Ronaldo Lessa e Valadares Filho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e comunicou que a Comissão havia sido instalada pelo Presidente da Câmara dos Deputados na Sessão Extraordinária transformada em Comissão Geral, realizada naquela manhã. **EXPEDIENTE:** Movimentação parlamentar: Ofícios deferidos pelo Presidente da Câmara: 1. Ofício nº 356/2015, da Liderança do PMDB, indicando o Deputado Danilo Forte para integrar esta Comissão, como membro titular; 2. Ofício nº 35/2015, da Liderança do PSB, indicando para integrar esta Comissão os Deputados Heráclito Fortes e Valadares Filho, como titulares, e Fábio Garcia e José Reinaldo, como suplentes; 3. Ofício nº 86/2015, da Liderança do PDT, indicando o Deputado Ronaldo Lessa, como titular, e Sérgio Vidigal, como suplente desta Comissão; 4. Ofício nº 328/2015, da Liderança do PMDB, indicando o Deputado Kaio Maniçoba, para integrar esta Comissão como membro suplente. 5. Ofício nº 154/2015, da Liderança do PT, indicando para integrar esta Comissão, os Deputados Caetano, Décio Lima e Zeca Dirceu, como titulares, e Fernando Marroni, Margarida Salomão e Pedro Uczai, como suplentes. **ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VICE-PRESIDENTES.** Anunciada a Ordem do Dia, o Deputado Heráclito Fortes assumiu a presidência dos trabalhos e comunicou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Deputado Danilo Forte – PMDB/PE, e de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente, Deputados Sérgio Souza – PMDB/PR, Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR e Caetano – PT/BA. Em seguida, o Presidente informou sobre os procedimentos a serem adotados para a eleição com painel eletrônico e declarou aberta a votação. Participaram da votação os Deputados Alex Manente, Caetano, Danilo Forte, Esperidião Amin, Heráclito Fortes, Herculano Passos, Hildo Rocha, João Gualberto, Luiz Carlos Hauly e Samuel Moreira – Titulares; Alceu Moreira, Mário Negromonte Jr., Rafael Motta, Sergio Vidigal e Walter Alves – Suplentes. Encerrada a votação, o Presidente anunciou o resultado, declarando eleitos e empossados, com quinze votos, os Deputados Danilo Forte, Presidente, e Sérgio Souza, Luiz Carlos Hauly e Caetano, Vice-Presidentes. Não houve voto em branco ou nulo. Em seguida, assumiu a presidência dos trabalhos, o Deputado Danilo Forte, que designou o Deputado André Moura Relator da Comissão. Usaram da palavra os Deputados Luiz Carlos Hauly, André Moura, Caetano, Sergio Souza, Paulo Freire, Alfredo Kaefer, Sergio Vidigal e João Gualberto. **ENCERRAMENTO:** Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para a próxima quarta-feira, dia vinte e cinco de março, às quatorze horas e trinta minutos, para definição do roteiro dos trabalhos e votação de requerimentos. E, para constar, eu, Eveline de Carvalho Alminta, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Danilo Forte, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*. O inteiro teor foi gravado passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2015 (Instalação e Eleição)

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove de março de dois mil e quinze, reuniram-se, no Anexo II, Plenário 12 da Câmara dos Deputados, para instalação da Comissão e eleição do presidente e dos vice-presidentes os Deputados Andre Moura, Bebeto, Carlos Marun, Celso Maldaner, Davidson Magalhães, Fábio Mitidieri, Helder Salomão, Julio Lopes, Laercio Oliveira, Leandre, Luiz Carlos Busato, Mário Heringer e Osmar Serraglio – Titulares; Gabriel Guimarães, Jorge Côrte Real e Rubens Pereira Júnior – Suplentes, designados pelo Presidente da Casa, Deputado Educardo Cunha, para compor a Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências). Compareceu também o Deputado Weliton Prado, não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Bacelar, Félix Mendonça Júnior, José Carlos Aleluia, José Guimarães, Júlio Delgado, Margarida Salomão, Milton Monti, Remídio Monai, Rogério Rosso e Vinicius Carvalho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Osmar Serraglio, presidente dos trabalhos, nos termos do § 4º do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, deu início à reunião, informou sobre o Ato da Presidência de constituição da Comissão, lido em Plenário no dia dezessete de março do corrente ano, e declarou instalada a Comissão. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o presidente informou ter recebido expediente da Presidência da Casa comunicando o deferimento do ofício da Liderança do PMDB que desligou o Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO) e indicou o Deputado Carlos Marun (PMDB/MS) para titular da Comissão. **ORDEM DO DIA: Instalação da Comissão e eleição do presidente e vice-presidentes**. Uma vez que já declarara instalada a Comissão, o Presidente informou sobre os procedimentos que norteariam o processo eleitoral e anunciou que havia recebido e considerava registrada a candidatura do Deputado Carlos Marun (PMDB/MS) para presidente. Informou também que a eleição dos vice-presidentes ficaria para a reunião seguinte e abriu a votação pelo sistema eletrônico. Participaram da votação os Deputados Andre Moura, Bebeto, Carlos Marun, Celso Maldaner, Davidson Magalhães, Fábio Mitidieri, Helder Salomão, Julio Lopes, Laercio Oliveira, Leandre, Luiz Carlos Busato, Mario Henringer, Osmar Serraglio e Rubens Pereira Jr. Encerrada a votação, o Deputado Osmar Serraglio proclamou o resultado – quatorze votos para o candidato e nenhum voto em branco -, declarando eleito e empossado no cargo de presidente o Deputado Carlos Marun. Este, assumindo a presidência, agradeceu a seus pares e destacou a importância e relevância do tema da Comissão, especialmente pelo delicado momento por que atravessa o País, referindo-se às denúncias de corrupção envolvendo empresários, políticos e a Petrobras. Ato contínuo, nos termos do inciso VI do artigo 41 do Regimento Interno, designou relator o Deputado Mario Heringer (PDT/MG), a quem convidou para tomar assento à mesa. Antes de passar a palavra ao Relator, o Presidente fez alguns informes sobre o funcionamento da Comissão, alertando para o fato de que as comunicações sobre as reuniões seriam enviadas para os e-mails institucionais dos deputados e lideranças, pedindo aos parlamentares que orientassem os funcionários dos gabinetes para que estivessem atentos a isso. O Presidente também lembrou a necessidade da apresentação de requerimento escrito e autenticado caso desejassem propor a realização de audiências públicas. Com a palavra, o Relator agradeceu a designação para a relatoria e, corroborando as palavras do Presidente, destacou a importância da Comissão ao tratar da questão das licitações, especialmente no cenário atual, e propôs que os deputados apresentassem sugestões para a elaboração do roteiro de trabalho. Na sequência, manifestaram-se os Deputados Júlio Lopes, Bebeto, Luiz Carlos Busato e Osmar Serraglio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião ordinária para o dia vinte e cinco, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, em plenário a definir, para eleição dos vice-presidentes, definição do roteiro de trabalho e apreciação de requerimentos, e encerrou os trabalhos às onze horas e onze minutos. E, para constar, eu, Claudia Maria Borges Matias, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Carlos Marun, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.* O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da reunião.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Arnaldo Faria de Sá

PROJETO DE LEI Nº 2.902/11 – do Poder Executivo – que "altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 11.343, de 23 de agosto de 2006".

Ao Deputado Valtenir Pereira

PROJETO DE LEI Nº 6.679/13 – do Sr. Ademir Camilo – que "dispõe sobre as atividades de locação de bens móveis".

PROJETO DE LEI Nº 6.739/13 – do Sr. Ademir Camilo – que "institui o Dia Nacional do Trabalhador em Locação".

Sala da Comissão, em 25 de março de 2015. – **Arthur Lira**, Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIEMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Antonio Balhmann

PROJETO DE LEI Nº 595/15 – do Sr. Covatti Filho – que "altera a redação do cabeço do art. 1º; do art. 10 e do Inciso I do art. 12 e acrescenta o Inciso VI ao art. 37, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências"".

Ao Deputado Augusto Coutinho

PROJETO DE LEI Nº 551/15 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre a vedação da abertura do capital social de empresa pública e dá outras providências".

Ao Deputado Eduardo Cury

PROJETO DE LEI Nº 7.835/14 – do Sr. Nelson Marchezan Junior – que "altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, para proibir a produção, a comercialização, a importação, a doação e a distribuição de andador infantil".

Ao Deputado Enio Verri

PROJETO DE LEI Nº 7.506/14 – do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, para estabelecer níveis de classificação de eficiência energética compatíveis com os padrões internacionais mais exigentes".

Ao Deputado Jorge Boeira

PROJETO DE LEI Nº 486/15 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre o registro de bombas para extração de água de aquífero subterrâneo".

Ao Deputado Marcos Soares

PROJETO DE LEI Nº 537/15 – do Sr. Marcos Reategui – que "obriga as empresas e produtores de florestas plantadas a destinar no mínimo 5% da sua produção de madeira em toras para a construção civil, moveleira, construção naval, etc".

Ao Deputado Marinaldo Rosendo

PROJETO DE LEI Nº 7.246/14 – do Sr. Pedro Uczai – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de comercialização de apenas uma unidade de calçado e de par de calçados constituído por unidades com numerações diferentes a pessoas com deficiência dos membros inferiores". (Apensado: PL 8014/2014)

Ao Deputado Walter Ihoshi

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 184/14 – do Sr. Mendonça Filho – que "propõe que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalize e avalie as contas e operações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS".

Sala da Comissão, em 19 de março de 2015. – Deputado **Júlio Cesar,** Presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIEMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Jorge Côrte Real

PROJETO DE LEI Nº 725/15 – do Sr. Chico Alencar – que "dispõe sobre os registros financeiros das pessoas jurídicas de direito privado".

Ao Deputado Mauro Pereira

PROJETO DE LEI Nº 589/15 – do Sr. Diego Andrade – que "dispõe sobre a suspensão e cassação da eficácia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF de estabelecimentos que distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem produtos que tenham sido objeto de contrafação, crimes contra a marca, sonegação de tributos ou furto ou roubo".

Ao Deputado Silas Brasileiro

PROJETO DE LEI Nº 5.194/05 – do Sr. Ronaldo Caiado – que "determina que frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) informem, diariamente, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os preços, quantidades e outras características dos bovinos adquiridos para abate".

PROJETO DE LEI Nº 699/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "proíbe a venda direta ao consumidor de carne previamente moída".

Ao Deputado Walter Ihoshi

PROJETO DE LEI Nº 789/15 – do Sr. Nelson Marquezelli – que "altera a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências".

Sala da Comissão, em 25 de março de 2015. – Deputado **Júlio Cesar,** Presidente.

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS – CEXCAMIN

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo, nesta data, o **Deputado OSMAR TERRA** para o cargo de **Relator** da Comissão Externa destinada a acompanhar a paralisação nacional dos caminhoneiros – CEXCAMIN.

Em 25 de março de 2015. – Deputado **Celso Maldaner,** Coordenador.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo, nesta data, o **Deputado MARIO HERINGER** para o cargo de **Relator** da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei nº 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências).

Em 19 de março de 2015. – Deputado **Carlos Marun,** Presidente.

PARECERES

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

PL 403-B/2007 – CCJC

PL 7573-C/2014 – CCJC

PRC 267-A/2014 – MESA

PRESIDÊNCIA/SGM

Publique-se.

Em 25-3-15. – **Eduardo Cunha,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 403-B, DE 2007
(Do Senado Federal)
PLS nº 251/04
Ofício nº 411/07 – SF

Altera o art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação do de nº 831/99, apensado (relator: DEP. RAFAEL GUERRA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, e pela rejeição dos de nºs 4581/04 e 831/99, apensados (relator: DEP. LUIZ COUTO).
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD). APENSE-SE A ESTE O PL-831/1999 E SEU APENSADO.
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O projeto de lei nº. 403/2007, oriundo do Senado Federal, altera o art. 15, da Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com o objetivo de incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano.

A Lei nº 9.434/1997 disciplina a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Atualmente o art. 15, da Lei nº. 9.434/1997, dispõe:

> *"Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:*
> *Pena – reclusão de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa.*
> *Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedeia, facilita ou aufere qualquer vantagem com a transação."*

O presente projeto pretende incriminar também a conduta daquele que alicia, induz, oferece ou promete vantagem para alguém praticar as condutas criminosas previstas no caput do citado dispositivo. De igual forma, esta proposta visa, ainda, aumentar a pena em um terço quando o delito for praticado com vistas ao comércio internacional de órgãos, tecidos ou partes do corpo humano.

O objetivo desta proposta, portanto, é aperfeiçoar a redação da Lei nº 9.434/97, prevendo novas condutas criminosas, para coibir a atuação de quadrilhas, especializadas no crime de tráfico internacional de órgãos humanos.

Finalmente, em razão da identidade e natureza da matéria, foram apensadas ao Projeto as seguintes propostas:

> – Projeto de lei nº 831/1999, de autoria do nobre deputado Alberto Fraga, que acrescenta o crime de retirada de órgãos ou tecidos humanos de pessoa viva ao Código Penal e dá outras providências; e
> – Projeto de lei nº 4.581/2004, oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação de organizações criminosas atuantes no tráfico de órgãos humanos, que pretende tornar hediondo todos os crimes da Lei nº. 9.434/1997.

A Comissão de Seguridade Social e Família apreciou somente o PL nº 831/99, opinando pela sua aprovação.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto de lei nº. 403/2007 preenche o requisito da constitucionalidade, na medida em que está em consonância com o inciso I, do artigo 22, da Magna Carta, que atribui à União competência privativa para legislar, entre outras matérias, sobre direito penal. De igual forma, o instrumento legislativo escolhido, lei ordinária, é apropriado ao fim a que se destina.

No que tange à juridicidade, o projeto está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

No que se refere à técnica legislativa, a proposição principal não merece reparo.

Passa-se a apreciar o mérito.

Indiscutivelmente, a questão do tráfico de órgãos humanos é de extrema gravidade.

Para aquilatar a dimensão do problema, basta dizer que: o "Tráfico de órgãos é o terceiro crime organizado mais lucrativo no mundo. Só perde para o de drogas e o de armas". Esta alarmante informação foi prestada pelo coordenador de operações especiais de fronteiras da Polícia Federal, Mauro Sposito, que participou de audiência pública sobre Tráfico de Órgãos na Amazônia, realizada, realiza no dia 24 de maio de 2007, pelas Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Naquela oportunidade, Mauro Sposito explicou que existem vários formas do crime organizado de tráfico de órgãos acontecer: "brasileiros vão ao exterior e, por necessidade financeira, vendem seus órgãos lá; órgãos são extraídos no Brasil e enviados para o exterior; estrangeiros vêm ao Brasil e vendem seus órgãos aqui; brasileiros extraem seus órgãos no Brasil e os comercializam aqui mesmo".

Diante do preocupante quadro descrito, conclui-se que o projeto de lei em questão é totalmente procedente, porque promove a adequação do texto da Lei nº. 9.434/2007, de modo a acompanhar a dinâmica dos crimes desta natureza.

De fato, é inquestionável a necessidade de definir como crime a conduta do agente que alicia, induz, oferece ou promete vantagem ou recompensa para que alguém se submeta à retirada de um órgão do próprio corpo. Sem dúvida, as organizações criminosas, especializadas no tráfico de órgãos, dependem da atividade ilícita realizada pelos aliciadores, para alcançar seus espúrios objetivos, razão pela qual justifica a criminalização da conduta daquele que atrai e seduz a vítima.

De igual forma, adoto posição favorável à majoração da pena quando o produto do crime for destinado ao tráfico internacional de órgãos, com a finalidade de coibir a exploração de brasileiros por estrangeiros e reprimir a atuação de quadrilhas que se dedicam à prática dessas bárbaras infrações.

Ressalte-se que a elevação da pena se justifica, pois esses criminosos se valem do poder econômico para convencer pessoas humildes e pobres a mutilar parte de seu próprio corpo, em troca de pequenas quantias em dinheiro.

No que se refere ao projeto de lei nº 831/1999, a sua aprovação não é recomendável, haja vista que criaria uma distorção no sistema de dosimetria das penas, porquanto os crimes que pretende fazer inserir no próprio Código Penal teriam uma pena maior do que a prevista para o homicídio.

Finalmente, no que tange o projeto de lei nº 4.581/2004 – e a análise servirá, também, para a parte final do PL 831/99, não se justifica considerar legalmente hediondos todos os crimes previstos pela Lei nº 9.434/97, o que acabaria por desvirtuar a Lei nº 8.072/90.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 403/2007; pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 831/1999; e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 4.581/2004.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2014. – Deputado **Luiz Couto,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 403/2007, principal, e rejeição do Projeto de Lei nº 4581/2004 e do Projeto de Lei nº 831/1999, apensados, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Arthur Lira – Presidente, Aguinaldo Ribeiro, Alceu Moreira, Altineu Côrtes, André Fufuca, Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Bacelar, Betinho Gomes, Bonifácio de Andrada, Bruno Covas, Chico Alencar, Covatti Filho, Cristiane Brasil, Décio Lima, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Felipe Maia, Hiran Gonçalves, Indio da Costa, Jhc, João Campos, José Carlos Aleluia, José Fogaça , Júlio Delgado, Juscelino Filho, Lincoln Portela, Luciano Ducci, Luiz Couto, Luiz Sérgio, Marcelo Aro, Marco Tebaldi, Marcos Rogério, Maria do Rosário, Osmar Serraglio, Padre João, Paes Landim, Pr. Marco Feliciano, Raul Jungmann, Rodrigo Pacheco, Rogério Rosso, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza ,Sergio Zveiter, Tadeu Alencar, Valmir Prascidelli, Veneziano Vital do Rêgo, Anderson Ferreira, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Diego Andrade, Efraim Filho, Fábio Faria, Gabriel Guimarães, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Laudivio Carvalho, Mauro Lopes, Professor Victório Galli, Ricardo Tripoli, Uldurico Junior e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2015. – Deputado **Arthur Lira,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.573-C, DE 2014
(Do Tribunal Superior do Trabalho)
Ofício TST.GDGSET.GP.N°240/2014

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e do de nº 7.909/14, apensado, com substitutivo (relator: DEP. SANDRO MABEL); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária deste, do de nº 7.909/14, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emendas de adequação (relator: DEP. MÁRIO FEITOZA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do de n° 7.909/14, apensado, do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação (relator: DEP. JOÃO CAMPOS).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O Tribunal Superior do Trabalho, por meio dos Projetos de Lei nº 7.573 e 7.909, ambos de 2014, propõe a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia-GO.

A proposição principal, isto é, o PL 7573 de 2014 trata da criação de 30 cargos de provimento efetivo da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 12 Funções Comissionadas.

A seu turno, o Projeto de Lei nº 7.909, de 2014 se ocupa da criação de 168 cargos de provimento efetivo, 18 cargos em comissão e 75 funções comissionadas.

O Projeto já tramitou na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e na Comissão de Finanças e Tributação, e agora foi distribuído a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária de 5 de novembro de 2014, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.573 de 2014 e o PL 7.909/2014, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sandro Mabel.

A Comissão de Finanças e Tributação, em 26 de novembro de 2014, opinou, unanimemente, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.573 de 2014 e do PL 7.909/2014, e do substitutivo aprovado pela CTASP, com Emendas de Adequação, nos termos do parecer do Relator, Deputado Mario Feitoza.

Cabe, agora, a este Órgão o exame dos Projetos sob os aspectos constitucional, jurídico, de técnica legislativa e de mérito, a teor do disposto no art. 32, IV, *a* e *d*, do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas aos projetos de lei.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Analisando a proposição quanto ao aspecto da constitucionalidade e da juridicidade, não vislumbro nenhum obstáculo à sua aprovação. Na condição de Tribunal Superior, compete ao Tribunal Superior do Trabalho propor ao Poder Legislativo a criação de cargos dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados.

A iniciativa legislativa da matéria é, portanto, reservada ao Poder Judiciário, conforme determina o art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, com observância do disposto no art. 169, também da Lei Maior.

A justificação da proposição registra que ambas propostas foram submetidas ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no inciso IV do art. 79 da Lei nº 12.919/2013, sendo que a primeira foi aprovada na Sessão de 11 de março de 2014, nos termos do Parecer de Mérito nº 0007104-19-36.2013.2.00.0000, enquanto a segunda foi aprovada na Sessão de 19 de agosto de 2014, nos termos dos Pareceres de Mérito nºs 0007102-49.2013.2.00.0000 e 0007103-34.2013.2.00.0000.

A Emenda de Adequação da CFT condiciona a criação dos cargos previstos no projeto à efetiva aprovação da lei orçamentária anual para o exercício de 2015, desde que continue a conter a autorização e a dotação em apreço.

Quanto à técnica legislativa, o projeto está redigido de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

No que tange ao mérito, sobejam razões para a aprovação dos mencionados Projetos de Lei.

Os Projetos de Lei nº 7.573 e 7.909, ambos de 2014, visam "adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das atividades administrativas e jurisdicionais, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade." O principal trata, exclusivamente, do pessoal de Tecnologia da Informação e Comunicação, enquanto o apenso tem escopo mais abrangente.

Em relação ao Projeto de Lei 7573 de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região justifica a proposta de criação dos respectivos cargos de provimento efetivo e das funções comissionadas, em face da necessidade de adequar o Quadro de Pessoal da Secretaria do TRT ao disposto na Resolução CSJT nº 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77/2011 e CSJT nº83/2011), bem assim às determinações da Resolução CNJ nº 90/2009, para conferir melhor estrutura à sua área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A Resolução CNJ nº 90/2009 estabelece que a lotação mínima necessária para compor o quadro de pessoal do setor responsável pela gestão de trabalho da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é de 75 servidores quando a quantidade de usuários de serviços dessa área estiver compreendida entre 1.501 e 3.000 usuários. Verifica-se que essa é a situação do TRT da 18ª Região, que atualmente conta com 1706 usuários de recursos de TIC e dispõe de um quadro de pessoal na Secretaria de Tecnologia da Informação de 45 servidores, contabilizando um déficit de 30 servidores na área de TI.

No que diz respeito ao Projeto de Lei 7909 de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região justifica a proposta de criação dos referidos cargos e funções comissionadas, em face da necessidade de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do TRT às regras previstas na Resolução nº 184, de 6/12/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário, e na Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77 e CSJT nº 83), que versa sobre padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

De acordo com dados estatísticos referentes à movimentação processual na Justiça do Trabalho, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual decorrente, principalmente, da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Com o aumento do quantitativo de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, cresceram, em igual medida, as demandas relativas ao primeiro e segundo graus de jurisdição. Tal circunstância passou a exigir providências no sentido de dotar o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com quadro de pessoal suficiente ao desempenho das suas atividades institucionais, de modo a conferir efetividade ao princípio constitucional que estabelece o direito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Por outro lado, a fim de atender à determinação contida no artigo 3º da Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que fixa percentual máximo para a requisição de servidores os outros órgãos, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região tem procedido à devolução gradativa de servidores não integrantes das carreiras judiciárias cedidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, o que implicará dificuldades na manutenção da adequada prestação jurisdicional, sendo imprescindível a recomposição de seu Quadro de Pessoal, com a criação de cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, fato reconhecido pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 776/2007 – Plenário.

Em suma, ambas proposições encontram respaldo nas Resoluções do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça que estabelecem critérios de dimensionamento da estrutura funcional e organizacional das secretarias dos tribunais. Além disso, os referidos colegiados apreciaram e aprovaram as propostas que ora tramitam conjuntamente e que, em virtude dos benefícios que trarão para a sociedade brasileira, afiguram-se convenientes e oportunas, senão imprescindíveis.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.573 e 7.909, ambos de 2014, apensados, do substitutivo da CTASP, e das Emendas de Adequação apresentadas pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, em 6 de março de 2015. – Deputado **João Campos,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.573/2014, do Projeto de Lei nº 7909/2014, apensado, do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado João Campos. O Deputado José Carlos Aleluia apresentou Voto em Separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Arthur Lira – Presidente, Aguinaldo Ribeiro, Osmar Serraglio e Veneziano Vital do Rêgo – Vice-Presidentes, Adail Carneiro, Alessandro Molon, Altineu Côrtes, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Betinho Gomes, Bonifácio de Andrada, Bruno Covas, Chico Alencar, Covatti Filho, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Décio Lima, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Felipe Maia, Giovani Cherini, Indio da Costa, Jhc, João Campos, José Carlos Aleluia, José Fogaça , José Guimarães, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luciano Ducci, Luis Tibé, Luiz Couto, Luiz Sérgio, Marco Tebaldi, Marcos Rogério, Maria do Rosário, Padre João, Paes Landim, Pastor Eurico, Paulo Freire, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Raul Jungmann, Rodrigo Pacheco, Rogério Rosso, Ronaldo Fonseca, Rossoni, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza , Sergio Zveiter, Tadeu Alencar, Valmir Prascidelli, Capitão Augusto, José Nunes, Manoel Junior, Moses Rodrigues, Professor Victório Galli, Renata Abreu, Ricardo Barros, Rubens Otoni e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2015. – Deputado **Arthur Lira,** Presidente.

VOTO EM SEPARADO

(Do Deputado José Carlos Aleluia)

I – Relatório

Os Projetos de Lei nº 7.573 e 7.909, ambos de 2014, de autoria do Tribunal Superior Eleitoral, tratam da criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia-GO.

A proposição principal, o PL nº 7.573, de 2014, dispõe sobre a criação de 30 cargos de provimento efetivo da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação – 21 cargos de Analista judiciário e 9 cargos de Técnico Judiciário – e 12 Funções Comissionadas.

A proposição apensada, PL nº 7.909, de 2014, propõe a criação de 168 cargos de provimento efetivo, 18 cargos em comissão e 75 funções comissionadas.

Os Projetos foram distribuídos às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania. Sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme dispõe o art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, os projetos receberam parecer pela aprovação, com apresentação de substitutivo que promove a consolidação dos textos. Aprovado por Unanimidade o Parecer do Relator, Dep. Sandro Mabel (PMDB-GO), pela aprovação deste e do PL nº 7.909/2014, apensado, com substitutivo.

A Comissão de Finanças e Tributação aprovou por unanimidade o parecer do relator, Dep. Mário Feitoza, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 7.573/14, do PL nº 7.909/14, apensado, e do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emendas.

Cabe a CCJC examinar a matéria sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e de mérito. O eminente relator, Deputado João Campos, manifesta-se favoravelmente.

É o relatório.

II – Voto

Em que pese o mérito dos Projetos de Lei nº 7.573 e 7.909, ambos de 2014, que visam à criação de cargos e funções comissionadas com o objetivo de adequar o quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a necessidade de uma prestação jurisdicional célere e efetiva à sociedade, cumpre tecer algumas considerações.

A Constituição Federal determina que a criação de cargos, empregos e funções, bem como a admissão ou contratação de pessoal só poderão ser efetivadas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

A Constituição Federal prevê:

"Art. 169. .....
§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:
I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."

Note-se que o texto constitucional exige prévia dotação e autorização específica na lei de diretrizes orçamentarias para aprovação das proposições em análise. Todavia, a LDO 2015, para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, autoriza as despesas com criação de cargos, empregos e funções até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2015. Ou seja, a aprovação dos projetos fica condicionada à sanção da Lei Orçamentária para 2015– PLOA/2015, ainda em tramitação.

Cabe ressaltar que os Projetos de Lei nº 7.573 e 7.909, ambos de 2014, constam da proposta orçamentária para 2015 – PLOA/2015, com as respectivas autorizações e previas dotações orçamentárias. No entanto, o PLOA/2015 ainda carece de aprovação, dispondo assim, de provável autorização e dotação orçamentária e não autorização legal e efetiva, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Além disso, cabe destacar os problemas fiscais vivenciados pelo país no cenário econômico atual e a necessidade de adoção de medidas voltadas para a redução de despesas públicas e atingimento de expressiva meta de superávit primário por parte do governo federal.

Nessas circunstâncias, sugiro o sobrestamento dos Projetos de Lei nº 7.573 e 7.909, ambos de 2014, nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, condicionando a aprovação dos respectivos projetos à sanção de Lei Orçamentária para 2015.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2015. – Deputado **José Carlos Aleluia,** Democratas/BA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 267-A, DE 2014
(Do Sr. Stefano Aguiar)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia; tendo parecer da Mesa Diretora, pela aprovação (relator: DEP. WALDIR MARANHÃO).
DESPACHO: À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

Publicação do Parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 267, DE 2014

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia.
Autor: Deputado **Stefano Aguiar**
Relator: Deputado **Waldir Maranhão**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 267, de 2014, de autoria do Deputado Stefano Aguiar, tem por escopo a criação do Grupo de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia, como serviço de cooperação internacional.

Em sua justificação, o autor argumenta que a proposição se reveste de grande importância, pois tem como objetivo estreitar os laços entre os dois países, de modo a possibilitar um maior intercâmbio artístico, cultural, turístico, comercial e político, bem como a cooperação entre os dois países na defesa da paz na Jordânia, na Terra Santa e no Oriente Médio.

O autor menciona, ainda, o apoio do Embaixador Malek Twal, da Jordânia, a essa proposta, que, conta, portanto, com a concordância de ambas as partes.

A matéria está sujeita à apreciação do Plenário e tramita em regime ordinário.

Apresentada a proposta em 17-12-2014, foi distribuída a esta Primeira-Vice-Presidência em 12-2-2015 para que ofereça o parecer de mérito em nome da Mesa Diretora.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Reputamos o presente projeto de resolução repleto de mérito e relevância, portanto digno de nossa aprovação e apoio.

De fato, a criação do Grupo Parlamentar de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia tem enorme potencial para erguer a novo e elevado patamar as relações entre os dois países, propiciando valioso intercâmbio entre culturas tão ricas quanto distintas. Tanto mais meritória, ainda, a nobre iniciativa do ilustríssimo deputado Stefano Aguiar de tentar inaugurar, por esta via, um canal permanente de diálogo e cooperação tendo em vista a defesa da paz na região.

Em face do exposto, concluímos nosso voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 267, de 2014.

Sala das Sessões, 3 de março de 2015.

Deputado **WALDIR MARANHÃO**
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

III – Parecer da Mesa Diretora

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 25 do corrente mês, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 267, de 2014, nos termos do parecer do Relator, Deputado Waldir Maranhão.

Participaram da votação os Senhores Deputados: Eduardo Cunha, Presidente; Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente; Giacobo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Felipe Bornier, Segundo-Secretário; Mara Gabrilli, Terceira-Secretária; e Alex Canziani, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 25 de março de 2015. – **Eduardo Cunha,** Presidente.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:
EDUARDO CUNHA - PMDB - RJ

1º Vice-Presidente:
WALDIR MARANHÃO - PP - MA

2º Vice-Presidente:
GIACOBO - PR - PR

1º Secretário:
BETO MANSUR - PRB - SP

2º Secretário:
FELIPE BORNIER - PSD - RJ

3º Secretário:
MARA GABRILLI - PSDB - SP

4º Secretário:
ALEX CANZIANI - PTB - PR

1º Suplente de Secretário:
MANDETTA - DEM - MS

2º Suplente de Secretário:
GILBERTO NASCIMENTO - PSC - SP

3º Suplente de Secretário:
LUIZA ERUNDINA - PSB - SP

4º Suplente de Secretário:
RICARDO IZAR - PSD - SP

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo
Líder: JOSÉ GUIMARÃES
Vice-Líderes:
Antonio Bulhões, Carlos Zarattini, Hugo Leal, José Rocha, Luiz Carlos Busato, Marcelo Castro, Orlando Silva, Paulo Magalhães, Ricardo Barros e Silvio Costa.

Liderança da Minoria
Líder: BRUNO ARAÚJO
Vice-Líderes:
Arthur Virgílio Bisneto (1º Vice), Moroni Torgan, Pastor Eurico, Elizeu Dionizio , Raul Jungmann e Felipe Maia.

Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN
Líder: LEONARDO PICCIANI
Vice-Líderes:
Jovair Arantes (1º Vice), Wilson Filho, Antonio Brito, Arnaldo Faria de Sá, Josué Bengtson, Baleia Rossi, Daniel Vilela, Darcísio Perondi, Dulce Miranda, Edio Lopes, Fabio Reis, Lelo Coimbra, Manoel Junior, Marcos Rotta, Newton Cardoso Jr, Sergio Souza , Simone Morgado, Walter Alves, Carlos Henrique Gaguim, Beto Rosado, André Fufuca, Carlos Marun, Eduardo da Fonte, Marcelo Aro, Jorge Côrte Real e Ronaldo Nogueira.

PT
Líder: SIBÁ MACHADO
Vice-Líderes:
Ságuas Moraes (1º Vice), Alessandro Molon, Afonso Florence, Benedita da Silva, Moema Gramacho, Décio Lima, Margarida Salomão, Maria do Rosário, Paulo Teixeira, Zeca Dirceu, Luiz Sérgio, Assis Carvalho, Beto Faro, Erika Kokay, Odorico Monteiro e Pedro Uczai.

PSDB
Líder: CARLOS SAMPAIO
Vice-Líderes:
Nilson Leitão (1º Vice), Bruno Covas, Célio Silveira, Daniel Coelho, Izalci, João Gualberto, João Paulo Papa, Marcus Pestana, Pedro Cunha Lima, Shéridan, Silvio Torres, Mariana Carvalho e Pedro Vilela.

Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL, PTdoB
Líder: CELSO RUSSOMANNO
Vice-Líderes:
César Halum (1º Vice), Aluisio Mendes, Jhonatan de Jesus, Marcelo Squassoni, Christiane de Souza Yared, Rosangela Gomes, Uldurico Junior, Roberto Alves e Carlos Gomes.

PSD
Líder: ROGÉRIO ROSSO
Vice-Líderes:
Paulo Magalhães, Rômulo Gouveia, Marcos Montes, Danrlei de Deus Hinterholz, Herculano Passos, Indio da Costa, Sergio Zveiter, Joaquim Passarinho e Jefferson Campos.

PR
Líder: MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Vice-Líderes:
Wellington Roberto (1º Vice), Anderson Ferreira, Gorete Pereira, Jorginho Mello, Lincoln Portela, Paulo Freire, Vinicius Gurgel, João Carlos Bacelar e Capitão Augusto.

PSB
Líder: FERNANDO COELHO FILHO
Vice-Líderes:
Paulo Foletto (1º Vice), Luiz Lauro Filho, Luciano Ducci, Fabio Garcia, João Fernando Coutinho, Heitor Schuch, Rodrigo Martins, Heráclito Fortes e Luiza Erundina.

DEM
Líder: MENDONÇA FILHO
Vice-Líderes:
Efraim Filho (1º Vice), Alexandre Leite, José Carlos Aleluia, Onyx Lorenzoni, Paulo Azi e Professora Dorinha Seabra Rezende.

PDT
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO
Vice-Líderes:
Weverton Rocha (1º Vice), Ronaldo Lessa, Pompeo de Mattos, Marcos Rogério e Mário Heringer.

SD
Líder: ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Vice-Líderes:
Zé Silva (1º Vice), Jhc, Laercio Oliveira e Lucas Vergilio.

PCdoB
Líder: JANDIRA FEGHALI
Vice-Líderes:
Luciana Santos (1º Vice), Rubens Pereira Júnior e Chico Lopes.

PROS
Líder: DOMINGOS NETO
Vice-Líderes:
Rafael Motta, Beto Salame e Leônidas Cristino.

PPS
Líder: RUBENS BUENO
Vice-Líderes:
Arnaldo Jordy (1º Vice), Hissa Abrahão e Carmen Zanotto.

PV
Líder: SARNEY FILHO
Vice-Líderes:
Evandro Gussi e William Woo.

PSOL
Líder: CHICO ALENCAR
Vice-Líderes:
Jean Wyllys.

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PMDB
Líder: LEONARDO PICCIANI
PP
Líder: EDUARDO DA FONTE
PTB
Líder: JOVAIR ARANTES
PRB
Líder: CELSO RUSSOMANNO
PSC
Líder: ANDRE MOURA
PHS
Líder: MARCELO ARO

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PTN
Repr.: BACELAR
PMN
Repr.: HIRAN GONÇALVES
PRP
Repr.: JUSCELINO FILHO
PSDC
Repr.: ALUISIO MENDES
PEN
Repr.: JUNIOR MARRECA
PTC
Repr.: ULDURICO JUNIOR
PTdoB
Repr.: LUIS TIBÉ
PRTB
Repr.: CÍCERO ALMEIDA
PSL
Repr.: MACEDO

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Abel Mesquita Jr. - PDT
Carlos Andrade - PHS
Edio Lopes - PMDB
Hiran Gonçalves - PMN
Jhonatan de Jesus - PRB
Maria Helena - PSB
Remídio Monai - PR
Shéridan - PSDB

Amapá

André Abdon - PRB
Cabuçu Borges - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jozi Rocha - PTB
Marcos Reategui - PSC
Professora Marcivania - PT
Roberto Góes - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Beto Faro - PT
Beto Salame - PROS
Delegado Éder Mauro - PSD
Edmilson Rodrigues - PSOL
Elcione Barbalho - PMDB
Francisco Chapadinha - PSD
Hélio Leite - DEM
Joaquim Passarinho - PSD
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Júlia Marinho - PSC
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Simone Morgado - PMDB
Wladimir Costa - SD
Zé Geraldo - PT

Amazonas

Alfredo Nascimento - PR
Arthur Virgílio Bisneto - PSDB
Átila Lins - PSD
Conceição Sampaio - PP
Hissa Abrahão - PPS
Marcos Rotta - PMDB
Pauderney Avelino - DEM
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Expedito Netto - SD
Lindomar Garçon - PMDB
Lucio Mosquini - PMDB
Luiz Cláudio - PR
Marcos Rogério - PDT
Mariana Carvalho - PSDB
Marinha Raupp - PMDB
Nilton Capixaba - PTB

Acre

Alan Rick - PRB
Angelim - PT
César Messias - PSB
Flaviano Melo - PMDB
Jéssica Sales - PMDB
Leo de Brito - PT
Rocha - PSDB
Sibá Machado - PT

Tocantins

Carlos Henrique Gaguim - PMDB
César Halum - PRB
Dulce Miranda - PMDB
Irajá Abreu - PSD
Josi Nunes - PMDB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM
Vicentinho Júnior - PSB

Maranhão

Aluisio Mendes - PSDC
André Fufuca - PEN
Cleber Verde - PRB
Deoclides Macedo - PDT
Eliziane Gama - PPS
Hildo Rocha - PMDB
João Castelo - PSDB
João Marcelo Souza - PMDB
José Reinaldo - PSB
Junior Marreca - PEN
Juscelino Filho - PRP
Pedro Fernandes - PTB
Rubens Pereira Júnior - PCdoB
Sarney Filho - PV
Victor Mendes - PV
Waldir Maranhão - PP
Weverton Rocha - PDT
Zé Carlos - PT

Ceará

Adail Carneiro - PHS
André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PROS
Arnon Bezerra - PTB
Cabo Sabino - PR
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Domingos Neto - PROS
Genecias Noronha - SD
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
Leônidas Cristino - PROS
Luizianne Lins - PT
Macedo - PSL
Moroni Torgan - DEM
Moses Rodrigues - PPS
Odorico Monteiro - PT
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Ronaldo Martins - PRB
Vitor Valim - PMDB

Piauí

Assis Carvalho - PT
Átila Lira - PSB
Heráclito Fortes - PSB
Iracema Portella - PP
Júlio Cesar - PSD
Marcelo Castro - PMDB
Merlong Solano - PT
Paes Landim - PTB
Rodrigo Martins - PSB
Silas Freire - PR

Rio Grande do Norte

Antônio Jácome - PMN
Beto Rosado - PP
Fábio Faria - PSD
Felipe Maia - DEM
Rafael Motta - PROS
Rogério Marinho - PSDB
Walter Alves - PMDB
Zenaide Maia - PR

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
Benjamin Maranhão - SD
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Pedro Cunha Lima - PSDB
Rômulo Gouveia - PSD
Veneziano Vital do Rêgo - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PTB

Pernambuco

Adalberto Cavalcanti - PTB
Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - SD
Betinho Gomes - PSDB
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PCdoB
Daniel Coelho - PSDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Monteiro - PP
Gonzaga Patriota - PSB
Jarbas Vasconcelos - PMDB
João Fernando Coutinho - PSB
Jorge Côrte Real - PTB
Kaio Maniçoba - PHS
Luciana Santos - PCdoB
Marinaldo Rosendo - PSB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Raul Jungmann - PPS
Ricardo Teobaldo - PTB
Silvio Costa - PSC
Tadeu Alencar - PSB
Wolney Queiroz - PDT
Zeca Cavalcanti - PTB

Alagoas

Arthur Lira - PP
Cícero Almeida - PRTB
Givaldo Carimbão - PROS
Jhc - SD
Marx Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Paulão - PT
Pedro Vilela - PSDB
Ronaldo Lessa - PDT

Sergipe

Adelson Barreto - PTB
Andre Moura - PSC
Fábio Mitidieri - PSD
Fabio Reis - PMDB
João Daniel - PT
Jony Marcos - PRB
Laercio Oliveira - SD
Valadares Filho - PSB

Bahia

Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Antonio Brito - PTB
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - SD
Bacelar - PTN
Bebeto - PSB
Benito Gama - PTB
Cacá Leão - PP
Caetano - PT
Claudio Cajado - DEM
Daniel Almeida - PCdoB
Davidson Magalhães - PCdoB
Elmar Nascimento - DEM
Erivelton Santana - PSC
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Irmão Lazaro - PSC
João Carlos Bacelar - PR
João Gualberto - PSDB
Jorge Solla - PT
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Márcio Marinho - PRB
Mário Negromonte Jr. - PP
Moema Gramacho - PT
Paulo Azi - DEM
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Ronaldo Carletto - PP
Sérgio Brito - PSD
Tia Eron - PRB
Uldurico Junior - PTC
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT

Minas Gerais

Adelmo Carneiro Leão - PT
Ademir Camilo - PROS
Aelton Freitas - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Brunny - PTC
Caio Narcio - PSDB
Carlos Melles - DEM
Dâmina Pereira - PMN
Delegado Edson Moreira - PTN
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Eros Biondini - PTB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
Jaime Martins - PSD
Jô Moraes - PCdoB
Júlio Delgado - PSB
Laudivio Carvalho - PMDB
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Marcelo Álvaro Antônio - PRP
Marcelo Aro - PHS
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Misael Varella - DEM
Newton Cardoso Jr - PMDB
Odelmo Leão - PP
Padre João - PT
Pastor Franklin - PTdoB
Paulo Abi-ackel - PSDB
Raquel Muniz - PSC
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Rodrigo Pacheco - PMDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Stefano Aguiar - PSB
Subtenente Gonzaga - PDT
Tenente Lúcio - PSB
Toninho Pinheiro - PP
Wadson Ribeiro - PCdoB
Weliton Prado - PT
Zé Silva - SD

Espírito Santo

Carlos Manato - SD
Dr. Jorge Silva - PROS
Evair de Melo - PV
Givaldo Vieira - PT
Helder Salomão - PT
Lelo Coimbra - PMDB
Marcus Vicente - PP
Max Filho - PSDB
Paulo Foletto - PSB
Sergio Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alessandro Molon - PT
Alexandre Serfiotis - PSD
Alexandre Valle - PRP
Altineu Côrtes - PR
Aureo - SD
Benedita da Silva - PT
Cabo Daciolo - PSOL
Celso Jacob - PMDB
Celso Pansera - PMDB
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Clarissa Garotinho - PR
Cristiane Brasil - PTB
Deley - PTB
Dr. João - PR
Eduardo Cunha - PMDB
Ezequiel Teixeira - SD
Fabiano Horta - PT
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PROS
Indio da Costa - PSD
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Julio Lopes - PP
Leonardo Picciani - PMDB
Luiz Carlos Ramos - PSDC
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Matos - PDT
Marcos Soares - PR
Marquinho Mendes - PMDB
Miro Teixeira - PROS
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Roberto Sales - PRB
Rodrigo Maia - DEM
Rosangela Gomes - PRB
Sergio Zveiter - PSD
Simão Sessim - PP
Soraya Santos - PMDB
Sóstenes Cavalcante - PSD
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB

São Paulo

Alex Manente - PPS
Alexandre Leite - DEM
Ana Perugini - PT
Andres Sanchez - PT
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Baleia Rossi - PMDB
Beto Mansur - PRB
Bruna Furlan - PSDB
Bruno Covas - PSDB
Capitão Augusto - PR
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PRB
Dr. Sinval Malheiros - PV
Eduardo Bolsonaro - PSC
Eduardo Cury - PSDB
Eli Correa Filho - DEM
Evandro Gussi - PV

Fausto Pinato - PRB
Flavinho - PSB
Gilberto Nascimento - PSC
Goulart - PSD
Guilherme Mussi - PP
Herculano Passos - PSD
Ivan Valente - PSOL
Jefferson Campos - PSD
João Paulo Papa - PSDB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José Mentor - PT
Keiko Ota - PSB
Lobbe Neto - PSDB
Luiz Lauro Filho - PSB
Luiza Erundina - PSB
Major Olimpio - PDT
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - DEM
Marcelo Squassoni - PRB
Marcio Alvino - PR
Miguel Haddad - PSDB
Miguel Lombardi - PR
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Nilto Tatto - PT
Orlando Silva - PCdoB
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - SD
Paulo Teixeira - PT
Pr. Marco Feliciano - PSC
Renata Abreu - PTN
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PRB
Roberto Freire - PPS
Samuel Moreira - PSDB
Sérgio Reis - PRB
Silvio Torres - PSDB
Tiririca - PR
Valmir Prascidelli - PT
Vanderlei Macris - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Vinicius Carvalho - PRB
Vitor Lippi - PSDB
Walter Ihoshi - PSD
William Woo - PV

Mato Grosso

Adilton Sachetti - PSB
Carlos Bezerra - PMDB
Ezequiel Fonseca - PP
Fabio Garcia - PSB
Nilson Leitão - PSDB
Professor Victório Galli - PSC
Ságuas Moraes - PT
Valtenir Pereira - PROS

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Augusto Carvalho - SD
Erika Kokay - PT
Izalci - PSDB
Laerte Bessa - PR
Rogério Rosso - PSD
Ronaldo Fonseca - PROS
Roney Nemer - PMDB

Goiás

Alexandre Baldy - PSDB
Célio Silveira - PSDB
Daniel Vilela - PMDB
Delegado Waldir - PSDB
Fábio Sousa - PSDB
Flávia Morais - PDT
Giuseppe Vecci - PSDB
Heuler Cruvinel - PSD
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Lucas Vergilio - SD
Magda Mofatto - PR
Marcos Abrão - PPS
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP

Mato Grosso do Sul

Carlos Marun - PMDB
Dagoberto - PDT
Elizeu Dionizio - SD
Geraldo Resende - PMDB
Mandetta - DEM
Tereza Cristina - PSB
Vander Loubet - PT
Zeca do Pt - PT

Paraná

Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Aliel Machado - PCdoB
Assis do Couto - PT
Christiane de Souza Yared - PTN
Diego Garcia - PHS
Dilceu Sperafico - PP
Edmar Arruda - PSC
Enio Verri - PT
Evandro Rogerio Roman - PSD
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leandre - PV
Leopoldo Meyer - PSB
Luciano Ducci - PSB
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Luiz Nishimori - PR
Marcelo Belinati - PP
Nelson Meurer - PP
Osmar Bertoldi - DEM
Osmar Serraglio - PMDB
Ricardo Barros - PP
Rossoni - PSDB
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Sergio Souza - PMDB
Takayama - PSC
Toninho Wandscheer - PT
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Cesar Souza - PSD
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
Geovania de Sá - PSDB
João Rodrigues - PSD
Jorge Boeira - PP
Jorginho Mello - PR
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Afonso Motta - PDT
Alceu Moreira - PMDB
Bohn Gass - PT
Carlos Gomes - PRB
Covatti Filho - PP
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Heitor Schuch - PSB
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
João Derly - PCdoB
José Fogaça - PMDB
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Maria do Rosário - PT
Mauro Pereira - PMDB
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Sérgio Moraes - PTB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Irajá Abreu (PSD)
1º Vice-Presidente: Heuler Cruvinel (PSD)
2º Vice-Presidente: Carlos Henrique Gaguim (PMDB)
3º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Alberto Fraga
André Abdon	Alceu Moreira
Carlos Henrique Gaguim	Beto Rosado
Celso Maldaner	Carlos Bezerra
César Halum vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Carlos Melles
Dilceu Sperafico	Daniel Vilela
Elcione Barbalho	Jorge Boeira
Hélio Leite	Lázaro Botelho
Jerônimo Goergen	Lucio Mosquini
Jony Marcos	Marcelo Aro
Josué Bengtson	Márcio Marinho
Kaio Maniçoba	Nelson Marquezelli
Luis Carlos Heinze	Nilton Capixaba
Marcelo Castro	Professor Victório Galli
Nelson Meurer	Ronaldo Benedet
Newton Cardoso Jr	Sérgio Reis
Odelmo Leão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Sergio Souza
Onyx Lorenzoni	Wilson Filho
Pedro Chaves	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdo B ocupa a vaga)
Ricardo Teobaldo	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdo B ocupa a vaga)
Roberto Balestra vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdo B ocupa a vaga)
Rogério Peninha Mendonça	1 vaga
Sérgio Moraes	
Silas Brasileiro	
Valdir Colatto	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Assis do Couto	Aelton Freitas
Beto Faro	Alexandre Serfiotis
Bohn Gass	Átila Lins vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Francisco Chapadinha	Diego Andrade
Heuler Cruvinel	Givaldo Carimbão
Irajá Abreu	Indio da Costa
João Daniel	João Carlos Bacelar vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luiz Cláudio	João Rodrigues
Luiz Nishimori	José Nunes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Marcon	Marcos Montes
Valmir Assunção	Miguel Lombardi vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Zé Carlos	Remídio Monai
Zeca do Pt vaga do PSOL	Vander Loubet
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Vinicius Gurgel
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Wellington Roberto
2 vagas	5 vagas
PSDB/PSB/PPS/PV	
Adilton Sachetti	Alexandre Baldy
César Messias	Alfredo Kaefer
Evair de Melo	Domingos Sávio
Heitor Schuch	Dr. Sinval Malheiros
Nilson Leitão	Fábio Ramalho vaga do PSOL
Raimundo Gomes de Matos	Hissa Abrahão
Tereza Cristina	Luciano Ducci
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Marinaldo Rosendo
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Rocha
2 vagas	Vicentinho Júnior (Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdo B ocupa a vaga)
PDT	
Abel Mesquita Jr.	Afonso Motta
Ronaldo Lessa	Mário Heringer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Subtenente Gonzaga
PSOL	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Fábio Sousa (PSDB)
1º Vice-Presidente: Sandro Alex (PPS)
2º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Cabuçu Borges	Alexandre Valle
Celso Pansera	Antonio Bulhões
Fabio Reis	Arnon Bezerra
Gilberto Nascimento	Benito Gama
Jorge Tadeu Mudalen	Carlos Gomes
Marcelo Aguiar	Eli Correa Filho
Missionário José Olimpio	Fernando Monteiro
Renata Abreu vaga do PSL	Hélio Leite
Roberto Alves	Hugo Motta
Ronaldo Nogueira	Jhc
Tia Eron	Josué Bengtson
Vitor Valim	Manoel Junior

Wladimir Costa	Nelson Meurer
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Pr. Marco Feliciano
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Rogério Peninha Mendonça
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Sandes Júnior
3 vagas	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Anderson Ferreira	Beto Faro
Bilac Pinto	Fabiano Horta
Cesar Souza	Goulart
Evandro Rogerio Roman	Indio da Costa
Francisco Floriano vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	João Daniel
Jefferson Campos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	João Derly
Luciana Santos	José Rocha
Marco Maia	Júlio Cesar
Marcos Soares	Milton Monti
Margarida Salomão	Odorico Monteiro
Paulão	Sergio Zveiter
Rômulo Gouveia	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Silas Câmara (Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Eduardo Cury	Alex Manente
	Arthur Virgílio Bisneto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Fábio Sousa	
Flavinho	Caio Narcio
Heráclito Fortes	Evair de Melo
Luiz Lauro Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Evandro Gussi vaga do PSL
Luiza Erundina	Fábio Ramalho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Pedro Cunha Lima	Izalci
Sandro Alex	João Fernando Coutinho
Vitor Lippi	Lobbe Neto
William Woo	Marinaldo Rosendo
	Miguel Haddad vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	Paulo Abi-ackel
	Paulo Foletto

PDT

Afonso Motta	Dagoberto

PSL

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

PTdoB

Pastor Franklin vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Arthur Lira (PP)
1º Vice-Presidente: Aguinaldo Ribeiro (PP)
2º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
3º Vice-Presidente: Veneziano Vital do Rêgo (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aguinaldo Ribeiro	Adelson Barreto
Alceu Moreira	Alexandre Leite
André Fufuca	Carlos Marun
Andre Moura	Edmar Arruda
Antonio Bulhões	Efraim Filho vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Arnaldo Faria de Sá	Elmar Nascimento
Arthur Lira	Hildo Rocha
Arthur Oliveira Maia	Jerônimo Goergen
Bacelar	Laudivio Carvalho
Carlos Bezerra vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Leonardo Picciani
Covatti Filho	Lucas Vergilio
Cristiane Brasil	Manoel Junior
Danilo Forte	Mário Negromonte Jr.
Esperidião Amin	Mauro Lopes
Fausto Pinato	Mendonça Filho
Felipe Maia	Odelmo Leão
Hiran Gonçalves	Paulo Pereira da Silva
Jhc	Professor Victório Galli
José Carlos Aleluia	Renata Abreu
José Fogaça	Ricardo Barros
Juscelino Filho	Roberto Britto
Marcelo Aro	Tia Eron
Osmar Serraglio	Vitor Valim
Paes Landim	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Paulo Maluf	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Pr. Marco Feliciano	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Rodrigo Pacheco	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Sergio Souza	2 vagas
Veneziano Vital do Rêgo	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alessandro Molon	Capitão Augusto
Altineu Côrtes	Daniel Almeida
Décio Lima	Delegado Éder Mauro
Indio da Costa	Dr. João
Jorginho Mello	Fábio Faria
José Guimarães	Francisco Floriano vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
José Mentor	Gabriel Guimarães
Lincoln Portela	Gorete Pereira
Luiz Couto	João Carlos Bacelar
Luiz Sérgio	José Nunes
Maria do Rosário	Laerte Bessa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Padre João	Marcio Alvino vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Paulo Freire	Marco Maia
Paulo Magalhães	Moema Gramacho
Paulo Teixeira	Odorico Monteiro

Rogério Rosso	Pedro Uczai
Ronaldo Fonseca	Rubens Otoni
Rubens Pereira Júnior	Silas Câmara
Sergio Zveiter	Valtenir Pereira
Valmir Prascidelli	Vicentinho
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Wellington Roberto
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Betinho Gomes	Bruna Furlan
Bonifácio de Andrada	Célio Silveira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Bruno Covas	Delegado Waldir
Evandro Gussi	Glauber Braga
João Campos	Gonzaga Patriota
Júlio Delgado	Janete Capiberibe
Jutahy Junior	Keiko Ota vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Luciano Ducci	Max Filho
Marco Tebaldi	Moses Rodrigues
Pastor Eurico	Nelson Marchezan Junior
Raul Jungmann	Pedro Cunha Lima
Rossoni	Pedro Vilela
Tadeu Alencar	Ricardo Tripoli
	Sarney Filho (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Giovani Cherini	Afonso Motta
Marcos Rogério	Félix Mendonça Júnior vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Wolney Queiroz

PSOL

Chico Alencar	Ivan Valente

PTC

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Uldurico Junior

PTdoB

Luis Tibé vaga do PTC

Secretário(a): Alexandra Zaban Bittencourt
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 19
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)
1º Vice-Presidente: Marcelo Matos (PDT)
2º Vice-Presidente: Moses Rodrigues (PPS)
3º Vice-Presidente: Luciana Santos (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Cabuçu Borges	Capitão Fábio Abreu (Licenciado)
Celso Jacob	Diego Garcia
Efraim Filho	João Marcelo Souza
Sérgio Reis	Mendonça Filho
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	3 vagas
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Leônidas Cristino	Alice Portugal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luciana Santos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Erika Kokay
Margarida Salomão	Jandira Feghali vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Rubens Otoni	Leo de Brito
Tiririca	4 vagas
Waldenor Pereira	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Moses Rodrigues vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Arnaldo Jordy
Tadeu Alencar	Giuseppe Vecci
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Jose Stédile
2 vagas	1 vaga
PDT	
Félix Mendonça Júnior	1 vaga
Marcelo Matos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
PSOL	
Jean Wyllys vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Nádia Lúcia das Neves Raposo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - salas 168/169-C
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Eli Correa Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PRB)
3º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Celso Russomanno	Alexandre Leite
Eli Correa Filho	Antonio Brito vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Erivelton Santana	Aureo
Eros Biondini	César Halum
Iracema Portella	Deley
Irmão Lazaro	Elmar Nascimento
Marcos Rotta	Felipe Maia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Vinicius Carvalho	Guilherme Mussi
2 vagas	Jovair Arantes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Leonardo Quintão
	Marcelo Belinati
	Márcio Marinho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Paulo Azi vaga do PDT
	Silvio Costa

1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Chico Lopes — Herculano Passos
José Carlos Araújo — Heuler Cruvinel
Ricardo Izar vaga do PSDB/PSB/PPS/PV — Ronaldo Fonseca
Sérgio Brito — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Walter Ihoshi — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Weliton Prado — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga) — 2 vagas
2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Eliziane Gama vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB — João Fernando Coutinho
Fernando Coelho Filho — Júlio Delgado
Maria Helena — Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
2 vagas — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Wolney Queiroz — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

Ivan Valente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Presidente: Aelton Freitas (PR)
1º Vice-Presidente: Zenaide Maia (PR)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Carmen Zanotto (PPS)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Conceição Sampaio	Marx Beltrão
Deley	Professora Dorinha Seabra Rezende
Dulce Miranda	Wilson Filho
Elizeu Dionizio	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
Geraldo Resende	5 vagas
Jhonatan de Jesus	
Mandetta	
Misael Varella vaga do PDT	
Soraya Santos	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Aelton Freitas	Erika Kokay
Dr. Jorge Silva	Evandro Rogerio Roman
Luizianne Lins	Professora Marcivania
Maria do Rosário	Rubens Otoni
Rejane Dias (Licenciado)	2 vagas
Sóstenes Cavalcante	
Zenaide Maia vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Carmen Zanotto	Dr. Sinval Malheiros
Eduardo Barbosa	Otavio Leite
Pastor Eurico	2 vagas
Pedro Vilela	
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	
	Brunny vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Hérica Pimentel Brito de Souza
Local: Anexo II, ala A, sala 05, térreo

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Júlio Cesar (PSD)
1º Vice-Presidente: Keiko Ota (PSB)
2º Vice-Presidente: Jorge Côrte Real (PTB)
3º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (SD)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Dimas Fabiano vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Augusto Coutinho
Jorge Boeira	Conceição Sampaio
Jorge Côrte Real	Luiz Carlos Ramos
Jozi Rocha vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Mandetta
Laercio Oliveira	Marcos Reategui
Lucas Vergilio	Silas Brasileiro
Mauro Pereira	Zeca Cavalcanti
Renato Molling vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Antonio Balhmann	Afonso Florence
Fernando Torres	Enio Verri
Helder Salomão	Herculano Passos
Júlio Cesar vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Marcos Soares
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Walter Ihoshi vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Keiko Ota	Eduardo Cury
Marinaldo Rosendo	Luiz Lauro Filho
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Otavio Leite
1 vaga	Tereza Cristina

PDT

Deoclides Macedo	Roberto Góes

Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Julio Lopes (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Carlos Marun	Aguinaldo Ribeiro
Cícero Almeida	Genecias Noronha
Dâmina Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mauro Lopes
Flaviano Melo	Mauro Mariani
Hildo Rocha	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Julio Lopes	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Osmar Bertoldi	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
2 vagas	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Caetano	Angelim
Herculano Passos	Heuler Cruvinel vaga do PDT
José Nunes vaga do PDT	Irajá Abreu vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luizianne Lins	Jefferson Campos
Moema Gramacho	João Carlos Bacelar
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Nilto Tatto
	Toninho Wandscheer
	Zé Carlos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
PSDB/PSB/PPS/PV	
João Paulo Papa	Alex Manente
Leopoldo Meyer	Miguel Haddad
Marcos Abrão	Silvio Torres
Valadares Filho	Tenente Lúcio
PDT	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Deoclides Macedo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PSL	
	Macedo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Marcos Vasconcelos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Ezequiel Teixeira	Diego Garcia
Jair Bolsonaro	Eduardo Bolsonaro
Lindomar Garçon	Elizeu Dionizio
Marcelo Aguiar	Iracema Portella
Pr. Marco Feliciano	Professora Dorinha Seabra Rezende
Ronaldo Nogueira	Roberto Alves
Rosangela Gomes	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Anderson Ferreira	Delegado Éder Mauro
Beto Salame	Dr. Jorge Silva
Erika Kokay	Laerte Bessa
Paulo Pimenta	Luiz Couto
Sóstenes Cavalcante	Marcon
	Orlando Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arnaldo Jordy	Bonifácio de Andrada
Flavinho	Daniel Coelho
Janete Capiberibe	Luiza Erundina
Keiko Ota	Pastor Eurico
PDT	
Marcos Rogério	Major Olimpio
PSOL	
	Jean Wyllys vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Goulart (PSD)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Arnon Bezerra	Bacelar
Augusto Carvalho	Baleia Rossi
Celso Jacob	Celso Pansera vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Josi Nunes	César Halum
Lelo Coimbra	Diego Garcia
Pedro Fernandes	Elcione Barbalho
Professor Victório Galli	Ezequiel Fonseca
Professora Dorinha Seabra Rezende	Geraldo Resende
Raquel Muniz	Kaio Maniçoba
Saraiva Felipe (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Luiz Carlos Ramos
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Osmar Serraglio
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	Paes Landim
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
3 vagas	Wilson Filho
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	Alessandro Molon
Aliel Machado vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Alexandre Serfiotis
Ana Perugini	Antonio Balhmann
Angelim vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Clarissa Garotinho
Domingos Neto	Danrlei de Deus Hinterholz
Givaldo Vieira	Dr. Jorge Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Goulart	Helder Salomão
Leônidas Cristino	Jorginho Mello
Orlando Silva	Leo de Brito
Pedro Uczai	Margarida Salomão
Professora Marcivania	Maria do Rosário
Reginaldo Lopes	Odorico Monteiro vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Ságuas Moraes	Rafael Motta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Waldenor Pereira	Valtenir Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Zeca Dirceu vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Wadson Ribeiro
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Zenaide Maia
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Caio Narcio	Átila Lira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Giuseppe Vecci vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Betinho Gomes
Glauber Braga	Bonifácio de Andrada
Izalci	Evandro Gussi
Lobbe Neto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Fabio Garcia
Mariana Carvalho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Geovania de Sá
Max Filho	Keiko Ota
Moses Rodrigues	Leandre vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Nilson Pinto	Shéridan
Rogério Marinho	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Victor Mendes	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
Damião Feliciano	Pompeo de Mattos
Sergio Vidigal	Weverton Rocha
PTC	
Brunny vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Eugenia S. Pestana
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DO ESPORTE

Presidente: Márcio Marinho (PRB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Alan Rick
Alexandre Valle	Benjamin Maranhão
Deley	Edinho Bez
Fabio Reis	Ezequiel Teixeira
Fernando Monteiro	João Arruda
Hélio Leite	Marcus Vicente
Hiran Gonçalves vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Pedro Fernandes
Jhonatan de Jesus	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Marcelo Aro	1 vaga
Márcio Marinho	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Andres Sanchez	Altineu Côrtes
Carlos Eduardo Cadoca	Chico D'angelo
Danrlei de Deus Hinterholz	Fábio Mitidieri
Evandro Rogerio Roman	José Rocha
João Derly	Marcos Montes

José Airton Cirilo (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Weliton Prado (Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Rogério Marinho	Arnaldo Jordy
Rubens Bueno	Fábio Sousa
Silvio Torres	Tenente Lúcio
Valadares Filho	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PDT	
Roberto Góes	André Figueiredo
	Damião Feliciano vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Flávia Morais vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Marcelo Matos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Ana Cristina Oliveira
Local: Sala nº 2 ala C, térreo, do Anexo II
Telefones: 3216-6351

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Soraya Santos (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Leite	Andre Moura
Aluisio Mendes	Celso Maldaner
Benito Gama	Christiane de Souza Yared
Carlos Melles vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Esperidião Amin
Edmar Arruda	Hélio Leite vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Eduardo da Fonte	Hildo Rocha
Elizeu Dionizio	Lelo Coimbra
Fernando Monteiro vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Luis Carlos Heinze
Guilherme Mussi	Marcelo Álvaro Antônio
Junior Marreca	Mauro Pereira
Leonardo Picciani	Mendonça Filho
Leonardo Quintão	Paulo Azi
Lucio Vieira Lima	Ricardo Barros
Manoel Junior	Rodrigo Maia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Pauderney Avelino	Rodrigo Pacheco
Renzo Braz	Simone Morgado
Soraya Santos	Zé Silva
Walter Alves vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
4 vagas	3 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Aelton Freitas	Assis Carvalho
Afonso Florence	Davidson Magalhães
Andres Sanchez	Helder Salomão
Átila Lins	Joaquim Passarinho
Enio Verri	José Guimarães
Miro Teixeira	José Mentor
Rafael Motta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Júlio Cesar
Rejane Dias (Licenciado)	Marcio Alvino
Rubens Otoni (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Paulo Teixeira
	Reginaldo Lopes
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Rogério Rosso
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
4 vagas	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	2 vagas
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alexandre Baldy	Antonio Carlos Mendes Thame
Alfredo Kaefer	Bebeto
Fábio Ramalho	Bruno Covas
João Gualberto vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Giuseppe Vecci
Luiz Carlos Hauly	Hissa Abrahão
Otavio Leite vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Leandre
Rodrigo Martins	Marcus Pestana
Silvio Torres	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Rodrigo de Castro
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Tereza Cristina
2 vagas	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	André Figueiredo
1 vaga	Giovani Cherini
PSOL	
Edmilson Rodrigues	1 vaga
PTdoB	
	Pastor Franklin vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
PSL	
	Macedo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Vicente Candido (PT)
1º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PROS)
2º Vice-Presidente: João Arruda (PMDB)
3º Vice-Presidente: Wellington Roberto (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Aníbal Gomes	Antonio Bulhões
Ezequiel Teixeira	Edinho Bez
Hugo Motta	Edio Lopes
João Arruda	Efraim Filho
Lindomar Garçon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Elizeu Dionizio
Marcos Reategui vaga do PDT	Esperidião Amin
Mendonça Filho	Gilberto Nascimento
Nilton Capixaba	Marcelo Aro
Sandes Júnior	Vitor Valim vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Leo de Brito	Adelmo Carneiro Leão
Paulo Pimenta	Jorge Solla
Toninho Wandscheer	Luiz Cláudio
Valtenir Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Paulo Feijó
Vicente Candido	Rubens Pereira Júnior
Vinicius Gurgel	Sérgio Brito
Wellington Roberto	Waldenor Pereira
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Delegado Waldir	Carmen Zanotto
Hissa Abrahão	Heitor Schuch
Vanderlei Macris	Nilson Leitão
1 vaga	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Abel Mesquita Jr.

PTdoB

(Dep. do PTC ocupa a vaga)	1 vaga

PTC

Uldurico Junior vaga do PTdoB

Secretário(a): Luiz Paulo Pieri
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Júlia Marinho (PSC)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aguinaldo Ribeiro	André Abdon
Alan Rick	Jéssica Sales
Cacá Leão	Jorge Boeira
Jozi Rocha	Marinha Raupp
Júlia Marinho	Roberto Britto
Marcelo Castro	Vitor Valim
Paes Landim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Wilson Filho (Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Pauderney Avelino	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Simone Morgado	
Wladimir Costa	
Zeca Cavalcanti vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Salame	Alfredo Nascimento
Francisco Chapadinha	Angelim
Leo de Brito	Átila Lins
Zé Geraldo	Domingos Neto
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Professora Marcivania
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Silas Câmara vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Arnaldo Jordy	Hissa Abrahão
Arthur Virgílio Bisneto	Janete Capiberibe
Maria Helena	Nilson Leitão vaga do PDT
Tereza Cristina vaga do PDT	Nilson Pinto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Rocha
	Vitor Lippi

PDT

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

PSOL

Cabo Daciolo vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II, Sala 55, Ala A, Térreo
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Fábio Ramalho (PV)
1º Vice-Presidente: Sarney Filho (PV)
2º Vice-Presidente: Glauber Braga (PSB)
3º Vice-Presidente: Janete Capiberibe (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Celso Jacob	Efraim Filho
Juscelino Filho	Júlia Marinho
Nelson Marquezelli	6 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	
2 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Benedita da Silva	Lincoln Portela
4 vagas	Nilto Tatto
	Reginaldo

Lopes
2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Bonifácio de Andrada — Arnaldo Jordy
Fábio Ramalho — 3 vagas
Glauber Braga vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Janete Capiberibe
Luiza Erundina vaga do PDT
Sarney Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
1 vaga

PDT

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga) — 1 vaga

PTC

Uldurico Junior vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Aldo Matos Moreno
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Átila Lira (PSB)
1º Vice-Presidente: Rodrigo Martins (PSB)
2º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PSD)
3º Vice-Presidente: Stefano Aguiar (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Augusto Carvalho	Andre Moura
Eduardo Bolsonaro	Carlos Gomes
Josué Bengtson	Carlos Melles
Roberto Balestra	Conceição Sampaio
Roberto Sales	Daniel Vilela
Valdir Colatto	Mauro Pereira
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Zé Silva
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Leonardo Monteiro	Alessandro Molon
Nilto Tatto	Assis do Couto
Ricardo Izar	Jaime Martins
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	João Daniel vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Paulão
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arnaldo Jordy	Adilton Sachetti vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Átila Lira	Bruno Covas
Daniel Coelho	Eliziane Gama
Ricardo Tripoli	Júlio Delgado
Rodrigo Martins vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Leopoldo Meyer
Sarney Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Stefano Aguiar vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
PDT	
Weverton Rocha	Deoclides Macedo
PSOL	
Edmilson Rodrigues vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Rodrigo de Castro (PSDB)
1º Vice-Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
2º Vice-Presidente: Edio Lopes (PMDB)
3º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Beto Rosado	Augusto Carvalho
Carlos Andrade	Claudio Cajado
Cleber Verde	Covatti Filho
Edio Lopes	Delegado Edson Moreira
Elmar Nascimento	Dimas Fabiano
Expedito Netto	Ezequiel Fonseca
Fernando Jordão	Hermes Parcianello
José Otávio Germano	João Arruda
Lucio Mosquini	Jony Marcos
Luiz Fernando Faria	José Carlos Aleluia
Marcelo Álvaro Antônio	Lucio Vieira Lima
Marcelo Squassoni	Pr. Marco Feliciano
Marcus Vicente vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Roberto Balestra
Mário Negromonte Jr.	Ronaldo Nogueira
Paulo Azi	Walter Alves
Ronaldo Benedet	Washington Reis
Simão Sessim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Beto Salame	Altineu Côrtes
Carlos Zarattini	Ana Perugini
Davidson Magalhães	Antonio Balhmann
Fábio Faria	Bilac Pinto
Fernando Marroni	Carlos Eduardo Cadoca
Gabriel Guimarães	Fernando Torres
Jaime Martins	Francisco Chapadinha
João Carlos Bacelar	Hugo Leal
Joaquim Passarinho	José Carlos Araújo
José Rocha	José Nunes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Marcos Montes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/	Paulo Magalhães

PEN/PRTB

Vander Loubet	Paulo Pimenta
Zé Geraldo	Rafael Motta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Wadson Ribeiro
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Weliton Prado
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Antonio Carlos Mendes Thame	Bebeto
Antonio Imbassahy	Caio Narcio
Arnaldo Jordy	Marco Tebaldi
Arthur Virgílio Bisneto vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Nelson Marchezan Junior
Domingos Sávio vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB	Pedro Cunha Lima vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Fabio Garcia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Rogério Marinho
João Castelo vaga do PDT	Rossoni
João Fernando Coutinho	Vicentinho Júnior
José Reinaldo	Victor Mendes
Jose Stédile	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdo B ocupa a vaga)
Miguel Haddad vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB	1 vaga
Paulo Abi-ackel	
Pedro Vilela	
Rodrigo de Castro	
Samuel Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PDT

Dagoberto	Abel Mesquita Jr.
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Marcos Rogério

PTC

(Dep. do PSL ocupa a vaga)	1 vaga

PSL

Macedo vaga do PTC

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Jô Moraes (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Bruna Furlan (PSDB)
2º Vice-Presidente: Carlos Zarattini (PT)
3º Vice-Presidente: Subtenente Gonzaga (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Brito	Benito Gama
Antônio Jácome vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Dilceu Sperafico
Arthur Oliveira Maia	Eduardo Bolsonaro
César Halum	Eros Biondini
Claudio Cajado	Jair Bolsonaro
Deley	José Fogaça
Ezequiel Fonseca	Lucio Mosquini
Jarbas Vasconcelos	Luiz Carlos Busato
Marcus Vicente	Marcelo Squassoni
Nelson Marquezelli	Moroni Torgan
Rosangela Gomes	Newton Cardoso Jr
Takayama	Roberto Sales
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdo B ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Arlindo Chinaglia	Caetano
Átila Lins	Cesar Souza
Carlos Zarattini	Décio Lima
Chico Lopes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB	Fernando Marroni
Henrique Fontana	Givaldo Vieira
Jefferson Campos	Goulart
Jô Moraes	Jandira Feghali
Marco Maia	Luiz Nishimori
Rômulo Gouveia	Valmir Assunção vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Vicente Candido
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bruna Furlan	Antonio Imbassahy
Bruno Araújo	César Messias
Eduardo Barbosa	Daniel Coelho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Eduardo Cury	João Gualberto
Heráclito Fortes	Jutahy Junior
Luiz Lauro Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB	Luiz Carlos Hauly
Pastor Eurico vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB	Raul Jungmann
Rubens Bueno	Rocha
Stefano Aguiar	William Woo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
PDT	
Subtenente Gonzaga	Major Olimpio
PSOL	
Ivan Valente	Cabo Daciolo
Jean Wyllys vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: José Priante (PMDB)
1º Vice-Presidente: Capitão Augusto (PR)
2º Vice-Presidente: Marcos Reategui (PSC)
3º Vice-Presidente: Laudivio Carvalho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Aluisio Mendes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Alexandre Leite	Edio Lopes
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini
Delegado Edson Moreira	Irmão Lazaro
Eduardo Bolsonaro	Mauro Lopes
Efraim Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Onyx Lorenzoni
Fernando Monteiro	Osmar Terra
Gilberto Nascimento	Pauderney Avelino vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Guilherme Mussi	Renzo Braz
Jair Bolsonaro	Rogério Peninha Mendonça
José Priante	Ronaldo Benedet vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Laudivio Carvalho	Ronaldo Martins
Marcos Reategui	Simone Morgado
Moroni Torgan	Wladimir Costa
Wilson Filho	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Adelmo Carneiro Leão	Ademir Camilo
Cabo Sabino	Hugo Leal
Caetano	Lincoln Portela
Capitão Augusto	Odorico Monteiro
Delegado Éder Mauro	Paulo Freire
Fábio Mitidieri	Rubens Otoni
Givaldo Carimbão	Silas Freire vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Laerte Bessa vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Valmir Assunção
Moema Gramacho	Vander Loubet vaga do PSOL
Padre João	Zé Carlos
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Delegado Waldir	Betinho Gomes
Eliziane Gama	Gonzaga Patriota
João Campos	Moses Rodrigues
Keiko Ota	Otavio Leite
Pastor Eurico	Shéridan
Rocha	William Woo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	
Major Olimpio	Pompeo de Mattos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Subtenente Gonzaga
PSOL	
Cabo Daciolo	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Antonio Brito (PTB)
1º Vice-Presidente: Zeca Cavalcanti (PTB)
2º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PSD)
3º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adelson Barreto	André Fufuca
Antonio Brito	Antônio Jácome vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Carlos Gomes	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Manato	Carlos Andrade
Christiane de Souza Yared	Cristiane Brasil
Conceição Sampaio	Dâmina Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Darcísio Perondi	Danilo Forte
Diego Garcia	Jorge Tadeu Mudalen
Dulce Miranda	Josi Nunes
Geraldo Resende	Júlia Marinho
Jéssica Sales	Juscelino Filho
João Marcelo Souza	Luiz Carlos Busato
Mandetta	Professora Dorinha Seabra Rezende
Marcelo Belinati	Raquel Muniz
Marx Beltrão	Saraiva Felipe
Misael Varella	Sérgio Reis
Osmar Terra	Takayama
Roney Nemer	Vinicius Carvalho
Rosangela Gomes	Walney Rocha
Toninho Pinheiro	5 vagas
Zeca Cavalcanti (Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Adelmo Carneiro Leão	Arlindo Chinaglia
Alexandre Serfiotis	Erika Kokay
Assis Carvalho	Francisco Floriano
Benedita da Silva	Henrique Fontana
Chico D'angelo	Indio da Costa
Delegado Éder Mauro	Jô Moraes
Dr. João	Rejane Dias (Licenciado)
Dr. Jorge Silva	Rômulo Gouveia
Fábio Mitidieri	Ságuas Moraes
Jandira Feghali	Silas Câmara
Jorge Solla	Sóstenes Cavalcante
Miguel Lombardi	Zeca Dirceu
Odorico Monteiro	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Sibá Machado	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

	ocupa a vaga)
Zenaide Maia	2 vagas
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Carmen Zanotto	Flavinho
Célio Silveira	Heitor Schuch
Dr. Sinval Malheiros	João Campos
Eduardo Barbosa	Luciano Ducci
Geovania de Sá	Mariana Carvalho
Leandre vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Raimundo Gomes de Matos
Marcus Pestana	Victor Mendes
Paulo Foletto	Vitor Lippi
Shéridan	3 vagas
3 vagas	

PDT

Mário Heringer	Flávia Morais
Pompeo de Mattos	Sergio Vidigal

PSOL

Jean Wyllys	1 vaga

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Benjamin Maranhão (SD)
1º Vice-Presidente: Aureo (SD)
2º Vice-Presidente: Silvio Costa (PSC)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Augusto Coutinho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Darcísio Perondi
Aureo vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Efraim Filho
Benjamin Maranhão	Erivelton Santana
Daniel Vilela	Jorge Côrte Real vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Genecias Noronha	José Otávio Germano
Jovair Arantes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Jozi Rocha vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Luiz Carlos Busato	Laercio Oliveira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Luiz Carlos Ramos	Lelo Coimbra
Paulo Pereira da Silva	Lucas Vergilio
Silvio Costa	Luiz Fernando Faria
Walney Rocha vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Roney Nemer
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Wladimir Costa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
2 vagas	2 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Ademir Camilo	Alice Portugal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Daniel Almeida vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Bohn Gass
Erika Kokay	Cabo Sabino
Gorete Pereira	Fábio Mitidieri
Laerte Bessa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Marcon
Leonardo Monteiro	Valmir Prascidelli
Vicentinho	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	Adilton Sachetti
Nelson Marchezan Junior	Alexandre Baldy
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Geovania de Sá
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Maria Helena
1 vaga	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	
André Figueiredo	Roberto Góes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Flávia Morais vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Ronaldo Lessa

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO

Presidente: Alex Manente (PPS)
1º Vice-Presidente: Giuseppe Vecci (PSDB)
2º Vice-Presidente: Ronaldo Lessa (PDT)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Marquinho Mendes
Adalberto Cavalcanti	Ricardo Teobaldo
Afonso Hamm	Roberto Britto
Edinho Bez	Rodrigo Maia
Laercio Oliveira	Vitor Valim
Pedro Chaves	4 vagas

Renato Molling
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSL ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Carlos Eduardo Cadoca vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Helder Salomão
Goulart	Herculano Passos
José Airton Cirilo	Magda Mofatto
José Rocha	Odorico Monteiro
Luizianne Lins	2 vagas
Rafael Motta	
Rubens Otoni	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente	João Gualberto
Fabio Garcia	Rubens Bueno
Giuseppe Vecci	Valadares Filho
Tenente Lúcio	1 vaga

PDT

Ronaldo Lessa	André Figueiredo

PSL

Macedo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Clarissa Garotinho (PR)
1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
2º Vice-Presidente: Milton Monti (PR)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Valle	Adail Carneiro
Baleia Rossi	Adalberto Cavalcanti
Edinho Bez	Arnaldo Faria de Sá
Efraim Filho	Aureo
Ezequiel Fonseca	Carlos Henrique Gaguim
Hermes Parcianello	Fabio Reis
Laudivio Carvalho	Fernando Jordão
Lázaro Botelho	Flaviano Melo
Marinha Raupp	Julio Lopes
Marquinho Mendes	Junior Marreca
Mauro Lopes	Juscelino Filho
Mauro Mariani	Mário Negromonte Jr.
Nelson Marquezelli	Misael Varella
Roberto Britto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Missionário José Olimpio
Rodrigo Maia	Osmar Bertoldi
Ronaldo Carletto	Roberto Sales
Ronaldo Martins	Sérgio Moraes
Simone Morgado	Simão Sessim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Washington Reis (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga) 2 vagas
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alfredo Nascimento	Aliel Machado
Clarissa Garotinho	Evandro Rogerio Roman
Danrlei de Deus Hinterholz	Jaime Martins
Diego Andrade	José Airton Cirilo
Fabiano Horta	Leônidas Cristino
Hugo Leal	Paulo Freire
João Rodrigues	Ricardo Izar
Magda Mofatto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Rubens Otoni
Marcio Alvino vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Milton Monti	6 vagas
Paulo Feijó vaga do PSOL	
Remídio Monai	
Silas Freire vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Wadson Ribeiro	
5 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Gonzaga Patriota	Alfredo Kaefer
Tenente Lúcio	Fábio Ramalho
Vicentinho Júnior	João Castelo
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	João Paulo Papa
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	José Reinaldo
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Jose Stédile
4 vagas	Leopoldo Meyer
	Samuel Moreira
	Vanderlei Macris
	1 vaga

PDT

Major Olimpio	Dagoberto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Marcelo Matos	Ronaldo Lessa
	Sergio Vidigal

PSOL

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTA DE LEI ORGÂNICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.

Presidente: Cabo Sabino (PR)
1º Vice-Presidente: Vicentinho Júnior (PSB)
2º Vice-Presidente: Delegado Waldir (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Ronaldo Benedet (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Afonso Hamm
Arnaldo Faria de Sá	Augusto Coutinho
Fernando Monteiro	Eduardo Bolsonaro
Guilherme Mussi	Jair Bolsonaro
Jhc	Mauro Pereira
Laudivio Carvalho	Osmar Terra
Marcos Reategui	Rogério Peninha Mendonça
Marx Beltrão	4 vagas
Ronaldo Benedet	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alessandro Molon	Átila Lins
Cabo Sabino	Hugo Leal
Capitão Augusto	Laerte Bessa
Fábio Mitidieri	Lincoln Portela
Heuler Cruvinel	Rômulo Gouveia
Paulo Teixeira	3 vagas
Ronaldo Fonseca	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Delegado Waldir	Arnaldo Jordy
Gonzaga Patriota	João Campos
Raul Jungmann	Otavio Leite
Rocha	3 vagas
Shéridan	
Vicentinho Júnior	
PDT	
Major Olimpio	Subtenente Gonzaga
PSOL	
Cabo Daciolo	Edmilson Rodrigues

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Presidente: Carlos Marun (PMDB)
1º Vice-Presidente: Julio Lopes (PP)
2º Vice-Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
3º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
Relator: Mário Heringer (PDT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Edmar Arruda
Bacelar	Ezequiel Teixeira
Carlos Marun	Jorge Côrte Real
Celso Maldaner	Lucio Mosquini
José Carlos Aleluia	Osmar Bertoldi
Julio Lopes	Renata Abreu
Laercio Oliveira	5 vagas
Luiz Carlos Busato	
Osmar Serraglio	
Vinicius Carvalho	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Davidson Magalhães	Alessandro Molon
Fábio Mitidieri	Átila Lins
Helder Salomão	Gabriel Guimarães
José Guimarães	João Carlos Bacelar
Margarida Salomão	Júlio Cesar
Milton Monti	Rubens Pereira Júnior
Remídio Monai	2 vagas
Rogério Rosso	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	6 vagas
Eduardo Cury	
Júlio Delgado	
Leandre	
Nelson Marchezan Junior	
Pedro Cunha Lima	
PDT	
Félix Mendonça Júnior vaga do PTC	André Figueiredo
Mário Heringer	
PTC	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À PARTILHA DE RECURSOS PÚBLICOS E RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL (PACTO FEDERATIVO)

Presidente: Danilo Forte (PMDB)
1º Vice-Presidente: Sergio Souza (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Caetano (PT)
Relator: Andre Moura (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adelson Barreto	Alceu Moreira
Andre Moura	Deley
Antônio Jácome	Fabio Reis
Arthur Oliveira Maia	Hiran Gonçalves
Danilo Forte	Kaio Maniçoba
Esperidião Amin	Laercio Oliveira
Hélio Leite	Mário Negromonte Jr.
Hildo Rocha	Newton Cardoso Jr
Jarbas Vasconcelos	Walter Alves
Ronaldo Carletto	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Sergio Souza	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Caetano	Átila Lins
Clarissa Garotinho	Fábio Mitidieri
Décio Lima	Fernando Marroni
Domingos Neto	Margarida Salomão
Herculano Passos	Maurício Quintella Lessa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Jorginho Mello	Paulo Freire
José Nunes vaga do PSL	Pedro Uczai
Júlio Cesar	Rafael Motta
Zeca Dirceu	Zenaide Maia
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alex Manente	Alfredo Kaefer
Alexandre Baldy	Arnaldo Jordy
Heráclito Fortes	Fabio Garcia
João Gualberto	José Reinaldo

Luiz Carlos Hauly	Marco Tebaldi
Valadares Filho	Samuel Moreira
PDT	
Ronaldo Lessa	Sergio Vidigal
PSL	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19-A, DE 2011, DO SR. WILSON FILHO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 40 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA ESTABELECER A CRIAÇÃO DA ZONA FRANCA DO SEMIÁRIDO NORDESTINO"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Valle	Beto Rosado vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Antonio Bulhões	Mário Negromonte Jr.
Cacá Leão	Ricardo Teobaldo
Carlos Melles	Roberto Britto
Fernando Monteiro	Veneziano Vital do Rêgo
Genecias Noronha	Vitor Valim
Hildo Rocha	Walter Alves
João Marcelo Souza	5 vagas
Marcelo Castro	
Raquel Muniz	
Wilson Filho	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Anderson Ferreira	Carlos Eduardo Cadoca
Átila Lins	Fábio Mitidieri
Cabo Sabino	Joaquim Passarinho
Caetano	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Carlos Zarattini	4 vagas
Chico D'angelo	
Chico Lopes	
Júlio Cesar	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arthur Virgílio Bisneto	6 vagas
Evandro Gussi	
Gonzaga Patriota	
João Gualberto	
Raimundo Gomes de Matos	
Rodrigo Martins	
PDT	
Ronaldo Lessa	1 vaga
PTdoB	
Pastor Franklin	1 vaga

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A DE 2007, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI A ÁGUA COMO DIREITO SOCIAL), E APENSADA

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Dâmina Pereira
Celso Jacob	Eros Biondini
Daniel Vilela	Fernando Jordão
Hiran Gonçalves	Mauro Pereira
Luiz Carlos Busato	Newton Cardoso Jr
Marinha Raupp	6 vagas
Osmar Bertoldi	

Roberto Balestra
Zé Silva
2 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins — Domingos Neto
Cabo Sabino — 7 vagas
Givaldo Vieira
Leo de Brito
Nilto Tatto
Rafael Motta
2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Daniel Coelho — Antonio Carlos Mendes Thame
Janete Capiberibe — 5 vagas
João Paulo Papa
Marcos Abrão
Raimundo Gomes de Matos
Rodrigo Martins

PDT

1 vaga — 1 vaga

PSL

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"

Presidente: Marcos Rogério (PDT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Walter Alves (PMDB)

Titulares — **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Adail Carneiro — Carlos Marun
Alberto Fraga — Celso Pansera
Antonio Bulhões — Esperidião Amin
Augusto Coutinho — Luiz Carlos Busato
Eduardo Bolsonaro — Ricardo Barros
Manoel Junior — 6 vagas
Mário Negromonte Jr.
Nelson Marquezelli
Osmar Serraglio
Simão Sessim
Walter Alves

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Alessandro Molon — Ademir Camilo
Átila Lins — Luiz Couto
Domingos Neto — Luiz Sérgio
Jorginho Mello — Rogério Rosso
Milton Monti — 4 vagas
Paulão
Rubens Otoni
1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto — 6 vagas
Betinho Gomes
Bonifácio de Andrada
César Messias
Marcus Pestana
Rubens Bueno

PDT

Marcos Rogério — 1 vaga

PSOL

Cabo Daciolo — 1 vaga

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 182, DE 2007, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 17, 46 E 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ASSEGURAR AOS PARTIDOS POLÍTICOS A TITULARIDADE DOS MANDATOS PARLAMENTARES E ESTABELECER A PERDA DOS MANDATOS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO QUE SE DESFILIAREM DOS PARTIDOS PELOS QUAIS FOREM ELEITOS" (PEC DA FIDELIDADE PARTIDÁRIA), E APENSADAS

Presidente: Rodrigo Maia (DEM)
1º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Tadeu Alencar (PSB)
Relator: Marcelo Castro (PMDB)

Titulares — **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alceu Moreira — Adail Carneiro
Antonio Bulhões — Afonso Hamm
Arthur Oliveira Maia — Baleia Rossi
Benito Gama — Danilo Forte
Edmar Arruda — Elmar Nascimento
Esperidião Amin — José Fogaça
Josi Nunes — Julio Lopes
Marcelo Aro — Juscelino Filho
Marcelo Castro — Lelo Coimbra
Pedro Fernandes — Lucas Vergilio
Renata Abreu — Paes Landim
Renato Molling — Raquel Muniz
Rodrigo Maia — Ronaldo Nogueira
Veneziano Vital do Rêgo — Vinicius Carvalho

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Carlos Zarattini — Átila Lins
Daniel Almeida — Capitão Augusto
Henrique Fontana — Diego Andrade
Indio da Costa — Gorete Pereira
Joaquim Passarinho — Leônidas Cristino
Lincoln Portela — Margarida Salomão
Milton Monti — Odorico Monteiro
Moema Gramacho — Orlando Silva
Rubens Otoni — Padre João
Valtenir Pereira — Zé Carlos

PSDB/PSB/PPS/PV

Luciano Ducci — Antonio Carlos Mendes Thame
Marcus Pestana — Arnaldo Jordy
Max Filho — Evandro Gussi
Sandro Alex — Fábio Sousa
Silvio Torres — Luiza Erundina
Tadeu Alencar — Marinaldo Rosendo
Victor Mendes — Samuel Moreira

PDT

Afonso Motta — Marcos Rogério

PSOL

Chico Alencar	Jean Wyllys
PTC	
Uldurico Junior	Brunny

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
2º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR)
3º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira vaga do PTC	Darcísio Perondi
Celso Maldaner	Diego Garcia
César Halum	Dilceu Sperafico
Covatti Filho	Fausto Pinato
Luis Carlos Heinze	Jerônimo Goergen
Mandetta	Marcos Reategui
Marcelo Aro	Newton Cardoso Jr
Nelson Marquezelli	Sergio Souza
Osmar Serraglio	3 vagas
Professor Victório Galli	
Valdir Colatto	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Bilac Pinto	Alessandro Molon
Davidson Magalhães	Cabo Sabino
Erika Kokay	Leo de Brito vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Evandro Rogerio Roman	Luiz Couto
Luiz Nishimori	Nilto Tatto
Marcos Montes	Remídio Monai
Padre João	Sergio Zveiter
Ságuas Moraes	2 vagas
PSDB/PSB/PPS/PV	
Janete Capiberibe	Adilton Sachetti
Nilson Leitão	Glauber Braga
Rossoni	Marco Tebaldi
Sarney Filho	Ricardo Tripoli
Shéridan	Rocha
Tereza Cristina	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PDT	
Dagoberto	Abel Mesquita Jr.
PTC	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSOL	
	Edmilson Rodrigues vaga do PTC

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 453-A DE 2001, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROPONDO A VOLTA À REDAÇÃO ORIGINÁRIA DO ARTIGO 38 DA CONSTITUIÇÃO, APLICANDO AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AS NORMAS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO)

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aluisio Mendes	Osmar Serraglio
Andre Moura	Rodrigo Pacheco
Beto Rosado	Ronaldo Nogueira
Cacá Leão	8 vagas
Carlos Gomes	
Carlos Marun	
Celso Pansera	
Claudio Cajado	
Mauro Lopes	
Walney Rocha	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Beto Salame	8 vagas
Bilac Pinto	
Cabo Sabino	
Décio Lima	
Enio Verri	
Erika Kokay	
Fábio Faria	
Fábio Mitidieri	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Fabio Garcia	6 vagas
Júlio Delgado	
Jutahy Junior	
Max Filho	
Raimundo Gomes de Matos	
Sandro Alex	
PDT	
André Figueiredo	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B

Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967", E APENSADOS (MINERAÇÃO)

Presidente: Gabriel Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
2º Vice-Presidente: Evair de Melo (PV)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Benito Gama	André Fufuca
Cleber Verde	Andre Moura
Guilherme Mussi	Cacá Leão
João Arruda	Edio Lopes
José Priante	Expedito Netto
Junior Marreca	Felipe Maia
Leonardo Quintão	Fernando Jordão
Luiz Fernando Faria	Jozi Rocha
Marcos Reategui	Manoel Junior
Zé Silva	Mário Negromonte Jr.
1 vaga	Walter Alves
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Assis Carvalho	Antonio Balhmann
Beto Faro	Hugo Leal
Gabriel Guimarães	Magda Mofatto
Gorete Pereira	Vander Loubet
João Carlos Bacelar	Weliton Prado
Joaquim Passarinho	Wellington Roberto
Marcos Montes	Zé Carlos
Wadson Ribeiro	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Evair de Melo	Alexandre Baldy
Nilson Leitão	Arnaldo Jordy
Paulo Abi-ackel	Fabio Garcia
Paulo Foletto	Jose Stédile
Samuel Moreira	Sarney Filho
Tereza Cristina	1 vaga
PDT	
Weverton Rocha	1 vaga
PTC	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSOL	
	Chico Alencar vaga do PTC
PTdoB	
Luis Tibé vaga do PTC	

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

Presidente: Laercio Oliveira (SD)
1º Vice-Presidente: José Carlos Aleluia (DEM)
2º Vice-Presidente: Alexandre Baldy (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alan Rick	Arnaldo Faria de Sá
Alceu Moreira	Edmar Arruda
Andre Moura	Eli Correa Filho
Daniel Vilela	Esperidião Amin
Hildo Rocha	Genecias Noronha
José Carlos Aleluia	6 vagas
Julio Lopes	
Laercio Oliveira	
Paes Landim	
Roberto Balestra	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alessandro Molon	Átila Lins
Antonio Balhmann	Hugo Leal
Décio Lima	José Carlos Araújo
Francisco Chapadinha	Leo de Brito
Jorginho Mello	Weliton Prado
Milton Monti	3 vagas
Vicente Candido	
Walter Ihoshi	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alex Manente	6 vagas
Alexandre Baldy	
João Gualberto	
Maria Helena	
Nelson Marchezan Junior	
Stefano Aguiar	
PDT	
André Figueiredo	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Fatima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS - ALTERA A LEI Nº 8.397, DE 1992 E REVOGA A LEI Nº 6.830, DE 1980) E APENSADOS

Presidente: Vicente Candido (PT)
1º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PR)
2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
3º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Aluisio Mendes
Arnaldo Faria de Sá	Edmar Arruda

Edinho Bez	Jhc
Expedito Netto	Luiz Carlos Busato
Hugo Motta	Mauro Pereira
Jerônimo Goergen	Roberto Balestra
José Carlos Aleluia	5 vagas
Luiz Carlos Ramos	
Marinha Raupp	
Raquel Muniz	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Bilac Pinto	Beto Salame
Décio Lima	Clarissa Garotinho
Domingos Neto	Enio Verri
Jaime Martins	Weliton Prado
Jorginho Mello	4 vagas
Júlio Cesar	
Vicente Candido	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alfredo Kaefer	6 vagas
Arnaldo Jordy	
Luiz Carlos Hauly	
3 vagas	

PDT

1 vaga	1 vaga

PSOL

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Cristiane Brasil
André Abdon	Edio Lopes
Arnaldo Faria de Sá	Jair Bolsonaro
Claudio Cajado	Lucas Vergilio
Delegado Edson Moreira	Marcos Reategui
Eduardo Bolsonaro	Onyx Lorenzoni
Ezequiel Teixeira	Ricardo Barros
Guilherme Mussi	4 vagas
Laudivio Carvalho	
Marcos Rotta	
Rogério Peninha Mendonça	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alessandro Molon	Antonio Balhmann
Alice Portugal	Fábio Faria
Cabo Sabino	Gabriel Guimarães
Delegado Éder Mauro	Hugo Leal
Luiz Couto	João Rodrigues
Magda Mofatto	Milton Monti
Marcos Montes	Silas Freire
Paulo Teixeira	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Delegado Waldir	Antonio Carlos Mendes Thame
Dr. Sinval Malheiros	Glauber Braga
Flavinho	João Campos
Gonzaga Patriota	3 vagas
Marcus Pestana	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Subtenente Gonzaga	Pompeo de Mattos
PTdoB	
Luis Tibé	1 vaga
PSOL	
Ivan Valente [vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB]	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.238, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA DISPOR SOBRE O PISO NACIONAL DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PARTICULARES QUE EXPLOREM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES" (O PISO VARIA DE OITOCENTOS REAIS, GRAU MÍNIMO, A MIL E CEM REAIS, GRAU MÁXIMO), E APENSADOS

Presidente: Andre Moura (PSC)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Arnaldo Faria de Sá
Efraim Filho	Daniel Vilela
Laercio Oliveira	Dimas Fabiano
Marcus Vicente	Edinho Bez
Osmar Serraglio	Expedito Netto
Ricardo Barros	Fausto Pinato
Roney Nemer	Marcos Rotta
Vinicius Carvalho	Missionário José Olimpio
Walney Rocha	3 vagas
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Capitão Augusto	Carlos Zarattini
Erika Kokay	Gorete Pereira
Jô Moraes	Goulart
Paulo Magalhães	Paulão
Ricardo Izar	Paulo Freire
Vicentinho	Paulo Pimenta
Weliton Prado	Walter Ihoshi
Wellington Roberto	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alexandre Baldy	João Campos
Bebeto	Luiz Carlos Hauly
Júlio Delgado	4 vagas
Marco Tebaldi	
Marcos Abrão	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Major Olimpio	Giovani Cherini
PTdoB	

Pastor Franklin 1 vaga

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6583, DE 2013, DO SR. ANDERSON FERREIRA, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO

Presidente: Sóstenes Cavalcante (PSD)
1º Vice-Presidente: Pr. Marco Feliciano (PSC)
2º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSDB)
3º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSD)
Relator: Diego Garcia (PHS)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Bulhões	Alan Rick
Aureo	Christiane de Souza Yared
Bacelar	Edmar Arruda
Conceição Sampaio	Eduardo Bolsonaro
Diego Garcia	Elizeu Dionizio
Eros Biondini	Ezequiel Teixeira
Lucio Mosquini	Fernando Monteiro
Marcelo Aguiar	Irmão Lazaro
Pr. Marco Feliciano	Josué Bengtson
Roney Nemer	Missionário José Olimpio
1 vaga	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Anderson Ferreira	Cabo Sabino
Erika Kokay	Evandro Rogerio Roman
Jô Moraes	Jefferson Campos
Maria do Rosário	5 vagas
Paulo Freire	
Silas Câmara	
Sóstenes Cavalcante	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Evandro Gussi	6 vagas
Flavinho	
João Campos	
Pastor Eurico	
Rogério Marinho	
1 vaga	
PDT	
Marcos Rogério	1 vaga
PTC	
Brunny	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 2007, DO SR. BARBOSA NETO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 79 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006" (SIMPLES NACIONAL OU "SUPERSIMPLES"), E APENSADOS.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Hildo Rocha
Alan Rick	Jorge Côrte Real
Alceu Moreira	Laercio Oliveira
Carlos Melles	Leonardo Quintão
Cícero Almeida	Marcos Reategui
Covatti Filho	6 vagas
Edmar Arruda	
João Arruda	
Lucas Vergilio	
Luiz Carlos Busato	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Aelton Freitas	Beto Salame
Antonio Balhmann	Joaquim Passarinho
Assis Carvalho	6 vagas
Helder Salomão	
Jorginho Mello	
Paulão	
Rogério Rosso	
Walter Ihoshi	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
César Messias	Marco Tebaldi
João Paulo Papa	4 vagas
Luiz Carlos Hauly	
Paulo Foletto	
Rubens Bueno	
PDT	
Afonso Motta	1 vaga
PSL	
Macedo	1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Claro Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 2005, DO SR. ROBERTO GOUVEIA, QUE "INCLUEM PARÁGRAFOS NO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000" (AUMENTA O GASTO COM PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATÉ 75% 'SETENTA E CINCO POR CENTO' DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SAÚDE), E APENSADOS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antônio Jácome	Antonio Brito
Christiane de Souza Yared	Conceição Sampaio
Dulce Miranda	Delegado Edson Moreira
Jéssica Sales	Josi Nunes
João Marcelo Souza	Marcelo Belinati
Mandetta	Marx Beltrão

Raquel Muniz	Roney Nemer
Roberto Britto	4 vagas
Toninho Pinheiro	
Zeca Cavalcanti	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Bilac Pinto	Cabo Sabino
Dr. Jorge Silva	Hugo Leal
Jorge Solla	6 vagas
Luiz Nishimori	
Toninho Wandscheer	
3 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Carmen Zanotto	Raimundo Gomes de Matos
Eduardo Barbosa	Shéridan
Luciano Ducci	4 vagas
Marcus Pestana	
Mariana Carvalho	
Paulo Foletto	

PDT

André Figueiredo	Mário Heringer

PSOL

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS INFRACONSTITUCIONAIS DA REFORMA POLÍTICA

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Bulhões	Adail Carneiro
Arthur Oliveira Maia	Afonso Hamm
Baleia Rossi	Alceu Moreira
Benito Gama	Elmar Nascimento
Danilo Forte	José Fogaça
Edmar Arruda	Josi Nunes
Esperidião Amin	Juscelino Filho
Lelo Coimbra	Lucas Vergilio
Marcelo Aro	Paes Landim
Marcelo Castro	Raquel Muniz
Pedro Fernandes	Renato Molling
Renata Abreu	Ronaldo Nogueira
Rodrigo Maia	Veneziano Vital do Rêgo
Simão Sessim	Vinicius Carvalho
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Carlos Zarattini	Átila Lins
Daniel Almeida	Capitão Augusto
Henrique Fontana	Diego Andrade
Indio da Costa	Gorete Pereira
Joaquim Passarinho	Leônidas Cristino
Lincoln Portela	Margarida Salomão
Milton Monti	Odorico Monteiro
Moema Gramacho	Orlando Silva
Rubens Otoni	Padre João
Valtenir Pereira	Zé Carlos
PSDB/PSB/PPS/PV	
Luciano Ducci	Antonio Carlos Mendes Thame
Marcus Pestana	Arnaldo Jordy
Max Filho	Evandro Gussi
Sandro Alex	Fábio Sousa
Silvio Torres	Luiza Erundina
Tadeu Alencar	Marco Tebaldi
Victor Mendes	Marinaldo Rosendo
PDT	
Afonso Motta	Marcos Rogério
PSOL	
Chico Alencar	Jean Wyllys
PTC	
Uldurico Junior	Brunny

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
André Fufuca	Andre Moura
Aureo	Arnon Bezerra
Geraldo Resende	Darcísio Perondi
Juscelino Filho	Osmar Serraglio
Lelo Coimbra	7 vagas
Mandetta	
Marcelo Belinati	
Marcus Vicente	
Silvio Costa	
Walney Rocha	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Aliel Machado	Adelmo Carneiro Leão
Chico D'angelo	Alexandre Serfiotis
Dr. João	Alice Portugal
Fábio Mitidieri	Gorete Pereira
Hugo Leal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Henrique Fontana
João Carlos Bacelar	Paulo Teixeira
Jorge Solla	Wellington Roberto
Odorico Monteiro	1 vaga
Ricardo Izar	
PSDB/PSB/PPS/PV	

Dr. Sinval Malheiros	6 vagas
Luciano Ducci	
Paulo Foletto	
3 vagas	
PDT	
Mário Heringer	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino De Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6252
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

Presidente: Hugo Motta (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
2º Vice-Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)
3º Vice-Presidente: Kaio Maniçoba (PHS)
Relator: Luiz Sérgio (PT)
Sub-Relator: Andre Moura (PSC)
Sub-Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Sub-Relator: Bruno Covas (PSDB)
Sub-Relator: Altineu Côrtes (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aluisio Mendes	Beto Rosado
Andre Moura	Carlos Andrade
Arnaldo Faria de Sá	Carlos Marun
Augusto Coutinho	Darcísio Perondi
Celso Pansera	Efraim Filho
Edio Lopes	Eros Biondini
Ezequiel Fonseca	Jhc
Fernando Monteiro	Lelo Coimbra
Hugo Motta	Marcelo Squassoni
Kaio Maniçoba	Pr. Marco Feliciano
Onyx Lorenzoni	Ricardo Barros
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Afonso Florence	Aelton Freitas
Altineu Côrtes	Jorge Solla
João Carlos Bacelar	José Carlos Araújo
Leônidas Cristino	José Rocha
Luiz Sérgio	Leo de Brito
Paulo Magalhães	Maria do Rosário
Silas Câmara	Rogério Rosso
Valmir Prascidelli	Valtenir Pereira
PSDB/PSB/PPS/PV	
Antonio Imbassahy	Adilton Sachetti
Bruno Covas	Carlos Sampaio
Eliziane Gama	César Messias
Júlio Delgado	Delegado Waldir
Otavio Leite	Izalci
Rodrigo Martins	Moses Rodrigues
PDT	
Félix Mendonça Júnior	Weverton Rocha
PSOL	
Ivan Valente	Edmilson Rodrigues

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Arnaldo Faria de Sá
Augusto Carvalho	Marcos Reategui
Cabuçu Borges	9 vagas
Carlos Henrique Gaguim	
Guilherme Mussi	
Hiran Gonçalves	
Laudivio Carvalho	
Luiz Carlos Busato	
Raquel Muniz	
Renzo Braz	
Roberto Alves	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Cabo Sabino	Beto Salame
Carlos Zarattini	Francisco Floriano
Delegado Éder Mauro	Laerte Bessa
Diego Andrade	Luiz Couto
Erika Kokay	4 vagas
Givaldo Carimbão	
Lincoln Portela	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Carmen Zanotto	Eliziane Gama
Delegado Waldir	5 vagas
Fabio Garcia	
Gonzaga Patriota	
Rocha	
Shéridan	
PDT	
Major Olimpio	Subtenente Gonzaga
PSL	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Edmilson Rodrigues vaga do PSL	

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E

DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Delegado Edson
Alexandre Leite	Moreira
Andre Moura	Eros Biondini
Arthur Oliveira Maia	Roberto Alves
Bacelar	8 vagas
Baleia Rossi	
Conceição Sampaio	
Darcísio Perondi	
Rosangela Gomes	
Wilson Filho	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Altineu Côrtes	Luizianne Lins
Benedita da Silva	Margarida Salomão
Davidson Magalhães	Vicentinho
Delegado Éder Mauro	5 vagas
Luiz Couto	
Orlando Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Reginaldo Lopes	
Sóstenes Cavalcante	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	6 vagas
Betinho Gomes	
Bruno Araújo	
Evair de Melo	
Mariana Carvalho	
Pastor Eurico	
PDT	
Major Olimpio	1 vaga
PTC	
Brunny	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II, RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO CEARÁ.

Coordenador: Eliziane Gama (PPS)
Relator: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Vitor Valim	
PSDB	
Betinho Gomes	
Raimundo Gomes de Matos	
PR	
Cabo Sabino	
PTB	
Pedro Fernandes	
PDT	
Weverton Rocha	
PCdoB	
Chico Lopes	
Rubens Pereira Júnior	
PPS	
Eliziane Gama	
Moses Rodrigues	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA, SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR, IN LOCO, O ESTADO DE SAÚDE DO MINISTRO CID GOMES E PREPARAR UM LAUDO QUE ATESTE SEU ESTADO DE SAÚDE.

Titulares	Suplentes
PMDB	
Manoel Junior	
Marquinho Mendes	
PRP	
Juscelino Filho	
PEN	
André Fufuca	

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS

Coordenador: Celso Maldaner (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Celso Maldaner	
João Arruda	
Mauro Pereira	
Osmar Terra	
Ronaldo Benedet	
Sergio Souza	
Valdir Colatto	
PT	
Arlindo Chinaglia	
Pedro Uczai	
Ságuas Moraes	
PSDB	
Nilson Leitão	
PP	
Covatti Filho	
PR	

Jorginho Mello

PSB

Fabio Garcia

PDT

Pompeo de Mattos

SD

Laercio Oliveira

PROS

Hugo Leal

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS CIRCUNSTANCIAS EM QUE OCORRERAM E OS DESDOBRAMENTOS DA PRISÃO DO PREFEITO DA CIDADE DE CARACAS, ANTONIO LEDEZMA, PELO SERVIÇO BOLIVARIANO DE INTELIGÊNCIA NACIONAL (SEBIN)

Coordenador: Raul Jungmann (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Alceu Moreira	
PT	
Carlos Zarattini	
PSDB	
Eduardo Barbosa	
Nelson Marchezan Junior	
PP	
Ezequiel Fonseca	
PSD	
Rômulo Gouveia	
DEM	
José Carlos Aleluia	
PSC	
Raquel Muniz	
PPS	
Raul Jungmann	
PSOL	
Chico Alencar	

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO", BEM COMO O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Coordenador: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Rômulo Gouveia (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Vitor Valim	
PT	
Odorico Monteiro	
Valmir Assunção	
PSDB	
Pedro Cunha Lima	
Raimundo Gomes de Matos	
PP	
Beto Rosado	
PSD	
Paulo Magalhães	
Rômulo Gouveia	
PSB	
Fernando Coelho Filho	
Gonzaga Patriota	
DEM	
Efraim Filho	
PSC	
Raquel Muniz	
PHS	
Adail Carneiro	
PSL	
Macedo	

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 61) 3216-6206
FAX: 61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
7 vagas	7 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
5 vagas	5 vagas
PSDB/PSB/PPS/PV	
4 vagas	4 vagas
PDT	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 153-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A PROPOSTA DO NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR.

Coordenador: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Osmar Serraglio	
PT	
Carlos Zarattini	
Décio Lima	
PSDB	
Carlos Sampaio	
PP	
Esperidião Amin	
PR	
Cabo Sabino	
Capitão Augusto	
DEM	
Claudio Cajado	

PDT

Major Olimpio

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

Edição de hoje: 544 páginas

(O.S. 11661/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL